

A Alta Nobreza e a Fundação do Estado da Índia

Actas do Colóquio Internacional

Edição organizada por:

João Paulo Oliveira e Costa e Vítor Luís Gaspar Rodrigues



A ALTA NOBREZA E A FUNDAÇÃO
DO ESTADO DA ÍNDIA

Colóquio Internacional. Actas

COMISSÃO ORGANIZADORA

JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA
VÍTOR LUÍS GASPAS RODRIGUES
VALDEMAR COUTINHO
ALEXANDRA PELÚCIA
ANDREIA MARTINS DE CARVALHO

APOIOS

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR Portugal
Programa FACC e Programa Operacional Ciência, Tecnologia,
Inovação, dentro do Quadro Comunitário de Apoio III
Comparticipado pelo Fundo Comunitário Europeu FEDER

**FUNDAÇÃO
ORIENTE**



Câmara municipal de Palmela



Câmara Municipal de Loulé



Fundação da Casa de Bragança



Câmara Municipal de Bragança

A ALTA NOBREZA E A FUNDAÇÃO DO ESTADO DA ÍNDIA

Colóquio Internacional. Actas

Lisboa, 16 a 20 de Outubro de 2001

EDIÇÃO ORGANIZADA

POR

JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA

E

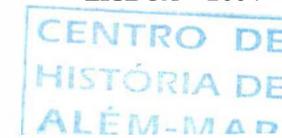
VÍTOR LUÍS GASPAS RODRIGUES



IICT

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

LISBOA • 2004



NOTA INTRODUTÓRIA

Nos últimos anos, o Centro de História de Além-Mar, da Universidade Nova de Lisboa, e o Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, do Instituto de Investigação Científica Tropical, têm levado a cabo um projecto de investigação sobre A Nobreza e o Estado da Índia no século XVI. Temos procurado compreender dinâmicas, identificar protagonistas e, igualmente, perceber as raízes familiares dos nobres que participaram activamente na construção do Estado Português da Índia.

A pequena fidalguia e a baixa nobreza desempenharam nas águas do Índico, ao longo da centúria quinhentista, a liderança global do estabelecimento luso na região, assumindo simultaneamente o controlo do comércio, a condução da diplomacia, a administração da Justiça e das Finanças, a capitania das armadas e das fortalezas e, obviamente, o comando da guerra. Esta intervenção multi-facetada decorreu do impacto que a Expansão Ultramarina gerou na sociedade portuguesa, num processo que se iniciou com as campanhas em Marrocos e as viagens de exploração do Oceano. Mau grado a forte dimensão comercial que o processo expansionista adquiriu rapidamente, a prossecução do trato régio, Aquém e Além-Mar, coube sempre a membros da nobreza, ao abrigo das leis monopolistas estabelecidas pelo infante D. Pedro, enquanto regente, e que foram mantidas e aumentadas pelos reis quatrocentistas.

No seguimento de outras conferências, realizou-se, em Outubro de 2001, o colóquio de que agora se dão à estampa as comunicações apresentadas. Procurámos analisar sistematicamente como um grupo específico – a nobreza titular – reagiu e se enquadrou na política oriental de D. Manuel I. Os estudos que se seguem mostram que o empenho dos

Título	A ALTA NOBREZA E A FUNDAÇÃO DO ESTADO DA ÍNDIA <i>Actas do Colóquio Internacional</i>
Edição	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA / CENTRO DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL / CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA E CARTOGRAFIA ANTIGA
Capa	Zemideias – Comunicação e Criação de Imagem, Lda. Av. Combatentes da Grande Guerra, 136, CVD, ^{1a} 1495-036 Algés
Depósito legal	214422/04
ISBN	972-98672-8-3
Tiragem	1000 exemplares
Execução gráfica	Barbosa & Xavier, Lda., Artes Gráficas Rua Gabriel Pereira de Castro, 31-A e C Tel. 253 263 063 - 253 618 916 • Fax 253 615 350 email: barbosa.xavier@clix.pt 4700-385 BRAGA

principais senhores do Reino na construção do Estado da Índia foi mínimo. No entanto, como o visconde de Vila Nova de Cerveira e o barão do Alvito, colocaram aí vários parentes seus, além de que todos os governadores e vice-reis eram parentes próximos de titulares. As comunicações apresentadas no colóquio, que aqui publicamos na sua quase totalidade, cobriram, com poucas exceções, o conjunto de casas titulares que existiram em Portugal durante o reinado de D. Manuel I, a que se acrescentam estudos sobre as ordens militares e sobre uma outra família particularmente influente – a dos Cunhas.

Estamos certos que os estudos apresentados neste volume irão contribuir para um aprofundamento do conhecimento da temática em apreço, abrindo novas perspectivas tanto no que respeita à História da Expansão como à própria História de Portugal. Esta maior interação entre as duas dinâmicas históricas torna-se, de facto, fundamental para um melhor conhecimento de uma e outra. Sintomaticamente, os contributos vieram, quer investigadores que têm o seu currículo alicerçado sobretudo no estudo da História Ultramarina, quer de outros que têm estudado esta época sob o prisma da História do Reino. Aos colegas que colaboraram nesta iniciativa cabe-nos uma palavra de agradecimento, pois as suas contribuições foram fundamentais para o sucesso do encontro. Pela nossa parte, parece-nos que esta colaboração, que tem crescido nos últimos anos, tem sido frutuosa para todos, pelo que desejamos prosseguir-la no futuro.

A finalizar uma palavra especial de agradecimento à Dr.^a Alexandra Pelúcia, que acompanhou de perto a execução deste volume, e à Dr.^a Cátia Carvalho, que digitalizou grande parte das genealogias que acompanham os textos das comunicações. A dedicação de uma e de outra foram fundamentais para que este trabalho chegasse a bom termo.

Desejamos ainda agradecer às entidades que patrocinaram esta edição e que possibilitaram deste modo a divulgação do nosso trabalho.

Lisboa, 30 de Junho de 2004

JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA
VÍTOR LUÍS GASPAR RODRIGUES

O CONDE DE TENTÚGAL E A LINHAGEM DOS MELOS NA POLÍTICA ULTRAMARINA MANUELINA¹

JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA
Universidade Nova de Lisboa / CHAM

D. Rodrigo de Melo corresponde a um caso *sui generis*, no contexto da nobreza titular do início de Quinhentos, pois tratava-se, então, de um conde que era membro da aristocracia de sangue real e que era simultaneamente o herdeiro da descendência primogénita de uma das principais linhagens do Portugal quatrocentista – os Melos. Com efeito, D. Rodrigo era neto de D. Fernando, 2.^o duque de Bragança, e de D. Rodrigo de Melo, 1.^o conde de Olivença².

¹ Agradeço a colaboração da Dr.^a Cátia Carvalho, que digitalizou as genealogias que servem de suporte a este trabalho, assim como os comentários e sugestões da Dr.^a Andreia Martins de Carvalho, que leu a versão preliminar do mesmo.

² No século XV, são raros os casamentos entre membros das famílias titulares de sangue real (descendentes de D. Pedro I, D. Fernando ou D. João I) e as que haviam ascendido à titulação pelo *cursus honorum* dos seus membros mais proeminentes. A Casa de Viseu/Beja, os Braganças e os Noronhas/Meneses privilegiavam ligações entre si ou com a família real, tendo ocorrido apenas enlacs com algumas das linhagens mais prestigiadas – os Castros (pelo casamento de D. Joana de Castro, herdeira da Casa de Cadaval, com D. Fernando, então conde de Arraiolos, filho segundo da Casa de Barcelos/Bragança); os Meneses (pelo casamento do conde de Loulé, D. Henrique de Meneses com uma filha do mesmo D. Fernando, quando este ainda não era o herdeiro do ducado de Bragança); os Coutinhos (pelo casamento que esteve prometido entre D. João Coutinho, 3.^o conde de Marialva e D. Catarina, igualmente filha do 2.^o duque de Bragança); finalmente a associação aos Melos, pelo casamento de D. Álvaro com a herdeira do condado de Odemira. Veja-se que os dois únicos casamentos de membros masculinos destas casas com damas de linhagens inferiores sucederam com herdeiras que permitiram a incorporação de património importante nas casas principais. A este propósito recorde-se ainda que este encerramento quase total da principal aristocracia do Reino se vê também pelos muitos membros desse grupo que permaneceram solteiros, como foi os casos dos infantes D. Henrique e D. Fernando, de D. Afonso, marquês de Valença e de D. Diogo e D. Manuel, duques de Viseu e de Beja. Destes, o único que tinha o seu consórcio a ser negociado à hora da morte era D. Diogo e a noiva pretendida era, sintomaticamente, a infanta D. Joana, sua prima co-irmã.

Sobre a evolução da nobreza titular portuguesa, ao longo da 2.^a dinastia, baseio-me principalmente em Miguel Rodrigues e Luís Filipe Oliveira, «Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza. A titulação na 2.^a dinastia», *Revista de história económica e social*, Lisboa, n.º 22, 1988, pp. 77-114.

Parente de reis ³, D. Rodrigo foi uma figura proeminente da sociedade portuguesa da primeira metade do século XVI e, em 1533, D. João III elevou-o à dignidade de 1.º marquês de Ferreira. Os seus descendentes, intimamente ligados à Casa de Bragança, continuariam a merecer o favor régio e o seu trineto, D. Nuno Álvares Pereira de Melo (1638-1727), viria a ser feito 1.º duque de Cadaval, em 1657.

Neste trabalho focarei apenas a acção do conde e da linhagem dos Melos ao longo do reinado de D. Manuel I e no período antecedente, deixando de parte a intervenção de D. Rodrigo de Melo e seus parentes nos anos posteriores.

Os parentes do Conde de Tentúgal

Os Braganças

Os pais de D. Rodrigo, D. Álvaro de Portugal (?-1504) e D. Filipa de Melo (?-1516) consumaram, como referimos, uma ligação pouco comum na centúria quatrocentista que me parece radicar na política de D. Afonso V. Com efeito, este monarca distinguiu repetidamente os membros da Casa de Bragança ⁴. Recorde-se que os dois filhos do 1.º duque foram agraciados com o título de marquês, em vida de seu pai ⁵. Depois, enquanto o título esteve nas mãos de D. Fernando, 2.º duque (1461-1478), os filhos deste receberam títulos hierarquizados de acordo com a sua ordem de nascimento. Assim, o primogénito, D. Fernando, ostentava o título de duque de Guimarães, desde 1470 ⁶; o segundo filho, D. João, recebeu o título de marquês de Montemor, em 1473; finalmente, o terceiro, D. Afonso, era conde de Faro, desde 1469. Restava D. Álvaro, o filho mais novo do velho D. Fernando, a quem D. Afonso V não fez mercê de nenhum título; no entanto, o monarca concedeu-lhe senhorios ⁷, isenções ⁸ e tenças avultadas ⁹, além de o ter colocado entre os principais

³ D. Rodrigo é sempre citado na documentação manuelina como «sobrinho do rei», enquanto seu pai, D. Álvaro de Portugal, é referido como «primo do rei».

⁴ Sobre este assunto veja-se, sobretudo, Mafalda Soares da Cunha, *Linhagem, parentesco e poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, s/l, 1990.

⁵ D. Afonso, conde de Ourém, foi nomeado 1.º marquês de Valença em 1451, enquanto D. Fernando, conde de Arraiolos, recebeu o título de 1.º marquês de Vila Viçosa, em 1455.

⁶ D. Afonso V começara por o nomear conde de Guimarães, em 1464.

⁷ A 3 de Janeiro de 1476, o rei doou-lhe Torres Novas e Alvaizare; depois, a 28 de Julho do mesmo ano, a Coroa reaveu Torres Novas, por intervenção do príncipe D. João, tendo-lhe dado em troca Tentúgal, Buarcos, Rabaçal, Vila Nova de Anços, Anobra e Pereira.

⁸ Os primeiros benefícios deste tipo foram-lhe outorgados a 11 de Janeiro de 1467, quando D. Afonso V o isentou do pagamento da dízima de todos os produtos que recebesse por quaisquer portos de mar ou de terra, salvo se fossem produtos para revenda, assim como o dispensou do pagamento de portagem, passagem e costumagem e todos os produtos comprados fora do

oficiais da corte, pois nomeou-o regedor da Casa da Suplicação, a 15 de Outubro de 1473, e chanceler-mor do Reino, a 11 de Agosto de 1475 ¹⁰. A estas mercês, D. Álvaro acrescentava ainda os senhorios de Beja e de Cadaval, oriundos do património da Casa de Bragança ¹¹. Era, pois, um senhor poderoso, com senhorios extensos, cargos proeminentes e benefícios avultados ¹², a que faltava apenas o título nobiliárquico.

Tudo indica que D. Afonso V, apesar de não ter feito mercê de um título a D. Álvaro, não o estava a descriminar relativamente aos irmãos, na medida em que autorizou o seu casamento, em 1480, com D. Filipa de Melo, herdeira de D. Rodrigo de Melo, 1.º conde de Olivença e capitão de Tânger ¹³. Desprovido o conde de descendência varonil, sua filha levava no dote a promessa de um título para o mais novo dos Braganças. O contrato do casamento garantia, desde logo, que o casal era herdeiro da alcaidaria-mor de Olivença ¹⁴.

Como é sabido, a elevação ao trono de D. João II, em 1481, e o mau relacionamento do novo monarca com os principais senhores do Reino levaram à supressão da Casa de Bragança, à perseguição e ao exílio dos seus membros principais, além da execução do seu chefe de fila, D. Fernando, o 3.º duque, em 1483. D. Álvaro, que ainda obtivera uma mercê do *Príncipe Perfeito* ¹⁵

Reino, e ainda de pagar emolumentos à chancelaria das «liberdades, graças e mercês» que lhe fossem feitas. Estes privilégios foram depois concedidos a seu herdeiro, D. Rodrigo de Melo, a 2 de Março de 1504. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 22, fl. 35v-36.

⁹ Entre assentamentos e tenças, D. Álvaro receberia, desde 1479, cerca de 400.000 reais por ano (cf. Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, p. 206). A primeira tença, no valor de 160.000 reais, fora-lhe atribuída por D. Afonso V, a 28 de Fevereiro de 1467, e havia sido acrescentada em mais 78.858 reais em 1472. Parte destas mercês transitaram depois para seu filho. D. Rodrigo de Melo (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 19, fl. 30).

¹⁰ D. Álvaro acumulava os dois ofícios quando fugiu do Reino, em 1483. Cf. *Brasões*, vol. I, p. 439.

¹¹ A vila de Cadaval pertencera ao seu bisavô D. João de Castro e o 2.º duque de Bragança e a duquesa haviam-na doado a D. João, seu filho segundo, a 14 de Janeiro de 1465; no entanto, o 3.º duque nomeara D. Álvaro herdeiro de seu irmão relativamente a este senhorio que, assim, ficaria integrado na Casa de Tentúgal e tornar-se-ia, depois no seu principal elemento de afirmação (cf. *Brasões*, vol. I, pp. 438-439). A posse de Cadaval por D. Álvaro foi confirmada por D. Jaime e seu irmão, a 22 de Agosto de 1496, e pelo próprio rei no dia seguinte; depois D. Manuel confirmou a referida vila a D. Rodrigo de Melo, a 3 de Março de 1516 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 25, fl. 36-37). O senhorio de Beja havia sido dado por D. Nuno Álvares Pereira a D. Fernando, pelo que havia integrado o património inicial do conde de Arraiolos. Este doou os seus bens em Beja ao filho mais novo, a 21 de Janeiro de 1465 (cf. Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, Apêndice, quadro 1.B).

¹² Mafalda Soares da Cunha estima que os senhorios de D. Álvaro ocupavam uma área de 1.962 Km² com uma população de 22.685 habitantes. Cf. *Ibidem*, pp. 88-89, 101-102 e 109, e mapas do final do capítulo 3.

¹³ O casamento fora acordado em Olivença, a 18 de Agosto de 1479. Cf. *Brasões*, vol. I, p. 429.

¹⁴ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 77v.

¹⁵ A 27 de Abril de 1482, D. João II doou a D. Álvaro os direitos e rendas da judiaria de Alcácer do Sal. Cf. Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, Apêndice, quadro 1, A.

saiu de Portugal em Maio de 1483, e desrespeitou as ordens régias ao fixar residência em Castela¹⁶, onde os *Reis Católicos* lhe deram o senhorio de Gelves e a alcaidaria-mor de Sevilha. Ao contrário de seus irmãos, D. João e D. Afonso, D. Álvaro sobreviveu ao reinado joanino e acabou por recuperar os bens e as dignidades que lhe haviam sido retiradas pelo *Príncipe Perfeito*.

Os Melos

Vemos, assim, que por via de seu pai, este D. Rodrigo de Melo era trineto de D. João I e de D. Nuno Álvares Pereira. Entretanto, por via de sua mãe, descendia de Martim Afonso de Melo, *o velho*, e de Vasco Fernandes Coutinho, seus trisavós, que haviam sido, respectivamente, guarda-mor e meirinho-mor no tempo do rei de *Boa Memória*. Vasco Fernandes fora ainda marechal do Reino. Não cabe neste trabalho realizar a análise circunstanciada destas figuras e dos seus descendentes¹⁷. Voltarei ao caso dos Melos mais adiante, a propósito da sua intervenção na construção do Estado da Índia. Importa, ainda assim, ver desde já o papel dos Melos na administração do Reino e na estrutura da Corte¹⁸. Como se vê pelas genealogias n.ºs 2, 3 e 4, os descendentes de Martim Afonso de Melo *o velho* integravam-se numa linhagem honrada que servia de perto a Coroa, embora, só raramente ocupassem os lugares cimeiros da hierarquia sócio-política de então; no Reino, ocupavam lugares de média importância, sobretudo alcaidarias-mores de castelos d'el-rei¹⁹ e ofícios palatinos inferiores, como o de porteiro-mor;

¹⁶ Garcia de Resende e Damião de Góis referem que D. João II não incluía D. Álvaro entre os suspeitos da conjura, mas este preferiu sair do Reino, anunciando que desejava visitar Jerusalém; o monarca autorizou-o, com condição de não se estabelecer nem Castela nem em Roma, o que D. Álvaro não respeitou, tendo, por isso, engrossado a lista dos perseguidos pelo *Príncipe Perfeito* (cf. *Crónica de D. João II*, cap. xliiii; *Crónica*, livro III, cap. xlv). A sentença condenatória seria promulgada a 9 de Agosto de 1485 (cf. IAN/TT, *Gavetas*, I, 1-11 – citado em *As Gavetas*, vol. I, p. 181).

¹⁷ Para o caso dos Coutinhos vide Luís Filipe Oliveira, *A Casa dos Coutinhos. Linhagem, espaço e poder (1360-1452)*, Cascais, 1999. Veja-se ainda, para o período do final do século XV e o envolvimento dos membros desta linhagem na construção do Império quinhentista, o meu estudo «Leonel Coutinho, um dos primeiros veteranos da Carreira da Índia», in *A Carreira da Índia e as rotas dos estreitos. Actas do VIII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa* (ed. Artur Teodoro de Matos e Luís Filipe Thomaz), Angra do Heroísmo, 1998, pp. 627-666.

¹⁸ As informações que se seguem sintetizam a análise que apresentei no meu estudo «Vasco Fernandes Coutinho, construtor do Estado da Índia e do Brasil». Artigo integrado num volume sobre o Brasil quinhentista a publicar pelo Centro de Estudos de Povos e Culturas de Expressão Portuguesa (no prelo). Os factos aí apresentados baseiam-se na obra de Brancaamp Freire, *Os Brasões da Sala de Sintra* e em documentação existente nos códices das chancelarias de D. Afonso V, D. João II, D. Manuel I e D. João III que cito sistematicamente nesse estudo.

¹⁹ O serviço como alcaide-mor viria mesmo a ser confiado ao conde de Tentúgal, em 1516, quando lhe foi entregue formalmente o castelo de Olivença. Martim Afonso de Melo, *o velho*, fora alcaide-mor de Évora, cargo que transitou para seu filho Vasco Martins de Melo (?-c.1459), para o filho deste, Fernão de Melo (?-c.1484), e ainda para o herdeiro deste, Cristóvão de Melo (?-1488) e seguidamente para o genro deste último, D. Francisco Henriques. Vasco Martins foi

copeiro-mor²⁰, monteiro-mor²¹, reposteiro-mor²² ou mestre sala; alguns integravam o Conselho régio ou usufruíam de uma comenda de ordem militar e contavam-se ainda, entre eles, alguns prelados²³.

Entre os membros desta linhagem, a maior proeminência social ficou reservada para a linha primogénita, nomeadamente nos filhos e filhas de Martim Afonso de Melo, *o moço*, bisavô do conde de Tentúgal e pai do conde de Olivença. Note-se, com efeito, que uma das irmãs deste último, D. Maria de Vilhena, casou com Fernão Teles de Meneses, mordomo-mor da rainha, cargo que viria depois a ser desempenhado pelo filho primogénito do casal, Rui Teles de Meneses.

Uma filha de D. Maria e de Fernão Teles, D. Joana, casou, por sua vez, com D. João de Meneses, 1.º conde de Tarouca, que era assim parente do nosso conde de Tentúgal e que herdou, por via desta ligação, a capitania de Tânger, confiada inicialmente a D. Rodrigo de Melo e a seu irmão, Manuel de Melo. O filho primogénito do Conde de Tarouca, D. Duarte de Meneses, bisneto de Martim Afonso de Melo, *o moço*, tal como o conde de Tentúgal, foi

igualmente alcaide-mor de Castelo de Vide, que transitou depois para seu filho Vasco Martins de Melo, *o moço* e transitou para os herdeiros deste por linha varonil, sucessivamente Duarte de Melo e Vasco Martins de Melo. Martim Afonso de Melo, *o moço*, foi, por sua vez, alcaide-mor de Olivença, cargo que passou depois para seu filho, D. Rodrigo de Melo. João de Melo, igualmente filho de Martim Afonso de Melo, *o velho*, foi alcaide-mor de Redondo e de Serpa; sucederam-lhe nesta última seu filho e neto – Garcia de Melo, em 1486, e Henrique de Melo, em 1510, respectivamente. Refira-se ainda Rui de Melo, filho de Manuel de Melo, que foi nomeado alcaide-mor de Elvas, a 11 de Maio de 1499, tendo-lhe sucedido no cargo António de Melo, seu filho. Este Rui de Melo fora antes alcaide-mor de Olivença, assim como seu pai, assunto que desenvolverei adiante. Deve-se notar o facto das várias alcaidarias confiadas a esta linhagem dos Melos se situarem numa zona nevrálgica do país – a fronteira alentejana, área estratégica de grande importância para a segurança do Reino. Sobre Martim Afonso de Melo, *o moço*, e Vasco Martins de Melo vide Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, 2 vols, Coimbra, 1980, vol. 2, pp. 857-859 e 868-870, respectivamente.

²⁰ Foi o caso de João de Melo (?-1486), filho de Martim Afonso de Melo, *o velho*, e de seu filho primogénito, Martim Afonso de Melo, que recebeu o cargo em 1463 e do filho deste, Jorge de Melo, que foi nomeado em 1479, em virtude da morte precoce do pai. Jorge de Melo viria depois a deixar este cargo para Fernão de Lima, provavelmente por ser ainda menor, e foi nomeado anadel-mor dos besteiros a cavalo, em 1490. Sobre João de Melo vide Humberto Baquero Moreno, *op. cit.*, vol. 2, pp. 853-857.

²¹ Foi o caso de Jorge de Melo, filho de Garcia de Melo (?-1510), que foi monteiro-mor do príncipe, desde 1507, e que depois foi nomeado monteiro-mor do Reino, a 18 de Dezembro de 1521.

²² Foi o caso de Manuel de Melo (?-1493), irmão do conde de Olivença, nomeado para o cargo a 21 de Junho de 1482.

²³ O caso mais relevante é o de D. João de Melo, irmão do 1.º conde de Olivença que foi sagrado bispo de Silves, em 1467, e que alcançou o arcebispado de Braga, em 1480, tendo falecido antes de tomar posse da sé primaz. Um primo mais afastado do conde de Tentúgal, D. Jorge de Melo, foi abade de Alcobaça (1505-1519) e bispo da Guarda (1519-1548) (cf. Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, 4 vols., Porto, 1967-1971, vol. I, pp. 518-519; vol. II, p. 626). Um caso menos claro é o de D. Francisco de Melo, sobrinho do conde de Olivença e do bispo D. João, que segundo o *Livro de Linhagens* estava nomeado para bispo de Goa quando faleceu, o que não é mencionado por Fortunato de Almeida.

o 5.º governador da Índia (1521-1524) e foi, em grande medida, entre os seus parentes, descendentes de Martim Afonso de Melo, *o velho*, que D. Duarte estruturou a sua linha de comando no Índico, como veremos adiante ²⁴.

Os Melos haviam, entretanto, servido a Coroa em Marrocos, teatro de operações onde viria a actuar igualmente o conde de Tentúgal. Martim Afonso de Melo, *o velho*, fora mesmo o primeiro fidalgo indigitado para a capitania de Ceuta. Como é sabido, o fidalgo esquivou-se à nomeação ²⁵, mas seu neto, D. Rodrigo de Melo ²⁶, já não desdenhou a proposta de D. Afonso V e assumiu a capitania de Tânger, em 1471. Os campos do Norte de África não parecem ter sido muito aziagos para os principais membros da linhagem dos Melos, pois no século XV só terá tombado aí, em combate, Cristóvão de Melo, filho de Fernão de Melo, em 1488 ²⁷. No início do século XVI, além do próprio conde de Tentúgal, outros fidalgos se destacaram nessas paragens, nomeadamente Jorge de Melo, anadel-mor dos besteiros a cavalo, a quem o rei autorizou, em 1505, que construísse uma fortaleza em Mazagão e que pereceu pouco depois, antes de concluir o seu desiderato. Mais tarde, em 1514, o seu filho primogénito, Martim Afonso de Melo foi o 1.º capitão de Mazagão (1514-1517) antes de partir para a China, em 1521, com a missão de construir aí uma fortaleza ²⁸.

Refira-se, finalmente, o caso de Garcia de Melo, filho de Vasco Martins de Melo *o moço*, anadel-mor dos besteiros do monte (ou da fraldilha), alcaide-mor de Castro Marim e comendador da Ordem de Cristo, figura relevante das campanhas marroquinas do primeiro terço quinhentista ²⁹.

²⁴ Sobre este assunto veja-se o meu estudo «D. Duarte de Meneses e o governo da Índia (1521-1524), comunicação apresentada ao XI Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa, Dona Paula – Goa, 21 a 25 de Setembro de 2003. O volume de Actas está no prelo.

²⁵ Cf. Gomes Eanes de Zurara, *Crónica do Conde D. Pedro de Menezes*, Livro I, cap. v, Idem, *Crónica da Tomada de Ceuta*, cap. xcix.

²⁶ Conforme é notado por Brancaamp Freire, este fidalgo usou três nomes diferentes, ao longo da sua vida: começa por ser referido na documentação como Rodrigo Afonso de Melo, depois passa a ser mencionado como Rui de Melo, para terminar os seus dias como D. Rodrigo de Melo. Cf. *Brasões*, vol. I, pp. 427-428.

²⁷ Ressalve-se os casos de D. Gonçalo Coutinho, 2.º conde de Marialva e de D. João Coutinho, 3.º conde, genro e neto de Martim Afonso de Melo *o velho*, que pereceram ambos em Marrocos, em 1464 e 1471, respectivamente. No início do século XVI o número de mortos de membros desta linhagem no Norte de África aumentou consideravelmente.

²⁸ Sobre esta questão veja-se o meu artigo. «A Coroa portuguesa e a China (1508-1531). Do sonho manuelino ao realismo joanino» in *Estudos de História do relacionamento luso-chinês. Séculos XVI-XIX* (organização e coordenação de António Vasconcelos de Saldanha e Jorge Manuel dos Santos Alves), Macau, 1996, pp. 11-84.

²⁹ Citado frequentemente por Damiano de Góis, participou em várias expedições e operações militares, nomeadamente em combates navais no Estreito de Gibraltar, em 1504, e intervenções em Santa Cruz do Cabo de Gué e em Safim entre 1505 e 1508; participou na conquista de Azamor, em 1513, no fracassado episódio da Mamora, em 1515, e no auxílio de Arzila, em 1516. Foi igualmente capitão de Safim de 1526 a 1528 ou 1529. Para a sua biografia veja-se Luís Miguel Duarte, «Garcia de Melo em Castro Marim (a actuação de um alcaide-mor no início do século XVI)», in *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, 1988, pp. 131-149.

Regressando à linha varonil primogénita dos Melos ³⁰, importa notar que o primogénito de Martim Afonso de Melo, *o moço*, foi um fidalgo ilustre, alcaide-mor de Olivença, desde 3 de Janeiro de 1469, guarda-mor d'el-rei, capitão de Tânger (1471-1484) e mordomo-mor da infanta D. Joana; tinha ainda o senhorio de Ferreira de Ave. No âmbito da criação de uma segunda linha de nobreza titular (distinta da de sangue real), levada a cabo por D. Afonso V, D. Rodrigo de Melo, que acompanhara o rei logo na conquista de Alcácer-Ceguer, foi um dos fidalgos que beneficiou da mercê régia e foi nomeado conde de Olivença, em 21 de Julho 1476 ³¹. Casara em 1457 com D. Isabel de Meneses, filha de Aires Gomes da Silva ³², mas desta união nasceram apenas duas filhas, entre elas D. Filipa de Melo, que casou com D. Álvaro, como já referi.

A condenação de D. Álvaro, em 1485, e o confisco dos seus bens pela Coroa, parecia significar o fim da sua ligação a Portugal, até porque era cumulado de honras pelos *Reis Católicos* com quem tinha laços de parentesco. D. Filipa de Melo juntou-se ao marido em 1487, mas ao partir teve que deixar em Portugal sua filha D. Catarina de Melo, que, a 17 de Janeiro de 1487 foi declarada herdeira de seu avô D. Rodrigo de Melo por «não ficar dele filho nem neto varão» ³³. D. Catarina, que teria uns 5 anos, seria a única filha já nascida de D. Álvaro e D. Filipa e o monarca habilitava-a a transmitir a herança de seu avô «como se ela fora filho macho do dito conde e maior» e, mais tarde, a 29 de Abril de 1490, D. João II assinava documentos como seu tutor ³⁴.

O conde de Olivença falecera, entretanto, a 25 de Novembro de 1487 ³⁵, e logo a 8 de Janeiro de 1488 o rei confiara a alcaidaria-mor de Olivença a Manuel de Melo ³⁶, irmão mais novo de D. Rodrigo, que já o substituíra antes

³⁰ Vide Genealogia n.º 2.

³¹ Cf. Humberto Baquero Moreno, *op. cit.*, vol. 2, pp. 860-863.

³² Aires Gomes da Silva foi senhor de Vagos, alcaide-mor de Montemor-o-Velho e regedor da Casa do Cível. Fiel servidor do infante D. Pedro, que o armou cavaleiro em Ceuta, em 1415, acompanhou-o na jornada de Alfarrobeira, o que lhe valeu o confisco momentâneo dos seus bens. Casado em segundas núpcias com D. Beatriz de Meneses, aia da rainha, acabou por beneficiar do perdão régio e seus filhos foram servidores leais de D. João II e de D. Leonor (cf. *Ibidem*, vol. 2, pp. 1047-1053, 1063-1076). Deve-se realçar que Aires Gomes da Silva estebeleceu uma aliança matrimonial com os Melos que foi prosseguida pelo seu primogénito. Como sucedeu muitas vezes nessa época, Aires Gomes da Silva e Martim Afonso de Melo, *o moço*, acordaram a celebração de casamentos cruzados entre filhos, pois Fernão Teles de Meneses casou com D. Maria de Vilhena, enquanto sua irmã, D. Isabel, casava com D. Rodrigo de Melo, irmão de D. Maria. Depois, João da Silva, filho de Aires Gomes, casou sua filha D. Beatriz com Manuel de Melo, irmão de D. Rodrigo e de D. Maria de Vilhena; outra filha de João da Silva, D. Leonor, casou, por sua vez, com Fernão de Melo, alcaide-mor de Évora, primo co-irmão de D. Rodrigo e seus irmãos.

³³ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, livro 21, fl. 62v. A outra filha de D. Rodrigo de Melo, D. Margarida, casara com D. Pedro de Castro, vedor da Fazenda de D. João II, mas o casal não tivera descendência. Cf. *Nobiliário*, «Castros» § 49; *Livro de Linhagens*, pp. 90 e 162.

³⁴ Cf. *Brasões*, vol. I, p. 429.

³⁵ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 325.

³⁶ Cf. *Brasões*, vol. I, p. 444.

na capitania de Tânger, em 1484. Manuel de Melo faleceu a 26 de Setembro de 1493³⁷ e o cargo de alcaide-mor passou de imediato para seu filho Rui de Melo³⁸. Era, pois, neste fidalgo que recaía então, em Portugal, a linha varonil primogénita dos descendentes de Martim Afonso de Melo *o velho*. Quanto a D. Catarina de Melo, o seu nome desaparece da documentação, a partir de 1490³⁹.

No entanto, em Castela, o casamento de D. Álvaro e D. Filipa dava novos frutos, entre eles o nosso D. Rodrigo de Melo. Entretanto, em Portugal, a morte inesperada do príncipe D. Afonso, a 13 de Julho de 1491, prenunciava mudanças significativas na cena política, com a possibilidade da ascensão ao trono de D. Manuel, então duque de Beja, que era tio dos filhos do 3.º duque de Bragança e primo de D. Álvaro.

A criação do condado de Tentúgal

Tendo subido ao trono no final de 1495, passados poucos meses, D. Manuel I iniciou um processo de reorganização das principais casas nobres do país que concluiria, *grosso modo*, em 1504, aquando da criação do condado de Tentúgal⁴⁰. Com efeito, ao longo destes oito anos, o monarca reabilitou a Casa de Bragança, restaurou e reorganizou os títulos e ofícios da fidalguia de sangue real, incluindo o seu rival – D. Jorge – e criou novos títulos com que premiou alguns dos seus mais fiéis servidores⁴¹.

Diz-nos Damião de Góis que, na Páscoa de 1496, o monarca reuniu-se com sua mãe e suas irmãs em Setúbal, para «tratarem negócios»⁴²; o cronista não especifica a natureza dos assuntos, mas é óbvio que entre eles foi tratado

³⁷ Cf. *Brasões*, vol. I, p. 433.

³⁸ D. João II fez-lhe mercê do cargo, a 2 de Janeiro de 1494. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 13, fl. 1-1v.

³⁹ Tanto Garcia de Resende como Damião de Góis referem que a filha de D. Álvaro que ficou no Reino era D. Beatriz de Vilhena, futura duquesa de Coimbra (cf. *Crónica de D. João II*, cap. xliiii; *Crónica*, livro II, cap. xlv), mas o documento de 1487 atrás citado é claro quanto ao nome da neta do conde de Olivença, embora o nome desta D. Catarina não conste, por exemplo, da lista dos filhos de D. Álvaro inserta no *Livro de Linhagens do século XVI* (cf. p. 10). Quanto à afirmação dos cronistas, podemos admitir, ainda assim, que D. Beatriz de Vilhena também já tivesse nascido e que tivesse ficado em Portugal juntamente com a irmã, aquando da partida de D. Filipa de Melo para junto de seu marido.

⁴⁰ Mais tarde, em 1515, D. Manuel I deu ainda o título condal a um outro trineto de D. João I – D. Francisco de Portugal, feito conde de Vimioso.

⁴¹ Foi o caso de D. Diogo da Silva Meneses, que fora aio de D. Manuel a quem o monarca concedeu o título de conde de Portalegre (1496-1504), e pouco depois o de D. João de Meneses, mordomo-mor do rei, que recebeu o título de conde de Tarouca (1499-1522); tratava-se de um dos fidalgos de maior confiança do rei, a quem foi entregue o priorado do Crato, em 1508, retirando-o, assim, à linhagem dos Almeidas.

⁴² *Crónica*, I, xiii.

seguramente, o da reorganização da nobreza de sangue real aparecida com o rei. Como é sabido, o monarca chamou os familiares do duque de Bragança que estavam refugiados em Castela e restaurou de imediato o ducado de Bragança (atribuído a D. Jaime, o herdeiro do 3.º duque e sobrinho de D. Manuel I) e o condado de Odemira (atribuído a D. Sancho de Noronha, filho de D. Afonso, conde de Faro e primo do rei⁴³); no mesmo ano distinguiu igualmente a Casa de Vila Real (ligada por casamento à de Bragança), ao conceder o título de conde de Alcoutim ao herdeiro do marquês de Vila Real. A mercê recaiu em D. Fernando de Meneses que também era neto do 2.º duque de Bragança e, por isso, primo de D. Manuel I⁴⁴.

Na mesma ocasião, regressou a Portugal D. Álvaro com a sua família⁴⁵. Este fidalgo foi logo reapossado de muitos dos seus bens e privilégios, embora a recomposição da sua Casa fosse um processo complexo que demorou alguns anos a concluir. D. Álvaro viu confirmado de imediato o seu assentamento, que ascendia a cerca de 259.000 reais por ano⁴⁶ e várias isenções que lhe haviam sido concedidas por D. Afonso V⁴⁷. Além disso, deve ter reocupado rapidamente o seu posto como desembargador da Casa da Suplicação, que foi depois atribuído ao seu herdeiro⁴⁸. Reassumiu também o cargo de chanceler-mor, de que prescindiu a 26 de Maio de 1500, tendo recebido então, em compensação, as jugadas de pão de Torres Vedras e seu termo, com algumas excepções⁴⁹. Mais tarde, a 15 de Setembro de 1499, viu confirmada a doação de todas as rendas e direitos da vila de Beja e seu termo, tal como tivera seu pai, o 2.º duque de Bragança, a que se juntavam então novos benefícios, cujo total ultrapassava os 300.000 reais por ano⁵⁰.

⁴³ Por via de sua mãe, D. Manuel I era bisneto de D. Afonso (c.1380-1460), o 1.º duque de Bragança (1442-1460). No caso de D. Sancho de Noronha, o rei atribuiu-lhe não o título que havia pertencido ao pai, mas o que fora de seu avô materno.

⁴⁴ Como se vê pela Genealogia n.º 1, D. Pedro de Meneses, 3.º conde (1445-1499) e 1.º marquês de Vila Real (1490-1499) era casado com D. Brites, filha do 2.º duque. Em 1499, quando D. Fernando de Meneses herdou a Casa paterna, D. Manuel I além de lhe dar o título de marquês de Vila Real, cedeu-lhe também o de conde de Valença e, na mesma ocasião, atribuiu o título de conde de Alcoutim ao herdeiro de D. Fernando, D. Pedro de Meneses (1499-1524), mais tarde 3.º marquês de Vila Real (1524-1543).

⁴⁵ Segundo Brancaamp Freire, D. Manuel escreveu a D. Álvaro, solicitando-lhe que regressasse ao Reino, a 2 de Abril de 1496. Cf. *Brasões*, vol. I, p. 440.

⁴⁶ O assentamento foi-lhe confirmado por carta de 14 de Agosto de 1496. Cf. *Brasões*, vol. I, p. 490.

⁴⁷ Estas isenções foram-lhe confirmadas a 13 de Agosto de 1496. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 22, fl. 35v-36.

⁴⁸ D. Rodrigo de Melo recebeu a nomeação a 12 de Julho de 1504. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 22, fl. 68v-69v.

⁴⁹ Esta doação foi depois confirmada a D. Rodrigo de Melo, a 29 de Fevereiro de 1516. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 35, fl. 28-28v.

⁵⁰ Além dos rendimentos que lhe haviam sido transmitidos pelo pai, D. Álvaro recebia então a dízima nova do pescado miúdo de Setúbal, Cascais e Porto e ainda metade da mesma dízima nos portos de Azurara e Alcácer do Sal. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 112v-113.

D. Mânuel teve que proceder a vários arranjos para que o rico património outrora detido por D. Álvaro fosse de novo colocado nas suas mãos. Como vimos atrás, a posse de Cadaval foi-lhe dada logo a 23 de Agosto de 1496, tendo bastado para isso a anuência de D. Jaime e D. Dinis, os filhos do 3.º duque e sobrinhos de D. Álvaro⁵¹. Pouco depois, a 19 de Setembro desse ano, o rei doou-lhe a renda da portagem de Beja, tendo para o efeito atribuído uma tença anual de 60.000 reais a Estevão de Brito, alcaide-mor de Beja, que tinha esse benefício⁵². A 8 de Junho de 1497, o rei concedeu uma tença anual de 61.680 reais a D. João d'Eça, em compensação das rendas, foros e direitos que este tinha na vila de Tentúgal, por doação de D. João II, e que eram então atribuídas de novo a D. Álvaro⁵³. A 20 de Março de 1498, Aires da Silva, que fora camareiro-mor de D. João II, recebia uma série de mercês, em troca das rendas e direitos da vila de Rabaçal, que voltavam igualmente para D. Álvaro⁵⁴.

Uma das peças mais complexas deste *puzzle* foi executada em 1499. A 20 de Fevereiro desse ano, o rei confirmou definitivamente o contrato do casamento de D. Álvaro e D. Filipa, que D. Afonso V ratificara em 1480, e que incluía, como vimos, a promessa de doação do cargo de alcaide-mor de Olivença⁵⁵. Ao cabo de três anos, passados certamente a negociar com as partes interessadas⁵⁶, o castelo daquela vila raiana passou, com efeito, para a posse de D. Álvaro e D. Filipa, o que foi possível por via de várias diligências do monarca. A requerimento de D. Manuel, Rui de Melo e sua mãe deixaram então à Coroa os seus direitos e cargos na dita vila, em troca da alcaidaria-mor de Elvas⁵⁷, de rendas e direitos nessa vila⁵⁸ e de uma doação régia de 400.000 reais⁵⁹. Para conseguir este arranjo, o rei teve ainda que compensar o anterior alcaide-mor de Elvas, Rui de Abreu, que recebeu uma renda de 100.000 reais por ano⁶⁰. D. Martinho de Castelo Branco, por

⁵¹ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 25, fl. 36-37.

⁵² Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 27, fl. 23-23v.

⁵³ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 30, fl. 108v. Por um documento de 9 de Setembro de 1501, sabemos que Gonçalo Camelo era ouvidor de D. Álvaro em Tentúgal. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 46, fl. 60v.

⁵⁴ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 32, fl. 32v. Aires da Silva era primo co-irmão de D. Filipa de Melo e cunhado de Manuel de Melo.

⁵⁵ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 25, fl. 36-37.

⁵⁶ D. Manuel I confirmou o contrato de casamento de D. Álvaro logo a 20 de Agosto de 1496 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 77v), mas só agora podia completar as condições previstas no mesmo, no que respeitava a Olivença.

⁵⁷ Rui de Melo foi nomeado alcaide-mor de Elvas por carta de 11 de Maio de 1499. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 93v.

⁵⁸ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 114-114v.

⁵⁹ Esta doação foi confirmada a 2 de Setembro de 1499. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 13, fl. 1-1v.

⁶⁰ Esta renda era-lhe paga por D. Beatriz da Silva, mãe de Rui de Melo, por via das rendas que esta tinha em Olivença. Este contrato é mencionado pelo rei na carta de nomeação do novo alcaide-mor de Elvas. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 93v.

sua vez, viu as suas rendas oriundas de Elvas passarem a estar localizadas em Torres Vedras⁶¹.

Finalmente, a 26 de Março de 1504, D. Martinho de Noronha recebeu doação de rendas avaliadas em 258.318 reais, por troca das rendas da vila de Cadaval e da quinta do Gradil que D. Martinho cedera a D. Álvaro. As rendas de Cadaval haviam sido concedidas ao pai de D. Martinho por D. João II, a 14 de Fevereiro de 1492, e tinham sido confirmadas por D. Manuel I, a 8 de Fevereiro de 1496, antes do regresso de D. Álvaro a Portugal⁶².

Este, entre 1496 e 1504, foi uma figura proeminente da política manuelina⁶³ e distinguido mesmo pelo monarca em igualdade com o marquês de Vila Real⁶⁴, embora o *Venturoso* nunca lhe atribuisse um título.

A reorganização da aristocracia prosseguiria em 1500, quando D. Manuel nomeou condestável seu sobrinho D. Afonso⁶⁵ e doou o ducado de Coimbra a D. Jorge. Ao mesmo tempo, promovia o casamento do novo duque com D. Beatriz de Vilhena, filha de D. Álvaro, associando assim D. Jorge à linhagem dos Braganças. Finalmente, em 1504, o rei concluiu a sua política de engrandecimento desta linhagem ao conceder mais um título a um neto do 2.º duque de Bragança. Com efeito, assim que teve notícia do falecimento de D. Álvaro, D. Manuel I fez mercê ao seu herdeiro do título de conde de Tentúgal. Note-se que o monarca não restaurou o título de Olivença, de que

⁶¹ A doação das rendas e direitos da vila de Torres Vedras a D. Martinho teve efeito a partir de 1 de Janeiro de 1500, por carta de 18 de Novembro de 1499. Cf., IAN/TT *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 114-114v.

⁶² Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 19, fl. 7-8v.

⁶³ D. Álvaro voltou a Castela logo em 1496, tendo assinado, a 30 de Novembro desse ano, o contrato de casamento de D. Manuel com a princesa D. Isabel; mais tarde, voltaria a ser o negociador do segundo casamento do monarca, tendo inclusive representado D. Manuel na cerimónia de casamento com D. Maria, ocorrida em Granada, a 16 de Agosto de 1500. Nos anos seguintes continuou a ser um elo de ligação entre D. Manuel e os *Reis Católicos* e a morte surpreendeu-o precisamente quando estava na corte castelhana, a 4 de Março de 1504. (cf. *Brasões*, vol. I, p. 440). A confiança dos *Reis Católicos* em D. Álvaro «nosso primo», é bem patente, por exemplo, na carta que lhe escreveram a 21 de Junho de 1497, quando as negociações em torno da partida da princesa D. Isabel para Portugal estavam bastante tensas, devido à demora da partida de D. Isabel para vir assumir a sua nova união matrimonial, o que gerava desconfianças de parte a parte (cf. *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VII, pp. 406-409). O mesmo transparece de uma carta enviada por D. Manuel I ao secretário Miguel Perez de Almazán, a 23 de Julho de 1499, em que lhe pedia informações sobre o estado de seu filho, D. Miguel da Paz, pois os *Reis Católicos* haviam dado informações preocupantes numa carta para D. Álvaro (cf. Biblioteca Nacional, Madrid, Res 226, doc. 131).

⁶⁴ Num memorando entregue a D. João III, D. Jorge lembraria mais tarde que D. Manuel «honrava D. Álvaro, que lhe mandava dar almofada e lhe fazia todas as outras honras como ao marquês de Vila Real, que eram bisnetos [de D. João I] como ele». IAN/TT, *Gavetas*, II, 10-4 (no verso do documento, assim como na referência em *As Gavetas ...*, vol. 1, p. 903, este é referido como «honras que pretendia o conde de Tentúgal (1530), mas o seu autor é, sem dúvida, D. Jorge, o duque de Coimbra, que refere D. Álvaro como «seu sogro»).

⁶⁵ Tratava-se do filho bastardo de D. Diogo, o 4.º duque de Viseu.

D. Rodrigo de Melo era herdeiro ⁶⁶, mas criou um novo título com base num dos senhorios que pertencia a D. Álvaro, ou seja à sua casa paterna ⁶⁷.

O património associado ao novo título continuaria depois a ser engrandecido ⁶⁸, ao mesmo tempo que consolidava uma importante rede de influência através da política de casamentos das irmãs do conde de Tentúgal ⁶⁹.

Tendo nascido pelo final da década de 1480-90, D. Rodrigo não integrou a comitiva que acompanhou D. Manuel a Castela e Aragão, em 1498, na qual D. Álvaro era uma das figuras proeminentes ⁷⁰; no entanto, passados dois anos, D. Rodrigo já se destacava entre os fidalgos que foram receber a rainha D. Maria à fronteira ⁷¹. D. Rodrigo seria ainda adolescente à morte de seu pai, pois inicialmente os interesses da sua Casa foram tratados por sua mãe, como tutora ⁷².

O conde casou quando já teria pouco mais de 20 anos; a 15 de Março de 1510, estava previsto o consórcio com D. Maria de Portocarreiro, mas a 20 de

⁶⁶ Aparentemente, em 1504, os bens da Coroa associados à herança vinda dos Melos estavam nas mãos de D. Filipa de Melo, pois data de 28 de Abril de 1512 a confirmação régia do contrato celebrado entre D. Rodrigo e sua mãe, pelo qual D. Filipa lhe entregava o castelo e as rendas de Olivença e de Vila Maior, por troca com as rendas da Coroa que o conde tinha em Cadaval, mais a quantia de 550.000 reais. A alcaidaria-mor de Olivença foi outorgada formalmente a D. Rodrigo, mais tarde, a 3 de Março de 1516, após falecimento de sua mãe, sendo referido que ela e seus antecessores sempre haviam tido este cargo «em vida» (cf. respectivamente, IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 42, fl. 23-24v, livro 25, fl. 36). Apesar disto, é evidente que se D. Manuel o desejasse poderia ter alterado os condicionalismos que colocavam Olivença nas mãos da esposa de D. Álvaro.

⁶⁷ A 2 de Março de 1504, D. Rodrigo recebeu os privilégios que seu pai tinha desde 1467; a 10 de Março recebeu mercê do assentamento de seu pai, salvo 22.617 reais que trocou por outros benefícios; a 12 de Julho o rei fez-lhe mercê do privilégio de que o corregedor da comarca não entrasse nas suas terras a fazer correição, salvo por especial mandado do rei. Cf. respectivamente, IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 19, fl. 30; livro 22, fl. 35v-36; livro 22, fl. 67v-68.

⁶⁸ Cite-se, a título de exemplo, a mercê de uma tença anual de 10.000 reais concedida a 6 de Abril de 1513, ainda relacionada com privilégios que D. Álvaro tivera em Beja, a mercê de 66.000 reais que lhe foi atribuída a 7 de Agosto de 1514, e a doação do paúl de Vila Nova de Ançor, a 4 de Junho de 1521. Acrescente-se ainda o privilégio, outorgado a 15 de Junho de 1518, de poder dar todos os ofícios de tabelião em suas terras por cartas suas, sem que tivesse de mandar apresentar os nomeados ao chanceler-mor. Cf. respectivamente, IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 42, fl. 41v; livro 15, fl. 110v; livro 39, fl. 65; livro 38, fl. 33v.

⁶⁹ D. Rodrigo manteve ligações fortes com Castela, pois seu irmão, D. Jorge de Portugal, permaneceu no reino vizinho, onde manteve os cargos e senhorios que haviam pertencido ao pai, tendo obtido o título de marquês de Gelves. Além disso, uma sua irmã, D. Isabel de Castro, casou com D. Alonso de Sottomayor, conde de Benalcacer. As outras três irmãs casaram em Portugal: D. Brites de Melo casou-se com D. Jorge, duque de Coimbra, D. Joana de Vilhena foi a segunda mulher de D. Francisco de Portugal, 1.º conde de Vimioso (1515-1549), e D. Maria consorciou-se com D. João da Silva de Meneses, 2.º conde de Portalegre (1504-1551).

⁷⁰ Cf. Garcia de Resende, «A Entrada del Rey Dom Manoel em Castella», in *Crónica de D. João II e Miscelânea* (ed. Joaquim Veríssimo Serrão), Lisboa, 1991, pp. 298-299.

⁷¹ Cf. *Crónica*, livro I, cap. xlvi.

⁷² Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 22, fl. 62-63v.

Novembro desse mesmo ano celebrou contrato de casamento com D. Leonor de Almeida, filha de D. Francisco de Almeida, o 1.º vice-rei da Índia (1505-1509), que enviudara de Francisco de Mendonça, alcaide-mor de Mourão ⁷³. Este casamento não nos permite relacionar o conde com a construção do Estado da Índia, pois a sua ligação à linhagem dos Almeidas consumou-se quando D. Francisco já deixara o Oriente e, inclusive, já falecera ⁷⁴. Note-se, finalmente, que o D. Rodrigo, à semelhança de seu avô e de seu pai, casou com uma fidalga de linhagem inferior, mas que era herdeira do património do progenitor.

Em 1516, à morte de sua mãe, D. Rodrigo concentrou finalmente em si a herança de seus pais ⁷⁵.

D. Álvaro, D. Rodrigo e a Expansão

Não temos notícias sobre o desempenho militar de D. Álvaro, pelo que não sabemos se chegou a intervir em Marrocos, onde seus irmãos se distinguiram, ou se participou nas campanhas de Castela ⁷⁶. No entanto, é certo que acompanhou D. Afonso V quando este se deslocou a França, em

⁷³ Cf. *Brasões*, vol. III, pp. 368-369.

⁷⁴ D. Rodrigo e sua mulher mantiveram um litígio com o conde de Penela, a propósito da herança de D. Francisco, de quem o conde era testamenteiro. As partes acabaram por se entender a 18 de Novembro de 1514, o que foi confirmado pelo rei, logo a 2 de Dezembro. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 11, fl. 105-106v.

⁷⁵ Como vimos, foi nessa altura que tomou posse da alcaidaria-mor de Olivença; também a 3 de Março de 1516 o rei confirmou-lhe a posse do reguengo de Tões, herdado de sua mãe e que estava na casa primogénita dos Melos desde os tempos de Martim Afonso de Melo, o moço. Cf., IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 25, fl. 38v-39.

⁷⁶ Cf. Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, pp. 164-166. Esta autora refere que D. Fernando e D. João se iniciaram nas lides da guerra em Marrocos, sob o olhar de seu pai, em 1453. Rui de Pina não cita D. Álvaro em nenhuma campanha militar levada a cabo por D. Afonso V, ao contrário de seus irmãos. D. Fernando e D. João participaram na conquista de Alcácer-Ceguer, em 1458, acompanhando seu pai, então marquês de Vila Viçosa (cf. Rui de Pina, *Crónica do senhor rey D. Afonso V*, cap. cxxxviii); pouco depois, em 1461, D. Fernando, tendo entrado na linha de sucessão ao ducado de Bragança pela morte de seu tio, o marquês de Valença, passou a Marrocos com 200 homens de cavalo e 1.000 peões, distinguindo-se em várias entradas realizadas a partir de Alcácer-Ceguer, o que lhe valeu no regresso o título de conde de Guimarães (cf. *Ibidem*, cap. cxlv); D. Fernando e D. João voltaram a acompanhar D. Afonso V aquando da sua campanha de 1463-1464, e desta vez seguiu com eles seu outro irmão, D. Afonso (cf., *Ibidem*, cap. cliv e clvi); mais tarde, em 1471, D. Fernando, então duque de Guimarães, foi o responsável pela organização da esquadra do Norte, aquando da expedição contra Arzila (cf. *Ibidem*, cap. clxiii); D. João também passou a África e foi mesmo o responsável pela ocupação de Tânger, após a fuga da sua população (cf. *Ibidem*, cap. clxvii). Finalmente, os três irmãos de D. Álvaro são mencionados na hoste real que andou por Castela em 1475 e 1476 (cf. *Ibidem*, clxxvii e clxxix). Como referi, o nome de D. Álvaro não é mencionado em nenhum destes episódios.

1476-77⁷⁷, e que nunca foi nomeado para cargos militares, ao contrário dos irmãos⁷⁸.

Tendo, ao que tudo indica, permanecido afastado do principal teatro de operações da Alta Nobreza no âmbito da Expansão, que era Marrocos⁷⁹, D. Álvaro teve um papel activo na organização das primeiras armadas da Índia. Com efeito, foi um dos investidores privados que enviou navios para as águas orientais, junto com as velas da Coroa. Em 1500, armou a nau *Anunciada*, em parceria com Bartolomeu Marchioni e Girolamo Sernigi⁸⁰; este navio completou a viagem e foi mesmo o primeiro a entrar no Tejo, a 24 de Junho de 1501, pelo que o investimento dos armadores foi compensado. Segundo João de Barros, D. Álvaro armou depois, por sua conta, navios nas armadas de 1501 e 1502⁸¹. Tudo indica que foi o maior investidor privado português na Carreira da Índia nestes anos iniciais, ombreando com os mercadores italianos que também apoiavam a política oriental de D. Manuel I e que procuravam tirar proveito imediato da nova rota de acesso aos mercados das especiarias⁸². Segundo João de Barros, um dos seus servidores distin-

⁷⁷ Cf. Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, p. 88.

⁷⁸ D. João foi nomeado condestável e partilhava as responsabilidades do cargo com seu irmão primogénito, enquanto D. Afonso era fronteiro-mor do Algarve.

⁷⁹ A génese da Expansão foi marcada pelo forte protagonismo da nobreza, inclusive nos Descobrimientos, na ocupação dos territórios insulares e nos monopólios régios, o que só se alterou significativamente no reinado de D. João III. Cf. Luís Filipe Thomaz, «A evolução da política expansionista portuguesa na primeira metade de Quatrocentos», in *De Ceuta a Timor*, Lisboa, 1994, pp. 43-147; os meus artigos «D. Afonso V e o Atlântico: a base do projecto expansionista de D. João II», in *Mare Liberum*, Lisboa, n.º 17, 1999, pp. 39-71; «A formação do aparelho central da administração ultramarina portuguesa no século XV», in *Anais de História de Além-Mar*, Lisboa, 2001, vol. II, pp. 87-114; «O Império português em meados do século XVI», in *Anais de História de Além-Mar*, Lisboa, vol. III, 2002, pp. 87-121.

⁸⁰ Sobre a viagem de Pedro Álvares Cabral, baseio-me no meu estudo «A armada de Pedro Álvares Cabral. Significado e protagonistas» in *Os Descobridores do Brasil. Exploradores do Atlântico e construtores do Estado da Índia*, Lisboa, 2000, pp. 11-70. Para a reconstituição dos factos privilegiei as fontes coevas; é precisamente uma carta de 26 de Junho de 1501, escrita por Giovanni Francesco Affaitadi, que refere a parceria entre Bartolomeu Marchioni e D. Álvaro. Cf. Jaime Cortesão, *A expedição de Pedro Álvares Cabral e o descobrimento do Brasil*, Lisboa, 1994, p. 173.

⁸¹ Cf. respectivamente, *Ásia*, I, v, 10; I, vi, 2. O navio de 1501 ia na armada de João da Nova, enquanto o de 1502 integrava uma segunda esquadra que zarparia sob o comando de Estevão da Gama. Ambos os navios completaram as suas viagens, tendo o primeiro chegado ao Tejo em Setembro de 1502 e o segundo em Novembro de 1503 (cf. *Ásia*, I, v, 10; I, vi, 7). Sobre a identificação dos navios destas armadas e seu destino veja-se também o estudo de José Virgílio Pissarra, *A armada da Índia. Cômputo, tipologia e funcionalidade das armadas de guerra portuguesas do Oriente (1501-1510)*, Lisboa, 2001 (dissertação de mestrado em História dos Descobrimientos e da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras de Lisboa), pp. 277-282 (texto policopiado).

⁸² Sobre a política expansionista de D. Manuel I vide Luís Filipe Thomaz, «L'idée imperiale manueline», in *La Découverte, le Portugal et l'Europe. Actes du Colloque*, Paris, 1990; idem, «A «política oriental» de D. Manuel I e as suas contracorrentes», in *De Ceuta a Timor*, Carnaxide, 1994, pp. 189-206.

guiu-se neste período: foi o caso de Paio Rodrigues, que participou na armada de 1501 e que ficou em Cananor, «com fazenda que havia de feitorizar do mesmo D. Álvaro»⁸³, sendo simultaneamente o comandante do pequeno grupo de portugueses que ficaram naquele reino, com poderes para actuar em nome do rei de Portugal. Em 1502, desempenharia um papel importante na relação entre Vasco da Gama e o rei de Cananor, tendo evitado que o almirante cortasse relações com o soberano indiano⁸⁴. Não sabemos se Paio Rodrigues regressou com o Gama ou se permaneceu na Índia feitorizando, uma vez mais, a fazenda de D. Álvaro. O comando da feitoria de Cananor, por sua vez, passou então para Gonçalo Gil Barbosa, oficial régio.

Em 1503, o rei despachou várias esquadras para o Índico, em que seguiam, uma vez mais, navios de armadores privados, mas desta feita D. Álvaro não participou na empresa⁸⁵.

*

Não sabemos se D. Rodrigo manteve ligações ao comércio da Carreira da Índia; custa a crer que se tenha alheado totalmente dos negócios iniciados por seu pai, mas é certo que qualquer intervenção do conde de Tentúgal no trato das especiarias foi de menor volume e protagonismo que a do seu progenitor. Também não temos referências à presença de seus criados ou agentes na Índia durante o reinado manuelino, assim como os cronistas não o citam a propósito dos jogos de bastidores que rodearam a definição da política oriental e a nomeação dos principais oficiais da Coroa no Índico⁸⁶.

Na verdade, tudo indica que o conde de Tentúgal pouco se interessou pela Índia, independentemente dos negócios que possa ter feito e de que não temos conhecimento. Ao entrar na vida adulta, D. Rodrigo não se contentou com a proeminência social que o título lhe dava e procurou honrar o seu nome no campo de batalha, o que o levou por duas vezes a Marrocos.

⁸³ *Ásia*, I, v, 10.

⁸⁴ Cf. *Ásia*, I, vi, 4-7. Fernão Lopes de Castanheda omite este episódio e limita-se a referir que Vasco da Gama aproveitou a experiência do feitor que havia sido deixado por João da Nova em Cananor (cf. *História*, xlv e xlvi). Gaspar Correia, por sua vez, ignora, pura e simplesmente, a intervenção de D. Álvaro nesta armada e afirma que a chefia dos portugueses em Cananor ficou Rui de Mendanha e por feitor Gonçalo Gomes Ferreira (cf. *Lendas*, vol. I, p. 257). A versão destes acontecimentos apresentada por Barros é, em regra, a que é aceite pelos historiadores. Cf., por exemplo, Manuel Nunes Dias, *O capitalismo monárquico português (1415-1549)*, Coimbra, 1964, pp. 208-210; Sanjay Subrahmanyam, *A carreira e a lenda de Vasco da Gama*, Lisboa, 1998, pp. 248-250.

⁸⁵ Sobre as armadas deste ano vide Jean Aubin, «L'apprentissage de l'Inde. Cochim 1503-1504», in *Le latin et l'astrolabe. Recherches sur le Portugal de la Renaissance, son expansion en Asie et les relations internationales*, Paris, 1996, pp. 49-110.

⁸⁶ Sobre esta questão vide, por exemplo, Sanjay Subrahmanyam, *O Império português da Ásia, 1500-1700*, Lisboa, 1996 (tradução da edição inglesa de 1993); Luís Filipe Thomaz e Geneviève Bouchon, *Voyage dans les deltas du Ganges et de l'Irraouaddy. 1521*, Paris, 1988.

Em regra, os titulares só costumavam intervir em território marroquino quando o próprio rei aí se deslocava, salvo no caso dos que tinham cargos militares nas praças africanas. Mesmo no século XV, uma das raras exceções a esta prática sucedera no caso de D. Fernando, o tio de D. Rodrigo, aquando da sua passagem em 1460. No reinado de D. Manuel I só conheço um outro caso semelhante – o de D. Francisco de Lima, que sendo já visconde de Vila Nova de Cerveira, serviu em Marrocos como fronteiro⁸⁷.

D. Rodrigo de Melo parece, pois, ter sido um homem sedento de fama e honra, que procurou repetir os feitos de seus avós⁸⁸. Assim, em 1508, participou na expedição que partiu a 26 de Julho com o objectivo de conquistar Azamor. O conde seguia sob a capitania-mor do veterano D. João de Meneses, irmão do conde de Cantanhede⁸⁹, e detinha uma capitania de gente de cavalo⁹⁰. O ataque a Azamor foi mal sucedido, mas a esquadra foi depois em socorro de Arzila, onde o conde foi ferido por um pelouro de bombarda; foi então evacuado para Tânger⁹¹ onde terá recuperado. Mais tarde, em 1513, voltou a Marrocos acompanhando seu primo co-irmão, o duque de Bragança, na tomada de Azamor⁹².

Antes de partir, o rei prometeu-lhe que, se morresse durante a campanha, os seus bens e estado passariam para sua filha D. Leonor⁹³. A prudência do conde revelar-se-ia desnecessária e, após o seu regresso, nasceram seus filhos, D. Álvaro de Melo e D. Francisco de Melo, que lhe viria a suceder, devido à morte precoce do irmão.

Para os últimos anos do reinado de D. Manuel I, existe menos informação sobre D. Rodrigo de Melo nas fontes consultadas. Além das mercês já citadas, sabemos que, a 23 de Novembro de 1518, integrava a comitiva que foi receber à raia D. Leonor, a nova rainha de Portugal⁹⁴ e no ano seguinte, a 18 de Outubro, o rei prometia-lhe que seu filho lhe sucederia em todas as suas terras⁹⁵.

Além disso, era, sem dúvida, uma das figuras proeminentes do Reino. Distinguido com o título de «sobrinho do rei», para lá do parentesco com

⁸⁷ Cf. *Crónica*, parte III, cap. viii-ix.

⁸⁸ D. Fernando, o 2.º duque de Bragança, fora um dos maiores entusiastas da guerra em Marrocos; apoiara e acompanhara o infante D. Henrique, seu tio, na expedição de Tânger, em 1437, e desempenhara o cargo de capitão de Ceuta, quando era conde de Arraiolos. Depois acompanhou D. Afonso V nas campanhas de 1458 e 1463-64. Como vimos atrás, D. Rodrigo de Melo fora o 1.º capitão de Tânger.

⁸⁹ Sobre este fidalgo, veja-se, neste volume, o estudo de Teresa Lacerda, «Os Meneses de Cantanhede e projecto manuelino».

⁹⁰ Cf. *Crónica*, parte II, cap. xxvii.

⁹¹ Cf. *Crónica*, parte II, cap. xxix.

⁹² Cf. *Crónica*, parte III, cap. xlvi.

⁹³ Cf. *As Gavetas*, vol. VIII, pp. 495-496.

⁹⁴ Cf. *Crónica*, parte IV, cap. xxxiiii.

⁹⁵ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 368. Registe-se ainda que, a 15 de Junho de 1518, o rei deu-lhe poder para dar todos os ofícios de tabelião em suas terras por cartas suas, sem ter que as apresentar ao chanceler-mor. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 38, fl. 33v.

figuras relevantes de Castela, ele era primo co-irmão do duque de Bragança, do marquês de Vila Real, do conde de Odemira (falecido em 1520) e da condessa de Marialva e de Loulé; era cunhado do duque de Coimbra, do conde de Portalegre e do conde de Vimioso e tio do marquês de Torres Novas e do conde de Alcoutim, e ainda primo do duque de Beja e do próprio herdeiro do trono e primo como sobrinho do conde de Tarouca; acrescenta-se, finalmente, que sua mulher era prima co-irmã do conde de Abrantes e da viscondessa de Vila Nova de Cerveira.

Tudo indica, pois, que o Estado da Índia não era assunto particularmente relevante para o conde e os seus servidores. Como referi atrás, não se encontra rasto de D. Rodrigo e da sua clientela no Oriente, mas são várias as referências relativas a Marrocos. Aí, vários servidores do conde ganharam honra, que nalguns casos lhes valeu a distinção do monarca. Com efeito, na chancelaria régia encontramos algumas cartas de confirmação de privilégio de cavaleiro para criados ou escudeiros do conde que haviam combatido com bravura em África: foi o caso de Henrique Lopes⁹⁶ e Gonçalo Anes⁹⁷, escudeiros do conde, e de Lopo David⁹⁸, Simões de Refões, Pero Leitão e Gomes Coelho⁹⁹, todos criados de D. Rodrigo.

Estas confirmações régias remetem-nos, assim, sem dúvida, para o principal centro de interesses do jovem conde de Tentúgal. Por Marrocos também continuavam a distinguir-se outros descendentes de Martim Afonso de Melo, o *velho*, nomeadamente os filhos do conde de Tarouca, ligados à capitania de Tânger, Jorge de Melo e seu filho Martim Afonso de Melo, 1.º capitão de Mazagão, ou Garcia de Melo, o anadel-mor dos besteiros do monte, mas muitos outros parentes de D. Rodrigo de Melo buscaram honra, fama e proveito no Oriente, tendo-se contado, por isso, entre os construtores do Estado da Índia.

Os Melos e a Índia

Defini anteriormente o enquadramento desta linhagem no seio da fidalguia de Quatrocentos e dos alvares de Quinhentos, tendo salientado o facto

⁹⁶ Recebeu a confirmação do privilégio de cavaleiro a 27 de Agosto de 1511. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 41, fl. 49v.

⁹⁷ Recebeu a confirmação do privilégio de cavaleiro a 6 de Junho de 1514. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 11, fl. 118.

⁹⁸ Havia sido armado cavaleiro por Rui Barreto, capitão de Azamor; obteve alvará assinado pelo duque de Bragança e viu o privilégio confirmado pelo rei, a 21 de Outubro de 1513. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 44, fl. 127v.

⁹⁹ Estes três receberam a confirmação do privilégio de cavaleiro a 5 de Junho de 1515. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 11, fl. 122; livro 24, fl. 63v e livro 11, fl. 126v, respectivamente.

da maioria dos seus membros não ter atingido o topo da hierarquia que estruturava este corpo social. Sendo na sua maioria desprovidos de senhores, dispendo de uma longa tradição de serviço à Coroa na guerra, que no século XV se estendera rapidamente a Marrocos, muitos Melos passaram à Índia nas primeiras décadas do século XVI.

Logo em 1500 o sota-capitão da armada, Sancho de Tovar, apesar da sua ascendência castelhana, era neto de Martim Afonso de Melo, *o moço*, por via materna; era, pois, primo co-irmão de D. Filipa de Melo, esposa de D. Álvaro. Sancho de Tovar regressaria ao Índico, mais tarde, para ocupar a capitania de Sofala entre 1518 e 1521¹⁰⁰. De entre os descendentes de Martim Afonso de Melo, *o moço*, parentes mais chegados do nosso conde de Tentúgal, cite-se ainda os casos de João de Melo e Silva¹⁰¹, filho de Manuel de Melo (primo co-irmão de D. Filipa de Melo), que foi capitão de Coullão entre 1521 e 1524. Neste ramo da linhagem cite-se, finalmente, o caso de D. Duarte de Meneses, 5.º governador da Índia (1521-1524) e seu irmão, D. Luís de Meneses que o secundou como capitão-mor do mar da Índia.

Na descendência de Vasco Martins de Melo contam-se vários fidalgos que ocuparam lugares de destaque, nomeadamente Rui de Melo *Punho* que foi capitão de Goa (1518-1521) e Jorge de Melo Pereira, capitão-mor de armadas da Índia, em 1507 e 1512, e que depois foi capitão de Cananor (1512-1515)¹⁰²; um irmão deste último, Diogo de Melo, foi capitão de Ormuz na década de 20¹⁰³.

Entre os descendentes de João de Melo, destacam-se na Índia Martim Afonso de Melo e seus irmãos Vasco Fernandes Coutinho e Diogo de Melo, que constituíram o oficialato da armada que D. Manuel I enviou à China, em 1521. Refira-se ainda Lopo Vaz de Sampaio, neto de João de Melo, que participou nas expedições de Afonso de Albuquerque e que voltou à Índia em 1524, acabando por desempenhar o cargo de governador (1526-1529), em condições pouco claras, que lhe valeram a prisão após o seu regresso.

¹⁰⁰ Sobre este fidalgo vide Andreia Martins de Carvalho, «Sancho de Tovar o «fidalgo castelhano», in *Descobridores do Brasil. Exploradores do Atlântico e Construtores do Estado da Índia* (dir. de João Paulo Oliveira e Costa), Lisboa, 2000, pp. 73-89.

¹⁰¹ Era irmão de Rui de Melo, o alcaide-mor de Elvas que, como vimos, prescindiu da alcaidaria-mor de Olivença, em 1499.

¹⁰² Jorge de Melo Pereira integrou depois a armada que levou a infanta D. Beatriz a Nice para o seu casamento com o duque de Sabóia. Cf. *Crónica*, parte IV, cap. lxxxvii.

¹⁰³ Diogo de Melo foi nomeado capitão de Ormuz pelo rei, a 17 de Setembro de 1521 e partiu para o Oriente em 1522. O seu governo da fortaleza foi conturbado, devido a acusações de corrupção. Ainda assim, chegou a ser indigitado por D. João III como sucessor de Pero de Mascarenhas no governo da Índia, ordem que foi revogada pouco depois. Para lá das referências dos cronistas, vide Andreia Martins de Carvalho, «D. Pedro de Castelo Branco, capitão de Ormuz», in *A nobreza e a Expansão. Estudos biográficos* (dir. de João Paulo Oliveira e Costa), Cascais, 2000, pp. 317-338, p. 322, nota 4.

Nos ramos femininos da descendência de Martim Afonso de Melo, *o velho*, encontramos mais alguns capitães da Índia, que se integravam simultaneamente nas linhagens dos Coutinhos¹⁰⁴ ou dos Henriques¹⁰⁵.

Aos capitães aqui nomeados juntavam-se outros seus parentes de menor proeminência, como se vê pelas genealogias n.º 2, 3 e 4. Assim, no final do reinado de D. Manuel I, os Melos constituíam uma das linhagens mais influentes no Estado da Índia¹⁰⁶.

Não temos nenhuma indicação que nos permita relacionar este grupo numeroso de fidalgos com D. Rodrigo de Melo. Apesar do apelido poder lembrar que também ele era um descendente de Martim Afonso de Melo, *o velho*, nada mais parece tê-lo ligado a estes seus parentes. As genealogias dos Melos¹⁰⁷ não definem, por isso, a rede de solidariedades em que o conde de Tentúgal se enquadrava; esses laços são-nos mostrados antes pela genealogia dos fidalgos de sangue real¹⁰⁸. Também nada nos indica que, em regra, estes seus primos vissem no conde uma referência importante.

Estas genealogias são, por isso, complementares e mostram-nos duas realidades diferentes da fidalguia portuguesa dos alvares de Quinhentos. Por um lado os fidalgos de sangue real, terratenentes, que passavam a Marrocos, mas que se mantinham, por então, desinteressados da Índia, ainda que seja certo que alguns deles tiravam benefícios do trato oriental, como sucedeu inclusive com o pai do conde de Tentúgal. Por outro os fidalgos sem terra, ligados aos ofícios militares ou cortesãos inferiores, que viram na Índia uma oportunidade de enriquecimento material e social, ou, pelo menos, uma forma de poderem manter o seu estatuto, sobretudo os filhos segundos que não herdavam as várias alcaidarias que estavam nas mãos dos ramos primogénitos da linhagem.

D. Rodrigo de Melo e os seus primos, unidos pelo sangue, mostram-nos afinal realidades e, conseqüentemente, estratégias diversas que estes sectores distintos da nobreza seguiram relativamente à Expansão durante o reinado de D. Manuel I.

¹⁰⁴ D. Gonçalo Coutinho, 2.º conde de Marialva, casou com D. Brites, filha de Martim Afonso, pelo que os seus descendentes eram parentes próximos destes Melos e do próprio conde de Tentúgal. Um dos filhos de D. Gonçalo, D. Luís Coutinho, comandou um dos navios da armada da Índia de 1502; registe-se ainda que um dos netos de D. Gonçalo, D. Garcia Coutinho, foi capitão de Ormuz (1518-1521).

¹⁰⁵ D. Fernando Henriques, senhor das Alcáçovas, casou com D. Branca, igualmente filha de Martim Afonso, cujo parentesco relativamente ao conde de Tentúgal era semelhante ao referido para a Casa de Marialva. Entre estes refira-se especialmente D. André Henriques, filho de D. Henrique Henriques, que foi capitão de Pacém (1522-1523).

¹⁰⁶ Juntamente com os Limas, os Melos controlaram, basicamente, as chefias do Estado da Índia durante o governo de D. Duarte de Meneses. Cf. o meu estudo «D. Duarte de Meneses e o governo da Índia (1521-1524) ... (já cit.).

¹⁰⁷ Cf. genealogias n.º 2, 3 e 4.

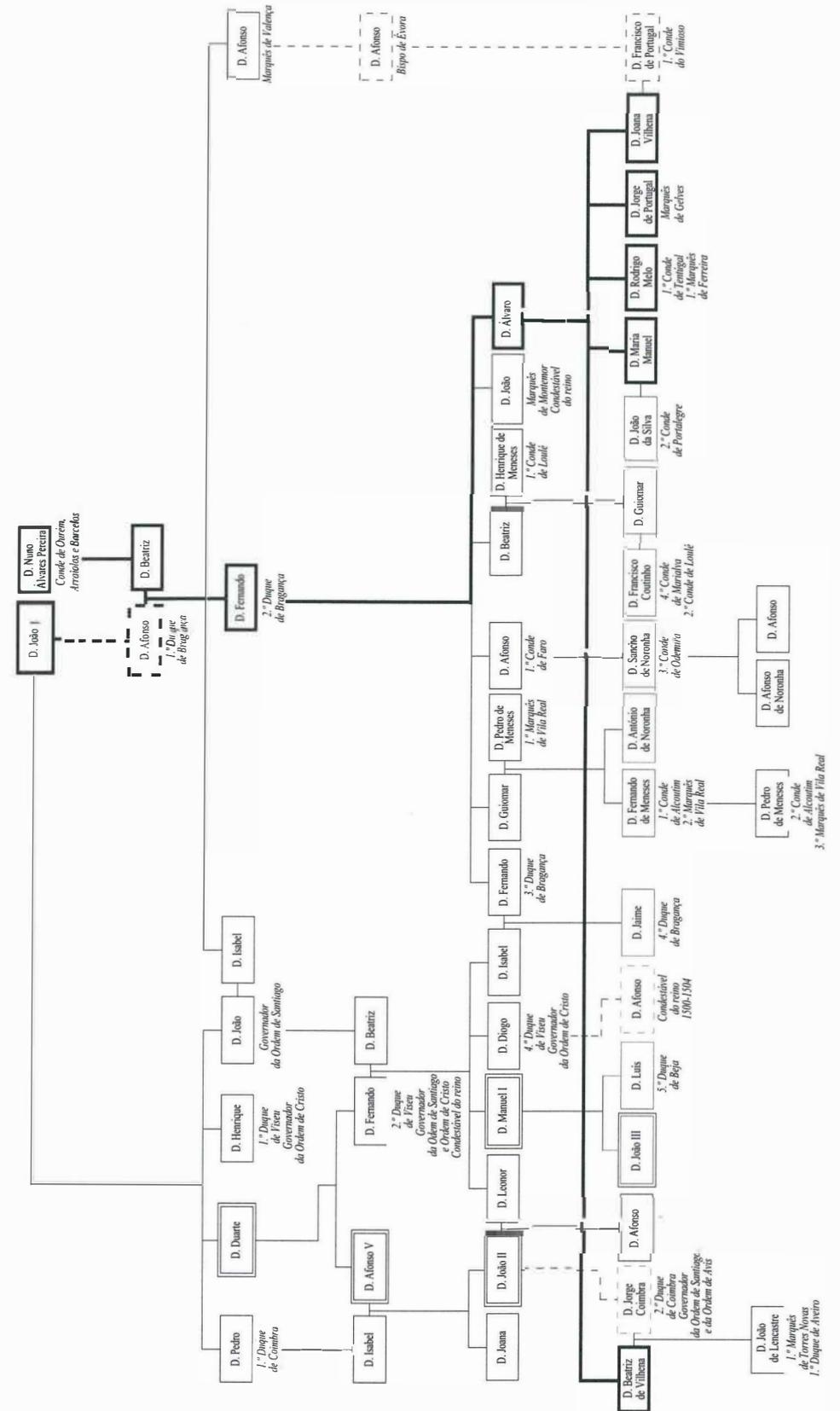
¹⁰⁸ Cf. genealogia n.º 1.

A subida ao trono de D. João III e a nova situação geo-estratégica que passou a condicionar o império levariam a uma mudança significativa da política ultramarina da Coroa, o que não afectou todavia as características da acção dos fidalgos aqui mencionados e dos seus descendentes. Enquanto muitos Melos garantiam na Índia a sua condição social, D. Rodrigo de Melo aumentava a sua influência, alcançando o título de marquês de Ferreira e intensificando a sua ligação à Casa de Bragança.

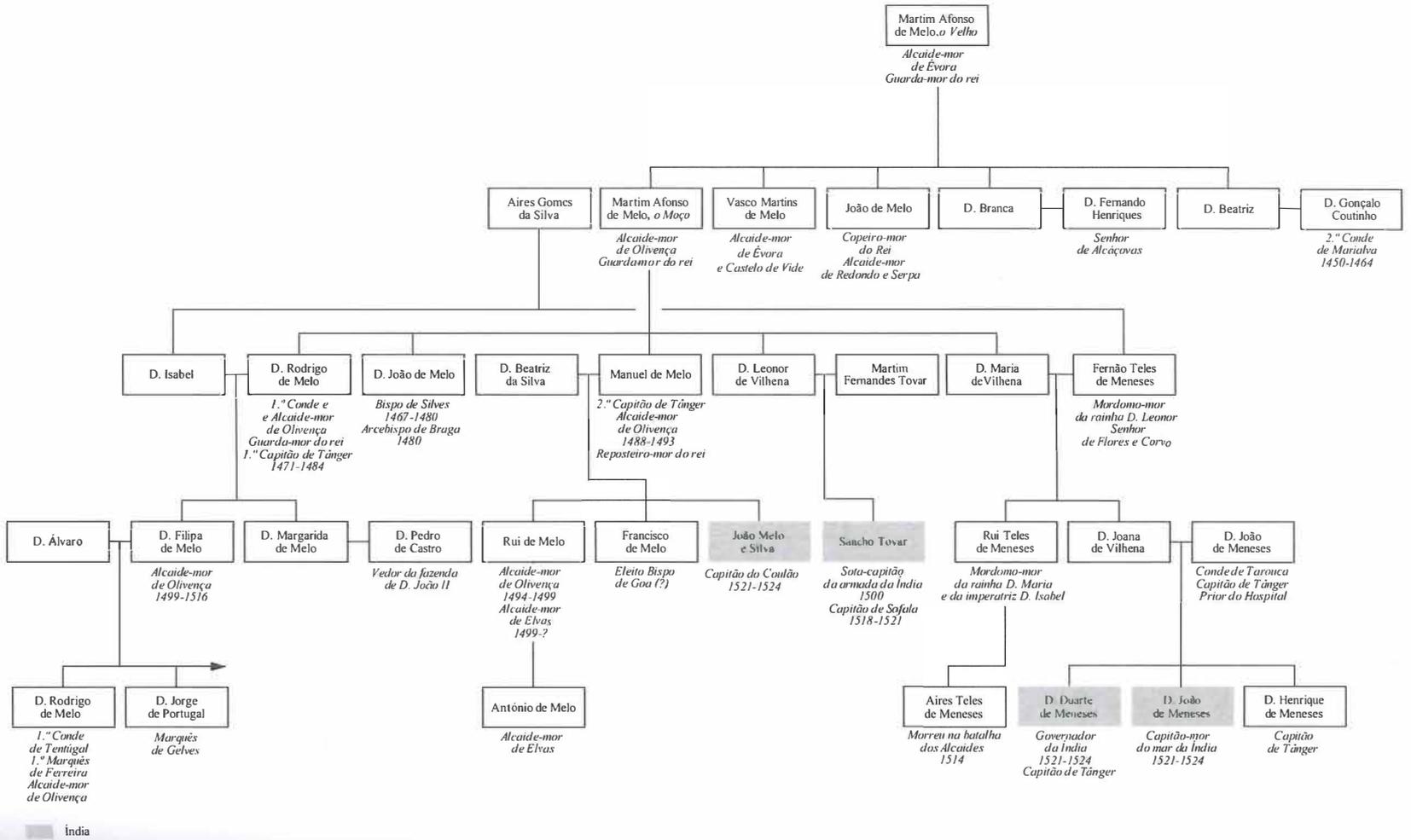
Siglas e abreviaturas

- IAN/IT – Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo
- Ásia – João de Barros e Diogo do Couto, *Da Ásia*, 24 vols., Lisboa, 1973-1975 (indicamos o número da década, do livro e do capítulo).
- Brasões – Anselmo Braancamp Freire, *Brasões da sala de Sintra*, 3 vols., Lisboa, 1973.
- Crónica – Damião de Góis, *Crónica d'el-Rei D.Manuel*, 4 vols., Coimbra, 1946.
- História – Fernão Lopes de Castanheda, *História do descobrimento e da conquista da Índia pelos Portugueses*, 2 vols., Porto, 1979 (indicamos o número do livro e do capítulo).
- Lendas – Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, 4 vols., Porto, 1975 (indicamos o número do volume e da página).
- Livro de Linhagens – *Livro de linhagens do século XVI (ed. de António Machado de Faria)*, Lisboa, 1966.
- Nobiliário – Manuel José da Costa Felgueiras Gaio, *Nobiliário das famílias de Portugal*, 12 vols., Braga 1992.

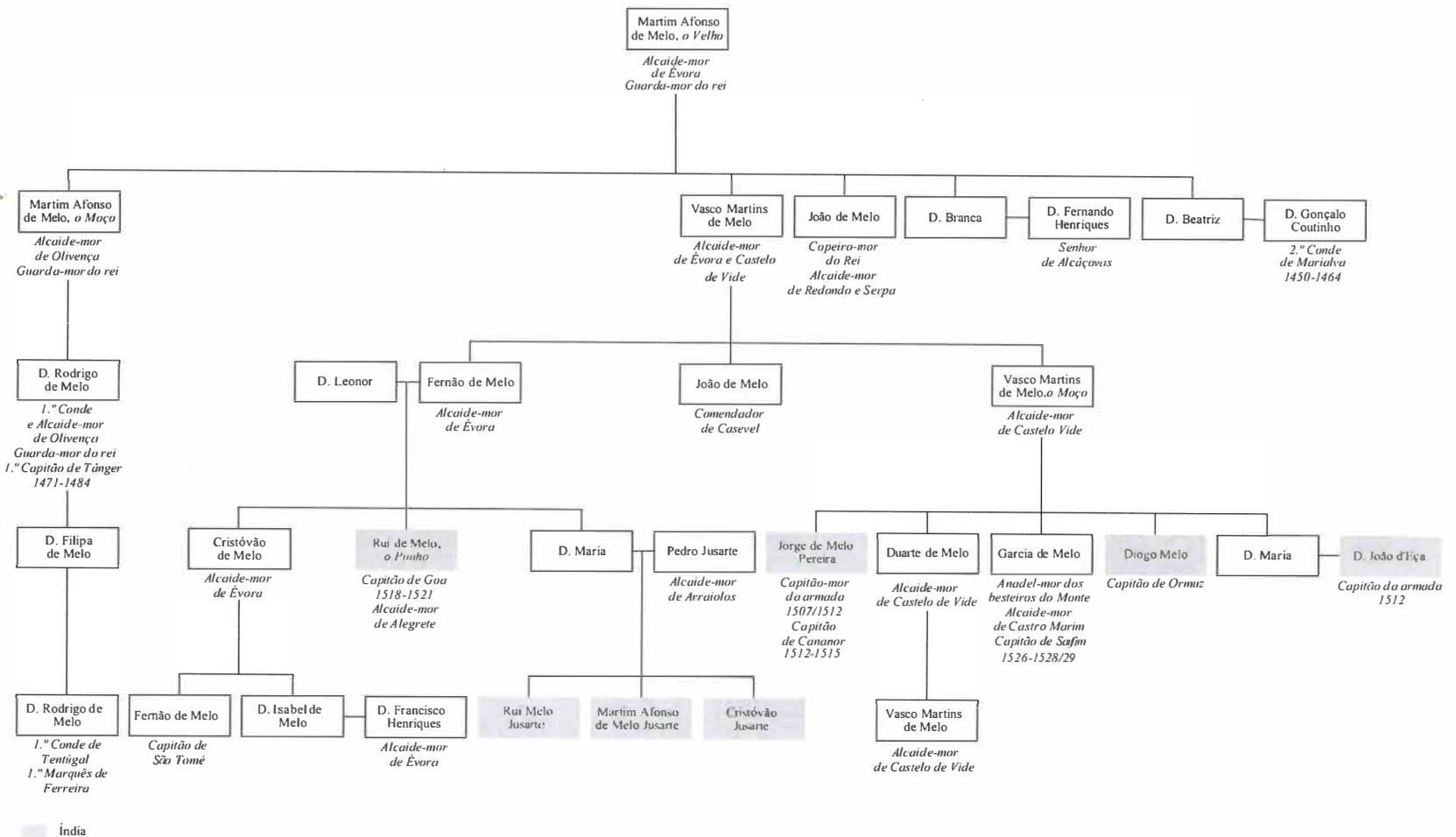
N.º 1
D. Rodrigo de Melo e a aristocracia portuguesa

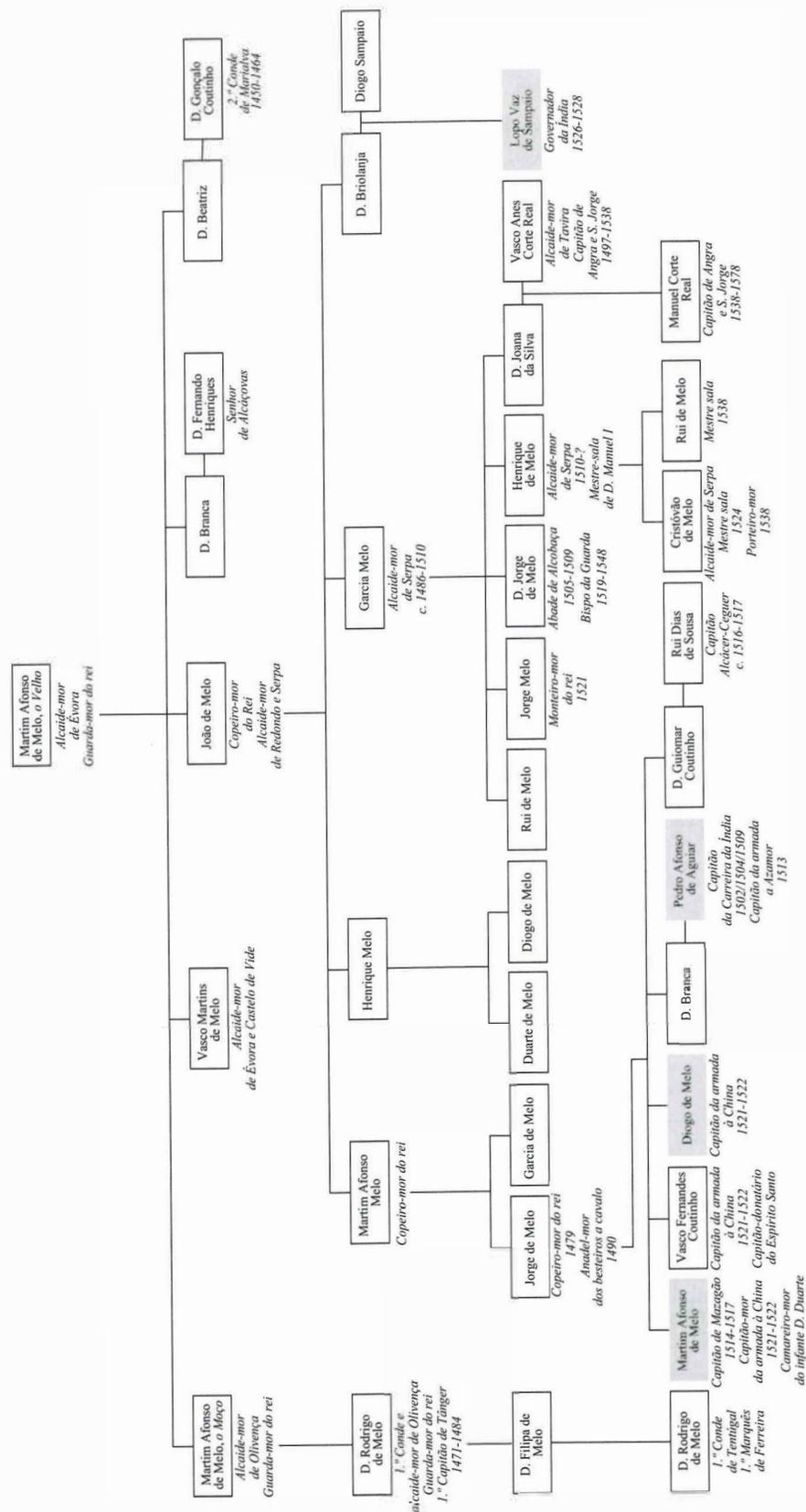


D. Rodrigo de Melo e a descendência de Martim Afonso de Melo, O Moço



D. Rodrigo de Melo e a descendência de Vasco Martins de Melo





D. JORGE, DUQUE DE COIMBRA, E SEUS HERDEIROS: UMA DAS PRINCIPAIS CASAS NOBRES NO CONTEXTO DO IMPÉRIO

MIGUEL JASMIN RODRIGUES
Instituto de Investigação Científica Tropical / EHCA

Introdução

Tenho vindo a interessar-me, há já longo tempo, pelas questões relacionadas com a organização dos poderes no quadro do que alguns autores designam por «a longa Idade Média».

Assim, ainda como estudante, e em colaboração com Manuel Sílvio Conde, tratei desta questão no contexto da Crise de 1383/85, trabalho que não teve sequência. Retive apenas a tentativa fernandina de constituição de um núcleo/corte através da titulação, falhada talvez, entre outras coisas, pelo seu carácter quase unifamiliar, centrado nos Teles de Meneses.

Bastante depois, em colaboração com Luís Filipe Oliveira, procurei analisar o processo de titulação ao longo da segunda dinastia, entendido como um processo de reestruturação do domínio social da nobreza.

Posteriormente, voltei a reincidir quando, na tese de doutoramento, procurei averiguar o funcionamento do sistema numa escala geográfica e demográfica menor: a ilha da Madeira¹.

Cabe-me hoje centrar em D. Jorge, filho de D. João II, logo infante, duque de Coimbra e fundador da Casa dos Lencastre, que perdurará muito para além do tempo que abordarei.

Quando abordamos um personagem como D. Jorge, o primeiro dado a ter em linha de conta é a sua situação de infante e, nesse sentido, o seu percurso só se torna inteligível quando comparado com os de outros filhos de rei, que o antecederam ou lhe são posteriores.

¹ A organização dos poderes e estrutura social: a Ilha da Madeira: 1460-1521. Cascais: Patri- monia, 1996.

Assim, temos que começar com D. João I, que cria três ducados: dois para os filhos legítimos – D. Pedro, duque de Coimbra, e D. Henrique, duque de Viseu – e casa um seu bastardo – D. Afonso – com a filha herdeira de D. Nuno Álvares Pereira, a quem atribui desde logo o condado de Neiva. Este senhor será, aliás, feito duque de Bragança pelo regente D. Pedro, em 1442.

Por sua vez de D. Duarte descenderá o infante D. Fernando, que em 1453 é o primeiro duque de Beja, e D. Manuel casará o seu filho, o infante D. Duarte, com uma Bragança, o que lhe permitirá assumir o ducado de Guimarães desde 1537.

Temos assim um conjunto relativamente alargado de «filhos de rei» que são feitos duques, seja pelo progenitor, seja, frequentemente, pelo irmão, uma vez assumido o trono.

Assim, não surpreende que D. Jorge, que desde o nascimento recebe tratamento de infante, venha a ser contemplado no testamento de seu pai com o ducado de Coimbra.

Por outro lado, as Ordens Militares, ao longo do século XV e, por maioria de razão, nos séculos posteriores, ultrapassada a sua função bélica inicial, tornam-se sobretudo um apetecível senhorio, em regra também atribuído a infantes. Desta forma a Ordem de Cristo caberá ao Infante D. Henrique, que a transmite ao seu filho adoptivo, o Infante D. Fernando, quando da sua morte em 1460, o qual já dispunha da Ordem de Santiago, e que transmite ambas ao seu primeiro filho, D. Afonso, que morre muito jovem. O seu irmão e herdeiro – D. Diogo – fica «apenas» com a ordem de Cristo e transmiti-la-á ao seu sucessor, uma vez mais um irmão, D. Manuel, futuro rei de Portugal.

Quanto à Ordem de Santiago, ao que tudo indica a segunda em importância, o seu governo será atribuído ao Infante D. João, também filho de D. João I, chegando a D. Fernando, duque de Beja, provavelmente através do seu casamento com D. Beatriz, filha daquele Infante.

Finalmente a Ordem de Avis caberá ao bem conhecido Infante Santo...

Referi atrás que o governo das Ordens constitui apetecível senhorio. Valerá talvez a pena explicitar duas das razões porque o são. Em primeiro lugar as comendas da Mesa Mestral asseguram elevado rendimento, como o assinala Cordeiro Pereira para 1527 (Ver quadro Repartição da renda dos dois mestrados). Em segundo lugar cabe a quem assegura o seu governo um papel determinante na atribuição das comendas que, ao menos teoricamente, são senhorios vitalícios, isto é, rapidamente disponibilizáveis para atribuição a outras personalidades.

De notar que nesta última faceta, os governadores das Ordens terão frequentemente de concertar os seus interesses com a política régia, no que concerne à nomeação dos titulares.

A evolução das Ordens parece, aliás, ainda que com frequentes inflexões, encaminhar-se para o seu controlo directo por parte do rei. Assim, D. Afonso, herdeiro da Coroa, é já governador das Ordens de Santiago e de Avis, só se alterando a situação quando da sua morte, altura em que D. João II consegue a sua atribuição a D. Jorge.

Repartição da renda dos dois mestrados
(ordem decrescente de valor em reais)

MESTRADO DE SANTIAGO		MESTRADO DE AVIS		
Setúbal	Almoxarifado	1 550 000	Rendas de Fronteira	760 000
	Sal	95 000	Rendas de Benavente	750 000
	Portagem	10 000	Rendas em Estremoz	550 000
Almoxarifado do Torrão		415 000	Rendas do almoxarifado da comenda de Noudar	376 000
Rendas de Almodôvar		390 000	Rendas em Borba e Vila Viçosa	350 000
Comenda de Canha e Cabrela		310 000	Almoxarifado de Avis	312 000
Almoxarifado de Albufeira		250 000	Rendas em Olivença	305 000
Comenda de Almada		230 000	Rendas do Alandroal	259 000
Almoxarifado de Faro		180 000	Comenda de Pernes	180 000
Comenda de Garvão		160 000	Chancelaria do mestrado	50 000
Almoxarifado de Alcácer do Sal		150 000	TOTAL	3 882 000
Almoxarifado do Ribatejo (Alhos Vedros)		130 000		
Chancelaria do mestrado		100 000		
Pensões dos tabeliães do Campo de Ourique		17 000		
Foro de Belmonte		5 000		
TOTAL		3 992 000		

In João Cordeiro Pereira – «A renda de uma grande casa senhorial de Quinhentos»

Em simultâneo, não será inútil realçar a constância de uma política matrimonial particularmente defensiva, quase tendencialmente endogâmica, que facilmente se constata em relação aos primeiros reis da dinastia de Avis, onde o Infante D. Henrique adopta como filho o sobrinho – D. Fernando, duque de Beja –, D. João casa com uma sobrinha – D. Isabel, filha do primeiro duque de Bragança –, o qual, por sua vez, casa com D. Brites, filha de D. Nuno Álvares Pereira. Repare-se que a árvore apresentada é pródiga em situações semelhantes...

1. Em 1481, fruto dos amores de D. João II e de D. Ana de Mendonça, dama da Excelente Senhora, nasce D. Jorge. Começa por ser entregue à irmã do rei, a Infanta D. Joana, para ser criado no mosteiro de Aveiro. À data da morte desta, em Maio de 1490², foi trazido para a corte, com o consenti-

² D. António Caetano de Sousa – *História Genealógica da Casa Real portuguesa...* Lisboa: Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1745, t. 11, l. 11., p. 2.

mento da rainha D. Leonor. *A História Genealógica...* é pródiga na descrição que faz da recepção que D. Jorge teve no paço.

Entretanto, pouco mais de um ano depois, em Julho de 1491, morre D. Afonso, filho único de D. João II e D. Leonor. Na sequência, o rei considera mais adequado retirar D. Jorge da corte e confiar a sua educação a D. João de Almeida, 2.º conde de Abrantes e seu guarda mór.

São conhecidas e muito discutidas as ambições que D. João II teria em que lhe sucedesse este seu filho bastardo, embora a linha normal de sucessão coubesse a D. Manuel, irmão da rainha D. Leonor, duque de Beja e senhor dos extensos domínios herdados por morte de seu irmão, D. Diogo, às mãos do rei. D. João II acaba por o nomear seu sucessor, com a ressalva de que, caso não tivesse herdeiros, lhe sucedesse D. Jorge. Tudo isto segundo a prosa de D. António Caetano de Sousa³. Mas não vale a pena continuar num domínio amplamente glosado, passando desde já a concentrar-me na criação da Casa de D. Jorge.

Assim, logo após a morte do príncipe D. Afonso, torna-se senhor de várias beatrias entre Douro e Minho e Trás os Montes⁴ e o rei obtém, para ele, por bula do papa Inocêncio VIII, o mestrado da Ordem de Santiago e o governo e administração da Ordem de Avis, ficando por seu aio D. Diogo Fernandes de Almeida, do conselho, monteiro mor, prior do Crato e futuro testamenteiro do rei⁵, filho segundo do primeiro Conde de Abrantes. Por outras palavras, D. Jorge continua, através deste seu aio, ligado à Casa de Abrantes, de que adiante voltaremos a falar.

As duas ordens militares de cujo mestrado passa a dispor, facultam-lhe, desde logo, um considerável senhorio que, segundo os cálculos de J. Cordeiro Pereira⁶, bastariam para fazer da sua casa a segunda mais importante do reino.

Mas D. João II deixa-lhe ainda em testamento o ducado de Coimbra, «como o tivera o Infante D. Pedro seu avô...»⁷, sendo tratado por esse título desde 1500, embora só receba a carta de ducado em 1509. Entretanto, em 1500, recebe de D. Manuel as vilas de Montemor o Velho, de Penela e o reguengo de Campores, bem como, noutra doação do mesmo dia, a vila de Torres Novas «com todo o seu Senhorio, Castelo, Reguengo e Padroados das Igrejas...»⁸.

³ *Ibidem*, p. 5

⁴ Cf. J. Cordeiro Pereira – «A renda de uma grande casa senhorial de Quinhentos». Comunicação às *Primeiras Jornadas de História Moderna*. In Portugal na era de Quinhentos. Cascais: Patrimónia, 2003, p. 237.

⁵ Cf. Anselmo Braamcamp Freire – *Brasões da sala de Sintra*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973, v. 2, p. 353, 361 e segs. e v. 3, p. 142.

⁶ *Ob. cit.*, p. 5.

⁷ D. António Caetano de Sousa – *ob. cit.*; v. 11, p. 6.

⁸ *Idem, ibidem*, v. 11, p. 11-12.

A renda anual de D. Jorge ascendia a 10 963 768 reais, assim distribuídos:

Mestrado de Santiago	3 992 000
Mestrado de Avis	3 882 000
Ducado de Coimbra	1 520 000
Assentamento	1 579 768

Ducado de Coimbra:

Rendas de Torres Novas	750 000
Almoxarifado de Aveiro	240 000
Chancelaria da casa de D. Jorge	140 000
Rendas da Lousã	120 000
Chancelaria do ducado	40 000

In João Cordeiro Pereira – «A renda de uma grande casa senhorial de Quinhentos»

Renda dos titulares portugueses nos finais da década de 1520

Criação	Título	Rendas	Lanças
Afonso V	Duque de Bragança	16 000 000	300
João II	Mestre de Santiago e Aviz...	10 963 768	400
Afonso V	Marquês (conde) de Vila Real	600 000 000	200
Afonso V	Conde de Marialva	4 800 000	200
Manuel I	Conde de Tentúgal	3 200 000	70
Manuel I	Conde de Portalegre	2 000 000	50
Manuel I	Conde de Vimioso	2 000 000	50
Afonso V	Conde de Monsanto	2 000 000	30
João II	Conde de Redondo	2 000 000	30
Afonso V	Conde de Penela	1 600 000	30
João III	Conde do Prado	1 200 000	30
Afonso V	Conde de Abrantes	1 200 000	30
João II	Conde da Feira	1 200 000	50
João III	Conde de Linhares	1 200 000	50
	Total	44 963 768	1130

Cf. João Cordeiro Pereira – «A renda de uma grande casa senhorial de Quinhentos»

Pela mesma altura, e relacionado provavelmente com estas doações, efectuou-se o casamento de D. Jorge com D. Brites de Vilhena, filha de D. Álvaro, secundogénito dos Bragança.

Senhor de uma das principais casas do reino, D. Jorge vive frequentemente na corte e nela se relaciona com uma multiplicidade de fidalgos de diferentes níveis, pertencentes quer à sua própria casa, quer à casa de outros grandes, quer, naturalmente, à Casa Real.

É neste contexto, aliás, que surge o que o genealogista considera uma das suas características de viúvo, o seu «fraco» pelas damas, que o leva, com já avançada idade – cerca de 70 anos, segundo os seus herdeiros – a tomar-se de amores por uma jovem dama da rainha D. Catarina, D. Maria Manuel, de 16 anos. Este episódio, que mereceu larga atenção tanto de D. António Caetano de Sousa como mesmo de Braamcamp Freire, interessa-nos aqui pelo que nos demonstra da importância entretanto assumida pela vida em corte. Na verdade, para além de obter do Papa uma bula anulando o casamento por via da consanguinidade, o rei expulsa-o da corte, ficando D. Jorge em Setúbal, onde morre em 1550.

A consanguinidade acima referida, que nos interessa examinar também no sentido de averiguar a importância da corte como pólo aglutinador das diferentes camadas da nobreza, fundamenta-se no facto de a jovem dama ser ainda parente em quarto grau da primeira mulher de D. Jorge, D. Brites de Vilhena.

Este conjunto de factos, bem como as numerosas personalidades mencionadas como próximas de D. Jorge, reforçam ainda mais a ideia de uma corte como pólo central de organização e coesão das diferentes camadas nobres, fenómeno de que procedi a uma primeira abordagem em 1988, salientando como tal facto parece uma constante a partir do reinado de D. Afonso V⁹.

A primeira árvore genealógica apresentada é, aliás, um excelente exemplo tanto da política manuelina de consolidação e harmonização da alta nobreza, como da função da corte como lugar privilegiado seja para a obtenção de ofícios palatinos, senhorios do reino e casamentos adequados, seja de cargos (senhorios temporários) no conjunto do império e, em particular, para o período que nos ocupa, no Oriente.

Entretanto, demonstra também um elevado grau de interligação entre diferentes casas e camadas nobres, de tal forma que a inteligibilidade de cada uma das casas ou protagonistas dificilmente se pode obter quando isolada deste conjunto. Esta última constatação levanta dois tipos de problemas, um de foro teórico, outro de natureza metodológica.

⁹ Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmim Rodrigues – «Um processo de reestruturação do domínio senhorial da nobreza: a titulação na segunda dinastia». Separata da *Revista de História Económica e Social*, n.º 22, Lisboa: Sá da Costa, 1988.

Teoricamente nenhum indivíduo ou casa é inteligível fora do contexto das múltiplas ligações que estabelece, ou lhe são impostas. O estudo monográfico, tradicional na abordagem destes casos mais complexos, perde assim boa parte da sua eficácia, na exacta medida em que, pela sua natureza, só é exequível a partir do isolamento do protagonista e da casa a estudar...

No entanto, seria particularmente difícil, para não dizer impossível, estudar a imensa amálgama que constitui uma corte alimentada pelos réditos do império no seu conjunto, sem analisar, aprofundadamente, cada um dos protagonistas...

Todo este problema, aliás, se complexifica quando passamos de um personagem isolado, analisado apenas enquanto tal, e passamos para o estudo da linhagem e, por maioria de razão, da casa, já que, de geração em geração, se multiplicam as redes relacionais que cada indivíduo estabelece ou a que é sujeito.

Estas considerações não têm um mero valor teórico e podem, talvez, constituir a única abordagem possível que torne viável a conjugação dos documentos com a cronística, por outras palavras, que melhor retrata o modo concreto como este sistema relacional é apercebido pelos seus coevos.

Note-se, para voltar ao caso de D. Jorge, que a duração da sua vida, implica desde logo extensa rede relacional na qual se entrecruzam diferentes gerações. O episódio final que referimos, o dos seus amores por Maria Manuel, torna também claro como os seus herdeiros varões legítimos, todos eles com casas próprias criadas pelo pai, obtido o necessário beneplácito real, se consideram com direito, ou mesmo obrigação, de acordo com os padrões da época, a interferir no procedimento paterno. De realçar igualmente, neste episódio, a preocupação manifestada em não por em causa a nobreza e qualidade da linhagem da dama em questão, mas, pelo contrário, destacando nela o merecimento alcançado pelos seus antepassados.

Herdeiros de D. Jorge

De D. Jorge e de D. Brites de Vilhena descenderam quatro filhos varões e quatro filhas. Destas últimas, uma será comendadeira de Santos, outra priora do mosteiro de São João de Setúbal e, as restantes, freiras no mesmo mosteiro. Por outras palavras, não casam, o que pressupõe algumas limitações, mesmo para uma casa com a envergadura da de D. Jorge. Quanto aos três bastardos, receberão todos o nome de Jorge e seguirão a carreira eclesiástica.

Dos filhos, o primogénito, D. João de Lencastre, primeiro marquês de Torres Novas e primeiro duque de Aveiro, títulos recebidos ainda em vida do pai, terá o essencial da casa paterna e o estatuto de que goza pode avaliar-se seja pela tença anual que recebe ainda em 1547, seja pelo seu casamento com D. Juliana de Lara, filha dos terceiros marqueses de Vila Real. Deste des-

cende o segundo marquês de Torres Novas e segundo duque de Aveiro, que casa fora do país com Dona Madalena de Girón, irmã do primeiro duque de Ossuna – Castela – deixando como única descendência uma filha, D. Juliana, que só após o casamento com o primo, D. Álvaro, de que adiante falarei, será duquesa de Aveiro.

Dos filhos segundos de D. Jorge temos, em primeiro lugar, D. Afonso, comendador mor de Santiago, que será também, segundo Braamcamp Freire, comendador mor de Cristo e deixa dois filhos: o primogénito, D. Álvaro, que será duque de Aveiro quando do casamento com a prima, e D. Filipa, que casa com o quarto marquês de Vila Real.

Outro secundogénito do fundador da casa, D. Luís, comendador mor de Avis, casa com D. Madalena de Granada e a filha, D. Brites de Lencastre, será a segunda mulher de D. Teodósio, quinto duque de Bragança.

O último secundogénito varão, D. Jaime, será bispo de Ceuta.

Sinteticamente, D. Jorge cria casa a três filhos, coloca três em cargos importantes da hierarquia eclesiástica – bispo, comendadeira e priora – e outras duas como simples freiras.

Entretanto, os dados existentes seja para D. Jorge seja para os seus descendentes, pouco ou nada nos dizem quanto à Expansão e, em particular, quanto ao Estado da Índia. Na verdade, estamos num nível nobre em que tais questões não parecem colocar-se a não ser, eventualmente, na medida em que as tenças ou assentamentos que recebem possam, de algum modo, ser facultados à coroa através do processo de expansão. Assim, teremos que procurar numa outra família nobre ligada à criação de D. Jorge – os Almeida – para, num secundogénito do primeiro conde de Abrantes encontrar uma personagem caracteristicamente ligada à Índia, no caso D. Francisco de Almeida, Vice rei, ou o pai de D. Maria Manuel, D. Fernando de Lima, capitão de Ormuz.

Mais perto, no Norte de África, teremos, naturalmente, mais casos, a começar por D. Jaime, bispo de Ceuta, e continuando, uma vez mais, nos filhos dos primeiros Condes de Abrantes, de que um secundogénito, D. Fernando de Almeida, será igualmente bispo de Ceuta.

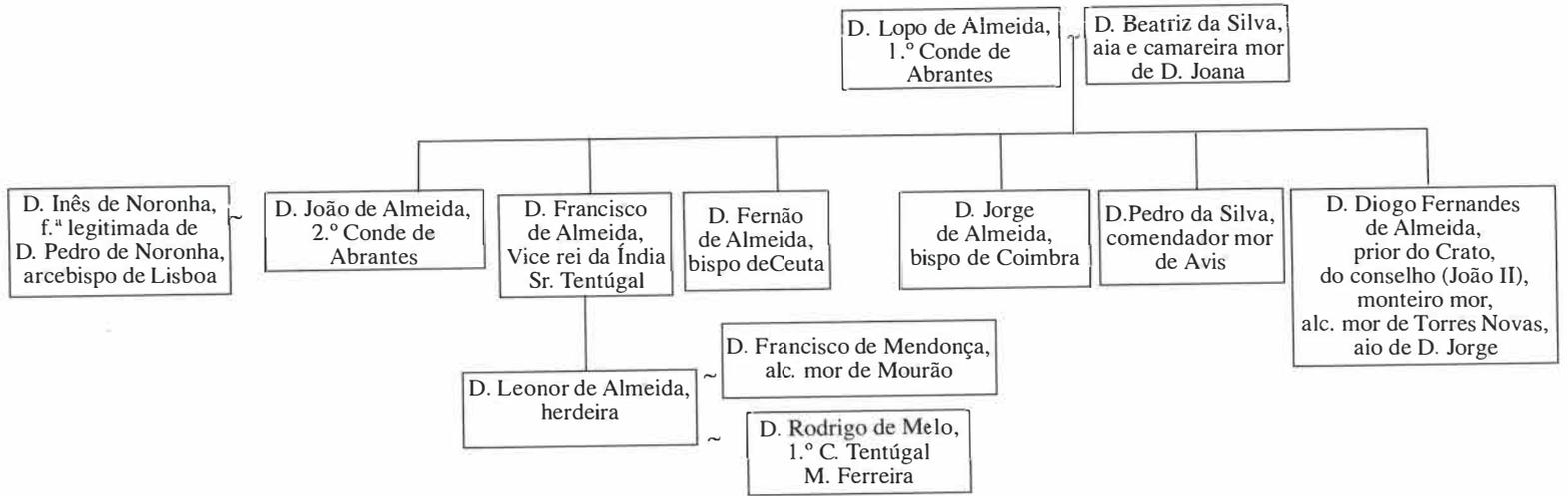
Numa outra perspectiva, é bem provável que as comendas dos mestrados de que D. Jorge é governador possam ter servido para compensar alguns personagens que se destaquem no Oriente, como sabemos ser o caso de Vasco da Gama, a quem D. Manuel faz doação de trezentos mil reais de renda anual para o pagamento dos quais faculta a dízima nova do pescado de Sines e Vila Nova de Mil Fontes, bem como das sisas de Sines e de Santiago do Cacém, todas elas terras da Ordem de Santiago e da respectiva Mesa Mestral. Mas, como assinala J. Cordeiro Pereira, não era raro o rei tomar a iniciativa da doação de rendimentos desta natureza, cujo montante era depois compensado no aumento do assentamento anual do Mestre, ficando assim esta ligação, por um lado, diminuída no que diz respeito à relação interpessoal Vasco da Gama – D. Jorge, mas fortemente acentuada a importância do rei na harmonização e redistribuição dos réditos nobres.

Conclusão

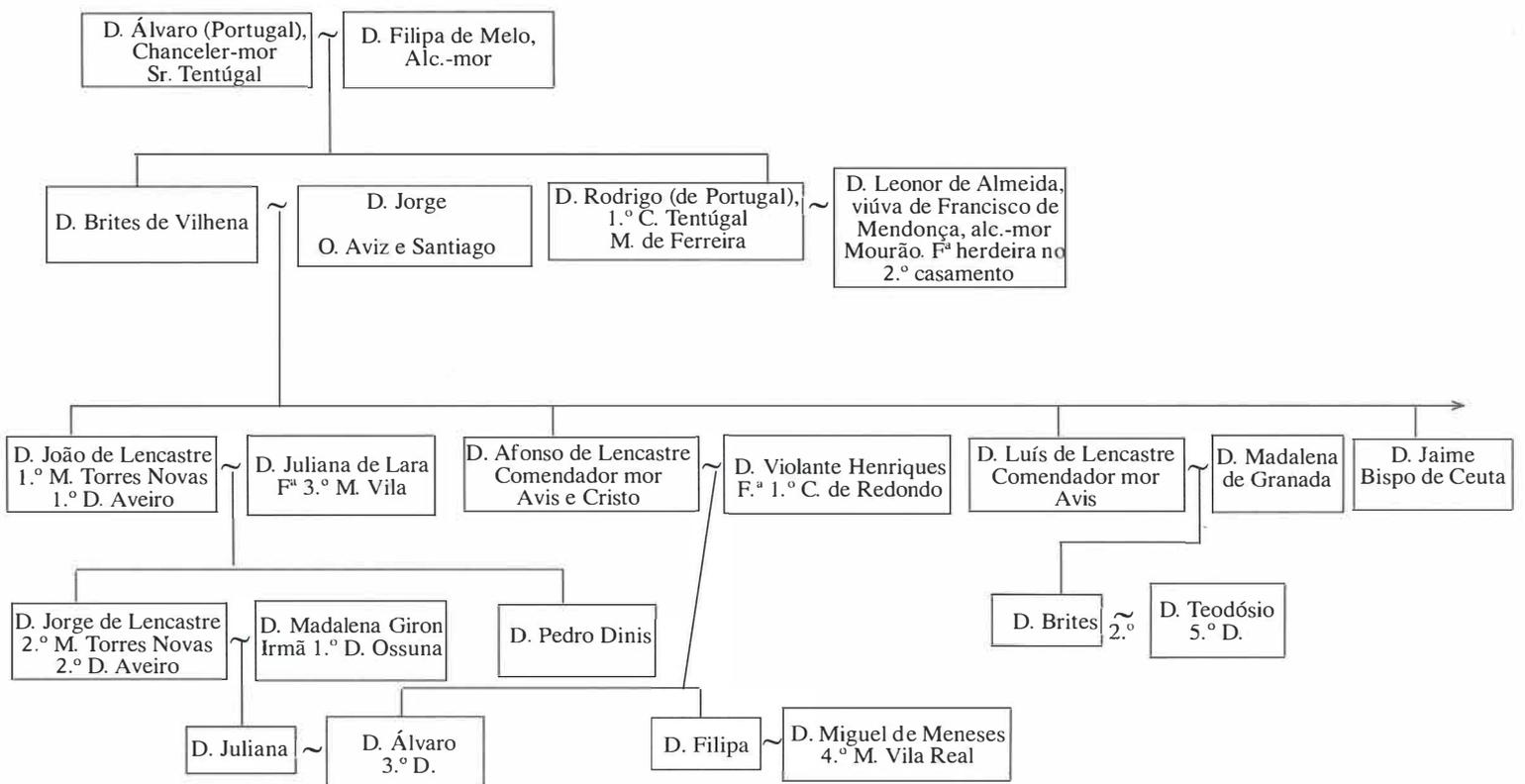
A concluir esta breve exposição, espero ter facultado dados suficientes para tornar inteligível a minha perspectiva:

- A) reino e império são, ao fim e ao cabo, duas faces de uma mesma realidade que têm em comum, no mínimo, o mesmo pólo dominante: a nobreza;
- B) a nobreza é um corpo social particularmente complexo e multifacetado, cuja existência se inicia muito antes da Expansão e que se prolonga, provavelmente, até aos finais do Antigo Regime. O único traço comum permanente susceptível de a caracterizar consiste no domínio que exerce sobre as restantes camadas sociais;
- C) na época considerada, como nas subsequentes, o conjunto da nobreza encontra-se, de uma ou outra forma, organizada em torno do rei/corte ou a partir destes;
- D) qualquer estudo que tenha como objectivo a inteligibilidade deste sistema deverá, obrigatoriamente, considerá-lo como um todo, isto é, a reconstrução científica dessa realidade não pode basear-se na sucessiva fragmentação do que era um conjunto integrado;
- E) o objecto de estudo assim definido é, no entanto, demasiado vasto para poder ser abordado num trabalho único. A sua segmentação, inclusive ao nível da monografia biográfica tem, pois, razão de ser desde que se tenha em linha de conta o enunciado no ponto anterior;
- F) qualquer trabalho monográfico acaba, em última análise, por constituir-se numa visão da realidade transmitida numa textualidade mais ou menos conseguida e quase nunca na explanação clara, sistemática e utilizável dos dados que o fundamentam;
- G) no entanto, o significado último, num plano científico, dos múltiplos estudos sectoriais a que se torna indispensável proceder reside, substantivamente, numa colheita uniformizada de dados susceptíveis de, em última análise, contribuir para a elaboração de uma base de dados colectiva continuamente enriquecível (este desiderato não constitui, aliás, novidade, estando em curso alguns esforços neste sentido);
- H) o objectivo explanado na alínea anterior em nada contradiz a necessidade académica explicitada na alínea F), e poderá permitir, inclusive, a capitalização, com algum esforço, do trabalho de erudição que nos foi legado pelas gerações anteriores e por estudos mais recentes. Na verdade, nada justifica, por exemplo, a política de certas entidades oficiais que publicam as teses mas deixam de fora os respectivos apêndices documentais...

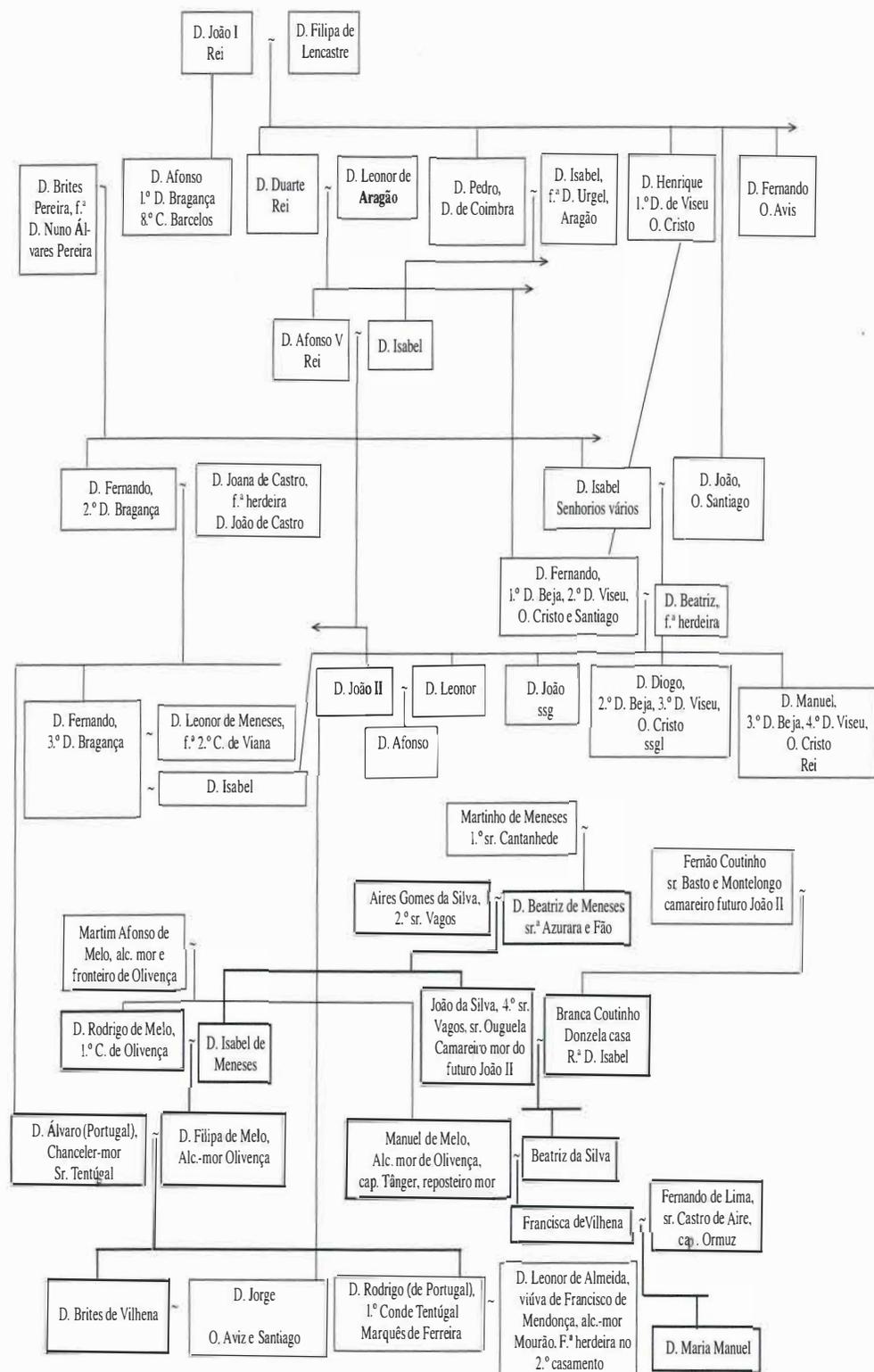
Condes de Abrantes



Descendência de D. Jorge



Política de casamentos...



OUTRO VENTUROSO
DE FINAIS DO SÉCULO XV:
FRANCISCO COUTINHO,
CONDE DE MARIALVA E DE LOULÉ

LUÍS FILIPE OLIVEIRA
Universidade do Algarve

O 4.º conde de Marialva, Francisco Coutinho, era seguramente um homem de sorte. Nascido por inícios da década de cinquenta do século XV numa família numerosa das terras da Beira, que já contava, pelo menos, com três filhos ¹, aos quais se juntariam ainda outros sete, além de um bastardo (ver Esquema Genealógico) ², quase nada fazia prever o que lhe destinava a vida, ao longo dos oitenta anos que durou a sua existência. Apesar de os seus pais possuírem um património muito vasto, formado por vários bens que não estavam sujeitos ao regime de sucessão, como sucedia com as terras da Coroa, o quinhão que lhe caberia em sorte dificilmente seria muito avultado e só com dificuldade lhe permitiria uma grande notoriedade política e social. Na melhor das hipóteses, esperava-o uma carreira ao serviço do rei, ou de algum outro senhor, feita com o apoio da linhagem e à espreita da oportunidade ideal para amealhar fortuna, encontrar mulher e assegurar a descendência.

As informações disponíveis sobre o destino dos ramos colaterais das famílias de titulares não são, infelizmente, muito abundantes, sobretudo daqueles

¹ A data do seu nascimento não é conhecida, mas o seu irmão mais velho, João Coutinho, nasceu apenas em 1449, tendo falecido aos 22 anos na conquista de Arzila, de acordo com os dados do seu epitáfio (cf. Fr. Baltazar dos Reis, *Breve Relação da Fundação e Antiguidade do Mosteiro de Santa Maria de Salzeda*, Lisboa, 1936, p. 21). Por essa altura, os pais de Francisco Coutinho, casados desde 1441 (cf. Luís Filipe Oliveira, *A Casa dos Coutinhos: Linhagem, Espaço e Poder (1360-1452)*, Cascais, 1999, pp. 60, 123), tinham, pelo menos, duas filhas, Maria Teles e Joana Coutinho, pois ambas já estavam casadas em Março de 1471 (BN, *Reservados*, Códice 1102, fl. 48), quando se projectava o casamento do primogénito.

² O esquema foi elaborado a partir das notícias do Livro de Linhagens do século XVI (A. Machado de Faria, *Livro de Linhagens do Século XVI*, Lisboa, 1956, pp. 185-199), mas registaram-se apenas os parentescos referidos por outra documentação de arquivo.

que não se distinguiram e não fizeram fortuna. Mesmo a esse nível, não era difícil que a vida de muitos corresse à margem dos quotidianos característicos dos chefes de linhagem, não sendo de todo impossível que uns quantos estivessem sujeitos, portanto, a alguns fenómenos de degradação do estatuto social³. As preocupações de Francisco Coutinho com o sustento da sua irmã, Briolanja, e com o futuro de alguns dos seus sobrinhos, quando ditou o seu testamento, a 1 de Outubro de 1520⁴, mostram bem, pelo menos, a banalidade do fenómeno, ainda que a sua dimensão seja mais difícil de avaliar. Talvez consciente das desordens que daí nasciam, pondo em risco a honra e a dignidade da sua linhagem, chegou mesmo a mencionar a pobreza de um dos seus sobrinhos, André Pereira, e a contemplá-lo com o dobro da quantia que destinou à sua irmã e às suas sobrinhas⁵.

As breves notícias do Livro de Linhagens do Século XVI⁶ acerca dos seus irmãos e dos seus sobrinhos também demonstram, por outro lado, a vulgaridade das suas existências, às quais não faltam algumas notas de degradação moral. Para um dos seus irmãos, Diogo Coutinho, guardou-se memória de ter morto a primeira mulher⁷ e sabe-se, por outras fontes, que foi acusado de atentar contra a vida de Francisco Coutinho, motivos que o levaram à prisão nos castelos de Santiago do Cacém e de Évora⁸. Nada de muito diferente no que toca às suas irmãs: três casaram em famílias da pequena e da média nobreza, duas outras chegaram a abadessas de Arouca e de Ferreira, mas da última, a citada Briolanja, o Livro de Linhagens teve o cuidado de registar «que não viueo bem»⁹. De pouco serviram, portanto, os cuidados do seu irmão mais velho, em Outubro de 1520, quando procurou assegurar-lhe um sustento condigno.

As piores perspectivas de Francisco Coutinho nunca vieram, no entanto, a concretizar-se. A morte do seu pai, o 2.º conde de Marialva, Gonçalo Coutinho, em 1464, durante o terceiro assalto a Tânger, que fora comandado pelo

³ Sobre a importância do estudo dos fenómenos de despromoção social, vejam-se as observações de L. Génicot, «Recent Research on the medieval nobility», in T. Reuter, *The Medieval Nobility. Studies on the ruling classes of France and Germany from the sixth to the twelfth century*, Oxford, 1979, pp. 17-35 e de J. Mattoso, «A família da Maia no século XIII», *A Nobreza Medieval Portuguesa. A família e o Poder*, Lisboa, 1980, pp. 329-340.

⁴ Cf. I.A.N./T.T., Gaveta 9, Mç. 2, n.º 16, fl. 5. As mesmas preocupações tinham estado presentes, em 1471, numa doação que João Coutinho fizera à sua irmã, Joana Coutinho (Luís Filipe Oliveira, *op. cit.*, p. 56), por ocasião do seu casamento com Rui Lopes Coutinho.

⁵ Cf. I.A.N./T.T., Gaveta 9, Mç. 2, n.º 16, fl. 5.

⁶ Cf. A. Machado de Faria, *op. cit.*, pp. 187-191. Por razões pouco claras (cf. Luís Filipe Oliveira, *op. cit.*, pp. 26-28), o autor anónimo deste Livro de Linhagens não tinha, note-se, uma imagem muito positiva das origens e da trajectória da linhagem.

⁷ Cf. A. Machado de Faria, *op. cit.*, p. 188.

⁸ BN, *Reservados*, Códice 1102, fl. 50 (doc. de 1483); I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. João II*, Lv. 19, fl. 89 v. (de 17 Março de 1487), Lv. 10, fl. 20 e v. (de 21 Abril de 1491) e Lv. 25, fl. 72 v.-73 (de 26 Abril de 1492). A prisão em Santiago do Cacém deve relacionar-se, por certo, com a morte da sua mulher.

⁹ A. Machado de Faria, *op. cit.*, p. 187.

Infante D. Fernando¹⁰, precipitou favoravelmente os acontecimentos. Para o seu irmão mais velho, João Coutinho, com cerca de 15 anos, o desaparecimento do pai ao serviço do rei, longe de casa e dos filhos, ainda muito novos para o acompanharem, valeu-lhe a sucessão no título e nos senhorios da linhagem, por carta de 13 de Abril de 1465¹¹. No ano anterior, a 11 de Junho, as mesmas razões já tinham rendido a Francisco Coutinho, também por sucessão ao seu pai, a nomeação como meirinho-mór do reino, com todas as rendas e direitos do ofício, acompanhada de uma tença no valor de 14580 reais por ano¹². Com esta nomeação, cumpria-se o costume de reservar os ofícios régios para os filhos segundos da linhagem, prática que fora observada na geração anterior, quando o 1.º conde de Marialva, Vasco Coutinho, fizera entregar o ofício de Marechal ao seu segundo filho, Fernando Coutinho¹³. Com ela, portanto, pouco se inovava e pouco se alterariam, afinal, as expectativas pessoais de Francisco Coutinho.

Apesar das novas funções que lhe foram atribuídas, mais importantes pela dignidade e pelos rendimentos associados, que pelo desempenho directo do cargo, ignora-se quase tudo acerca do percurso individual de Francisco Coutinho nos anos seguintes. A única referência conhecida à sua actividade encontra-se numa carta de seguro, passada a requerimento dos concelhos de Sernancelhe, de Fonte Arcada, de Penedono e de Caria, com data de 4 Março de 1471, que foi sumariada por Lousada a partir do cartório da câmara de Sernancelhe¹⁴. Nela dá-se conta das demandas que aqueles concelhos traziam com o 3.º conde de Marialva, motivo que os fazia recear eventuais represálias do próprio João Coutinho, do meirinho-mór, o seu irmão Francisco, bem como dos seus dois cunhados, Vasco Pires de Távora e Rui Lopes Coutinho¹⁵.

Na base destes dados, pode presumir-se, com alguma segurança, que Francisco Coutinho não abandonara as terras da Beira em resultado da sua nomeação como meirinho-mór do reino. Talvez continuasse a residir no paço da família em Lamego e a frequentar as residências limítrofes da sua linhagem em Ferreirim e em Fonte Arcada, tal como a sua mãe e os seus irmãos¹⁶.

¹⁰ Cf. Luís Filipe Oliveira, «Entre a História e a Memória: Os Coutinhos e a Expansão», *Anais de História de Além-Mar*, n.º 2, 2001, p. 124.

¹¹ I.A.N./T.T., *Místicos*, Lv. 1, fl. 102. Uma outra cópia dessa carta (*Ibidem*, Lv. 3, fl. 288 e v) atribuiu-lhe a data de 8 de Abril, certamente por se ter confundido um «x» com um «v».

¹² I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, Lv. 8, fl. 116 v.

¹³ Cf. Luís Filipe Oliveira, *op. cit.*, p. 122; *idem*, *A Casa dos Coutinhos... cit.*, p. 96.

¹⁴ BN, *Reservados*, Códice 1102, fl. 48

¹⁵ A referência a Vasco Pires de Távora deixa entender que o seu irmão, Lourenço Pires de Távora, casado com Maria Teles Coutinho, já tivesse falecido. A primeira notícia conhecida da sua morte data de 26 de Agosto de 1476 (I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, Lv. 7, fl. 43 v.), quando Francisco Coutinho transferiu para a sua irmã, Maria Teles, então viúva, uma tença anual de dez mil reais.

¹⁶ Alguns anos mais tarde, em Maio de 1477 (I.A.N./T.T., C.R., *Cabido da Sé de Lamego*, Cx. 8, Mç 2 de Avulsos, n.º 26, fl. 1), a sua mãe e o seu irmão, Luís Coutinho, foram identificados como moradores em Lamego, na freguesia de Almacave. O amo de Diogo Coutinho, Jordão

Por essa época, apenas tinham casado as suas irmãs mais velhas, Maria Teles e Joana Coutinho¹⁷, permanecendo solteiros todos os restantes membros da família, não obstante já se tivessem iniciado, por certo, as diligências necessárias para casar o primogénito, João Coutinho, com uma filha dos 2.^{os} duques de Bragança¹⁸. Muito provavelmente, todos aguardariam as várias consequências que esse matrimónio não deixaria de produzir no seio daquela comunidade familiar.

Os inícios da década de setenta do século XV vieram baralhar, no entanto, de maneira positiva, aquelas que podiam ser as melhores expectativas de Francisco Coutinho. De facto, a morte de João Coutinho durante a conquista de Arzila, quando mal ultrapassara as duas dezenas de anos¹⁹, colocou-o subitamente na posição de herdeiro e à cabeça dos destinos da linhagem. De acordo com o testemunho de Rui de Pina, que cita o acontecimento no mesmo capítulo onde narra a morte do seu irmão mais velho, a nomeação de Francisco Coutinho como conde de Marialva terá ocorrido ainda em Arzila, antes do regresso do rei a Lisboa²⁰. Na mesma ocasião, foram-lhe doados os senhorios que o irmão trazia da Coroa de juro de herdade, como recorda o próprio rei numa carta de 24 de Junho de 1472²¹. Aos olhos do monarca, era como se os serviços «dynos de perpetua lembrança» da sua linhagem transformassem essas doações numa obrigação de carácter moral, porque era ele quem agora «ficava cabeça da dicta casa dos coutinhos».

A documentação posterior não desmente, de resto, a cronologia da sucessão no título e na casa. Em Dezembro de 1471, já ele se identificava como conde de Marialva, de acordo com uma procuração sumariada num treslado de meados do século XVI²². Nos anos seguintes, quando se multiplicam as referências ao novo conde, que também se dizia senhor do couto de Leomil, documenta-se a sua intervenção na administração dos bens e dos senhorios onde sucedera ao seu irmão mais velho²³. Alguns anos mais tarde,

Gonçalves (I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. João II*, Lv. 19, fl. 89 v.), era identificado, em 1487, como morador no Souto, termo de Lamego. Sobre as residências da linhagem, veja-se Luís Filipe Oliveira, *A Casa dos Coutinhos ... cit.*, pp. 122-124.

¹⁷ Vejam-se as referências citadas nas notas 1 e 4.

¹⁸ Cf. A. Braancamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, fac-simile da 2.^a edição, Lisboa, 1996, vol. III, p. 289.

¹⁹ Cf. Luís Filipe Oliveira, «Entre a História e a Memória ...cit.», pp. 124-125.

²⁰ Cf. Rui de Pina, «Chronica do Senhor Rey D. Afonso V», cap. 165, in *Crónicas de Rui de Pina*, ed. de M. Lopes de Almeida, Porto, 1977. Uma versão muito semelhante encontra-se em Damião de Góis. Cf. G. Almeida Rodrigues, *Crónica do Príncipe D. João de Damião de Góis*, ed. crítica e anotada, Lisboa, 1977, cap. XXVIII.

²¹ I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. Manuel*, Lv. 28, fl. 38 v.-39; *Místicos*, Lv. 1, fl. 159 v.-160.

²² I.A.N./T.T., Gaveta 9, Mç. 7, n.º 34.

²³ Além do documento citado na nota anterior, veja-se I.A.N./T.T., C. R., *Cabido da Sé de Lamego*, Lv. 169, fl. 31 (de 10 Novembro de 1473), fl. 71 e v. (de 31 Janeiro de 1474) e fl. 85 (de 20 Março de 1474); *S. Estevão de Santarém*, Mç. 3, n.º 137, fl. 35 (de 1474); *Chancelaria de D. Afonso V*, Lv. 30, fl. 156 v. (de 27 Fevereiro de 1475) e Lv. 7, fl. 43 (de 19 Agosto de 1476), entre outros.

em 1477, daria continuidade à relação ancestral da sua linhagem com o mosteiro de Salzedas, através da doação das igrejas de S. Cosmado e de Casteição, do bispado de Lamego, e da de Nogueira do Cravo, no bispado do Porto²⁴. Muito provavelmente, data dessa época a intenção de render uma última homenagem ao seu irmão mais velho, gravando uma lápide para seu túmulo em Salzedas, onde se recordou o seu sacrifício em terras africanas e se prestou uma outra homenagem à memória de Afonso V²⁵.

A dívida de gratidão de Francisco Coutinho não era certamente pequena e talvez fosse do tamanho do mundo que venturosamente herdara. Além da veloz sucessão no título e nos senhorios, as mortes do seu pai e do irmão nos assaltos a Tânger e a Arzila tinham-lhe rendido, ainda, os favores da Coroa e um conjunto muito apreciável de mercês. Entre Maio e Julho de 1472, foi beneficiado com as doações de Trevões, de Magueija e do préstamo do Aro de Lamego²⁶, bem como dos concelhos de Caria, de Sanfins, de Fonte Arcada e de Sernancelhe²⁷, entre alguns outros²⁸. Ao contrário destas mercês, quase sempre justificadas por aquelas mortes ao serviço da Coroa, foi a sua participação nas campanhas de Afonso V em Castela, quando chegou a ser nomeado alcaide de Toro²⁹, que esteve na origem de um segundo grupo de mercês e de doações, distribuído em boa parte pelos meses de Outubro e Novembro de 1475³⁰ e pelos de Maio e Junho de 1476³¹.

Na maior parte dos casos, essas terras já tinham pertencido ao património da linhagem³², como se a Coroa estivesse obrigada a devolvê-las a quem cabiam por direito legítimo de sucessão. De certa forma, a morte dos dois condes ao serviço do rei criara uma enorme dívida de sangue, que o monarca viria a reconhecer em Fevereiro de 1476, em Toro, quando concedeu a Francisco Coutinho o privilégio de transmitir as terras e o condado a um dos seus irmãos, justificando a sua atitude com a «uomtade que tenho da

²⁴ I.A.N./T.T., Gaveta 9, Mç. 2, n.º 7. Por sentença de 1498 (*Ibidem*), a doação das duas primeiras igrejas foi anulada.

²⁵ Cf. Fr. Baltazar dos Reis, *op. cit.*, p. 21; Luís Filipe Oliveira, «Entre a História e a Memória ... cit.», p. 125.

²⁶ I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. Manuel*, Lv. 41, fl. 31 v.-32 e Lv. 28, fl. 38 v.-39.

²⁷ I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. Manuel*, Lv. 28, fl. 46 v., Lv. 32, fl. 9 e v. e Lv. 41, fl. 82 v.-83.

²⁸ I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. Manuel*, Lv. 41, fl. 82 v. (Mondim e Sever); *Místicos*, Lv. 1, fl. 106 (rendas de Cresteição), fl. 115 e v. (S. Martinho de Mouros), fl. 122 v.-123 (bens em Trancoso).

²⁹ Cf. G. Almeida Rodrigues, *op. cit.*, cap. LXXXVIII, pp. 182-183.

³⁰ I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, Lv. 9, fl. 13 v. (tença e igrejas de Trancoso), fl. 13 v.-14 (pensões dos tabeliães de Trancoso), fl. 14 v. (castelos de Lamego, Trancoso, Marialva e de Moreira), fl. 14 v.-15 (jurisd. de Aveloso e de Vila Nova), fl. 17 (vedor-mór da Beira), Lv. 26, fl. 112 v. (castelo de Longroiva).

³¹ I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. Manuel*, Lv. 28, fl. 46 v. (Marialva), fl. 41 e v. (Castelo Rodrigo); *Místicos*, Lv. 1, fl. 127 v. (tença), fl. 166 e v. (isenção de dízima).

³² Para um panorama dos senhorios da linhagem em meados do século XV, veja-se Luís Filipe Oliveira, *A Casa dos Coutinhos ... cit.*, pp. 150-151 e mapas 11 e 12.

dita casa sempre ficar Jmteyra e durar lomgamente»³³. Pouco depois, em Maio do mesmo ano, uma preocupação muito semelhante levá-lo-ia a patrocinar o casamento de Francisco Coutinho com Maria de Ulhoa, a filha do falecido alcaide de Toro³⁴, a quem entregou a vila de Castelo Rodrigo, com todas as jurisdições, rendas e direitos³⁵.

Em finais da década de setenta do século XV, Francisco Coutinho não só recuperara os bens da Coroa que haviam sido do seu pai, o 2.º conde de Marialva, como lograra aumentá-los com novas doações. Tudo isso encorajou-o, por certo, a voltar a sua atenção para os problemas associados à herança deixada pelos seus progenitores. Ainda hoje se conserva o acordo que celebrou, em Fevereiro de 1484, com os seus irmãos Gastão e Luís Coutinho, pelo qual recebeu procuração para demandar e receber os bens móveis e de raiz que haviam pertencido aos condes de Marialva³⁶. Também se conhece o resultado das negociações com a sua irmã Briolanja e com o seu sobrinho Fernão Coutinho, filho de Joana Coutinho, que ficaram concluídas, respectivamente, em 1493 e em 1503 e onde se registou a preocupação de concentrar a herança naquele que era a cabeça da linhagem³⁷. Os restantes acordos desapareceram, embora Lousada tenha registado as convenções firmadas com Diogo Coutinho, em 1483, e com a sua irmã Leonor, abadessa de Arouca, em 1490³⁸, citando o testamento de Francisco Coutinho as composições assinadas com as abadessas de Arouca e de Ferreira e fazendo pressupor acordos semelhantes com as suas outras irmãs³⁹. Como era habitual, o citado testamento guardou memória de todos essas movimentações para manter intacta a herança paterna, dando a conhecer, por outro lado, as boas obras e os grossos dinheiros que foram necessários para as levar a bom termo⁴⁰.

Nem todas essas negociações lhe correram, porém, da feição mais favorável. Ainda que Diogo Coutinho lhe tenha cedido, em 1483, todos os seus direitos à herança dos pais, quando se encontrava preso no castelo de San-

³³ I.A.N./T.T., *Místicos*, Lv. 3, fl. 208 v.-209.

³⁴ I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. Manuel*, Lv. 28, fl. 47.

³⁵ I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. Manuel*, Lv. 28, fl. 41 v. (de 4 Junho de 1476). Em resultado desta doação, a 19 de Agosto de 1476 (Ayres de Sá, *Frei Gonçalo Velho*, Lisboa, 1899, vol I, n.º 146, p. 258), Fernão Cabral obteve uma carta régia de confirmação das jurisdições que detinha no Colmeal, termo de Castelo Rodrigo.

³⁶ I.A.N./T.T., Gaveta 15, Mç. 9, n.º 32.

³⁷ I.A.N./T.T., Gaveta 15, Mç. 17, n.º 14 (de 1 Maio de 1493); Gaveta 9, Mç. 6, n.º 21 (de 17 Julho de 1503).

³⁸ BN, *Reservados*, Códice 1102, fl. 50

³⁹ I.A.N./T.T., Gaveta 9, Mç. 2, n.º 16, fl. 1 v. Talvez em resultado desses negócios, Francisco Coutinho transferiu para a sua irmã, Maria Teles, em 1476 (I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, Lv. 7, fl. 43 v.) 10 mil reais de uma sua tença no valor de 40 mil reais por ano. Por essa época, ter-lhe-á entregue outra tença que herdara de sua mãe no valor de 40 mil reais, tal como surge noticiado numa carta de 27 de Abril de 1481 (I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, Lv. 26, fl. 82), que anulou a tença anterior de 10 mil reais.

⁴⁰ I.A.N./T.T., Gaveta 9, Mç. 2, n.º 16, fl. 1 v.

tiago do Cacém⁴¹, Francisco Coutinho viria a acusá-lo, em data incerta, mas anterior a Março de 1487, de um homicídio frustrado⁴², motivo que o conduziria de novo à prisão, agora numa torre do castelo de Evora⁴³. As desinteligências entre os dois irmãos talvez tivessem, no entanto, outras raízes, hoje mal conhecidas. Num privilégio que lhe fora outorgado em Fevereiro de 1476, já Francisco Coutinho preterira Diogo Coutinho em favor do seu irmão Gastão, na linha de sucessão às terras e ao condado de Marialva. Como ele era, por certo, o mais velho⁴⁴, Diogo Coutinho dificilmente encontraria muita estima nessa atitude do irmão.

A resolução destes problemas familiares, acompanhada pela gestão dos seus bens nas terras da Beira⁴⁵, deve ter contribuído para afastar Francisco Coutinho dos conflitos que caracterizaram o reinado de João II⁴⁶. Apesar da amizade que o unia ao 3.º duque de Bragança, invocada para justificar a sua ausência, como meirinho-mór do Reino, da cerimónia de execução⁴⁷, não se conhece, de facto, qualquer notícia do seu envolvimento directo nesses acontecimentos. Como alguém habituado aos costumes da Corte⁴⁸, sabia certamente esquivar-se a qualquer situação menos clara, que pusesse em risco a sobrevivência da sua própria casa e linhagem. De resto, em Março de 1483, João II viria a confirmá-lo no ofício de meirinho-mór e a anexar-lhe uma tença annual de 14580 reais pelos seus merecimentos⁴⁹, reiterando-lhe dessa forma a sua confiança política.

Durante a década de oitenta do século XV, existem, contudo, alguns indícios de uma relação mais tensa entre Francisco Coutinho e a Coroa. Por sentença régia de Julho de 1481, condenara-se a sua participação num ataque a

⁴¹ B.N., *Reservados*, Códice 1102, fl. 50.

⁴² I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. João II*, Lv. 19, fl. 89 v. (de 17 Março de 1487)

⁴³ I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. João II*, Lv. 10, fl. 20 e v. (de 21 Abril de 1491) e Lv. 25, fl. 72 v.-73 (de 26 Abril 1492).

⁴⁴ A ordem usada pelo Livro de Linhagens do Século XVI (A. Machado de Faria, *op. cit.*, pp. 187-189) para apresentar os filhos varões dos 2.º condes de Marialva é o único indício conhecido sobre as idades respectivas. Note-se, no entanto, que foi um filho de Diogo Coutinho (*Ibidem*, p. 189) quem terá herdado o couto de Leomil e os outros bens patrimoniais, após a morte dos herdeiros de Francisco Coutinho.

⁴⁵ Entre outros, veja-se I.A.N./T.T., Gaveta 9, Mç. 4, n.º 38 (de 15 Março de 1482), Mç. 2, n.º 21 (de 16 Julho de 1484 e de 11 Março de 1485) e Mç. 8, n.º 29 (de 6 Julho de 1485).

⁴⁶ Cf. A. Braancamp Freire, «As conspirações no reinado de D. João II», *Arquivo Histórico Português*, Lisboa, 1903-1904, vol I e II; H. Baquero Moreno, «A conspiração contra D. João II: o julgamento do Duque de Bragança», *Arquivos do Centro Cultural Português*, Paris, 1970, vol. II, pp. 47-103; Mafalda Soares da Cunha, *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, 1990, pp. 159-173.

⁴⁷ Cf. Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Lisboa, 1973, cap. XLVI, p. 68.

⁴⁸ Numa narrativa sobre as origens dos Coutinhos, registou-se uma história exemplar sobre a guarda dos castelos de Moreira e de Marialva (M. Camões e Vasconcelos, «Uma relação genealógica do século XV», *Armas e Troféus*, 2.ª série, t. I, 1959, p. 56), que prova, indirectamente, a familiaridade de Francisco Coutinho com os costumes da Corte.

⁴⁹ I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. João II*, Lv. 24, fl. 30.

Pinhel, durante os conflitos que opuseram o concelho ao seu tio, Fernando Coutinho, marechal do Reino, que detinha a jurisdição da vila⁵⁰. No ano seguinte, forçou-se a prestar menagem pelos castelos que detinha da Coroa, ainda que o monarca aceitasse riscá-la dos livros respectivos, caso ele conseguisse provar, dentro de um ano, que a sua linhagem nunca a rendera pelos castelos de Nomão, de Penedono e de Castelo Bom⁵¹. Pouco depois, em Setembro de 1483, viu outra sentença régia confiscar-lhe a jurisdição de Moreira, que Afonso V lhe doara em Fevereiro de 1479⁵², mas que era contestada por alguns moradores, porque, diziam, não aceitavam outro senhor além do rei e do infante e nem todos tinham consentido naquela doação⁵³. Dir-se-ia, portanto, que Francisco Coutinho perdera o favor da Coroa em princípios da década de oitenta, sem que se registasse qualquer sinal de hostilidade declarada por parte do rei⁵⁴ e sem que isso o movesse, por outro lado, a qualquer atitude de oposição mais firme à política do monarca.

O testemunho mais significativo desta indiferença régia encontra-se, porém, num trecho um pouco enigmático de Rui de Pina, a propósito das festas que se montaram em Évora, em Janeiro de 1491, para assinalar o casamento do herdeiro do trono português. Nessa ocasião, graças a um empréstimo para as «festas do príncipe», que prudentemente contraíra junto da abadessa de Lorvão⁵⁵, Francisco Coutinho organizou «huãs honradas, e ricas Justas, em que por nobreza ganhou entam ho louvor, que por remissam do passado tynha perdido»⁵⁶. Não se sabe, em rigor, a que correspondia semelhante «remissam do passado», que lhe roubara o louvor e o diminuíra aos olhos do monarca. Talvez ela tivesse ocorrido alguns anos antes, por altura

⁵⁰ Cf. H. Baquero Moreno, «Um Conflito em Pinhel e seu Termo no Século XV», *Marginalidade e Conflitos Sociais em Portugal nos Séculos XIV e XV. Estudos de História*, Lisboa, 1985, pp. 179, 188 e doc. n.º VI, pp. 196-208.

⁵¹ I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. João II*, Lv. 27, fl. 13 v.; *Místicos*, Lv. 2, fl. 135 v.-136. Em Janeiro de 1482 (I.A.N./T.T., *Beira*, Lv. 2, fl. 165 v.), também o concelho de Castelo Rodrigo se agravava, em Cortes, do conde de Marialva.

⁵² I.A.N./T.T., *Místicos*, Lv. 4, fl. 6 v.-7.

⁵³ I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. João II*, Lv. 24, fl. 52 e v.

⁵⁴ Além de o ter confirmado no cargo de meirinho-mór do Reino, em Março de 1483, como já atrás se indicou, João II nomeou três dos seus escudeiros para cargos régios na comarca da Beira (I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. João II*, Lv. 26, fl. 4 v., 8 v., Lv. 25, fl. 4 v. e Lv. 27, fl. 41), entre Agosto e Setembro desse mesmo ano.

⁵⁵ I.A.N./T.T., *Gaveta 9*, Mç. 2, n.º 16, fl. 2. Apesar deste empréstimo, as suas disponibilidades financeiras deviam ser muito avultadas, já que ele fizera, de acordo com o seu testamento (*Ibidem*, fl. 3 v., 4, 6), empréstimos avultados ao duque de Bragança, ao Marquês de Vila Real, ao conde de Borba e ao bispo de Lamego. Não é impossível, por outro lado, que essa actividade tivesse outra dimensão e já se praticasse em 1474 (cf. C.R., *Cabido da Sé de Lamego*, Lv. 169, fl. 71 e v.), quando um seu escudeiro, que também era prebendeiro do Cabido de Lamego, emprestou 4100 reais a um Salomão de Leiria, morador em Évora.

⁵⁶ Rui de Pina, «Chronica D'El Rei Dom João», cap. XLVIII, in *Crónicas de Rui de Pina ... cit.* Também Garcia de Resende (*op. cit.*, cap. CXXIX, p. 188) se refere, de forma muito idêntica, àquelas justas.

das campanhas de Afonso V em Castela, quando Francisco Coutinho abandonou Toro durante o cerco das forças castelhanas, em 1477, deixando a sua sogra, Maria Sarmento, no castelo da cidade⁵⁷.

A reconciliação com João II não era, contudo, a única preocupação do conde de Marialva. Por inícios da década de noventa, ele continuava sem um herdeiro que lhe perpetuasse o nome e lhe sucedesse no título e na casa. Em termos práticos, sentia-se talvez obrigado a deixar que a história se voltasse a repetir após a sua morte e a consentir que o seu irmão Gastão Coutinho viesse a suceder-lhe à cabeça da linhagem, em respeito pelo privilégio que Afonso V lhe outorgara em 1476. Com alguma ironia, talvez se divertisse com os jogos da fortuna, que tudo lhe trouxera e que agora o abandonava quase sem nada, sobretudo desde que a morte da mulher lhe roubara a esperança de deixar descendência⁵⁸.

O 4.º conde de Marialva não era, porém, uma pessoa que desanimasse com facilidade. A frase que escolheu por divisa e que figura no túmulo construído na capela dos fundadores do convento de S. António de Ferreirim – «Segui me: pois que sigo to digo»⁵⁹ – tem o mérito de revelar, pelo menos, um homem decidido e pleno de confiança, certamente habituado a considerar a perseverança uma das suas melhores qualidades. Em tempos recentes, a sua persistência valera-lhe uma hábil resolução das dificuldades na relação com a Coroa, não deixando de reforçar a confiança nos seus méritos políticos e pessoais. Com tais sucessos na memória, nem mesmo a proximidade aos cinquenta anos de idade bastou para o demover de um novo e prometedor desafio aos ventos da fortuna, com um segundo casamento.

A selecção foi realizada, desta vez, com todos os cuidados⁶⁰ e a escolha recaiu em Beatriz de Meneses, filha e herdeira de Henrique de Meneses, conde de Loulé, a quem obrigou os seus bens, em Julho de 1496, à satisfação de 20 mil coroas de arras⁶¹. A nova mulher de Francisco Coutinho, que pertencia à estirpe de Pedro de Meneses e era neta materna do 2.º duque de Bragança⁶², também descendia, por outro lado, de Isabel de Melo, que estivera casada, em primeiras núpcias, com João Rodrigues Coutinho⁶³, um dos

⁵⁷ Cf. G. Almeida Rodrigues, *op. cit.*, caps. XCI a XCIII, pp. 186-191.

⁵⁸ A data da morte de Maria de Ulhoa não é conhecida, mas não deve ser muito posterior a inícios da década de noventa.

⁵⁹ Cf. Fr. Fernando da Soledad, *História Seráfica e Cronológica da Ordem de S. Francisco*, Lisboa, 1709, tomo IV, Lv. III, cap. III, pp. 265-266.

⁶⁰ A importância deste segundo casamento pode ser avaliada, indirectamente, pelo facto de o Livro de Linhagens do século XVI (A. Machado de Faria, *op. cit.*, p. 188) nem sequer mencionar a sua primeira mulher.

⁶¹ I.A.N./T.T., *Místicos*, Lv. 1, fl. 4 v. – 5.

⁶² Cf. A. Braancamp Freire, *Brasões ... cit.*, vol III, pp. 294-295.

⁶³ Após a morte de João Rodrigues Coutinho, Isabel de Melo casou com Duarte de Meneses (Cf. Luís Filipe Oliveira, *op. cit.*, p. 60 e n. 263), vindo a falecer em 1444 (Cf. A. Braancamp Freire, *op. cit.*, vol III, pp. 283-284). Apesar de lhe estar atribuída uma única filha, Maria de Meneses (*Ibidem*, pp. 284, 293), Isabel de Melo também foi mãe de Henrique de Meneses, já que o

tios-avô do seu marido. Com esta nova união, cimentavam-se antigas alianças e amizades, enquanto o património de Francisco Coutinho se descentrava das terras da Beira e se alargava em direcção às cidades do Sul, onde se localizava a melhor parte da herança da mulher⁶⁴ e onde ele veio a realizar alguns investimentos simbólicos⁶⁵. Apesar de ambos terem eleito sepultura no convento de S. António de Ferreirim, nos arredores de Lamego, as residências preferidas deslocaram-se mais para sul, para os paços da Azinhaga, no termo de Santarém⁶⁶, ou para as duas moradas de casas situadas em Lisboa, à porta de S. Vicente e nas proximidades da Cordoaria velha⁶⁷.

A união com Beatriz de Meneses tardou a produzir descendência e não lhe deu, afinal, o herdeiro que ele esperava⁶⁸. Mais uma vez, a contrariedade não o desanimou. Após obter, em 1504, um privilégio para que a sua casa fosse herdada pela sua única filha⁶⁹, viria a negociar o seu casamento com um dos filhos do rei, o infante D. Fernando, já mencionado no testamento de D. Manuel de 7 de Abril de 1517⁷⁰ e a que se deu forma definitiva num contrato assinado em 1522⁷¹. Não obstante esta perigosa aproximação à família real, o acordo final salvaguardava a autonomia da casa e da linhagem. Nada fora deixado ao acaso e nele estabelecia-se, com efeito, que «o filho que nascer damtre os ditos Senhores Iffante e D. Guiomar que sua Casa herdar, e asy os que delle descenderem que sua Casa herdarem, tragão huu quarteirão no escudo de suas armas das armas dos Coutinhos e assim tornem, e se chamem do apelido dos Coutinhos»⁷².

seu nascimento, de acordo com uma observação de Zurara (cf. Madalena Ribeiro, «O conde D. Henrique de Meneses, Capitão de Alcácer-Ceguer e de Arzila», in J. P. Oliveira e Costa (coord.), *A Nobreza e a Expansão. Estudos biográficos*, Cascais, 2000, p. 148), deve ter ocorrido em 1442.

⁶⁴ Para uma rápida visão do património que Beatriz de Meneses herdara, veja-se o caderno das cartas e doações (I.A.N./T.T., Gaveta 9, Mç. 7, n.º 46) que o conde de Marilava e Loulé apresentou, em 1523, nas confirmações de D. João III.

⁶⁵ Em data desconhecida, comprou o castelo de Loulé a João Mendes, que o tinha em vida, por sessenta mil reais, tal como se lê no seu testamento de 1520. Cf. I.A.N./T.T., Gaveta 9, Mç. 2, n.º 16, fl. 4 v.

⁶⁶ O testamento de Francisco Coutinho (I.A.N./T.T., Gaveta 9, Mç. 2, n.º 16) foi aí redigido.

⁶⁷ *Ibidem*, fl. 6 v.; Gaveta 9, Mç. 6, n.º 21 (de 17 Julho de 1503); *Estremadura*, Lv. 12, fl. 14 e v. (de 12 Dezembro 1514).

⁶⁸ Ignora-se a data de nascimento da única filha do casal, Guiomar Coutinho, mas não deve ser muito anterior a 1504, ano em que D. Manuel lhes outorgou um privilégio para que pudessem deixar os bens a uma filha (cf. A. Braancamp Freire, *op. cit.*, vol III, p. 347), caso não tivessem outros descendentes.

⁶⁹ Veja-se a nota anterior.

⁷⁰ Cf. *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol VI, Lisboa, 1967, doc. n.º 3794, p. 128.

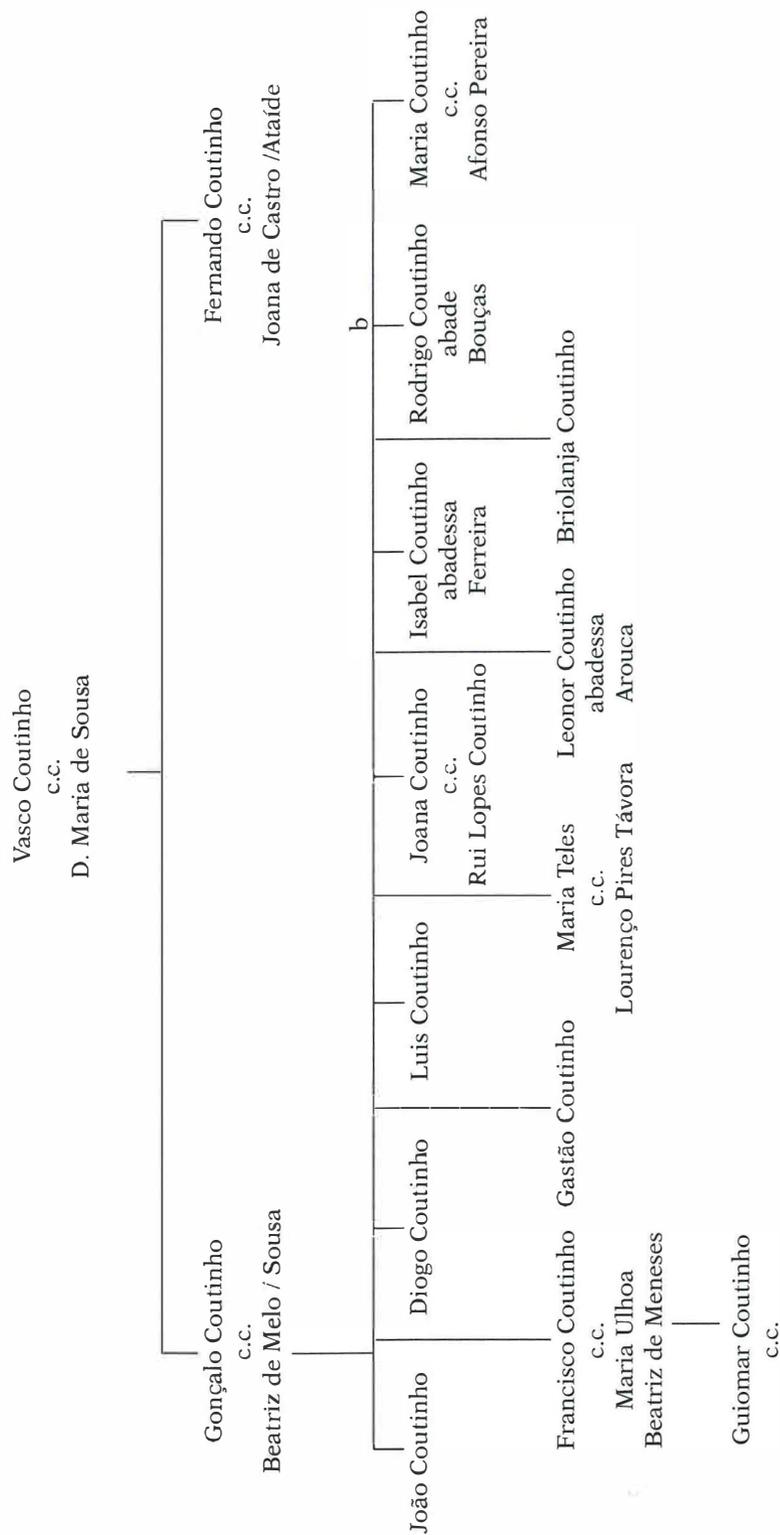
⁷¹ Cf. A. Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, ed. de M. Lopes de Almeida e de César Pegado, Coimbra, 1948, tomo II, 2.ª parte, doc. n.º 102

⁷² *Ibidem*, p. 192. Note-se que a união servia, sobretudo, os interesses de Francisco Coutinho, sendo aceite por D. Manuel (cf. *As Gavetas ... cit.*, p. 128) apesar de as idades dos noivos não serem, para ele, muito conformes.

O projecto seguia a bom ritmo e aproximava-se a data da cerimónia, quando Francisco Coutinho faleceu em Fevereiro de 1530⁷³. Morreu certamente feliz, na ignorância do que o futuro reservava àqueles a quem confiara a tarefa de manter a sua casa e de perpetuar o seu nome. Também aí, a última palavra caberia, afinal, à sua velha companheira, a fortuna.

⁷³ Cf. A. Braancamp Freire, *op. cit.*, p. 347.

**Os Coutinhos:
O ramo principal na 2.^a metade do século XV**



**D. JOÃO DE VASCONCELOS,
CONDE DE PENELA.
UM TITULAR ALHEADO DA EXPANSÃO
MILITAR GUERREIRA**

CÉLIA SANTANA

Origem da família e posse da vila de Penela

A família Vasconcelos apareceu no território nacional vinda de Espanha no século XIII e rapidamente ganhou um relevo notável, conseguindo evidenciar-se na corte régia e na posse de terras senhoriais ¹. Os numerosos bens e funções que desempenharam foram exemplo disso. Não se sabe se a doação da jurisdição de Penela, situada na Beira, foi feita antes do século XIV. A informação que nos aparece é a de que esta vila foi dada pelo rei D. Fernando como reconhecimento e mérito à família Vasconcelos, mais precisamente a D. Gonçalo Mendes de Vasconcelos ². Este foi um importante nobre do reinado de D. Fernando, a quem o monarca fez doação da alcaidaria-mor de Coimbra a 28 Abril de 1378 e tornou senhor das terras de Cantanhede e da vila de Alvarenga ³. Também na chancelaria de D. Duarte é referida a doação ao mesmo senhor da terra de Soalhães ⁴. Anos depois, já no reinado de D. Afonso V, em virtude da não existência de um descendente varão de D. João Mendes de Vasconcelos, filho de D. Gonçalo Mendes de Vasconcelos e pai de D. Teresa, todos os seus bens, direitos e rendas foram concedidos através de uma doação feita em Santarém, a 15 de Dezembro de 1440, pelo monarca, a D. Pedro de Castro, genro de D. João Mendes de Vasconcelos ⁵.

¹ «Em meados e finais do século XIV, entravam no grupo dos ricos-homens as linhagens (...) Vasconcelos (...)». Cf. A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV-XV*, vol. IV, Lisboa, Ed. Presença, 1987, p. 244.

² Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Fernando*, Liv. 2, fl. 30.

³ Cf. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo XIII - 3.^a parte, Coimbra, Atlanta Editora, 1953, p. 2.

⁴ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Duarte*, vol. I, doc. 273, p. 122.

⁵ D. Afonso V doou a D. Pedro de Castro todos os bens que ficaram por morte de João Mendes de Vasconcelos, concedendo-lhe todos os seus direitos e rendas. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 20, fl. 10, doc. n.º 6.

Talvez se possa encarar esta doação noutra vertente, pois este D. João Mendes de Vasconcelos, senhor dos concelhos de Aregos e Soalhães, possuidor das rendas de Évora-Monte e das alcaldarias-mores de Miranda e Estremoz⁶, na crise de 1383/1385 esteve ao lado de D. Leonor Teles. O poeta Luís Vaz de Camões diz mesmo na descrição da Batalha de Aljubarrota, na obra *Os Lusíadas*, que este nobre batalhou contra irmãos, parentes e contra a sua pátria: «Eis ali seus irmãos contra ele vão / (Caso feio e cruel!), mas não me espanta, / Que menos é querer matar o irmão / Quem contra o rei e a Pátria se alevanta. / Destes arrenegados muitos são / No primeiro esquadrão, que se adianta / Contra irmãos e parentes (caso estranho!), / Quais nas guerras civis de Júlio e Magno»⁷.

Origem do título de Conde de Penela

O 1.º conde de Penela, D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, procedia de D. Fernando de Vasconcelos, senhor das terras que teve de sua mãe, D. Maria de Vasconcelos, filha de D. João Mendes de Vasconcelos. D. Fernando, pai do 1.º conde, foi senhor do morgado de Soalhães, uma atribuição de D. Duarte «(...) com seu termo com suas entradas e saídas e djreitos e perteenças assy e pella guisa que a nos de djreito pertence e auja o dicto Johane mendez com todas suas Jurdições crimes e cíuees mero e mjsto Inperio Reseruando pera nos a correijom e alçada (...)»⁸. D. Fernando seguiu os ideais de seu pai, D. Afonso, e ambos se insurgiram a favor da rainha D. Leonor e contra o partido do Infante D. Pedro, regente na altura. O incidente, descrito no capítulo XLI da *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, fez com que D. Maria de Vasconcelos, avó do primeiro conde, mãe de D. Fernando e esposa de D. Afonso, tentasse mediar os dois lados em conflito, pois a determinada altura pai e filho ficaram cercados no castelo de Lisboa pelas forças fiéis ao regente⁹. D. Fernando foi desterrado e morreu no exílio em 1441.

D. Fernando era filho de D. Afonso, conhecido como «senhor de Cascais», honra que recebeu por descender do amor do rei D. Pedro I e de D. Inês de Castro e por ser filho do Infante D. João. Foi também senhor da Lourinhã, terra que recebeu de D. João I e que depois lhe foi confirmada por D. Duarte¹⁰, senhor de São Mateus de Lisboa¹¹ e foi alcaide-mor da mesma

⁶ Cf. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo XII – 1.ª parte, Coimbra, Atlanta Editora, 1953, p. 6.

⁷ Cf. Luís de Camões, *Os Lusíadas*, IV, 32.

⁸ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Duarte*, vol. I, doc. 273, p. 123.

⁹ Cf. *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, cap. XLI, pp. 630-632.

¹⁰ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Duarte*, vol. II, doc. 1023, p. 283.

¹¹ Cf. Academia Portuguesa da História, *Livro de Linhagens do Século XVI*, Academia Portuguesa da História, 1956, p. 240.

cidade¹². A mãe do primeiro conde foi D. Isabel Coutinho, filha de D. Pedro de Meneses, 1.º conde de Vila Real, 1.º capitão de Ceuta e 2.º conde de Viana do Alentejo, e de D. Beatriz Coutinho. D. Fernando de Vasconcelos, pai do 1.º conde de Penela, era sobrinho-neto de D. João I e primo, como sobrinho, de D. Duarte. Neste seguimento, D. Afonso V cita o 1.º conde de Penela como sobrinho e o 2.º conde surge na documentação da época como primo de D. João II, de D. Manuel I e de D. João III.

Percursos

1.º Conde de Penela, um nobre guerreiro

O 1.º conde de Penela, D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, nasceu em 1441 e recebeu de D. Afonso V, somente com nove anos de idade, a 23 de Outubro de 1450, a confirmação da doação da terra de Soalhães¹³. Foi-lhe doada uma tença anual de 55.000 reais brancos, os quais juntamente com uma outra doação feita pelo monarca perfaziam 200.000 reais brancos¹⁴ e foram-lhe ratificadas as funções que desempenhava, ou seja, governador da justiça na comarca e correição da Estremadura, em virtude de dúvidas levantadas pelo Bispo de Coimbra, D. João Galvão¹⁵. Serviu em África como fronteiro do conde D. Duarte de Meneses, seu tio que «(...) dera certas guardas a alguns fidalgos na barreyra e como depois tyrara dellas. (...) ordenou nouamente o que segundo entendeo que compria a defensom do lugar das quaaes contamos por primeyra a que foy dada ao nobre Senhor dom Affonso de vasconcelos por rezom da pessoa por que assy em grandeza de linhagem como em bondade de costumes nom partyo deste regno pera aquelle cerco nenhuum mjllhor que elle»¹⁶. Participou activamente nos combates contra os mouros e em 1459 acompanhou D. Duarte de Meneses numa entrada até às imediações de Arzila¹⁷. Não foi encontrada qualquer informação que nos indicasse a participação deste nobre na tomada de Alcácer Ceguer em 1458. No entanto, no rescaldado desta conquista, D. Afonso V criou «(...) em 1459-60 a Ordem da Espada (origem da futura Torre e Espada) (...)» como forma de reconhecimento dos méritos dos seus nobres no Norte de África, e D. Afonso foi um dos recompensados¹⁸. Em Abril de 1461, D. Fernando, Marquês de Vila Viçosa, foi a Alcácer e até às portas da cidade de Tânger «(...) com

¹² Cf. *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, cap. XLI, p. 630.

¹³ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 3, fl. 77v-78, doc. n.º 2.

¹⁴ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 9, fl. 17v, doc. n.º 4 (sem data).

¹⁵ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 9, fl. 11, doc. n.º 1 (sem data).

¹⁶ Cf. Gomes Eanes de Zurara, *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses*, Lisboa, Ed. Universidade de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1978, cap. LXXVI, p. 205.

¹⁷ Cf. *Ibid.*, pp. 234 e 247.

¹⁸ Cf. A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV-XV*, vol. IV, Lisboa, Ed. Presença, 1987, p. 261.

duzentos de cavallo, e myl de pée, em que entraram muytos Fydalgos e outra nobre jente da corte»¹⁹, e entre os quais se contava D. Afonso de Vasconcelos. Em 1463, estava de novo em Marrocos acompanhando o rei no assalto frustrado a Tânger. Armou um navio à sua custa, que devido a uma grande tormenta se perdeu «(...) cuja fazenda, e muytos nobres homens se allagou, e as pessoas por millagre se salvaram (...)»²⁰. Depois, no início do ano seguinte, D. Afonso V comandou a sua hoste à serra de Benacofú, tendo levado «(...) capitães e pessoas principaaes, o Duque de Bragança, o Conde de Guymaraaes, e Dom Afonso que despois foy Conde de Faaram seus fylhos, e o conde de Villa Real, D. Afonso de Vasconcellos, que foi despois Conde de Penella (...) e outros muytos Fydalgos e Cavalleiros (...)»²¹. Em 5 de Dezembro de 1465, D. Afonso V doou a D. Afonso de Vasconcelos «(...) com todas as honras e preeminências que são e devem ser outorgadas aos condes que de sangue rial como êle descendem»²² certos direitos na vila de Penela que tinham pertencido ao Conde de Atouguia, e que este havia renunciado sob determinadas condições²³. Três anos depois foi privilegiado pelo rei, que lhe coutou, em 10 de Abril, uma herdade situada no termo da vila de Elvas, a seu pedido²⁴. Em 1471 participou na conquista de Arzila, bem como na ocupação de Tânger, e foi nesse mesmo ano que se tornou 1.º conde de Penela²⁵ «(...) o qual per sua nobre linhagem e syngulares serviços, e grandes merecimentos aquella e outra mayor dinidade, tinha já a ElRey e o Reyno bem merecida»²⁶. O título foi-lhe concedido a 24 de Outubro de 1471, e para lá da sua condição de parente próximo da casa real²⁷, fora forjado claramente nas conquistas marroquinas. Quando o rei decidiu avançar com o seu exército em 1475 até Castela, deixando o príncipe D. João a liderar os destinos do reino, o 1.º conde, D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, encontrava-se posicionado nas «(...) allas da batalha d'ElRey (...)»²⁸, combatendo igualmente, no ano seguinte, na Batalha de Toro.

D. Afonso de Vasconcelos e Meneses alcançou ainda outros privilégios da Coroa. Assim, em 29 de Março de 1475, foi-lhe concedida uma licença

¹⁹ Cf. *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, cap. CXLV, p. 794.

²⁰ Cf. *Ibid.*, cap. CXLVIII, p. 798 e António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo XII – 1.ª parte, Coimbra, Atlanta Editora, 1953, p. 11.

²¹ Cf. *Ibid.*, cap. CLVI, p. 811 e Gomes Eanes de Zurara, *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses*, cap. CLIV, p. 350.

²² Cf. Anselmo Braamcamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, s.l., Ed. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996, p. 359.

²³ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8, fl. 9v, doc. n.º 1.

²⁴ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 31, fl. 5-5v, doc. n.º 6.

²⁵ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 3, Místicos, fl. 4.

²⁶ Cf. *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, cap. CLXIX, p. 826.

²⁷ «Esguardando nós o grande devido que comnosco ha Dom Affonso de Vasconcelos, nosso bem amado sobrinho, e de grandes merecimentos, e serviços». Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 3, Místicos, fl. 4.

²⁸ Cf. *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, cap. CLXXVII, p. 832.

para vender, das casas foreiras que possuía na judiaria da cidade de Lisboa, uma capela que D. Leonor de Meneses, sua tia, pedira para ser administrada²⁹. Ainda no mesmo ano, a 21 de Agosto, em Estremoz, o rei confirmou a D. Afonso o cargo de governador da justiça régia da Estremadura, visto que nas cortes de 1463 tinha aprovado a demissão de todos os governadores³⁰. Em 5 de Novembro de 1475, na cidade de Zamora, foi confirmado ao conde de Penela o cargo de governador da justiça na comarca e correição da Estremadura, e D. Afonso V pediu que o respeitassem e lhe obedecessem³¹. No ano de 1476 pertenceu ao Conselho de D. Afonso V e esteve presente nas cortes de Lisboa como seu procurador. Em 2 de Junho, o monarca privilegiou-o na cidade de Lisboa, de forma a que pudesse doar à sua morte todos os direitos e jurisdições ao seu filho varão³². Ainda nesse ano de 1476, no dia 30 de Outubro, D. Afonso V privilegiou vitaliciamente o conde de Penela, anunciando aos regedores e ouvidores da justiça régia das comarcas de Trás-os-Montes e da Beira que a partir daquela data não mais entrassem nas suas terras para fazer correição³³. Foi regedor da justiça em 1479 e faleceu em 1 de Novembro de 1480³⁴, deixando como descendente directo D. João de Vasconcelos e Meneses. No que diz respeito às relações familiares o 1.º conde de Penela era sobrinho do rei D. Afonso V, bisneto do Infante D. João, filho de D. Pedro I. Por ter casado com D. Isabel Silva, filha de D. Lopo de Almeida, o conde tornou-se cunhado do 2.º conde de Abrantes e de D. Francisco de Almeida, 1.º vice-rei da Índia. Por via da mãe, D. Isabel Coutinho, D. Afonso de Vasconcelos e Meneses tornou-se sobrinho do 2.º conde de Vila Real e do 1.º conde de Viana e primo co-irmão dos filhos destes.

2.º Conde de Penela, um nobre alheado da expansão guerreira

D. João de Vasconcelos e Meneses, o 2.º conde de Penela, foi casado com D. Maria Sousa Ataíde, filha de D. João Sousa, capitão dos Ginetes do Infante D. Fernando, pai de D. Manuel. Por parte de sua mãe, D. Isabel Silva, filha de Lopo de Almeida, o 2.º conde de Penela era sobrinho do 2.º conde de Abrantes e primo co-irmão do 3.º. Era sobrinho de D. Francisco de Almeida, 1.º vice-rei da Índia. Por via do pai, D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, o 2.º conde era sobrinho-neto dos tios do pai, e primo, como sobrinho, de D. Pedro de Meneses, 1.º marquês de Vila Real, de D. Henrique de Meneses, 1.º conde de Loulé e de D. João de Meneses, 1.º conde de Tarouca. Era também primo do 1.º conde de Alcoutim e 2.º marquês de Vila Real, do 1.º conde de Linhares, da mulher de D. Francisco Coutinho, 4.º conde de Marialva, e primo do

²⁹ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 30, fl. 151, doc. n.º 4.

³⁰ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 30, fl. 118, doc. n.º 1.

³¹ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 9, fl. 11, doc. n.º 4.

³² Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 6, fl. 45v-46, doc. n.º 1.

³³ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 73, fl. 113v, doc. n.º 1.

³⁴ Jaz no Convento de Santo Agostinho de Santarém.

5.º governador da Índia, D. Duarte de Meneses. Estava portanto ligado às casas que tinham a capitania de Ceuta (Vila Real e Alcoutim) e à casa que tinha a capitania de Tânger (Tarouca).

Não foram encontradas quaisquer informações anteriores à data de 1481 e especificamente relativas à participação deste nobre na conquista de Arzila em 1471, ocupação de Tânger em 1475 ou Batalha de Toro em 1476, onde seu pai esforçadamente combateu. Duas questões nos surgem com a ausência de dados. Teria este nobre idade suficiente para acompanhar seu pai nestas lides guerreiras? Ou os seus pólos de interesse seriam diferentes dos traçados pelos monarcas, visto que não lhe encontramos ações ligadas à expansão guerreira quer em Marrocos, quer no Índico? No entanto, saliente-se o facto deste nobre ter como tio o 1.º vice-rei da Índia e os seus primos Meneses andarem permanentemente em Marrocos.

D. João de Vasconcelos e Meneses recebeu de D. Afonso V o título de 2.º conde de Penela, em 16 de Abril de 1481³⁵, tal como tinha tido seu pai e que falecera no ano anterior. Houve portanto uma herança imediata do título.

Nesse mesmo ano de 1481 D. Afonso V faleceu e durante o reinado de D. João II pouco se sabe das actividades do 2.º conde. Foi vedor da fazenda de D. João II, cargo de máxima responsabilidade no estado, e acompanhou-o nos últimos momentos em Alvor no ano de 1495³⁶. Na «(...) casa onde el Rey faleceo erão presentes estas pessoas, o Bispo de Coimbra com a cruz nas mãos, o Bispo de Tangere com o vulto de nosso Senhor, o Bispo do Algarve com a agoa benta, e Diogo Fernandes Cabral, todos rezando com elle verso por verso, e o Conde de Penella que lhe teve a candeia na mão (...)»³⁷, acompanhando depois o corpo do monarca até à Sé de Silves. D. Manuel I logo confirmou a seu primo o assentamento e a honra de conde a partir de 1 de Janeiro de 1496, e agraciou-o também com a quantia de 200.000 reais todos os anos, tal como tivera o conde seu pai³⁸. Em 21 de Junho do mesmo ano, o rei mandou participar a todos os corregedores e outros oficiais do reino que D. João de Vasconcelos e Meneses tinha recebido um privilégio que isentava o seu pessoal doméstico e rural (caseiros, mordomos, amos e lavradores) de servirem na guerra, ressaltando, no entanto, o próprio conde que tinha essa obrigação³⁹.

O título de 2.º conde foi-lhe confirmado em Évora, por D. Manuel I, em 1497⁴⁰ e, em 7 de Dezembro, foi-lhe concedida a graça e mercê para que este

³⁵ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 26, fl. 73, doc. n.º 2.

³⁶ Cf. Garcia de Resende, *Crónica de D. João II*, cap. 213, p. 285.

³⁷ Cf. *Ibid.*, p. 286.

³⁸ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 26, fl. 32, doc. n.º 147.

³⁹ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 30, fl. 111, doc. n.º 479.

⁴⁰ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 28, fl. 92v, doc. n.º 425.

pudesse ter na ilha da Madeira e nos lugares de além-mar os mesmos direitos que usufruía no reino⁴¹. Em 1498 foi-lhe confirmado Enxara dos cavaleiros e aldeia de Ulmarinho que foi então elevada a vila⁴², e, dois anos depois, em 24 de Dezembro, na cidade de Lisboa, foi atribuído a D. João de Vasconcelos e Meneses uma tença anual de 100.000 reais brancos, tendo em consideração os serviços por ele prestados e que teria efeito a partir de 1 de Janeiro de 1501⁴³. Recebeu a confirmação, em 25 de Maio de 1501, do privilégio de poder usufruir dos câmbios do reino com todas as liberdades, direitos e privilégios, tal como tinha possuído seu pai⁴⁴. Na cidade de Lisboa, no primeiro de Março do ano de 1502, D. Manuel I concedeu a D. João de Vasconcelos e Meneses, conde de Penela, a dízima anual do pescado da Ericeira avaliada em 9.200 reais, com início do pagamento a partir do princípio do ano de 1502, até lhe serem pagos 38.000 reais, parte do pagamento de 180.000 reais, valor equivalente a 1500 coroas, de uma compra que o beneficiário fez com o consentimento do monarca a D. Maria de Castro, mulher de Fernão de Melo, funcionário da casa real⁴⁵. Sabe-se que o 2.º conde participou nos negócios da pimenta da carreira da Índia. Há informação de ter investido na armada de 1508 a quantia de 230.100 réis⁴⁶ e na armada de 1509 a quantia de 390.000 réis⁴⁷. Em 12 de Janeiro de 1511 o rei deu-lhe os direitos reais do Bulhão, na cidade do Porto⁴⁸.

De todas estas doações e de outras, a renda deste titular, nos finais da década de 1520, era de 1.600.000 reais, encontrando-se acima deste os condes de Portalegre, Vimioso, Monsanto e Redondo com cerca de 2.000.000 reais, o conde de Tentúgal com 3.200.000 reais, o conde de Marialva e de Loulé com 4.800.000 reais, o marquês de Vila Real com 6.000.000 reais, o duque de Coimbra com 10.963.768 reais e o duque de Bragança com 16.000.000 reais anuais⁴⁹.

A 13 de Dezembro de 1521, o 2.º conde de Penela esteve presente na morte do rei, despedindo-se juntamente com outros grandes nobres do reino de D. Manuel I⁵⁰. Em seguida assistiu à cerimónia de posse do rei D. João III,

⁴¹ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 31, fl. 68v-69, doc. n.º 246.

⁴² Cf. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo XII - 1.ª parte, Coimbra, Atlanta Editora, 1953, p. 59.

⁴³ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 37, fl. 42, doc. n.º 172.

⁴⁴ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 37, fl. 42v-43, doc. n.º 177.

⁴⁵ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 4, fl. 314v, doc. n.º 54.

⁴⁶ Cf. António Alberto Banha de Andrade, *História de um Fidalgo Quinhentista Português - Tristão da Cunha*, Lisboa, Instituto Histórico Infante D. Henrique, 1974, p. 215.

⁴⁷ Cf. *Ibid.*, p. 217.

⁴⁸ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 8, fl. 31, doc. n.º 129.

⁴⁹ Cf. João José Alves Dias (coord.), *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, Lisboa, Ed. Presença 1998, p. 319.

⁵⁰ Cf. Frei Luís de Sousa, *Anais de D. João III*, Lisboa, vol. II, Ed. Livraria Sá da Costa, Col. «Clássicos Sá da Costa», 1938, p. 28.

que o elegeu como vedor da fazenda⁵¹. Em 20 de Abril de 1528 recebeu por doação vitalícia, como recompensa por serviços prestados, a capitania da ilha do Fogo⁵² que havia vagado para a coroa com a morte do último capitão, Fernão Gomes⁵³. A 9 de Setembro do mesmo ano recebeu a capitania-mor⁵⁴. O conde de Penela recebeu também os montados e terras maninhas, por diploma de 24 de Maio, e recebeu as rendas, tributos e pertenças, anteriormente na posse do rei, ficando assim isento do pagamento do quarto e da vintena relativamente à exploração exercida na ilha⁵⁵. Em contrapartida, houve algumas condições a serem satisfeitas. Foram elas: «(...) a indivisibilidade do património e a obrigatoriedade do pagamento da dízima ao rei (...). Como atribuições, determinava-se a detenção da jurisdição civil e crime como mero e misto império e de todos os direitos, foros e tributos devidos ao monarca, bem como de todas as liberdades e privilégios usufruídos pelos capitães de Santiago»⁵⁶. Estas condições foram sucessivamente confirmadas com a atribuição da capitania do Fogo aos descendentes do 2.º conde. Dois anos depois, em 1530, recebeu umas terras no Rio do Ouro em São Tomé e outras terras semelhantes⁵⁷. Em 1539 «(...) tinha de moradia de Cavaleiro do Conselho por mez oito mil réis»⁵⁸. O 2.º conde de Penela faleceu no ano de 1544⁵⁹.

D. Fernando de Vasconcelos, o Bispo de Lamego

D. Fernando de Vasconcelos e Meneses, irmão do 2.º conde de Penela, foi Bispo de Lamego, Arcebispo de Lisboa e recebeu, em 1 de Setembro de 1516, a mercê de se tornar capelão-mor do rei D. Manuel em substituição do Bispo da Guarda que havia falecido⁶⁰. Aquando da morte do monarca, em 1521, D. Fernando iniciou a cerimónia e realizou algumas orações pertencentes à solenidade⁶¹. Anos mais tarde, nos formulários de carta estipulados por

⁵¹ Cf. *Ibid.*, p. 41.

⁵² Cf. *Ibid.*, pp. 45-46.

⁵³ A propriedade da ilha do Fogo tinha estado repartida entre Fernão Gomes e Martim Mendes, ambos detentores do rendimento das terras maninhas e montados. Cf. Luís de Albuquerque (coord.), *História Geral de Cabo Verde*, vol. I, Instituto de Investigação Científica Tropical e Direcção-Geral do Património Cultural de Cabo Verde, 1991, p. 54.

⁵⁴ Cf. Frei Luís de Sousa, *Anais de D. João III*, Lisboa, vol. II, Ed. Livraria Sá da Costa, Col. «Clássicos Sá da Costa», 1938, p. 46.

⁵⁵ Cf. *Ibid.*, pp. 52 e 54.

⁵⁶ Cf. *Ibid.*, p. 54.

⁵⁷ Cf. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo XII - 1.ª parte, Coimbra, Atlanta Editora, 1953, p. 60.

⁵⁸ Cf. *Ibid.*, p. 59.

⁵⁹ Cf. Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasminis Rodrigues, «Um Processo de Reestruturação do Domínio Social da Nobreza. A Titulação na 2.ª Dinastia», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 22: Janeiro-Abril, Ed. Livraria Sá da Costa, 1988, p. 109.

⁶⁰ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 25, fl. 118v, doc. n.º 478.

⁶¹ Cf. Frei Luís de Sousa, *Anais de D. João III*, vol. I, Lisboa, Ed. Livraria Sá da Costa, Col. «Clássicos Sá da Costa», 1938, p. 28.

D. João III, este senhor recebeu as honras de «Muito Reverendo Bispo primo»⁶², salientando-se que este grau de parentesco era já de quinta geração. Foi igualmente capelão-mor de D. João III e de D. Sebastião. Este nobre era uma eminente personalidade na corte⁶³ que assistiu aos conselhos que entregaram a regência do reino a D. Catarina e a tutoria de D. Sebastião em 1557. Faleceu em 1564. O Bispo D. Fernando de Vasconcelos e Meneses teve um filho, D. Luís Fernandes de Vasconcelos⁶⁴, que andou pela Índia, e em 1557 foi capitão da Bahia. Em 1570 faleceu a pelejar contra corsários franceses⁶⁵.

D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, Senhor de Penela

O filho do 2.º conde de Penela, D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, não teve qualquer actividade notória ou conhecida durante o reinado de D. Manuel I, apesar da crescente importância do oceano Índico e de Marrocos no projecto manuelino. É de salientar que das primeiras duas cartas assinadas logo em 24 de Dezembro de 1521 uma destinou-se a D. Afonso, que recebeu de D. João III o cargo de capitão dos ginetes, cargo este que lhe foi atribuído pelo sogro Lopo Soares de Albergaria como dote, e que renunciou com autorização de D. Manuel por D. Afonso ter casado com sua filha, D. Guiomar Soares. No entanto, é de realçar a não concretização desta oferta antes da morte de D. Manuel I e da atribuição do cargo logo após a subida de D. João III ao trono, que «mandou fazer e assinou duas cartas: ua a D. Afonso de Vasconcelos, filho mais velho do conde de Penela, do cargo de capitão dos ginetes»⁶⁶. Em 30 de Setembro de 1527 ocupou o cargo de vedor da fazenda e em 1557 participou no conselho de D. João III⁶⁷. O título de conde não foi renovado, mantendo-se a casa sem título até 1648, data em que, por via de matrimónio, foi incorporada na família dos viscondes de Vila Nova de Cerveira⁶⁸.

⁶² Cf. *Ibid.*, p. 42.

⁶³ Cf. José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. III, s.l., Ed. Círculo de Leitores, p. 18.

⁶⁴ Cf. Academia Portuguesa da História, *Livro de Linhagens do Século XVI*, Academia Portuguesa da História, 1956, p. 242.

⁶⁵ Ao que tudo indica, pela ausência de qualquer documento na *Chancelaria de D. Manuel I - Legitimações e Perdões - D. Luís Fernandes de Vasconcelos não foi reconhecido pelo pai.*

⁶⁶ Cf. Frei Luís de Sousa, *Anais de D. João III*, vol. I, capítulo V, Lisboa, Ed. Livraria Sá da Costa, Col. «Clássicos Sá da Costa», 1938, p. 40.

⁶⁷ Cf. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo XII - 1.ª parte, Coimbra, Atlanta Editora, 1953, p. 63.

⁶⁸ Cf. Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasminis Rodrigues, «Um Processo de Reestruturação do Domínio Social da Nobreza. A Titulação na 2.ª Dinastia», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 22: Janeiro-Abril, Ed. Livraria Sá da Costa, 1988, p. 109.

A casa Vasconcelos

A casa Vasconcelos foi uma família pertencente à nobreza titular do reino de sangue real. A família reiterou durante anos uma política de bons casamentos, anexando várias casas. No entanto, mais tarde, também ela caiu em famílias tituladas, dando origem a outras castas, como foi o caso dos Vasconcelos do morgado do Esporão e dos Vasconcelos do condado de Figueiró. É notória a tentativa de conservar o estatuto familiar pela política de casamentos, mas também pela posse de importantes ofícios palatinos e burocráticos e cargos militares e religiosos. Esta família, pela sua proximidade ao monarca, não só pelo sangue, mas também pela sua qualidade de nobres, teve claramente uma posição social confortável, conseguindo distinguir-se e receber recompensas.

Na análise individual do percurso dos condes podemos concluir que o interesse do 1.º conde de Penela foi o de desempenhar a sua função de «belator» para manutenção e engrandecimento do seu estatuto, daí a sua viragem para o Norte de África. No caso do 2.º conde, é de notar que as informações relativas às suas actividades guerreiras não existem ou não foram encontradas. É de salientar igualmente que há como que um hiato no reinado de D. João II relativamente a este nobre, apesar da sua importância social e proximidade ao rei. No que diz respeito ao reinado de D. Manuel I, a consulta de inúmeras obras relativas ao oceano Índico revelou-nos uma única informação com referência à participação da cepa principal dos Vasconcelos no comércio da pimenta nesse oceano. Encontram-se alguns Vasconcelos nas fontes da época no oceano Índico, mas não pertencem à linhagem de Penela, sendo mesmo referidos como «um Vasconcelos». A não existência de Vasconcelos do condado de Penela no Índico, mesmo quando a maioria dos membros das famílias a que se uniram desempenhavam altos cargos por lá, pode ser revelador de que esta aristocracia, e no caso particular de D. João de Vasconcelos e Meneses, poderia não estar de acordo com a ideia imperialista de D. Manuel I, afastando-se pois da sua execução. Mas aquilo que podemos concluir na realidade é que, pela não existência de qualquer informação nas várias obras consultadas, o 2.º conde ou tentou não manifestar a sua posição perante tal política real, ou adoptou uma posição de alheamento total, relativamente à expansão militar e guerreira, algo que não se verificou com o comércio, uma vez que D. João de Vasconcelos e Meneses em 1497 recebeu de D. Manuel I a mercê de usufruir os direitos que possuía no reino na ilha da Madeira ou em qualquer outro lugar de além-mar, investiu dinheiro nas armadas de 1508 e 1509 para poder usufruir dos negócios da pimenta e depois recebeu de D. João III a capitania da ilha do Fogo em 1528 e terras no Rio do Ouro em 1530. Aparentemente os interesses deste 2.º conde estiveram ligados ao comércio, à posse e exploração das ilhas no oceano Atlântico e não à política expansionista militar e guerreira do Índico e de Marrocos.

D. GONÇALO MENDES DE VASCONCELOS				
Data de nascimento desconhecida				
ATRIBUIÇÃO	FEITO / ACÇÃO	DATA	REINADO	FONTE
Vila de Penela		Século XIV	D. Fernando	A.N./T.T., Chanc. D. Fernando, Liv. 2, fl. 30
Alcaidaria-mor de Coimbra		28 Abril 1378	D. Fernando	SOUSA, <i>História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , Tomo XIII – 3.ª parte, p. 2.
Terras de Cantanhede de juro e herdade				Ibid.
Vila de Alvarenga				Ibid.
Terra de Soalhães				A.N./T.T., Chanc. D. Duarte, Vol. I, doc. 273, p.122
Faleceu em 1407				

D. JOÃO MENDES DE VASCONCELOS				
Data de nascimento desconhecida				
ATRIBUIÇÃO	FEITO / ACÇÃO	DATA	REINADO	FONTE
Concelho de Aregos (administrador do morgado)			D. Fernando	SOUSA, <i>História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , Tomo XII – 1.ª parte, p. 6.
Concelho de Soalhães (administrador do morgado)			D. Fernando	Ibid.
Rendas de Évora-Monte			D. Fernando	Ibid.
Alcaidaria-mor de Miranda			D. Fernando	Ibid.
Alcaidaria-mor de Estremoz			D. Fernando	Ibid.
	Foi a Castela		D. João I	Ibid., p. 7
	Tomada de Ceuta	1415	D. João I	Ibid.
Data da morte desconhecida				

D. FERNANDO DE VASCONCELOS				
Data de nascimento desconhecida				
ATRIBUIÇÃO	FEITO / ACÇÃO	DATA	REINADO	FONTE
Morgado de Soalhães		1438	D. Duarte	A.N./T.T., Chanc. D. Duarte, vol. I, doc. 273, pág 123
Faleceu em 1441				

D. AFONSO DE VASCONCELOS E MENESES				
Nasceu em 1441				
ATRIBUIÇÃO	FEITO / ACÇÃO	DATA	REINADO	FONTE
Senhor de Mafra				SOUSA, <i>História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , Tomo XII - 1.ª parte, p. 12
Senhor de Enxara dos Cavaleiros				Ibid.
Senhor de Aregos				Ibid.
Senhor de Soalhães				Ibid.
Confirmação de Soalhães		23 Outubro 1450	D. Afonso V	A.N./T.T., Chanc. D. Afonso V, Liv. 3, fl. 77v-78, doc. N.º 2
Tença anual de 200 000 reais brancos			D. Afonso V	A.N./T.T., Chanc. D. Afonso V, Liv. 9, fl. 17v, doc. N.º 4 (sem data)
Confirmação de governador da Justiça na comarca e correição da Estremadura			D. Afonso V	A.N./T.T., Chanc. D. Afonso V, Liv. 9, fl. 11, doc. N.º 1 (sem data)
	Fronteiro de D. Duarte de Meneses em Marrocos		D. Afonso V	ZURARA, Crónica do Conde D. Duarte de Meneses, 1978, capítulo LXXVI, p. 205
	Acompanhou D. Duarte de Meneses a Arzila	1459	D. Afonso V	Ibid., pp. 234 e 247
	Acompanhou D. Fernando, Marquês de Vila Viçosa de Alcácer a Tânger	1461	D. Afonso V	<i>Chronica do Senhor Rey D. Afonso V</i> , capítulo CXLV, p. 794
	Foi com um navio a Tânger	1463	D. Afonso V	<i>Ibid.</i> , capítulo CXLVIII, p. 798
	Foi à Terra de Benacofú	1464	D. Afonso V	<i>Ibid.</i> , capítulo CLVI, p. 811 e ZURARA, Crónica do Conde D. Duarte de Meneses, capítulo CLIV, p. 350.
Doação de direitos na Vila de Penela		5 Dezembro 1465	D. Afonso V	A.N./T.T., Chanc. D. Afonso V, Liv. 8, fl. 9v, doc. N.º 1
Coutagem de herdade no termo da Vila de Elvas		10 Abril 1468	D. Afonso V	A.N./T.T., Chanc. D. Afonso V, Liv. 31, fl. 5-5v, doc. N.º 6
	Conquista de Arzila	1471	D. Afonso V	
	Ocupação de Tânger	1471	D. Afonso V	
Conde de Penela		24 Outubro 1471	D. Afonso V	A.N./T.T., Chanc. D. Afonso V, Liv. 3, Mistic., fl. 4 e <i>Chronica do Senhor Rey D. Afonso V</i> , capítulo CLXIX, p. 826
Licença para vender capela da judiaria de Lisboa		29 Março 1475	D. Afonso V	A.N./T.T., Chanc. D. Afonso V, Liv. 30, fl. 151, doc. N.º 4
Confirmação do cargo de governador da justiça régia da Estremadura		21 Agosto 1475	D. Afonso V	A.N./T.T., Chanc. D. Afonso V, Liv. 30, fl. 118, doc. N.º 1
Confirmação do cargo de governador da justiça na comarca e correição da Estremadura		5 Novembro 1475	D. Afonso V	A.N./T.T., Chanc. D. Afonso V, Liv. 9, fl. 11, doc. N.º 4

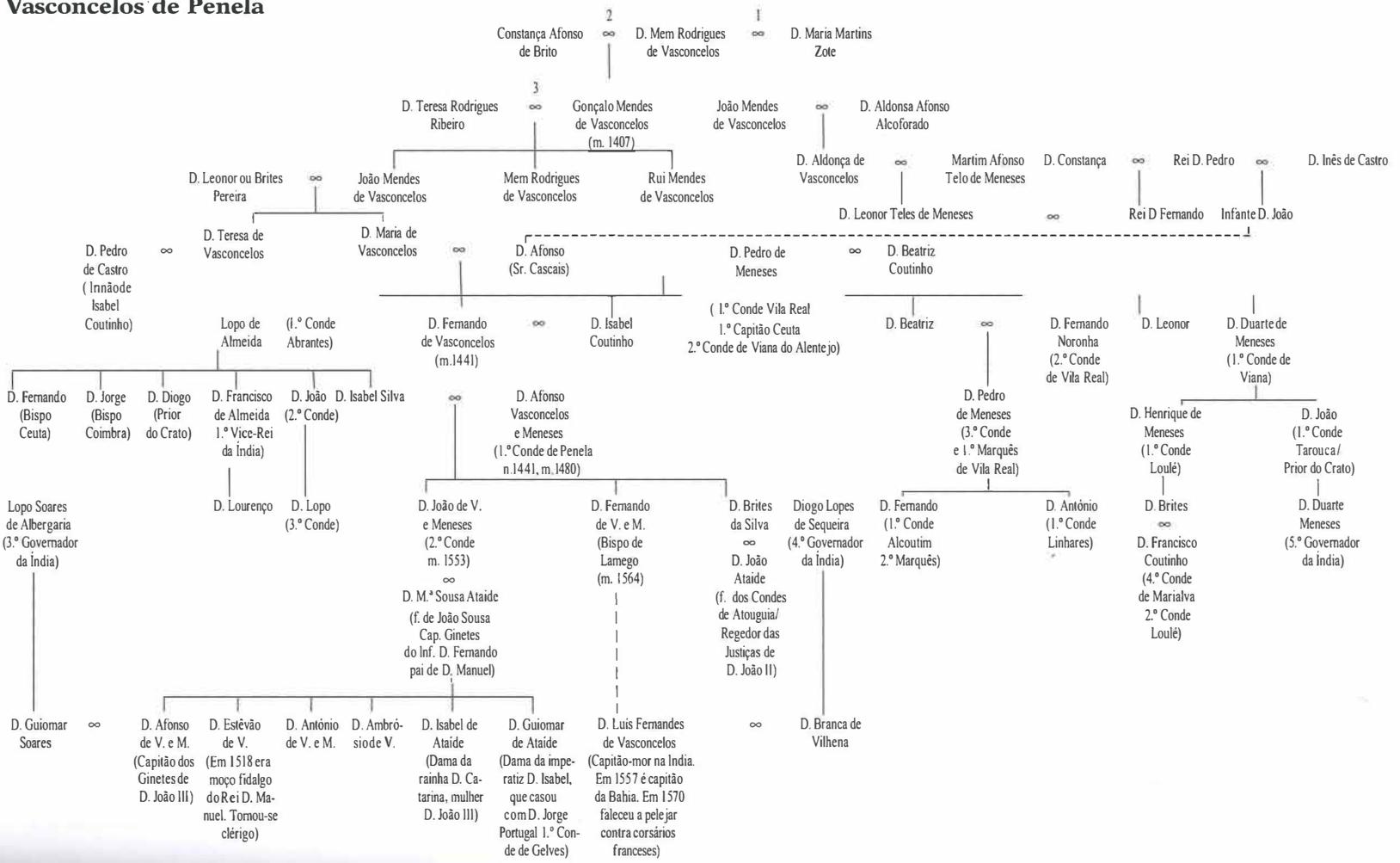
	Foi a Castela nas alas de batalha do rei	1475	D. Afonso V	<i>Chronica do Senhor Rey D. Afonso V</i> , capítulo CLXXVII, p. 832
	Batalha de Toro	1476	D. Afonso V	
	Fez parte do conselho de D. Afonso V	1476	D. Afonso V	SOUSA, <i>História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , Tomo XII - 1.ª parte, p. 12
	Presente nas cortes de Lisboa como procurador do rei		D. Afonso V	Ibid.
	Privilégio de doar à sua morte os direitos e jurisdições ao seu varão	2 Junho 1476	D. Afonso V	A.N./T.T., Chanc. D. Afonso V, Liv. 6, fl. 45v-46, doc. N.º 1
	Privilégio vitalício para que regedores e ouvidores das comarcas de Trás-os-Montes e Beira não entrassem nas suas terras para fazer correição	30 Outubro 1476	D. Afonso V	A.N./T.T., Chanc. D. Afonso V, Liv. 73, fl. 113v, doc. N.º 1
	Regedor da justiça (casa do cível)	1479	D. Afonso V	SOUSA, <i>História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , Tomo XII - 1.ª parte, p. 12
Faleceu a 1 de Novembro de 1480				

D. JOÃO DE VASCONCELOS E MENESES				
Data de nascimento desconhecida				
ATRIBUIÇÃO	FEITO / ACÇÃO	DATA	REINADO	FONTE
Título de 2.º Conde de Penela		16 Abril 1481	D. Afonso V	A.N./T.T., Chanc. D. Afonso V, Liv. 26, fl. 73, doc. N.º 2
Senhor de Mafra				SOUSA, <i>História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , Tomo XII - 1.ª parte, p. 59
Senhor de Enxara dos Cavaleiros				Ibid.
Senhor de Aregos				Ibid.
Senhor de Soalhões				Ibid.
Vedor da fazenda			D. João II	Ibid.
	Presente no últimos momentos de D. João II	1495	D. João II	RESENDE, <i>Crónica de D. João II</i> , cap. 213, p. 285
Assentamento e honra de Conde		1 Janeiro 1496	D. Manuel I	A.N./T.T., Chanc. D. Manuel I, Liv. 26, fl. 32, doc. N.º 147
Mercê de 200 000 reais anuais				Ibid.
Isenção do pessoal doméstico e rural de servirem na guerra		21 Junho 1496	D. Manuel I	A.N./T.T., Chanc. D. Manuel I, Liv. 30, fl. 111, doc. N.º 479
Confirmação do título de Conde de Penela		1497	D. Manuel I	A.N./T.T., Chanc. D. Manuel I, Liv. 28, fl. 92 v, doc. N.º 425
Mercê para ter na Ilha da Madeira e nos lugares de além-mar os mesmos direitos que possuía no reino		7 Dezembro 1497	D. Manuel I	A.N./T.T., Chanc. D. Manuel I, Liv. 31, fl. 68v-69, doc. N.º 246
Confirmação de Enxara dos Cavaleiros e aldeia de Ulmarinho		1498	D. Manuel I	SOUSA, <i>História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , Tomo XII - 1.ª parte, p. 59
Tença anual de 100 000 reais brancos		24 Dezembro 1500	D. Manuel I	A.N./T.T., Chanc. D. Manuel I, Liv. 37, fl. 42, doc. N.º 172
Confirmação do privilégio de usufruir dos câmbios do reino com todas as liberdades, direitos e privilégios		25 Maio 1501	D. Manuel I	A.N./T.T., Chanc. D. Manuel I, Liv. 37, fl. 42v-43, doc. N.º 177
Dizima anual do pescado da Ericeira (9 200 reais)		1 Março 1502	D. Manuel I	A.N./T.T., Chanc. D. Manuel I, Liv. 4, fl. 314v, doc. N.º 54
	Investimento nos negócios da pimenta da carreira da Índia	1507	D. Manuel I	Andrade, <i>Hist. Fidalgo Quinhentista Port. - Tristão da Cunha</i> , p. 215
	Investimento nos negócios da pimenta da carreira da Índia	1509	D. Manuel I	Ibid., p. 217
Mercê dos direitos reais do Bulhão no Porto		12 Janeiro 1511	D. Manuel I	A.N./T.T., Chanc. D. Manuel I, Liv. 8, fl. 31, doc. N.º 129
	Presente na morte do rei D. Manuel I	1521	D. Manuel I	SOUSA, <i>Anais de D. João III</i> , 2 vol., p. 28
	Presente na cerimónia de posse de D. João III	1521	D. João III	Ibid., p. 34

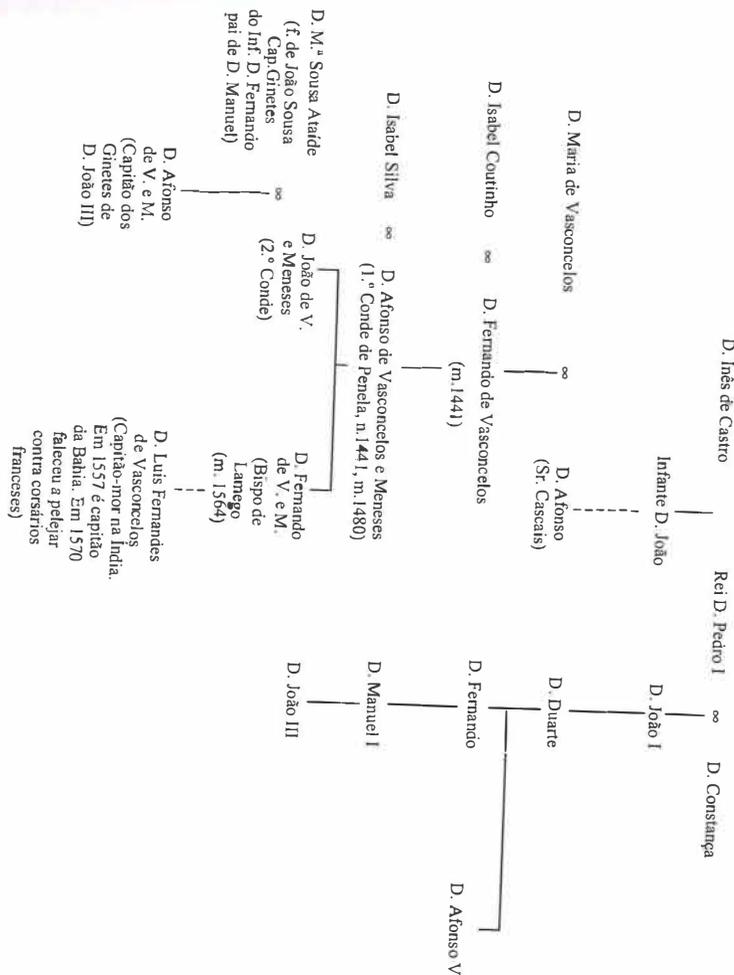
Vedor da fazenda			D. João III	Ibid., p. 41
Doação vitalícia da capitania da Ilha do Fogo		20 Abril 1528	D. João III	Ibid., p. 45-46
Recebeu montados e terras maninhas na Ilha do Fogo		24 Maio 1528	D. João III	ALBUQUERQUE (coord.), <i>História Geral de Cabo Verde</i> , vol. I, p. 54.
Doação da capitania-mor da Ilha do Fogo		9 Setembro 1528	D. João III	Ibid., p. 46
Terras no rio do Ouro em São Tomé e outras terras semelhantes		1530	D. João III	SOUSA, <i>História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , Tomo XII - 1.ª parte, p. 60.
8 000 reis por mês por ter moradia de cavaleiro do conselho		1539	D. João III	Ibid., p. 59.
Faleceu em 1544				

D. AFONSO DE VASCONCELOS E MENESES				
Data de nascimento desconhecida				
ATRIBUIÇÃO	FEITO / ACÇÃO	DATA	REINADO	FONTE
Senhor de Penela				SOUSA, <i>História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , Tomo XII - 1.ª parte, p. 63
Senhor de Mafra				Ibid.
Senhor de Enxara dos Cavaleiros				Ibid.
Senhor de Soalhões				Ibid.
Senhor da Ilha do Fogo				Ibid.
Capitão dos Ginetes		24 Dezembro 1521	D. João III	SOUSA, <i>Anais de D. João III</i> , Vol. I, capítulo V, p. 40
Vedor da fazenda		30 Setembro 1527	D. João III	SOUSA, <i>História Genealógica da Casa Real Portuguesa</i> , Tomo XII - 1.ª parte, p. 63
	Participou no conselho de D. João III	1557	D. João III	Ibid.
Data de morte desconhecida				

Vasconcelos de Penela



Relação familiar dos Condes de Penela com a Casa Real



OS MENESES DE CANTANHEDE E O PROJECTO MANUELINO

TERESA LACERDA
CHAM

O comportamento familiar dos Meneses de Cantanhede foi em muito representativo duma época e das relações de poder entre a nobreza e o rei. Servidores em cargos militares e palatinos, encontraram-se muitas vezes nesse limbo do particular e do privado, da política racional e das paixões do monarca, dissociáveis nos nossos dias, inseparáveis no tempo de então.

Pretende-se, portanto, redescobrir estas personagens sob um mote da historiografia contemporânea, posicionando-os no «projecto imperial manuelino»¹. Para tal, socorremo-nos de três geografias, às quais correspondem três nomes.

1. O Reino segundo D. Pedro de Meneses, conde de Cantanhede

D. Pedro de Meneses, 1.º conde de Cantanhede, introduz-nos no espaço da corte e nos lugares de acção da nobreza titular. Apesar da fraca presença que imprimiu na memória, supomos que este D. Pedro funcionou como chefe da casa no Reino, exercendo a influência do seu título. De facto, segundo deixam transparecer as crónicas e restante documentação, ele funcionou sempre como referência de parentesco, o que nos permitiu posicionar os restantes membros da família na sua frondosa árvore genealógica.

O momento áureo da vida de D. Pedro dá-se quando, seguindo a lógica da sua condição, acompanhou o rei D. Afonso V na jornada a Castela. Na batalha do Toro é mencionado entre os nobres que acompanhavam o príncipe D. João². Os resultados desta campanha na vida pessoal de D. Pedro fazem-se sentir, logo em Março de 1476, quando D. Afonso V usou da sua liberalidade ao doar-lhe o morgado de Cantanhede e o padroado de Melres, que

¹ Luís Filipe Thomaz, «L'idée impériale manueline», in *La Découverte, le Portugal et l'Europe*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1990, pp. 35-103.

² Cf. Rui de Pina, *Crónica do Senhor Rey D. Affonso V*, Porto, Lello e Irmão, 1977, cap. CXC.

foram mais tarde confirmados por D. Manuel ³. Estavam, assim, criadas as condições para que, no ano de 1497, fosse feito conde ⁴, a cujas qualidades inerentes se juntava uma renda de 102 mil reais ⁵.

Não se deve desprezar, contudo, o prestígio que D. Pedro já deveria possuir antes do título. Mais do que não fosse pela determinante herança familiar. Apesar dos Meneses de Cantanhede terem, numa primeira instância apoiado o Infante D. Pedro ⁶, encontramos-os no lado certo de Alfarrobeira, o que permitiu que o avô do conde, D. Fernando de Meneses, visse acrescentadas as suas posses e o prestígio social do clã que liderava ⁷. As consequências destas benesses recaíram sobre D. Pedro, que pela morte de seu pai herdou toda a casa de D. Fernando, apesar das disputas de seu tio D. Telo ⁸.

Outros indicativos de prestígio podem ser considerados, nomeadamente, o seu casamento com D. Leonor de Castro, filha do 1.º conde Monsanto, cujo contracto data de 1466 ⁹. Assim, treze anos antes de lhe ser concedido o título, D. Pedro conseguiu para a sua família um laço com uma casa titular. Refira-se que era a primeira de muitas.

No ano de 1475, novamente através do consórcio, alcançou nova proeza ao unir-se a D. Beatriz Soares, viúva do marechal D. Álvaro Coutinho ¹⁰. Esta união proporcionou aos filhos deste seu segundo casamento uma ligação directa com D. Fernando Coutinho, marechal que morreu em Calecut, em 1509, de quem eram meios-irmãos. Outra influência importante, que determinará o futuro dos Meneses na Índia, advém deste casamento, já que D. Beatriz era irmã de Lopo Soares de Albergaria ¹¹.

³ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 28.º, fl. 99 v.

⁴ Cf. Teodósio de Santa Marta, *Elogio histórico da casa de Cantanhede*, Lisboa, Officina de Manoel Soares Vivas, 1751, pág. 263.

⁵ A 15 de Julho de 1480 D. Afonso V passou-lhe uma carta de assentamento com o título de conde, assim como uma tença de 102 mil reis. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 32.º, fl. 152.

⁶ D. Fernando de Meneses, avô do conde, acompanhou D. Pedro às cortes de Coimbra de 1439, mostrando-se favorável ao infante durante as lutas da regência. Cf. Humberto Baquero Moreno, *A batalha de Alfarrobeira*, vol. II, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1980, p. 882. O próprio pai de D. Pedro de Meneses, encontrava-se na lista dos que estiveram com o condestável D. Pedro e se homiziaram em Castela, sendo cavaleiro-fidalgo da sua casa. Cf. *Ibidem*, vol. I, pp. 362-364.

⁷ Como recompensa dos seus serviços em Alfarrobeira e pela sua prestação aos reis D. João I e D. Duarte, Afonso V deu-lhe todas as casas que João Vaz Brandão possuía em Coimbra, assim como as terras de Gestaço e Penarroia. Cf. *Ibidem*, vol. II, p. 882.

⁸ Cf. *Ibidem*, Vol. II, p. 883. D. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo XII, part. I, Coimbra, Atlântida Livraria Editora, 1948, p. 280. (Doravante a obra será citada como *História Genealógica*.)

⁹ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 21, fl. 28. A 3 de Novembro de 1471 confirma-se este contrato de casamento com D. Leonor. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 21, fl. 28.

¹⁰ Cf. Anselmo Braancamp Freire, *Brasões*, vol. III, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973, p. 328. (Doravante a obra será citada como *Brasões*.)

¹¹ Ver genealogia.

Não satisfeito com este primeiro laço com os Coutinhos, D. Pedro voltou a casar, já na condição de conde, com D. Guiomar ¹², filha de D. Tristão, irmão do marechal D. Álvaro e de D. Vasco Coutinho, conde de Borba, a quem os Meneses de Cantanhede concederam a mão de D. Catarina, irmã do nosso conde. Dentro de apenas duas gerações, contabilizaram-se cinco uniões entre estas famílias ¹³.

Menos tenaz é a política de casamentos com a casa de Vila Real que, no entanto, surtiu ainda duas alianças, uma delas entre D. Henrique de Noronha, filho do primeiro marquês de Vila Real com D. Maria de Meneses, filha do conde de Cantanhede, e uma segunda união que juntou D. Diogo de Noronha, também filho do marquês e D. Joana de Meneses, sobrinha de D. Pedro ¹⁴.

As aparições episódicas nas crónicas, que depois de Toro se limitaram a pequenas tarefas cortesãs, fazem-nos pensar que o maior legado deste conde está na agilidade nupcial, de que acabamos de dar testemunho. Como chefe de família, deve-lhe ser atribuída a forma eficaz com que os Meneses se relacionaram com os demais membros da alta nobreza. Ainda assim, fazemos notar que os Meneses mantiveram influência ao nível do poder local, através de uma activa política de casamentos com alcaides-mores, o que se torna sintomático numa família que, no âmbito cronológico da nossa investigação, produziu apenas três alcaides ¹⁵.

A conclusão a que o nosso estudo nos permite chegar, diz-nos que o maior legado do conde para o reinado de D. Manuel foi a sua prole, não só por ser muito numerosa (dezoito filhos entre legítimos e ilegítimos), mas porque muitos deles serviram em cargos nos lugares de África e no Oriente. Foram quase sempre agentes participativos na construção do que foi o Portugal de Quinhentos e, como tal, do «projecto manuelino».

Entre tantos filhos, apenas um, o primogénito, D. Jorge de Meneses parece ter embarcado numa espécie de desistência ao partir para Castela e lá realizar esponsais com a neta dos condes de Faria ¹⁶. Sobre esta debanda para o país vizinho pouco se sabe. Apenas um nobiliário sugere um desentendimento entre o herdeiro da casa e o rei D. Manuel ¹⁷. Certo é que D. Jorge

¹² Casou com D. Guiomar Coutinho a 11 de Maio de 1492. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 42, fl. 106 v.

¹³ Ver genealogia – Os Meneses de Cantanhede e os Coutinhos.

¹⁴ Ver genealogia.

¹⁵ Ver genealogia.

¹⁶ Cf. *Livro de Linhagens do Século XVI*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, [pref. de António Machado Faria], 1956, p. 107. (Doravante a obra será citada como *Livro de Linhagens*.); Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura Lusitana*, Tomo II, vol. 2, Porto, Livraria Fernando Machado, s/d, p. 340. (Doravante a obra será citada como *Pedatura*.); *História Genealógica*, vol. X, p. 478.

¹⁷ «Foi grande servidor e Valido de ElRey D. Manoel sendo Duque de Beja e porque dispois de Rey o não tratou com a mesma familiaridade foi viver á Castella.» Cf. *Pedatura*, Tomo II, Vol. 2, p. 340

regressou ao Reino em 1518, após a morte do pai, para herdar a casa, mas não o título. Tudo indica que o desentendimento pessoal entre D. Jorge e o rei o terá prejudicado apenas a si, não havendo vestígio de outras inimizadas no percurso das demais figuras da família.

Ao estudarmos a alta nobreza não podemos deixar de ponderar sobre a importância dos cargos palatinos e no papel de quem os desempenhava¹⁸. Alguns desses cargos dão testemunho da simbiose perfeita que política e vida privada encontravam nos trâmites da corte. Para além disto, esta análise permite-nos abordar outros membros da família. Um olhar corrido pelos seus percursos pôs em evidência uma ligação muito forte entre os Meneses de Cantanhede e a casa da rainha.

O ofício de mordomo-mor da rainha D. Isabel, mulher de D. Afonso V, foi desempenhado por D. Fernando de Meneses, avô do conde, que o terá legado a seu filho D. Telo¹⁹ seguindo a lógica da corte quatrocentista ou, como escreve Rita Costa Gomes, «o próprio jogo de reprodução informal da sociedade cortesã [que favorecia] a circulação dos cargos no interior das mesmas parentelas.»²⁰

Para dar testemunho desta orgânica refira-se que também a mulher de D. Fernando serviu como dama da mesma rainha²¹, o que não é caso único já que também D. Rodrigo, irmão do conde de Cantanhede, assistiu a rainha D. Leonor conjuntamente com sua mulher D. Isabel de Azevedo²².

O reinado de D. Manuel parece ter constituído um interlúdio neste aparente «monopólio», o que pode constituir um indício de afastamento dos Meneses Cantanhede dos círculos da corte, ideia que se fortalece quando verificamos que no reinado do *Venturoso* esta família não exerceu nenhum cargo ligado directamente ao rei. No entanto, são de novo servidores da rainha D. Catarina, de onde se destacou D. Aleixo de Meneses, filho do conde, com o cargo de mordomo-mor²³. Nesta tarefa foi assessorado por sua prima D. Joana, filha do governador D. Henrique de Meneses, o *Roxo*²⁴.

Os Meneses de Cantanhede foram também servidores de príncipes. D. João, capitão de Arzila e irmão do conde de Cantanhede, cuja biografia vamos explorar um pouco mais à frente, foi guarda-mor do príncipe D. Afonso, o fatídico filho de D. João II²⁵. Exerceu funções semelhantes como governador

¹⁸ Ver Quadro – Os Meneses e os cargos palatinos.

¹⁹ Cf. *História Genealógica*, vol. X, p. 280.

²⁰ Cf. Rita Costa Gomes, *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*, Lisboa, Difel, 1995, p. 217.

²¹ Cf. *Pedatura*, tomo II, vol. 2, p. 337.

²² Cf. *Pedatura*, tomo II, vol. 2, p. 356.

²³ Cf. *Brasões*, vol. II, p. 142. *História Genealógica*, vol. XII, p. 281.

²⁴ Cf. *Pedatura*, tomo II, vol. 2, p. 364.

²⁵ Cf. Bernardo Rodrigues, *Anais de Arzila – Crónica Inédita do século XVI*, vol. I, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, [notas de David Lopes], 1919, cap. ii. (Doravante a obra será citada como *Anais de Arzila*.)

da casa do príncipe D. João, terceiro enquanto rei²⁶. Este mesmo monarca nomeou D. Aleixo, sobrinho deste capitão de Arzila, para aio do príncipe D. João, cargo que recusou para servir a rainha D. Catarina. O testamento do *Piedoso* contemplava-o como aio de D. Sebastião, função que desempenhou até à morte²⁷.

Esta foi, porventura, a melhor impressão que a família de Cantanhede deixou na História. Mesmo relativizando a influência dos cargos na moral e personalidade dos príncipes, tratam-se de importantes votos de confiança dos monarcas, entre os quais salientamos o de D. Manuel para com D. João de Meneses.

2. O Norte de África segundo D. João de Meneses

Esta personagem introduz-nos na segunda geografia do nosso estudo – o Norte de África. Mas, antes de avançarmos para este território, fazemos notar que D. João foi o célebre fidalgo que disputou a corrida com o príncipe D. Afonso, que o conduziu à morte²⁸. Com medo de represálias ou, somente, constrangido com o desaparecimento do príncipe, fugiu para Castela onde o próprio D. João II o mandou buscar²⁹. Este capitão de Arzila é assim figura de cinema, a quem Manuel de Oliveira dispensou alguns segundos de tela no prestigiado filme *Non ou Vã Glória de Mandar*.

Se em termos da história da curiosidade este é o elemento mais marcante da sua biografia, uma análise profunda revela que o Norte de África foi o espaço da sua verdadeira realização. Seguindo as leis do atrito, construiu-se através das suas vitórias contra os mouros, causa que nos séculos XV e XVI sempre foi ultra-monárquica e, como tal, nem sempre exigiu roturas entre soberanos. É com naturalidade que encontramos D. João de Meneses, capitão de D. Manuel I nos lugares de África, investido das mesmas qualidades no reinado do seu antecessor. Aliás, D. João II é o autor da nomeação de D. João de Meneses para capitão e governador de Arzila. Em Dezembro de 1495, a vitória que conseguiu contra o alcaide de Tetuão é já uma prestação sua ao novo rei de Portugal, o que exemplifica a perfeita continuidade dos serviços³⁰, atestada ainda pelo seu retorno a Arzila com o mesmo cargo em 1501³¹.

²⁶ Cf. *História Genealógica*, vol. V, p. 83. *Pedatura*, tomo II, vol. II, p. 359. Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo rei D. Manuel*, vol. I, Coimbra, Imprensa da Universidade, [edição crítica de J. M. Teixeira de Carvalho e David Lopes], 1949, cap. xii. (Doravante a obra será citada como *Crónica*.)

²⁷ Cf. *Brasões*, vol. II, p. 142. *História Genealógica*, vol. XII, p. 281.

²⁸ Cf. Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, [prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão], 1973, cap. cxxxii.

²⁹ Cf. *Pedatura*, tomo II, vol. 2, p. 359. *História Genealógica*, vol. V, p. 83.

³⁰ Cf. *Crónica*, vol. I, cap. xii.

³¹ Cf. *Crónica*, vol. I, cap. xlvi.

Nesses anos, dedicou-se sobretudo ao ataque às aldeias de Alcácer Quibir, para cuja acção requisitou o apoio de D. Rodrigo de Monsanto, capitão de Tânger³². Mais tarde, o capitão voltou a optar por uma acção concertada com outro agente da Coroa no Norte de África, encetando comunicações com o outro D. João de Meneses, o conde de Tarouca³³.

Sem surtirem maiores efeitos do que o fruto das pilhagens, estas acções foram substituídas por um ataque a Larache, estrategicamente organizado por mar, com o propósito de resgatar quatro caravelas portuguesas. O sucesso da missão fez saltar nas páginas da *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel* um rasgado elogio ao capitão de Arzila onde se voltou a sublinhar as suas qualidades militares³⁴.

A estes acontecimentos sucede um silêncio nas crónicas e demais documentação, o que pode corresponder ao regresso de D. João ao Reino e, provavelmente, às suas actividades palatinas.

Prosseguindo os seus objectivos de ataque ao rei de Fez, Mequinez e Marrocos, D. Manuel planeou uma nova intervenção, para a qual voltou a designar D. João de Meneses, que por esta altura é já referenciado como camareiro-mor do príncipe D. João. No ano de 1507, partiu com três caravelas e um navio de remos para as barras de Azamor, Salé e Larache para recolher informações logísticas³⁵. Depois de o fazer, D. João regressou ao Reino e transmitiu as suas impressões ao rei. Satisfeito com as perspectivas apresentadas, D. Manuel decidiu enviar uma armada a Azamor, confiando a D. João a capitania da empresa. Comandou nesta missão uma série de gente ilustre, entre os quais: D. Rodrigo de Melo, conde de Tentugal³⁶, D. Pedro, filho do conde de Penamacor, Luís da Silveira, que depois foi conde da Sortelha e D. João de Mascarenhas, capitão dos ginetes³⁷.

A 12 de Agosto de 1508 soaram os primeiros bombardeamentos à cidade, que respondeu de imediato com a artilharia. Mesmo sabendo que, em termos numéricos, os portugueses se encontravam em situação muito desvantajosa, D. João mandou desembarcar as suas tropas. Porém, como nem sempre os feitos heróicos superaram os efeitos da logística superior, D. João de Meneses viu-se obrigado a recuar, embarcando rumo ao estreito de Gibraltar, onde aproveitou para rejuvenescer a armada, tomando duas ou três fustas de

³² Cf. *Crónica*, vol. I, cap. xlvi.

³³ Cf. *Crónica*, vol. I, cap. lxx.

³⁴ Cf. *Crónica*, vol. I, cap. lxxxiii.

³⁵ Cf. Durval Pires de Lima, *Azamor – Os precedentes da conquista e a expedição do Duque Dom Jaime*, Imprensa Lucas, 1930, p. 23.

³⁶ Veja-se o trabalho de João Paulo Oliveira e Costa, «D. Rodrigo de Melo, conde de Tentugal, e suas redes de parentesco: dois modelos distintos de participação na Expansão», na presente obra.

³⁷ Cf. *Crónica*, vol. II, cap. xxvii. *Les Sources Inédites de l'Histoire du Maroc*, 1.^a série (Dynastie Sa'Dienne, Archives et Bibliothèques de Portugal), tomo I, Paris, 1934, p. 163.

Tetuão³⁸. Parte destas embarcações deixou-as em Alcácer, capitaneadas por seu sobrinho João Rodrigues de Sá de Meneses³⁹.

Seguiu-se o socorro a Arzila e ao seu cunhado D. Vasco Coutinho, cercado pelo rei de Fez⁴⁰. Para o demover, D. João requisitou reforços ao vizinho reino de Castela, mais concretamente ao conde D. Pedro Navarro e aos seus três mil e quinhentos soldados que se encontravam em Gibraltar⁴¹.

Uma passagem na crónica de Damião de Góis sublinha a importância da manutenção de Arzila na estratégia manuelina para o Norte de África, relatando como o rei, após ter notícia do cerco, partiu para o Algarve difundindo pelo país o chamamento à guerra. Era sua intenção passar aos lugares de África. Só a notícia da vitória de D. João de Meneses o demoveu desta sua ideia, limitando-se a enviar mantimentos, munições e oficiais para o reforço da fortaleza. Chegado este auxílio, D. João partiu para o Reino onde foi recebido pelo monarca que o premiou pela desenvoltura com que mais uma vez o servira. Decorria então o ano de 1508⁴².

Por fim, em 1513, D. João atingiu o auge da sua realização histórica ao participar na armada do duque de Bragança que ia a Azamor. Fora nomeado número dois da armada com totais poderes de comando, caso o duque viesse a falecer⁴³. Este estatuto tinha-o em detrimento de outros fidalgos cuja nobreza exaltava em títulos sonantes. De facto, a armada possuía nomes como o de D. Rodrigo de Melo, conde de Tentugal; D. Fernando de Farão; D. Afonso, filho herdeiro do conde de Odemira; D. Vasco Coutinho, conde de Borba; D. Bernardo, seu filho; D. Francisco de Portugal, filho do bispo de Évora, que depois veio a ser conde do Vimioso; D. Luís e D. Henrique de Meneses, filhos do conde de Tarouca; entre outros⁴⁴.

O desempenho de D. João de Meneses teve reciprocidade com a nomeação que trazia do Reino. Encontramo-lo a liderar o ataque às primeiras posições dos mouros de Azamor, assumindo nos restantes trabalhos bélico um papel de suma importância⁴⁵. Homem de guerra, foi também consultado por D. Jaime sobre a paz.

Ainda mal conquistada Azamor, o duque apressou-se no regresso ao Reino, queixando-se duma ferida impeditiva. Entregou o exército a D. Francisco de Portugal, deixando ao número dois da armada o cargo de capitão do campo. D. João de Meneses ficava agora com a difícil tarefa de sustentar a conquista com mil e oitocentos homens⁴⁶. Para lá dos parcos meios, foi obri-

³⁸ Cf. Durval Pires de Lima, *op. Cit.*, pp. 25-26.

³⁹ Cf. *Crónica*, vol. II, cap. xxviii.

⁴⁰ Cf. *Anais de Arzila*, vol. I, cap. iv.

⁴¹ Cf. *Crónica*, vol. II, caps. xxviii, xxix. *Anais de Arzila*, vol. I, cap. iv.

⁴² Cf. *Crónica*, vol. II, cap. xxix. *Anais de Arzila*, vol. I, cap. v.

⁴³ Cf. *Crónica*, vol. III, cap. xlvi.

⁴⁴ Cf. *Crónica*, vol. III, cap. xlvi.

⁴⁵ Cf. *Crónica*, vol. III, cap. xlvi.

⁴⁶ Cf. Durval Pires de Lima, *op. Cit.*, p. 46. Numa carta ao rei D. João de Meneses queixa-se dos quantitativos militares que lhe foram deixados, escrevendo «e histo tudo ainda que fosse

gado a lidar com o poder de outros capitães que ficaram em Azamor, dos quais se destaca Rui Barreto que ficava com a jurisdição da cidade ⁴⁷.

No ano de 1514, D. João de Meneses enfrentou pela última vez as forças do rei de Fez e de Mequinez. Ao lado de Nuno Fernandes de Ataíde ⁴⁸, com quem disputou o comando das acções e a glória da batalha ⁴⁹, encerrou o seu capítulo com uma intervenção militar desastrosa que custou a vida a muitos fidalgos, entre as quais a do seu sobrinho D. Garcia de Meneses, filho do conde de Cantanhede ⁵⁰.

Corrompido pelas derrotas e vitórias, D. João adoeceu em Azamor, onde morreu a 15 de Maio de 1514 ⁵¹. Segundo os *Anais de Arzila*, D. Manuel, ao ter notícia da convalescência do seu capitão, mandou-o visitar com palavras de reconhecimento, enviando-lhe o título de *conde de Aljasur* ⁵². À qual visitação parece D. João ter respondido com um vilancete, que se pode ler no cancionero de Garcia de Resende. A sua mensagem resume-se a um tarde de mais ⁵³. Refira-se que esta intenção do monarca não é corroborada por nenhuma outra fonte. No entanto, parece-nos que o título pouco ou nada alte-

verdade seria muy pouca gente.» Cf. Carta de D. João de Meneses ao rei, Azamor, 1.12.1513. *Documentos do corpo chronologico relativos a Marrocos (1488 a 1514)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, [edição coordenada, revista e prefaciada por António Baião], 1925, p. 61.

⁴⁷ Cf. *Crónica*, vol. III, cap. xlviii. A relação de D. João e Rui Barreto revelar-se-á complicada devido à interferência de poderes, situação que D. João previra, escrevendo ao rei: «Item Vosa Alteza me encomenda Ruy Barreto (...) e creio que ele de my se avera por satisfeito porem creia Vosa Alteza que nam podem estar tantos capitaeis numa cidade.» Cf. Carta de D. João de Meneses ao rei, Azamor, 1.12.1513. *Documentos do corpo chronologico relativos a Marrocos (1488 a 1514)*, p. 63.

⁴⁸ Sobre este capitão veja-se o trabalho de André Teixeira, «Nuno Fernandes de Ataíde, o nunca está quedo, capitão de Safim» in *A Nobreza e a Expansão – Estudos Biográficos*, João Paulo Oliveira e Costa (coord.), Cascais, Patrimonia, 2000, pp. 159-206.

⁴⁹ Também com Nuno Fernandes de Ataíde, D. João de Meneses viveu algumas fricções, escrevendo em Dezembro de 1513 que «pareceme que se podera mall comprir o que Vosa Alteza mande de me ajuntar com Nuno Fernandes». Na mesma carta D. João confessa ao rei que «eu não tenho que fazer senam guardar os muros alheios emquanto hy há algum perigo e depois da obra acabada e a cydade segura e os enxovios camdados de se guardarem vira tempo de se fazerem algumas cousas o qual lograra Rui Barreto ou que vier e eu ficarey por omem que não sabia fazer quamdo qua estava.» Cf. Carta de D. João de Meneses ao rei, Azamor, 9.12.1513. *Documentos do corpo chronologico relativos a Marrocos (1488 a 1514)*, p. 65.

⁵⁰ Cf. *Crónica*, vol. III, cap. xlix, l. *Anais de Arzila*, vol. II, cap. i.

⁵¹ Cf. *Crónica*, vol. III, cap. li. Em carta datada de 30 de Março de 1514, o rei D. Manuel escrevia ao seu capitão para que voltasse para o Reino, cumprindo assim as ordens que o monarca já tinha reiterado anteriormente. O tom da missiva faz-nos acreditar que D. João de Meneses se mostrava renitente em regressar, apesar do rei lhe escrever palavras de amizade como estas: «por nosso serviço folgaremos de vyrdes ho mais em breve que seja posyvel pera nos dardes por vos mais inteira conta de todas as cousas e porque folgamos muito de praticar e fallar com vosco.» Cf. Carta do rei D. Manuel I a D. João de Meneses, 30.3.1514. *Documentos do corpo chronologico relativos a Marrocos (1488 a 1514)*, p. 80.

⁵² Cf. *Anais de Arzila*, vol. II, cap. i.

⁵³ «Tirai-vos lá desenganos/ não venhais/ a tempo que não prestais.» Cf. Garcia de Resende, *Cancioneiro Geral*, I, (ed. de Stuttgart), pp. 132-133.

riaria a memória que se tem de D. João, cuja presença nas crónicas é muito mais viva que a do seu irmão, o titulado conde de Cantanhede.

Para lá de guerreiro, D. João de Meneses cumulava outras qualidades entre as quais a de poeta, com numerosas aparições no *Cancioneiro Geral* de Garcia de Resende, bem ao gosto da vida cortesã.

Se até aqui sublinhamos o percurso pessoal de D. João de Meneses, fizemo-lo apenas para nele integrar os caminhos de tantos outros membros da sua parentela. De facto, D. João está para o Norte de África, como o conde D. Pedro está para o Reino e D. Aleixo para a Índia. Líder da família nesta geografia, D. João introduz-nos os Meneses de Cantanhede nas narrativas coevas, do mesmo modo que os terá iniciado nas prestações bélicas marroquinas. Nas campanhas que fez nos anos de 1495, 1501, 1503, 1508 e 1513 fez-se sempre acompanhar pelos seus sobrinhos. No ataque às aldeias de Alcácer Quibir vemo-lo assessorado por D. João de Meneses, filho do conde de Borba, cunhado do nosso capitão de Arzila ⁵⁴. Na mesma cronologia, encontrámos vestígios da presença de D. Garcia, filho do conde de Cantanhede ⁵⁵, que repete a sua aparição em África em 1513, ao lado do seu irmão D. Aleixo ⁵⁶. No relato do ataque a Alcácer Quibir, as crónicas mencionam um outro D. João de Meneses, que possuía a *sui generes* alcunha de o *Ladrão*, também ele filho do conde D. Pedro ⁵⁷. A sua estada no Norte de África, logo em 1495 ⁵⁸, foi de todas a mais liberta da influência de seu tio. Os *Anais de Arzila* fornecem-nos notícias da sua morte nesta praça, onde tinha constituído família e assentado património ⁵⁹.

João Rodrigues de Sá de Meneses, filho de uma irmã de D. João, foi com o tio na armada de 1508, onde desempenhou um importante papel no cerco de Arzila. Este João Rodrigues encontrou-se sempre acompanhado por seu primo D. Tristão, filho bastardo de D. Rodrigo de Meneses, e por D. Henrique, o futuro governador da Índia, sucessor de D. Vasco da Gama ⁶⁰.

No rescaldo de Azamor, quando D. João de Meneses enfrentava, porventura, o seu maior desafio militar, ao qual se juntavam a idade e as já muitas batalhas, fez-se socorrer do seu elevado número de sobrinhos. Dois deles não conseguimos entroncar nos nossos estudos genealógicos, mas como são as próprias palavras de D. João de Meneses que o relatam em carta a D. Manuel, não nos restam dúvidas que em Azamor ficaram D. António e D. João de

⁵⁴ Cf. *Crónica*, vol. I, cap. xlviii.

⁵⁵ Cf. *Crónica*, vol. I, cap. xlix.

⁵⁶ Cf. *Crónica*, vol. III, cap. xlvi. Cf. *Crónica*, vol. III, cap. l. D. Aleixo de Meneses foi de novo chamado aos lugares de África para cumprir serviço, agora sobre as ordens de D. João III. Tinha como missão vistoriar os membros que compunham as companhias de ordenanças. Cf. *Anais de Arzila*, vol. II, cap. lxxi.

⁵⁷ Cf. *Crónica*, vol. I, caps. lxx, lxxii.

⁵⁸ Cf. *Crónica*, vol. I, cap. xii.

⁵⁹ Cf. *Anais de Arzila*, vol. I, cap. c.

⁶⁰ Cf. *Crónica*, II, xxvii-xxix. Entre as suas façanhas militares no Norte de África conta-se, também, a sua presença na tomada de Azamor, em 1513. Cf. *Crónica*, vol. III, cap. xlvi.

Meneses, bastardos; os irmãos D. Fernando, D. Simão e D. Tristão de Meneses filhos de D. Rodrigo; assim como os já mencionados D. Garcia e D. Aleixo ⁶¹.

Para concluir usemos da simplicidade contabilística ⁶². Pelas mãos de D. João, o Norte de África conheceu o serviço de dez membros dos Meneses de Cantanhede, excluindo já o filho do conde de Borba, que foi claramente o braço direito do pai. A esta forma clientelar, baseada nos laços de sangue, junta-se uma outra. Rui Garcia e João de Mendonça, que estiveram com D. João no socorro a Arzila, eram homens da sua criação ⁶³, o que dá provas do comportamento típico que norteia os membros da nobreza na condução dos seus negócios quer no Reino, quer no espaço marroquino, quer no Estado da Índia. Neste âmbito, D. João de Meneses é apenas mais um que confirma a regra. Para concluir este ponto, não podemos deixar de referir o concerto sempre perfeito entre D. João e o seu cunhado, o conde de Borba, que muito bem testemunha a orgânica familiar que mediou as relações de poder dos Meneses de Cantanhede.

A biografia de D. João permite-nos ainda reflectir sobre uma outra questão social típica da Expansão na primeira metade do século XVI. Como se sabe, é hoje ponto assente que a classe que construiu o Estado da Índia era maioritariamente composta pela nobreza secundogénita, que se via excluída da sucessão pelo princípio do morgadio, instaurado pela Lei Mental. O que se verifica é que o Norte de África funcionou quase sempre como um primeiro espaço de realização desses nobres, que acabaram por conhecer os mares da Índia. Cinco dos sobrinho que passaram pelas mãos de D. João de Meneses eram secundogénitos e outros quatro eram bastardos ⁶⁴, a quem, por isso, ensinou os caminhos da alternativa social, funcionando como uma espécie de tutor nas artes das armas.

3. O Oriente segundo D. Aleixo de Meneses

Com particular interesse seguimos o percurso de D. Aleixo de Meneses que, depois da aparição em Azamor, no ano de 1513, conduziu-nos para o último espaço do nosso estudo – o Estado da Índia. É através dele que a família de Cantanhede intervém no Oriente nos anos de 1515 a 1521, já que os caminhos dos seus primos e irmão estão a ele associados.

D. Aleixo de Meneses era o quinto filho do conde de Cantanhede, que se consorciara em segundas núpcias com D. Beatriz Soares, como atrás foi dito ⁶⁵.

⁶¹ Cf. Carta de D. João de Meneses a D. Manuel I, Azamor, 5-XII-1513 publ. *In Les Sources inédites de l'Histoire du Maroc*, pp. 450-451.

⁶² Ver quadro – Os Meneses de Cantanhede no Norte de África com D. João de Meneses.

⁶³ Cf. *Crónica*, vol. II, cap. xxviii.

⁶⁴ Apenas João Rodrigues de Sá de Meneses era filho primogénito do casamento de D. Beatriz de Meneses, irmã de D. João, com Henrique de Sá. Ver genealogia.

⁶⁵ Ver genealogia.

Desta progenitura trás todos os benefícios duma classe e uma ligação importante a Lopo Soares de Albergaria ⁶⁶, com quem partiu para a Índia, na armada de 1515 ⁶⁷.

Refira-se que este é o único capítulo indiano na longa carreira de D. Aleixo. No entanto, desde os seus primeiros momentos orientais inscreveu um desempenho dinâmico e sagaz que lhe garantiu a total confiança de seu tio Lopo Soares, que o enviou numa primeira missão a Ormuz, onde deveria recolher novas sobre os rumes ⁶⁸. Relembre-se que o governador trazia como regimento o combate às forças turcas no estreito do Mar Vermelho. Foi com base nas notícias que lhe trouxe o seu sobrinho que o governador determinou confrontar a armada do Sultão ⁶⁹. Entre os capitães que o acompanhavam, D. Aleixo destacou-se por ser o primeiro mencionado nas crónicas, sugerindo o seu estatuto de número dois da hierarquia ⁷⁰. A estes acontecimentos seguiu-se a célebre recusa de Lopo Soares em pelejar os rumes, indo contra a vontade de alguns capitães e do seu Regimento. Nada se sabe sobre a opinião de D. Aleixo nesta matéria, informação preciosa que nos permitiria posicionar esta personagem no «projecto manuelino».

D. Aleixo de Meneses recebeu pela primeira vez os «poderes de governador» para espalhar pela Índia a notícias da boa saúde de seu tio, já que corria o perigoso boato da sua morte ⁷¹. Esta delegação dos poderes do governador na pessoa de D. Aleixo será uma constante tanto na política de Lopo Soares como na de Diogo Lopes Sequeira. Trata-se duma instituição criada pelos capitães-gerais para consignarem as coisas da Índia, aos agentes da sua confiança, contornando muitas vezes as hierarquias estabelecidas pelo monarca. O caso de D. Aleixo é disso exemplo. Em 1517, chegou à Índia António de Saldanha que vinha provido do cargo de capitão-mor do mar, o

⁶⁶ Lopo Soares de Albergaria era tio, por via materna, de D. Aleixo e de seu irmão D. Afonso de Meneses.

⁶⁷ Cf. *Relação das naos e armadas da Índia com os sucessos dellas que se puderam saber, para notícias e instrução dos curiozos e amantes da História da Índia*, Coimbra, Biblioteca da Universidade de Coimbra, [Ed. Literária de Maria Hermínia Maldonado], [manuscrito existente na British Library, Códice Addington 20902], 1985, p. 30. (Doravante a obra será citada como *Relação*.); *Documentos Sobre os Portugueses em Moçambique e na África Central – 1497/1840*, vol. IV, Lisboa, National Archives of Rodesia – Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1969, pp. 3-4; Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, vol. II, Porto, Lello & Irmãos – Editores, [introdução e revisão de M. Lopes de Almeida], 1975, p. 463. (Doravante a obra será citada como *Lendas*.)

⁶⁸ Cf. Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, 2 vols., Porto, Lello & Irmão – Editores, [introdução e revisão de M. Lopes de Almeida], 1979, liv. IV, cap. iii. (Doravante a obra será citada como *História*). João de Barros e Diogo do Couto, *Da Ásia*, Lisboa, Livraria Sam Carlos, 1973-1975 [reimpressão da edição de 1777-1788], década III, liv. i, cap. 1. (Doravante a obra será citada como *Ásia*.) *Lendas*, vol. II, pp. 469, 471. *Documentação Ultramarina Portuguesa*, 5 vols., vol. I, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, [prefácio de Silva Rego] p. 325.

⁶⁹ Cf. *História*, liv. IV, caps. vii, ix, x. *Lendas*, II, pp. 480-482.

⁷⁰ Cf. *História*, liv. IV, cap. x. *Ásia*, década III, liv. i, cap. 2. *Lendas*, vol. II, p. 488. *Documentação Ultramarina Portuguesa*, vol. I, p. 335.

⁷¹ Cf. *História*, liv. IV, cap. xx. *Lendas*, vol. II, p. 502.

que desagradou profundamente Lopo Soares, que confiara esta função ao seu sobrinho⁷². Obrigado a lidar com a decisão de D. Manuel, o governador pluralizou o lugar de número dois na Índia, já que António de Saldanha estava destinado para os assuntos do Mar Vermelho⁷³, remetendo D. Aleixo para as questões de Malaca.

Provido novamente dos «poderes de governador» D. Aleixo partiu para esta fortaleza em Abril de 1518, para concertar as diferenças que haviam entre Nuno Vaz Pereira e António Pacheco, que disputavam a posse da capitania, que o governador mandara entregar a Afonso Lopes da Costa⁷⁴. Enquanto permaneceu em Malaca, D. Aleixo foi sempre obedecido, pedindo-lhe o novo capitão consentimento para as suas acções. Trata-se dum testemunho importante da tenacidade do comando de D. Aleixo, respeitado até pelo experiente e voluntarioso Lopes da Costa⁷⁵.

Perante a transição de poderes entre Lopo Soares e Diogo Lopes Sequeira, o estatuto de D. Aleixo permaneceu intocado, o que de certa forma é mais uma manifestação da forte lógica clânica que orientava a delegação dos cargos⁷⁶. Refira-se, que o quarto governador da Índia era primo co-irmão do conde de Cantanhede⁷⁷.

Antes de partir para Couvão, para dar remate a esta fortaleza, Diogo Lopes Sequeira deixou D. Aleixo por governador para que este acabasse o carregamento das especiarias que deveriam ir nesse ano para Portugal⁷⁸. Diogo Lopes limitava-se a seguir os passos do seu antecessor, que confiara a D. Aleixo essa mesma tarefa, de cuja eficiência dependia o bom funcio-

⁷² Cf. *História*, liv. IV, cap. xxvii. *Lendas*, vol. II, p. 532.

⁷³ Cf. *História*, liv. IV, cap. xxxii. *Ásia*, década III, liv. i, cap. 10.

⁷⁴ Cf. *História*, liv. IV, cap. xxxiii. *Ásia*, década III, i, 9. *Lendas*, vol. II, pp. 523, 537. Sobre este capitão veja-se Pedro Mendes, «Afonso Lopes da Costa ou as ambiguidades de um paradigma», no prelo.

⁷⁵ Afonso Lopes da Costa já investido da capitania de Malaca, pediu autorização a D. Aleixo para fazer uma incursão no rio de Muar, de modo a melhor controlar as investidas do rei de Bintão. Cf. *História*, liv. IV, cap. xlv. *Ásia*, década III, liv. ii, cap. 9.

⁷⁶ No período de governo de Diogo Lopes de Sequeira encontramos na Índia um sobrinho como filho do governador. Henrique de Meneses era filho de sua irmã D. Maria que casara com um Dr. Gonçalo Mendes da Silveira. É interessante notar a adopção do nome de sua avó, D. Cecília de Meneses, em detrimento do nome de seu pai Silveira e do de seu avô Sequeira. (Ver genealogia). Consideramos que este facto se deve ao peso da linhagem dos Meneses de Cantanhede, cujo prestígio nas armas e nos cargos palatinos julgamos ser incontestável. Esse peso pode ajudar-nos a compreender a razão pela qual Diogo Lopes de Sequeira adoptou para seu número dois um sobrinho que lhe vinha do parentesco com o D. Pedro de Meneses, o conde de Cantanhede. Ao seu sobrinho mais próximo, Henrique de Meneses, não pode mais que entregar a capitania de Chaul, já na recta final do seu governo. Cf. *Lendas*, II, pp. 670-671. Com isto, queremos notar que D. Aleixo de Meneses foi premiado com a continuação do exercício de capitão-mor do mar não só pelos laços familiares que tinha com Diogo Lopes de Sequeira, mas também pelo peso da linhagem a que pertencia e quiçá pelo percurso já percorrido.

⁷⁷ Diogo Lopes de Sequeira era filho de D. Cecília de Meneses, tia avó de D. Aleixo. Ver genealogia.

⁷⁸ Cf. *História*, liv. V, cap. xxi. *Lendas*, II, p. 581.

namento da Carreira da Índia e, como tal, dum parte importante da articulação geral dos negócios do rei.

D. Aleixo foi de novo chamado à governança da Índia quando o governador decidiu partir para Judá, onde queria enfrentar os rumes⁷⁹. A partir de Cochim, D. Aleixo tentou solucionar os problemas que iam surgindo, nomeadamente, o levantamento da fortaleza de Couvão. A avaliar pelo número de páginas que este acontecimento ocupa no tempo de acção de D. Aleixo, este improvisado governador dispensou com ele muitas energias, recorrendo à ajuda de seu irmão D. Afonso⁸⁰.

Finalmente, D. Aleixo foi chamado aos assuntos das armas ao ser convocado para a tomada de Diu, que Diogo Lopes Sequeira decidira atacar perante a recusa das autoridades indígenas em darem permissão para a construção dum fortaleza⁸¹. Quando um poder forte precisou de regressar aos demais assuntos do Estado da Índia o governador elegeu de novo D. Aleixo, preferindo dar assistência pessoal à construção da fortaleza⁸².

Uma reflexão sobre as actividades de D. Aleixo na Índia, mais numerosas que estas que relatámos pela sua importância⁸³, permite-nos afirmar que o desempenho de D. Aleixo intensificou-se ainda mais no governo de Diogo Lopes Sequeira. A cumplicidade com este governador é tal, que D. Aleixo encerra a sua participação na Índia quando este regressou ao Reino, em Dezembro de 1521⁸⁴.

Assim como D. João liderou os Meneses de Cantanhede no Norte de África, também D. Aleixo orientou as participações orientais dos seus primos D. Tristão e D. Jorge, filhos de D. Rodrigo de Meneses e de seu irmão D. Afonso. Este último, viajou para a Índia, provavelmente, na armada de 1515, pois encontramos-lo na expedição ao Mar Vermelho com o seu tio Lopo Soares e o irmão D. Aleixo⁸⁵. Foi enviado a auscultar a cidade de Judá, seguindo as ordens de Lopo Soares⁸⁶. Foi sobre a iniciativa directa de Diogo Lopes Sequeira que seguiu para Batalá, onde deveria colmatar os efeitos de um levantamento⁸⁷. No mencionado desacato de Couvão, D. Aleixo requisitou os préstimos de D. Afonso⁸⁸, que voltou a assistir o irmão, na armada que

⁷⁹ Cf. *História*, liv. V, cap. xxiii. *Ásia*, década III, liv. ii, cap. 10.

⁸⁰ Cf. *História*, liv. V, cap. xli. *Lendas*, vol. II, pp. 577-578, 600-602.

⁸¹ Cf. *História*, liv. V, cap. xlv. *Ásia*, década III, liv. iv, cap. 8.

⁸² Cf. *História*, liv. V, cap. li. *Ásia*, década III, liv. iv, cap. 9. *Lendas*, vol. II, pp. 614-615.

⁸³ Nestas páginas não cabe o roteiro completo de D. Aleixo de Meneses na Índia. Não podemos levar à exaustão o relato do seu desempenho, assim como dos familiares que o acompanharam, por se tratar o presente estudo dum avaliação sobre a actuação da família e não do indivíduo.

⁸⁴ Cf. *História*, liv. V, cap. lxxxix. *Lendas*, vol. II, p. 671.

⁸⁵ Cf. *Lendas*, vol. II, p. 488.

⁸⁶ Cf. *História*, liv. IV, cap. xii. *Ásia*, década III, liv. i, cap. 4. *Lendas*, vol. II, p. 494.

⁸⁷ Cf. *História*, liv. V, cap. i. *Lendas*, vol. II, pp. 561, 565.

⁸⁸ Cf. *História*, liv. V, cap. xli. *Lendas*, vol. II, pp. 601-602.

foi de Cochim dar apoio militar à construção da fortaleza. Nesta missão estava acompanhado de seu primo D. Jorge de Meneses⁸⁹.

Chegado à Índia em 1517, na armada de António de Saldanha, D. Tristão⁹⁰ parece ter sido transferido para a tutela de seu primo que o despachou com cartas e presentes de D. Manuel ao rei das ilhas Molucas, numa importante missão de paz, que abarcava a intenção dos portugueses comercializarem o cravo dessa zona⁹¹.

D. Jorge de Meneses assistiu o primo quando, estando em Cochim com poderes de governador, D. Aleixo aceitou socorrer o rei local dos ataques do Samorim de Calecut, que mais uma vez exercitavam as suas lutas internas. D. Jorge de Meneses liderou esta acção o que lhe valeu os aplausos dos cronistas⁹².

Uma quarta figura surge associada aos Meneses de Cantanhede, cujo apelido menos denunciador, Fernão Lopes de Castanheda fazia saber ser filho de Henrique de Sá. De facto, Cristóvão de Sá que a mando de Diogo Lopes de Sequeira comandou uma armada à costa de Chaul, era filho de D. Beatriz de Meneses, irmã do conde de Cantanhede e, como tal, primo co-irmão de D. Aleixo, D. Afonso, D. Tristão e D. Jorge de Meneses⁹³.

⁸⁹ Cf. *Lendas*, vol. II, p. 664. Desconhecemos se D. Afonso de Meneses regressou, em 1521, ao Reino, o que achamos muito provável, pois só voltamos a ter notícias suas em 1525, quando D. Henrique de Meneses, também membro da linhagem dos Meneses de Cantanhede, governava a Índia. Cf. *Lendas*, vol. II, pp. 875, 913, 942, 950, 952. Após a morte de D. Henrique vemo-lo partidário de Lopo Vaz de Sampaio, o que aparentemente se trata da primeira cisão da família Cantanhede pois, segundo Gaspar Correia, D. Simão de Meneses, seu primo, encontrava-se entre os apoiantes de Pêro de Mascarenhas. Cf. *Lendas*, vol. III, pp. 134-135. D. Afonso de Meneses esteve na Índia, pelo menos até, 1533, ano em que governava Nuno da Cunha. Cf. *Lendas*, vol. III, p. 470.

⁹⁰ Cf. *Relação*, p. 32. *Ásia*, década III, liv. i, cap. 10. *Lendas*, vol. II, p. 531.

⁹¹ Cf. *Cartas de Afonso de Albuquerque seguidas de documentos que as elucidam*, 7 vols., vol. IV, Lisboa, Academia das Ciências, 1884-1935, pp. 157-158, 171. (Doravante a obra será citada como CAA.) *História*, liv. V, cap. xlvii. *Ásia*, década III, liv. ii, cap. 9. *Lendas*, vol. II, pp. 536-537, 552. A viagem de D. Tristão às Molucas relevar-se-ia difícil, tendo que conciliar os interesses de D. Manuel I com os dos capitães portugueses e com os das potências locais. Pouco depois, D. Tristão viria a morrer em Malaca. *Ásia*, década III, liv. V, cap. 6.

⁹² Cf. *História*, liv. V, cap. liv. *Ásia*, década III, liv. iv, cap. 16. *Lendas*, vol. II, p. 615. Tal como o seu primo D. Afonso, é provável que tenha regressado ao Reino em 1521, voltando a embarcar para o Oriente como capitão na armada de 1524, onde viajava também D. Henrique de Meneses, que após a morte de D. Vasco da Gama assumiu o comando da Índia. Cf. *Relação*, p. 40. *História*, liv. VI, cap. lxxi. O percurso desta personagem iniciou-se sobre a égide de D. Aleixo, mas estendeu-se por longos anos, feitos pelo exercício da capitania das Molucas e pelo degredo para o Brasil. Sobre D. Jorge de Meneses veja-se o trabalho de Esther Trigo de Sousa, «Capitães portugueses nas Ilhas Molucas» in *Stvdia*, n.º 43-44, pp. 183-281.

⁹³ Nesta missão na costa de Chaul encontrava-se assessorado por D. Jorge de Meneses. Cf. *Ásia*, década III, liv. iii, cap. 8. Achou-se de novo na sua companhia e na de D. Aleixo quando Diogo Lopes de Sequeira preparou uma armada para ir tomar Diu. Cf. *História*, liv. V, cap. xlvi. Cristóvão de Sá optou por outras lutas tornando-se frade da ordem de S. Francisco. Cf. *História*, liv. V, cap. xiv.

Depois do regresso de D. Aleixo ao Reino, estes Meneses de Cantanhede prosseguiram e aprofundaram os seus percurso pessoais. As suas realizações entraram pelo reinado de D. João III adentro, onde encontraram maior expressividade⁹⁴.

D. Aleixo de Meneses afigura-se assim como típico fidalgo quinhentista, secundogénito, com fortes ligações familiares, que soube usar, primeiro em Azamor em 1513, depois na Índia em 1515. Prosseguiu com exemplaridade o triângulo de promoção social, ou seja, o caminho do Norte de África, seguido duma experiência na Índia, para regressar ao Reino com melhoramento de estatuto. A experiência nas armas valeu-lhe o regresso ao espaço marroquino como fronteiro-mor de D. João III, mas foi na diplomacia que ganhou fôlego para o futuro que se adivinhava. Depois da embaixada a Carlos V, tornou-se servidor dum infante, duma princesa, duma rainha e dum rei. A juntar a tudo isto conta-se uma visibilidade internacional que se expressou na sua condição de padrinho do príncipe D. Carlos, neto do Imperador Carlos V⁹⁵.

Construtor do «projecto manuelino» porque agente activo no seu reinado, D. Aleixo foi sobretudo um homem ligado ao Estado Moderno de D. João III.

Destes Meneses de Cantanhede subsiste a ideia duma orgânica clânica tenaz e eficiente, que se soube relacionar com outras famílias e até mesmo com outra nobreza titular, tornando-se assim mais uma peça no comum jogo de interesses, submetido às regras sociais de Quinhentos, cujo último mediador era o rei. De tudo isto subsiste um estudo tridimensional que, em última análise, integra os Meneses no todo da política manuelina.

Um breve levantar do véu sobre os anos que se seguiram à morte do *Venturoso*, permitiu-nos vislumbrar um clã Cantanhede ainda mais vigoroso no Estado da Índia, com quase uma quinzena de membros, entre os quais um governador, D. Henrique, o *Roxo*, que foi uma espécie de continuador do papel de D. Aleixo⁹⁶.

Esta realização do potencial da família Cantanhede no reinado de D. João III sugere uma maior sintonia com o projecto expansionista deste rei. De facto, alguns elementos permitem-nos afirmar a neutralidade destes Meneses quanto aos ideais cruzadísticos, que nortearam as políticas de D. Manuel aplicadas ao Estado da Índia e que encontraram em Afonso de Albuquerque o seu melhor executor⁹⁷.

⁹⁴ Não nos alongamos mais na participação destes Meneses na construção do Estado da Índia, por terem sido estudados pelos meus colegas Cátia Carvalho, Marta Furtado, Pedro Urbano e Tiago Valente «Os Meneses de Cantanhede na Construção Política do Império de D. João III» comunicação apresentada no congresso *D. João III e o império*, realizado em Lisboa e Tomar, nos dias 4 a 8 de Junho de 2002.

⁹⁵ *Biblioteca Lusitana*, vol. I, pp. 86-88.

⁹⁶ Veja-se João Paulo Oliveira e Costa, «A estrutura de comando do Estado da Índia durante o governo de D. Henrique de Meneses» in *D. João III e Império*, Congresso Internacional comemorativo do nascimento de D. João III, Lisboa e Tomar, 4 a 8 de Junho de 2002, no prelo.

⁹⁷ Cf. Luís Filipe Thomaz, *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1998, pp. 180-181.

Cheia de significado está a data em que os Meneses conheceram pela primeira vez o Índico. Embarcaram na aventura oriental no ano de 1515, com Lopo Soares de Albergaria, que deu azo aquilo que se considera ser um interlúdio na política cruzadística⁹⁸. Em 1518, quando Diogo Lopes Sequeira⁹⁹ inaugurou o seu governo, em cujo estilo se reconhece algumas características de Albuquerque, os Meneses permaneceram intocados nos seus cargos, o que nos parece ser fruto da orgânica que orientava as parentelas, já que Diogo Lopes Sequeira estava associado a esta família. Continuamos, assim, sem encontrar nos Meneses sinais de consciência da execução dum plano imperial medievalizante e mais um testemunho da eficiência da lógica familiar nas relações de poder.

Outro sinal importante que nos apontou a palavra neutralidade chegou-nos da pouca visibilidade do conde D. Pedro que prima pela palidez das suas acções. Por outro lado, o afastamento de D. Jorge de Meneses, o herdeiro da casa, aprofundou ainda mais as nossas suspeitas.

Só D. João, com as suas acções marroquinas e com a importância do seu cargo, manifesta uma clara proximidade com o monarca, o que não é sinónimo de compreensão e apoio da sua política oriental. O Norte de África era um assunto demasiado unânime para nos indicar desistências ou apoios.

Depois de termos posto à prova a solução da neutralidade, considerámos ainda a hipótese dum aliança àqueles que faziam oposição aos ideais projectados por D. Manuel. Um único indício surgiu nesse sentido, ligado mais uma vez a questões de parentesco. De facto, os Meneses de Cantanhede encontravam-se duplamente ligados ao segundo barão do Alvito¹⁰⁰, tido como líder da oposição a Afonso de Albuquerque e ao que este representava na Índia.

D. Rodrigo de Meneses, irmão do conde de Cantanhede, era cunhado de D. Diogo Lobo. No entanto, D. Tristão e D. Jorge de Meneses estavam, numa primeira instância, isentos desta influência, já que eram filhos bastardos de D. Rodrigo. D. Simão de Meneses, pelo contrário, era sobrinho direito por via materna do barão, mas só embarcaria para a Índia em 1524, quando D. João III procurava já novos sentidos de governação. Também D. Aleixo e D. Afonso de Meneses eram sobrinhos de D. Diogo Lobo, já que sua mãe D. Beatriz Soares de Melo era sua prima co-irmã¹⁰¹.

No entanto, do percurso geral dos Meneses de Cantanhede, mais do que uma definição concreta em relação ao monarca, ou aqueles que apoiaram, ou não, os seus planos expansionistas, sobressai uma coesão familiar que se arrastou pelos espaços do domínio português.

⁹⁸ Cf. Sanjay Subrahmanyam, *O Império Asiático Português, 1500-1700 – Uma História Política e Económica*, Lisboa, Difel, 1993, p. 101.

⁹⁹ Sobre este governador e a sua política veja-se o trabalho de Ronald Bishop Smith, *Diogo Lopes de Sequeira*, Lisboa, [s.n.], 1975.

¹⁰⁰ Veja-se o trabalho de Alexandra Pelúcia intitulado «A Baronía do Alvito e a Expansão Manuelina no Oriente», na presente obra.

¹⁰¹ *Ibidem*.

Resta-nos a expressão dum última ideia. Apesar do tema centrar-se na Alta Nobreza, os protagonistas naturais deste estudo não foram possuidores de títulos, o que nos diz muito sobre as características sociais dos construtores do Estado da Índia na primeira metade do século XVI. Só anos mais tarde, o Oriente se tornaria verdadeiramente apetecível à nobreza titular, que enviou nesta primeira fase as suas linhagens secundárias, responsáveis pelo prolongamento da influência das suas famílias no além Reino.

Os Meneses e os cargos palatinos (D. Afonso V a D. João III)

NOME	CARGO	Reinado
D. Fernando de Meneses	Mordomo-mor da rainha D. Isabel ¹	D. Afonso V
D. Beatriz de Meneses	Aia e camareira-mor da rainha D. Isabel ²	D. Afonso V
D. Beatriz de Andrade	Dama da rainha D. Isabel ³	D. Afonso V
D. Álvaro de Castro, conde de Monsanto	Camareiro-mor do rei D. Afonso V ⁴	D. Afonso V
D. Telo de Meneses	Mordomo-mor da Rainha D. Isabel ⁵	D. Afonso V
D. Rodrigo de Meneses	Mordomo-mor da rainha D. Leonor, mulher de D. João II, e guarda-mor do príncipe D. João ⁶	D. João II
D. Isabel de Azevedo	Moça de câmara da rainha D. Leonor, mulher de D. João II ⁷	D. João II
D. João de Meneses	Guarda-mor do príncipe D. Afonso, filho de D. João II e governador da Casa do príncipe D. João, futuro D. João III ⁸	D. João II D. Manuel I
D. Leonor de Meneses	Dama da rainha D. Leonor, mulher de D. João II ⁹	D. João II
D. Joana de Meneses	Dama da rainha D. Catarina ¹⁰	D. João III
D. Aleixo de Meneses	Mordomo-mor da rainha D. Catarina, da princesa D. Maria e aio do rei D. Sebastião ¹¹	D. João III

¹ D. Fernando de Meneses era avô de D. Pedro, conde de Cantanhede. Cf. *Brasões*, vol. I, p. 113. *História Genealógica*, vol. XII, part. II, p. 280.

² D. Beatriz era filha de D. Martino de Meneses e de D. Teresa Coutinho e, como tal, tia-avó de D. Pedro, conde de Cantanhede. Cf. *Brasões*, vol. II, pp. 49-50. Humberto Baquero Moreno, *op. Cit.*, vol. II, p. 1047.

³ D. Beatriz de Andrade casou com D. Fernando de Meneses, sendo avó de D. Pedro, conde de Cantanhede. Cf. *Pedatura*, tomo II, vol. 2, p. 337.

⁴ D. Álvaro de Castro, primeiro conde de Monsanto era pai de D. Leonor de Castro, que casou com D. Pedro, conde de Cantanhede. Cf. *História Genealógica*, vol. V, p. 180.

⁵ D. Telo de Meneses era segundo filho de D. Fernando de Meneses, senhor de Cantanhede e, como tal, tio de D. Pedro, conde de Cantanhede. Cf. *História Genealógica*, vol. XII, part. II, p. 280.

⁶ D. Rodrigo de Meneses era terceiro filho de D. João de Meneses, senhor de Cantanhede e, como tal, irmão de D. Pedro, conde de Cantanhede. Cf. *Brasões*, vol. III, p. 146.

⁷ D. Isabel de Azevedo casou com D. Rodrigo de Meneses, terceiro filho de D. João de Meneses, senhor de Cantanhede e, como tal, irmão de D. Pedro, conde de Cantanhede. Cf. *Pedatura*, tomo II, vol. 2, p. 356.

⁸ D. João de Meneses, era segundo filho de D. João de Meneses e, como tal, irmão de D. Pedro, conde de Cantanhede. *História Genealógica*, vol. V, p. 83.

⁹ D. Leonor de Meneses ou D. Leonor de Castro era filha de D. Fernando de Meneses, o Roxo, filho de D. Fernando de Meneses, senhor de Cantanhede e, como tal, tio de D. Pedro, conde de Cantanhede. D. Lenor era irmã de D. Henrique de Meneses, o Roxo que foi governador da Índia. Cf. *Pedatura*, tomo II, vol. 2, p. 363.

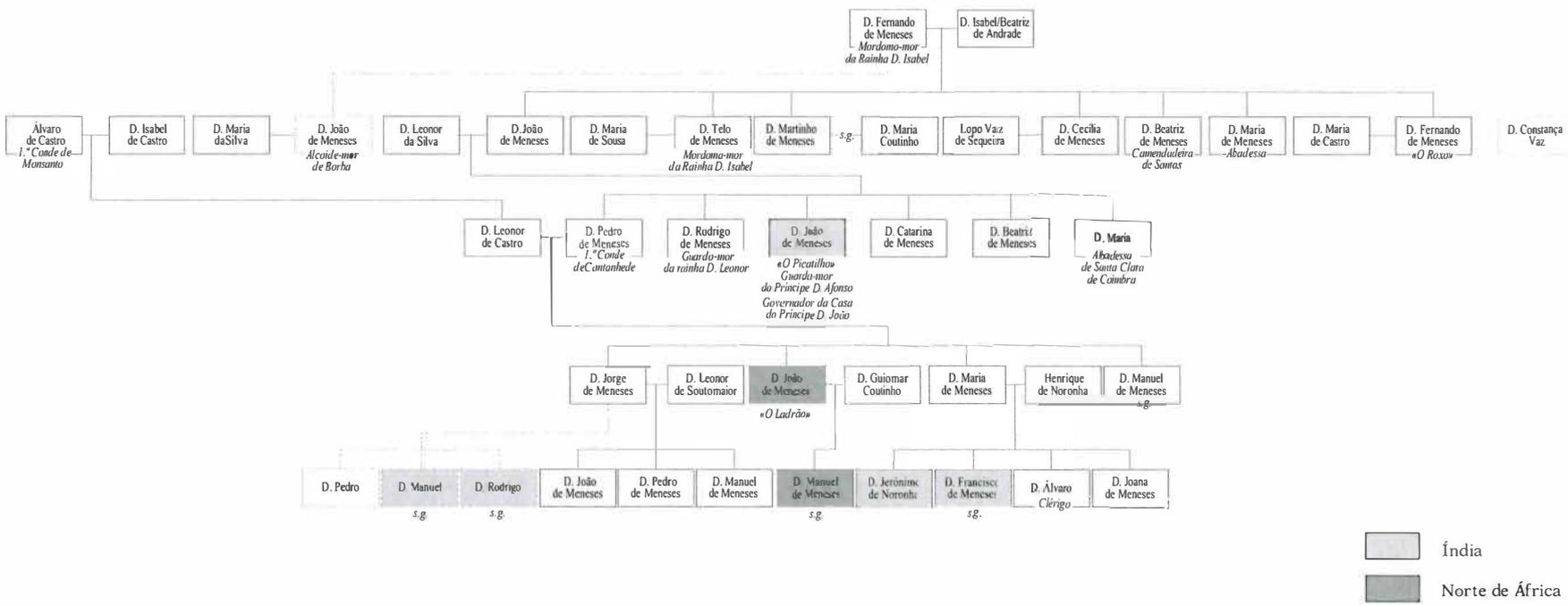
¹⁰ D. Joana de Meneses era filha de D. Henrique de Meneses, o Roxo, que foi governador da Índia e era primo co-irmão de D. Pedro, conde de Cantanhede. Cf. *Pedatura*, tomo II, vol. 2, p. 365.

¹¹ D. Aleixo de Meneses era quinto filho de D. Pedro, conde de Cantanhede, fruto do seu segundo casamento com D. Brites Soares. Cf. *História Genealógica*, vol. XII, part. II, p. 23. *Brasões*, II, p. 142.

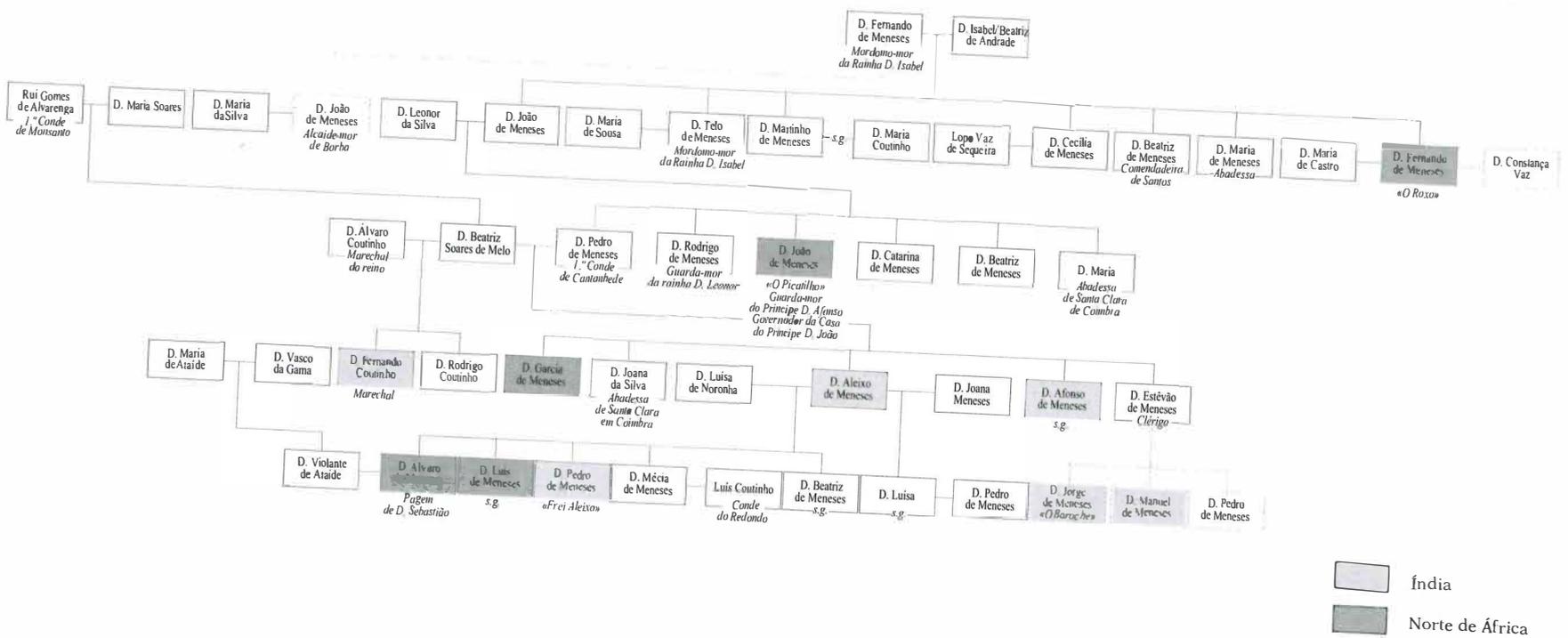
Os Meneses de Cantanhede no Norte de África com D. João de Meneses

NOME	DATA	LUGAR	PARENTESCO
D. João de Meneses	1501	Ataque à s aldeias de Alcácer Quibir	Sobrinho de D. João, filho de sua irmã D. Catarina de Meneses e de D. Vasco Coutinho, conde de Borba.
D. Garcia de Meneses	1501	Tânger	Sobrinho de D. João, filho do conde de Cantanhede.
	1503	Azamor	
	1513	Azamor	
	1513/1514	Rescaldo de Azamor	
D. João de Meneses, o ladrão	1495	Ataque ao alcaide de Tetuão	Sobrinho de D. João, filho do conde de Cantanhede.
	1503	Azamor	
João Rodrigues de Sá de Meneses	1508	Azamor	Sobrinho de D. João, filho de D. Beatriz de Meneses e Henrique de Sá
	1508	cercos de Arzila	
	1513	Azamor	
D. Henrique de Meneses	1508	Azamor	Filho bastardo de D. Fernando de Meneses que era primo co-irmão de D. João.
	1508	cercos de Arzila	
D. Tristão de Meneses	1508	Azamor	Sobrinho de D. João, filho bastardo de D. Rodrigo de Meneses.
	1508	cercos de Arzila	
	1513/1514	Rescaldo de Azamor	
D. Aleixo de Meneses	1513	Azamor	Sobrinho de D. João, filho do Conde de Cantanhede
	1513/1514	Rescaldo de Azamor	
D. António de Meneses	1513/1514	Rescaldo de Azamor	Sobrinho de D. João, bastardo.
D. Fernando de Meneses	1513/1514	Rescaldo de Azamor	Sobrinho de D. João, filho de D. Rodrigo de Meneses e de D. Isabel de Sousa.
D. João de Meneses	1513	Rescaldo de Azamor	Sobrinho de D. João, bastardo.
D. Simão de Meneses	1513	rescaldo de Azamor	Sobrinho de D. João, filho de D. Rodrigo de Meneses e de D. Isabel de Sousa.

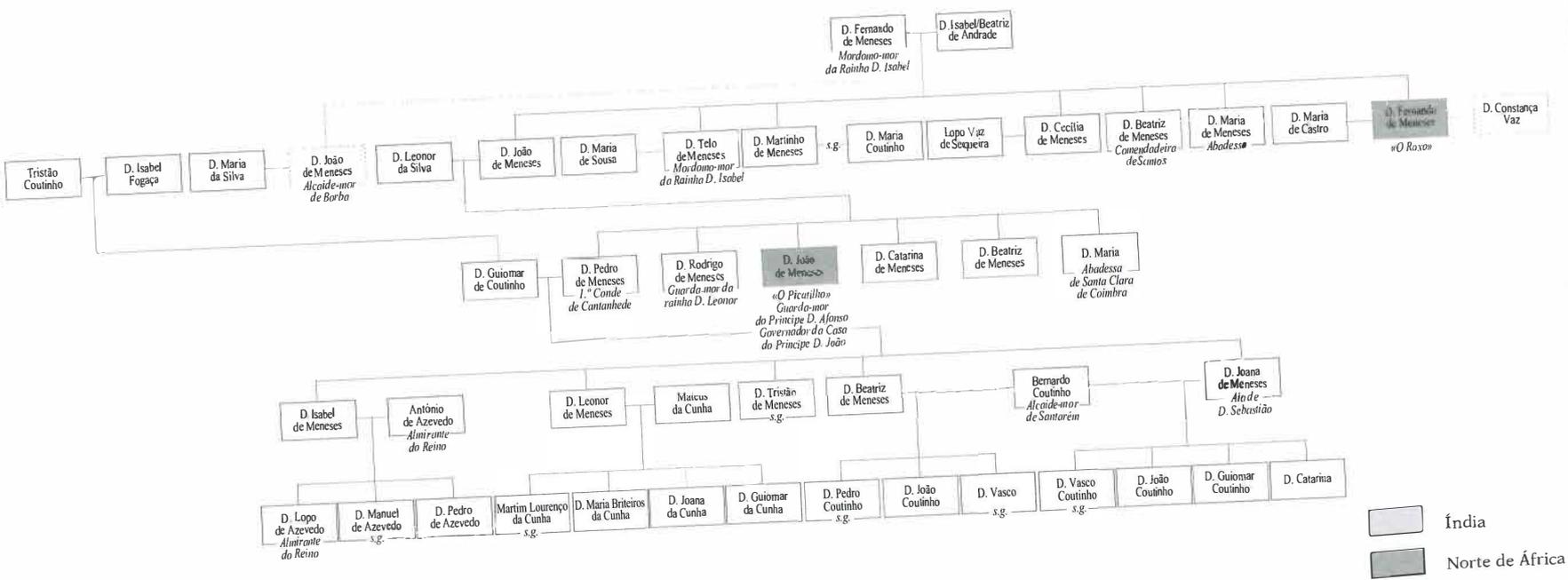
1.º casamento de D. Pedro de Meneses, conde de Cantanhede



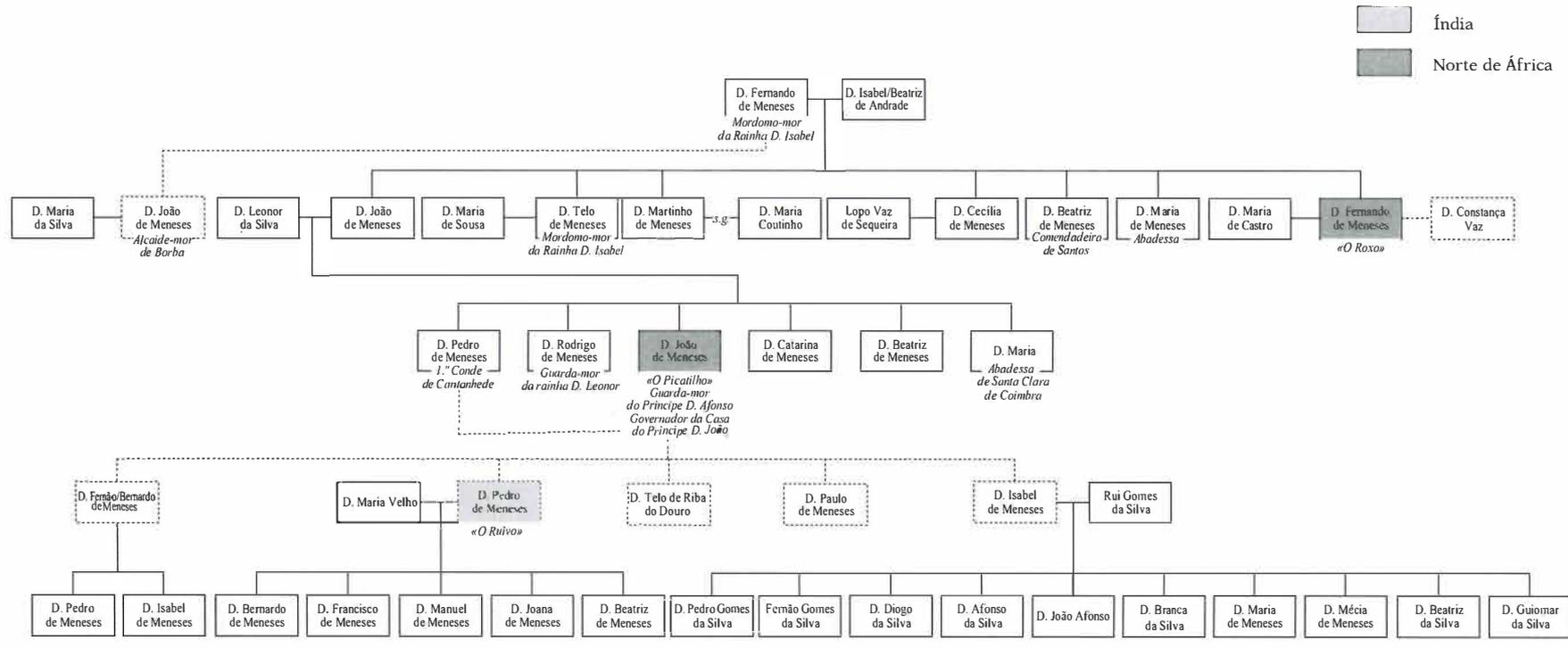
2.º casamento de D. Pedro de Meneses, conde de Cantanhede



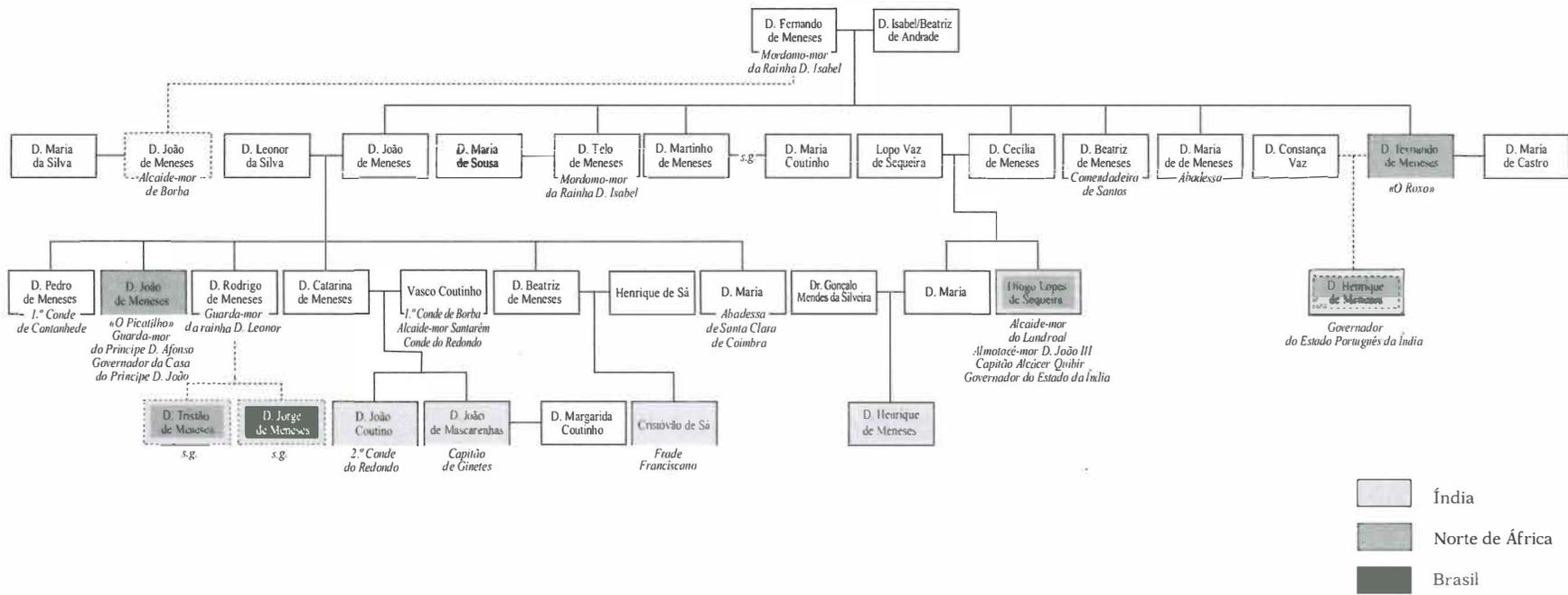
3.º casamento de D. Pedro de Meneses, conde de Cantanhede



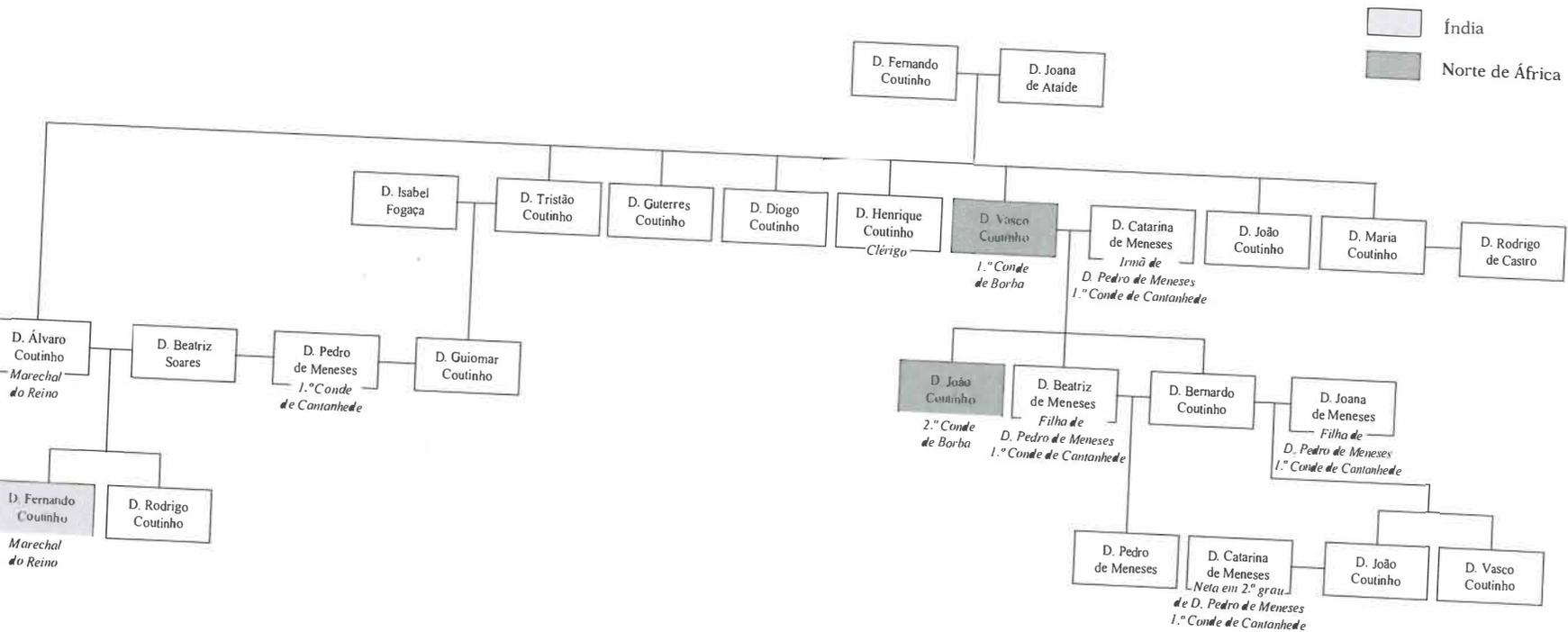
Descendência bastarda de D. Pedro de Meneses, conde de Cantanhede



Genealogia dos Meneses de Cantanhede que estiveram na Índia e no Norte de África no reinado de D. Manuel I



Os Meneses de Cantanhede e os Coutinhos



O FARDO DO PATROCÍNIO REAL: O CASO DO CONDE DE TAROUCA, MORDOMO-MOR DA CASA REAL¹

SUSANNAH CHARLTON HUMBLE

Introdução

Em meados do século XV, Portugal vivia sob o peso de uma nobreza demograficamente desenvolvida e que drenava grande parte dos recursos do reino, provocando grandes queixas por parte das Cortes². O reinado de D. João II foi testemunha do afastamento dos líderes das mais importantes famílias, bem como de uma aguda redução de doações e privilégios distribuídos pela nobreza em geral. Simultaneamente, os «Grandes» perdiam poderes e outros homens eram impulsionados e viriam a tomar os seus lugares. Apesar de muitos destes novos homens serem detentores de apelidos de velhas famílias, eram mais vulneráveis e dispensáveis que os seus predecessores. Como filho mais novo do 3.º Conde de Viana, D. João de Meneses ascendeu até se tornar um dos homens mais politicamente influentes em Portugal. A sua ascensão não se deveu apenas a seus próprios méritos; terá sido engendrada em congruência com as políticas reais do imperialismo, auto-protecção e centralização. Além do mais, o engrandecimento de D. João de Meneses criava pouco risco para a Coroa, na medida em que poucos dos privilégios que lhe haviam sido concedidos eram transferíveis. Quaisquer honras ou privilégios a ser reclamados por seus filhos seriam submetidos à opção de renovação por parte da Coroa.

Ambiente

Apesar de descender de uma das mais influentes famílias em Portugal durante o século XV, D. João de Meneses não estava destinado a herdar o património da família Meneses. A *Lei Mental* estipulava que, pela morte de

¹ Agradeço a Ricardo Palma Ferreira a ajuda na tradução do texto.

² Ivana Elbl, «The Overseas Expansion, Nobility and Social Mobility in the Age of Vasco da Gama», *Portuguese Studies Review*, 6 (1997-1998), p. 57.

seu pai, todas as terras e títulos, bem como as capitánias de Alcácer Ceguer e Arzila seriam passadas para o seu irmão mais velho D. Henrique de Meneses³. Apesar das crônicas não mencionarem detalhes do início da sua vida, consta que D. João de Meneses aproveitou todas as vantagens comuns aos filhos de nobres titulares. As «Listas de moradores», publicadas por Caetano de Sousa, evidenciam que D. João de Meneses serviu como moço fidalgo em 1462; a classe e moradia de 2000 reis liga a identidade desse homem da corte com o filho do conde de Viana⁴. A qualidade e a erudição dos seus poemas, que sobreviveram no *Cancioneiro Geral*, sugerem que terá beneficiado das bem fornecidas bibliotecas e instrução humanista da corte real afonsina⁵. Talvez ainda mais importante, devido a ter nascido por volta de 1454, D. João de Meneses terá muito provavelmente sido um dos mais bem cotados moços fidalgos que serviram como companheiros daquele que viria a ser o futuro D. João II, uma relação que terá sido a base de futuras doações⁶. Ao atingir os quinze anos de idade, já D. João de Meneses tinha sido promovido ao estatuto de Cavaleiro Fidalgo. Permaneceu na corte pelo menos até 1477, recebendo a moradia de 3500 réis⁷. Contudo, apesar de não existir menção da promoção a cavaleiro do conselho nas «Listas dos moradores», uma carta de chancelaria datada de 1481 refere-se a ele como sendo «do conselho régio»⁸. As oportunidades para a criação de uma rede social na corte foram imensuráveis e terão indubitavelmente contribuído para os seus futuros benefícios. Em 1478 casou-se com D. Joana de Vilhena, filha de Fernão Teles de Meneses, mordomo-mor de D. Leonor, e D. Maria de Vilhena, camareira-mor da mesma. Esta relação deu a D. João de Meneses futuros laços com o marido de D. Leonor, D. João II, bem como com o irmão dela, o futuro rei D. Manuel.

A nomeação de D. João de Meneses para a capitania de Arzila, após a morte de seu irmão, o conde de Loulé, em 1480, não foi extraordinária⁹. O seu avô, D. Pedro de Meneses, primeiro capitão de Ceuta, e seu pai, D. Duarte de Meneses, primeiro capitão de Alcácer Ceguer, eram muito bem vistos pelo seu serviço em África e tinham sido imortalizados pelas crônicas

de Gomes Eanes Zurara¹⁰. A expansão para a África do Norte, liderada por D. Afonso V, serviu não somente para o aumento dos domínios portugueses, mas igualmente para fornecer a jovens nobres, como D. João de Meneses, a oportunidade de ganhar honra no campo de batalha, longe do solo português. Em adição, a nomeação ofereceu-lhe uma remuneração financeira em prémios e tributos. Resende descreve os direitos de ouro, prata, gado e escravos que foram aceites por D. João de Meneses como uma recompensa justa por serviços prestados ao Cristianismo¹¹. A importância de recompensas financeiras não deve ser menosprezada, especialmente para os filhos mais novos que, em grande parte, estavam perante uma inevitável descida no estatuto social. Aparte do costumeiro «quinto» reservado aos capitães, estava a oportunidade de remunerar os seus homens proporcionando-lhe clientela e aumentando invariavelmente o seu próprio prestígio¹². Entre 1481 e 1486, D. João de Meneses prestou serviços como capitão de Arzila, tendo sido transferido para Tânger em 1486, onde serviu até 1489. Durante esse tempo, ele ganhou grande respeito através das suas investidas de sucesso contra várias forças norte africanas que, conjuntamente com os serviços prestados por seu pai e avô, lhe deram uma boa vantagem nas suas ambições de auto-engrandecimento¹³.

Qualquer tipo de amizade que D. João de Meneses partilhasse com D. João II na sua juventude deve ter sido abalada durante os primeiros anos do reinado. D. João II tentou implementar políticas que visavam cortar privilégios à nobreza¹⁴. As subsequentes conspirações dos duques de Bragança e Viseu suscitaram duras retaliações, purificando os mais bem colocados membros da sociedade portuguesa. Apesar de D. João de Meneses estar ausente da corte durante esses anos, os seus irmãos, os influentes D. Garcia de Meneses e D. Fernando de Meneses, estiveram implicados no plano de traição idealizado pelo Duque de Viseu¹⁵. Após a execução de D. Garcia e D. Fernando de Meneses (ambos haviam sido criados da corte), D. João II não teria tido forma de saber para onde penderiam as simpatias de D. João de Meneses. Consequentemente, era do interesse de ambos que o segundo continuasse a servir além-mar. E assim D. João de Meneses permaneceu ao

³ Gomes Eanes Zurara, *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses*, editada por Larry King, (Lisboa: Universidade Nova, 1978), p. 50.

⁴ Jorge Faro, *Receitas e Despesas da Fazenda Real de 1384-1481* (Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1965), p. 215.

⁵ António Caetano de Sousa, *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, vol. 3 (Coimbra: Atlântida, 1947), p. 49. Elaine Sanceau, *D. João II* (Porto, 1953), p. 29.

⁶ Informação sobre a idade de D. João de Meneses: IAN/TT, *Cartas Missivas*, maço 2, n.º 91. A criação do Príncipe: Manuela Mendonça, *D. João II* (Lisbon: Editorial Estampa, 1991), pp. 68-75. Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*. (Lisboa: Imprensa Nacional, 1973), p. 3.

⁷ Caetano de Sousa, *Provas*, vol. 3, p. 37.

⁸ IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 26, fl. 103v.

⁹ Anselmo Braacamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, vol. III (Lisboa: Imprensa Nacional, 1973), p. 294.

¹⁰ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses*, editada por Larry King (Lisboa: Universidade Nova, 1978) e *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, editada por Maria Teresa Brocardo (Lisboa: Fundação Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995), p. 25.

¹¹ Resende, *Crónica de D. João II*, p. 110.

¹² *Ibidem*, p. 128; IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 25, fl. 36.

¹³ IAN/TT, *Cartas Missivas*, n.ºs 77 e 100. Ver *Chancelaria D. Manuel*, liv. 41, fls. 93v-94.

¹⁴ João José Alves Dias, Isabel Drummond Braga e Paulo Drummond Braga, «A Conjuntura», *Portugal do Renascimento à crise Dinástica*, ed. João José Alves Dias (Lisboa, Editorial Presença, 1996), pp. 701-702.

¹⁵ Afonso Eduardo Martins Zuquete (ed.), *Nobreza de Portugal e do Brasil*, vol. 3 (Lisboa: Editorial Enciclopédia, 1989), pp. 418-419.

serviço da Coroa em Arzila e depois de 1486 em Tânger. O rei podia controlar as suas actividades e lealdade através das cartas de todos os visitantes da capitania, aos quais era comum requerer um relatório ao regressarem ao reino ¹⁶.

A Corte

No final do século XV, o conselho real era o centro do patrocínio bem como o centro político. Detentores de terras homens de grande estatuto foram forçados a residir lá periodicamente, se quisessem manter relações com o rei. Quer o regresso de D. João de Meneses a Portugal em 1489 se deva a alguma convocação ou a um desejo próprio, o facto é que ele regressou pouco depois duma vitória em Arzila protagonizada por Fernão Martins Mascarenhas e pelo Conde de Borba ¹⁷. Com o seu regresso, D. João de Meneses foi imediatamente beneficiado com a posição de Governador da Casa do Príncipe ¹⁸. Existem poucas dúvidas que tal nomeação tenha ocorrido realmente: os seus sogros haviam sido oficiais particulares da rainha ¹⁹. Para mais, as suas aptidões e conhecimento militar renderam-lhe o estatuto de modelo a seguir pelo futuro rei. Mas o outro benefício perceptível na nomeação de D. João de Meneses foi que, sendo ele um importante oficial, a quem era requerido que passasse a maior parte do seu tempo na corte, era um ameaça menor do que se lá estivesse apenas ocasionalmente. Vivendo nos apartamentos do príncipe D. Afonso, as suas actividades podiam ser acompanhadas por uma rede de servos da corte, prontos a relatar qualquer ardil ou conspiração contra o rei em troca de uma avultada recompensa. Claro está que isto contribuiu para a sua ascensão, em 1490, para a posição de mordomo-mor da Casa Real, o que, nas palavras de Resende, surpreendeu muitas pessoas ²⁰.

Mordomo-mor da Casa Real era uma posição extremamente importante, não apenas pela inerente proximidade com o rei, mas também pelas oportunidades de dispensar ou deter patrocínios. De acordo com o regimento das *Ordenações Afonsinas* e o regimento de 1572, o mordomo-mor foi, por si só, encarregue das condecorações e crescimentos de moradores na Casa Real ²¹. Como a moradia era um dos mais importantes subsídios oferecidos à nobreza, a posição acarretava consigo muito poder. A principal função do mordomo-mor consistia em supervisionar e disciplinar todos os oficiais e

¹⁶ Resende, *Crónica de D. João II*, p. 128.

¹⁷ *Ibid.*, p. 110.

¹⁸ IAN/TT, *Leitura Nova*, Místicos liv. 2, fl. 118v.

¹⁹ Braamcamp Freire, *Brasões*, vol. 3, p. 351.

²⁰ Resende, *Cronica de D. João II*, p. 210.

²¹ BNL, *Collecção Pombalina*, doc. 122, capítulo I.

moradores, mas dada a ausência da sua assinatura nas contas da casa real, não aparenta que ele estivesse tão envolvido na gerência do dia a dia, como acontecia com o Vedor da Casa. Certamente que o seu emprego lhe permitia afastar-se da corte durante meses sempre que os seus conhecimentos militares eram necessários além-mar, como aconteceu no final de 1495, quando ele foi enviado para Arzila a fim de defender a praça, ou quando foi enviado em auxílio dos Venezianos em 1501 ²². A influência política da posição foi exercida através do conselho real, no qual o mordomo-mor detinha um lugar por tradição ²³. A participação de D. João de Meneses em decisões de grande relevância para o reino é não só mencionada nas crónicas, como é evidenciada pela sua assinatura em documentos como o Tratado de Sintra ²⁴.

As crónicas insistem que D. João de Meneses recebeu o título de Conde de Tarouca em 1499, por mérito próprio. Certamente que a sua contribuição para a expansão no Norte de África tinha sido substancial, e ele havia servido D. João II fielmente. Mas a sua elevação para o estatuto de «Conde» tem de ser enquadrada no contexto político-social do reinado Manuelino. D. João de Meneses era um dos muitos altos oficiais na Corte que receberam tais honras: os outros foram o Escrivão da Puridade, que se tornou Conde de Portalegre (1498), e os Vedores da Fazenda, que se tornaram Conde de Vila Nova de Portimão (1514) e Conde de Vimioso (1515). Enquanto ostensivamente, estes subsídios podem ser vistos como recompensas por serviços prestados à Coroa, eles também contribuíram para o desenvolvimento de uma sociedade baseada na corte, na medida em que deu mais importância à corte e encorajou a residência de outros grandes dentro dessa mesma corte. O dramático crescimento da corte no período manuelino tornou necessário que homens em altos cargos tivessem suficientemente grande estatuto para controlar aqueles que estavam abaixo deles ²⁵. Para além do título de conde, entre 1495 e 1500, D. João de Meneses recebeu várias tenças no valor equivalente a 100.000 réis. Esta elevação no seu estatuto social veio depressa, mas não foi excepcional pois outros membros da nobreza e da casa real foram os receptores de incrementos no patrocínio político. Ainda assim, as tenças que recebeu colocaram-no par a par com D. Francisco Coutinho, Conde de Marialva ²⁶.

²² Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, vol. 1 (Coimbra: Atlântida Editora, 1949), pp. 120-122.

²³ Jorge Faro, *Receitas e Despesas*, pp. 199-201; Caetano de Sousa, *Provas*, vol. 3, pp. 217-224 e 440-476.

²⁴ Zuquete, *Nobreza*, vol. 3, p. 419.

²⁵ Para informação sobre o crescimento da corte manuelina ver «Listas de Moradores, 1484 e 1518». Caetano de Sousa, *Provas*, vol. 3, pp. 217-224 e 440-476 e as contas da cevadoria real, IAN/TT, *Núcleo Antigo*, n.º 834-859.

²⁶ Susannah Charlton Humble, «Prestige, Ideology, and Social Politics: The role of the Portuguese overseas expansion in the reign of D. Manuel», *Itinerario: Journal of the Overseas Expansion*, 40 (2000), p. 37.

Hospitalários

A nomeação de D. João de Meneses para a liderança dos Hospitalários, em 1508, foi não somente uma condecoração honorária, como uma jogada política pela parte do rei, tendo como alvo um aumento do seu controlo sobre a Ordem. No final do século XV, as ordens militares comandavam um vasto número de terras e fortalezas dentro de Portugal e exerciam uma considerável influência. Como líder da ordem de Cristo, D. Manuel consolidava a liderança destas ordens na Coroa, mas foi incapaz de obter controlo sobre Santiago, visto que foi oferecida em testamento, por D. João II, a D. Jorge, seu filho ilegítimo. Na liderança da Ordem de Hospitalários, estava D. Diogo Fernandes de Almeida, que era protector e principal apoiante na curta luta de D. Jorge para suceder a seu pai no trono. Numa tentativa de forçar a Ordem a sair da família Almeida, D. Manuel reservou o ofício de Prior do Crato para D. João de Meneses, alguns anos antes da morte de D. Diogo Fernandes de Almeida, ocorrida em 1508. Apesar de membros da Ordem dos Hospitalários não se deverem casar, D. Joana de Vilhena falecera em 1498, ele não se casou novamente²⁷. Esta nomeação não foi mais que um ataque a D. Francisco de Almeida, que era tido como um provável sucessor de seu irmão²⁸. D. Manuel exerceu ainda o seu anterior direito para nomear o Prior do Crato, e minou a recomendação papal de Fr. João Coelho²⁹.

A liderança de D. João de Meneses dos Hospitalários tem que ter sido uma imensa vantagem para a Coroa. Por volta de 1508, não só ele se encontrava no «bolso» da coroa, como tinha passado a liderança de Tânger para o seu filho mais velho, D. Duarte de Meneses, permitindo-lhe despende mais tempo na corte. Presumivelmente, a posição de D. João de Meneses como valido do rei tê-lo-á ajudado a centralizar o controlo sobre os Hospitalários e o Priorado do Crato, cuja posição estratégica na fronteira com Castela fora uma considerável ameaça para a segurança nos anos anteriores³⁰. A prestigiada história dos Hospitalários e as suas ligações diplomáticas com Roma e Rodes tornaram a nomeação uma grande honra para D. João de Meneses. Ainda mais que lhe fora permitido controlar a comenda de Sesimbra, que ele possuía como cavaleiro da Ordem de Santiago, e serviu como Prior do Crato até falecer em 1522.

²⁷ Braamcamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, vol. 3, p. 352.

²⁸ José Anastácio de Figueiredo, *Nova História Militar da Ordem de Malta*, vol. 3 (Lisboa: Simão Thaddeu Ferreira, 1800), p. 111; Sanjay Subrahmanyam, *Career and Legend of Vasco da Gama* (Cambridge: Cambridge University Press, 1997), pp. 49-50.

²⁹ Figueiredo, *Nova Ordem*, p. 112; AN/TT, *Gavetas*, maço 1, n.º 7.

³⁰ Rui de Pina, *Crónica de D. Afonso V*, (Lisboa: Lelo e Irmão, 1978), pp. 308-322.

Legado

A 31 de Maio de 1521, D. João de Meneses foi nomeado alferes-mor, prova que ele se tornara um dos mais eminentes e poderosos homens do reino³¹. Mas grande parte do seu poder e influência não permaneceu após a sua morte. A relação entre D. Manuel e o seu filho mais velho piorara muito nos últimos anos do reinado, e os servos pessoais e conselheiros de D. Manuel não deveriam esperar quaisquer favores especiais de D. João III. Apesar das terras e casa de D. João de Meneses terem sido passadas para o seu filho mais velho D. Duarte de Meneses, o título de Conde de Tarouca fora apenas concedido para o seu tempo de vida e, como um ofício eclesiástico, o Priorado do Crato não era passado de pai para filho. Daí que os filhos de D. João de Meneses tenham tentado manter as suas casas através de peças e tributos ganhos além-mar. Em 1507, D. João transferiu o ofício de capitão-mor de Tânger para D. Duarte de Meneses. Mas um declínio na quantidade de ouro, que se registou entre 1517 e 1524, sugere que as rotas comerciais tinham sido alteradas como consequência do agravamento das hostilidades na área. Presume-se que os lucros para a capitania, provenientes tanto de tributos como de pilhagem, tenham sido igualmente afectados³². Outra prova desta privação foi a carta escrita em 1518, por D. Duarte de Meneses, pedindo ao rei por mais mantimentos e reforços. Mas o desastre em Mamora, em 1515, tinha levado a Coroa a reconsiderar os recursos que estava disposta a investir na África do Norte, especialmente porque a Carreira da Índia se estava a mostrar bastante lucrativa³³. A nomeação de Governador da Índia dada por D. Manuel a D. Duarte de Meneses, em 1521, foi outro exemplo de patrocínio, concedido em vez de um subsídio monetário, sendo dessa forma benéfico tanto para a Coroa como para os nobres. A hipótese de Subrahmanyam: que ele foi escolhido para o cargo pela sua experiência militar é provável³⁴. Mas mais importante, parece que a nomeação foi feita por forma a conceder a D. Duarte de Meneses, e a seu irmão D. Luís, que o acompanhava, a oportunidade de fazer fortuna no que se tinha agora tornado a mais lucrativa das capitanias. As atitudes do quinto governador da Índia, que se focavam no Médio Oriente, bem como as suas acções a apoiar o comércio privado reflectem um auto interesse, que é explicável pelo seu inevitável declínio em estatuto social³⁵.

³¹ Braamcamp Freire, *Brasões*, vol. 3, p. 351.

³² Vitorino Magalhães Godinho, *L'économie de l'empire Portugais* (Paris: SEVPEN, 1969), pp. 180-185.

³³ IAN/TT, *Núcleo Antigo*, «Cartas dos Governadores de África», n.º 77. Vitorino Magalhães Godinho, *Ensaíos II. Sobre História de Portugal* (Lisboa: Sá da Costa, 1978), p. 55.

³⁴ Subrahmanyam, *Career and Legend*, p. 287.

³⁵ *Ibid.*, pp. 287-297.

Conclusão

D. João de Meneses, Conde de Tarouca, Prior do Crato e mordomo-mor da Casa Real foi, indubitavelmente, um homem ímpar e talentoso. Excertos das crónicas e dos *Ditos Portugueses* retractam-no como intempestivo e ambicioso, sempre pronto a desafiar outros homens da corte, e ocasionalmente até o próprio rei³⁶. Era um guerreiro valente e um diplomata capaz, e foi escolhido para liderar as forças enviadas para Veneza em 1501, e para chefiar vários ataques na África do Norte. Os seus poemas no *Cancioneiro Geral*, de Garcia de Resende, mostram-nos um poeta de talento, imerso em cultura de corte³⁷. Ele foi, desde o começo, socialmente bem relacionado. Mas a sua ascensão em influência não se deveu a méritos próprios, mas a interesses da Coroa. A sua integração na casa real foi provavelmente uma medida de segurança, levada a cabo após a turbulência que se verificara no início do reinado de D. João II. A sua elevação ao estatuto de Conde de Tarouca foi parte de uma tentativa de D. Manuel em expandir o prestígio da corte real. A sua nomeação para líder da Ordem de Hospitalários foi uma jogada com o objectivo de enfraquecer o poder da família Almeida, bem como uma tentativa de centralizar e nacionalizar as ordens militares para obter os recursos por elas controlados, sob a supervisão do rei. Os registos da Chancelaria descrevem-no como um pai generoso, que passou para D. Luís de Meneses 30.000 réis de uma tença por si recebida. Damião de Góis escreveu que ele se certificara do futuro de D. Henrique de Meneses ao enviá-lo para a escola³⁸. No entanto, para além das suas terras em Tarouca, os seus filhos apenas lucraram monetariamente no âmbito da expansão marítima, com as capitânias de Arzila e Tânger. Mas os ventos da mudança e prosperidade sopravam para o Oceano Índico e para a pilhagem e tácticas de roubo que tinham sido tão eficazes em Marrocos, e que no entanto o eram muito menos na Índia.

UMA LINHAGEM AO SERVIÇO DA «IDEIA IMPERIAL MANUELINA»: NORONHAS E MENESES DE VILA REAL, EM MARROCOS E NA ÍNDIA

ANDRÉ PINTO DE SOUSA DIAS TEIXEIRA
CHAM

1. Introdução

No âmbito deste estudo sobre a nobreza titular durante o reinado de D. Manuel I, particularmente o seu papel na empresa expansionista ultramarina, coube-nos analisar os Noronhas. Antes de mais deve salientar-se que o trabalho que aqui apresentamos não pode ser entendido senão como uma primeira aproximação à sua história, sendo três os factores que nos levam a restringir o âmbito da pesquisa: a extensão da cronologia, dado que a linhagem se formou no reinado de D. João I e desenvolveu-se ao longo dos séculos XV e XVI; os muitos indivíduos a analisar, pela numerosa prole da maior parte dos seus membros, desde cedo divididos em quatro ramos; a grande importância política, económica, social e cultural da linhagem. Não ter em conta, à partida, estas condicionantes era ter de admitir que este estudo era impossível de realizar no âmbito de um colóquio como este.

Assim, torna-se obrigatório assinalar previamente alguns limites que pusemos à nossa investigação. Por um lado considerámos primordialmente o posicionamento das personagens em relação à expansão ultramarina, não analisámos em profundidade a sua relação com a Corte, nem mesmo durante o governo de D. Manuel I. Ignorámos, pois, muitos factos relativos à vida dos Noronhas no Reino durante esta época, tenha aliás abordado no trabalho de Jean Aubin, *Vieille noblesse et temps nouveaux. Les humeurs du marquis de Vila Real*, a publicar no volume III da colectânea *Le Latin et L'Astrolabe*. Por outro lado, o nosso enfoque deu-se essencialmente sobre o reinado do *Venturoso*, constituindo as escassas páginas que dedicámos ao papel da linhagem durante o século XV apenas uma introdução geral. Isto mesmo deve entender-se no que se reporta a acontecimentos ligados à expansão, nomeadamente os governos e combates marroquinos dos Noronhas, durante os reinados dos primeiros soberanos de Avis, aspecto que pode ser seguido nas

³⁶ Resende, *Crónica de D. João II*, p. 265.

³⁷ Garcia de Resende, *Cancioneiro Geral*, editado por Aida Fernanda Dias (Lisboa: Imprensa Nacional, 1990), vol. II, n.º 251; vol. III, n.ºs 573, 589, 595, 596; vol. IV, n.º 867.

³⁸ Góis, *Crónica de D. Manuel*, vol. 4, pp. 210-211.

principais obras sobre a presença portuguesa nesta região. Por fim, ressalve-se que o nosso olhar centrou-se quase exclusivamente nas personagens principais, nomeadamente a descendência masculina dos seus diversos membros, sendo apenas referidos os matrimónios dos elementos femininos e as relações de parentesco que eles originaram. Desta forma, sempre que verificámos a integração de uma filha dum Noronha noutra linhagem, como aconteceu com os Braganças, os Almeidas, os Castros, os Albuquerque, os Ataídes ou os Melos, deixámos de acompanhar o seu percurso, bem como a sua descendência. Esta falta pode ser colmatada com os demais estudos deste volume ou com outros trabalhos que têm sido realizados sobre a sociedade portuguesa nos séculos XV e XVI. Diga-se que incluímos neste artigo o estudo dos Meneses de Vila Real que, do ponto de vista linhagístico, devem ser considerados Noronhas.

Assim, este trabalho deve ser visto como o estudo do posicionamento face à expansão ultramarina, dos principais descendentes dos quatro filhos legítimos do conde D. Afonso, fundador da linhagem, no reinado de D. Manuel I. Do ponto de vista formal, optámos, pois, por dividir a primeira parte, relativa à acção da família no século XV, por reinado, distinguindo depois os seus quatro ramos, no governo do *Venturoso*, analisando separadamente as suas contribuições na expansão em Marrocos e no Índico e o seu posicionamento face à «ideia imperial manuelina».

2. A Família no Século XV

2.1. Formação da Linhagem em Portugal

A ascendência Real dos Noronhas marcou decisivamente a sua posição na sociedade portuguesa durante a dinastia de Avis (ver genealogia). A sua origem remonta a 1373, quando o rei de Portugal D. Fernando e o rei de Castela D. Henrique II acordaram o casamento dos seus filhos bastardos, D. Isabel e D. Afonso. O enlace materializava uma política de aproximação entre os dois Reinos, a qual vigorou até 1380, e que se seguiu à tentativa frustrada do monarca português se aclamar soberano do reino vizinho¹. Neste mesmo contexto pode, aliás, entender-se o acordo matrimonial da princesa D. Beatriz, herdeira da Coroa de Portugal, com príncipe D. João, sucessor do trono de Castela, feito em 1380 e concretizado três anos depois. Saliente-se que as ligações entre as duas casas reinantes foram ainda reforçadas pelos

¹ As pretensões de D. Fernando seguiram-se ao assassinato de D. Pedro I, rei de Castela, pelo seu irmão D. Henrique, conde de Trastâmara. Inseridos no contexto da guerra dos 100 anos, os dois confrontos entre os monarcas Ibéricos cessaram, primeiro pelo tratado de Alcoutim (Março 1371), depois pelo acordo de Santarém (Março 1373), com uma nítida derrota do lado português (cf. A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, in *Nova História de Portugal*, vol. IV, Lisboa, 1987, pp. 511-519).

casamentos dos Infantes D. João e D. Dinis, filhos do rei D. Pedro I e de D. Inês de Castro, com D. Constança e D. Joana, bastardas do rei de Castela.

D. Afonso, feito conde de Noreña e Gijon a partir de 1369, acompanhou o pai nos principais momentos do seu reinado, embora o seu espírito algo irrequieto o tenha feito, por vezes, quase incompatibilizar-se com ele. Um dos temas de confronto foi, precisamente, o casamento com D. Isabel, a que D. Afonso se opôs frontalmente, chegando a fugir para França para o evitar. Irado com a desobediência, D. Henrique II forçou o enlace, que veio a consumar-se em 1378. Morto este rei, a relação entre o conde de Gijon e os soberanos de Castela nunca mais se restabeleceu: D. João I manteve-o preso de 1382 a 1391, ao passo que D. Henrique III retirou-lhe todos os seus bens em 1395². A primeira situação ter-se-á ficado a dever ao receio do monarca castelhano de que o seu irmão, casado com uma princesa portuguesa, aspirasse à Coroa deste Reino, entretanto vaga pela morte de D. Fernando³. O segundo caso deveu-se, exclusivamente, a confrontos políticos entre os membros do conselho, encarregues de reger Castela em nome do jovem soberano; estes levaram o conde de Gijon a tomar actos de clara insubordinação, que não poderiam ter outro desfecho que não a sua saída deste Reino⁴. Expulso de Castela, D. Afonso e sua mulher D. Isabel procuraram refúgio em Portugal onde, apesar dos receios iniciais, motivados por uma actuação anti-portuguesa durante os reinados do pai e do irmão⁵, acabaram por ser bem acolhidos, nomeadamente junto do tio D. João I. Para lá deslocou todos os seus filhos que, auxiliando os monarcas portugueses nas suas principais empresas, e recebendo as respectivas recompensas, foram tomando um lugar de destaque na sociedade portuguesa quatrocentista.

O primogénito, D. Pedro de Noronha, participando num movimento global de maior intervenção da nobreza na hierarquia eclesiástica, optou pela vida religiosa, administrando a diocese de Évora desde 1410, ocupando o cargo de bispo da mesma cidade entre 1419 e 1423, data em que o Papa Martinho V, por apresentação de D. João I, o transferiu para o arcebispado de Lisboa, à revelia da decisão do cabido⁶. Por mandado deste monarca, D. Pe-

² *Título de Noronhas*, fls. 1-6v (cf. BNL, *Reservados*, cód. 1054). Redigido por D. Luís Lobo, senhor de Sarzedas, D. António de Noronha e D. António Caetano de Sousa, o corpo central deste documento, que usaremos ao longo deste trabalho, terá sido escrito essencialmente nos finais do século XVI e inícios do século XVII, embora seja notório o posterior acrescento de informações.

³ Juntamente com D. Afonso, foi também presa a condessa D. Isabel, sua mulher, e o Infante D. João, filho do rei D. Pedro I e de D. Inês de Castro, todos candidatos à sucessão de D. Fernando (cf. Fernão Lopes, *Crónica D. João I*, Porto, 1945, cap. LII.)

⁴ Cf. *Título de Noronhas*, fls. 4-6v.

⁵ A participação no cerco de Lisboa de 1373, em que o jovem D. Afonso dirigiu uma expedição de saque a Cascais, a fuga ao casamento com a princesa de Portugal e a recusa de juramento das pazes de 1382 são alguns exemplos desta atitude anti-portuguesa (cf. *Título de Noronhas*, fl. 7).

⁶ Cf. Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Coimbra, 1912, tomo II, pp. 52, 556 e 575-576; A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV...*, pp. 230-231). Por Bula de 11 de Março de 1423, o referido Papa desrespeitou a eleição de D. Francisco, chantre

dro deslocou-se a Aragão como embaixador em 1428, a fim de tratar do casamento entre o príncipe herdeiro D. Duarte e D. Leonor, facto que terá despertado uma afeição particular entre a futura rainha e o prelado⁷. O filho segundo, D. João Noronha, pôs-se ao serviço da hoste régia e combateu ao lado do então príncipe D. Duarte na conquista de Ceuta, onde terá sido feito cavaleiro⁸. Porém, comandando a primeira expedição que foi em socorro da cidade e tendo lá permanecido depois deste feito, foi gravemente ferido em combates com os mouros, recolhendo-se a Almodôvar, onde veio a falecer sem descendência⁹.

D. Fernando, D. Henrique e D. Sancho também se distinguiram nas campanhas em Marrocos. O primeiro participou na defesa dos dois cercos iniciais de Ceuta, comandou uma vitoriosa armada contra corsários do Estreito de Gibraltar e esteve na malograda tentativa de tomada de Tânger, em 1437¹⁰. O passo decisivo para a sua ascensão social deu-se em 1430, quando o rei lhe arranhou casamento com D. Beatriz de Meneses, filha herdeira de D. Pedro de Meneses, conde de Vila Real, capitão de Ceuta e camareiro-mor do rei¹¹. Pelo respectivo contrato, após a morte do sogro, D. Fernando herdaria este título, o senhorio a ele associado e os dois ofícios, o que veio a acontecer em 1437¹²; ficava também estabelecido que o herdeiro do casal deveria passar a usar o apelido Meneses da mãe e não o Noronha do pai, o que também se verificou. Esta promoção social foi particularmente relevante, dado que durante os reinados de D. João I e D. Duarte, os condes de Vila Real foram os únicos membros titulados da nobreza, que não eram parentes próximos do rei, facto a que estava associada a capitania de Ceuta, um dos principais designios dos monarcas de Avis¹³. Por este matrimónio, D. Fernando de Noronha passou assim a fazer parte do grupo restrito da alta nobreza titulada do Reino, composto apenas por seis indivíduos, três dos quais infantes, sendo também designado conselheiro real.

da Sé de Coimbra, para o cargo de arcebispo de Lisboa, feita pelo cabido da Sé. Naquele texto, Martinho V apelava ao povo da cidade para que aceitasse a sua escolha, o que veio a ocorrer em 1432, quando o referido prelado tomou posse do cargo.

⁷ Cf. *Título de Noronhas*, fl. 11.

⁸ Cf. Abel dos Santos Cruz, *A Nobreza Portuguesa em Marrocos no Século XV (1415-1464)* (Dissertação de Mestrado em História Medieval, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto), Porto, 1995, p. 50.

⁹ Cf. *Título de Noronhas*, fl. 49v.

¹⁰ Cf. Abel dos Santos Cruz, *op. cit.*, pp. 75 e 108; *Título de Noronhas*, fl. 50.

¹¹ Contrato confirmado por D. João I, a 18 de Outubro 1430 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João I*, liv. 4, fl. 118, publ. Pedro de Azevedo, *Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*, Lisboa, 1915, tomo I, pp. 78-80, 382-384 e 472-473).

¹² O senhorio de Vila Real foi-lhe confirmado vitaliciamente a 7 de Setembro de 1434 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 4 de Místicos, fls. 31v-32).

¹³ Vejam-se os artigos de Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmim Rodrigues, «Um Processo de Reestruturação do Domínio Social da Nobreza. A Titulação da 2.ª Dinastia», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 22, Janeiro-Abril 1988 e de Madalena Ribeiro, «O Conde D. Henrique de Meneses, Capitão de Alcácer-Ceguer e Arzila», in *A Nobreza e a Expansão. Estudos biográficos*, Cascais, 2000, pp. 145-158.

D. Henrique de Noronha participou na tomada de Ceuta, onde foi armado cavaleiro, ao passo que D. Sancho esteve nesta cidade apenas depois da sua conquista, acompanhando o irmão D. Fernando, em jornadas com o capitão¹⁴. A sua juventude ainda não lhe permitia uma posição de destaque, mas a verdade é que em 1438 D. Sancho era já membro do Conselho Real e começara a construir o seu património fundiário, com a obtenção do Vimieiro¹⁵. Pelo seu casamento com a filha de Gonçalo Eanes de Sousa, senhor de Mortágua, tornou-se também herdeiro desta vila¹⁶. Quanto à única filha legítima de D. Afonso, D. Constança de Noronha, foi também agraciada por D. João I com um noivo pertencente à mais alta estirpe social portuguesa, o seu filho bastardo D. Afonso, conde de Neiva, Penafiel e Barcelos, futuro duque de Bragança. O casamento ter-se-á celebrado por volta de 1411, podendo a acção do rei ser interpretada como uma vontade em juntar mais sangue real, criar laços de solidariedade e uma maior integração desta Casa nos círculos de poder régio, ligando-a a uma família essencialmente cortesã¹⁷.

Saliente-se, embora já fora do nosso âmbito de estudo, que alguns filhos bastardos de D. Afonso, conde de Gijon, também vieram para Portugal. D. Fernando Henriques, que participou com o pai nas revoltas contra os regentes de D. Henrique III de Castela, terá sido o pai de outro D. Fernando Henriques, agraciado por D. Afonso V com o senhorio de Alcáçovas¹⁸. De D. Martim Henriques não temos qualquer informação, a não ser que andou muito tempo em França¹⁹. D. Diogo Henriques, que morreu em Sevilha, estará na origem dos Noronhas da ilha da Madeira, nomeadamente de Simão Gonçalves da Câmara, por parte da sua mãe D. Mécia de Noronha²⁰. Por fim, diga-se que D. Beatriz de Noronha casou com Rui Vaz Pereira, desempenhando o ofício de camareira-mor da rainha D. Joana, casada com D. Henrique IV, rei de Castela²¹.

Assim, podemos ver que os Noronhas, escorraçados de Castela sem bens, recuperaram rapidamente o seu peso social em Portugal. A sua ascendência

¹⁴ Cf. Abel dos Santos Cruz, *op. cit.*, p. 95; *Título de Noronhas*, fls. 124v e 129.

¹⁵ Carta de doação de D. Duarte, de 28 de Janeiro de 1438, na qual se dava aquela vila enquanto fosse mercê régia (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 4 de Místicos, fls. 42-42v).

¹⁶ Herança foi confirmada por D. Duarte, a 26 de Janeiro de 1434 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 168-168v).

¹⁷ Cf. Mafalda Soares da Cunha, *Linhagem, Parentesco e Poder – A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, 1990, pp. 32-34. Note-se que, sendo a noiva já órfã, foi o rei quem satisfez o dote.

¹⁸ Cf. *Título de Noronhas*, fls. 5; IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 98v-99, 180-180v e 205-215v. As doações foram feitas a 24 de Agosto de 1439 (rainha D. Leonor), 3 de Abril de 1440 (Infante D. Pedro) e 14 de Agosto de 1449 (D. Afonso V).

¹⁹ Cf. *Livro Linhagens*, p. 221.

²⁰ Cf. *Livro Linhagens*, p. 221 e *Nobiliário*, vol. VII, p. 81. Diz Garcia de Resende que Simão Gonçalves, capitão da Madeira, em vida de seu pai João Gonçalves da Câmara, sendo ele herdeiro da casa, chamava-se Simão de Noronha, que era o apelido de sua mãe. E o rei D. João II, sabendo disto, mandou-lhe dizer que se chamasse pelo apelido de seu pai, «pois d'elle hauia de herdar tam honrada casa», o que ele fez (cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. LXXXVIII, p. 130).

²¹ Cf. *Título de Noronhas*, fl. 7v.

real, bem como os serviços prestados à dinastia de Avis, de quem foram claramente favorecidos, levaram a que se catapultassem para a esfera da mais alta nobreza do Reino, um grupo reservado a Infantes. Criados por D. João I ou por D. Duarte, os filhos do conde de Gijon D. Afonso, pelo apoio dado no Reino, mas também pela participação nos primeiros passos da expansão além-mar, alcançaram um peso social e político considerável, pronunciando-se igualmente o nascimento de importantes Casas senhoriais. De salientar que esta ascensão deu-se primordialmente por intermédio de dois casamentos engendrados pelo monarca, com grandes figuras da aristocracia portuguesa, além de uma intervenção também régia junto do Papa, para concessão de um importante cargo eclesiástico.

2.2. Expansão Durante o Reinado de D. Afonso V

O reinado do *Africano* marcou uma fase de consolidação geral do peso político e social dos Noronhas no Reino, bem como de grande concentração de rendas e senhorios por parte dos seus ramos mais importantes. Este êxito começou a delinear-se aquando das contendas entre D. Leonor e D. Pedro, sobre a regência na menoridade de D. Afonso V, nas quais a rainha pode contar com um apoio, ora mais discreto, ora flagrante, de todos os membros desta linhagem. Nota-se aliás nesta questão, uma nítida convergência de opiniões e atitudes entre os Noronhas e os Braganças, agora seu parentes próximos.

Entre os mais indefectíveis apoiantes de D. Leonor estava o arcebispo de Lisboa. Primo como irmão do seu pai D. Fernando de Aragão, D. Pedro de Noronha esteve sempre ao lado da rainha, desde o momento da abertura do testamento de D. Duarte²², passando pela recusa em admitir o casamento do jovem monarca com a filha do regente, solidarizando-se assim com o seu cunhado conde de Barcelos²³, até à organização de uma conjura contra D. Pedro e à sabotagem de todos os acordos entre este e D. Leonor²⁴. O arcebispo chegou a tomar posições mais radicais que a regente, nomeadamente quando se recusou a assinar um pacto de partilha de poder, por não prever a manutenção do regimento «*in solido aa Raynha*»²⁵. Porém, o passo mais arrojado que deu nesta luta foi quando decidiu fortificar os seus paços em Lisboa, apoderando-se duma porta do castelo de São Jorge e construindo

²² Cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. III, p. 590.

²³ Diz-se de D. Constança de Noronha que seu irmão D. Pedro a «amava muyto, porque nella avya assaz virtudes e fremsura [...] e per seu respeito o Conde de Barcelos amava muyto todas as cousas della, e em especial seus Irmoes, antre os quaees ho principal era o Arcebispo, asy por sua ydade mayor, como por sua Denydade» (cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. III, pp. 595-596).

²⁴ Cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. X, p. 597 e 600.

²⁵ Cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. XV, p. 603.

uma grande torre para seu refúgio²⁶. Tratou-se do primeiro acto de guerra tomado durante a crise de regência, ainda mais porque o povo de Lisboa era um dos maiores apoiantes do Infante. A vereação da cidade procurou contrariar as suas acções, mas perante as ameaças e a sua «*aspera condiçam*», constrangeu-o a cumprir as suas resoluções, levando-o ao refúgio em Alhandra. A defesa verbal de um cerco a Lisboa, apoiado por forças estrangeiras, acabou por motivar a retirada de todas as suas rendas e dignidades e a sua fuga para Castela, depois de uma breve passagem por Óbidos, onde não foi bem recebido²⁷.

D. Sancho de Noronha também suportou a causa da rainha, embora não dando passos tão radicais. Apesar de conjurar contra D. Pedro e de ameaçar não comparecer às Cortes que o fizeram regente, D. Sancho teve uma atitude mais moderada que o irmão, acabando por aceitar a inevitabilidade da sua tomada de poder²⁸. D. Fernando de Noronha terá sido mais discreto neste apoio, embora tenha sido o principal nobre português a ajudar D. Leonor, inclusive financeiramente, durante o seu exílio em Castela²⁹. Também não partilharia da opinião do Infante de devolução de Ceuta, por troca com o Infante D. Fernando, cativo em Fez. Os regentes do senhor de Ceuta afirmaram que, enquanto ele fosse capitão da cidade, não havia esperanças de concluir um acordo, pois sempre inventaria artifícios para não perder a honra de possuir tal senhorio³⁰.

Apesar destas atitudes, os Noronhas acabaram por ser gradualmente reabilitados, e mesmo favorecidos, durante o governo de D. Pedro. A este interessava garantir a maior base de apoio possível, o que o obrigava a contemporizar com os principais senhores do Reino. Assim, depois de uma tentativa frustrada em 1440, logo no ano seguinte, e como forma de estabelecer a concórdia com o seu meio-irmão conde de Barcelos, o regente aceitou a sua exigência de restituição do arcebispo D. Pedro à sua dignidade «*lhe outorgou pera sy e pera os seus outras muytas graças e mercês*»³¹; entre elas destaque-se a legitimação dos seus três filhos, D. João, D. Isabel e D. Pedro (ver genealogia 6)³². Cinco anos depois, foi a vez de D. Sancho ser agraciado

²⁶ Cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. XXXIII, pp. 622-623.

²⁷ Cf. *Título de Noronhas*, fl. 125; *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. XL, pp. 629-630.

²⁸ Cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. X, XL e XLIV, pp. 597, 630 e 635.

²⁹ Cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. LXXXIV, pp. 691-692).

³⁰ D. Pedro, uma vez regente, acabou por concordar com os seus interlocutores muçulmanos, admitindo que D. Fernando dificilmente aceitaria perder a cidade, afinal a principal razão da sua ascensão social. Por isso, resolveu entregar a cidade a D. Fernando de Castro, governador da Casa de D. Henrique, que ficaria responsável pela sua devolução, fazendo o conde de Vila Real regressar ao Reino, onde lhe seriam dadas contrapartidas para a perda. Um ataque corsário e a renovação da intransigência do rei de Fez deitou por terra a concretização do projecto (cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. LIV, pp. 651-653).

³¹ Cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. XLIX e LXXV, pp. 641-643 e 678-679.

³² Mercê feita a 13 de Agosto de 1444 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 25, fl. 9v; *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 140 e 146).

com o senhorio e direitos reais de Odemira, o título de conde desta vila e a alcaidaria-mor de Estremoz, graças que lhe foram dadas pela sua ascendência e pelo desempenho em Marrocos³³. Diga-se que o condado de Odemira foi um dos dois únicos títulos criados de raiz durante o governo de D. Pedro³⁴. Quanto a D. Fernando, viu ser-lhe confirmada a renda dada pelo casamento e a transmissão da sua Casa para o seu filho primogénito, D. Pedro de Meneses, após a sua morte (ver genealogia 2)³⁵.

Acomodados durante a regência, os Noronhas viraram-se logo contra D. Pedro, assim que D. Afonso V atingiu a maioridade. O mais radical, D. Pedro, tudo fez, primeiro para abreviar o governo do regente, depois para o afastar da Corte e, por fim, para que o monarca marchasse sobre ele, castigando-o pela sua ousada desobediência³⁶. Quanto a D. Sancho, além de participar no círculo de detractores do Infante, comandou uma importante missão destinada a anular a sua capacidade de resistência militar: com o título de fronteiro-mor do Alentejo, foi incumbido pelo rei de atacar as forças do seu primo, o condestável D. Pedro, que aí detinha algumas vilas a título pessoal e como mestre da Ordem de Avis³⁷. O sucesso da operação e a tenacidade do apoio do conde de Odemira nesta luta fizeram-no merecedor de inúmeros privilégios, nos dois anos que se seguiram à batalha de Alfarrobeira, destacando-se: a concessão vitalícia de Portalegre, com seus direitos e jurisdições, e o título de conde desta vila³⁸; a doação temporária das rendas e direitos reais do reguengo de Elvas³⁹; a mercê da vila de Aveiro, em sua vida⁴⁰; a garantia de herança do senhorio de Odemira e do Vimieiro pelos seus herdeiros⁴¹. Diga-se que, de todas elas, apenas não teve efeito a primeira, porque os moradores daquela vila recusaram-se a perder o seu privilégio de isenção senhorial.

O conde de Vila Real D. Pedro de Meneses e o seu irmão D. João de Noronha seriam ainda muito jovens aquando da morte do pai, pelo que não desempenharam papel de relevo durante aquela contenda. A sua reduzida

³³ Vejam-se as cartas de 11 de Setembro de 1446 e 9 de Outubro de 1447 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 139v-140; Livro 4 de Odiana, fls. 66-67v).

³⁴ O outro foi o condado de Marialva (cf. Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmim Rodrigues, «Um Processo de Reestruturação...», in *op. cit.*, pp. 81-82). Não se inclui aqui, obviamente, a promoção do conde D. Afonso a duque de Bragança.

³⁵ A confirmação foi feita a 14 de Maio de 1439 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 19, fl. 32 e liv. 34, fl. 63v, publ. Pedro de Azevedo, *op. cit.*, tomo I, pp. 78-80, 382-384 e 472-473), efectivando-se a sucessão a 3 de Junho de 1445 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 140-140v).

³⁶ Para conseguir estes objectivos, o arcebispo de Lisboa visitaria de noite D. Afonso V, induzindo-o contra o seu tio (cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. LXXXVIII, LXXXIX e XC, pp. 698-699 e 702-703).

³⁷ Cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. LXXXIX e CVIII, pp. 702 e 726-727.

³⁸ Mercês de 21 de Novembro de 1448 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 260-260v).

³⁹ A 13 de Junho de 1449 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 4 de Místicos, fl. 21).

⁴⁰ Também a 13 de Junho de 1449 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 118-118v).

⁴¹ A 2 e 5 de Julho de 1449 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 125-126).

idade determinou, aliás, que a capitania de Ceuta deixasse de ser exercida por um membro da Casa, passando temporariamente para o conde de Arraiolos. Em 1450, achou-se uma fórmula capaz de satisfazer as pretensões dos Noronhas àquele cargo e a exigência de experiência e maturidade necessária ao seu desempenho: entre este ano e 1460, o conde de Odemira foi capitão, regedor e governador da cidade, em nome do seu sobrinho conde de Vila Real⁴², recebendo para isso todos os poderes de que tinham gozado os seus antecessores⁴³. A estadia de D. Sancho em Ceuta permitiu-lhe uma significativa acumulação de riqueza, não só pelas rendas, isenções e privilégios que D. Afonso V lhe deu no Reino⁴⁴, como pela concessão dos quintos das cavalgadas e presas do mar e de terra, bem como de todos os foros daquela cidade, enquanto exercesse o cargo⁴⁵; está, aliás, comprovada a grande actividade corsária do conde de Odemira nesta década⁴⁶. A principal razão para tão grande favorecimento de D. Sancho, por parte do *Africano*, encontra-se precisamente no seu grande apoio à expansão em Marrocos, um dos principais desígnios do seu reinado. Para além daqueles dez anos de permanência quase ininterrupta em Ceuta, o conde participou em duas das três expedições do monarca ao Norte de África: primeiro em 1457-58, aquando da conquista de Alcácer Ceguer⁴⁷, depois em 1463-64, nas diversas tentativas de escalamento de Tânger⁴⁸.

⁴² Já exercia a capitania de Ceuta em Dezembro de 1450, quando por aí passou a imperatriz D. Leonor, irmã de D. Afonso V (cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. CXXXII, pp. 761-762), mas só recebeu a respectiva carta a 30 de Maio de 1451 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 11, fl. 69, publ. Pedro de Azevedo, *op. cit.*, tomo II, p. 21 e *Monumenta Henricina*, vol. XI, p. 66). Em 1456, durante o período de permanência do Infante D. Fernando, duque de Viseu, em Ceuta, o comando da praça foi-lhe temporariamente entregue por D. Sancho.

⁴³ O rei deu-lhe toda a jurisdição cível e crime, sem qualquer apelação e agravo (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 11, fl. 69, publ. Pedro de Azevedo, *op. cit.*, tomo II, p. 21 e *Monumenta Henricina*, vol. XI, p. 66) e a possibilidade de doar em seu nome casas, terras e heranças na comarca de Ceuta, a qualquer pessoa (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 11, fl. 69; *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fl. 167v, publ. Pedro de Azevedo, *op. cit.*, tomo II, pp. 26-27).

⁴⁴ Como exemplos citem-se a isenção de direitos de Chancelaria e de pagamento do dízimo dos bens transaccionados, a concessão de uma renda de 40.000 reais de tença anuais, para além das importâncias que já recebia (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 3, fl. 71v, publ. Pedro de Azevedo, *op. cit.*, tomo II, pp. 173-176) e o cargo de adiantado do Reino do Algarve, de que já anteriormente fora provido sem efeito, com seus benefícios (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 52v-53).

⁴⁵ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 11, fl. 69, publ. Pedro de Azevedo, *op. cit.*, tomo II, p. 26).

⁴⁶ A título de exemplo cite-se o caso em que D. Sancho de Noronha capturou uma embarcação de mouros, que se dirigia de Tânger para Granada (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 3, fl. 49v, publ. Pedro de Azevedo, *op. cit.*, tomo II, pp. 160-161).

⁴⁷ O conde de Odemira foi ter com o rei ao Algarve, levando de Ceuta cinco embarcações com gente de guerra (cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. CXXXVIII).

⁴⁸ Acompanha o Infante D. Fernando em algumas acções militares, notando-se uma certa crispação com o capitão de Alcácer, D. Duarte de Meneses (cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. CLII e CLIII, pp. 803-807).

O conde de Odemira não foi, porém, particularmente feliz no que se refere à sua descendência (ver genealogia 7). Para além de não ter gerado um herdeiro varão, D. Sancho viu falecer, durante a sua vida, pelo menos três filhas, acabando por perpetuar a sua descendência em D. Maria⁴⁹. Senhora de uma grande Casa, D. Maria de Noronha desposou D. Afonso, conde de Faro, terceiro filho de D. Fernando, 2.º duque de Bragança, no que parece ter sido uma estratégia geral de união destas duas linhagens, visível em mais dois enlacs. Se o matrimónio parece ter sido um excelente negócio para os Braganças, que viram um seu filho segundo dotar-se de grande património, também não o foi menos para os Noronhas, que preservaram, junto da maior Casa do Reino, o seu nome e título⁵⁰. Poucos anos após a morte de D. Sancho de Noronha, foi acrescentado ao conde de Faro o título de conde de Odemira, tornando-se este fidalgo num dos mais importantes homens de confiança do rei, para a execução do seu último grande projecto, a coroação em Castela⁵¹.

A D. Pedro de Meneses foram sobretudo confiadas missões de cariz cerimonial, durante os primeiros anos do governo de D. Afonso V, embora a sua posição nestes acontecimentos tenha sido sempre de grande destaque, em virtude da sua nobre ascendência (ver genealogia 2). Como exemplo nomeie-se a sua ida a Castela em 1455, para entrega da Infanta D. Joana, que ia casar com o rei D. Henrique IV; durante a viagem, este monarca doou-lhe a si e ao conde da Atouguia as ilhas Canárias, que depois venderam ao Infante D. Fernando⁵². Cite-se ainda o baptizado do príncipe D. João, quando o conde de Vila Real foi um dos quatro que carregou o púlpito, durante o cortejo até à Sé⁵³. Passada esta fase, D. Pedro assumiu o lugar que fora do seu pai e avô, fazendo da guerra em Marrocos o palco para o exercício da vida militar a que a sua condição obrigava; cumprindo diligentemente este dever, D. Pedro salientava-se ao olhos do monarca, esperando o seu favor. Assim, em 1460 foi provido capitão e regedor de Ceuta⁵⁴, cargos a que foi acrescentada a gover-

⁴⁹ Em 1451 já tinham falecido D. Isabel e D. Mécia, pelo que D. Sancho se viu forçado a pedir ao monarca que aceitasse por herdeira qualquer uma das suas outras filhas, o que foi concedido (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 11, fl. 144v; *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 175v-176, publ. Pedro de Azevedo, *op. cit.*, tomo II, pp. 53-54). Sabemos que em 1457 lhe morreu outra filha já mulher (cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. CXXXIV, pp. 764-766).

⁵⁰ O contrato de casamento, celebrado a 10 de Junho de 1465, foi rectificado pelo rei cinco dias depois, prevendo-se nele a herança pelo casal dos senhorios de Odemira, Aveiro e Vimieiro, do castelo e reguengo de Elvas e da alcaidaria-mor de Estremoz. A vila de Mortágua só seria herdada depois da morte da condessa D. Mécia de Sousa (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 35-36v). Veja-se sobre este assunto Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, pp. 39-40.

⁵¹ Comandando um dos grupos da hoste, entrou com o rei em Castela em 1475, seguindo depois com ele para França (cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. CLXXVII e CCII, pp. 832 e 861-862; *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. XVII, pp. 20-21).

⁵² Cf. *Ásia*, I, i, 12; *Título de Noronhas*, fl. 54.

⁵³ Cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. II, pp. 2-3.

⁵⁴ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 57-57v.

nança da cidade, dois anos mais tarde, com os mesmos poderes que tivera o Infante D. Henrique⁵⁵. Permanecendo na cidade até 1464, embora com algumas vindas ao Reino, recebeu D. Afonso V quando ele aí se deslocou, notando-se uma grande disponibilidade do soberano para acolher as suas opiniões, em detrimento, por exemplo, das do mais experiente conde de Viana. Participando apenas nas investidas sob o comando do monarca, D. Pedro notabilizou-se sobretudo no ataque à serra de Benacofú⁵⁶. Este desempenho foi certamente determinante para que o rei o autorizasse a deixar os seus cargos em Ceuta, em caso de impedimento, ou a um dos seus filhos, ou ao seu irmão D. João⁵⁷; esta mercê foi porém contrariada em 1474, quando o monarca retirou ao conde a governança da praça, alegadamente por necessitar de prover os lugares de Tânger e Arzila, entretanto capturados⁵⁸.

O reinado do *Africano* foi, também para este ramo da linhagem, de grande crescimento dos seus bens patrimoniais. O monarca, para além de conceder a D. Pedro hereditariamente todos os bens do seu avô, 1.º conde de Vila Real, dos quais se destacava a vila de Alcoentre⁵⁹, atribuiu-lhe vitaliciamente as terras de Aguiar e Oriola⁶⁰, o senhorio de Almeida⁶¹, alguns direitos em Leiria, incluindo a alcaidaria-mor do castelo⁶², os paços e bairro do mosteiro do Carmo da cidade de Lisboa⁶³, as vilas de Freixiel e Abreiro⁶⁴, entre outros. O conde de Vila Real realizou também um casamento altamente prestigiante, desposando, tal como D. Maria de Noronha, um descendente de D. Fernando, 2.º duque de Bragança. O matrimónio com D. Beatriz foi largamente patrocinado pelo duque e pelo monarca, que doaram generosas importâncias para a sua concretização, embora seja de notar que este

⁵⁵ A 12 de Abril de 1462 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 2 de Místicos, fls. 150-151, publ. Monumenta Henricina, vol. XIV, pp. 210-212). Sobre a distinção entre estes graus de poder veja-se António Dias Farinha, *Portugal e Marrocos no Século XV (Dissertação de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa)*, Lisboa, 1990, vol. I, p. 192.

⁵⁶ Cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. CXLVII e CLVI, pp. 795-799 e 810-812.

⁵⁷ A primeira autorização é de 24 de Agosto de 1463 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 245-245v), ao passo que a confirmação daquela doação em vida de qualquer um dos seus familiares é de 16 de Janeiro de 1467 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 26-27v; Livro de Ilhas, fl. 27v, publ. J. M. da Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses*, vol. III, p. 57).

⁵⁸ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 32, fl. 75v; *Leitura Nova*, Livro 2 de Místicos, fls. 9-9v.

⁵⁹ Doação feita a 4 de Junho de 1451 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 11, fl. 77, publ. Pedro de Azevedo, *op. cit.*, tomo II, pp. 27-29).

⁶⁰ A 20 de Julho de 1454 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fl. 283v).

⁶¹ A alcaidaria do seu castelo, as rendas e direitos da vila, em 25 de Março de 1456 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fl. 290).

⁶² Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 9, fl. 132.

⁶³ A 20 de Outubro de 1475 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 7, fl. 10; *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 17-17v).

⁶⁴ Doação perpétua, feita a 24 de Julho de 1476 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 6, fl. 127v; *Leitura Nova*, Livro 4 de Místicos, fls. 102-102v).

se revelou bastante satisfatório para as duas partes⁶⁵. Como foi afirmado no sentido inverso, aos Noronhas interessava com estes enlances o reforço do grau de parentesco com o rei, uma maior proximidade com a Corte e a apropriação do capital simbólico na hierarquia social da família da noiva⁶⁶. Refira-se que, anos depois deste matrimónio, o conde de Vila Real tornou-se herdeiro universal da sua tia D. Constança, duquesa de Bragança; a septuagenária viúva de D. Afonso, de quem não tivera descendência, declarava não ter outro parente mais próximo e querido que o seu sobrinho, varão do seu irmão legítimo⁶⁷. Já no final do reinado, D. Pedro de Meneses acompanhou D. Afonso V nas suas incursões em Castela, sendo ferido numa das escaramuças, apesar de não ter estado presente na batalha de Toro⁶⁸. Esta participação na empresa régia terá sido importante para garantir a perpetuação da Casa⁶⁹.

Quanto a D. João de Noronha, irmão de D. Pedro, alcunhado por vezes o *Dentes*, herdou do pai o ofício de camareiro-mor, perdendo-o para o conde de Monsanto, durante o reinado de D. Afonso V, pelo contrato de casamento com a filha deste, D. Joana de Castro (ver genealogia 3). Note-se que, apesar de ser filho segundo, este fidalgo conseguiu realizar um casamento de grande nível, numa das linhagens mais prestigiadas do Reino⁷⁰. Em satisfação desta perda, o monarca concedeu-lhe vitaliciamente as vilas de Sortelha e Vilar Maior, com seus termos, direitos e jurisdições, e duas tenças anuais de 250.000 e 51.664 reais, esta última em substituição do castelo da Covilhã, que lhe fora prometido; nomeou-o também membro do Conselho Real⁷¹. Terá estado em Ceuta com o irmão, assumindo pontualmente o comando da praça, e com o rei, na campanha de 1463-64⁷².

Há ainda que referir o destino dos filhos do arcebispo de Lisboa, falecido em 1452 (ver genealogia 6). O primogénito, D. João, herdou os escassos bens

⁶⁵ O duque D. Fernando disponibilizou 120.000 reais brancos de tença anual, o que foi confirmado pelo rei a 21 de Dezembro de 1461 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fl. 254v), ao passo que o monarca cedeu directamente 20.000 dobras, no dia seguinte (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fl. 255). Aquando da assinatura do contrato, D. Fernando cedeu ainda de dote 1.500.00 reais, a pagar em três anos (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 30, fls. 94-94v; *Leitura Nova*, Livro 2 de Místicos, fls. 67-68v).

⁶⁶ Cf. Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, pp. 50-51 e 56-57.

⁶⁷ Instrumento de perfilhamento, aprovado pelo rei a 14 de Setembro de 1747 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 1-2).

⁶⁸ Cf. *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. CLXXXV e CLXXXIX, pp. 839-840 e 843-844; *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. XIII, p. 11.

⁶⁹ A 21 de Agosto de 1476, D. Afonso V determinou que D. Pedro pudesse deixar todos os seus bens e privilégios ao filho varão (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 1 de Místicos, fl. 68).

⁷⁰ Veja-se o quadro familiar dos Castros traçado por André Murteira, «Filipe de Castro, Capitão da Carreira da Índia», in *A Nobreza e a Expansão. Estudos biográficos*, Cascais, 2000, pp. 275-298.

⁷¹ Doações feitas a 25 de Setembro de 1467 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 1 da Beira, fls. 251v-252); a tença referente à Covilhã foi dada a 14 de Janeiro de 1473 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 33, fl. 24v). Veja-se também o *Título de Noronhas*, fl. 118.

⁷² Cf. Abel dos Santos Cruz, *op. cit.*, p. 235; *Título de Noronhas*, fl. 118v.

fundiários dei-xados pelo pai, nomeadamente a quinta da Foz e o casal de Nadadouro, localizados no termo de Óbidos, de cuja alcaidaria-mor veio a ser incumbido por D. Afonso V; este fê-lo também fidalgo da sua Casa, em atenção à sua linhagem⁷³. Desposou a filha de um dos homens mais próximos do *Africano*, o seu aio D. Álvaro Gonçalves de Ataíde, 1.º conde da Atouguia. Quanto aos restantes filhos, registamos apenas os seus casamentos: D. Pedro com a filha de Martim de Távora, reposteiro-mor do rei⁷⁴; D. Isabel com D. João, mar-quês de Montemor-o-Novo e condestável do Reino, mais uma aliança com os Braganças, já que este era o segundo filho do duque D. Fernando⁷⁵; D. Inês com João Lopes de Almeida, filho de Lopo de Almeida, feito 1.º conde de Abrantes em 1476⁷⁶; D. Leonor, com Lopo de Albuquerque, camareiro-mor e titulado conde de Penamacor, após o seu grande protagonismo nas campanhas de Castela⁷⁷; D. Fernando, com a filha de Gonçalo de Albuquerque, senhor de Vila Verde, pelo qual recebeu alguns bens na zona de Santarém⁷⁸. Este último, pelo seu desempenho nas guerras de África e Castela, recebeu do monarca, em pleno arraial de Toro, a confirmação da doação dos bens do matrimónio, que passava a ser válida também para o seu filho⁷⁹.

Finalmente, explicita-se a descendência de D. Henrique de Noronha, também filho do conde de Gijon (ver genealogia 8). Não tendo casado, este fidalgo gerou dois bastardos, D. Maria e D. Nuno. A primeira conseguiu realizar um casamento de algum prestígio, desposando Pedro Vaz de Melo, regedor da Casa do Cível, senhor de Castanheira, Povos e Cheleiros e conde da Atalaia, a partir de 1464. O matrimónio representou a injeção de sangue

⁷³ Mercês de 27 de Fevereiro de 1455 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 15, fl. 17v; *Leitura Nova*, Livro 7 de Estremadura, fls. 272-272v) e de 8 de Janeiro do ano seguinte (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 13, fl. 133; *Leitura Nova*, Livro 10 de Estremadura, fl. 278).

⁷⁴ Cf. *Livro de Linhagens*, pp. 222-223.

⁷⁵ Contrato aprovado por D. Afonso V, a 25 de Julho de 1460, no qual se detecta que o monarca e a tia da noiva, D. Constança de Noronha, foram os principais patrocinadores (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 4 de Místicos, fls. 101v-102). Veja-se também Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, pp. 39-40.

⁷⁶ Ligação aprovada pelo monarca, a 23 de Março de 1467, sendo nítido o apadrinhamento do enlace por D. João, conde da noiva, e D. Pedro de Meneses, conde de Vila Real e primo como irmão da noiva (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 19, fl. 10v; *Leitura Nova*, Livro 2 de Místicos, fls. 276-277v; *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 24-25).

⁷⁷ A carta de confirmação do contrato é de 7 de Março de 1467, notando-se também a presença do marquês D. João e do conde D. Pedro de Meneses (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 25-26v). Sobre Lopo de Albuquerque veja-se a *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, cap. CLXXXIII, CLXXXIX, CLXXXVIII, CXCII e CCII, pp. 829-830, 833, 856, 863.

⁷⁸ Pelo contrato de casamento, feito a 7 de Janeiro de 1475, D. Fernando recebeu as lezírias da Palmeira e Tamargueira, localizadas no campo de Santarém, junto ao rio Tejo, o jantar da vila da Arruda, casas em Santarém, diversas pedras preciosas e 150.000 reais (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 26, fls. 176-176v; *Leitura Nova*, Livro 7 de Estremadura, fls. 165-165v).

⁷⁹ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 4, fls. 21v-22; *Leitura Nova*, Livro 1 de Estremadura, fls. 246-246v; *Leitura Nova*, Livro 13 de Estremadura, fls. 26v-27v.

real, que a noiva possuía apesar da sua condição de bastarda, numa família da média nobreza que, em virtude dos seus serviços, mereceu ser titulada por D. Afonso V. Quanto ao segundo filho, já não alcançou tão grande posto, desposando a filha de Rui Lourenço, senhor de Ribadeneira.

Concluindo, podemos dizer que o reinado de D. Afonso V marcou o nascimento, dentro desta linhagem, de duas grandes Casas senhoriais, a de Vila Real e a de Odemira, detentoras de grande património, prestígio social e posição política. Para este facto terão contribuído as uniões matrimoniais com outras famílias influentes do Reino, algumas delas tituladas, das quais se destaca os Braganças, com quatro enlances, mas também os Castros, os Meneses, os Almeidas, os Albuquerque e os Melos. As campanhas em Marrocos, sobretudo a partir da praça de Ceuta e acompanhando o monarca nas suas deslocações, continuaram a ser o palco por excelência dos Noronhas, para o exercício da sua função social e afirmação junto do soberano, registando-se também alguns casos de combate em Castela.

2.3. Destinos Diferenciados com D. João II

O reinado do *Príncipe Perfeito*, longe de constituir um período de ataque geral à nobreza do Reino, representou uma época de cerceamento, e até neutralização, do poder de certas facções da alta nobreza, por parte do monarca. Durante o governo do pai, o senhorialismo avançara decisivamente, tendo-se permitido a criação de grandes Casas, detentoras de gigantesco património e isentas, em muitas questões, de jurisdição régia; por outro lado, agraciara-se numerosos indivíduos com terras e títulos, como nunca se fizera e não mais se fez durante a segunda dinastia. Os principais prejudicados pela acção de D. João II foram os Braganças, com o primogénito a ver extinta a sua Casa e sete dos seus oito títulos suprimidos, ao passo que os filhos segundos perderam os seus bens, sendo também abolida a sua titulação⁸⁰. Perante este panorama, podemos detectar destinos diferentes entre os vários membros da linhagem.

Os condes de Odemira foram totalmente afectados pelo ímpeto centralizador de D. João II. Estando o título entregue a um Bragança – D. Afonso, simultaneamente conde de Faro, acusado de participar na conjura contra o soberano, projectada pelo seu pai, pelos irmãos e pelo duque D. Diogo – acabou por ser extinto, como os dos demais familiares. Assim que D. Fernando foi preso, D. Afonso partiu de Odemira para a Andaluzia, levando consigo os seus filhos, vindo a falecer pouco tempo depois. D. João II terá sofrido com esta morte, porque considerava o conde de Faro menos culpado

⁸⁰ Veja-se Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmim Rodrigues, «Um Processo de Reestruturação...», in *op. cit.*, pp. 81-83 e quadros anexos, para além de Mafalda Soares da Cunha, *op. cit.*, pp. 167-173. Segunda esta autora, para os Braganças, não estava em causa questionar a supremacia do poder régio, «mas sim concorrer com ele nalgumas áreas de exercício efectivo do poder político».

que os seus familiares, dado que tentara muitas vezes moderar os seus planos, lembrando a obediência devida ao monarca⁸¹. Por este motivo, restituiu integralmente à viúva, D. Maria de Noronha, os bens que tinham sido de seu pai, o conde D. Sancho, comutando-lhe apenas o reguengo de Elvas pelo de Monte de Trigo⁸². Boa parte dos filhos do casal permaneceu, contudo, nos reinos ibéricos vizinhos, integrando-se nas suas cortes (ver genealogia 7): D. Fradique tornou-se arcebispo de Zaragoza e vice-rei da Catalunha; D. Guiomar desposou D. Henrique de Aragão, o *Infante da Fortuna*, duque de Segorbes; D. Mécia casou com D. João de Lacerda, duque de Medinaceli e senhor do importante Porto de Santa Maria; os restantes regressaram a Portugal apenas no reinado de D. Manuel I⁸³. Note-se que, se este foi o destino do ramo principal dos Noronhas de Odemira, o mesmo não aconteceu com o filho bastardo de D. Sancho, 1.º conde. D. Luís de Noronha, fidalgo da Casa Real, passou incólume a estas perturbações, recebendo vitaliciamente parte das rendas e direitos patrimoniais confiscados na vila de Odemira ao seu cunhado conde de Faro, a comenda de Sines da Ordem de Santiago⁸⁴, bem como algumas tenças. Casou com a filha de um homem próximo de D. João II, Rui Lobo, seu vedor da Fazenda⁸⁵.

O percurso dos condes de Vila Real foi absolutamente distinto dos de Odemira. O titular, D. Pedro de Meneses, foi um homem muito activo durante o reinado do *Príncipe Perfeito*, participando com destaque, por exemplo, na recepção a D. Jorge, quando ele se deslocou pela primeira vez à Corte, nos festejos do casamento e no cortejo fúnebre do príncipe D. Afonso⁸⁶. D. João II acrescentou a sua Casa com grande prestígio e património, dando-lhe o título de conde, o senhorio, a alcaidaria e os direitos de Ourém, subtraídos ao duque de Bragança⁸⁷, e elevando D. Pedro a marquês de Vila

⁸¹ Cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. XXXIX e XLVIII, pp. 50 e 60-62.

⁸² D. Maria recebeu também a herdade da Romeira e uma parte do reguengo pequeno de Odivelas, localizados, tal como o Monte de Trigo, no termo da vila de Portel (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 9, fl. 49v; *Leitura Nova*, Livro 2 de Místicos, fls. 81-81v).

⁸³ Cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. XLVIII, pp. 60-62; *Livro de Linhagens*, pp. 7-9. A importância histórica destes fidalgos em Espanha, particularmente do arcebispo de Zaragoza foi analisada por Adrián Blázquez Garbajosa, «Don Fradique de Portugal, Obispo y Señor de Sigüenza», in *Primeiras Jornadas de História Moderna*, vol. I, Lisboa, 1986, pp. 499-508.

⁸⁴ D. Luís pertenceu também aos Treze, órgãos colegial directivo desta Ordem (cf. Maria Cristina Gomes Pimenta, *As Ordens de Avis e Santiago na Baixa Idade Média – O Governo de D. Jorge*, Palmela, 2002, p. 520).

⁸⁵ A concessão dos bens confiscados é de 8 de Novembro de 1488 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 14, fl. 82v; *Leitura Nova*, Livro 4 de Odiana, fls. 204-204v). A 22 de Novembro de 1486, D. João II agraciara-o com um tença anual de 12.000 reais, anteriormente auferida pelo sogro Rui Lobo (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 29, fl. 67v).

⁸⁶ Cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. LXXVIII, CXIII e CXXXII, pp. 118-119, 148-149 e 199.

⁸⁷ Esta mercê, feita a 22 de Outubro de 1487, não trouxe tão avultados custos para a Fazenda Real como poderia, já que se fez em detrimento de uma renda que D. Pedro antes auferia, de 35.000 reais por ano (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 21, fl. 37v; *Leitura Nova*, Livro 2 de Místicos, fls. 194-195v; *Leitura Nova*, Livro 3 de Místicos, fls. 14-14v).

Real, em cerimónia de invulgar pompa⁸⁸. Este acto adquire particular importância, se considerarmos que este rei só realizou mais uma promoção entre os nobres titulados, durante todo o seu reinado, a de D. Vasco Coutinho, feito conde de Borba. A partir desta data, a Casa de Vila Real tornou-se a segunda mais importante do Reino e o seu primogénito o único indivíduo a possuir o título de marquês, apenas superado pelo do duque D. Manuel.

Também o irmão e os filhos de D. Pedro de Meneses serviram D. João II, sobretudo no Norte de África (ver genealogia 2). O irmão D. João de Noronha exerceu a capitania de Ceuta de 1481 a 1487, denotando o regresso daquele ofício à posse da casa, prevendo nós que tenha falecido em combate neste último ano⁸⁹. D. António de Noronha também o serviu, de 1487 a 1490, sendo capturado pelos mouros, aquando duma entrada sobre o sertão da cidade; valeu ao fidalgo a prisão do xerife *Ali Barrexe* por D. João de Meneses, capitão de Tânger, devolvido aos muçulmanos em seu resgate⁹⁰. D. António participou também, com o seu irmão mais velho D. Fernando de Meneses, e com os dois mais novos, D. Henrique e D. Diogo, na tomada de Targa e no ataque a Camice, onde estes dois últimos foram armados cavaleiros. A grande honra pelo sucesso da operação coube porém a D. Fernando, o primogénito, galardoado e «*como bom capitão muy louuado*» e «*del Rei com muyta honra recebido*»⁹¹. A satisfação do monarca foi tal que, no mesmo ano da empresa, lhe cedeu, expressamente pelo grande desempenho militar ali demonstrado, os direitos reais de Rio Maior, incluindo a alcaidaria do seu castelo, no que constituiu a primeira doação à Casa de Vila Real, directamente feita a si⁹². Saliente-se que D. João II favoreceu também um filho do marquês D. Pedro que optou pela vida monástica, D. João de Noronha; para além de o designar prior de Santa Cruz de Coimbra, cabeça da Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho em Portugal, numa clara interferência e desrespeito pelas

⁸⁸ A sessão solene realizou-se em Beja, a 1 de Março de 1489, com um cerimonial bastante revelador do papel político e social que D. João II desejava que esta família passasse a desempenhar (cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. LXXVIII, pp. 118-119). Veja-se também uma versão copiada da descrição desta cerimónia (cf. BNL, *Reservados*, cód. 484, fls. 155v-157) e as reflexões de João Cordeiro Pereira, «A Estrutura Social e o seu Devir», in *Nova História de Portugal*, vol. V (*Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*), Lisboa, 1998, pp. 315-318.

⁸⁹ Cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga e Paulo Drumond Braga, *Ceuta Portuguesa (1415-1656)*, Ceuta, 1998, p. 187. A morte de D. João em 1487 está atestada por uma carta de concessão vitalícia a seu filho D. Pedro, então ainda apelidado de Noronha, da vila de Vilar Maior, que fora de seu pai; tudo indica que o senhorio de Sortelha tenha regressado à posse da Coroa (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 21, fl. 35v; *Leitura Nova*, Livro 6 de Místicos, fls. 42v-43; *Leitura Nova*, Livro 1 da Beira, fls. 190v-191).

⁹⁰ Na emboscada preparada pelos mouros, D. António foi muito ferido e muitos combatentes portugueses perderam a vida (cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. LXXV, pp. 109-110).

⁹¹ Cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. CXI, pp. 146-148.

⁹² Concessão de 23 de Julho de 1490 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 2 de Místicos, fls. 195v-196).

regras do convento, parece ter tomado o seu partido nas contendas cíclicas com o bispado de Coimbra⁹³.

Sortes diversas tiveram também os descendentes do arcebispo de Lisboa D. Pedro de Noronha (ver genealogia 6). D. Isabel e D. Leonor viram os seus maridos serem inculcados na conjuração dos duques de Bragança e Viseu contra o rei, exilando-se com eles. O marquês de Montemos faleceu sem descendência pouco depois da sua fuga, mas Lopo de Albuquerque levou mais longe a sua desobediência: deixou a mulher em Sevilha e seguiu para Inglaterra, onde fez campanha contra o monarca português, procurando convencer armadores ingleses a participar nos resgates da Guiné, considerados monopólio pela Coroa portuguesa⁹⁴. Destino inverso teve D. Inês, casada com um dos titulados mais próximos de D. João II, D. João de Almeida, que herdou automaticamente o condado de Abrantes à morte do pai.

D. Pedro de Noronha, também filho do arcebispo, foi particularmente favorecido por D. João II. Provido no ofício de mordomo-mor, desempenhou diversas tarefas a seu serviço no Reino, constituindo-se como um dos seus oficiais de maior confiança, membro do seu Conselho e um homem «*de muyta honra e grande autoridade*». Destaquem-se entre estas o acompanhamento do ainda príncipe na batalha de Toro, a entrega do herdeiro D. Afonso nas terçarias de Moura, o comando de uma expedição armada para reduzir o castelo de Sabugal à jurisdição régia, depois de anulada a traição dos duques, e a liderança de uma embaixada de obediência ao Papa Inocência VIII⁹⁵. O monarca, simultaneamente mestre da Ordem de Santiago, agraciou ainda este seu valido com o posto de comendador-mor daquela milícia, um cargo de topo na sua hierarquia, uma vez que lhe incumbia substituir o mestre, em caso de impedimento deste⁹⁶. Falecido pouco tempo depois do desastre do príncipe D. Afonso em Santarém, D. Pedro teve em D. Henrique e D. Martinho dois dignos sucessores⁹⁷. O primeiro, feito membro do Conselho Real, herdou o posto de comendador-mor da mencionada Ordem, ao passo que o segundo, apesar de não ter possuído nenhum cargo palatino, parece ter

⁹³ D. João fora já nomeado prior de Santa Cruz por D. Afonso V, mas os protestos dos cónegos junto da Santa Sé, que alegavam a pouca idade do candidato, acabaram por obrigar o rei a voltar atrás nos seus intentos (cf. Fortunato de Almeida, *op. cit.*, tomo II, pp. 125-126 e 324). Sabemos que 1492 foi um ano de graves conflitos na cidade de Coimbra, que obrigaram o rei a intervir policialmente (cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. CLI, pp. 291-293). A nomeação pelo Africano é contestada por F. Félix Lopes («Frei Henrique de Coimbra, O Missionário. O Diplomata. O Bispo», in *Studia*, n.º 37, Lisboa, Dezembro de 1973, pp. 67-69), que apenas aceita o exercício daquele cargo por D. João de Noronha no reinado do Príncipe Perfeito.

⁹⁴ D. João II mandou perseguir este fidalgo, intercedendo também junto do rei inglês para que o mandasse prender; ao cativo na torre de Londres seguiu-se uma nova fuga de D. Lopo para Barcelona e, depois, para junto da mulher em Sevilha, onde veio a falecer (cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. LII e LXXIII, pp. 77 e 108-109).

⁹⁵ Cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. XLI, LV e LVIII, pp. 53-54, 85-86 e 90.

⁹⁶ Sobre este cargo veja-se o estudo de Maria Cristina Gomes Pimenta, *As Ordens de Avis e Santiago ...*, p. 121.

⁹⁷ Cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. CXLII, p. 189.

integrado o séquito de D. João II, nos momentos finais do seu reinado⁹⁸, recebendo em recompensa o senhorio das terras do Cadaval, retiradas ao marquês de Montemor⁹⁹. Os dois fidalgos foram igualmente felizes nos seus casamentos, já que D. Henrique desposou a filha do seu primo D. João de Noronha e D. Martinho a herdeira de Gonçalo de Albuquerque, senhor de Vila Verde. O mordomo-mor D. Pedro teve ainda uma filha, D. Guiomar de Noronha, que casou com Rui Teles de Meneses, fidalgo da Casa Real, senhor de Unhão e, mais tarde, mordomo-mor da imperatriz D. Isabel, filha de D. Manuel I¹⁰⁰. D. Fernando de Noronha, também filho do arcebispo de Lisboa, também não foi lesado durante o governo do *Príncipe Perfeito*. Além de lhe ter sido confiada a governança da Casa da Excelente Senhora D. Joana, foi-lhe atribuída metade da quinta de ilhas (Mafra), a alcaidaria-mor do castelo de Salir, com seus direitos, e o estatuto de membro do Conselho Real¹⁰¹.

Uma pequena nota final para referir os descendentes de D. Henrique de Noronha (ver genealogia 8). A condessa da Atalaia D. Maria de Noronha gerou três filhos, dos quais destacamos D. Leonor de Noronha, herdeira da Casa depois da morte sem descendência do seu irmão D. Pedro de Melo e após o seu casamento com D. Álvaro de Ataíde, sexto filho do conde da Atouguia¹⁰². Este foi acusado de desobediência juntamente com os duques de Bragança e Viseu, pelo que foi obrigado a fugir para Castela, juntamente com o seu filho D. Pedro; nesta circunstância, a Casa passou para o neto de D. Leonor, D. Fernando de Ataíde, que assim se tornou senhor de Castanheira, Povos e Cheleiros¹⁰³.

Destes destinos contraditórios podemos concluir que os membros da linhagem mais prejudicados foram os ligados aos Braganças, nomeadamente por casamento. Não parece haver uma estratégia geral de condenação, o que acentua o erro da ideia de que o reinado do *Príncipe Perfeito* ficara marcado

⁹⁸ Acompanhou o monarca na sua derradeira expedição ao Algarve, tendo sido enviado por ele a Alcácer do Sal, para convencer o duque de Beja a vir vê-lo. Encontrava-se junto do *Príncipe Perfeito*, quando este faleceu em Alvor, a 25 de Outubro de 1495 (cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. CCX e CCXIII, pp. 277-278 e 285).

⁹⁹ Doação feita a 14 de Fevereiro de 1492, possivelmente pouco depois da morte do seu pai (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 19, fls. 7v-8v; *Leitura Nova*, Livro 11 de Estremadura, fls. 28v-29 e 103-104v).

¹⁰⁰ Contrato de casamento aprovado a 4 de Julho de 1487 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 29, fl. 72v; IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 4 de Místicos, fl. 63v).

¹⁰¹ Mercês de 12 de Maio de 1484 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 22, fl. 67; *Leitura Nova*, Livro 6 de Estremadura, fls. 246v-247) e 9 de Março de 1490 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 10 de Estremadura, fls. 128-128v).

¹⁰² O contrato de casamento foi aprovado a 2 de Março de 1481 e os direitos de herança dos bens dos condes da Atalaia foram outorgados uma semana depois (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 26, fls. 12v-13v e 35v-36v).

¹⁰³ Sobre esta linhagem veja-se o nosso artigo «Pedro e Vasco de Ataíde», in *Descobridores do Brasil. Exploradores do Atlântico e Construtores do Estado da Índia*, Lisboa, 2000, cap. 5, pp. 124-130.

por uma cruzada geral contra nobreza. A ascensão dos condes de Vila Real a marqueses e a atribuição do condado de Ourém tratou-se, muito provavelmente, de uma estratégia do monarca para favorecer uma grande Casa, que lhe dera mostras de grande fidelidade e que o servia continuamente em Marrocos, procurando contrabalançar os reveses infligidos a outros membros da alta nobreza; de certa forma, os Meneses ocuparam na hierarquia social desta época, o lugar deixado vago pelos Braganças. O mesmo se pode dizer de ramos mais secundários, beneficiados em detrimento das famílias condenadas por conspiração, como acontece com o mordomo-mor D. Pedro de Noronha. Os Noronhas acabaram por ser protagonistas do processo de recomposição da nobreza empreendido por D. João II, tendente a constituir uma nobreza sua, dependente das suas benesses.

3. Reinado de D. Manuel I

3.1. O Marquesado de Vila Real

A ligação desta Casa a D. João II não prejudicou em nada a sua relação com o novo monarca. Temos aliás indícios para pensar que o marquês de Vila Real e o seu filho primogénito se afastaram do rei, pouco tempo antes da sua morte, rejeitando a sua pretensão em declarar como seu sucessor o filho bastardo D. Jorge¹⁰⁴. Assim, incluída numa série de mercês feitas a membros da alta nobreza seus familiares, logo no início do seu reinado, D. Manuel I agraciou a família com um novo título – o de conde de Alcoutim –, que deveria ser usado pelo herdeiro do marquesado em vida do pai. Tratava-se de uma distinção rara, dada perpetuamente, em que o soberano previa a titulação simultânea do senhor da Casa e do seu sucessor. Obviamente que foi também cedido hereditariamente a D. Fernando de Meneses o senhorio da referida vila, com todas as suas rendas, direitos e jurisdições, tal como possuía a sua mulher D. Maria Freire de herança vitaliciamente¹⁰⁵. Aliás, logo no ano seguinte, o novo conde procurou confirmar todos os privilégios

¹⁰⁴ Numa carta escrita em Caminha, a 7 de Agosto de 1514, o marquês D. Fernando de Meneses relembra a D. Manuel I o episódio em que se agravara com D. João II, por ele escolher Fernão Martins de Mascarenhas para ir aos tratos de Tetuão, praça que estava sobre a jurisdição de seu pai e que lhe estava confiada, pela avançada idade do progenitor. Depois deste episódio, D. Fernando só voltara à Corte aquando da aclamação do duque de Beja. Dizia que os agravos que D. João II lhe fizera eram por causa de D. Manuel, porque «nem aquelas nem martirio podiam bastar a eu fazer ho que nom deuia hum so momento contra voos e contra o que deuia com outras cousas que aguora senhor leixo de dizer [...] posto que ho muito fação aos grandes merecimentos que ante vos tenho» (cf. IAN/TT, *Gaveta 18*, maço 5, n.º 1).

¹⁰⁵ A doação, feita em Muge, a 15 de Novembro de 1496, previa que o herdeiro da Casa só usasse o título de conde de Alcoutim quando tivesse 15 anos, só devendo usufruir do senhorio quando fosse desejo expresso do marquês (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 1 de Místicos, fls. 286-287v). A concessão desta mercê foi registada por Damião de Góis (cf. *CFRDM*, I, xvii).

de que gozara naquela vila a sua sogra D. Leonor Silva, como herdeira do seu marido João Freire de Andrade (ver genealogia 2) ¹⁰⁶.

Parece que nos primeiros anos do reinado do *Venturoso* já não era D. Pedro de Meneses o chefe activo da Casa, mas o seu filho primogénito. Era D. Fernando que participava nos principais actos de governo, como o casamento do rei com a princesa D. Isabel ou a trasladação do corpo de D. João II para a Batalha ¹⁰⁷, e recebia as principais benesses régias. Entre estas destaquem-se os privilégios às suas terras de Rio Maior ¹⁰⁸, a doação de bens em Vila Real ¹⁰⁹, a concessão dos direitos reais de Tavira ¹¹⁰ e a nomeação para o cargo de fronteiro-mor do Reino do Algarve, com os mesmos privilégios que tivera o duque de Viseu D. Fernando ¹¹¹. Estas mercês foram sempre dadas atendendo à sua «*esperiença de guerra*» e aos serviços continuamente prestados na luta contra os mouros em África, onde correram grandes perigos e fizera grandes gastos, uma alusão à administração directa de Ceuta, que exerceu de 1491 a 1509, dando corpo à prestigante política da dinastia de Avis de continuação da Reconquista em Marrocos e aos projectos cruzadísticos manuelinos ¹¹². O marquês, que em 1498 ficou com o duque de Bragança no Reino a auxiliar D. Leonor na regência, durante a viagem de D. Manuel I a Castela, faleceu no ano seguinte, causando grande prostração na Corte, sobretudo no monarca, que se encerrou nos dias seguintes à sua morte, pela grande ligação que lhe tinha ¹¹³.

Morto D. Pedro, D. Fernando herdou todos os bens e privilégios do pai, não lhe sendo porém renovado o título de conde de Ourém, dado a seu pai por D. João II, depois de o tirar aos Braganças. Na sua lógica de restabelecimento daquela grande Casa, D. Manuel I devolveu-o a D. Jaime, compensando os marqueses de Vila Real com a concessão vitalícia dos senhorios de Valença do Minho, Caminha e Valadares, fazendo-os igualmente condes da primeira vila e detentores dos direitos reais de Viana da Foz do Lima e

¹⁰⁶ A posse de uns moinhos no esteiro salgado da Amarela, os privilégios à coudelaria da vila, a dízima da sua Alfândega e a autorização para a existência de um couto de omiziados no seu termo (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 1 de Místicos, fls. 68v-69v, 73v; Livro 1 de Odiana, fls. 295v-296v).

¹⁰⁷ Cf. CFRDM, I, xxiii e xxviii; *Crónica de D. João II e Miscelânea*, pp. 291-293.

¹⁰⁸ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 32, fl. 50; *Leitura Nova*, Livro 1 de Místicos, fls. 70-70v.

¹⁰⁹ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 1 de Místicos, fls. 80-81.

¹¹⁰ Estes pertenciam anteriormente a seu pai, que os largara para que o rei pudesse agradecer o seu primogénito, o que ocorreu a 8 de Dezembro de 1496 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 1 de Místicos, fls. 15-16).

¹¹¹ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 1 de Místicos, fls. 293-294.

¹¹² Sobre este assunto veja-se Bernard Rosenberg, «Le Portugal et l'Islam Maghrebain (XV-XVI Siècles)», in *Histoire du Portugal. Histoire Européenne (Acte du Colloque)*, Paris, 1987 e Luís Filipe F. R. Thomaz, «Expansão Portuguesa e Expansão Europeia - Reflexões em Torno da Génese dos Descobrimentos», in *De Ceuta a Timor*, Lisboa, 1994, 1-41.

¹¹³ Cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, pp. 291-293; CFRDM, I, xxxiii.

Monção ¹¹⁴. Estas mercês, bastante compensadoras por aquela perda, faziam dos Meneses praticamente detentores únicos das terras do Alto Minho e terceira Casa mais rendosa do Reino, embora a grande distância dos dois ducados ¹¹⁵. A cumplicidade entre D. Manuel I e D. Fernando de Meneses ficou bem patente quando este o acompanhou na restrita viagem de peregrinação a Santiago de Compostela, realizada em 1502, na qual o soberano, querendo passar despercebido, fez com que toda a gente tratasse o marquês como se fosse a principal figura da comitiva, uma reverência assinalável ¹¹⁶.

Porém, comparando com outras Casas, podemos dizer que o marquesado de Vila Real foi moderadamente acrescentado ao longo deste reinado, parecendo que o monarca procurou sempre evitar a formação de um terceiro empório senhorial, por temer eventuais desequilíbrios de poder, nocivos à centralização régia ¹¹⁷. Este travão à ascensão social dos Meneses, promovida pelos antecessores do *Venturoso*, foi sendo percebido por D. Fernando, com o passar dos anos, a ponto de o ir fazendo afastar-se gradualmente do governo manuelino. A atribuição do título de conde a D. Martinho de Castelo Branco foi o ponto de indignação máxima contra o soberano, por representar a ascensão de novos homens ao círculo máximo do Reino, em detrimento da «velha nobreza». O marquês protestou contra esta atitude dizendo que, antes de D. Martinho, deveria ser titulado o seu irmão D. António, evocando os seus serviços, os dos seus ascendentes e os do próprio D. António «*com os dentes britados e hos narizes cortados por serviço de deus*», aquando da sua estadia em Marrocos; evocava o facto de D. António ser primo segundo como irmão do rei e seu escrivão da puridade «*oficially muy familiar*». Punha o rei perante a ameaça do irmão se exilar em Castela, afirmando que mesmo que lá lhe dessem o estatuto do seu bisavô conde de Gijon ele nunca o aceitaria, porque apenas admitia entrar no reino vizinho para guerrear; alertava que a concretização daquela ameaça repetiria a situação vivida pelos Braganças, no tempo de D. João II ¹¹⁸. Perante estes factos, amargurado e ferido no seu orgulho, D. Fernando cessou a gestão directa da praça que herdara do seu avô em

¹¹⁴ Carta de 1 de Setembro de 1499 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 41, fl. 122v; *Leitura Nova*, Livro 4 de Místicos, fls. 102-104v). O senhorio de Ourém só foi abandonado por D. Fernando de Meneses em 1510, tendo-lhe nessa data o rei cedido em compensação 453.280 reais de renda anual (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 5 de Místicos, fls. 64v-65). A 18 de Dezembro de 1501, D. Manuel I substituíra-lhe também os seus direitos em Rio Maior por um padrão de 45.000 reais, a fim de os devolver ao duque (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 1 de Místicos, fls. 195-196). A 2 de Novembro de 1501, o monarca somou a estas mercês a doação da vila de Monção e seu termo, com os respectivos direitos, rendas e jurisdições (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 38, fl. 92).

¹¹⁵ Cf. Ana Maria S. A. Rodrigues e Luís Miguel Duarte, «A Propriedade», in *Nova História de Portugal*, vol. V (*Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*), Lisboa, 1998, pp. 104-106 e Armando de Castro, *A Estrutura Domínial Portuguesa dos séculos XVI a XIX*, Lisboa, 1992.

¹¹⁶ Cf. CFRDM, I, Lxiii.

¹¹⁷ Cf. João Cordeiro Pereira, «A Estrutura Social e o seu Devir», in *op. cit.*, pp. 320-321.

¹¹⁸ Carta do marquês D. Fernando para o rei, feita em Caminha, a 7 de Agosto de 1514 (cf. IAN/TT, *Gaveta 18*, maço 5, n.º 1).

Marrocos e retirou-se para as suas terras no Norte do país, onde viveu exilado com a marquesa de 1511 a 1517, quase ininterruptamente, bastante afastado da Corte¹¹⁹. A partir delas manteve uma série de conflitos com poderes locais, com o arcebispo de Braga e até o duque de Bragança, sobretudo por questões de jurisdição territorial¹²⁰. Só no final do reinado do Venturoso, após um certo desanuviamento das tensões com a Corte, o marquês voltou a comparecer em cerimónias públicas¹²¹, embora pareça ter ficado satisfeito com a coroação de D. João III, vendo nela uma esperança de restabelecimento dos privilégios da nobreza tradicional¹²². Enfim, D. Fernando foi um nobre do seu tempo, demasiado preocupado com a sua posição social, política e económica, para que possamos descortinar qualquer opinião relativa a questões ultramarinas.

Os sinais de grande entusiasmo e suporte às ideias de D. Manuel I, particularmente no que se reporta à expansão além-mar, foram dados pelo primogénito de D. Fernando, D. Pedro de Meneses, conde de Alcoutim desde a morte do avô, em 1499. O fidalgo privou desde bastante jovem com Cataldo Sículo, um humanista italiano radicado em Portugal desde 1486, que contribuiu significativamente na formação intelectual de vários príncipes e membros da alta nobreza do Reino, como a rainha D. Leonor, a princesa D. Joana (filha de D. Afonso V), os infantes D. Afonso e D. Jorge (filhos de D. João II) e D. Dinis (irmão do duque de Bragança). Cataldo manteve uma relação privilegiada, embora por vezes tensa, com a Casa de Vila Real, ensinando e educando vários dos seus membros, a troca de poder, influência e favores vários; os Meneses apoiaram a sua presença na Corte portuguesa,

¹¹⁹ Um italiano que passou por Lisboa em 1506 notou que o marquês, primo do rei, era mal visto na Corte, «per esser liggiero di cervello e più texto accusato perpazo che altramenti», certamente uma referência às suas atitudes mais destemperadas (cf. Prospero Peragallo, «Carta de el-rei D. Manuel ao Rei Catholico narrando-lhe as viagens portuguesas à Índia desde 1500 a 1505», in *Memórias da Academia de Sciencias de Lisboa - Classe de Sciencias Moraes, Políticas e Bellas Letras*, nova série, tomo VI, parte II, Lisboa, 1892, pp. 67-98). Agradecemos esta informação a Alexandra Pelúcia.

¹²⁰ O Marquês manteve disputas com o duque de Bragança relativamente ao casamento da sua sobrinha D. Beatriz de Lara, filha de D. Joana e do condestável D. Afonso; o primeiro queria casá-la com o seu filho D. Pedro de Meneses, conde de Alcoutim, ao passo que o segundo pretendia ele próprio matrimoniar-se com a rica senhora. A situação gerou ultrajados protestos do marquês ao rei, a 10 de Agosto de 1515, exclamando que «porque asy como eu a vosso serviço devo tanto que por ele me porey ao sacrificio [...] asy nom há Vosalteza de querer nem esperar de tal pessoa como eu que posa leixar nunca huma soa jota do que devo a minha honra» (cf. Luciano Cordeiro, *A Senhora Duqueza*, Lisboa, pp. 238-240).

¹²¹ Esteve no matrimónio de D. Manuel I com a Infanta D. Leonor (cf. *CFRDM*, IV, xxxiii), nas diligências para o casamento de D. Beatriz com o imperador D. Carlos V (cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, pp. 319-321) e na hora da morte do *Venturoso* (cf. *CFRDM*, IV, XL).

¹²² A relação de D. Fernando de Meneses com D. Manuel I foi estudada por Jean Aubin, «Vieille noblesse et temps nouveaux. Les ambeteurs du marquis de Vila Real», in *Le Latin et L'Astrolabe. Recherches sur le Portugal de la Renaissance, son expansion en Asie et les relations internationales*, vol. III, no prelo.

consubstanciando-se como os seus mais importantes mecenas¹²³. D. Pedro de Meneses terá sido, com a sua irmã D. Leonor de Noronha, o aluno predilecto de Cataldo, que se refere a ele elogiosamente em muitos dos seus textos, à semelhança do que fez com o duque D. Jaime, e lhe dedicou a sua obra *Terceira Visão*¹²⁴. A influência do italiano sobre o fidalgo está patente em diversas cartas, mas o mais significativo testemunho da educação humanista do conde é a oração de sapiência que proferiu, em presença do rei, na abertura solene da Universidade de Lisboa, a 18 de Outubro de 1504; este é, também, o seu mais inequívoco discurso de apoio à «ideia imperial manuelina», tal como foi formulada por Luís Filipe Thomaz¹²⁵.

Tendo como tema o louvor das artes e das ciências, o jovem D. Pedro ocupou boa parte do seu discurso num elogio à acção de D. Manuel I e à gesta dos portugueses nos nove anos precedentes, considerando-a superior à dos heróis da Antiguidade. O apoio dado à Universidade é considerado coisa mínima, face à grande obra construída desde que, «por direito hereditário», o *Venturoso* começara a reinar, salientando-se a expulsão dos mouros e judeus do Reino, uma vasta obra jurídica, o abaixamento substancial dos impostos, a protecção aos órfãos, viúvas, expostos e indigentes, o arranjo de ruas, praças e esgotos de muitas cidades e a construção de hospitais e igrejas, destacando-se neste último caso a de Belém. Nota-se que todas estas acções, consideradas próprias de um rei que «voltou o seu espírito para as coisas divinas», são completadas no plano internacional por um generoso e desinteressado apoio na luta contra os infiéis, mesmo em situações em que o Reino não corria qualquer risco, lembrando-se a armada que em 1501 partira de Portugal em socorro de Veneza, contra os turcos. O clímax do discurso de D. Pedro é, porém, quando afirma que D. Manuel I uniu o Oriente ao Ocidente, submetendo muitos povos e lugares distantes, alguns deles então desconhecidos, conduzindo muitos à fé cristã. Este facto proporcionara a Portugal a obtenção de muitas mercadorias, como o ouro e o açúcar, dadas pela força divina em satisfação dos méritos do monarca. É particularmente salientada a sua luta constante «na África pela fé católica», imperturbável

¹²³ Cf. Simão Pires Diz, *As Classes Dirigentes de Portugal e o Humanismo nas Epístolas de Cataldo*, Lisboa, Faculdade de Letras, 1995, pp. 46-67 e 99-100 (tese de doutoramento em Literaturas Clássicas policopiada); Luís de Matos, «Nótulas sobre o humanista italiano Cataldo Sículo», in *A Cidade de Évora*, vol. XI, ano XI (1954), n.º 35-36, pp. 3-13.

¹²⁴ No *Segundo Livro de Visões* Cataldo caracteriza-o assim: «Porque chamo eu o passado de novo à ribalta? Porque vemos, nesta nossa era, que nada brilha, no largo universo, mais digno que este homem. Trata-se do Conde de Alcoutim, Pedro de seu nome; excede no corpo os vivos e no coração os antepassados. E é ainda superior pelo discernimento, a piedade, a fé, a força, os costumes, a arte, a sabedoria e o talento apolíneo. Poderoso em riquezas e servos, excelente herdeiro de seu pai, querido por todos, a sua ascendência é régia» [cf. Helena Maria Ribeiro Costa Toipa, *Cataldo e as Duas Princesas (dissertação de mestrado)*, Coimbra, 1991, pp. 18, 64, 92 e 135].

¹²⁵ Cf. Luís Filipe F. R. Thomaz, «A «Política Oriental» de D. Manuel I e as Contracorrentes», in *De Ceuta a Timor*, Lisboa, 1994, pp. 189-206 e «L'idée impériale manueline», in *La Découverte, le Portugal et l'Europe*, Paris, 1990, pp. 35-103.

perante a riqueza que lhe advém doutras partes do mundo, elogiando-se a sua obra em terras marroquinas; são também mencionados os memoráveis feitos bélicos orientais, «principalmente nos meses precedentes, durante a expedição ao Índico», uma referência clara aos bons resultados militares alcançados pelos homens da armada dos Albuquerque, em 1503. Enfim, o conde de Alcoutim rematou, dirigindo-se ao soberano, dizendo «pareceis um ser único, escolhido por Deus, Senhor do universo, para governardes, com vossa mão, as três partes do mundo, isto é, o orbe inteiro»; comparando-o com os grandes imperadores do mundo clássico, D. Pedro nota a dificuldade dos sábios em arranjar um título para o *Venturoso*, concluindo que Manuel (filho de Deus) é o mais apropriado ¹²⁶.

Para além de um panegírico natural, entre um jovem conde e o seu soberano, e apesar das influências do humanismo de Cataldo Sículo, parece-nos poder descortinar neste texto a visão da situação política do Reino, de D. Pedro de Meneses e dos que o rodeavam, naquela época. O conde de Alcoutim, não só apoiava a acção de D. Manuel I em solo europeu, como enaltecia a sua política expansionista em territórios além-mar, uma posição que se pode ser considerada unânime, entre os grandes senhores do Reino, no que diz respeito a Marrocos, não deixa de ser original no que concerne à aventura oriental do *Venturoso*. Como sabemos às intervenções deste tipo, verdadeiros sustentáculos conceptuais da «ideia imperial manuelina» em toda a sua plenitude, opunham-se muitos membros do próprio Conselho Real, sobretudo no que se refere à expansão asiática. É ainda notória a insistência do conde de Alcoutim em integrar as conquistas no Norte de África e na Ásia num plano geral de combate ao Islão, o que se integra perfeitamente no ideal messiânico de D. Manuel I e na sua predestinação para promover feitos notáveis contra os infiéis. Significativa é a hesitação face ao título justo a dar ao soberano, parecendo retirar-se das palavras do conde que o de imperador seria escasso, perante a natureza divina das suas acções. Diga-se que a justificação para o sucesso da situação económica, onde se celebram as inúmeras riquezas que afluíam ao Reino e se glosa o papel de Lisboa enquanto grande porto de comércio intercontinental, se encontrava na santidade do monarca, dado que resultava do favor divino. Por fim, não deixa de ser curioso que, elogiando-se as personalidades que tinham corporizado a bem sucedida gesta expansionista dos últimos anos, mas não querendo «nomear nenhum dos nossos aqui presentes, para não ferir susceptibilidades», D. Pedro abra uma excepção para citar os acontecimentos protagonizados pelos homens de Afonso de Albuquerque, indefectível apoiante do *Venturoso*, que pouco antes chegara ao Reino com notícias dos sucessos do Índico. Por tudo isto, o texto de D. Pedro

¹²⁶ Utilizámos a tradução do latim da *Oratio Habita a Petro Menesio Comite Alcotini Coram Emmanuele Serenissimo Rege in Scholis Ulixbonae*, feita por Simão Pires Diz, *op. cit.*, pp. 351-356, consultando também a obra de Luís de Matos, *L'Expansion Portugaise dans la Litterature Latine de la Renaissance*, Lisboa, 1991, pp. 26-27.

de Meneses consubstancia-se como um importante texto apologetico da expansão manuelina, proferido precisamente na época em que os seus planos de cruzada entravam numa fase de apogeu ¹²⁷.

Defendendo estes pressupostos teóricos, D. Pedro de Meneses pôs-se ao seu serviço na guerra em Marrocos, palco militar dos grandes do Reino, a partir da capitania de Ceuta a cidade que o vira nascer. Em 1512, com cerca de 25 anos, partiu para aquela cidade, a fim de exercer efectivamente aquele posto, tendo-se aí demorado cinco anos ¹²⁸. Mantendo um estado de guerra latente com as zonas envolventes da cidade, obrigando os mouros a continuamente refugiarem-se nas povoações cercadas, o conde de Alcoutim não terá, porém, obtido muitos feitos memoráveis, durante a estadia no Magrebe. Destacaram-se sobretudo os realizados a meio tempo do seu governo, nomeadamente o ataque às atalaias de Tetuão, donde trouxe muitos cativos e que levou à deserção para o seu campo de alguns cavaleiros muçulmanos, e a resistência ao cerco que dois irmãos do rei de Fez tentaram pôr a Ceuta, na qual a hoste de D. Pedro eliminou cerca de 200 inimigos, sofrendo apenas uma baixa ¹²⁹. Refira-se também o seu boicote ao ataque à vila de Targa, ordenado por D. Manuel I, justificado pela desnecessidade do rei lhe enviar reforços, na pessoa de Diogo Lopes de Sequeira, já que ele sozinho se considerava apto a fazê-lo ¹³⁰. Mais do que uma posição política, o conde mostrava com esta atitude, vulgar entre a fidalguia da época, a contínua preocupação por salvaguardar a sua posição social, mesmo contra o «interesse nacional». Assim, podemos dizer que, apesar do seu claro apoio à guerra santa no Norte de África, encarnado na sua presença em Ceuta, D. Pedro de Meneses acabou por não conseguir, na prática, aumentar significativamente o nome do seu soberano nestas paragens. Com curtos períodos de interregno, os seus irmãos D. João, D. Nuno Álvares e D. Afonso, foram sucessivamente herdando a administração da praça (ver genealogia 4): o primeiro morreu no seu desempenho, em 1524, o segundo, casado com a filha do conde de Vila Nova de Portimão, grande valido de D. Manuel I, ocupou-a durante a década de 30, ao passo que o terceiro, mais tarde vice-rei do Estado da Índia, esteve lá na década de 40.

Os outros descendentes do 1.º marquês de Vila Real, D. Pedro de Meneses, estiveram também presentes na corte de D. Manuel I, desempenhando aí um papel relevante (ver genealogia 2). Entre eles destaque-se o seu segundo filho, D. António de Noronha, provido no ofício de escrivão da puridade pelo

¹²⁷ Veja-se a teorização de Luís Filipe F. R. Thomaz, «A «Política Oriental» de D. Manuel I e as Contracorrentes», in *op. cit.*, pp. 189-206 e «L'idée impériale manueline», in *op. cit.*, pp. 35-103.

¹²⁸ Cf. *CFRDM*, III, xL.

¹²⁹ Este episódio está narrado da mesma forma numa carta do conde para o rei e na obra de Damião de Góis (cf. *CFRDM*, III, Liii), ambas publicadas por José da Silva Terra, «Breve Comentário sobre um Capítulo da «Crónica de D. Manuel» de Damião de Góis e uma Carta do Conde de Alcoutim», in *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. XVII, Paris, 1982, pp. 403-410.

¹³⁰ Cf. *CFRDM*, IV, xxii.

seu casamento em 1503¹³¹. A proximidade e serviço ao monarca valeram-lhe a atribuição de numerosas benesses, que permitiram a constituição da sua própria Casa. Entre elas destaquem-se a doação de alguns direitos reais de Torres Vedras¹³², de privilégios às suas saboarias de Elvas, Terena e Jorumenha¹³³, as dízimas do pescado da vila da Atouguia e o castelo de Linhares¹³⁴. Nos seus feitos dignos de nota, nomeadamente no que à expansão diz respeito, destaque-se as diligências para a assinatura do Tratado de Sintra de 1509, onde rubricou por Portugal o acordo com Castela sobre a demarcação dos limites de conquista dos dois Reinos no Norte de África, fronteira fixada em Velez de la Gomera¹³⁵. Porém, o seu grande desafio, foi a liderança da grande expedição de construção de uma fortaleza na Mamora, ordenada por D. Manuel I, vista como um passo decisiva para a conquista de Marrocos. A atribuição da liderança desta importante missão deve ser vista como uma forma do rei procurar apaziguar as tensões, a que já nos referimos, com a Casa de Vila Real, particularmente agravadas aquando da titulação de D. Martinho de Castelo Branco. Com este gesto o monarca convenceu o fidalgo a não se exilar em Castela, talvez garantindo-lhe as benesses desejadas, em caso de sucesso da expedição¹³⁶.

Capitaneando uma armada de cerca de 200 velas, com mais de 8.000 soldados a bordo, partiu de Lisboa a 13 Junho de 1515, chegando ao destino a 25, depois de ter ultrapassado o primeiro alvoroço da tripulação, que exigiu atacar Larache. Após uma cuidadosa entrada na barra do Cebu e da alteração do sítio inicial de construção da fortaleza, desembarcaram alguns esquadrões que, em poucos dias, armaram uma vila de madeira e levantaram a fortificação. A obra ficou praticamente pronta nos inícios de Agosto, mas o cerco das tropas dos reis de Fez e Mequinez foi-se apertando, obrigando os portugueses a numerosas investidas para sua protecção; uma das iniciativas dos muçulmanos foi colocar à entrada da barra uma forte estância com artilharia, que impedia a entrada e saída de navios no rio e, portanto, o reabastecimento da armada lusa à construção. O capitão-geral ainda procurou

¹³¹ Cf. CFRDM, IV, xL. Com o ofício, D. António recebeu também uma tença de 37.000 reais brancos (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 22, fl. 73v), acrescida três anos depois de outra de 150.000 reais (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 38, fl. 1).

¹³² A 13 de Fevereiro de 1500 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 4, fls. 14v e 54v; *Leitura Nova*, Livro 1 de Estremadura, fls. 245v-246).

¹³³ Cf. *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 24, fl. 81; *Leitura Nova*, Livro 5 de Místicos, fls. 172v-173; *Chancelaria de D. João III*, liv. 53, fl. 259.

¹³⁴ A 15 de Abril de 1505, D. Manuel I deu-lhe, em desconto dos 160.000 reais que lhe pusera de assentamento, a referida dízima nova e velha do pescado (que valia 62.765), continuando a dar-lhe 97.235 reais em dinheiro. A 13 de Janeiro de 1507, o rei aceitou alienar esta última verba em Francisco de Almeida, com o qual D. António trocara o castelo de Linhares (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 5 de Místicos, fls. 22-22v).

¹³⁵ Cf. IAN/TT, *Gaveta 17*, maço 3, n.º 2, publ. *Les Sources Inédites de l'Histoire du Maroc*, 1.ª série (Dynastie Sadienne, Archives et Bibliothèques de Portugal), tomo I, pp. 213-220; CFRDM, II, xxx.

¹³⁶ Veja-se Jean Aubin, «Vieille noblesse et temps nouveaux...», in *op. cit.*, no prelo.

colocar uma grande nau no centro do rio que, com a sua artilharia responderia ao fogo inimigo, permitindo que as outras embarcações passassem a salvo por trás dela; tal manobra revelou-se contudo ineficaz a prazo, dado que poucos dias depois a nau foi afundada. O ataque directo às hostes muçulmanas também foi mal sucedido, já que a falta de mando entre os três esquadrões levou à morte de 1.200 portugueses¹³⁷. A escolha do local para a construção da fortaleza parece ter sido, aliás, a principal causa para o falhanço da expedição, já que foi relativamente fácil aos mouros cercá-la por terra e por mar. Pouco antes de estar acabada, D. António desculpou-se ao rei, dizendo que fora enganado pelos marinheiros e pilotos, porque estes lhe tinham afirmado que não era possível a nenhuma força bloquear a barra do Cebu¹³⁸. Um dos nautas, por oposição, culpava o capitão-geral e D. Álvaro de Noronha, que tinham aceite sem hesitação as indicações do mestre Boytac, impedindo-o de dar a sua própria opinião¹³⁹.

Perante o descalabro, D. António propôs novas acções ao rei, com vista a suavizar o fracasso da empresa, nomeadamente a construção de uma grande torre sobre as estâncias de Moulay En-Naser, irmão do rei de Fez, pedindo para isso um reforço significativo do contingente¹⁴⁰. Incentivava também o monarca a autorizar um avanço imediato sobre Salé ou Anafé, praças que estavam completamente desprotegidas e que, segundo o seu regimento, deviam ser tomadas após a concretização da fortaleza da Mamora¹⁴¹. Porém, tomando conhecimento da situação e verificada a impossibilidade de manter a praça, a fim de evitar um desastre maior, D. Manuel I ordenou a D. António que a evacuasse e regressasse directamente ao Reino. A falta de ordem na retirada foi, no entanto, a maior causa de perda de muitos homens: as gentes puseram-se em fuga desordenadamente para as embarcações, que saíram todas ao mesmo tempo da foz; a estreiteza da barra, aliada ao persistente fogo muçulmano, fez com que muitas encalhassem na praia ou se

¹³⁷ Cf. CFRDM, II, Lxxvi e BNL, *Reservados*, maço 7638, n.º 40, fl. 73v, referente a uma cópia do século XVI, de uma relação desta expedição, feita a 10 de Agosto de 1515.

¹³⁸ Carta de D. António para o rei, feita a 30 de Julho de 1515 (cf. IAN/TT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 306, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo I, pp. 707-712).

¹³⁹ Carta de Diego de Medina para o rei, escrita a 1 de Agosto de 1515 (cf. IAN/TT, CC, I-18-52, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo I, pp. 707-712). Diogo Boytac era um dos principais arquitectos do Reino, autor dos projectos da igreja dos Jerónimos, da fortificação de Arzila e de reparações em boa parte das praças portuguesas em Marrocos, onde se deslocou frequentemente (cf. Rafael Moreira, «A época manuelina», in *História das Fortificações Portuguesas no Mundo*, Lisboa, 1989, pp. 120-123 e Saul António Gomes, «Mestre Boytac», in *Mare Liberum*, n.º 8, Lisboa, Dezembro 1984, pp. 91-116).

¹⁴⁰ Carta de D. António para o rei, de 30 de Julho de 1515 (cf. IAN/TT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 306, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo I, pp. 707-712). As opiniões do capitão-geral eram, genericamente, corroboradas por D. Álvaro de Noronha, o segundo comandante da expedição a quem nos voltaremos a referir (cf. IAN/TT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 38, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo I, pp. 726-727).

¹⁴¹ Cartas de D. António para o rei, escritas a 3 e 4 de Agosto de 1515 (cf. *Cartas dos Governadores de África*, n.º 8 e *Cartas Missivas*, maço 2, n.º 204, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo I, pp. 717-720).

destruísem; pereceram na empresa 4.000 indivíduos, cerca de metade dos que saíram de Lisboa dois meses antes. Embora seja impossível imputar culpas directas ao escrivão da puridade, a verdade é que a sua falta de mando foi determinante para o fracasso da empresa. Dificilmente D. António pôde escapar à responsabilização pelo maior fracasso militar ocorrido durante todo o reinado do *Venturoso*, desastre que inviabilizou o controlo da província da Enxovia pelos portugueses e que, a prazo, fez esmorecer os planos cruzadísticos manuelinos em Marrocos. Com esta derrota, apesar de já ter conseguido constituir a sua própria Casa, D. António falhou a possibilidade de ser titulado durante o reinado de D. Manuel; o condado de Linhares só o recebeu em 1525, já sob D. João III ¹⁴².

Refira-se ainda a descendência que D. António assegurou, depois do casamento com D. Joana, filha do conde de Portalegre D. Diogo da Silva, aio de D. Manuel I e seu grande valido (ver genealogia 5) ¹⁴³. O primogénito, D. Inácio de Noronha, comendador de Santa Maria de Marcorvos da Ordem de Cristo, casou com a filha do Almirante D. Vasco da Gama, renunciando à Casa por não ser digno dela. D. Francisco foi 2.º conde de Linhares, ao passo que D. Pedro, casado com a filha do mordomo-mor da rainha D. Maria, distinguiu-se nos combates em Ceuta, onde apoiou os seus familiares. Finalmente, D. Maria e D. Mar-garida desposaram respectivamente Afonso de Albuquerque, filho legitimado do governador do Estado da Índia, e D. João de Meneses, senhor de Cantanhede ¹⁴⁴.

Os percursos de D. Henrique e de D. Diogo de Noronha, filhos terceiro e quarto do marquês, foram em tudo semelhantes (ver genealogia 2). Com uma vida praticamente passada no Reino, pontuada por breves passagens por Ceuta, estes dois fidalgos bastaram-se com rendimentos deixados pelo pai ou obtidos por casamento, tornando-se importantes nobres de Corte. Acompanharam o rei em importantes cerimónias, como a recepção a D. Isabel, sua primeira mulher ¹⁴⁵, a viagem do casal real a Castela, onde foram jurados herdeiros da Coroa ¹⁴⁶, a assinatura do Tratado de Sintra ¹⁴⁷, o juramento de D. Leonor, terceira mulher do *Venturoso* ¹⁴⁸ e a sua morte ¹⁴⁹. D Henrique,

¹⁴² Uma concessão que terá ficado a dever-se, em grande medida, à desistência, feita na mesma data, do ofício de escrivão da puridade em seu sobrinho D. Miguel da Silva, um homem em plena ascensão junto de D. João III (cf. Jean Aubin, «La Noblesse Titree sous D. João III: Inflation ou Fermature?», in *Le Latin et L'Astrolabe. Recherches sur le Portugal de la Renaissance, son expansion en Asie et les relations internationales*, vol. I, Lisboa/Paris, 1996, pp. 375-378).

¹⁴³ Veja-se o artigo sobre esta personagem, da autoria de Silvina Silvério e Marisa Pires Marques, incluído neste volume.

¹⁴⁴ Cf. *Livro de Linhagens*, pp. 228-229 e *Título de Noronhas*, fls. 75-76.

¹⁴⁵ Cf. *CFRDM*, I, xxiii.

¹⁴⁶ Chegando a Toledo na Páscoa de 1498, D. Henrique e D. Diogo integraram um grupo de grandes do Reino que foi adiante prestar cumprimentos a D. Fernando de Aragão (cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, pp. 298 e 302).

¹⁴⁷ D. Diogo de Noronha acompanhou o seu irmão D. António na assinatura deste tratado (cf. IAN/TT, Gaveta 17, maço 3, n.º 2, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo I, pp. 213-220).

¹⁴⁸ Cf. *CFRDM*, IV, xxxiii.

¹⁴⁹ Cf. *CFRDM*, IV, xL.

casado com a filha do 1.º conde de Cantanhede, recebeu ainda jovem uma tença de 100.000 reais anuais de seu pai, uma ajuda para a constituição da sua Casa ¹⁵⁰. Quanto a D. Diogo, pelo casamento com D. Joana, filha de D. Rodrigo de Meneses, tornou-se senhor de vários direitos no termo de Torres Vedras, nomeadamente os reguengos de Macheca, Ordasqueira, Runa e Monte Rei ¹⁵¹. Este fidalgo, por vezes alcunhado o *Cabeças*, desempenhou ainda os cargos de alcaide-mor de Óbidos e de comendador-mor da Ordem Cristo, ganhando uma solidez financeira e um posicionamento social apreciável. Não tendo descendência do primeiro matrimónio, D. Diogo consorciou-se segunda vez com D. Filipa de Ataíde, resultando daí apenas uma filha, que casou com um grande do Reino, D. Afonso, filho de D. Dinis e neto de D. Fernando, 3.º duque de Bragança, que assim herdou a referida alcaidaria-mor e o cargo de comendador-mor da mencionada Ordem.

Tendo apenas uma filha legítima, D. Joana de Noronha, o marquês D. Pedro conseguiu casá-la com um importante senhor, particularmente querido de D. Manuel I, o seu sobrinho D. Afonso, bastardo do seu irmão D. Diogo. O contrato de casamento, feito já por D. Fernando, em virtude da morte do seu pai meses antes, foi assinado no Paço da Ribeira, diante da Infanta D. Beatriz. O matrimónio obrigou a Casa de Vila Real a um notável esforço financeiro para pagamento do dote a tão grande senhor, exactamente 5.000.000 reais, satisfeitos em prata, jóias, dinheiro e corregimentos de casa; para isso, D. Fernando obrigou os rendimentos da lucrativa portagem de Santarém, que recebera pouco tempo antes do monarca ¹⁵². O enlace foi altamente prestigiante para a linhagem, pela proximidade familiar do noivo a D. Manuel I, que fora provido, pouco antes, do cargo de condestável do Reino ¹⁵³. Durou pouco o matrimónio, já que em Outubro de 1504, D. Afonso faleceu, ainda muito jovem, vítima de doença, deixando apenas uma filha, D. Beatriz de Lara, que veio a casar com o seu primo como irmão D. Pedro de Meneses, conde de Alcoutim e herdeiro do marquesado ¹⁵⁴.

Entre a descendência legítima do marquês D. Pedro refira-se, por último, D. João de Noronha, prior de Santa Cruz de Coimbra no reinado de D. João II. O *Venturoso*, pela sua ligação à família e apreço pessoal ao sobrinho, moveu toda a sua influência junto do Papa Alexandre VI para o tornar cardeal, conseguindo apenas fazê-lo bispo de Ceuta e primaz de África, em 1505, cargo

¹⁵⁰ A 20 de Novembro de 1498, por requerimento do marquês D. Pedro de Meneses, D. Manuel I autorizou o trespasse de duas rendas suas em D. Henrique, a partir de 1 de Janeiro seguinte (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 4 de Místicos, fl. 70v).

¹⁵¹ Bens confirmados a D. Diogo pelo rei, a 6 de Agosto de 1500, poucos meses depois do seu casamento (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 15, fls. 95v-96; *Leitura Nova*, Livro 13 de Estremadura, fls. 98v-99v).

¹⁵² Contrato de 21 de Agosto de 1500, rectificado por D. Manuel I a 8 de Outubro do mesmo ano (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 4 de Místicos, fls. 166-170v).

¹⁵³ Foi nomeado a 31 de Maio de 1500 (cf. *CFRDM*, I, xLv).

¹⁵⁴ Cf. *CFRDM*, I, Lxxxii.

que deteve episodicamente, já que morreu meses depois¹⁵⁵. Quanto aos sete filhos bastardos do marquês refiram-se os seguintes factos: D. Afonso de Noronha faleceu em Ceuta no exercício momentâneo da capitania; D. Pedro de Noronha, também pontualmente comandante da praça, foi alcaide-mor de Almeida, por delegação do marquês seu irmão¹⁵⁶, e senhor da vila de Malpartida (termo de Castelo Rodrigo), pelo casamento com a filha de Fernão Cabral, alcaide-mor de Belmonte¹⁵⁷; D. Cristóvão de Noronha foi abade de Montas e Ermidas, nos termos de Vila Real e Lamego; D. Jorge e D. Tristão também combateram em Marrocos, morrendo lá o primeiro.

Uma breve referência final aos descendentes do irmão do 1.º marquês de Vila Real, D. João de Noronha (ver genealogia 3). Depois da sua morte, a viúva D. Joana de Castro herdou inesperadamente a Casa do seu irmão D. João de Castro, 2.º conde de Monsanto, que faleceu em 1496 sem geração. Evocando o seu contrato de casamento, D. Joana reclamou perante D. Manuel I a posse dos bens do irmão, o que foi aceite pelo monarca, que lhe confirmou os senhorios de Monsanto, Medelim, Castelo Mendo, Lourinhã, Cascais, Oeiras, Boquilobo, entre outros¹⁵⁸. Todo este património, afinal a base da Casa de Mon-santo, foi transferido para o primogénito do casal, D. Pedro de Castro, que passou a utilizar o nome da mãe, da qual herdaria a Casa, e não o Noronha do pai, do qual recebeu apenas o senhorio de Vilar Maior. D. Pedro, casado com a filha do 1.º conde de Portalegre, grande valido do *Venturoso*, foi ele próprio um homem muito próximo de D. Manuel I, desempenhando o ofício de seu vedor da Fazenda e estando presente nos principais actos do seu reinado; porém, só foi titulado em 1528, já no reinado de D. João III, pois só nessa data faleceu, já octogenária, a sua mãe¹⁵⁹. Dos restantes descendentes do casal destaquem-se apenas os matrimónios das filhas, realizados entre linhagens de alguma importância, já que os dois filhos, fizeram casamentos algo fora da sua condição: D. Beatriz com D. Diogo Pereira, 2.º conde da Feira¹⁶⁰; D. Margarida com Francisco da Silveira, coudel-mor e senhor de Sarzedas¹⁶¹; D. Guiomar com D. Henrique de Noronha, comendador-mor da Ordem de Santiago, já referido neste trabalho.

¹⁵⁵ Cf. F. Félix Lopes, «Frei Henrique de Coimbra...», in *op. cit.*, pp. 67-69.

¹⁵⁶ Desempenhava este cargo em 1509, conforme o códice B da obra de Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, 2.ª edição, introd. Manuel da Silva Castelo Branco, Lisboa, 1997, p. 15.

¹⁵⁷ Situação aprovada por D. Manuel I, a 16 de Março de 1497 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 27, fl. 4; *Leitura Nova*, Livro 1 da Beira, fls. 124-125).

¹⁵⁸ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 1 de Místicos, fls. 14-15 e 284v-297.

¹⁵⁹ Cf. Jean Aubin, «La Noblesse Titree sous D. João III: Inflation ou Fermature?», in *op. cit.*, pp. 375-379.

¹⁶⁰ Veja-se o trabalho de Ana Manuel Guerreiro sobre esta Casa, incluído neste volume.

¹⁶¹ Veja-se a integração familiar deste indivíduo no artigo de Silvina Maria Santos Ferreira Silvério, «Diogo da Silveira, Capitão-mor da Carreira da Índia», in *A Nobreza e a Expansão. Estudos biográficos*, Cascais, 2000, pp. 341-376.

O marquesado de Vila Real e seus descendentes imediatos não participaram, assim, em nenhuma acção de construção do Estado da Índia. Por um lado, a tradição familiar e posicionamento social levou-os a servir o monarca em Marrocos, o palco militar de excelência para os membros da alta nobreza, nomeadamente a partir da sua capitania de Ceuta. Por outro, quase todos os membros deste ramo dos Noronhas desempenharam postos de destaque no panorama político, social, económico e até religioso do Reino; tinham todos o seu lugar na sociedade plenamente conseguido, cargos na Corte ou nas Ordens Religiosas Militares e património fundiário assinalável, pelo que não sentiram necessidade de se lançar nas empresas mais arriscadas da política manuelina. Mesmo assim, veja-se o caso de D. António de Noronha que, na miragem de criar a sua própria Casa, dirigiu a arriscada expedição da Mamora. Quanto a nós, é ainda bastante relevante que o herdeiro do marquesado, o então conde de Alcoutim D. Pedro de Meneses, tenha tomado uma posição pública favorável à expansão lusa na Ásia. Para além de defender claramente um campo da expansão que ainda não era bem aceite pela generalidade da aristocracia portuguesa, o jovem letrado sustentava as posições do *Venturoso* no que se refere à luta contra os muçulmanos, tornando-se num verdadeiro apoiante da «ideia imperial manuelina». Numa época em que homens desta craveira não serviam ainda na Índia, é assinalável que, nos primeiros anos do século XVI, um nobre desta estirpe defendesse tão abertamente tal projecto.

3.2. Descendência de D. Pedro, arcebispo de Lisboa

Destaquemos entre estes apenas três ramos, encabeçados por três filhos varões do arcebispo, D. João, D. Pedro e D. Fernando (ver genealogia 6). Do primeiro pouco há a dizer, a não ser os casamentos dos seus filhos: D. João, que viu dois dos seus descendentes morrerem solteiros a caminho da Índia, com a filha de João Rodrigues de Vasconcelos, senhor de Figueiró e de Pedrógão; D. Sancho, cativo em Ceuta durante uma breve estadia em Marrocos, com a descendente de Frei Paio Correia¹⁶²; D. Joana com Gonçalo Vaz Coutinho, filho de Fernão Coutinho e sobrinho do 1.º conde de Marialva¹⁶³. Parece que este ramo perdeu bastante peso, ficando claramente numa posição social inferior face aos demais membros da linhagem, o que levou, já fora do âmbito desta pesquisa, alguns dos seus membros a procurarem ascensão no serviço régio oriental.

Os filhos de D. Pedro de Noronha mantiveram o mesmo estatuto que tinham durante o reinado de D. João II. D. Henrique, detentor de várias ren-

¹⁶² Cf. *Título de Noronhas*, fls. 12-12v.

¹⁶³ Cf. *Livro de Linhagens*, pp. 195-196. Para a genealogia dos Coutinhos veja-se João Paulo Oliveira e Costa, «Leonel Coutinho, um dos primeiros veteranos da Carreira da Índia», in *A Carreira da Índia e as Rotas dos Estreitos (Actas do VIII Seminário Internacional de História Indo-portuguesa)*, Angra do Heroísmo, 1998, pp. 627-664.

das e tenças, teve uma vida tranquila no Reino, num cargo de topo de uma das mais importantes instituições, o de comendador-mor da Ordem de Santiago¹⁶⁴. Casou o seu primogénito com a filha de D. Gonçalo Coutinho, comendador e alcaide-mor da Arruda, primo como irmão do 4.º marechal do Reino e do 2.º conde do Redondo¹⁶⁵. A uma das suas filhas (a outra foi freira) arranhou matrimónio com João Fernandes Cabral, alcaide-mor de Belmonte e irmão do célebre descobridor do Brasil. D. Henrique e D. Jorge faleceram solteiros na Índia, já no reinado de D. João III¹⁶⁶. Quanto a D. Martinho, também filho de D. Pedro de Noronha, abdicou do senhorio de Cadaval para que D. Manuel I pudesse agraciar o seu primo D. Álvaro, mas foi largamente compensado pela doação dos rendimentos de vários ramos da lucrativa portagem de Lisboa¹⁶⁷. Entre os seus sucessores destaque-se D. Pedro, herdeiro do senhorio de Vila Verde por morte da mãe¹⁶⁸, fronteiro em Safim durante a capitania de Nuno Fernandes de Ataíde¹⁶⁹, casado com a filha de Francisco da Silveira, coudel-mor e senhor de Sarzedas¹⁷⁰, e mais tarde vedor da Fazenda da rainha D. Catarina. Refiram-se também D. Fernando de Noronha, pagem e copeiro do Infante D. Luís, e D. Francisco, que se perdeu sem geração na viagem para a Índia da armada de 1533, sendo capitão de uma das embarcações¹⁷¹.

Entre os descendentes do arcebispo de Lisboa há, contudo, que ressaltar, no que à expansão diz respeito, os filhos de D. Fernando de Noronha, governador da Casa da Excelente Senhora D. Joana e marido de D. Constança de Albuquerque¹⁷². Esta ligação matrimonial fez os seus filhos sobrinhos

¹⁶⁴ D. Henrique de Noronha foi ainda comendador de Canha e Cabrela da referida Ordem, desde pelo menos 1493 e até cerca de 1530. O seu substituto no posto de comendador-mor foi D. Afonso de Lencastre, filho do mestre D. Jorge, sinal da grande importância de que se revestia este cargo (cf. Maria Cristina Gomes Pimenta, *As Ordens de Avis e Santiago...*, pp. 121 e 453-54).

¹⁶⁵ Cf. *Livro de Linhagens*, pp. 191-192, além do citado artigo de João Paulo Oliveira e Costa, «Leonel Coutinho, um dos primeiros veteranos da Carreira da Índia», in *op. cit.*, pp. 627-664.

¹⁶⁶ Cf. *Título de Noronhas*, fl. 19v; *Ásia*, III, ix, 5.

¹⁶⁷ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 11 de Estremadura, fls. 28v-29 e 103-104v.

¹⁶⁸ Deve ter ocorrido por volta de 1513, já que a 8 de Julho desse ano é-lhe confirmado o seu senhorio (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 24, fls. 48-52v; *Leitura Nova*, Livro 11 de Estremadura, fls. 28v-29 e 103-104v).

¹⁶⁹ Esteve certamente nesta praça em 1515, participando em Abril no ataque dos capitães de Safim e Azamor à cidade de Marraquexe (cf. *CFRDM*, III, Lxxiii) e sendo enviado por Nuno Fernandes em socorro da fortaleza de São João da Mamora, em Agosto seguinte (cf. IAN/TT, *Gaveta 20*, maço 2, n.º 61, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo I, pp. 732-735). Veja-se sobre este assunto o nosso estudo sobre «Nuno Fernandes de Ataíde, o nunca esta quedo capitão de Safim», in *A Nobreza e a Expansão. Estudos biográficos*, Cascais, 2000, pp. 161-205.

¹⁷⁰ Francisco da Silveira era casado com D. Margarida de Noronha, filha de D. João de Noronha e de D. Joana de Castro, como vimos atrás.

¹⁷¹ Cf. *Ásia*, IV, iv, 23.

¹⁷² A 7 de Fevereiro de 1498, D. Manuel I retirou-lhes a referida governança, mas determinou que continuassem a auferir vitaliciamente a tença de 81.140 reais que lhe estava inerente (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 1 de Místicos, fl. 193v).

de Afonso de Albuquerque, o que os lançou definitivamente para o serviço de D. Manuel I na Ásia. Assim, D. Afonso de Noronha, primogénito de D. Fernando¹⁷³, e D. António de Noronha, seu quinto filho, partiram de Lisboa em Março de 1506 rumo ao Oriente, na armada comandada por Tristão da Cunha e por Albuquerque¹⁷⁴. D. Afonso levava à partida de Lisboa a capitania da fortaleza a construir na ilha de Socotorá, cuja conquista se justificava pelo desejo de controlar a navegação no Estreito do Mar Vermelho¹⁷⁵. Antes de atingir este objectivo, a armada visitou vários pontos da costa oriental africana, cobrando tributos às cidades que se sujeitassem e saqueando as que recusassem a superioridade do monarca português na região. Nestas acções, de que se destacam os ataques a Oja e a Brava, os jovens sobrinhos de Albuquerque, integrando a sua frente de batalha, começaram a dar sinais das suas capacidades militares, sendo armados cavaleiros pelo tio¹⁷⁶.

A tomada da fortaleza do *Suq*, em Socotorá, deu-se com alguma dificuldade, dada a séria resistência feita pelos árabes fartaquis, que se tinham senhoreado do lugar cerca de 25 anos antes. Embora Tristão da Cunha se tenha apressado, para impedir o controlo da batalha por Albuquerque, este levou a melhor, dando a primazia no combate a D. Afonso, para que ele pudesse honrar o posto que D. Manuel I lhe confiara. Este, «*como quem deseja ver a noiva com quem o haviam de desposar, pola provisão que levava del Rei de capitão*», foi o primeiro a desembarcar, encaminhando-se rapidamente para a fortaleza, onde travou brava luta e acabou por eliminar o xeque fartaque Khawadjah Ibrahim (Coje Abrehem). Morto o chefe da resistência, rapidamente se tomou posse da fortaleza do *Suq*¹⁷⁷, rebaptizada com a evocação de São Miguel, pelo que, Tristão da Cunha tomou a menagem dela a D. Afonso de Noronha, a 6 de Maio de 1507, e proveu os demais ofícios, nomeadamente o de alcaide-mor, entregue ao cunhado do capitão, Fernão Jácome; o capitão-mor recomendou especialmente a D. Afonso que reforçasse as estruturas defensivas existentes e que dialogasse com a população local, a

¹⁷³ Quando partiu para o Oriente D. Afonso já tinha herdado os bens do pai, nomeadamente o castelo de Salir. A 30 de Março de 1503 o rei autorizara-o a vender aquele lugar a D. Diogo de Noronha, filho do marquês de Vila Real, e à sua mulher D. Joana de Meneses, a troco de 10.000 reais de tença anuais (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 21, fl. 18).

¹⁷⁴ Sobre esta armada veja-se Geneviève Bouchon, *Afonso de Albuquerque. Leão dos Mares da Ásia*, Lisboa, 2000. Para um completo acompanhamento do percurso de D. Afonso e D. António de Noronha veja-se o nosso estudo na obra *Os Capitães de Afonso de Albuquerque*, coord. João Paulo Oliveira e Costa e Alexandra Pelúcia, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, no prelo.

¹⁷⁵ Cf. *Ásia*, II, i, 1; *Lendas*, I, p. 664; *CFRDM*, II, xxi. Sobre as razões que levaram D. Manuel I a interessar-se por esta ilha veja-se o estudo de Zoltán Biedermann, «*Nas Pegadas do Apóstolo: Socotorá nas Fontes Europeias dos Séculos XVI e XVII*», in *Anais de História de Além-Mar*, n.º 1, 2000, pp. 290-293.

¹⁷⁶ Cf. *Ásia*, II, i, 2; *História*, II, xxxvii; *Lendas*, I, pp. 671-677; *CFRDM*, II, xxii.

¹⁷⁷ Cf. *Ásia*, II, i, 3 (que citámos); *História*, II, xl e xli; *Lendas*, I, pp. 678-682; *CFRDM*, II, xxiii.

fim de se assentarem pazes, o que parece ter-se verificado, dado que o lugar de *Sug* voltou rapidamente a povoar-se¹⁷⁸.

Separado de Tristão da Cunha, que em Agosto se dirigiu para a Índia, Albuquerque iniciou a sua campanha para dominar a entrada do Golfo Pérsico, projecto que, em boa medida, só se concretizou em 1515¹⁷⁹. Realizou uma série de ataques a praças da região, das quais salientamos Mascate, Soar e Corfacão, acções em que D. António teve sempre papéis de destaque¹⁸⁰. Este distinguiu-se também na tomada de Ormuz, primeiro na batalha naval, em que atacou a nau *Meril* e comandou um raid absolutamente devastador sobre várias embarcações mouras e, depois de autorizada a construção da fortaleza, no ataque às forças de Cojeatar, que estorvavam a acção dos portugueses¹⁸¹. D. António esteve também na origem dum dos motivos de conflito entre Albuquerque e os capitães Manuel Teles, António do Campo e Afonso Lopes da Costa. Estes, para além de não concordarem com a prolongada estadia em Ormuz, reclamaram com o capitão-mor quando este indigitou Jorge Barreto de Castro na capitania da futura fortaleza, com a condição de que este a exercesse apenas enquanto não viesse de Socotorá D. Afonso de Noronha. Perante a recusa do provido, Albuquerque fez seu sobrinho D. António capitão, que aceitou trocar posteriormente de capitania com o irmão. Repare-se que, desta forma, Albuquerque preconizava colocar os seus dois familiares à cabeça das duas mais importantes bases portuguesas na região, uma segurança para que pudesse aplicar, sem contestações, a sua política. O plano não se concretizou pela partida daqueles fidalgos, à revelia do *Terrível*, para a Índia¹⁸².

¹⁷⁸ Cf. *Ásia*, II, i, 3; *História*, II, xLii; *Lendas*, I, p. 683. A contextualização pode ler-se em Zoltán Biedermann, «*Nas Pegadas do Apóstolo...*», in *op. cit.*, pp. 292-294.

¹⁷⁹ Sobre o assunto veja-se Jean Aubin, «Cojeatar et Albuquerque» e «Le Royaume d'Ormuz au Début du XVI Siècle», in *Le Latin et L'Astrolabe. Recherches sur le Portugal de la Renaissance, son expansion en Asie et les relations internationales*, vol. II, Lisboa/Paris, 2000, pp. 149-196 e 287-376.

¹⁸⁰ Na primeira foi o responsável pela estucada final no xeque local, parecendo que, também aqui, Albuquerque quis dar a honra do feito ao seu sobrinho, fazendo-o «capitão deste alcance». Na segunda vila, dirigiu a embaixada às autoridades muçulmanas, que aceitaram pelo temor a autoridade portuguesa. Finalmente em Orfacão foi responsável pela perseguição aos seus moradores que, vendo as embarcações lusas, logo acorreram às serras envolventes (cf. *Ásia*, II, ii, 1; *História*, II, Lvi; *Lendas*, I, pp. 808-812; *CFRDM*, II, xxxi).

¹⁸¹ Nesta situação, foi particularmente responsável pelo entupimento dos poços que abasteciam a cidade, uma manobra de Albuquerque para reduzir à obediência os seus habitantes e neutralizar as acções de Cojeatar. O bem sucedido contra-ataque deste cavaleiro muçulmano, fez com que D. António se ferisse na perna, obrigando-o a retirar (cf. *Ásia*, II, ii, 5; *História*, II, Lxix e Lxx; *Lendas*, I, pp. 825-829; *CFRDM*, II, xxxv).

¹⁸² Esta situação não significa que D. António se tenha dado mal com os capitães da armada, antes pelo contrário, ele foi um dos que procurou convencer o tio a contemporizar com eles, devolvendo-lhes as capitánias suspensas (cf. *Ásia*, II, ii, 5; *História*, II, Lxxii; *Lendas*, I, pp. 845-846 e 868).

Impedido de continuar a sua obra, Albuquerque regressou a Socotorá, onde procurou debelar a grave crise alimentar que se vivia na fortaleza, pela contínua guerra dos fartaques. Encontrou também acamado o seu sobrinho, entre outros portugueses, com doenças derivadas da má alimentação e do contacto com as nativas, segundo explicações coevas. Na verdade, aqueles eram apenas os primeiros sinais da dificuldade e, sobretudo, da pouca utilidade da posição recém conquistada, antevendo-se já o abandono de 1511¹⁸³. Albuquerque voltou ainda à Arábia antes de partir para a Índia, verificando-se que D. António ganhou aqui, de forma inequívoca, o lugar de braço direito do tio na condução das manobras militares. Depois de uma fase em que o capitão-mor acompanhava de perto a acção do sobrinho, dando-lhe por vezes a honra de se salientar nos combates, D. António dirigia agora acções isoladamente, sendo-lhe confiada a capitania de uma embarcação da frota¹⁸⁴. Ao seu comando dirigiu-se para a Índia com Albuquerque, onde chegou em Novembro de 1508¹⁸⁵. Aqui terá tomado uma posição neutral quando D. Francisco de Almeida se recusou a largar o governo, pelo menos não se negou a acompanhá-lo a Diu, como fez seu tio. Liderando o *Andorinho*, D. António teve diversos momentos altos no recontro com os rumes, sendo porém ferido durante o combate¹⁸⁶. Alcançada a paz com os derrotados, o vice-rei atribuiu a D. António mantimentos comprados em Diu e panos de Cambaia, para que este fosse socorrer o seu irmão a Socotorá, donde havia notícias de grande carestia¹⁸⁷. Desta forma, D. Francisco afastou-o do tio, durante o período em que ele esteve preso em Cochim, já que este só regressou à Índia em Outubro de 1509. Ao chegar, vendo o seu estado e tendo conhecimento de que o vice-rei o mandara transferir para Cananor, D. António dispôs-se prontamente a acompanhá-lo, o que Albuquerque negou, dando-lhe antes conselho que ficasse em Cochim, fazendo todas as cortesias a D. Francisco de Almeida, informando-se sobre todas as suas manobras e enviando-lhe constantemente recados sobre o que achasse relevante. O vice-

¹⁸³ Durante a sua estadia, para além de pôr fim aos combates na ilha e de forçar os seus habitantes a pagar tributos, Albuquerque mandou Francisco de Távora a Melinde, para adquirir mantimentos (cf. *História*, II, Lxxiii; *Lendas*, I, p. 872; *CFRDM*, II, xxxv). Sobre o fracasso da ocupação de Socotorá veja-se Zoltán Biedermann, «*Nas Pegadas do Apóstolo...*», in *op. cit.*, pp. 294-298.

¹⁸⁴ Tanto na aproximação a Calaiate, como na entrada sobre o lugar de Nabande (Ormuz), D. António actuou independente do tio, sendo-lhe mesmo confiadas direcções de expedições (cf. *Ásia*, II, iii, 2; *História*, II, Lxxxv e Lxxxviii; *Lendas*, I, pp. 873-874; *CFRDM*, II, xxxvi).

¹⁸⁵ Cf. *Ásia*, II, iii, 2; *Lendas*, I, p. 892; *História*, II, xciii. Segundo esta última fonte, ao avistar Batalalá, D. António de Noronha capturou uma nau de mouros, que vinha das Maldivas.

¹⁸⁶ Cf. *Ásia*, II, iii, 3 e 6; *História*, II, xciii e xciv; *Lendas*, I, pp. 924 e 942-945; *CFRDM*, II, xxxviii.

¹⁸⁷ Cf. *Ásia*, II, iii, 7; *História*, II, ci; *Lendas*, I, pp. 957; *CFRDM*, II, xL. Antes mesmo da partida de D. Francisco para Diu, tinham chegado más novas de Socotorá, não se provendo nessa altura um socorro, porque as condições atmosféricas não o permitiam (cf. *História*, II, xciii); isso mesmo foi explicado por carta a D. Manuel I, pelo vice-rei (cf. *Lendas*, I, 921).

-rei terá acreditado na boa vontade de D. António em ficar junto de si em Cochim, prometendo-lhe a capitania daquela fortaleza, que nesse ano certamente vagaria¹⁸⁸. Não durou um mês este exílio do *Terrível*, em Dezembro desse ano chegou de Portugal uma grande armada, comandada pelo marechal, homem próximo de Albuquerque, que lhe deu posse do governo da Índia¹⁸⁹.

Entretanto, em Socotorá, cumpria-se antes do tempo a transferência de poderes da capitania da fortaleza de São Miguel, «*porque dom Afonso nom quis mais ser capitão, inda que tinha alguns meses por acabar de seruir*»; o jovem Noronha estaria certamente cansado de pouco menos de três anos de exercício do cargo, que se acabara por revelar um fardo, naquela ilha nada rendosa, insalubre e, ainda por cima, em permanente conflito. Duarte de Lemos, capitão-mor da Arábia por morte de Jorge Aguiar, empossou Pedro Ferreira no lugar, dando a D. Afonso um navio para se dirigir à Índia¹⁹⁰. Para além de mandar entregar o governo da Índia a Albuquerque, D. Manuel I provera aquele seu sobrinho da capitania de Cananor, em substituição do amigo do vice-rei, Lourenço de Brito¹⁹¹. A embarcação que Lemos lhe cedeu estava, porém, tão degradada que, mesmo tentando a sua reparação, ficou impossibilitado de sair da ilha. Vendo que o sobrinho tardava, o já empossado governador mandou um navio a Socotorá, comandado por Antão Nogueira e Diogo Correia, para resgatar D. Afonso. Vindo para a Índia numa monção desfavorável, estes homens foram apanhados pela tempestade, que os fez embater, uns nos baixos de Dabul, outros nos recifes de Damão. Se os primeiros foram capturados pelos homens de Adil Xá, os segundos foram levados prisioneiros a Cambaia, perecendo aqueles que, como D. Afonso de Noronha, se atiraram ao mar na esperança de se salvar¹⁹². Desta forma morria o primogénito de D. Fernando de Noronha, ainda assim denominado pelo monarca em Dezembro de 1510¹⁹³, ao serviço da construção do Estado da Índia. Corporizara a tentativa de pôr em prática o ideal de D. Manuel I de domínio do estreito do Mar Vermelho, como forma para abrir as portas de

¹⁸⁸ Cf. *História*, II, iii. Os conflitos de passagem de poder de D. Francisco para Albuquerque estão descritos por Geneviève Bouchon, *Afonso de Albuquerque...*, pp. 158-174.

¹⁸⁹ Sobre o marechal, veja-se o artigo de Vítor Luís Gaspar Rodrigues «As Linhagens Secundárias dos Coutinhos e a Construção do Estado da Índia», incluído neste volume de actas.

¹⁹⁰ Cf. *Ásia*, II, iv, 2; *História*, II, cxvii; *Lendas*, II, p. 11 (que citámos).

¹⁹¹ Depois da partida das naus para o Reino, Rodrigo Rebelo recusou a capitania de Cananor, que Albuquerque lhe dera, por saber que o seu exercício seria pontual, já que se esperava a vinda de D. Afonso de Noronha. O governador convenceu-o a aceitar, dizendo-lhe que o seu sobrinho viria certamente sem disposição para o seu desempenho (cf. *Lendas*, II, 25-26).

¹⁹² Cf. *Ásia*, II, iv, 2; *História*, III, xiiii; *Lendas*, II, pp. 28-29.

¹⁹³ A 6 de Dezembro de 1510, não sabendo da sua morte na Índia, D. Manuel I fê-lo herdeiro dos bens do seu pai, nomeadamente das suas lezírias do Tejo (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 1 de Estremadura, fls. 246-246v; Livro 13 de Estremadura, fls. 26v-27v). A 17 de Abril de 1521, o rei agraciou a viúva, D. Violante Jácome, com uma tença anual de 30.000 reais (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 39, fl. 60).

Jerusalém e monopolizar o trato de especiarias. Uma aposta que se revelou, para além da morte deste Noronha, relativamente fracassada.

Tomado o poder em Cochim, Albuquerque proveu D. António de Noronha da sua capitania, cumprindo a promessa que lhe fizera o vice-rei¹⁹⁴. Contudo, pouco depois requisitou-o para o ataque que, com D. Fernando Coutinho, dirigiu contra Calicute, em Janeiro de 1509. Participando na hoste do tio, D. António aparece-nos aqui, pela primeira vez, como número dois de Albuquerque em combate, uma espécie de sota-capitão da sua frente. Depois do sucesso na tomada da tranqueira que defendia a costa, ficou incumbido de permanecer na praia em defesa dos batéis, retirando a artilharia da posição conquistada e pondo fogo nas embarcações de mouros inimigos, ao mesmo tempo que o resto da tropa seguia para o paço do Samorim. Esta reserva de combatentes acabou por ser vital, perante o descabro do ataque, já que o grupo da praia protegeu a retirada em segurança das forças portuguesas para a armada¹⁹⁵. No mês seguinte, Albuquerque, senhor de uma poderosa força naval pelo acréscimo das naus da esquadra do marechal, determinou prosseguir as conquistas, tomando conselho com os capitães qual o melhor destino a seguir, Ormuz, Adem ou Goa. D. António de Noronha, embora abrisse uma porta à última opção, manifestou-se claramente mais favorável ao regresso à Arábia, como a maioria dos presentes, afirmando que «*indo ao mar Roxo he grande serviço del Rei ir buscar os Rumes*»¹⁹⁶. O governador acabou por se decidir pelo ataque a Goa, fazendo previamente com que os capitães se comprometessem a respeitar o seu sobrinho D. António como seu sucessor, caso ele falecesse, «*ate vir de çacotora dom Afonso de noronha seu irmão, que el rey seu senhor mandava que lhe sucedesse na governança*»¹⁹⁷. Por outro lado, durante a investida sobre Goa, o governador tudo fez para tornar o sobrinho digno da capitania daquela cidade. Chegada a esquadra à barra do Mandovi, mandou-o sondar o local, no que foi seguido por outros fidalgos, desejosos de ganhar honra, e pelo corsário Timoja, que então servia os portugueses¹⁹⁸. D. António, desconhecendo os reais efectivos militares dos locais, atacou o baluarte de Pangim com grande êxito, facilitando a entrada da armada no rio e levando as elites de Goa a entregar a cidade sem luta aos

¹⁹⁴ Já em 6 de Fevereiro de 1507, em carta enviada ao rei, Albuquerque pedira aquela capitania para seu sobrinho D. António, no caso de D. Álvaro, então titular dela, regressar ao Reino (cf. IAN/TT, *Gaveta 20*, maço 4, n.º 15, publ. CAA, I, p. 416).

¹⁹⁵ Cf. *Ásia*, II, iv, 1; *História*, III, ii e iii; *Lendas*, II, pp. 9-25; *CFRDM*, II, xLiii.

¹⁹⁶ Conselho do governador, reunido a bordo da nau *Frol de la Mar*, ao largo do Monte Deli, a 13 de Fevereiro de 1510 (cf. CAA, II, pp. 3-5). A armada saíra de Cochim dias antes (cf. *Ásia*, II, iv, 5; *Lendas*, II, p. 49).

¹⁹⁷ Cf. *História*, III, vii. O processo de consultas antes do ataque a Goa foi analisado por Geneviève Bouchon, *Afonso de Albuquerque...*, pp. 189-192.

¹⁹⁸ Sobre a relação deste indivíduo com os portugueses e a sua participação na conquista de Goa veja-se o estudo de Geneviève Bouchon, «Timoji, un corsaire indien au service du Portugal (1498-1512)», in *Inde Découverte, Inde Retrouvée 1498-1630. Études d'histoire indo-portugaise*, Lisboa/Paris, 1999, pp. 237-245.

portugueses. Depois de ser o grande responsável pela captura de Goa, D. António continuou a lutar para merecer o lugar, nomeadamente aquando das obras de reparação da muralha da cidade e da vigia naval da ilha de Goa¹⁹⁹. Albuquerque pretendia certamente, numa próxima carta ao rei, pedir aquele favor para o familiar, justificando-o pelos seus bravos actos.

Sitiado pelas forças de Adil Xá em Goa, o *Terrível* organizou a resistência, renovando a confiança militar no seu sobrinho, provendo-o da defesa da estância da muralha mais frágil, parcialmente derrubada. O fidalgo cumpriu a função com notoriedade, mas apesar das suas vitórias em campo de batalha e do desempenho dos demais capitães na defesa dos muros da cidade, o governador determinou abandoná-la, pela manifesta impossibilidade de aguardar pelos reforços da armada do Reino. Na retirada para as embarcações, que Albuquerque pretendia ordeira e discreta, D. António cometeu o erro de atear fogo aos armazéns da cidade, denunciando os planos de fuga. A difícil saída dos portugueses, realizada no final de Maio de 1510, foi afincadamente protegida pelos vários capitães, especialmente Manuel de Lacerda, D. Jerónimo de Lima e D. António de Noronha²⁰⁰. Obrigada a invernar ao largo de Pangim, a esquadra lusa sofreu as agruras da fome, sede e doença, sendo por vezes fustigada pela artilharia muçulmana. Voltando a notabilizar-se em operações de recolecção de víveres e no segundo assalto ao baluarte de Pangim, D. António veio a encontrar a morte numa investida sobre Goa, destinada a anular a ofensiva que Adil Xá planeava contra a armada. No recontro, o fidalgo foi atingido por uma frechada na perna, que logo o fez cair ferido, vindo a falecer dias depois na câmara da nau do seu tio²⁰¹.

A morte de mais este sobrinho entristeceu profundamente Albuquerque, não só pelo grau de parentesco e ligação pessoal, como pelas suas grandes qualidades de cavaleiro, que o faziam ser «a grande esperança pera ante de poucos anos lhe poder entregar a governança da Índia»²⁰². Entre os membros da esquadra foi também sentida a perda de D. António, porque ele era «ho mor remedio que todolos que andauam na India tinham pera mitigar has paixões de seu tio Afonso dalbuquerque, ho que elle fazia com muita prudencia

¹⁹⁹ Cf. *Ásia*, II, v, 3 e 4; *História*, III, ix, x e xi; *Lendas*, II, pp. 54-58 e 81-82; *CFRDM*, III, iii e ii. Segundo a primeira fonte, durante a reparação da muralha, ordenada por Albuquerque, D. António «seu sobrinho, era o principal no trabalho, por lhe ele ter dado a capitania desta fortaleza».

²⁰⁰ A decisão de Albuquerque de abandonar Goa foi comunicada apenas ao seu sobrinho e a mais alguns capitães «do seu voto», a fim de evitar a desorganização da hoste (cf. *Ásia*, II, v, 5; *História*, III, xx, xxi e xxiii; *Lendas*, II, pp. 89-91 e 96-100; *CFRDM*, III, v). Estes três fidalgos parecem ter constituído, nos primeiros tempos da governação do *Terrível*, o núcleo central da sua entourage (cf. Alexandra Pelúcia, «Manuel de Lacerda, guerreiro e náufrago», in *A Nobreza e a Expansão. Estudos biográficos*, Cascais, 2000, pp. 258-260).

²⁰¹ Cf. *Ásia*, II, v, 6 e 7; *História*, III, xxvi, xxvii, xxx e xxxi; *Lendas*, II, pp. 104-109; *CFRDM*, III, v.

²⁰² Cf. *Ásia*, II, v, 7. Segundo Geneviève Bouchon (*Afonso de Albuquerque...*, pp. 214-215), a morte de D. António, aos 24 anos, «iria privar a conquista de um dos mais capazes chefes de guerra».

e contentamento dambalas partes»²⁰³. De facto, durante a estadia de D. António no Oriente, repetiram-se as situações em que intercedeu junto do tio para moderar o seu autoritarismo e amenizar a sua relação com os demais fidalgos da armada²⁰⁴. Como grande combatente e bom conciliador terminou assim a sua carreira D. António que, segundo as palavras do tio, «pagou bem a obrigação que tinha a sua ley e a seu Rey»²⁰⁵.

Exposto isto, parece lícito afirmar que Albuquerque levou os seus sobrinhos para a Índia para os fazer seus homens de mão, elementos da sua inteira confiança, absolutamente fiéis, ao seu serviço na condução da sua política oriental. Primeiro exercitou-os nos combates a seu lado, mas depois foi-lhes atribuindo missões isoladas, por vezes de liderança, geralmente as mais prestigiantes, fazendo-os sempre merecedores dos cargos de que estavam providos. Por dois momentos quase colocou os seus dois sobrinhos no comando das principais praças lusas orientais: primeiro em Socotorá e Ormuz, sendo apenas travado pela deserção de três capitães portugueses; depois em Cochim e Cananor, impossibilitado pela morte de D. Afonso. Para isso tinha, em boa medida, apoio do rei, que proveu D. Afonso da capitania de Socotorá e, depois, da de Cananor, bem como da sucessão do governo da Índia, caso o tio falecesse. Já o mesmo não parece poder dizer-se em relação a D. António, a quem o governador pretendeu atribuir as capitánias de duas praças que, por sua conta e risco, resolveu tomar, Ormuz e Goa. A morte dos dois sobrinhos comprometeu a eficácia governativa do *Terrível*, pela manifesta falta de indefectíveis apoiantes, seus familiares, ainda por cima de condição social elevada, pela pertença a uma das mais prestigiadas linhagens do Reino.

A partida de D. Garcia de Noronha para o Índico veio colmatar parte desta falta. Era mais um filho de D. Fernando de Noronha e de D. Constança de Albuquerque, irmão dos falecidos D. Afonso e D. António e, portanto, também sobrinho do governador da Índia. Este pedira a D. Manuel I o seu envio, ao comando de um navio, praticamente desde a sua chegada ao Oriente, em 1507, o que nos faz supor que ainda desejava alargar mais a sua teia de influências familiares²⁰⁶. Agraciado com uma tença antes de zarpar de Lisboa²⁰⁷, D. Garcia, então fidalgo da Casa Real, partiu ao comando de

²⁰³ Cf. *CFRDM*, III, v.

²⁰⁴ A título de exemplo, refira-se as contendas entre o *Terrível* e alguns dos seus mais fiéis capitães, como Manuel de Lacerda, Fernão Peres e Simão de Andrade, a propósito do enforcamento de Rui Dias; D. António foi o grande responsável pela mediação do conflito, que acabou por se saldar numa reconciliação entre todos (cf. Alexandra Pelúcia, «Manuel de Lacerda, guerreiro e náufrago», in *op. cit.*, p. 261).

²⁰⁵ Carta de Albuquerque para D. Manuel I, feita em Cochim, a 20 de Agosto de 1512 (cf. IAN/TT, CC, I-22-66, publ. CAA, I, pp. 65-75).

²⁰⁶ Carta de Albuquerque para o rei, de 6 de Fevereiro de 1507 (cf. IAN/TT, *Gaveta 20*, maço 4, n.º 15, publ. CAA, I, p. 416).

²⁰⁷ Tratava-se de um padrão de 25.000 reais de tença anual, cedido pelo monarca, a 14 de Fevereiro de 1510; meses depois D. Garcia alienou esta verba, com autorização régia, em Pero de Aguiar (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 10, fl. 34v; *Leitura Nova*, Livro 5 de Místicos, fls. 78v-79).

seis naus em Março de 1511, seguindo uma rota desastrosa, que o levou a quase perder-se no penedo de São Pedro, a escalar o arquipélago de São Tomé, a passar junto dos frios do Antártico e, portanto, a perder a monção que nesse ano o levaria à Índia; a divergência dos cronistas impede-nos de averiguar os responsáveis por estes erros, mas é certo que eles originaram uma divisão da esquadra²⁰⁸. Depois de invernar em Moçambique rumou à Índia, onde acostou em Agosto de 1512. A chegada de tão poderosa esquadra, ainda para mais comandada pelo seu jovem sobrinho, foi motivo de grande satisfação para Afonso de Albuquerque. Para além de significar um substancial reforço de efectivos, confirmava o desejo de D. Manuel I em mantê-lo à frente dos destinos da empresa oriental, para além dos três anos de mandato, entretanto expirados. O envio de D. Garcia de Noronha, como capitão-mor do mar da Índia, garantia a Albuquerque que o *Venturoso* resistira às pressões da Corte para o substituir, dado que o seu sobrinho era um fidalgo «*tão opiniatuo que o nom aceitaria pera andar senão com elle*»²⁰⁹. Era também uma importante ajuda para neutralizar a acção dos seus inimigos na Índia, nomeadamente o «grupo de Cochim», que andara particularmente activo nos meses anteriores, em virtude da sua ausência em Malaca²¹⁰.

D. Garcia não passou por qualquer fase de aprendizagem militar, foi logo colocado na liderança de operações, talvez porque contava já no seu currículo com alguma experiência na arte da guerra. Dias depois de chegar, comandou uma das três frentes da hoste portuguesa no ataque a Benasterim, parecendo

²⁰⁸ Para João de Barros a culpa ficou a dever-se ao piloto, ao passo que Gaspar Correia responsabiliza o capitão-mor, descrito como «homem forte de condição e maniacolo, e fazia o piloto nauegar por onde elle queria, que os capitães o entenderão, se apartarão de sua companhia». De facto, D. Aires da Gama e Cristóvão de Brito separaram-se das restantes embarcações, sendo os únicos que nesse ano atingiram o Hindustão (cf. *Ásia*, II, vii, 2; *Lendas*, II, p. 196). Sabemos que estes dois indivíduos saíram de Lisboa separados do resto da esquadra e que, ao chegarem à Índia, aproveitando a ausência de Albuquerque em Malaca, associaram-se aos principais detractores da sua política, procurando neutralizar os seus partidários e denegrir a sua imagem junto do monarca. É também sabido que, ao regressar a Portugal, detiveram-se no local onde D. Francisco de Almeida havia falecido (cf. Sanjay Subrahmanyam, «Making India Gama: the project of Dom Aires da Gama (1519) and its meaning», in *Mare Liberum*, n.º 16, Lisboa, Dezembro 1998, pp. 37-39). Por todas estas razões pensamos que não teriam propriamente grande vontade de se sujeitar ao mando de D. Garcia de Noronha, pelo que se terão apartado intencionalmente do resto da armada.

²⁰⁹ Cf. *Ásia*, II, vii, 2 e 3; *Lendas*, II, p. 290-294 (que citámos). Ainda segundo esta última fonte, a vinda de D. Garcia tranquilizou o governador, «por ser homem principal [...] de condição muyto escoimado, que elle traria muyto a direito os capitães e nom andarião tão mimosos e leuantados em soberbas, como tinhão feito com elle».

²¹⁰ Sobre este grupo, que incluía nomes como Lourenço Moreno, Gaspar Pereira, António Real, Diogo Pereira, vejam-se os seguintes estudos: Inácio Guerreiro e Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «O «grupo de Cochim» e a oposição a Afonso de Albuquerque», in *Studia*, n.º 51, Lisboa, 1992, pp. 118-144; Geneviève Bouchon, *Afonso de Albuquerque...*, pp. 247-251; L. F. Reis Thomaz, «Diogo Pereira, o Malabar», in *Mare Liberum*, n.º 5, Lisboa, Julho de 1993, pp. 49-61; Alexandra Pelúcia, «Lourenço Moreno, uma eminência parda em Cochim», in *Descobridores do Brasil. Exploradores do Atlântico e Construtores do Estado da Índia*, Lisboa, 2000, cap. 13, pp. 279-297.

desempenhar, juntamente com o capitão Pedro de Mascarenhas, o papel de líder operacional do combate. Foi a D. Garcia que Rassul Khan pediu a paz, alegadamente porque a sua estância era a mais temida, notando-se que aconselhou o governador a aceitar as tréguas, contra a vontade da maioria dos capitães²¹¹. Segundo Gaspar Correia, grande parte destes desconfiou das insistências de D. Garcia, opinando que ele tinha sido subornado pelos muçulmanos, com a anuência de Albuquerque²¹². No final de 1512, o governador encarregou pela primeira vez o sobrinho de ir a Cochim carregar as naus que iam para o Reino, incumbindo-o igualmente de prover a reparação das embarcações danificadas e vigiar a costa Sul do Hindustão. Para isso Albuquerque deu-lhe poderes de governador, usando as prerrogativas que D. Manuel I lhe concedera de fazer-se substituir, sempre que necessário, pelo sobrinho²¹³. D. Garcia levaria para o Malabar a missão complementar de reiniciar os contactos com o príncipe Nambiadari de Calicute, mais favorável que o soberano ao assentamento de pazes com os portugueses; entre as cláusulas do acordo estaria, para além da construção de uma fortificação lusa naquela barra, o assassinio do Samorim e a sua substituição por aquele seu irmão²¹⁴. A paz só veio a ser selada no ano seguinte, quando D. Garcia ali regressou, com a missão de abastecer as embarcações de especiarias e assentar o local de implantação da fortaleza. A subida ao trono de Nambiadari facilitou bastante as conversações, que culminaram no concerto final de 1 de Outubro de 1513, assinado por D. Garcia de Noronha, em nome e com poderes delegados por Albuquerque²¹⁵.

D. Garcia foi também o confidente e conselheiro do tio. Naquele ano, só ele sabia das intenções de Albuquerque em atacar Adem e aí construir uma fortaleza, sendo o membro do conselho de capitães mais favorável àquela empresa²¹⁶. O ataque a Adem, feito em duas capitánias, uma liderada por

²¹¹ Carta do governador para o rei, escrita em Goa, a 23 de Novembro de 1512 (cf. IAN/TT, CC, I-12-32, publ. CAA, I, pp. 101-116) e crónicas já referidas (cf. *Ásia*, II, vii, 5; *História*, III, xc, xci, xcii e xciii; *Lendas*, II, pp. 303 e 307-310; *CFRDM*, III, xxx).

²¹² Segundo este autor «porque dom Gracia era muy pobre, o Governador seu tio ordenara como lhe fosse dada a peita». Quando Albuquerque permitiu que os inimigos partissem em paz, alguns portugueses entraram na fortaleza tomada e começaram a roubá-los, o que foi contrariado pelo *Terribel*, que mandou lá o seu sobrinho para os proteger, o que fez aumentar ainda mais as suspeitas em relação à sua conduta (cf. *Lendas*, II, pp. 313-314).

²¹³ Cf. *Ásia*, II, vii, 6; *História*, III, xcv e xcix; *CFRDM*, III, xxx.

²¹⁴ Albuquerque, responsável pela formulação deste golpe, confessou posteriormente a D. Manuel I que aconselhara o príncipe a tomar esta atitude; de facto, em Fevereiro de 1513, o Samorim faleceu envenenado (cf. Geneviève Bouchon, *Afonso de Albuquerque...*, pp. 279-281).

²¹⁵ Veja-se *Ásia*, II, viii, 6; *História*, III, cxix; *Lendas*, II, pp. 361-362; *CFRDM*, III, xLiv, além do próprio concerto de pazes (cf. IAN/TT, CC, I-13-63, publ. CAA, II, pp. 111-115).

²¹⁶ Carta de Albuquerque para o rei, de 30 de Novembro de 1513 (cf. IAN/TT, CC, I-13-106, publ. CAA, I, pp. 122-132), conselho aos capitães, pedido por Albuquerque, a 13 de Março de 1513 (cf. IAN/TT, CC, III-5-14, publ. CAA, II, pp. 18-22) e crónicas mencionadas (cf. *Ásia*, II, vii, 7; *História*, III, ciii; *Lendas*, II, p. 335; *CFRDM*, III, xLiii). É a primeira carta e a narrativa de João de Barros que nos dão a certeza de que o governador apenas relatou os seus designios ao sobrinho.

Albuquerque e outra por D. Garcia, saldou-se num grande fracasso, sobretudo porque o ímpeto dos combatentes portugueses e a pouca altura das escadas fez com que elas se quebrassem, impedindo assim o assalto aos muros da cidade. Segundo Castanheda, algumas desavenças na hoste de D. Garcia, motivadas pelo não reconhecimento da sua autoridade por parte dos restantes fidalgos, foi mais um factor para o insucesso da expedição²¹⁷. Após a desordenada fuga, a esquadra lusa entrou no mar Vermelho, invernando na ilha de Camarão, cujo desembarque foi cautelosamente preparado por D. Garcia de Noronha, regressando depois à Índia sem cumprir os seus objectivos²¹⁸.

O ano de 1514 ficou marcado por uma paragem no ímpeto expansionista de Albuquerque, motivada pela necessidade de prover as novas conquistas (fortalezas de Malaca e Calicute), e de estabelecer contactos diplomáticos com potentados asiáticos (Cambaia e Bijapur). O governador permaneceu em Goa, enviando mais uma vez o sobrinho a Cochim, sobretudo para vigiar as obras da fortificação do reino vizinho e expedir as naus de carga para Portugal²¹⁹. Ali permaneceu D. Garcia até Fevereiro de 1515, quando regressou a Goa para capitanear uma das velas da armada comandada pelo tio, destinada a dominar definitivamente Ormuz²²⁰. Durante a estadia da esquadra nesta cidade, D. Garcia destacou-se principalmente em duas ocasiões: aquando da recepção à missão diplomática enviada por Xá Ismael, senhor da Pérsia, acompanhando sempre o embaixador nas entrevistas que manteve com o governador, «como pessoa principal» entre os portugueses²²¹; no assassinato de Rais Hamed, senhor da cidade em nome do rei Turan Xá, quando ajudou a encenar os planos do governador, para atrair o cavaleiro muçulmano à sala onde foi morto²²².

Ficando o *Terrível* a controlar a construção duma fortaleza naquela cidade, enviou o seu sobrinho à Índia com poderes de governador, para prover a armada que nesse ano iria para o Reino²²³. Quando este aí chegou deparou

²¹⁷ Cf. *Ásia*, II, vii, 9; *História*, III, cv, cvi e cvii; *Lendas*, II, pp. 340-343. Citando Castanheda, «e a causa disso foy porque dom Gracia não entraua, que mostrava que era capitão mor e eles capitães pequenos, e ouuuerão isto por tamanha desonra que não quizerão entrar» na cidade.

²¹⁸ Cf. *Ásia*, II, viii, 2; *História*, III, cix; *Lendas*, II, pp. 350-352; *CFRDM*, III, xLiv. Segundo Gaspar Correia, D. Garcia de Noronha foi o principal fidalgo a defender um novo ataque a Adem, depois da estadia na ilha de Camarão.

²¹⁹ Cf. *Ásia*, II, x, 1; *História*, III, cxxvii; *Lendas*, II, p. 381. Gaspar Correia relata-nos que, durante esta estadia, D. Garcia e o seu tio escaparam a uma tentativa de envenenamento, orquestrada pelo cavaleiro João Delgado, como vingança pelas desonras que os dois fidalgos lhe tinham feito (cf. *Lendas*, II, pp. 395-397).

²²⁰ Cf. *Ásia*, II, x, 2; *Lendas*, II, pp. 403-406; *CFRDM*, III, Lxvi. Segundo Gaspar Correia, D. Garcia de Noronha levava o farol da armada.

²²¹ Cf. *Ásia*, II, x, 4; *Lendas*, II, pp. 423-426.

²²² Cf. *Ásia*, II, x, 5; *Lendas*, II, pp. 430-433; *CFRDM*, III, Lxviii. Veja-se Geneviève Bouchon, *Afonso de Albuquerque...*, pp. 298-299.

²²³ Carta de Albuquerque para o rei, de 22 de Setembro de 1515 (cf. IAN/TT, CC, I-18-101, publ. CAA, I, pp. 369-379) e crónicas mencionadas (cf. *Ásia*, II, x, 8; *Lendas*, II, p. 446).

com a presença de Lopo Soares de Albergaria, enviado por D. Manuel I para substituir Albuquerque, à frente de uma armada que representava claramente uma cedência aos adversários do tio²²⁴. Porém, os poderes que este lhe dera e as suas próprias características pessoais, levaram D. Garcia a enfrentar o novo governador, nomeadamente no que se refere ao carregamento das naus, que entendia serem da sua responsabilidade. Depois da morte de Albuquerque e confirmada a intenção de Lopo Soares permanecer no governo da Índia, D. Garcia resolveu partir rapidamente para o Reino, «por não haver mais desgostos», embarcando sem que a sua nau estivesse completamente cheia de especiarias²²⁵. Diga-se que, numa das tentativas de contrariar a sua própria decisão de enviar Albergaria ao Oriente como governador, D. Manuel I chegou a propor-lhe que regressasse a Portugal, assim que abastecesse a sua armada de bens indianos, deixando naquele cargo D. Garcia de Noronha, caso o seu tio tivesse falecido; esta proposta, como todas as outras no mesmo sentido, foi rejeitada²²⁶.

Chegado a Portugal no Verão de 1516, D. Garcia foi imediatamente agraciado pelo *Venturoso*, que o fez membro do seu Conselho e lhe deu uma choruda tença²²⁷. Acompanhando o monarca no Reino, nomeadamente aquando do seu terceiro casamento com D. Leonor de Castela²²⁸, D. Garcia continuou a sua carreira ascendente ao lado de D. Manuel I que, apenas dois meses antes de falecer, lhe confirmou a posse vitalícia do reguengo do Cartaxo, com todos os seus direitos²²⁹. Parece que ganhou rapidamente o favor de D. João III, que o fez capitão de Safim e, já no final da sua vida, lhe permitiu regressar ao Oriente, com o título de 3.º vice-rei do Estado da Índia. Cumprindo os desígnios de Albuquerque de colocar um dos sobrinhos à frente da empresa lusa oriental, se bem que umas décadas depois do pretendido, D. Garcia exerceu este cargo de 1537 a 1540, data da sua morte²³⁰.

²²⁴ Veja-se o trabalho de Alexandra Pelúcia, «A Baronia do Alvito e a Expansão Manuelina no Oriente», inserido neste volume.

²²⁵ Cf. *Ásia*, III, i, 1; *Lendas*, II, pp. 432-433.

²²⁶ Alvará régio feito em Lisboa, a 30 de Março de 1515 (cf. CAA, III, 235-236). Agradecemos esta informação a Alexandra Pelúcia.

²²⁷ A primeira mercê é de 13 de Setembro de 1516 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 25, fl. 56v; *Leitura Nova*, Livro 5 da Místicos, fls. 200-200v), ao passo que a doação de uma tença anual de 100.000 reais foi feita a 2 de Março do ano seguinte (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 10, fl. 10). A partir de 1 de Janeiro de 1517, D. Garcia passou também a receber uma renda vitalícia de 10.000 reais, trespassada pelo seu sogro D. Álvaro de Castro (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 25, fl. 103).

²²⁸ Cf. *CFRDM*, IV, xxxiii.

²²⁹ A posse deste reguengo, comprado por D. Garcia à viúva de D. João de Meneses, foi outorgada pelo rei a 14 de Outubro de 1521, sendo válida a partir de 1 de Janeiro seguinte (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 18, fls. 45v-46; *Leitura Nova*, Livro 12 da Estremadura, fls. 106-106v).

²³⁰ Veja-se o pequeno artigo de Octávio Paz de Carvalho, «D. Garcia de Noronha», in *DHD*, vol. II, p. 805 e, sobretudo, o de Vanda Jordão na obra *Os Capitães de Afonso de Albuquerque*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, no prelo.

Percurso mais sinuoso e que levanta algumas interrogações é o de D. Álvaro de Noronha, irmão dos três fidalgos atrás referido e, portanto, também sobrinho do *Terríbel*. A dúvida reside na incerteza em considerar que todas as acções atribuídas a um homem com este nome se referem à mesma pessoa; vejamos então sumariamente os registos que transparecem da documentação e das crónicas. D. Álvaro integrou, capitaneando um navio, a armada ao Oriente de 1505, comandada por D. Francisco de Almeida, levando uma provisão régia que o fazia capitão da nova fortaleza a edificar em Cochim²³¹. A estadia de três anos do fidalgo na Ásia foi extremamente discreta, parecendo que se relacionou sempre com grande cordialidade com o vice-rei e com o seu filho D. Lourenço. Combateu ao lado deste último na costa oriental africana²³², presenciou os mais importantes encontros diplomáticos do governo de D. Francisco, como o encontro com rei de Cananor²³³, e participou afincadamente na construção da fortaleza de que ia por capitão²³⁴. Acabada a obra e tomada pelo vice-rei a respectiva menagem²³⁵, D. Álvaro de Noronha destacou-se pela liderança de algumas incursões militares contra os inimigos do rei de Cochim, destinadas a reforçar a amizade deste aliado indiano, objectivo que parece ter sido alcançado²³⁶. Enfim, tratou-se de uma estadia oriental bem sucedida, na qual o fidalgo procurou, através do sucesso nas armas, tornar-se digno aos olhos do monarca, do posto de que viera provido do Reino.

As notícias que chegaram ao Malabar em 1508, de que D. Manuel I determinara substituir D. Francisco de Almeida por Afonso de Albuquerque no governo da Índia, alarmaram alguns portugueses que aí estavam, não só pela ligação que tinham ao primeiro, em cuja companhia haviam partido para o Oriente, como pelo receio que nutriam ao segundo, alimentado pelos capitães desertores de Ormuz. No que pode ser considerada uma verdadeira subs-

²³¹ O regimento de D. Francisco de Almeida dizia «na fortaleza de cochy poeres dom aluaro que pera ella enviamos por capitam» (cf. IAN/TT, *Leis*, maço 2, n.º 13, publ. CAA, II, pp. 295-296).

²³² Integrou a hoste de D. Lourenço em Quíloa (cf. *Ásia*, I, viii, 5) e em Mombaça (cf. *Lendas*, I, pp. 549-553 e 557-559), sendo padrinho de Fernão Peres de Andrade, quando D. Francisco de Almeida o fez cavaleiro (cf. *História*, II, iii).

²³³ «As pessoas notáveis que neste auto entraram com ele foram Dom Lourenço, Dom Álvaro de Noronha, que ia por capitão de Cochi, e Lourenço de Brito, e Gaspar Pereira, secretário, e Gaspar da Índia, língua» (cf. *Ásia*, I, ix, 4).

²³⁴ O vice-rei, seu filho, D. Álvaro e Lourenço de Brito abriram simbolicamente os primeiros alicerces dos quatro cantos da fortaleza (cf. *Lendas*, I, pp. 640-642), sendo relatado ao rei, por carta de Gaspar Pereira de 11 de Janeiro de 1506, o grande empenho destes fidalgos na obra, que acompanhavam a todo o momento (cf. IAN/TT, CC, I-5-70, publ. CAA, II, pp. 354-369).

²³⁵ Uma cerimónia plena de simbolismo, realizada nos finais de 1506, a que se seguiu outra, de obediência e amizade ao rei de Cochim (cf. *Lendas*, I, pp. 640-642; *História*, II, xxix).

²³⁶ Carta de Gaspar Pereira ao rei, de 11 de Janeiro de 1506 (cf. IAN/TT, CC, I-5-70, publ. CAA, II, pp. 354-369). A 6 de Fevereiro do ano seguinte, D. Álvaro relatava a D. Manuel I que o rei e o povo Cochim estavam «muito verdadeiros servidores» de Portugal (*Gavetas*, vol. X, pp. 488-91).

tituição de clientelas, alguma gente do vice-rei pediu-lhe para regressar ao Reino antes que o *Terríbel* tomasse o poder, o que parece ter-se verificado abundantemente. D. Álvaro de Noronha constou deste grupo, embora as informações que dispomos não liguem directamente esta partida à chegada do novo governador, mas antes ao final do seu mandato trienal²³⁷. Em qualquer dos casos, tudo indica que D. Francisco lamentou profundamente a partida do fidalgo, como se pode ler nas informações que enviou a D. Manuel I, nas quais dizia que «sua companhia me era cá muyto boa pera vosso seruiço e meu descando», afirmando também que «se cá ouuera mór armada nom o mandára tão singelo, porque vos tem muyto bem seruido e he dos quilates que Vossa Alteza sabe». A grande confiança do vice-rei em D. Álvaro é igualmente demonstrada pelos adiantamentos de ordenados que lhe fez, justificados perante o monarca pela baixa moradia que auferia, imprópria para a sua condição, pelo envio ao seu cuidado de explicações sobre acontecimentos entretanto ocorridos no Índico e, finalmente, pela sugestão que fazia ao Venturoso, de entregar a D. Álvaro a sucessão do governo da Índia, para o qual estava plenamente apto²³⁸. Partido no final de 1508, este fidalgo não chegou a presenciar o desembarque de Albuquerque na Índia, nem os conflitos posteriores entre ele e D. Francisco, ficando assim a ideia de que não seria um homem muito afecto ao novo governador, até pela proximidade que estabeleceu, durante três anos, com o vice-rei.

Em 1512, D. Álvaro de Noronha foi enviado por D. Manuel I a Marrocos, juntamente com o filho do conde de Tarouca, com instruções para permanecer em Safim como fronteiro, às ordens de Nuno Fernandes de Ataíde, comandante da praça²³⁹. Tratou-se de uma estadia bastante curta, seguindo um modelo muito praticado em Safim durante o governo deste capitão, como aliás em todas as praças marroquinas sob controlo português, destinado simultaneamente a reforçar os intentos de guerra em território infiel e a honrar pelas armas os jovens fidalgos²⁴⁰. Nesta breve passagem, Nuno Fernandes «*polos exercitar*» integrou-os na sua hoste contra a vila de Almedina, onde a parte da população seguidora do rei de Fez estava a atacar os vassallos de D. Manuel I, confiando a D. Álvaro uma capitania separada; tanto nesta como noutra entrada sobre território inimigo, os dois fronteiros não lograram obter grandes resultados, pelo que terão regressado ao Reino pouco

²³⁷ Cf. *Lendas*, I, p. 891; *História*, II, xcii. Os dois relatos, sobretudo o de Castanheda, não excluem contudo uma ligação entre a chegada de Albuquerque e a partida de D. Álvaro.

²³⁸ Baseamo-nos sobretudo nas informações de Castanheda, segundo as quais a partida de D. Álvaro «pesou muyto ao visorey por ser pessoa de singular saber, e caualeiro muy esforçado em quem confiaua muito» (cf. *História*, II, xcii), e na transcrição de uma carta de D. Francisco de Almeida para o rei, feita por Gaspar Correia (Cf. *Lendas*, I, pp. 905-918).

²³⁹ Cada um destes dois fidalgos capitaneava uma força de cem lanças (cf. *CFRDM*, III, xxxii).

²⁴⁰ Sobre este assunto veja-se o nosso estudo «Nuno Fernandes de Ataíde, o *nunqua esta quedo* capitão de Safim», in *A Nobreza e a Expansão. Estudos biográficos*, Cascais, 2000.

promovidos²⁴¹. Empenhado na política régia norte africana e na sua promoção social, D. Álvaro embarcou com o duque de Bragança na expedição contra Azamor, logo no ano seguinte, parecendo ter empreendido acções dignas de registo nos combates, junto do comandante da força²⁴². Em 1515 regressou a Marrocos, desta vez na capitania de uma das embarcações da armada destinada à construção de uma fortaleza na Mamora, empresa a que já fizemos referência²⁴³. D. Álvaro levaria aliás a incumbência de ficar a dirigir a praça após a sua construção, sendo nítido que exerceu o papel de número dois de D. António de Noronha, escrivão da puridade e comandante da expedição. Este, hesitando entre revelar ou esconder ao monarca o fracasso do ataque, ora afirmava que os homens que se previa ficassem com D. Álvaro se tinham recusado a permanecer na Mamora «por nenhum preço do mundo», ora dizia que muitos se tinham oferecido para ficar a capitanear a fortaleza de São João em seu lugar²⁴⁴. Perante o descalabro e vendo que a sua permanência no local lhe custaria provavelmente a vida, D. Álvaro avisou o monarca de que só com um contingente de pelo menos 1.200 homens e a construção duma fortaleza na banda Norte do rio Cebu seria possível evitar a retirada, já que ninguém aceitaria ficar naquelas condições, cercado por terra e por mar²⁴⁵.

Regressado ao Reino derrotado, impedido de exercer a capitania da Mamora, D. Álvaro de Noronha voltou a Marrocos em 1518, com o posto de capitão e governador de Azamor, cidade que cinco anos antes ajudara a tomar. De facto, D. Manuel I não mostrava qualquer abalo pelo fracasso da expedição anterior, já que lhe fazia aquela mercê em atenção aos bons serviços prestados em todas as tarefas de que o incumbira e à grande experiência de guerra²⁴⁶. Aliás, poucos dias depois de assumir o cargo, o rei atribuiu-lhe também o comando da fortaleza de Mazagão, principal porto da cidade, dando início a um breve período de administração conjunta das duas posições. Diga-se que a experiência só veio a gorar-se, em 1520, pela acção de António Leite, contador de Mazagão, um homem que prestara inúmeros ser-

²⁴¹ Cf. *CFRDM*, III, xxxii e xxxiii. Na entrada sobre Almedina, o capitão de Safim declarou aos dois fidalgos «que cada hum fezesse por ganhar ha honrra de ser o primeiro que entrasse» na vila.

²⁴² Cf. *CFRDM*, III, xLvi. Algumas acções deste fidalgo ao lado de D. Jaime estão descritas numa carta do duque para o rei, de Setembro de 1513 (cf. Casa de Bragança, *Livro 3 do ano de 1532*, fl. 325v, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo I, pp. 410-429).

²⁴³ Cf. *CFRDM*, III, Lxxvi. Veja-se o que escrevemos atrás sobre D. António de Noronha, filho segundo do 1.º marquês de Vila Real D. Pedro de Meneses.

²⁴⁴ Cartas de D. António de Noronha para o rei, de 30 de Julho e 4 de Agosto de 1515 (cf. IAN/TT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 306 e *Cartas Missivas*, maço 2, n.º 204, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo I, pp. 707-712 e 718-720).

²⁴⁵ Cartas de D. António e D. Álvaro de Noronha para o rei, de 4 e 5 de Agosto de 1515 (cf. IAN/TT, *Cartas Missivas*, maço 2, n.º 204 e *Cartas dos Governadores de África*, n.º 38, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo I, pp. 718-720 e 726-727).

²⁴⁶ Carta de 30 de Dezembro de 1517 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 10, fl. 107v).

viços ao *Venturoso* naquelas paragens e que, crescentemente, foi forçando o monarca a autonomizar o governo daquela fortaleza²⁴⁷. A acção de D. Álvaro de Noronha, ao comando das duas praças, pode definir-se como o último fôlego da expansão manuelina no Norte de África, embora os resultados alcançados já não se comparem com os obtidos anos antes. Damião de Góis dá-nos uma boa ideia das numerosas incursões que realizou em território hostil, por vezes a várias léguas da praça, onde conseguiu quase sempre assinaláveis vitórias, com a morte e captura de muitos inimigos e a apreensão de bastante gado. Se nos primeiros meses de governo a actividade foi reduzida, sofrendo mesmo os portugueses uma derrota quando tentaram tomar uma grande carga de trigo em território adverso²⁴⁸, entre Fevereiro e Outubro de 1519, por exemplo, D. Álvaro liderou sete entradas vitoriosas em terras de mouros, atribuindo ao adail ou ao almocadem da cidade o comando de outras operações semelhantes²⁴⁹. A contínua pressão militar lusa e o sucesso geral dos ataques, de que se destacou a entrada conhecida como «das pedradas», permitiu a criação de alguns grupos de mouros pazes na Enxovia e o controlo de certas tribos da Duquela, como as de Xerquia, revoltadas desde a morte de Nuno Fernandes de Ataíde²⁵⁰. No primeiro caso saliente-se a colocação sobre a dependência portuguesa do cavaleiro muçulmano Moulay Abder Rahman Bem Haddou (Mulei Benaduxera)²⁵¹, reproduzindo o modelo experimentado pouco tempo antes em Safim com Yahya Ou Tafouft (Çide Iheabentafuf)²⁵², ao passo que no segundo destaque-se o papel da tribo no

²⁴⁷ Cf. *Les Sources Inédites...*, tomo II, p. 189 e António Dias Farinha, «História de Mazagão durante o período filipino», in *Studia*, n.º 26, Lisboa, Abril de 1969, pp. 185-191. A união já existia, na prática, desde Outubro de 1517, mas só com D. Álvaro a situação foi regularizada. Na carta que escreveu ao rei, a 18 de Maio de 1518, este fidalgo salientava as vantagens da união «como uma só e mesma coisa» (cf. IAN/TT, *Cartas dos Governadores de África*, n.º 304).

²⁴⁸ Este ataque realizou-se em Agosto de 1518, não sendo porém comandado por D. Álvaro de Noronha, mas por reques de mouros de pazes, acompanhados por um esquadrão português (cf. *CFRDM*, IV, xxx).

²⁴⁹ Damião de Góis, arrolando mais uma incursão marroquina deste capitão, regista que ela se fez «nam contente dom Aluaro de en tam pouquo spaço de tempo ter feitas tam boas caualgadas» (cf. *CFRDM*, IV, xxxix).

²⁵⁰ Apesar do comandante da praça ter corrido risco de vida, a entrada de 15 Outubro de 1519, sobre a Enxovia, foi considerada por Damião de Góis como «hum dos honrrosos feitos que se fez em todo o tempo que dom Aluaro steue em Azamor», dado que «pos tanto spanto em toda aquella prouinçia que dalli por diante muitos dos que se aleuantaram & outros que nunca foram de pazes lha vieram pedir, fazendo sse vassallos & trebutarios a el Rei dom Emanuel» (cf. *CFRDM*, IV, xL). Sobre os mouros de pazes veja-se Robert Ricard, «Mouros de Pazes», in *DHP*, vol. IV, p. 354 e o nosso artigo «Nuno Fernandes de Ataíde, o *nunqua esta quedo* capitão de Safim», in *op. cit.*, pp. 177-188 e 192-195.

²⁵¹ Em 1520, Moulay Fares Bem Haddou, irmão de Abder Rahman, dirigiu-se a Portugal para prestar vassalagem a D. Manuel I mas, meses depois, os dois irmãos acabaram por trair este juramento (cf. *CFRDM*, IV, Lix).

²⁵² Sobre este cavaleiro vejam-se os estudos de Bernard Rosemberger, «Yahya U Tafuft (1506-1518), des ambitions deçues», in *Hespéris Tamuda*, vol. XXXI, Rabat, 1993, pp. 21-59 e Maria Augusta Lima da Cruz, «Mouro para os cristãos e cristão para os mouros – o caso Benta-fufa», in *Anais de História de Além-Mar*, vol. III, Lisboa, 2002, pp. 39-63.

combate contra Mulay en-Naser, irmão do rei de Fez ²⁵³. O esforço de D. Álvaro na guerra em Marrocos não veio, contudo, alterar uma certa tendência de declínio da expansão na região, indiciado nos finais do reinado de D. Manuel I e concretizado durante o governo do seu sucessor.

Perante estes factos, fica a dúvida se os feitos na Índia e em Marrocos se podem imputar à mesma pessoa, ou seja, ao D. Álvaro de Noronha filho de D. Fernando de Noronha e de D. Constança de Albuquerque e, portanto, irmão dos referidos D. Afonso, D. António e D. Garcia. Se no que se refere às acções no Norte de África há um grande consenso na confirmação do parentesco, o mesmo não se passa em relação ao Oriente, onde nenhum dos genealogistas ou cronistas nota, por exemplo, o laço familiar com Afonso de Albuquerque. Este também não transparece da documentação coeva, havendo mesmo um registo numa carta do governador para D. Manuel I, a respeito da capitania da fortaleza de Cochim, na qual se dizia «*que mandando vyr dom alvaro, faça della mercê a dom antonio seu sobrinho*», o que parece indicar que não havia qualquer parentela com o primeiro fidalgo. Recorde-se, ainda, que na carta de concessão da capitania de Azamor, onde seria natural uma lembrança aos bons serviços à frente da capitania de Cochim, apenas se fazia referência à sua experiência de guerra. Com estes dados seríamos levados a concluir que o nosso D. Álvaro prestou os seus serviços a D. Manuel I em Marrocos e que os acontecimentos referentes à Índia dizem respeito a outro personagem.

Porém, no que julgamos ser uma abordagem relativamente profunda, não encontramos mais nenhum fidalgo, nesta época, com aquele nome. Pensamos ter identificado, nas genealogias anexas e neste texto, a grande maioria dos membros desta linhagem que, aliás, no século XVI, ainda era bastante recente e se encontrava pouco espalhada, sobretudo se atendermos à utilização do distintivo Dom. O *Título de Noronhas*, nobiliário realizado por descendentes da linhagem, um dos quais contactou ainda com a filha e netos de D. Álvaro de Noronha, também não descobre outro fidalgo com aquele nome, durante o reinado de D. Manuel I; embora salientem que os referidos familiares não se recordavam de qualquer estadia oriental do seu ascendente e estranhem que um sobrinho do *Terrível* seguisse com o vice-rei para a Índia e regressasse precisamente com a tomada de poder do tio, os autores do *Título* não têm dúvidas em identificar o filho de D. Fernando de Noronha como o autor das façanhas orientais e marroquinas ²⁵⁴. A mesma opinião é veiculada por um estudo recente sobre a vida de D. Francisco de Almeida, onde se salienta a ligação ao conde de Abrantes ²⁵⁵. Assim sendo, a hipótese

²⁵³ Cartas de D. Álvaro de Noronha para o rei, de 28 e 29 de Junho de 1518 (cf. IAN/TT, *Gaveta 15*, maço 1, n.º 58 e *Gaveta 15*, maço 2, n.º 39, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo II – 1ª parte, pp. 188-194).

²⁵⁴ Cf. *Título de Noronhas*, p. 29.

²⁵⁵ Cf. Joaquim Candeias da Silva, *O Fundador do «Estado Português da Índia»: D. Francisco de Almeida (1457-1510)*, Lisboa, 1996, p. 111. D. Álvaro de Noronha era sobrinho de D. João de Almeida que, por sua vez, era irmão de D. Francisco de Almeida, 1.º vice-rei do Estado da Índia.

que se põe é a de que D. Álvaro, casado com a filha de Diogo da Silveira, uma família bastante ligada à baronia do Alvito ²⁵⁶, não seria um homem muito próximo do seu tio Albuquerque, que não o levou consigo para o Oriente, nunca pediu ao rei que o mandasse, como fez com os seus três irmãos, e sempre lhe dispensou um tratamento algo distante. Mesmo assim, partilharia do entusiasmo manuelino pela Índia e estaria interessado em superar a sua situação de filho secundogénito de um ramo secundário dos Noronhas, através da prestação de serviços ao monarca, pelo que seguiu na armada do vice-rei para o Oriente. Independentemente desta problemática, somos levados a destacar que D. Álvaro serviu D. Manuel I junto de outro dos seus mais fiéis seguidores, Nuno Fernandes de Ataíde, num palco tão digno dos projectos imperiais e cruzadísticos do *Venturoso* como o Índico, o Norte de África. D. Álvaro pode, aliás, ser considerado como um dos mais importantes combatentes portugueses em Marrocos no reinado manuelino, dado que participou em todas as grandes expedições na região, entre 1512 e 1517, vindo mesmo a capitanear uma das mais significativas praças e durante um dos períodos mais longos (1517-1525).

Há ainda que referir a filha de D. Fernando e D. Constança, D. Isabel de Castro, irmã dos quatro fidalgos atrás referidos. Esta casou com Pedro Álvares Cabral, o célebre descobridor do Brasil, no que parece ser uma recompensa a este capitão, pela sua proximidade ao rei e pelo seu desempenho na armada de 1500-1501; com a anuência a este matrimónio, dada em 1503, D. Manuel I, além de enobrecer a sua Casa com sangue real, de uma das mais importantes famílias portuguesas, fazia-o parente de muitos titulares do Reino ²⁵⁷.

Enfim, este ramo secundário dos Noronhas, marcado pela condição eclesiástica do seu fundador e pela bastardia dos seus filhos, acabou por ser o mais participante na expansão portuguesa, nomeadamente na construção do Estado da Índia. Os seus membros procuraram reforçar-se económica e socialmente, não só pelos casamentos com descendentes de titulares ou detentores de senhorios, como pela sua disponibilização para o serviço régio, mesmo nas partes mais longínquas. Este processo, iniciado no reinado de D. João II, teve perfeita continuidade no tempo do seu sucessor, sendo notável a ascensão conseguida por alguns indivíduos, que chegaram a comendadores-mor de ordens religiosas, senhores de terras e detentores de altos cargos palatinos. A circunstância de alguns destes homens serem parentes de Afonso de Albuquerque levou-os a servirem o monarca na Ásia, onde se posicionaram

²⁵⁶ O contrato de casamento foi aprovado por D. Manuel I, a 22 de Maio de 1500 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 41, fl. 12). A relação entre os Silveiras e os Lobos foi abordada por Silvana Maria Santos Ferreira Silvério, «Diogo da Silveira, Capitão-mor da Carreira da Índia», in *op. cit.*, pp. 341-376.

²⁵⁷ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A Armada de Pedro Álvares Cabral. Significado e Protagonistas», in *Descobridores do Brasil. Exploradores do Atlântico e Construtores do Estado da Índia*, Lisboa, 2000, cap. 1, p. 69.

sempre ao seu lado, na defesa do ideal manuelina para a região, actuando como verdadeiros instrumentos do *Terrível* na condução da sua política e os seus mais fiéis partidários. Apesar de no Reino não passarem de nobreza de segunda linha, estes fidalgos constituíram-se nesta época como uns dos indivíduos de mais elevada estirpe então a circular no Oriente, o que lhes assegurou posições de primeiro plano; além deles, ostentaram no Índico o título de Dom nesta época apenas o vice-rei D. Francisco de Almeida, o Almirante D. Vasco da Gama e o marechal D. Fernando Coutinho. Dos que acompanharam Albuquerque, apenas D. Garcia de Noronha logrou colher benefícios da estadia no Oriente, já que os outros pereceram no decorrer da estadia asiática. Diga-se que, neste ramo da linhagem, também há casos de combatentes em Marrocos, nomeadamente D. Álvaro de Noronha, e exemplos de homens cujo percurso os fez afastarem-se claramente das esferas cimeiras da alta nobreza do Reino. Por fim, saliente-se que, numa abordagem preliminar, foi-nos possível detectar a presença no Oriente de numerosos descendentes deste ramo dos Noronhas, durante o reinado de D. João III, iniciando-se esta vaga nos inícios da década de 30.

3.3. O Condado de Odemira

Em 1496, poucos meses depois da aclamação do *Venturoso*, chegaram a Setúbal diversos nobres, exilados em Castela desde o reinado de D. João II. Juntamente com o herdeiro da Casa de Bragança, D. Jaime, veio D. Sancho de Noronha, filho mais velho de D. Afonso, conde de Faro e Odemira, refugiado no reino vizinho desde 1483, onde acabara por falecer (ver genealogia 7). Dentro do mesmo ambiente pacificador e conciliatório que levou à restituição de algumas Casas e titulações, D. Manuel I fez D. Sancho conde de Odemira, como fora seu avô, também chamado D. Sancho²⁵⁸. Quanto ao senhorio das terras de Odemira, Mortágua, Aveiro e Vimieiro e à alcaidaria-mor de Estremoz, pensamos que só as herdou depois de 1501, quando faleceu a condessa sua mãe, D. Maria de Noronha²⁵⁹. Assim, senhor de um grande potentado senhorial, já não muito jovem e depois de sofrer as privações do exílio, D. Sancho de Noronha foi um fidalgo discreto da Corte do *Venturoso*, preocupado sobretudo na gestão da sua Casa e na perpetuação da sua memória. Neste sentido, ter-lhe-á sido sugerido pelo rei o casamento do seu primogénito D. Afonso, com a filha herdeira de Nuno Fernandes de Ataíde, senhor de Penacova e de significativos direitos no Barlavento Algarvio,

²⁵⁸ Cf. *CFRDM*, I, xiii.

²⁵⁹ A 15 de Fevereiro e 26 de Abril de 1499, ainda foi D. Maria de Noronha a pedir a D. Manuel I a reparação pela perda dos direitos sobre os judeus e mouros, entretanto expulsos do Reino. Nessa altura recebeu dois padrões de 15.000 e 1.650 pela renda dos judeus das suas vilas de Aveiro e Vimieiro (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 13, fls. 30-30v; *Leitura Nova*, Livro 2 da Místicos, fls. 253v e 256-256v). A 14 de Novembro de 1501, o rei autoriza-a a trespassar uma sua renda (cf. IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 1 da Místicos, fls. 260-260v, 273-275, 297-298).

alcaide-mor de Alvor e capitão de Safim desde 1510. Com este matrimónio, acertado em 1513, juntavam-se uma grande e rica Casa da aristocracia do Reino de sangue real, com uma família da pequena nobreza de função em ascensão, pela ligação e serviço a D. Manuel I²⁶⁰.

Meses depois da realização do enlace, o jovem D. Afonso começou a sua carreira militar, que acabou por ser passada toda na região Sul de Marrocos. Tendo em vista o acrescentamento em honra e prestígio da Casa de que era herdeiro, integrou a expedição do seu primo como tio D. Jaime a Azamor²⁶¹. Parece que imediatamente depois de tomada a cidade, D. Afonso deslocou-se para Safim, onde passou a actuar sobre o mando do sogro. O seu estatuto social, a proximidade familiar com o capitão da praça e o desempenho bastante razoável em batalha, levaram que lhe fossem quase sempre confiadas lideranças de partes da hoste, como aconteceu logo em 1513, quando comandou 800 lanças de mouros de pazes de Almedina²⁶². Em grandes batalhas, como o ataque aos alcaides dos reis de Fez e Mequinez, em que participou também D. João de Meneses, capitão de Azamor, D. Afonso integrou o grupo de Nuno Fernandes de Ataíde²⁶³. Já no final da estadia em Marrocos, D. Afonso liderou isoladamente uma entrada a 25 léguas de Safim, substituindo o sogro no combate; este, também participado por Yahya Ou Tafouft, chefe da confederação de mouros de paz da Duquela, e pelo adail Lopo Barriga, soldou-se por uma grande vitória, com a captura de cerca de 500 mouros e de numeroso gado²⁶⁴. A sua morte deu-se em combate: Nuno Fernandes determinara atacar alguns mouros de paz revoltosos, junto aos Montes Claros, partindo com todos os fidalgos da praça em Maio de 1516; já na retirada, a frente de D. Afonso foi ferozmente atacada, obrigando o sogro a ajudá-lo; numa das voltas contra os mouros, o capitão de Safim foi morto, com uma zagaia atravessada na garganta. Morto este cavaleiro, cuja forte personalidade e mando permitira, durante seis anos, colocar ordeiramente muitos membros da nobreza ao serviço da conquista de Marrocos, houve grandes discussões entre os portugueses sobre quem o deveria substituir, se o seu genro D. Afonso, se o seu tio Álvaro de Ataíde, homem socialmente menos cotado, mas com mais experiência. A confusão que esta contenda gerou na hoste, acabou por anular a superioridade militar portuguesa em campo, levando a um forte ataque dos muçulmanos, que resultou na morte de muita

²⁶⁰ Sobre este matrimónio e a posição social do pai da noiva veja-se o nosso estudo «Nuno Fernandes de Ataíde, o *nunqua esta quedo* capitão de Safim», in *op. cit.*, pp. 161-177.

²⁶¹ Cf. *CFRDM*, III, xLvi.

²⁶² Cf. *CFRDM*, III, xlix.

²⁶³ Nesta ocasião, a foste foi dividida em cinco batalhas, três com gente de Azamor, lideradas por D. João de Meneses, Rui Barreto e João Gonçalves da Câmara, e duas com soldados de Safim, comandadas por Nuno Fernandes e Yahya Ou Tafouft (cf. *CFRDM*, III, L).

²⁶⁴ Cf. *CFRDM*, III, Lxix. Em carta ao rei, Nuno Fernandes relatava os feitos militares do seu genro, para que «lhe lance muitas benções por este feito» (cf. BNL, *Reservados*, maço 7638, n.º 64, fl. 123, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo I, pp. 480-481).

gente, incluindo D. Afonso de Noronha²⁶⁵. D. Afonso pereceu assim ajudando a construir aquela que foi a mais importante investida portuguesa em Marrocos durante o reinado do *Venturoso*, a que esteve mais perto de alcançar os objectivos do monarca.

Perdendo o seu herdeiro em batalha, ao conde de Odemira restou o consolo deste já ter gerado um filho, também chamado D. Sancho, que veio a herdar o senhorio da Casa, após a morte da mãe, e o título, só em 1556. D. Sancho de Noronha teve ainda mais dois filhos de D. Francisca da Silva, filha do vedor da Fazenda de D. Fernando, 1.º duque de Beja: D. Rodrigo, que foi clérigo, e D. Mécia, condessa de Fiacas. Do seu segundo matrimónio, com a filha de Monsenhor de Fabra, teve mais dois descendentes: D. João, capitão de Safim na década de 30, onde morreu: D. Fradique, sem descendência²⁶⁶.

Resta analisar a posição de D. Luís de Noronha, filho bastardo do 1.º conde de Odemira, homem favorecido por D. João II, alcaide-mor e comendador de Sines da Ordem de Santiago. Nos inícios do reinado de D. Manuel I, D. Luís viu-se envolvido no problema de recompensa de Vasco da Gama, pela sua viagem de descobrimento do caminho para a Índia. A intenção do rei, expressa na sua carta de Dezembro de 1499, era que a vila de Sines fosse dada perpetuamente ao Almirante, prometendo para isso concertar-se com a Ordem e com o seu detentor²⁶⁷. Este acordo não veio, porém, a alcançar-se, sobretudo por oposição de D. Jorge, mestre da referida Ordem, pelo que o rei compensou o Gama com diversas importâncias em numerário. Há também notícias de alguns focos de violência na vila entre os seus criados e os de D. Luís de Noronha, no ano de 1501. A questão complicou-se ainda mais quando D. Jorge, talvez por morte de D. Luís, tomou o controlo directo da vila, sabendo nós que nenhum dos seus descendentes herdou aquela comenda²⁶⁸. D. Francisco de Noronha, seu filho segundo, para além de camareiro-mor da Ordem de Santiago, deteve a comenda de Casével da mesma milícia²⁶⁹, ao passo que D. Rodrigo, o primogénito, pertenceu à Ordem de Cristo.

Também desejoso de aumentar a honra do seu ramo familiar, diminuído pela bastardia do pai, D. Rodrigo pôs-se ao serviço de D. Manuel I, que o enviou para Marrocos, onde permaneceu largos anos. Terá partido para Safim em 1510, na armada que levou Nuno Fernandes de Ataíde ao comando

da praça, destacando-se imediatamente na frente de combate²⁷⁰. Em 1511, ajudou na defesa do seu cerco, liderando uma estância da muralha junto à Alcáçova, em companhia dos judeus da cidade, que lutaram sem hesitações ao lado dos portugueses²⁷¹. Depois de ter participado na defesa de Almedina, contra os ataques do rei de Mequinez²⁷², D. Rodrigo deixou momentaneamente Safim em 1515, para capitanear uma nau da armada destinada a construir a fortaleza da Mamora²⁷³. Mas a característica mais interessante da sua estadia no Norte de África foi a relação privilegiada que teve com Yahya Ou Tafouft, o cavaleiro muçulmano que se pôs ao serviço de Portugal, desde a tomada da cidade, parcialmente responsável pela formação da grande confederação de mouros de pazes da Duquela, província de que foi nomeado alcaide por D. Manuel I²⁷⁴. Os dois tornaram-se muito amigos, a ponto de D. Rodrigo se transformar num verdadeiro ajudante de campo do mouro, calculando nós que permanecesse bastante tempo com ele na sua vila de Çernu. Nuno Fernandes de Ataíde, que desde cedo suspeitou da fidelidade de Yahya, e que desejava ser considerado como o único chefe dos mouros de paz, levava a mal a posição de D. Rodrigo, dizendo que era «*tão amigo de Eheia que não tinha nenhuma duvida a desculpar a ele e culpar a mym sendo em Christão a hele Mouro e devendo mays a mym ca ele*»²⁷⁵. O capitão de Safim, que desejava enviar o muçulmano para o Reino, contou porém com a resistência de D. Manuel I, que procurou temporizar, até pela sua utilidade; uma das pessoas que intercedeu por Yahya Ou Tafouft, a única segundo Nuno Fernandes, foi precisamente D. Rodrigo²⁷⁶.

Vemos depois D. Rodrigo de Noronha, alcunhado por vezes *Aravia*²⁷⁷, a combater em Safim, já com D. Nuno Mascarenhas na capitania da cidade.

²⁷⁰ Carta de Nuno Fernandes para o rei, de 5 de Dezembro de 1510 (cf. IAN/TT, *Gaveta 20*, maço 5, n.º 12, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo I, pp. 265-270).

²⁷¹ Missivas do contador Nuno Gato e do capitão Nuno Fernandes para o rei, de 3 e 4 de Janeiro de 1511 (cf. IAN/TT, *Gaveta 20*, maço 41, n.º 11, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo I, pp. 271-280 e 284-296). Sobre o apoio desta comunidade veja-se José Alberto Rodrigues da Silva Tavim, *Os Judeus na Expansão Portuguesa em Marrocos durante o Século XVI*, Braga, 1997, pp. 204-206.

²⁷² Aos pedidos de Yahya Ou Tafouft para o reforço da defesa da vila, Nuno Fernandes, que nessa altura já se incompatibilizara parcialmente com ele, mandou-lhe apenas D. Rodrigo de Noronha, com apenas 20 cavaleiros (cf. *CFRDM*, III, Li).

²⁷³ Cf. *CFRDM*, III, Lxxvi.

²⁷⁴ Veja-se Robert Ricard, «Duquela» e «Mouros de Pazes», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. IV, Porto, s.d., pp. 344 e 354, além do nosso artigo «Nuno Fernandes de Ataíde, o *nunqua esta quedo* capitão de Safim», in *op. cit.*, pp. 181-188 e 192-195.

²⁷⁵ Missiva do capitão de Safim para o rei, de 12 de Setembro de 1514 (cf. IAN/TT, *CC*, I-16-13, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo I, pp. 630-637).

²⁷⁶ Cartas de Nuno Fernandes para o rei, de 16 de Outubro e 12 de Dezembro de 1514 (cf. IAN/TT, *Gaveta 15*, maço 16, n.º 32 e *CC*, I-17-12, publ. *Les Sources Inédites...*, tomo I, pp. 642-648 e 658-663). Nesta última, o capitão dizia que não «hay omens que fallem por esse Mouro, alem de Dom Rodrigo, que pos nele toda ssua esperança e não lhe diz [ao rei] a verdade, mas antes dira que por seu serviço ffala bem dele».

²⁷⁷ Teria esta alcunha por ser conhecedor da aljama, ou língua portuguesa escrita com caracteres árabes.

²⁶⁵ Cf. *CFRDM*, IV, vi. Para um acompanhamento mais detalhado da actividade militar e política dos portugueses em Safim neste período veja-se o nosso artigo já citado «Nuno Fernandes de Ataíde...», in *op. cit.*, pp. 177-204.

²⁶⁶ Cf. *Livro de Linhagens*, pp. 8-9.

²⁶⁷ Cf. J. M. da Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses*, Lisboa, 1998, vol. III, doc. 404, p. 675.

²⁶⁸ Sobre este conflito veja-se Sanjay Subrahmanyam, *A Carreira e a Lenda de Vasco da Gama*, Lisboa, 1998, pp. 202-205 e 280.

²⁶⁹ D. Francisco recebeu a carta de hábito desta Ordem a 21 de Outubro de 1510, recebendo a mencionada comenda a 1 de Julho de 1531 (cf. Maria Cristina Gomes Pimenta, *As Ordens de Avis e Santiago...*, p. 424).

Liderou uma força de 60 lanças que, conjuntamente com Yahya, procurou fazer regressar à obediência portuguesa a tribo de Abida, rebelde desde a morte de Ataíde²⁷⁸. Finalmente, acompanhou o amigo muçulmano no seu derradeiro combate, em Fevereiro de 1520, não muito longe da cidade, em que foi morto à traição por outros mouros, sendo D. Rodrigo cativado com muitos portugueses²⁷⁹. Um ano depois este fidalgo da Casa Real já estava solto, recebendo de D. Manuel I um esteiro salgado do rio de Coina, junto da quinta que comprara ao seu sogro Rui Penteadado²⁸⁰. Os dez anos de permanência em Marrocos, em cumprimento do sonho imperial manuelino, acabaram por se revelar minimamente satisfatórios para este indivíduo, que certamente acabou os seus dias vivendo dos rendimentos das suas propriedades, nomeadamente da comenda de Arguim da Ordem de Cristo, com a qual foi agraciado²⁸¹. Refira-se que os dois irmãos de D. Rodrigo participaram também na expansão portuguesa além-mar: D. Francisco, o já referido comendador de Casével, esteve também momentaneamente em Safim, com Nuno Fernandes de Ataíde; D. Tristão foi à Índia como capitão de uma vela em 1524, socorrendo Calicute por ordem do governador D. Henrique de Meneses²⁸².

Finalmente, observe-se o comportamento de D. Fernando, filho bastardo de D. Luís de Noronha²⁸³. Era um indivíduo que «em Lisboa usava de mau trato e companhia de ladrões, e era homem de mau zelo», pelo que é de supor que tenha sido degredado para a Índia por D. Manuel I. Porém, a sua origem fidalga, apesar da dupla bastardia, levou-o a ser escolhido por Afonso de Albuquerque para realizar um dos casamentos mais honrosos com mulheres nativas, filhas da elite local, que naquela época se fizeram. Tornando-se casado, e preparando-se portanto para passar o resto dos seus dias na Ásia, D. Fernando recebeu uma porção de terra em Pondá, como parece ter sido costume geral entre este grupo²⁸⁴. Porém, integrando-se perfeitamente na

²⁷⁸ Cf. *CFRDM*, IV, 153-155.

²⁷⁹ Cf. *CFRDM*, IV, 171-173.

²⁸⁰ Doação de 16 de Abril de 1521 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 39, fls. 35v-36;

Leitura Nova, Livro 7 de Odiana, fls. 224v-225).

²⁸¹ Não nos parece que o D. Rodrigo de Noronha que morreu ao largo de Mombaça, em finais de Janeiro de 1529, na armada de Nuno da Cunha, possa corresponder a este personagem, dado que já teria uma certa idade quando esteve em Safim e o seu pai não se chamava D. Sancho, como indica João de Barros (cf. *Ásia*, IV, iii, 8). Agradecemos esta informação à Professora Maria Augusta Lima da Cruz.

²⁸² Cf. *Título de Noronhas*, fls. 127-128; *Ásia*, III, ix, 9.

²⁸³ São raras as crónicas que se referem a ele e, mesmo a obra de Gaspar Correia, cita-o apenas como filho do comendador de Sines (cf. *Lendas*, II, pp. 294-295). Esta indicação, juntamente com as informações do *Nobiliário*, que confirma a paternidade de D. Luís sobre este D. Fernando, levam-nos a admitir como muito provável a sua pertença à família Noronha.

²⁸⁴ Cf. *Lendas*, II, pp. 295-296. Sobre o assunto veja-se Luís Filipe F. R. Thomaz, «Goa: Uma Sociedade Luso-Indiana», in *De Ceuta a Timor*, pp. 245-289 e Geneviève Bouchon, «Premières Expériences d'une Société Coloniale: Goa au XVI Siècle», in *Inde Découverte, Inde Retrouvée...*, pp. 293-294.

sociedade indiana, vivendo já sob os seus costumes, e vendo na aliança com os senhores locais uma possibilidade de ascensão, alguns casados cederam aos apelos de Rassul Khan para que o ajudassem a tomar a cidade, recebendo em troca garantias de protecção e favorecimento de Adil Xá. D. Fernando, como principal obreiro desta traição, acabou por ser descoberto²⁸⁵, o que motivou a condenação por Albuquerque. Este, apesar de ter utilizado no julgamento dos traidores alguma brandura, para que não ficasse esta fama entre os casados da cidade, enviando muitos para Malaca, Cochim ou Cananor, encerrou D. Fernando na fortaleza de Benasterim, onde veio a falecer²⁸⁶.

É difícil traçar um panorama de vida geral dos membros deste ramo da linhagem, descendentes do 1.º conde de Odemira D. Sancho de Noronha. Por um lado temos os herdeiros deste título e os seus descendentes directos, senhores de importantes bens, elementos proeminentes da Corte e das empresas expansionistas de D. Manuel I. Por outro lado, consideram-se os seus descendentes por via bastarda, detentores de pequenas comendas das ordens religiosas e que serviram o rei, nos seus domínios ultramarinos, embora sempre numa posição de subalternidade. Entre os primeiros destaca-se, naturalmente, o caso de D. Afonso de Noronha que, depois do casamento com a filha de um dos mais importantes validos do rei, seguiu com ele para Safim, onde combateu e veio a falecer ao serviço do projecto manuelino de conquista de Marrocos. No segundo caso considere-se a longa campanha de D. Rodrigo em Marrocos, a presença de D. Tristão no Índico, já no reinado de D. João III, e o degredo de D. Fernando em Goa, na época da formação das primeiras comunidades de casados.

3.4. Herdeiros de D. Henrique de Noronha

Pouco há para dizer do ramo mais periférico dos Noronhas (ver genealogia 8). Como vimos, a sua neta D. Leonor, condessa da Atalaia, integrara a Casa na família Ataíde, através do seu casamento com D. Álvaro. Durante o reinado do *Venturoso*, este senhorio esteve na posse do seu neto, D. Fernando de Ataíde, já que o seu filho D. Pedro fora morto por ordem de D. João II, inculcado na conjuração dos duques de Bragança e Viseu. O renascimento deste ramo só veio a dar-se, porém, no reinado de D. João III, que concedeu a D. António de Ataíde, tio deste D. Fernando, o ofício de vedor da Fazenda e o título de conde da Castanheira.

²⁸⁵ Cf. *Lendas*, II, pp. 294-299. Em Agosto de 1512, D. Fernando pediu ao capitão da cidade que, na ausência de Albuquerque, encarregasse os casados da tarefa de vigiar a cidade, o que lhe foi concedido. No entanto, alguns destes, não sabendo do plano, protestaram que o governador não lhes tinha atribuído aquela missão, mas antes a de olhar para que as suas mulheres não fugissem. O capitão voltou então atrás com a sua decisão, o que motivou a fúria de D. Fernando, que agrediu um dos queixosos; a mulher deste, por caridade, delatou-lhe então todo o plano, que ele imediatamente revelou, levando à prisão dos conspiradores

²⁸⁶ Cf. *Lendas*, II, pp. 302 e 318-319.

Entre os outros netos de D. Henrique de Noronha, filhos de D. Nuno, destaque-se os seguintes: a única descendente legítima, D. Joana de Noronha, que desposou João Martins Mascarenhas, irmão do capitão dos ginetes de D. João II e D. Manuel I²⁸⁷; D. Pedro, o *Sardinha*, que poderá ter falecido em Safim com Nuno Fernandes de Ataíde²⁸⁸; D. Sancho, que partiu para a Índia na miragem de superar o estatuto secundário, a que este ramo dos Noronhas estava votado. A condição de membro duma importante família deste último estivo, embora numa posição periférica, foi notada por Gaspar Correia que, comentando a sua vinda como passageiro na armada de 1514, o apelidou de «pobre fidalgo»²⁸⁹. Digno de estar presente no conselho de capitães de Albuquerque, reunido para decidir o posicionamento político face a Cambaia²⁹⁰, D. Sancho de Noronha foi provido, naquele ano, pelo governador no posto de alcaide-mor de Goa, em substituição de Vicente de Albuquerque, que pedira a dispensa do cargo, para participar na armada que seguia para Ormuz²⁹¹.

Três anos depois, já durante o governo de Lopo Soares de Albergaria, vemo-lo a combater contra os muçulmanos, capitaneando o forte do passo de Benasterim; aproveitando a ausência do governador no Mar Vermelho e motivados pelo fracasso da expedição organizada por D. Guterres de Monroy, os homens de Adil Xá cercaram a ilha de Goa, atacando principalmente o referido local. Refugiado na torre de menagem, D. Sancho dirigiu cerca de 80 portugueses e 200 locais nas operações de defesa da fortificação, procurando sobretudo anular a estância de artilharia inimiga, instalada do outro lado do rio. A incursão das forças de Bijapur só foi debelada no final do Verão de 1517, quando chegou à Índia a armada do Reino, comandada por António Saldanha²⁹². Enfim, mais do que um apoiante de Albuquerque, que efectivamente parece ter sido, pelos indícios apontados, este fidalgo era um servidor do *Venturoso*, de quem esperava uma recompensa pelos serviços militares

²⁸⁷ Cf. *Livro de Linhagens*, pp. 296-297. A filha de D. Nuno foi a segunda mulher de João Martins Mascarenhas, dado que este casara anteriormente com a filha de Pedro Migas, tendo como primogénito Pedro de Mascarenhas, capitão de Goa no tempo de Albuquerque, de Malaca em 1525 e governador do Estado da Índia por via de sucessão de D. Henrique de Meneses; nunca ocupou este último cargo, porque Lopo Vaz de Sampaio o impediu (cf. Mariana Lagarto, «Pedro Mascarenhas», in *DHD*, vol. II, pp. 707-708).

²⁸⁸ Cf. *Título de Noronhas*, fl. 129. Esta informação não é confirmada pela *CFRDM* (IV, vi), que não cita o seu nome entre os que pereceram ou foram cativos nesta entrada.

²⁸⁹ Cf. *Lendas*, II, p. 403.

²⁹⁰ Conselho reunido em Goa, a 25 de Setembro de 1514 (cf. IAN/TT, CC, II-51-123, publ. CAA, II, pp. 32-35). O parecer de D. Sancho foi de total apoio ao *Terrível*, visto que apenas disse que a sua opinião era igual à dele, qualquer que ela fosse.

²⁹¹ Esta nomeação está expressa na carta de Albuquerque para o rei, de 2 de Dezembro de 1514 (cf. IAN/TT, CC, I-17-1, publ. CAA, I, p. 353), sendo corroborada por duas crónicas (*História*, III, cxxxvii; *Ásia*, II, x, 2).

²⁹² O relato deste cerco é consensual (*Ásia*, III, i, 8), mas apenas a obra de Gaspar Correia cita D. Sancho de Noronha como capitão do passo de Benasterim (*Lendas*, II, p. 516). Aliás, este autor refere, erroneamente, que D. Sancho já exercia aquele cargo em finais de 1514, quando sabemos que Albuquerque o proveu do posto de alcaide-mor de Goa (*Lendas*, II, p. 403).

prestados no Oriente, com risco da própria vida. Não temos notícia de qual terá sido o desfecho de mais este construtor do Estado da Índia.

4. Conclusão

Decisivamente marcados pela dupla ascendência Real nas Casas reinantes de Portugal e Castela, os Noronhas, uma vez escorraçados deste último reino, conseguiram, pelo seu sangue e pelos serviços prestados à dinastia de Avis, catapultar-se para as mais altas esferas da sociedade portuguesa de quatrocentos. A consolidação do peso político, social e económico da linhagem durante o reinado de D. Afonso V, em boa medida resultante do posicionamento ao lado do vencedor de Alfarrobeira, nas suas campanhas fora do Reino, teve como consequência a formação de duas Casas tituladas e de alguns senhorios de média dimensão. Esta promoção, conseguida através de uma política de casamentos fortemente impulsionada pela Coroa, e em que se destacam os enlances com os Braganças, sofreu abalos com D. João II, apenas na exacta medida da conexão de algum membro da linhagem com os opositores ao soberano, já que boa parte dos seus membros viu mesmo a sua posição reforçada.

Restabelecida a concórdia na alta nobreza, após a coroação de D. Manuel I, os Noronhas colocaram-se quase unanimemente ao lado do monarca, recebendo contrapartidas particularmente caras ao grupo nobiliárquico, como títulos, senhorios e postos nas Ordens Militares. Dado o seu estatuto social, a linhagem participou nos principais acontecimentos políticos e militares deste reinado, nomeadamente as empresas além-fronteiras. Entre estas destacam-se as realizadas em solo marroquino, o palco guerreiro primordial da aristocracia titulada portuguesa nesta época, dando corpo a uma política tradicional desta dinastia de afirmação do poder luso no Norte de África, bem como aos ideais cruzadísticos particularmente impulsionados sob D. Manuel I. Administrando a cidade de Ceuta, praticamente hereditária dos condes de Vila Real desde a sua tomada, encimando grandes incursões militares de conquista, como o caso da Mamora, ou coadjuvando na guerrilha a partir de qualquer uma das praças portuguesas, os membros desta linhagem participaram neste enorme esforço de luta contra o infiel muçulmano.

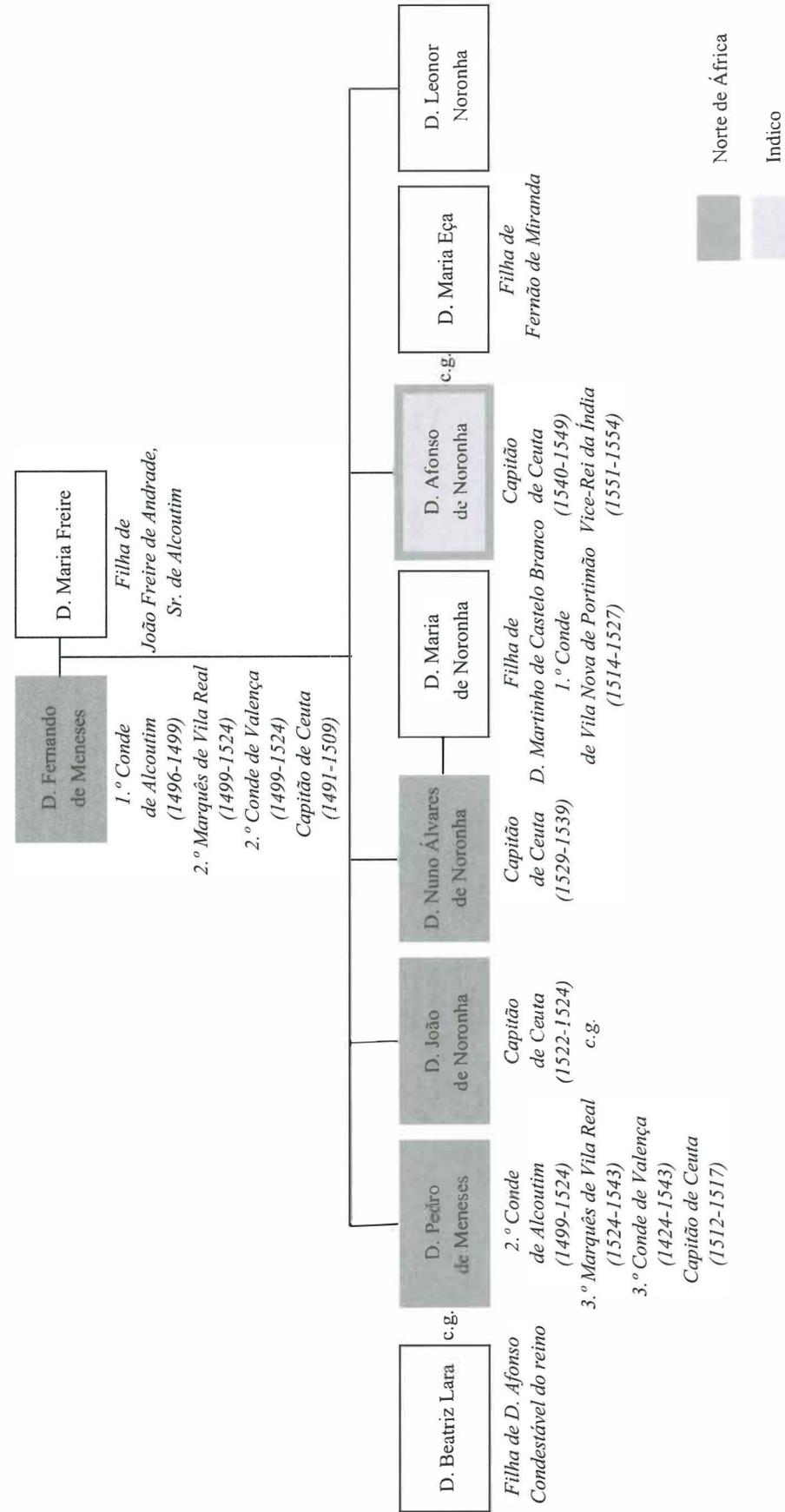
A cruzada Oriental, projecto também acarinhado pelo *Venturoso*, como palco secundário de actuação da nobreza portuguesa, sobretudo de filhos segundos e bastardos, foi um espaço de acção para os membros mais laterais da linhagem, em boa medida, pela relação privilegiada com actores particularmente importantes deste processo, nomeadamente Afonso de Albuquerque. Apesar de periféricos no contexto nobiliárquico do Reino, os sobrinhos Noronhas do *Terrível* desempenharam um papel de destaque nos primeiros passos da construção do Estado da Índia, assegurando a chefia de incursões militares, a capitania de praças e, até, a governança da aventura

asiática portuguesa, dado que aí detinham um peso social de destaque. Se em Portugal estes permaneciam num grupo secundário do escalão nobiliárquico, não sendo sequer particularmente promovidos pelo seu serviço no Índico, no Oriente estes eram vistos como membros de um grupo claramente cimeiro, pelo que a sua liderança era aí incontestada. No que se refere às Casas tituladas, revela-se particularmente importante o testemunho do conde de Alcoutim em favor da expansão lusa na Ásia, algo longe de ser geralmente aceite na época em que foi proferido.

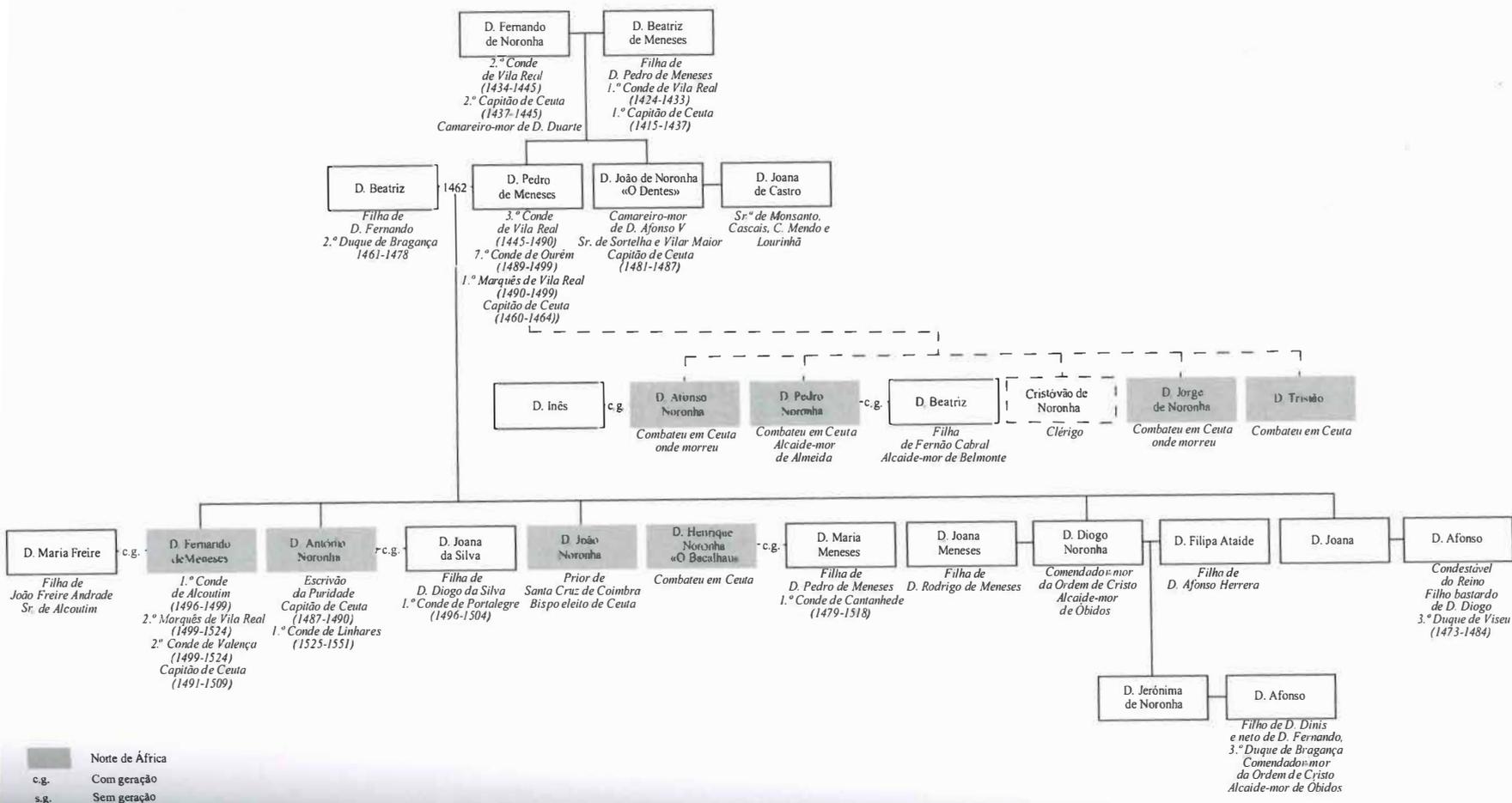
Abreviaturas

- Ásia – João de Barros, *Ásia dos Feitos que os Portugueses fizeram no Descobrimento e Conquista dos Mares e Terras do Oriente*, 6ª edição, Lisboa, 1945-1946 (indicamos o número da década, do livro e do capítulo).
- CAA – *Cartas de Afonso de Albuquerque seguidas de documentos que as elucidam*, ed. R. A. Bulhão Pato e H. Lopes de Mendonça, Lisboa, 1884-1935, 7 vols. (indicamos o número do volume e da página).
- CC – *Corpo Cronológico*.
- Crónica de D. João II e Miscelânea* – Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, introdução de Veríssimo Serrão, Lisboa, 1973.
- Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*: Rui de Pina, *Crónica do Senhor Rei D. Afonso V*, ed. Gabriel Pereira, Lisboa, 1904.
- CFRDM – Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, Coimbra, 1949-1955, 4 vols. (indicamos o número do volume e do capítulo).
- DHD – *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, dir. Luís de Albuquerque, s.l., 1994, 2 vols.
- Gavetas – As Gavetas da Torre do Tombo*, ed. A. da Silva Rego, Lisboa, 1960-1977, 12 vols.
- História* – Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, introd. M. Lopes de Almeida, Porto, 1979 (indicamos o número do livro e do capítulo).
- Lendas* – Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, ed. M. Lopes de Almeida, Porto, 1975, 4 vols. (indicamos o número do volume e da página).
- Livro de Linhagens – Livro de Linhagens do Século XVI*, introd. António Machado de Faria, Lisboa, 1956.
- Monumenta Henricina – Monumenta Henricina*, ed. António Joaquim Dias Dinis, Coimbra, 1960-1974, 15 vols.
- Nobiliário* – Manuel José da Costa Felgueiras Gaio, *Nobiliário das Famílias de Portugal*, Braga, 1992, 12 vols.

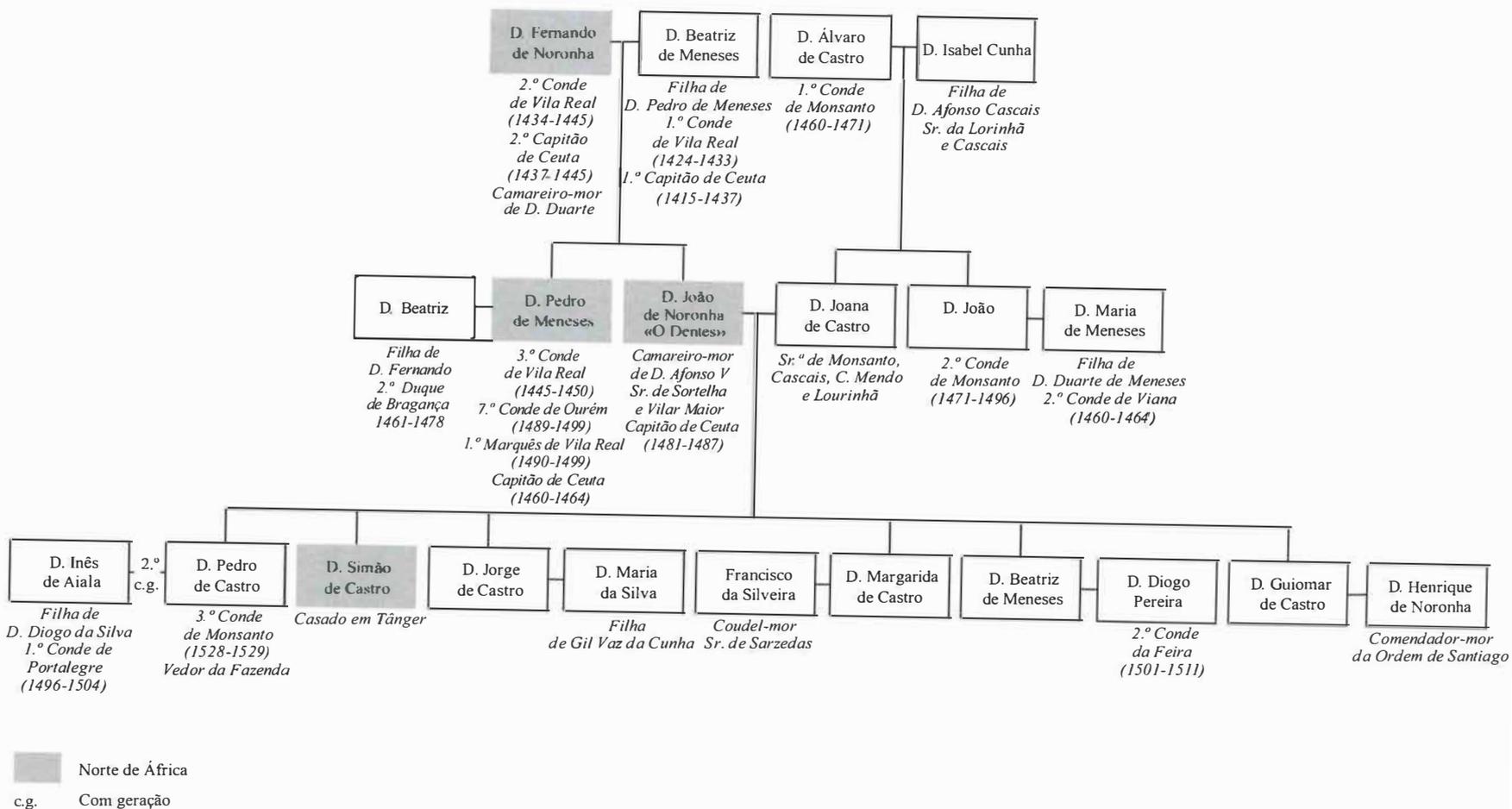
**N.º 1
Ascendência real da linhagem**



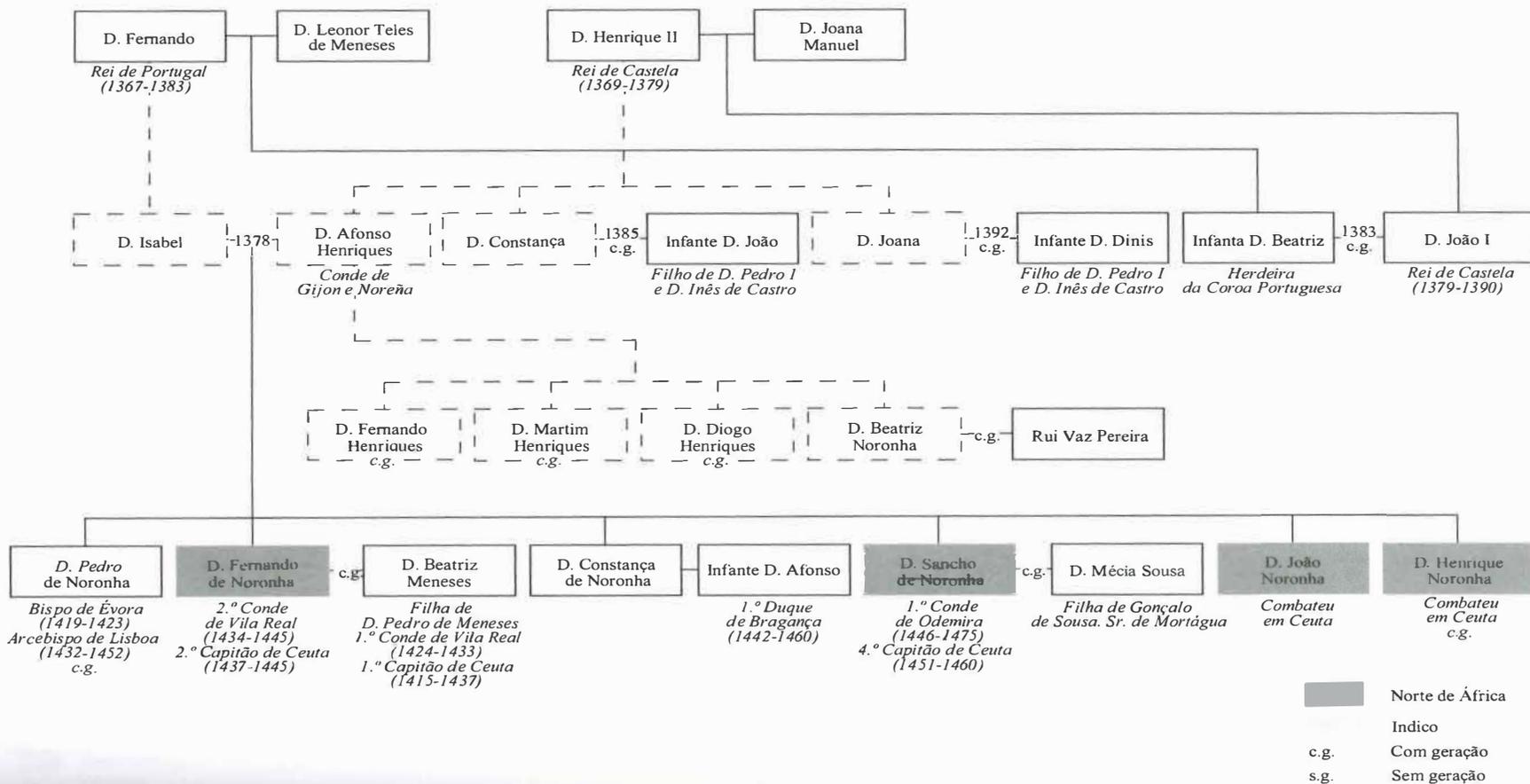
N.º 2
Ramo dos Condes / Marqueses de Vila Real
- Casa titular (1)



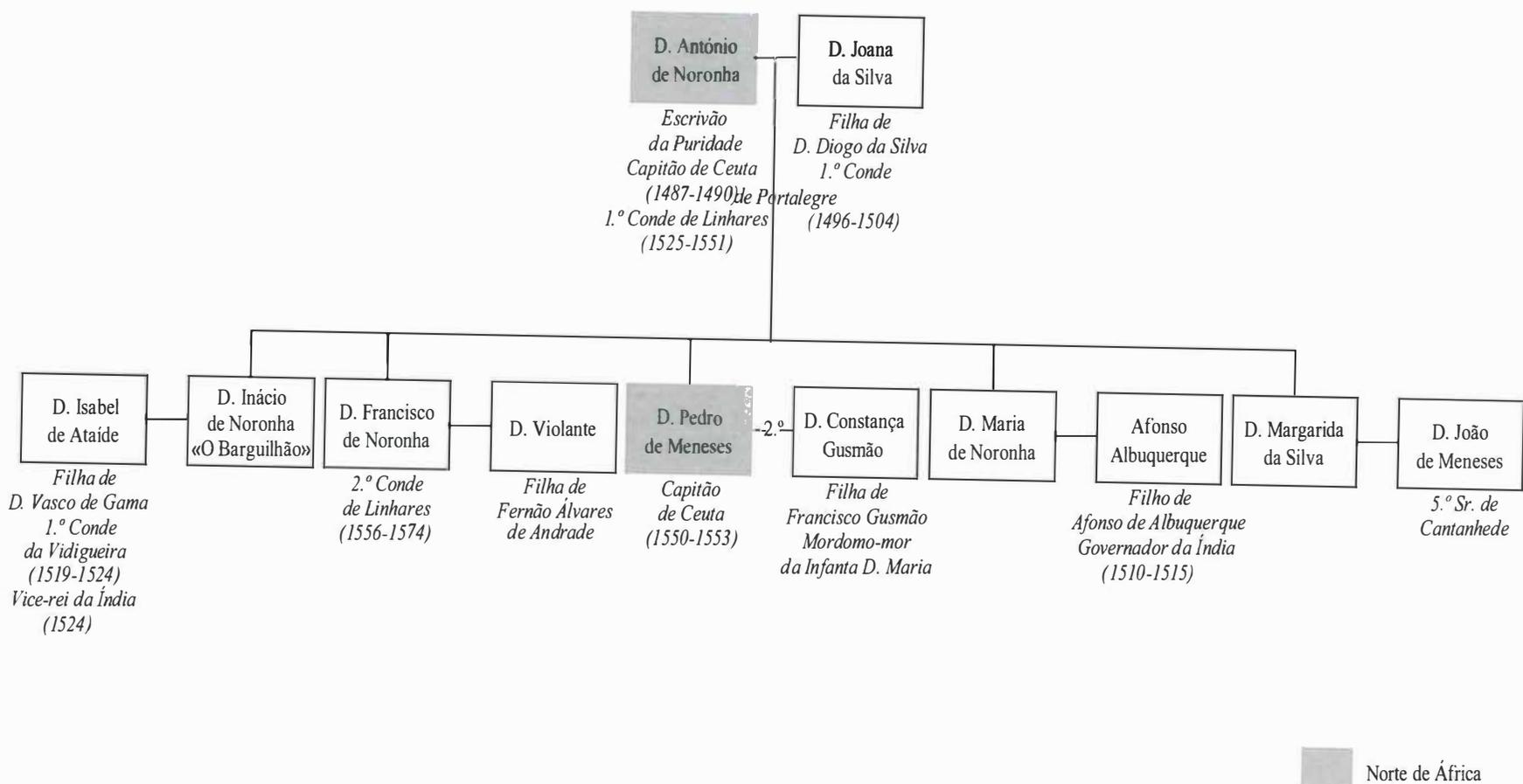
N.º 3
Ramo dos Condes / Marqueses de Vila Real
- Ligação à Casa de Monsanto



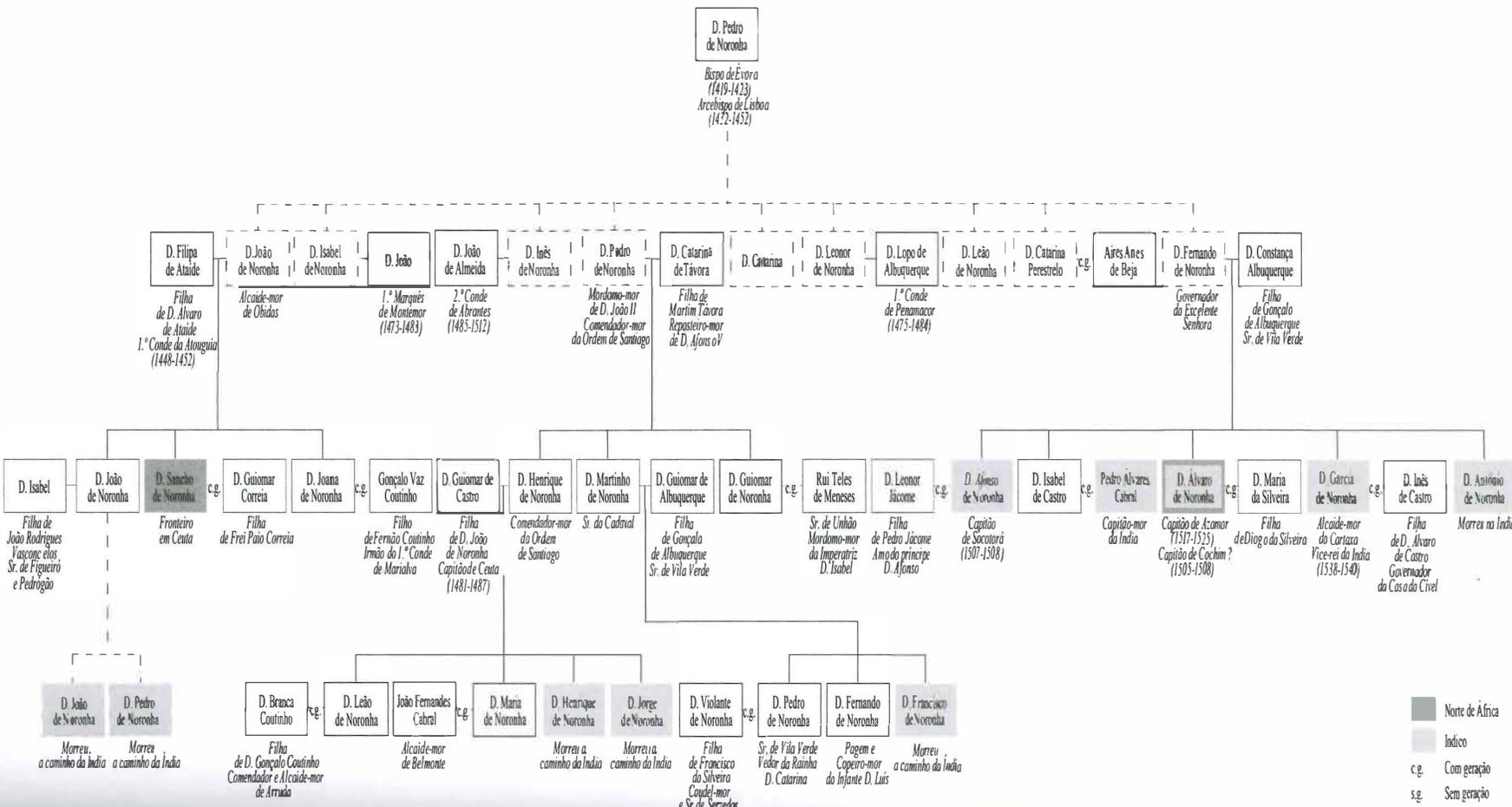
N.º 4
Ramo dos Condes / Marqueses de Vila Real
 - Casa titular (2)



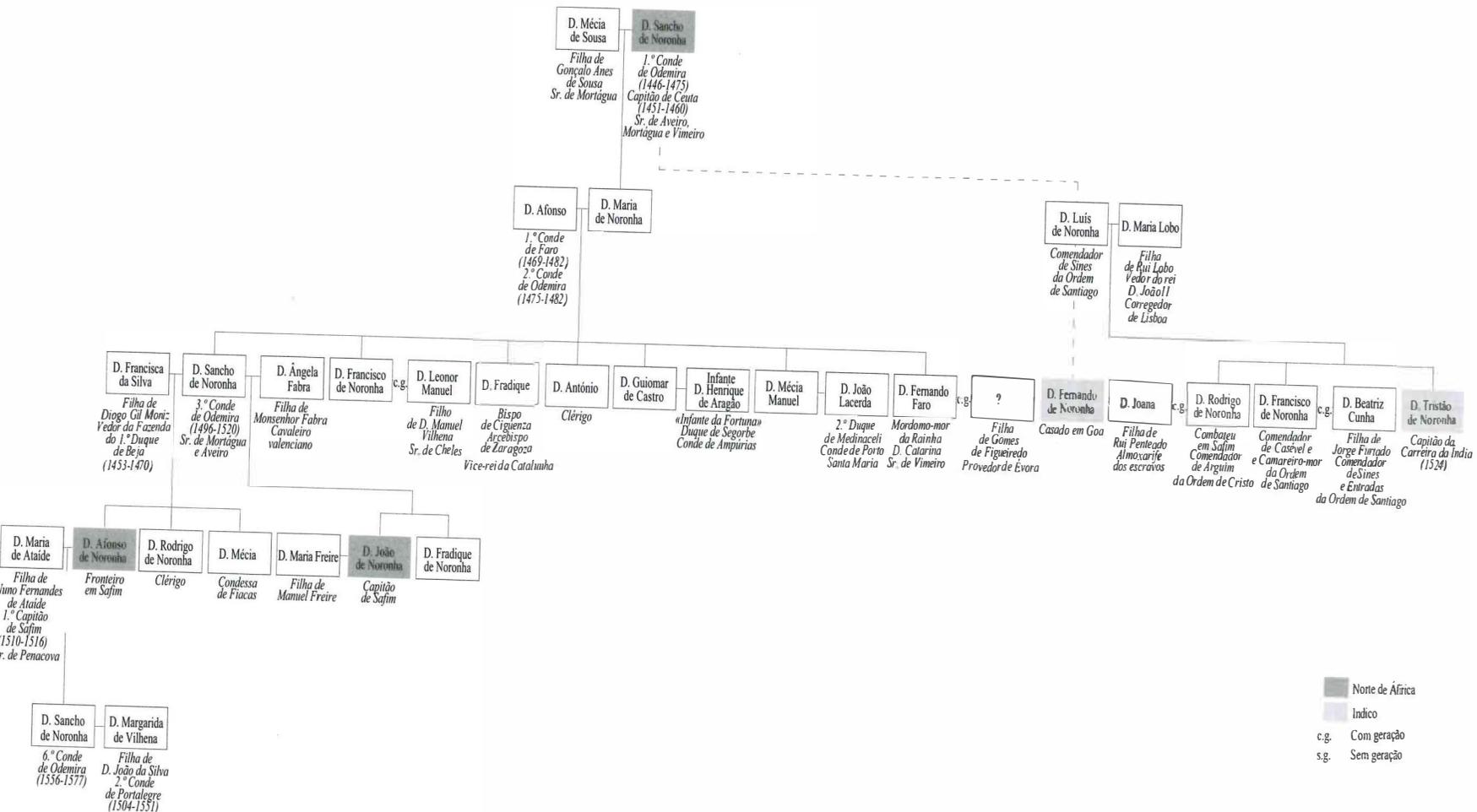
N.º 5
Ramo dos Condes / Marqueses de Vila Real
 - Gênese da Casa de Linhares



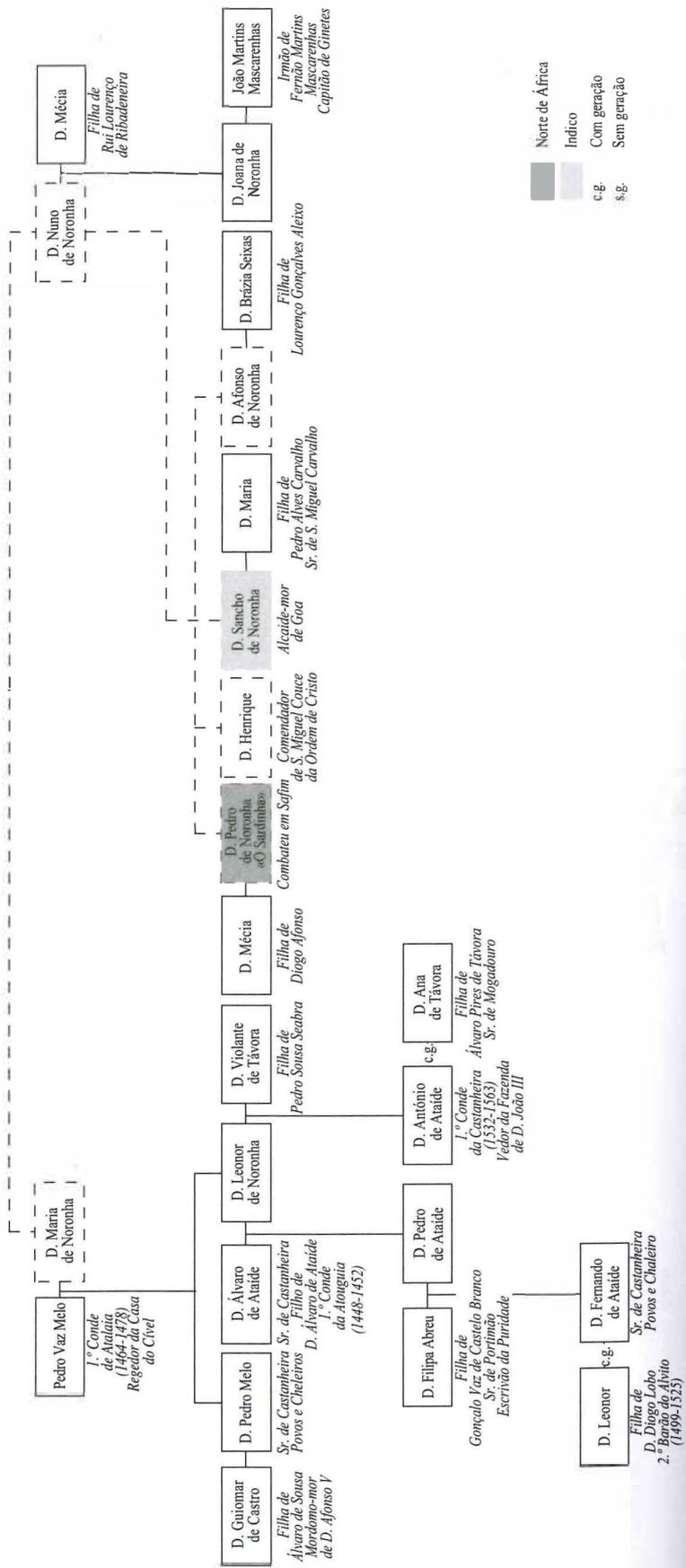
N.º 6
Ramo do Arcebispo de Lisboa



N.º 7
Ramo dos Condes de Odemira



D. Henrique de Noronha
Combateu em Ceuta



AS LINHAGENS SECUNDÁRIAS DOS COUTINHOS E A CONSTRUÇÃO DO IMPÉRIO MANUELINO

VÍTOR LUÍS GASPAR RODRIGUES
Instituto de Investigação Científica Tropical / CEHCA

Introdução

Ao iniciarmos o estudo do que designámos como as linhagens secundárias dos Coutinhos importa desde logo determinar quais os ramos da Casa dos Coutinhos que aqui iremos abordar e bem assim as suas ligações parentais com a linhagem de Gonçalo Vasques Coutinho que, como refere Luís Filipe Oliveira, tinha assegurado já na primeira metade do século XV um lugar entre as principais famílias da nobreza portuguesa¹.

Em primeiro lugar traçaremos o percurso de alguns dos principais elementos da casa do Conde de Borba e Redondo, D. Vasco Coutinho, 6.º filho do marechal Fernando Coutinho e seu primeiro titular, que recebeu a mercê «de juro e herdade» em 1485 por haver denunciado a D. João II a conjura preparada pelo Duque de Viseu e que envolvia outras figuras gradas da nobreza portuguesa, entre as quais um seu irmão, D. Goterres Coutinho, que morreu envenenado no castelo de Palmela². D. Vasco Coutinho viu, no ano seguinte, serem-lhe acrescentados, aos seus domínios e senhorios de Borba e Estremoz, a alcaidaria e direitos do Redondo e Pavia, que havia adquirido entretanto³, após o que, em 1490, foi agraciado com a capitania de Arzila⁴,

¹ In *A Casa dos Coutinhos. Linhagem, Espaço e Poder (1360-1452)*, Cascais, Patrimonia, 1999, p. 43.

² Cf. Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973, cap. LIII e LIV; e Rui de Pina, *Chronica d'El Rei D. João II*, Porto, Lello & Irmão Editores, 1977, cap. XVIII, pp. 928 a 933.

³ Cf. carta de doação de 16 de Março de 1486, in IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. I, fl. 59.

⁴ A capitania foi-lhe doada por carta de 9 de Junho desse ano. In IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 16, fl. 43; e *Corpo Cronológico*, I-I-44.

onde serviu grande parte dos elementos da sua linhagem e cujas rendas lhe permitiram pagar as muitas dívidas que contraíra (cerca de 1 300 000 reais)⁵. Em Junho de 1500 D. Manuel retirou-lhe o título de Borba, restituindo-o ao sobrinho D. Jaime Duque de Bragança, e fê-lo Conde de Redondo, com o senhorio de Pavia e outras mercês, «tudo de juro conforme a ley mental, da mesma sorte que o era de Borba»⁶, razão pela qual o seu filho primogénito D. João Coutinho herdou apenas o título de 2.º Conde do Redondo.

Analisaremos igualmente a linhagem dos Coutinhos Marechais, que herdaram o marechalato de Vasco Fernandes Coutinho, 1.º Conde de Marialva e 3.º Marechal do Reino. Este elevado posto da orgânica militar da época havia sido incorporado na família dos Coutinhos por herança, através do casamento daquele com D. Leonor Gonçalves de Azevedo, filha de Gonçalo Vasques de Azevedo, Senhor da Lourinhã, alcaide-mór de Santarém e primeiro marechal⁷. O título viria a passar, não para o primogénito da casa de Marialva, mas para um filho segundo, D. Fernando Coutinho, que esteve presente na jornada de Tânger ao lado do Infante D. Henrique e foi capitão de Ceuta em 1451, e que o transmitiu aos seus descendentes, mantendo-se na linhagem até 1636, data em que foi doado a D. Fernando de Mascarenhas Conde de Serém⁸.

Para além destas duas linhagens secundárias dos Coutinhos, que, por razões diversas, se afirmaram socialmente, detendo no seio da Corte algum poder e influência, estudaremos ainda o trajecto de vários outros fidalgos oriundos de ramos secundários daqueles, em especial a linhagem dos Senhores de Celorico, Penaguião e Armamar, cujos elementos surgem na Índia, ao longo do período em análise, em cargos da estrutura militar, servindo sobretudo como capitães de navios e de fortalezas. Tendo participado activamente na construção do «Estado da Índia», sobretudo a partir de 1509, descendem de Fernão Coutinho, 5.º filho de D. Gonçalo Vasques Coutinho, 2.º Marechal do Reino, e de sua segunda esposa D. Joana de Albuquerque, sendo por isso meio-irmão do 1.º Conde de Marialva. O senhorio foi incorporado na sua família através do casamento com Maria da Cunha, filha herdeira de Fernão Vaz da Cunha⁹.

⁵ De acordo com uma carta régia de 29 de Julho de 1490 o monarca autorizava que as rendas dos três anos seguintes fossem cativadas para solvência das muitas dívidas que aquele contraíra no Reino. In IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 16, fl. 43v.

⁶ Cf. D. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Coimbra, Atlântida Editora, 1946-1954, tomo III, p. 121 e tomo XII, parte I, pp. 224 e 225.

⁷ Cf. Manuel José da Costa Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, vol. IV, Braga, Ed. de Carvalhos de Basto, 1992, p. 11; e Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura Lusitana (Nobiliário de Famílias de Portugal)*, tomo III, vol. I, Porto, Livraria Fernando Machado, 1945, p. 301.

⁸ Cf. *Pedatura Lusitana*, tomo III, vol. I, p. 317.

⁹ Cf. *Nobiliário*, vol. IV, p. 19. Segundo Luís Filipe Oliveira é provável que fosse filho do segundo casamento de Gonçalo Vasques com D. Joana de Albuquerque. Cf. *A Casa dos Coutinhos*, p. 27.

Os Condes de Borba e Redondo e outros Coutinhos em Marrocos: a capitania de Arzila

A capitania de Arzila, que, como referimos foi doada «de juro e herdade» por D. João II a D. Vasco Coutinho 1.º Conde de Borba e Redondo em 9 de Junho de 1490, cerca de dois anos depois de aquele já ali se encontrar à frente dos destinos da praça¹⁰, marcou sem sombra de dúvidas toda a actuação futura dos elementos da sua casa, e bem assim de muitos dos indivíduos da linhagem dos Coutinhos, que aí serviram nos mais diversos cargos da fortaleza ou como fronteiros. Na verdade, até à data do seu abandono, em 1549, os Condes de Redondo, por si próprios, e durante longos períodos, ou por delegação em terceiros, depois de devidamente autorizados pelo monarca, estiveram à frente dos destinos de Arzila, onde procederam ao acrescentamento da sua casa e da sua honra, aí ganhando fama de grandes capitães.

Tanto D. Vasco Coutinho como o seu filho primogénito D. João Coutinho, 2.º Conde de Redondo, governaram a praça por mais do que uma vez e durante longos períodos, aí se estabelecendo com as suas famílias e daí dirigindo os seus domínios. O Conde de Borba, que recebeu «a capitania da dita vila com toda a jurisdição e alçada (...) e com os quintos de todas as cavalgadas e presas de mar e de terra, (...) bem como o quinto dos tributos e rendas que ouiver dos mouros de pazes», para além, naturalmente, dos proes e precalços que a ela estavam associados, manteve-se à frente dos seus destinos entre 1488 e 1514 com algumas interrupções, perfazendo um total de 21 anos de governo, marcados pelas sucessivas entradas e algomavarias de mouros e cristãos, e bem assim pelos constantes cercos impostos à cidade, num processo marcado pelo agravar da situação político-militar à medida que se foi avançando na centúria.

Durante o período em questão, porque tivesse sido chamado ao Reino para responder por culpas que lhe haviam sido assacadas, foi D. Vasco Coutinho substituído no cargo em 1495 por um seu sobrinho, D. Rodrigo Coutinho¹¹, filho segundo de D. Álvaro Coutinho, seu irmão, que morreu nas guerras de Castela em 1476, durante o ataque ao castelo de Baltanas conquistado por D. Afonso V. A sua presença à frente da praça seria, todavia, bastante efémera, porquanto foi morto poucos meses depois pelos alcaides de Xexuão

¹⁰ Damião de Góis refere que D. Vasco Coutinho já aí se encontrava como seu capitão em 1488. Cf. *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, Coimbra, Ed. Universidade de Coimbra, 1949, parte I, cap. LXXXVI, p. 110. De acordo com David Lopes o Conde de Borba teria sido para aí enviado num primeiro momento para cumprir pena de degredo por actos que se desconhecem, tendo então assumido o governo da praça. Cf. *História de Arzila durante o domínio português*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925, p. 77.

¹¹ Alguns nobiliários referem a presença em Arzila de um meio irmão do Conde de Borba, igualmente denominado D. Rodrigo Coutinho, filho do segundo casamento de D. Fernando Coutinho, 4.º Marechal, com D. Catarina de Albuquerque, que teria morrido em Arzila durante o período em que aquele capitaneou a praça. Cf. *Pedatura Lusitana*, tomo III, vol. I, p. 316.

e Tetuão numa entrada mal sucedida ¹². Para o seu lugar foi nomeado D. João de Menezes, da casa de Cantanhede, cunhado de D. Vasco, porque irmão de sua mulher D. Catarina da Silva, condessa de Borba. Após alguns meses, poucos, à frente dos destinos de Arzila, porque aquele tivesse regressado do Reino ilibado das suas culpas pelo novo monarca, D. João devolveu-lhe a capitania.

Alguns anos mais tarde, tendo o Conde de Borba, agora de Redondo, requerido ao monarca autorização para se deslocar ao Reino, para aí tratar dos seus domínios e senhorios, de novo a escolha recaiu em D. João de Menezes. Tendo-lhe sido dada posse da capitania em 1502 por seu sobrinho, D. João Coutinho, futuro Conde de Redondo, viria a manter-se em funções até 1505 ¹³. Retornado o governo da vila de Arzila por D. Vasco Coutinho em finais desse ano, ou princípios do seguinte, aí se manteve sem qualquer interrupção com toda a sua família e dependentes até 1514, data em que o seu filho primogénito lhe sucedeu na capitania ¹⁴.

Do exposto se percebe que durante todo o período em análise a governação da capitania esteve nas mãos do Conde de Borba e Redondo ou de parentes seus, alguns dos quais oriundos de outras casas senhoriais – em especial os Menezes de Cantanhede e mais tarde os Mascarenhas, descendentes de Fernão Martins Mascarenhas capitão dos ginetes de El-Rei –, mas que a ele se encontravam directamente ligados por via dos casamentos contratados entre si. Aliás, cumpre salientar a extraordinária importância dessa política de uniões matrimoniais com as referidas casas, porquanto contribuiu, ao longo dos anos, para o reforço das guarnições da praça através da presença dos contingentes militares de que se faziam acompanhar aqueles fidalgos, tendo sido responsável também, e não raras vezes, pelo rápido e eficaz socorro prestado à vila sempre que esta se encontrava sitiada. Basta recordar, a este propósito, o papel decisivo desempenhado por altura do grande cerco de Arzila, em 1508, quer por D. João de Menezes, cunhado do Conde de Borba, que comandou a frota de socorro, quer por D. João de Mascarenhas, seu genro ¹⁵, a quem coube a primazia do desembarque e que se fez acompanhar do irmão D. Nuno Mascarenhas, para que se possa aquilatar da real importância dessa rede familiar enquanto suporte da capitania ¹⁶.

¹² Cf. Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, parte I, cap. XII, p. 26. Veja-se também a *História Genealógica*, parte I, tomo XII, p. 222, e o *Nobiliário*, vol. IV, p. 15.

¹³ Cf. instrumento de posse da capitania de Arzila, de 9 de Janeiro de 1502, in IAN/TT, *Corpo Cronológico*, I-3-77.

¹⁴ Cf. Bernardo Rodrigues, *Anais de Arzila. Crónica Inédita do século XVI*, publ. por David Lopes, Lisboa, Academia das Ciências, 1915, parte I, pp. 3 a 94.

¹⁵ Era casado com sua filha D. Margarida Coutinho. Cf. quadro n.º 1 incluso no final do trabalho.

¹⁶ Sobre o assunto veja-se Damião de Góis, *Crónica de D. Manuel*, parte II, cap. XXVII a XXIX, pp. 91 a 102; e *Anais de Arzila*, tomo I, pp. 8 a 10.

Esta, por sua vez, funcionava para esses fidalgos e para os elementos que compunham a sua hoste, não só como um local privilegiado para o desempenho de alguns cargos públicos, mas também, e sobretudo, para atingirem o tão almejado enriquecimento com os butins decorrentes das actividades guerreiras aí praticadas. Por outro lado, esse era o meio ideal para procederem ao acrescentamento da sua honra, cujo reconhecimento pela Coroa se traduzia, não raramente, através da doação de tenças, comendas ou outras benesses por parte do monarca, tudo contribuindo, naturalmente, para o acrescentamento das suas linhagens, já que, como sabemos, esses fidalgos eram, na sua grande maioria, filhos segundos em busca de um lugar ao sol.

Neste caso se enquadra Diogo Coutinho, 4.º filho do 2.º Conde de Marialva e primo co-irmão do Conde de Borba, que, encontrando-se em Arzila como fronteiro na companhia de seu filho D. Gonçalo Coutinho, aí morreu em 1512, e bem assim um filho segundo de D. Vasco Coutinho, D. Bernardo Coutinho, casado com D. Brites de Menezes, filha do Conde de Cantanhede D. Pedro de Menezes, que nesse mesmo recontro com as forças do rei de Fez perdeu uma vista. Tal facto, no entanto, não o impediu de continuar a servir em Marrocos junto do pai, tendo-o acompanhado em 1513 na conquista de Azamor com muitos outros fronteiros ¹⁷. Surgem-nos igualmente referências à acção desenvolvida por Jorge Barreto, genro do Conde de Borba, que participou na defesa de Arzila por altura de alguns dos seus mais apertados cercos, em especial no de 1508, quando, com o apoio das mulheres da casa, em especial da Condessa, conseguiu impedir a entrada dos mouros no último reduto defensivo do castelo, depois de estes haverem tomado a vila ¹⁸; bem como aos feitos praticados por D. Francisco de Castro, também ele sobrinho do capitão da praça, uma vez que era filho de D. Rodrigo de Castro o Monsanto e de sua meia-irmã D. Maria Coutinho, o qual, a exemplo de tantos outros, aí acabou também por morrer ¹⁹.

Com a substituição de Vasco Coutinho, Conde de Borba e Redondo, pelo seu filho primogénito D. João Coutinho à frente dos destinos da capitania de Arzila, de que foi porventura o seu mais celebrado capitão, acentua-se a ligação às casas dos Mascarenhas e dos Menezes de Cantanhede, facto a que não deverá ter sido alheia a circunstância de tanto o Conde de Redondo como os seus irmãos D. Bernardo Coutinho e D. Margarida Coutinho terem contraído matrimónio com elementos daquelas famílias ²⁰. Essa união de interesses está aliás bem patente no facto de qualquer um dos três capitães

¹⁷ Cf. Damião de Góis, *Crónica de D. Manuel*, parte III, cap. XXXVI, p. 144; e *Anais de Arzila*, I, pp. 90 a 93.

¹⁸ Cf. *Anais de Arzila*, tomo I, pp. 12 a 17.

¹⁹ D. António Caetano de Sousa, na *História Genealógica*, tomo XI, p. 498, afirma que D. Francisco de Castro aí morreu quando seu pai capitaneava a praça. Ter-se-á tratado, em nosso entender, de uma capitania meramente interina, porquanto não encontrámos qualquer outra referência ao facto nas várias fontes consultadas.

²⁰ Cf. quadro n.º 1.

nomeados para o substituir nas suas ausências ter como denominador comum a sua ligação parental a essas famílias.

Foi assim com D. Manuel de Menezes, seu sobrinho, que, encontrando-se a servir como fronteiro em Azamor, o substituiu na capitania em 1523, aí se mantendo por um curto espaço de tempo, uma vez que morreu em Alfomar na companhia de um grande número de cavaleiros e peões (104 homens no total), facto que viria a pôr em risco a segurança da própria praça e a obrigar ao regresso prematuro do Conde de Redondo do Reino, onde se encontrava a tratar de problemas relacionados com a sua sucessão no condado ²¹. Um segundo capitão, D. António da Silveira, que governou a cidade na sua ausência, entre Maio de 1525 e Outubro de 1529, era parente da sua mulher, encontrando-se na Corte no momento em que D. João Coutinho o indicou ao monarca por, em sua opinião, reunir todas as condições para um desempenho eficaz ²².

Por último, D. Manuel Mascarenhas, seu cunhado, irmão de sua mulher D. Isabel Henriques, que já anteriormente, em 1516, combatiera em Arzila com mais três irmãos. Na verdade fez parte de um contingente de 120 cavaleiros e gente de pé, cujo comando coube então a seu irmão D. João de Mascarenhas, capitão dos ginetes e marido de D. Margarida Coutinho, irmã do conde de Redondo. A essa força, que fazia parte de uma expedição mais vasta destinada a socorrer a praça sitiada pelas tropas do rei de Fez, se associaram D. Nuno Mascarenhas e D. António Mascarenhas, seus irmãos, que aí se encontravam como fronteiros ²³.

D. Manuel Mascarenhas governou Arzila entre Outubro de 1538 e fins de 1545, sucedendo-lhe na capitania seu sobrinho D. Francisco Coutinho, 3.º Conde de Redondo, em cujo governo foi a praça abandonada. Para o compensar da perda D. João III fez-lhe mercê de uma tença de 300.000 reais anuais e nomeou-o Regedor da Casa da Suplicação ²⁴, após o que, em 1561 o enviou para a Índia como Vice-Rei ²⁵, facto que marca uma clara inflexão da estratégia de afirmação até aí seguida pela sua linhagem, que canalizara para Marrocos, em geral, e para Arzila, em particular, todo o seu potencial humano. Abandonada a praça, a Índia surgia agora aos olhos dos Condes de Redondo como o terreno ideal ao acrescentamento da sua casa e, sobretudo, da sua honra, como o atesta a nomeação, em 1617, de seu filho D. João Coutinho, 4.º Conde de Redondo, para o mesmo cargo.

²¹ Cf. *História de Arzila*, p. 251.

²² Idem, *ibidem*, pp. 280 a 282.

²³ Cf. Damião de Góis, *Crónica de D. Manuel*, tomo IV, cap. V, pp. 12 e 13.

²⁴ Prestou juramento do cargo em 12 de Janeiro de 1559. Cf. Anselmo Braamcamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, Coimbra, Imp. da Universidade, 1927, liv. II, pp. 410 e 422.

²⁵ Cf. carta de nomeação de 27 de Janeiro de 1561, in IAN/TT, *Chancelaria de D. Sebastião*, liv. 7 de Doações, fl. 122.

A linhagem dos Marechais e outros Coutinhos na construção do «Estado da Índia»

Passando agora a analisar a acção desenvolvida pela linhagem dos Coutinhos Marechais, importa salientar que, a exemplo do que sucedera com Vasco Fernandes Coutinho, 1.º Conde de Marialva e 3.º Marechal, também D. Fernando Coutinho ²⁶ e seu filho D. Álvaro Coutinho sempre estiveram presentes ao lado do monarca nas sucessivas incursões que fez tanto em Castela, como no Norte de África. Com efeito, aquele não só governou interinamente a praça de Ceuta em 1451 ²⁷, mas também participou no assalto falhado a Tânger em 1463, onde morreu seu irmão, D. Gonçalo Coutinho, 2.º Conde de Marialva, tendo ele próprio ficado cativo. Mais tarde, em 1476, acompanhou D. Afonso V nas suas incursões a Castela, aí tendo morrido o seu filho primogénito, D. Álvaro Coutinho, durante o assalto ao castelo de Baltanas ²⁸.

Todavia, com o fim das guerras de Castela, e bem assim o das grandes expedições a Marrocos envolvendo a presença do próprio monarca, o exército régio deixou de se organizar, o que provocou um acentuado esvaziamento do cargo de Marechal, que tendeu a tornar-se cada vez mais um posto honorífico. Ciente dessa realidade D. Fernando Coutinho, 5.º Marechal, que herdou o título de seu avô, o qual lhe foi confirmado por D. Manuel em 13 de Maio de 1497 ²⁹, terá visto na expedição que se preparava para partir para a Índia uma excelente oportunidade para, através de um grande e celebrado feito de armas, conseguir o acrescentamento da sua casa e, naturalmente, da sua honra.

Importa notar, no entanto, que, independentemente das diligências que tivesse desencadeado para conseguir a nomeação, a sua escolha ter-se-á ficado a dever também, por um lado, ao facto de o cargo de Marechal ser o segundo da hierarquia do exército, logo atrás do Condestável, cabendo-lhe, entre outras prerrogativas, o julgamento das causas cíveis e criminais das gentes de guerra ³⁰; por outro, à circunstância de se tratar de um parente de Afonso de Albuquerque – eram primos em segundo grau descendendo ambos por via materna de D. Álvaro Gonçalves de Ataíde, 1.º Conde da Atouguia ³¹ – o que, se nem sempre era sinónimo de comunhão de interesses e bom relacionamento (basta recordar os episódios ocorridos anteriormente com seu

²⁶ D. Fernando Coutinho herdou o título de Marechal de seu pai, Vasco Fernandes Coutinho, 1.º Conde de Marialva e 3.º Marechal, não obstante ser seu filho segundo.

²⁷ Cf. *Descobrimientos Portugueses*, dir. por João Martins da Silva Marques, 3 vols., Lisboa, 1988, doc. 1053.

²⁸ Cf. Rui de Pina, *Crónica de D. Afonso V*, cap. CLII, CLIII e CLXXX.

²⁹ Cf. IAN/TT, *Livro dos Místicos*, fl. 72.

³⁰ Cf. Gastão de Melo Matos, *Notas sobre os Postos no Exército Português*, Lisboa, s. Ed., 1892.

³¹ A mãe de Afonso de Albuquerque, D. Leonor de Menezes, e a sua irmã D. Joana de Castro, avó do Marechal, eram filhas de D. Álvaro Gonçalves.

primo D. Francisco de Albuquerque por altura da construção da fortaleza de Cochim³²), parece ter funcionado neste caso como elemento desmobilizador relativamente aos partidários do Vice-Rei assim que souberam, na Índia, da identidade da personalidade escolhida por D. Manuel para sanar o diferendo³³. Aliás, o monarca, temendo uma eventual recusa do Vice-rei em proceder à transferência do governo para Albuquerque, dotara ainda D. Fernando Coutinho de poderes que, no dizer de Gaspar Correia, eram superiores aos daquele³⁴.

Em Março de 1509 partiu do Reino em direcção ao Índico como capitão-mor de uma forte armada composta por 15 naus, com um grande número de homens de armas a bordo³⁵, e em cujo regimento constavam duas direcções principais: em primeiro lugar, que procedesse à reposição da legalidade no governo do «Estado da Índia», por forma a acalmarem-se os ânimos entre as facções de Afonso de Albuquerque e do Vice-Rei D. Francisco de Almeida; em segundo, que atacasse Calecut, e procurasse conquistar a cidade.

Uma rápida análise aos capitães das 15 naus que compunham a armada revela de alguma forma o cuidado que houve com a preparação da frota, uma vez que seis deles, a saber, Pedro Afonso de Aguiar, Leonel Coutinho, Rui Freire, Rodrigo Rebelo de Castelo Branco, Sebastião de Sousa e Álvaro Fernandes, eram veteranos da Carreira, tendo todos, com excepção deste último, feito a viagem por mais de uma vez³⁶. Para além disso, cinco deles haviam participado, em conjunto, na armada de 1506³⁷, o que parece apontar para a existência de ligações familiares, ou outras, entre si, as quais, como é sabido, nem sempre são muito fáceis de deslindar a este nível.

Ainda assim, e como refere João Paulo Costa num estudo que elaborou sobre Leonel Coutinho, sabe-se que este estava ligado familiarmente ao Mare-

³² Cf. Jean Aubin, «L'Apprentissage de l'Inde. Cochim 1503-1504», in *Moyen Orient & Ocean Indien, XVI^e-XIX^e siècles*, n.º 4, Paris, Société d'Histoire de l'Orient, 1987.

³³ Castanheda refere, a este propósito, que Lourenço de Brito, capitão de Cananor, ao saber da sua chegada, «ficou muyto agastado por ser o marichal parente de Afonso de Albuquerque», de imediato abandonando a fortaleza com os seus partidários e dirigindo-se para Cochim com o intuito de embarcar para o Reino. Cf. *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, Porto, Lello & Irmão, 1979, liv. II, cap. CXXI, p. 481. Góis afirma por sua vez que os partidários do Vice-rei não gostaram da sua vinda porque «era muito parente de Albuquerque», in *Crónica de D. Manuel*, vol. I, cap. XL.

³⁴ Cf. Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, Porto, Lello & Irmão Ed., 1975, vol. I, p. 985.

³⁵ João de Barros refere 3000 homens de armas e capitães, enquanto Damião de Góis avança um número bastante menor, 1600 homens. Cf. *Ásia*, déc. II, liv. III, cap. IX, p. 329; e *Crónica d'El Rei D. Manuel*, vol. II, cap. XL, p. 140.

³⁶ Cf. «Relação das Náos e Armadas da Índia», in *British Library, Códice Add. 20902*, pub. por Maria Hermínia Maldonado, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1985; e as «Relações das Armadas» publicadas pelo Comandante Encarnação Gomes nos *Anais do Clube Militar Naval* entre Abril de 1989 e Junho de 1996.

³⁷ A este propósito veja-se o trabalho de João Paulo Oliveira e Costa, «Leonel Coutinho um dos primeiros veteranos da Carreira da Índia», publ. em *A Carreira da Índia e a Rota dos Estreitos. Actas do VIII SHIP*, Angra do Heroísmo, 1998, p. 664.

chal, uma vez que o seu avô Fernão Coutinho, senhor de Celorico, era filho de um segundo casamento de Gonçalo Vasques Coutinho, 2.º Marechal, com D. Joana de Albuquerque³⁸. Quanto ao sota-capitão da armada, Pedro Afonso de Aguiar³⁹, que substituiu D. Fernando Coutinho como capitão-mor na torna-viagem, era ao mesmo tempo sobrinho de Leonel Coutinho (embora mais velho), por via do casamento com D. Leonor Coutinho, filha de sua irmã D. Branca Coutinho e de D. Jorge de Melo⁴⁰, e tinha, também ele, laços familiares com o Marechal, pelo lado de sua mulher D. Maria de Noronha, de quem era primo co-irmão⁴¹.

Tratava-se, em qualquer dos casos, de homens com uma enorme experiência na Carreira da Índia e um conhecimento muito razoável da realidade do Índico em virtude de ser a terceira vez que realizavam a viagem como capitães de navios. Com efeito, Leonel de Lima viera a primeira vez ao Oriente como capitão de uma nau da armada de Lopo Soares de Albergaria em 1504, tendo então participado na batalha naval de Pandarane, que se saldou pela destruição da uma grande frota comercial de Calecut que se aprestava para partir par o Mar Vermelho⁴². Dois anos mais tarde partiu de Lisboa ao comando da nau «Leitoa Velha», da armada de Tristão da Cunha, em que ia igualmente por capitão um Rui Pereira Coutinho, que não conseguimos identificar, e que acabou por morrer num naufrágio na zona do Natal⁴³. Após invernar em Quíloa, participou no ataque a Brava, onde foi escolhido para parlamentar com as autoridades locais, o mesmo sucedendo em Mogadoxo, e tomou parte na conquista de Socotorá, após o que partiu para a Índia para a carga da pimenta⁴⁴. Em Novembro de 1507 interveio no ataque à esquadra muçulmana que se encontrava em Panane, após o que partiu para o Reino, onde chegou em 1508 a bordo de um dos navios da armada como passageiro, em virtude de a sua nau ter sido desmantelada em Moçambique⁴⁵. Não é de estranhar, por isso, que em princípios de 1509 tivesse sido escolhido de novo para capitanear um dos navios da armada de seu primo D. Fernando Coutinho, ao lado do qual acabou por morrer no desastrado ataque a Calecut em 1510.

³⁸ Cf. *op. cit.*, pp. 657 e 658.

³⁹ Cf. Damião de Góis, *Crónica de D. Manuel*, vol. II, cap. XXXVII. Castanheda afirma que o sota-capitão era Francisco de Sá, o que não nos parece correcto, porquanto, a ser assim, deveria ter sido ele o capitão-mor após a morte do Marechal. Cf. *História*, liv. II, cap. CXXI.

⁴⁰ Cf. quadro n.º 1. João Paulo Oliveira e Costa levanta a hipótese de o casamento se ter realizado apenas após a morte de D. Leonel de Lima. Cf. *op. cit.*, p. 659.

⁴¹ Como refere João Paulo Oliveira e Costa eram ambos netos de João Gonçalves Zarco, capitão do Funchal. Cf. *op. cit.*, pp. 659 e 660.

⁴² Cf. Góis, *Crónica de D. Manuel*, vol. I, cap. XCVI a XCIX, p. 231 a 241; Castanheda, *História*, liv. II, pp. 193, 198 e 202.

⁴³ Cf. Góis, *Crónica de D. Manuel*, vol. II, cap. XXI, p. 69.

⁴⁴ Cf. Castanheda, *História*, liv. II, XXX-XLII; Correia, *Lendas*, vol. I, pp. 670 a 682.

⁴⁵ Cf. Correia, *Lendas*, vol. I, pp. 720 e segs.; Castanheda, liv. II, pp. 406 e segs.

Na armada do Marechal iam ainda outros elementos ligados à casa dos Coutinhos, a saber: Francisco Coutinho, fidalgo mancebo que morreu em Calecut na tentativa de proteger a retirada daquele, cuja ascendência não conseguimos apurar dado o mutismo das fontes⁴⁶; e D. Luís Coutinho, seu primo, que descendia da casa de Marialva, sendo quinto filho do 2.º Conde D. Gonçalo Coutinho e de D. Beatriz de Mello, o qual era também um homem já experimentado nestas andanças, porquanto em 1502, capitaneou a nau «Leonarda» da armada de Vasco da Gama⁴⁷. A sua experiência bem como o seu estatuto de fidalgo e familiar de D. Fernando Coutinho, condições que eram extensivas também a Leonel Coutinho e a Pedro Afonso de Aguiar, parecem ter estado, assim, na base da sua escolha para integrar «o conselho dos principais fidalgos»⁴⁸ que, resolvida a questão da sucessão, arrancou de Albuquerque não só o tão ansiado ataque a Calecut⁴⁹, mas também a sua anuência para pôr em prática uma operação militar que conferisse ao Marechal e aos seus homens a maior honra e proveito possível, afinal as duas razões principais que os haviam levado a participar na empresa.

Após uma sucessão de erros, equívocos e, porventura, de traições, D. Fernando Coutinho e uma parte significativa da sua clientela acabou por morrer sem fama nem glória, muito menos com proveito, às mãos daqueles que antes apelidara de «mourinhos da Índia»⁵⁰, deixando a Albuquerque o caminho livre e, sobretudo, os meios, para poder dar corpo ao seu projecto imperialista de conquista dos principais centros estratégicos do Índico.

Com efeito, o Governador não só «herdou» a quase totalidade dos navios da sua armada – são bem conhecidas as pressões exercidas sobre Pedro Afonso de Aguiar, que substituiu o Marechal como capitão-mor, para que este aí deixasse, como deixou, a quase totalidade das naus⁵¹ –, como também pôde contar com um número acrescido de capitães e homens de armas no Oriente, vitais para a execução do seu projecto. D. Luís Coutinho, Vasco Fernandes Coutinho, Jorge da Cunha ou Francisco de Sousa Mâncias, foram

⁴⁶ Cf. Correia, *Lendas*, vol. II, pp. 14 e 20.

⁴⁷ *Op. cit.*, vol. I, pp. 269 e 312. Vejam-se ainda as «Relações das Armadas» atrás citadas na nota 37. Julgamos tratar-se do mesmo fidalgo porquanto, embora nunca seja referida, a partir de 1509, a sua ligação à casa de Marialva – ao contrário do sucedido em 1502, onde surge referenciado como D. Luís Coutinho, filho do Conde de Marialva – não encontramos nos Nobiliários qualquer outra personalidade com este nome para o período em questão.

⁴⁸ *Op. cit.*, vol. II, p. 9.

⁴⁹ Uma rápida leitura das Crónicas permite perceber a relutância de Albuquerque em avançar e saquear Calecut, já que tal medida não se enquadrava na estratégia que idealizara para proceder ao domínio das rotas comerciais do Índico. Cf. Castanheda, *História*, liv. II, cap. CXXI.

⁵⁰ Castanheda, *História*, liv. III, cap. III, p. 501.

⁵¹ Castanheda refere que Afonso de Albuquerque se serviu do facto de Pedro Afonso de Aguiar ter abandonado em Calecut dois cães pedreiros (peças de artilharia) para o obrigar a deixar onze dos catorze navios da armada do Marechal que haviam passado à Índia (apenas autorizou o regresso das naus dos mercadores privados), e que sempre que aquele o queria contrariar logo lhe perguntava pelos referidos cães apoucando-o na sua honra. *Op. cit.*, liv. III, cap. IV, p. 507.

alguns dos que, de forma voluntária, ou pressionados por Albuquerque, acabaram por participar nalgumas das suas principais conquistas territoriais, a eles se juntando outros que, como Francisco Pereira Coutinho, se encontravam a servir na Índia há já alguns anos⁵².

De acordo com os dados que coligimos, tanto Vasco Fernandes Coutinho, que segundo cremos passou à Índia na armada do Marechal⁵³ com o tio Leonel Coutinho e o cunhado Pedro Afonso Aguiar⁵⁴, como Francisco Pereira Coutinho e D. Luís Coutinho estiveram presentes na primeira conquista de Goa, cabendo aos dois últimos, respectivamente, a guarda dos passos Seco e de Agaçaim⁵⁵. Ambos se viriam a manifestar contra a manutenção da praça, no que foram secundados por outros capitães daquela armada, entre os quais os já referidos Jorge da Cunha e Francisco de Sousa Mâncias, que, segundo Castanheda, pretendiam ir para o golfo de Bengala andar às presas⁵⁶, regressando então ao Reino sem voltar ao Malabar. Albuquerque, sabendo o que se passava, ordenou a prisão de Jerónimo Teixeira, acusado de ser o principal instigador no seio do grupo, e, mais tarde, acabou também por deter Luís Coutinho e Jorge da Cunha por haverem provocado o amotinamento de 900 dos seus homens de armas⁵⁷, após o que os enviou para o Reino.

Francisco Pereira Coutinho, por seu turno, participou ainda na segunda conquista de Goa, tendo também agora, e a exemplo do que fizera da primeira vez, capitaneado um dos navios da frota de Albuquerque. Por essa altura deve ter regressado a Portugal, de onde saiu mais tarde, em 1514, como capitão de um dos navios da armada de Cristóvão de Brito⁵⁸.

Quanto a Vasco Fernandes Coutinho, que, como referi, descendia também do ramo dos senhores de Celorico, sendo tal como os restantes um secundogénito, a sua acção estendeu-se ainda a Malaca, onde combateu ao lado de Albuquerque, tendo permanecido na praça como capitão do navio

⁵² Em 1506 encontrava-se já no Oriente como capitão de uma das naus da armada da Índia, de que era capitão-mor D. Lourenço de Almeida, filho do Vice-rei. Foi um dos capitães que votou favoravelmente um parecer para que não fossem atacadas as naus de Calecut estacionadas em Dabul, o que foi considerado desonroso por D. Francisco de Almeida e lhe valeu, bem como a todos os outros, a perda das suas capitánias e o envio sob prisão para o Reino. Cf. Castanheda, *História*, liv. II, cap. XXXIII e XXXV, pp. 286 e 292.

⁵³ Gaspar Correia refere, por lapso, que Vasco Fernandes Coutinho capitaneou uma nau da armada de 1510, cujo capitão-mor era Gonçalo de Sequeira. Esta sua afirmação é não só contraditada por todas as «Relações de Armadas» conhecidas, mas também por uma outra afirmação sua em que diz que este capitão participara na primeira conquista de Goa. Cf. *Lendas*, vol. II, pp. 96 e 131.

⁵⁴ Cf. quadro n.º 2.

⁵⁵ Castanheda, cap. XVII e XVIII, liv. III, pp. 529 a 532.

⁵⁶ *Op. cit.*, liv. III, cap. VII, p. 511.

⁵⁷ *Op. cit.*, liv. III, cap. XIII, p. 521.

⁵⁸ Damião de Góis por lapso chama-lhe Jorge de Brito, que foi igualmente capitão-mor de uma armada da Carreira da Índia, mas em 1520. Cf. *Crónica de D. Manuel*, parte III, cap. LXVI, p. 246.

«Bretão», aí se encontrando ainda em 1512⁵⁹, altura em que participou na batalha naval travada contra as forças de Japarú⁶⁰. O seu desempenho deve ter agradado sobremaneira ao Governador, porquanto, dois anos mais tarde, é já um dos capitães a quem, não obstante tratar-se de um fidalgo «muito mancebo», foi pedido um parecer sobre se fazer, ou não, a guerra ao soberano de Cambaia. Em 1515 participou ao lado de Albuquerque na conquista de Ormuz, estando assim presente em todas as principais conquistas militares efectuadas pelo *Terribil*⁶¹, após o que regressou ao Reino em Janeiro de 1520 com Fernão Peres de Andrade, que estivera na China como capitão-mor de uma armada⁶².

No ano seguinte voltou de novo à Índia, agora como capitão de uma nau da armada da carreira e tendo por companhia seu irmão mais velho Martim Afonso de Melo Coutinho, também ele capitão de uma nau e que ia despachado como capitão-mor de uma armada de quatro velas para a China⁶³, com directivas para aí estabelecer uma fortaleza. A bordo ia ainda outro irmão, D. Diogo de Melo, que morreu nos mares da China em 1522, durante a batalha naval que opôs a armada de Martim Afonso à esquadra imperial chinesa e que teve como resultado uma clara derrota das forças portuguesas. Dos seis navios que compunham a armada foram destruídos o de Pedro Homem e o de Diogo de Melo, pondo-se os restantes em fuga para Malaca, por forma a evitarem que também eles fossem abordados e saqueados pelas forças imperiais⁶⁴. Vasco Fernandes Coutinho que, como referimos, participou de forma muito activa nas principais acções militares de conquista levadas a cabo no oceano Índico e que serviram de suporte ao que se convencionou chamar de «Estado da Índia», acabou, assim, por ficar associado a um episódio militar que marcou, pelo contrário, o início de um longo período de alheamento e de retracção por parte da Coroa relativamente à China⁶⁵.

Conclusão

Para concluir gostaríamos de salientar que o estudo das linhagens secundárias dos Coutinhos, que agora terminamos, nos permite perceber que estamos em presença de dois comportamentos diametralmente opostos, que

⁵⁹ Cf. carta de Albuquerque ao Rei de 20 de Agosto de 1512, in C.A.A., vol. I, p. 67. Veja-se ainda Góis, *Crónica de D. Manuel*, parte III, cap. XXVI, p. 108.

⁶⁰ *Op. cit.*, parte III, cap. XCI, p. 162.

⁶¹ Confirma-o uma ordem de pagamento do próprio governador ao feitor de Ormuz. In C.A.A., vol. VI, p. 367.

⁶² Cf. Góis, *Crónica de D. Manuel*, parte IV, cap. XXIV, p. 64.

⁶³ Cf. Castanheda, *História*, liv. V, cap. LXIX.

⁶⁴ *Op. cit.*, liv. VI, cap. XIII a XV.

⁶⁵ Sobre o assunto veja-se C. A. Montalto de Jesus, *Macau Histórico*, Macau, Fundação Oriente, 1990, pp. 28 e 29.

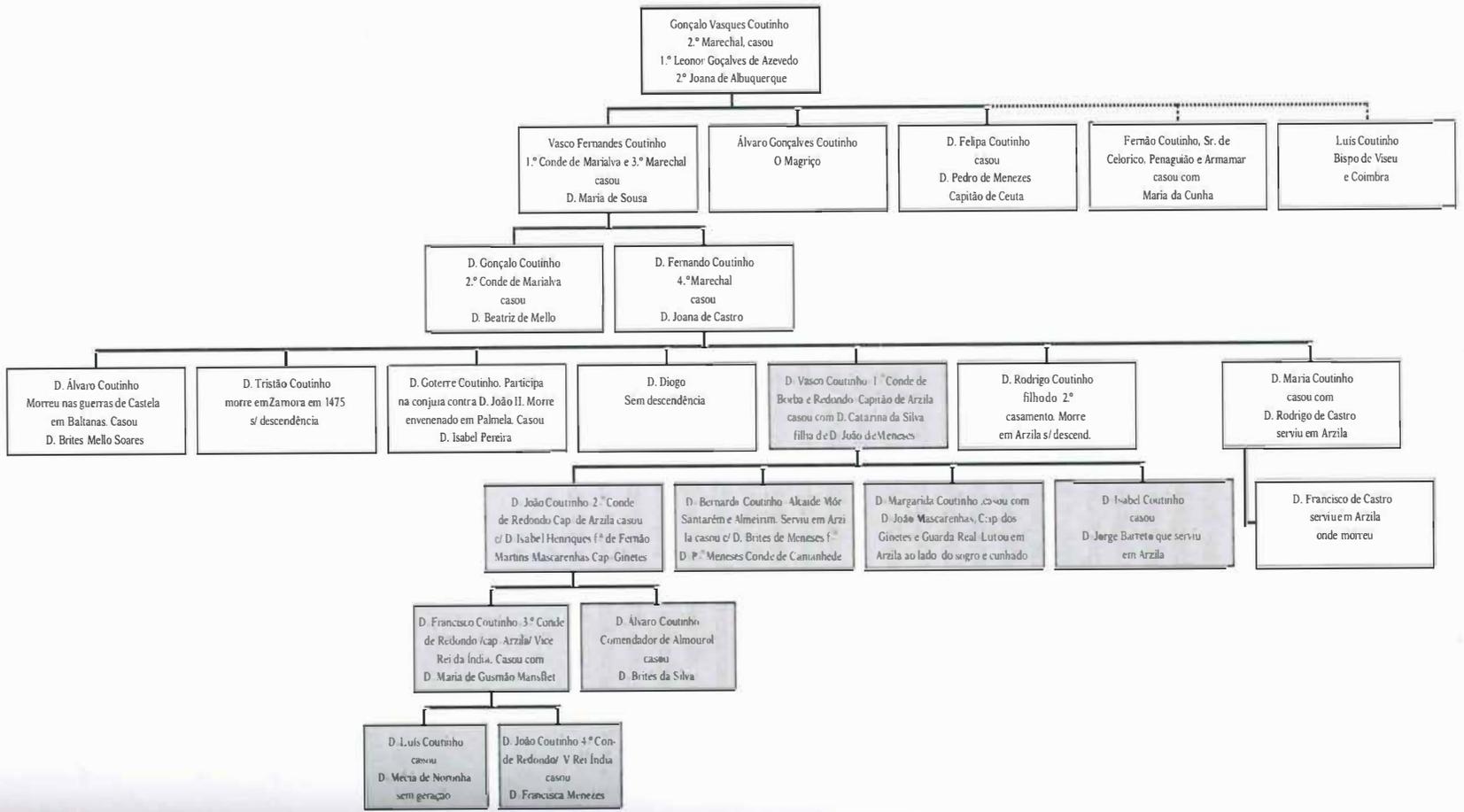
têm a ver sobretudo com o estatuto social, político e económico de cada um desses ramos familiares na sociedade da época e com o seu peso e influência no seio da Corte.

Por um lado, a linhagem dos Condes de Borba e Redondo, senhores titulares que, gozando dos favores do monarca, passaram a Marrocos com os seus primogénitos, daí dirigindo a sua capitania hereditária e aí procurando proceder ao acrescentamento da sua casa e honra através de feitos de cavalaria.

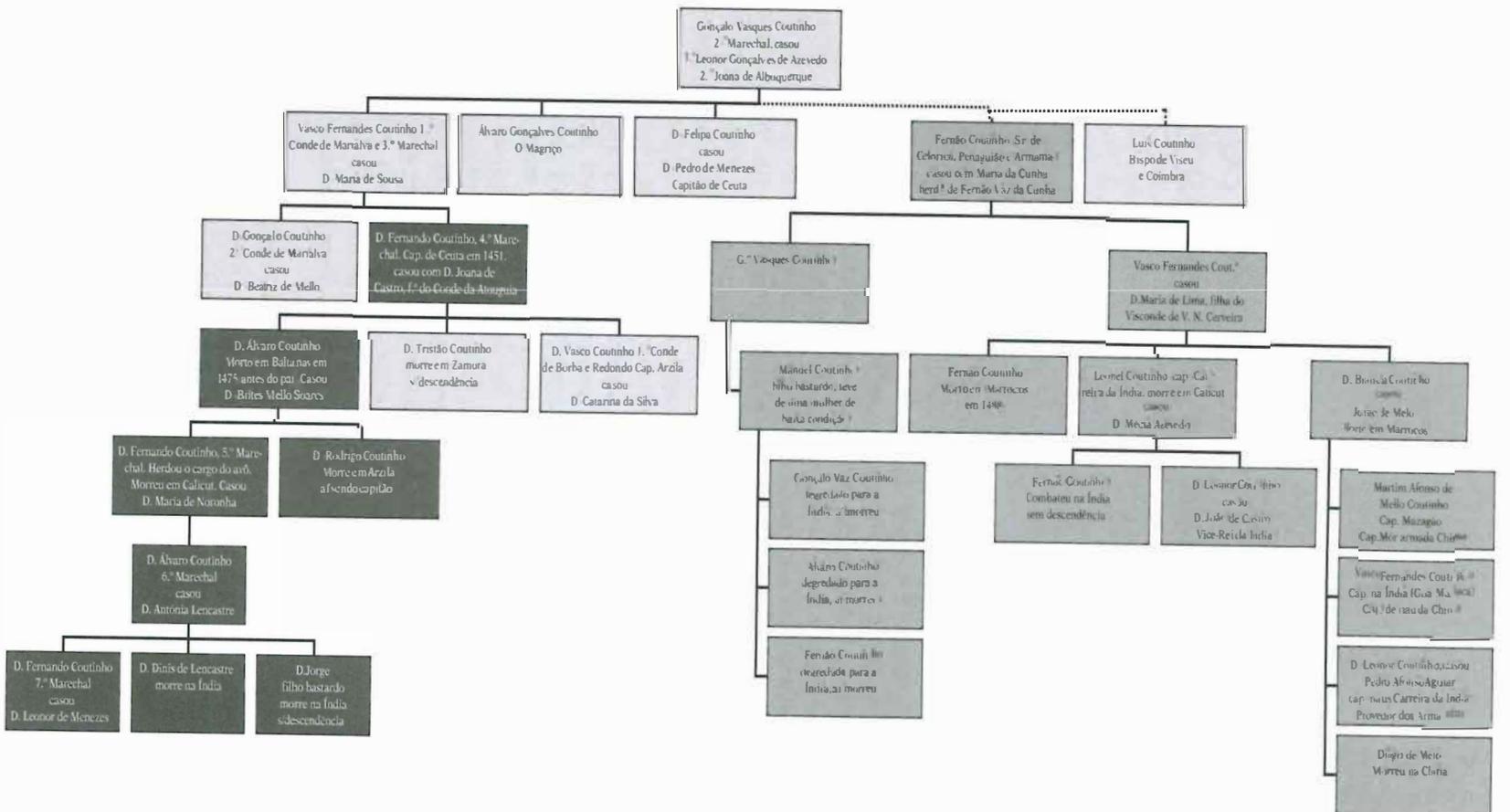
Por outro, a linhagem menor dos senhores de Celorico, um ramo secundário da linhagem, praticamente sem terras e sem funções, que sabia nada ter para receber da Coroa, e a quem, por via disso, a Índia se apresentava como a única oportunidade para os seus membros enriquecerem e poderem ascender socialmente. Excluídos da sucessão pelo princípio do morgadio, a esses homens restava-lhes transformarem-se numa nobreza de serviço, sempre dependente do Rei para a redistribuição de favores e cargos, o que farão, acabando por estarem presentes nos principais teatros de guerra orientais.

Quanto à linhagem dos Marechais, importa sobretudo realçar que a ida de D. Fernando Coutinho à Índia se, por um lado, marca um corte profundo com o passado, na medida em que daí resultou a presença no Oriente de um primogénito de uma família aparentada com algumas das principais casas do Reino e com influência no seio da Corte; por outro, tem que ser entendida como uma acção meramente pontual, episódica, que visava o engrandecimento da sua linhagem através de um grande feito de armas – a conquista de Calecut –, e que, em resultado do desastre militar ocorrido, não teve sequência por parte de qualquer outro elemento da sua família, mantendo-se esta completamente arredada dos assuntos ultramarinos ao longo de toda a centúria.

QUADRO 1
As Linhagens Secundárias dos Coutinhos: Condes de Borba e Redondo



QUADRO 2
As Linhagens Secundárias dos Coutinhos: Marechais e Senhores de Celorico



OS CONDES DA FEIRA NA ENCRUZILHADA DA EXPANSÃO

ANA MANUEL GUERREIRO
CHAM

Neste olhar sobre a Casa da Feira partiu-se de uma interrogação: qual havia sido o seu posicionamento no contexto da Expansão portuguesa, sobretudo no período correspondente ao reinado de D. Manuel I? Neste sentido tratava-se de tentar como que encontrar as marcas dos Pereiras na aventura expansionista, tanto no que se refere às suas etapas de conquista e descobrimento, como nas suas implicações políticas. E nesta busca estavam em causa, não só os representantes mais directos da Casa, mas também os seus próximos e aqueles que a tal se alcandoraram a partir, nomeadamente, de alianças matrimoniais.

E numa, necessariamente breve, incursão pela genealogia dos Condes da Feira, haverá que ter presente que a linhagem remonta ao século XII¹ tendo o apelido Pereira sido usado, pela primeira vez, por Rodrigo Gonçalves da Palmeira ou Rodrigo Gonçalves de Pereira, que o adoptou a partir do nome de uma quinta, que fundou ou comprou, à beira do rio Ave. Neto deste Rodrigo Gonçalves de Pereira foi D. Gonçalo Pereira, casado, em primeiras núpcias, com D. Urraca Vasques, uma filha de D. Vasco Martins Pimentel, meirinho-mor em tempos do rei D. Afonso III. E se se faz referência a este casal é porque é, a partir dele, que se pode desenhar o vínculo familiar entre os Condes da Feira e D. Nuno Álvares Pereira e, conseqüentemente, com a Casa de Bragança. Na verdade, do referido enlace entre D. Gonçalo Pereira e D. Urraca Vasques, nasceu, o seu homónimo, D. Gonçalo Pereira, avô de Nuno Álvares. O avô de Nuno Álvares Pereira teve um meio-irmão, por via paterna, D. Rui Gonçalves Pereira, de quem descenderam, directamente, os Condes da Feira.

Efectivamente foi um filho de D. Rui Gonçalves Pereira, D. Álvaro Pereira, de seu nome, que em 1385 ou em 1386, foi elevado a, 1.º, senhor da Feira. No fundo, note-se, isto acabou por ser como que um corolário natural do seu alinhamento pelo Mestre de Avis, eventual, reflexo do seu parentesco,

¹ A este propósito cf. Anselmo Braamcamp Freira, *Brasões da Sala de Sintra*, Lisboa, 1973, vol. I, p. 305 e ss.

ainda próximo – eram primos – com o Condestável. E será, talvez, ocasião de se sublinhar aquilo que parece emergir como uma característica da Casa da Feira, a capacidade para sobreviver às crises e, mais do que isso, para não sair delas de mãos vazias.

Entretanto esta caminhada pela árvore genealógica dos senhores da Feira acaba por nos conduzir, com a progressão nas gerações e consequentemente na cronologia, à presença deste ramo dos Pereiras no arranque da Expansão, isto é, nos esforços de Ceuta e de Tânger. Efectivamente, D. João Álvares Pereira, segundo senhor da Feira, participou na tomada de Ceuta e no malogro de Tânger². A propósito da expedição de 1437 diz-nos Rui de Pina³ que João Pereira foi encarregado, pelo Infante D. Henrique, de uma espécie de missão avançada, com o intuito de determinar o rumo a seguir pelo contingente português. O mesmo João Pereira é apontado pelo cronista como tendo ficado, juntamente com outros, de guarda ao arraial, a 8 de Outubro, quando a maior parte das tropas saía a dar luta aos Mouros⁴. Portanto um aspecto se poderá, desde já, reter, é o que se refere à circunstância de os titulares das terras da Feira não ficarem alheados do arranque das conquistas portuguesas. E se não nos chegaram ecos de manifestações suas, de tomadas de posição, a propósito do esforço marroquino, ficou-nos o mais eloquente dos testemunhos quanto à sua adesão ao mesmo, concretizado na participação a que se tem vindo a fazer referência.

Mas chegou a altura de se reencontrar justificação para a afirmação de que os Pereiras foram capazes de tirar partido das crises. O seu posicionamento na crise que culminou em Alfarrobeira configura-se como contribuinte para tal. Assim quando o país mergulhou na tormenta política, após a morte de D. Duarte, a casa da Feira alinhou com os opositores ao infante D. Pedro⁵. Aos senhores da Feira não seriam, aliás, difíceis de entender os lances deste xadrez da política interna, na medida em que, desde as Cortes de Torres Novas, em 1438, que, através de João Álvares Pereira, estiveram presentes no Conselho Régio⁶. Junta-se a essa circunstância o facto de o titular do senhorio ser procurador dos fidalgos do reino⁷. E a interpretação que a Casa da Feira fez da turbulência que ia agitando o país recomendou-lhe o alinhamento com as posições da casa de Bragança. Naturalmente que a isto não seriam estranhos os laços familiares que uniam Pereiras e Braganças.

Na verdade não se podem considerar raros os testemunhos desta opção da Casa da Feira. Assim, em 13 de Setembro de 1440, o rei de Aragão escreveu a D. João Álvares Pereira apelando à pacificação entre D. Pedro e D. Leonor⁸. Mais tarde, em pleno auge da crise política, o senhor da Feira voltou a ser elemento central em nova abordagem epistolar do problema, dessa vez foi D. Afonso V que escreveu à vereação do Porto, recomendando-lhe que, contra as acções do Infante seu opositor, se recorresse ao conselho de D. João Álvares Pereira⁹.

E, ainda antes, da sucessão na Casa da Feira, antes mesmo do embate de Alfarrobeira, esta estratégia de proximidade à Casa de Bragança, parece ter dado frutos. Esta afigura-se ser uma leitura admissível do facto de, em 1448, Fernão Pereira, o primogénito do 2.º senhor da Feira, ter conseguido que lhe fosse doado o castelo da Feira, sob condição de o reparar¹⁰, o que nos faz recordar que, bem precisava, nesta altura, o monarca de praças que lhe garantissem amparo. A fidelidade do que foi o 3.º senhor da Feira a partir de 1453, a D. Afonso V não pode, na verdade, ser contestada. Percebe-se isso numa carta de que o rei o fez destinatário, datada de Abril de 1449, em que lhe recomenda as maiores cautelas relativamente ao castelo da Feira, perante um eventual ataque do Infante D. Pedro¹¹. E, sobretudo, esteve ao lado do monarca no combate de Alfarrobeira¹². Admissivelmente como prova de gratidão D. Afonso V concedeu-lhe a jurisdição cível e criminal sobre uma terra no couto de Castanheira e doou-lhe mais uns casais e herdades tidas, ilegitimamente, por um tal João de Albuquerque¹³.

Mas não foi apenas o primogénito que seguiu o alinhamento político do líder senhorial, os seus irmãos mais novos, Gonçalo Pereira e Vasco Pereira, fizeram outro tanto¹⁴. A propósito de Gonçalo Pereira parece relevante ter-se em conta que, logo em Junho de 1449, os serviços prestados ao rei lhe valeram as terras de Felgueiras e de Vieira, antes pertencentes a um partidário do sogro de D. Afonso V. E poderia, ainda, ter beneficiado dos bens de outros dois dos apoiantes de D. Pedro, se a morte a tal não tivesse obstado¹⁵.

O seu irmão mais novo, Vasco Pereira, igualmente partidário de D. Afonso V, também não terá tido motivos de queixa, foi senhor das terras de Fermedo, na região do Porto¹⁶.

² Cf. Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira – Antecedentes e Significado Histórico*, Coimbra, 1980, vol. II, p. 912.

³ Cf. «Crónica do Senhor Rey D. Duarte», in *Crónicas de Rui de Pina*, Introdução e Revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, 1977, cap. XXIII, pp. 540-541.

⁴ *Ibidem*, cap. XXVIII, p. 546.

⁵ Cf. em tudo a que se refere ao posicionamento da Casa da Feira na crise que culminou em Alfarrobeira, Humberto Baquero Moreno, *op. cit.*, vol. II, p. 912 e ss.

⁶ Cf. *Ibidem*, p. 923.

⁷ Cf. *Livro de Linhagens do Século XVI*, introdução de António Machado de Faria, Lisboa, MCMLVI, s/d, p. 74.

⁸ Cf. Humberto Baquero Moreno, *op. cit.*, p. 923.

⁹ Cf. *Ibidem*, p. 923.

¹⁰ Cf. *Ibidem*, pp. 913-914.

¹¹ Cf. *Ibidem*, p. 914.

¹² Cf. *Ibidem*, pp. 913-914.

¹³ Cf. *Ibidem*, p. 914.

¹⁴ Cf. Humberto Baquero Moreno, «A Nobreza Portuguesa do Século XV nos Primórdios da Expansão Portuguesa», in *A Viagem de Bartolomeu Dias e a Problemática dos Descobrimientos. Actas do Seminário*, Ponta Delgada, 1988, p. 24.

¹⁵ Cf. Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira...*, p. 917.

¹⁶ Cf. Humberto Baquero Moreno, «A Nobreza Portuguesa do Século XV...», p. 24.

Por tudo isto não parece haver dúvidas quanto à fidelidade da Casa da Feira ao *Africano*, nem, tão pouco, dos benefícios que daí lhe advieram. Os dois aspectos da questão, proximidade ao rei e vantagens que daí nasceram, terão outras manifestações. Assim o filho de Fernão Pereira, Rui Pereira, feito senhor da casa paterna em 1467, acompanhou D. Afonso V na campanha castelhana de 1475-1476, Rui de Pina identifica-o, ao lado do Conde de Marialva e de outros fidalgos, como integrante do grupo que se juntou ao rei em Arronches. E o cronista faz nova referência ao 4.º senhor da Feira, quando, a propósito da tomada de Baltares e da prisão do conde de Benavente, regista que, antes de iniciar as hostilidades, «... mandou diante e de dia por outro caminho desvyado o Conde de Penamacor com a gente de sua guarda, e em sua companhia Ruy Pereira da Feira...»¹⁷. Não deixa de ser curioso recordar que, noutra tempo e noutra cenário de confronto militar – em 1437 em Marrocos – tinha sido a vez do seu avô, João Pereira, prestar serviço semelhante às forças portuguesas, integrando a parte avançada do contingente.

E tanta lealdade ao monarca não deixou de ser recompensada, já no final do seu reinado, D. Afonso V fez D. Rui Pereira Conde da Feira. Mas esta ascensão dos senhores de Santa Maria da Feira não foi imune à controvérsia, entre os que a analisaram¹⁸. Assim chegou a admitir-se que D. Rui Pereira teria usado o título contra a vontade do monarca, que acabara por se dar por vencido, concedendo-lho. Outra versão viu D. Rui Pereira a recusar o condado de Moncorvo e a impor ser tratado por Conde da Feira. Anselmo Braamcamp Freire deslindou a questão apontando para a falta de documentação que sustente a atribuição do título de Conde de Moncorvo, ao mesmo tempo que faz notar a improbabilidade de uma recusa do condado e dos rendimentos que lhe vinham associados. Em contrapartida a elevação de D. Rui Pereira a conde da Feira tem suporte documental, se bem que de modo indirecto, a partir de um alvará de 16 de Maio de 1481, em que o *Africano* lhe concedeu determinados bens dos moradores das suas terras de Santa Maria e de Cambra, referindo-se-lhe como Conde. E quando, em 1486, a casa da Feira foi confirmada a seu filho, D. Diogo Pereira, afirma-se que lhe são atribuídas as terras como as havia tido o conde seu pai.

Deste conjunto de elementos reunidos por Braamcamp Freire parecem emergir duas consequências: por um lado a atribuição do condado da Feira a D. Rui Pereira e por outro a circunstância de tal já ter ocorrido em Maio de 1481. Afigura-se, deste modo, ficar contornada a dificuldade de não haver registo da carta de mercê do título.

E, nesta altura, chegados à concessão do condado da Feira a este ramo dos Pereira, será, talvez, útil recordar que se partiu da tentativa de lhe tentar encontrar o rasto, físico e político, na Expansão. Daí que, em jeito de pequena

¹⁷ *Op. cit.*, «Crónica do Senhor Rei D. Afonso V», Cap. CLXXX, p. 835.

¹⁸ Cf. Anselmo Braamcamp Freire, *op. cit.*, pp. 311-312.

síntese ou de ponto a reter, se diga que, nesta altura, aquando do nascimento do condado, na transição do reinado de D. Afonso V para o de D. João II, os Pereira da Feira deixaram o seu empenho por terras marroquinas, aquando do esforço de conquista de Ceuta e de Tânger.

Durante o reinado de D. João II a vida da Casa da Feira parece ter sido marcada pela discrição. As memórias do desenrolar da Expansão e dos acontecimentos da corte não registaram a presença dos seus membros. A excepção, quanto a este último aspecto, o do círculo próximo do monarca, diz respeito às celebrações do casamento do príncipe Dom Afonso. É que, Garcia de Resende, deixou-nos a memória da participação de D. Diogo Pereira, que, viria a ser o segundo conde da Feira, na justa que comemorou o enlace. Mas é capaz de não ser totalmente desprovido de significado, o facto de o primogénito de D. Rui Pereira não integrar os contendores que se apresentaram ao lado de D. João II¹⁹. Esse afastamento dos Pereiras face ao monarca tornar-se-á, ainda, mais visível, por altura da morte de D. João II. É que os Condes da Feira não estiveram entre os que foram admitidos à Câmara Fúnebre. E se se assinala este facto, é porque, em ocasiões futuras tal circunstância não se repetirá.

Parece efectivamente que os tempos de D. João II não permitiram à Casa da Feira grandes fulgores. Talvez não seja despropositado encontrar, nisso, algum eco das marcas de distinção do reinado do *Príncipe Perfeito* em relação ao do seu antecessor e, ainda, desse parentesco, longínquo embora, dos Pereira com a Casa de Bragança, a viver, então, tempos de desgraça.

E chega-se finalmente ao reinado de D. Manuel I e, conseqüentemente, à questão de onde se partiu: qual o papel da Casa da Feira na emergência e afirmação da Expansão Portuguesa e, particularmente no Estado da Índia em tempos do *Venturoso*? Na verdade e se voltar, agora, a atenção para a Índia e de um modo que quase se diria previsível, as figuras de proa da Casa da Feira não deixaram marcas da sua passagem pela Índia no reinado de D. Manuel I.

De qualquer modo esta deverá ter sido uma situação que sofreu alterações no reinado seguinte, na medida em que há genealogistas que identificam D. João Pereira, segundo filho de D. Manuel Pereira, 3.º conde da Feira, como capitão de Malaca e apontam a circunstância de D. Margarida Pereira, irmã mais nova deste último, ter casado em Baçaim. E os filhos do segundo casamento de D. Manuel Pereira, ocorrido em finais de 1524/inícios de 1525, incluíram outro capitão na Índia, D. Leoniz Pereira²⁰.

Esta ausência dos filhos dos condes da Feira na Índia, no reinado de D. Manuel I, acaba por não ter nada de surpreendente, já que não parecem andar muito longe dos comportamentos dos representantes de muitas casas senhoriais, quando olhamos para os seus chefes. E não foi o facto de a Casa

¹⁹ Cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Lisboa, 1973, cap. CXXVIII, p. 185.

²⁰ Cf. Manuel José da Costa Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, Braga, 1992, VIII vol., p. 173.

da Feira, ao logo de Quinhentos, figurar entre as de renda mais baixa, quando o padrão de comparação é obviamente, o dos titulares de maior relevo, que convenceu as suas figuras de topo a embarcarem rumo ao Oriente ²¹.

Mas se esses nomes mais destacados dos senhores da Feira não deixaram rasto no território do Estado da Índia, houve gente a eles ligada por laços familiares, mais próximos nuns casos, mais afastados noutros, cuja presença lá deixou registo. Foi o caso, desde logo, dos Pereira de Berredo, descendentes de outro ramo dos Pereira ²², aquele que proveio de Vasco Pereira, senhor de Cabeceiras de Basto, meio-irmão de Rui Gonçalves Pereira, pai do primeiro senhor da Feira, Álvaro Pereira. E os laços entre estes dois ramos dos Pereira estreitaram-se a partir da política de casamentos ²³. Assim, em 1451, D. Maria de Berredo, filha de Gonçalo Pereira, senhor de Cabeceira de Bastos, tornou-se a segunda mulher de Fernão Pereira, 3.º senhor da feira. E em 1456 Martim Vasques de Berredo e D. Leonor de Berredo irmãos da anterior, casaram com, dois, dos filhos do referido Fernão Pereira, pai do primeiro conde da Feira. Deste modo Martim Vasques consorciou-se com D. Mécia e D. Leonor de Berredo, casou com o próprio Conde. As duas famílias ficaram, conseqüentemente, unidas por laços de malha apertada.

E a verdade é que houve Pereiras de Berredo cuja presença na Índia ficou registada. Foi o caso de um Francisco Pereira de Berredo ²⁴ que, em 1511, ficou cativo em Cambaia, depois de a nau em que seguia ter encalhado e sido tomada de assalto. Este mesmo Francisco Pereira de Berredo esteve, em 1512, no cerco de Benasterim, com Afonso de Albuquerque ²⁵ e em 1521 era um dos capitães da frota de Diogo Lopes de Sequeira que partiu de Cochim para Goa ²⁶. Encontrou-se também um Aires Pereira de Berredo, capitão da frota de Rui de Brito que, em 1511, estava em Malaca ²⁷. A mesma personagem que, um ano depois, em 1512, a partir da galé de Pero de Faria, se empenhou na defesa da cidade ²⁸. E assinalou-se, ainda, um Emanuel Berredo em Malaca, em 1521, partindo na expedição que Jorge de Albuquerque organizou, visando a conquista da ilha de Bintão ²⁹.

Se se olhar para, outro, dos desdobramentos da Expansão, o espaço africano, os laços familiares entretecidos pelos Pereiras também se fizeram,

²¹ A renda da condado da Feira passou de 800 000 reais em 1506 para 1 200 000 em 1528-29. Isto significou um aumento da ordem dos 50%. Cf. João Cordeiro Pereira, «A Estrutura Social e o Seu Devir», *Nova História de Portugal*, direcção de Joel Serrão e de A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Maio/1998, vol. V, p. 320.

²² Cf. Anselmo Braamcamp Freire, *op. cit.*, vol. I, pp. 308-309.

²³ Cf. *Ibidem*, pp. 312-313 e 324.

²⁴ Cf. Damião de Goes, *Crónica*, parte III, cap. XXVI, pp. 64-68.

²⁵ *Ibidem*, cap. XXIX, p. 127.

²⁶ *Ibidem*, parte IV, cap. LX, p. 161.

²⁷ Cf. *Ibidem*, parte III, cap. XXVI, p. 108.

²⁸ Cf. *Ibidem*, cap. XLI, p. 162. E Aires Pereira de Berredo era, em 1514, alcaide-mor de Malaca. Cf. sobre este último aspecto CAA, tomo XIII, p. 91.

²⁹ Cf. *Ibidem*, parte IV, cap. LXXV, p. 205.

aí, actuaes. Isto fica demonstrado se se recordar que uma das filhas do segundo conde da Feira, D. Joana de Castro ³⁰, casou com o senhor de Vagos, João da Silva, futuro Regedor da Casa do Cível, cargo que, aliás, herdou do pai, Aires da Silva. Ora este genro de D. Diogo Pereira saiu prestigiado das suas passagens por Arzila e por Azamor ³¹. E o sogro de D. Manuel Pereira, 3.º Conde da Feira, foi D. João de Meneses, conde de Tarouca, designado para capitão de Arzila e, depois, de Tânger ³².

Com se poderá concluir, a partir destes casos que se apontaram, os Pereiras acabaram por estar presentes nos espaços e nas agitações da Expansão portuguesa, mesmo se, nesta altura, por via indirecta. Os seus rostos emblemáticos permaneceram afastados destas refegas, não lhe encontrando prestígio ou não lhe sentindo necessidade. Até porque a Casa da Feira afigura-se como tendo vivido, no reinado de D. Manuel I tempos de algum prestígio. Assim, em 25 de Dezembro de 1502, D. Diogo Pereira acolheu o monarca no seu castelo da Feira, o que, aliás, serviu de ocasião para lhe ser notificada, como hoje se diria, uma sentença relativa a uma acção intentada contra ele pelos moradores das suas terras e que foi desfavorável à posição do conde e à sua pretensão da cobrança de determinados direitos ³³. Em Novembro de 1518, aquando da entrada da rainha D. Leonor em Portugal, o conde da Feira deslocou-se junto de Almeirim para a receber. E estava em companhia prestigiada, o cortejo integrava os Infantes D. Luís, D. Fernando, os Bispos de Lamego e de Viseu, o conde de Marialva ³⁴. O terceiro conde da Feira, D. Manuel Pereira, esteve, também, entre as mais altas figuras da nobreza a quem foi permitido assistir à morte do monarca ³⁵. Como parece admissível concluir-se, o reinado do *Venturoso* desenhou tempos de brilho cortesão para os Pereiras da Feira ³⁶.

E em jeito de conclusão poderá dizer-se que os senhores de Santa Maria da Feira não negaram a sua participação, aos actos iniciais da Expansão, concretizados na conquista de Ceuta e no ataque a Tânger. Possivelmente consideraram-nos adequados à valorização do seu estatuto, eventualmente do seu património, demonstrativos da sua lealdade para com a Casa Real ainda por cima, tratando-se de uma dinastia que o tinha chegado a ser com o apoio indispensável de um seu parente distante – Nuno Álvares Pereira.

³⁰ Cf. Manuel José da Costa Felgueiras Gayo, *op. cit.*, p. 172.

³¹ Cf. Anselmo Braamcamp Freire, *op. cit.*, II vol., pp. 61-62.

³² Cf. *Ibidem*, III vol., p. 351.

³³ Cf. *Ibidem*, I vol., p. 313.

³⁴ Cf. Damião de Goes, *op. cit.*, parte IV, cap. XXXIII, p. 87.

³⁵ Cf. *Ibidem*, Cap LXXXIII, p. 222.

³⁶ Mas é curioso notar que não foi isso que fez apressar a elevação a conde do 2.º 3.º titulares da Feira, ocorridas, justamente, no reinado de D. Manuel I. Assim tendo o 1.º conde, D. Rui Pereira, morrido em 1486, o seu filho, D. Diogo Pereira, só foi feito conde em 1501. E, apesar deste último ter falecido em 1511, o filho, D. Manuel Pereira, apenas foi elevado a conde em 1552. Cf. Anselmo Braamcamp Freire, *op. cit.*, vol. III, pp. 365 e 377.

Já no que tocou aos empreendimentos marítimos, os Pereiras pareceram-lhes avessos, pelo menos no tocante às suas figuras cirneiras. E não foi a circunstância de o seu património ter registado um crescimento que, apesar de assinalável, ficou aquém daquele de que beneficiaram outras casas senhoriais, que os fez entusiasmar com as variadas promessas do Oriente. Assim os condes da Feira, remeteram-se a uma presença como que indirecta, incumbência da sua parentela que, de algum modo, lhe poderia servir de auscultadora dessas novas realidades e marcadora da posição que fosse necessário salvaguardar. O tempo seria pois, ainda, de incertezas quanto à adequação de chefes de linhagem se envolverem em tais empreendimentos e a Casa da Feira não queria ou não podia arriscar os que lhe ocupavam o topo. E, na verdade, isso não lhe parece ter ofuscado o brilho, a julgar pela sua presença cortesã em tempos de D. Manuel I.

Mas atrás de tempos tempos vêm e o reinado seguinte registará a presença de Pereiras, de primeira água, por terras da Índia, as interrogações tinham dado lugar às certezas, a Casa da Feira não podia dispensar esse espaço de variadas fontes de glória.

TRISTÃO DA CUNHA E A EXPANSÃO MANUELINA

ANDREIA MARTINS DE CARVALHO *
CHAM

O presente trabalho pretende ser uma síntese biográfica de uma personagem controversa, enigmática, cujo posicionamento na corte portuguesa de Quinhentos não será sempre de fácil compreensão. Passaram quase três décadas sobre a publicação do trabalho de Banha de Andrade em torno da vida de Tristão da Cunha¹. Mas o retrato global da sua vida permanece ainda pouco claro, abafado pelos inúmeros detalhes biográficos registados nos arquivos. Procuraremos então enquadrar os traços mais significativos da carreira de Tristão da Cunha, sem nos determos em demasia sobre os pormenores que já foram tão bem esmiuçados pelo atrás citado historiador.

Nascido pouco depois da morte do infante D. Henrique, Tristão da Cunha acompanhou o crescimento do movimento expansionista português nas suas fases decisivas, desde a exploração do Atlântico Sul até à conquista de Diu. Ligado inicialmente à casa de Viseu/Beja, Tristão da Cunha viu-se catapultado para a vida de corte após a subida ao trono de D. Manuel. Parece não haver dúvidas sobre a sua estreita ligação com este monarca, que o escolheu para ser o primeiro representante oficial da coroa portuguesa no Oriente.

* Bolseira da FCT.

¹ António Alberto Banha de Andrade, *História de um fidalgo quinhentista português. Tristão da Cunha*, Lisboa, 1974. Para uma revisão crítica da obra, veja-se a de Jean Aubin, «Pour une biographie de Tristão da Cunha [ca.1460-1539] (extraído de *Mare Luso-Indicum*, III, Paris, 1976, pp. 188-193), in *Le Latin et l'Astrolabe*, vol. II, pp. 557-562.

A família

A Linhagem dos Cunhas

Tristão da Cunha descendia de uma linhagem que servia a Coroa desde o século XIII². O seu bisavô era Gil Vaz da Cunha, alferes-mor de D. João I³. Foi nessa qualidade que serviu na batalha de Trancoso em 1385. Após ter militado inicialmente, embora relutantemente, nas fileiras do mestre de Avis, Gil Vaz da Cunha, acompanhando o seu irmão mais velho Martim Vaz da Cunha, seguiu brevemente as pretensões castelhanas ao trono português, demorando-se no país vizinho de 1398 a 1403⁴. Após o seu regresso D. João I restituiu-lhe finalmente todos os seus bens, os quais tinham sido confiscados e doados ao seu cunhado, o condestável D. Nuno Álvares Pereira⁵. O seu património incluía, entre outras, as terras da Maia, Celorico de Basto e Montelongo⁶. D. Isabel Pereira, filha bastarda do prior do Crato, D. Álvaro Gonçalves Pereira, e irmã do Condestável, foi a sua primeira esposa, de quem teve quatro filhos⁷.

O quarto filho de Gil Vaz da Cunha e de D. Isabel Pereira é nomeado pelas crónicas João Pereira, de alcunha *Agostim*. Sem património próprio que lhe permitisse uma vida e carreira estável, acabou por integrar os «*Doze de Inglaterra*», grupo de jovens cavaleiros, desejosos de grandes proezas, liderados pelo *Magriço*. O seu trajecto esteve sempre ligado à Casa de Avis. João Pereira e seus irmãos acompanharam o seu pai em 1415 na conquista de Ceuta, ao lado de D. João I, dos infantes e da restante nobreza. João Pereira acabaria por permanecer aí por algum tempo, comandando o contingente de trezentos homens do infante D. Henrique⁸, de cuja casa

² Cf. Rita Costa Gomes, *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, Lisboa, 1995, pp. 81-84. Ver árvore genealógica 1.

³ Para a contextualização da nobreza no início da dinastia de Avis, veja-se Mafalda Soares da Cunha, *A Nobreza Portuguesa do século XV: renovação e continuidade*, Coimbra, 1997, sep. *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI, vol. 2 (1996).

⁴ Cf. Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, intr. Humberto Baquero Moreno, 1990, vol. 2, p. 376.

⁵ O título de alferes-mor não lhe foi restituído. Cf. Anselmo Braamcamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra* (doravante *Brasões*), 1996, vol. I, p. 169.

⁶ Cf. *Brasões*, I, p. 169. Veja-se ainda IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 13, fls. 19v-20v. Évora, 15.IX.1497. Confirmação dada a Pêro da Cunha, fidalgo da Casa Real e do conselho, das doações de Celorico de Basto, Borba, Ganhões, Vale de Bouro e Montelongo, do julgado de Jesufrei e da terra de Portocarreiro, relacionada com uma carta dada a Gil Vaz da Cunha a 1.VI.1440.

⁷ Gil Vasques da Cunha casou depois em segundas núpcias com Leonor Gonçalves de Moura, sem descendência. Cf. Jacinto Leitão Manso de Lima, *Famílias de Portugal*, texto políptico, Lisboa, 1925, vol. 9, pp. 223-226 e *Brasões*, I, pp. 169-170.

⁸ Cf. *Brasões*, I, p. 170; Gomes Eanes de Zurara, *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, ed. e estudo de Maria Teresa Brocardo, s.l., 1997, p. 201 e Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da tomada de Ceuta*, cap. xxxvi.

fazia parte⁹. Assim se iniciava uma duradoura ligação deste ramo da família à casa de Viseu/Beja.

João Pereira *Agostim* casou com D. Beatriz Gonçalves, também ela oriunda de uma família implantada na Beira¹⁰, de quem teve um único filho: Nuno da Cunha, pai de Tristão da Cunha. Nuno da Cunha, apesar de primogénito, era filho de um quarto filho, e neto de outro. A sua posição social, malgrado a pertença à fidalguia, não lhe permitiu grandes aspirações. A família não possuía já bens patrimoniais que pudessem assegurar a sua sobrevivência; restou-lhe apenas a esfera de influência paterna e a sua ligação ao infante D. Henrique. Ainda assim, Nuno da Cunha terá conseguido distinguir-se. Nos anos quarenta, esteve ao serviço da Coroa em Ceuta¹¹, campo normal de afirmação dos jovens fidalgos portugueses. Em 1450 aparecia registado como fidalgo da Casa Real¹² e cerca de uma década mais tarde era mencionado na documentação como conselheiro régio¹³. O seu serviço à Coroa, presumimos que através da casa de Viseu, acabou por ser recompensado com o cargo de camareiro-mor do duque de Viseu, o infante D. Fernando¹⁴, filho adoptivo e herdeiro do infante D. Henrique.

O cargo de camareiro-mor conferiu a Nuno da Cunha o acesso mais privado ao infante D. Fernando, duque de Viseu e mestre da Ordem de Santiago e Avis¹⁵. Em 1453, numa das fugas não consentidas por D. Afonso V, cujo destino final seria Marrocos, o infante fez-se acompanhar apenas deste fidalgo e de mais dois criados¹⁶, o que revela claramente a pertença de Nuno da Cunha ao círculo íntimo de D. Fernando.

A sua posição de destaque dentro da hierarquia da casa de Viseu trouxe ainda outros benefícios a Nuno da Cunha. Como mestre da Ordem de Santiago, D. Fernando naturalmente distribuía pelos membros da sua casa os recursos das ordens que administrava, pelo que o tipo de recompensas atri-

⁹ Cf. João Silva e Sousa, *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, 1991, p. 119.

¹⁰ Era filha de Gonçalo Rodrigues Galafura, senhor do morgado de Medelo. Cf. *Brasões*, I, p. 170.

¹¹ Cf. Pedro Azevedo (dir.), *Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*, Lisboa, 1915, vol. 1, p. 331. Carta de quitação a Afonso Cerveira de várias contas, com data de 8.XII.1446. Aparece no documento referência a Nuno da Cunha, com oito mil reais de mantimento e soldo respeitante ao seu serviço em Ceuta.

¹² Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, fl. 115v. Setúbal, 3.VII.1450.

¹³ Como consta de um documento de 7.VI.1467, publicado em *Descobrimientos Portugueses*, Lisboa, 1988 (doravante DP), vol. 3, p. 60-61. Ver *infra* nota 57.

¹⁴ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fls. 70-70v. Tentúgal, 18.IX.1462.

¹⁵ Sobre a actuação do infante D. Fernando no contexto da Ordem de Santiago veja-se Humberto Baquero Moreno, «O infante Dom Fernando, Mestre da Ordem de Santiago», in *As Ordens Militares em Portugal e no sul da Europa*, *Actas do II encontro sobre Ordens Militares*, coordenação de Isabel Cristina F. Pacheco e Paulo Pacheco, Palmela, 1992, pp. 325-343 e Maria Cristina Gomes Pimenta, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média. O governo de D. Jorge*, Palmela, 2002, pp. 52-54.

¹⁶ Cf. Rui de Pina, *Crónica de D. Afonso V*, cap. cxxii.

buídas a este fidalgo não constituíram excepção. Nuno da Cunha foi comendador de Aljustrel e também de Ourique, na Ordem de Santiago, duas das comendas mais importantes da Ordem em termos de prestígio e rendimento¹⁷. Os interesses económicos de Nuno da Cunha parecem ter estado situados na esfera territorial da Ordem de Santiago, como por exemplo Setúbal¹⁸ e Ourique, onde possuía uma pequena herdade¹⁹. Terá sido Palmela, sede da Ordem de Santiago, o local escolhido para estabelecer domicílio, chegando a prestar serviço como alcaide-mor do castelo e da vila até falecer²⁰. Em Setúbal também terá possuído alguma propriedade imóvel. Ironicamente, após a morte de Nuno da Cunha, a sua casa foi o palco da morte do duque de Viseu D. Diogo às mãos de D. João II²¹.

A linhagem materna de Tristão da Cunha²²

Nuno da Cunha foi casado com D. Catarina de Albuquerque, filha de Luís Álvares Pais, mestre-sala de D. Afonso V e de D. Teresa de Albuquerque, pelo que eram ainda primos²³. Note-se que a família de Luís Álvares Pais tinha a

¹⁷ Cf. Francis Dutra, Francis, «Evolution of the Portuguese Order of Santiago, 1492-1600» in *Mediterranean Studies*, IV, 1994, p. 70. Um outro membro da linhagem Cunha, o seu primo co-irmão Gil Vaz da Cunha, irmão de João Rodrigues de Sá, foi um dos comendadores mais destacados da Ordem de Santiago. Foi comendador de Ourique: cf. Luís Adão da Fonseca, «Os comandos da Segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)», in *Mare Liberum*, n.º 16, Lisboa, 1998, p. 15. Exerceu ainda funções de visitador da ordem em Mértola no ano de 1482: cf. Isafias da Rosa Pereira, «Visitações de Mértola de 1482» in *As ordens Militares em Portugal e no sul da Europa. Actas do II Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa, 1997, p. 345-371. Gil Vaz da Cunha foi um dos definidores do capítulo geral de Santiago em 1508 e foi ainda membro dos *Treze*, o principal órgão colegial da Ordem de Santiago: cf. Maria Cristina Gomes Pimenta, *op. cit.*, p. 104 e 442.

¹⁸ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fls. 70-70v. Tentúgal, 18.IX.1462. O rei confirmava o aforamento a Nuno da Cunha, fidalgo e camareiro-mor da casa do infante D. Fernando, de um alpendre do concelho, na Praça da Ribeira em Setúbal. Ainda IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 32, fls. 30-34. Viana-a-par-de-Alvito, 14.I.1480. D. Afonso V perdoava a justiça régia a Álvaro Eanes, escudeiro e criado de Nuno da Cunha, morador na vila de Setúbal, por ter ferido Alle e Cid Rodrigues, pescadores, mediante o perdão das partes, tendo pago 4.000 reais para a Arca da Piedade.

¹⁹ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 30, fl. 6v. 20.I.1470. D. Afonso V coutava a pedido de Nuno da Cunha, conselheiro régio, uma herdade deste no termo de Ourique.

²⁰ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 7, fl. 111, s.d. [1480?]. D. Afonso V nomeia Antão de Faria, camareiro-mor e armador-mor, para o cargo de alcaide-mor do castelo e vila de Palmela, com todas as honras, privilégios e liberdades como tinha o seu antecessor, Nuno da Cunha, que morrera. Cf. Biblioteca da Ajuda, cod. 49-IX-39, fls. 21 e 23, que apresentam cópia do documento num códice pertencente à família de Antão de Faria.

²¹ Cf. Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, introdução de Joaquim Veríssimo Serrão, Lisboa, 1973, cap. liii.

²² Cf. *Livro de Linhagens*, pp. 351-352. Ver árvore genealógica 2.

²³ Gil Vaz da Cunha, avô de Nuno da Cunha e D. Isabel de Albuquerque, avó de D. Catarina, eram ambos filhos de Vasco Martins da Cunha, o velho.

sua origem em Álvaro Pais, um dos principais apoiantes em Lisboa do mestre de Avis. D. Catarina de Albuquerque teve vários irmãos, alguns com cargos palatinos. Álvaro da Cunha²⁴, fidalgo da Casa Real e senhor de Gestaçõ e Penajóia²⁵, foi um dos fiéis companheiros de D. João II. Homem da corte, desempenhou as funções de estribeiro-mor de D. João II, integrando o círculo privado do monarca²⁶, pois era «pessoa de quem muito confiava»²⁷. A sua lealdade à Coroa prolongou-se com D. Manuel²⁸. Também os restantes irmãos de D. Catarina de Albuquerque frequentaram a corte, acompanhando o seu pai. Gonçalo Vaz de Melo foi mestre-sala de D. João II, como seu pai o tinha sido²⁹. O filho mais novo de Luís Álvares foi Pêro Vaz da Cunha, o Bisagudo, capitão-mor da armada que D. João II enviou à costa da Guiné com D. João Bemoim em 1488³⁰. A irmã de D. Catarina de Albuquerque, D. Joana de Albuquerque, casara com João Rodrigues de Sá, também ele filho de um membro da linhagem Cunha³¹. Deste enlace, o terceiro para João Rodrigues

²⁴ Note-se que Banha de Andrade cometeu um lapso, identificando Álvaro da Cunha como tio paterno de Tristão da Cunha, quando de facto era seu tio materno: cf. Andrade, *op. cit.*, p. 27.

²⁵ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 21, fl. 55. Cartas datadas de Santarém, 15.XI.1487. Carta régia de doação de Penajóia e seus termos a Álvaro da Cunha, fidalgo da Casa Real e estribeiro-mor, querendo galardoar os seus serviços dentro e fora do reino, com todos os senhorios e alcandarias com direitos, foros e tributos. O monarca doou-lhe a terra em satisfação da vila de Cheleiros, que lhe tinha doado, mas que fora tirada por sentença por pertencer a D. Leonor de Noronha. Carta de doação de Gestaçõ, com seus termos, jurisdição, mero e misto império, reservando para a Coroa a alçada e correição e as sua alcandaria, tabeliães e pensão deles, com todas as rendas e direitos, jugadas, foros, tributos, entradas e saídas. Ver a confirmação das mesmas cartas de doação de Gestaçõ e Penajóia em IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 13, fl. 24 e *Leitura Nova*, Além Douro, liv. 2, fl. 26, datadas de Évora, 6.XI.1497.

²⁶ Álvaro da Cunha participou nas celebrações do casamento entre o príncipe Afonso com a infanta de Castela, aparecendo numa justa com diversos outros fidalgos. Cf. Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. cxxviii. Em 1493, o rei nomeou-o capitão da armada que pretendia mandar para o Levante: *ibidem*, cap. cxlvii. Também o nomeou para a capitania das torres de Cascais e baluarte da Caparica, para guardar a entrada do Tejo: *ibidem*, cap. clxxxii.

²⁷ Cf. *ibidem*, cap. cxlvii.

²⁸ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 38, fls. 92-92v e *Leitura Nova*, Além Douro, liv. 1, fl. 221v. Publicado em *Portugaliae Monumenta Africana*, Instituto de Investigação Científica e Tropical, CNCDP/INCM, (doravante PMA), III, pp. 189-191. Em 1501, Álvaro da Cunha renunciou às terras de Gestaçõ e Penajóia, para fazer serviço ao rei. D. Manuel fez delas doação a Fernão Lourenço, conselheiro régio, tesoureiro e feitor dos tratos da Guiné e das Índias. O documento tem a data de 26.X.1501. Álvaro da Cunha era ainda vivo em 1504, quando D. Manuel pousou nas suas casas em Xabregas: cf. *Brasões*, II, 154.

²⁹ Cf. *Livro de Linhagens do século XVI*, introdução de António Machado de Faria (doravante *Livro de Linhagens*), Lisboa, Academia da História, 1956, p. 352.

³⁰ Cf. nosso artigo e de Alexandra Pelúcia «Os primeiros fidalgos na Costa da Guiné», in *Anais de História de Além-Mar*, vol. II, 2001, p. 137. Pêro Vaz da Cunha terá falecido no ano de 1504. Os seus testamenteiros, e presume-se herdeiros, foram o seu irmão Álvaro da Cunha e o sobrinho Tristão da Cunha. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 19, fl. 40, com data de Lisboa, 3.X.1504 e IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 19, fl. 40v, com data de Lisboa, 13.X.1504.

³¹ Ver quadro genealógico 1.

de Sá, nasceram entre outros, Garcia de Sá e Francisco de Sá³², primos co-irmãos de Tristão da Cunha.

Do casamento de Nuno da Cunha com D. Catarina nasceram três filhos: o primogénito era Tristão da Cunha, nascido provavelmente nos finais da década de 50 ou na década de 60; a única filha do casal, D. Joana de Albuquerque, casou com o futuro governador da Índia, Lopo Soares de Albergaria³³. Por fim, pouco sabemos do último filho, Simão da Cunha. Fora casado com D. Margarida de Figueiredo, filha de um escrivão da Fazenda de D. Afonso V³⁴. Simão da Cunha terá falecido provavelmente no início da década de noventa ao serviço do rei na costa da Guiné, onde se encontrava como capitão de uma armada³⁵.

Catarina de Albuquerque casou em segundas núpcias com o marechal D. Fernando Coutinho, presume-se que ainda antes de 1480, pois Nuno da Cunha estava já morto em 1477³⁶.

Tristão da Cunha, tal como seu pai, não herdou nenhum domínio territorial. Os rendimentos de Nuno da Cunha advieram dos cargos que ocupara ao serviço da Coroa, do ducado de Viseu, e da Ordem de Santiago. Bem revelador da posição secundária deste ramo da linhagem é o facto de nenhum

³² Ver quadro genealógico 2. Francisco de Sá partiu para o Oriente pela primeira vez em 1509 como capitão da Carreira, participando depois na conquista de Goa em 1510. Depois de regressado ao reino foi nomeado vedor da Fazenda do Porto, mas rumaria novamente ao Oriente com D. Vasco da Gama em 1524, com o propósito de erigir uma fortaleza portuguesa em Sunda. Para este personagem, veja-se o artigo de Luís Filipe Thomaz, «O malogrado estabelecimento oficial dos Portugueses em Sunda» in *Anais de História de Além-Mar*, Lisboa, 2002, pp. 381-607, *maxime* 440-441. Garcia de Sá foi para a Índia em 1518, onde exerceu a capitania de Malaca de 1519 a 1521, regressando depois ao reino. Partiu novamente para a Índia com o novo governador Nuno da Cunha em 1528 de onde não mais regressaria. Foi capitão de Malaca de 1529 a 1533 e de Baçaim de 1536 a 1539. Já idoso, participou em 1546 no segundo cerco de Diu e acabou por chegar ao comando supremo do Estado Português da Índia em 1548, após a morte de D. João de Castro. O próprio Garcia de Sá viria a falecer no ano seguinte.

³³ Cf. *Livro de Linhagens*, p. 143 e C. Alão de Moraes, *Pedatura Lusitana*, ed. de A. M. Vasconcelos, A. F. Cruz e E. Cunha e Freitas, Porto, 1943-1948, tomo III, vol. 1, p. 471 (doravante *Pedatura Lusitana*).

³⁴ Filha de Henrique de Figueiredo, escrivão da Fazenda de D. Afonso V e D. João II: cf. Manuel José da Costa Felgueiras Gayo, *Nobiliário das famílias de Portugal*, 3.^a ed., Braga, Carvalhos de Basto, 1992, vol. IV, p. 165 e *Pedatura Lusitana*, tomo I, vol. 2, p. 356. Este Henrique Figueiredo poderá ter sido também recebedor da Casa da Mina. Veja-se *infra* nota 49.

³⁵ Cf. PMA, II, p. 86. Documento datado de 22.IV.1492. Carta de mercê de uma tença anual de dez mil reais brancos a Margarida de Figueiredo em virtude do seu marido, Simão da Cunha, ter falecido em serviço nas partes da Guiné, aonde fora como capitão de uma armada. Deste matrimónio nasceu D. Guiomar da Cunha, mais tarde esposa de D. Henrique de Meneses, futuro governador da Índia.

³⁶ Cf. *Brasões*, I, p. 171. Documento do *Liv. I da Ordem de Santiago*, fl. 31. Datado de 19.V.1477. A D. Catarina, mulher que fora de Nuno da Cunha, mercê de uma tença vitalícia de 972 reais brancos, dos quais havia pagamento pelo foro de um pomar que trazia na Ordem de Santiago no termo de Palmela.

dos filhos de Nuno da Cunha ter conseguido aliar-se matrimonialmente com linhagens de maior prestígio, contrariamente a outros ramos familiares. O casamento de Tristão da Cunha ocorreu com um membro de uma família que não era da fidalguia, mas que conseguira atingir alguma estabilidade social através dos cargos desempenhados na administração do reino. A sua esposa, apelidada pelos genealogistas D. Antónia Pais ou Albuquerque era filha de Pêro Gonçalves, secretário de D. Afonso V (de 1449 a 1464) e de sua mulher Leonor Pais³⁷. Esta era irmã de João Rodrigues, contador-mor de Lisboa³⁸. Iniciou-se, assim, a ligação estreita e contínua de Tristão da Cunha com a rede administrativa da Coroa, actuando sobretudo em Lisboa.

Serviço à Coroa e iniciativa privada

Tristão da Cunha entrou na esfera da corte portuguesa através da casa de Viseu, ao servir de camareiro-mor do duque D. Diogo, herdando assim o cargo que já desempenhara seu pai. Não sabemos se Tristão da Cunha estaria ainda ao serviço do jovem duque quando este foi morto pelo próprio monarca em 1484. A certo momento, Tristão da Cunha terá passado para o serviço directo à Coroa, sob os olhos protectores do seu tio Álvaro da Cunha. Como qualquer membro da fidalguia portuguesa, Tristão da Cunha tomaria parte dos acontecimentos políticos e sociais da corte, iniciando-se nas lides militares. Nesse âmbito, é provável a sua participação na gorada expedição à Graciosa em 1489, ao comando de uma caravela³⁹. A sua inclusão nos contingentes da campanha africana ter-lhe-ão valido a atribuição do privilégio de fabrico e venda exclusiva da saboaria de Coimbra, no ano seguinte⁴⁰.

A longa carreira de Tristão da Cunha firmou-se certamente sob os auspícios do novo monarca, irmão mais novo do duque D. Diogo, e graças à lembrança de mais de meio século de serviço da linhagem à casa ducal. No início do reinado do *Venturoso* Tristão da Cunha figurava como fidalgo da Casa Real, recebendo uma tença anual de 50.000 reais⁴¹. A sua posição na corte proporcionar-lhe-á a passagem por terras castelhanas e aragonesas em 1498, no

³⁷ Cf. Gayo, VIII, p. 62 e *Pedatura Lusitana*, tomo II, vol. 1, p. 135. Leonor Pais era filha de Paio Rodrigues, escrivão da Fazenda de D. Afonso V e depois contador-mor de Lisboa.

³⁸ Cf. *Brasões*, I, 174. Sobre João Rodrigues Pais e a ligação da sua família ao cargo de contador-mor de Lisboa veja-se Virgínia Rau, *A Casa dos Contos*, Coimbra, 1951, pp. 181ss.

³⁹ Cf. A. Braamcamp Freire, *As expedições e armadas nos anos de 1488 e 1489*, Lisboa, 1915, p. 38 e 40. Foi Jean Aubin a chamar a atenção para este episódio na sua recensão à obra de Banha de Andrade: cf. *op. cit.*, 559.

⁴⁰ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 16, fl. 42. Évora, 18.VI.1490. Publicado em Andrade, *op. cit.*, pp. 193-194.

⁴¹ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 40, fl. 58v. Setúbal, 26.IV.1496. Publicado em Andrade, *op. cit.*, pp. 194-195. No documento faz-se especial menção aos serviços prestados ao duque D. Diogo como seu camareiro.

âmbito da solene campanha dos reis portugueses, por ocasião do juramento de D. Miguel da Paz, príncipe herdeiro das três coroas ibéricas⁴². A vertente diplomática de Tristão da Cunha nunca deixaria de estar associada ao carácter guerreiro. Apesar da documentação não nos permitir ter certezas⁴³, é possível que a sua habilidade guerreira tenha sido novamente exercitada em 1501. Foi nesse ano que D. Manuel organizou uma armada, sob o comando de D. João de Meneses, destinada ao auxílio dos venezianos, que acabaria por resultar numa confrontação com os turcos em Orão⁴⁴. Tristão da Cunha foi finalmente distinguido em 1503 como conselheiro do rei⁴⁵.

Durante a primeira década do século XVI, Tristão da Cunha consagrou-se sobretudo a diversas actividades administrativas da alçada da Coroa. Entre estas, contou-se o cargo de recebedor dos assentamentos das Moradias⁴⁶, cargo que tinha sido anteriormente do conhecido empreendedor Fernão de Noronha⁴⁷. Tristão da Cunha exerceu-o em colaboração com Bartolomeu Marchionni, no ano de 1503 e novamente em 1505⁴⁸. Além de ter estado envolvido no pagamento das moradias, também prestou outros serviços à Coroa⁴⁹, nomeadamente avançando dinheiro à Câmara de

⁴² Cf. Garcia de Resende, *op. cit.*, p. 299 e Damião de Góis, *Crónica do felicíssimo rei D. Manuel*, I, xxvi (doravante *Crónica*, seguida de parte e capítulo).

⁴³ Existiram pelo menos dois homónimos de Tristão da Cunha que não devem com ele ser confundidos. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 5, fl. 26. Carta de privilégio de cavaleiro dada a um morador na vila de Torres Novas, o qual fora armado pelo conde de Tarouca em Tânger. Datada de Tavira a 18.XI.1508. Um outro Tristão da Cunha desempenhou funções de escrivão: cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 1, fl. 36v, com data de Lisboa, 23.VI.1501.

⁴⁴ Cf. Andrade, *op. cit.*, p. 24. Esta informação foi avançada pelo autor baseado num documento existente no *Corpo Cronológico*, I, 3-84, que menciona Tristão da Cunha como capitão de uma embarcação *Frol de La Mar*. No entanto, não existem mais dados que corroborem este documento. Poderá ser o morador de Torres Novas citado na nota anterior.

⁴⁵ Cf. IAN/TT, *C.C.*, II, 7-71. Lisboa, 18.III.1503. Publicado em Andrade, *op. cit.*, p. 196.

⁴⁶ Fernão de Loronha ou Noronha, cavaleiro da Casa Real, e Álvaro Pimentel exerceram o cargo nos anos de 1494 a 1496: cf. PMA, II, pp. 357-358. Novamente Fernão de Noronha em 1499. Em 1500 e 1501 era pagador das moradias João Rodrigues Mascarenhas, escudeiro da Casa Real: cf. PMA, III, pp. 257-258 e pp. 130-131.

⁴⁷ Fernão de Noronha era um dos mais constantes intervenientes na administração e nas finanças. Era também um dos mais activos participantes no comércio da Guiné, armando navios que iam para a costa da Malagueta fazendo a volta para o reino por Cabo Verde (IAN/TT, *C.C.*, I, 4-42, datado de 22.XII.1503. Publicado em PMA, vol. III, pp. 343-345, doc. 216). Detinha também interesses comerciais na Mina, onde um dos seus criados estava na fortaleza com o trato do vinho e dos escravos (IAN/TT, *C.C.*, I, 4-49, datado de 6.I.1504. Publicado em PMA, pp. 348-350, doc. 219). Estava ainda envolvido nos negócios das ilhas atlânticas: cf. PMA, III, pp. 400-401. Tinha, além disso, um interesse activo no comércio do Brasil: cf. *O Império Luso-Brasileiro (1500-1620)*, coord. de Harold Johnson e Beatriz Nizza da Silva, in *Nova História da Expansão*, coord. Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, volume VI, s. I, 1992, pp. 81-82.

⁴⁸ Cf. Andrade, *op. cit.*, p. 29 e ss. e respectivos apêndices documentais aí mencionados.

⁴⁹ Cf. IAN/TT, *C.C.* I, 4-86. 30.V.1504. Publicado em PMA, III, p. 371-372. Alvará de quitação a Tristão da Cunha, do Conselho Real, do dinheiro que recebeu, nos anos de 1502 e

Lisboa⁵⁰ e a membros da família real⁵¹. Lisboa terá sido sempre o local de residência de Tristão da Cunha, que em 1502 estava inscrito no rol dos fidalgos que representaram a cidade nas cortes⁵².

Provavelmente devido à sua intensa actividade na área da fazenda e finanças, Tristão da Cunha acabou por ser nomeado vedor da Fazenda Real em 1504, cargo que, no entanto, nunca chegou a exercer, sendo o ofício transferido mais tarde para o seu filho primogénito⁵³.

Ao mesmo tempo, Tristão da Cunha foi desenvolvendo uma estreita ligação com o mundo dos negócios, sobretudo no que dizia respeito ao investimento nas actividades ultramarinas⁵⁴.

Os primeiros indícios relativos à actuação de Tristão da Cunha relacionam-se com o privilégio, concedido por D. Manuel em 1497, de vizinho de Santiago de Cabo Verde⁵⁵. Esta mercê real permitir-lhe-ia actuar comercialmente na costa da Guiné, exceptuando Arguim, e beneficiar de várias isenções para as mercadorias que entrassem no reino oriundas daquelas paragens⁵⁶. Este privilégio indicia a existência de interesses de Tristão da Cunha no comércio com as ilhas atlânticas. Já seu pai tinha obtido do infante

1503, nomeadamente de Henrique de Figueiredo, recebedor da Casa da Mina, de Fernão Lourenço, tesoureiro da Guiné, e de uma caravela que veio do rio dos Ramos. Dinheiro que despendeu por mandados do rei.

⁵⁰ Cf. IAN/TT, *C.C.* I, 5-8. Lisboa, 13.I.1505. Publicado em Andrade, *op. cit.*, p. 199. Alvará de pagamento de 100.000 reais que em nome do rei Tristão da Cunha emprestara à Câmara da cidade de Lisboa, para compra de certas carnes.

⁵¹ Banha de Andrade aventa a hipótese de ter sido também recebedor da casa do condestável D. Afonso, filho do falecido D. Diogo, duque de Viseu, e sobrinho de D. Manuel e diz que teria sido a instâncias deste que em 1526 D. João III lhe concedeu uma tença de 150.000 reis (*op. cit.*, p. 33-34). Não se nos afigura possível esta ideia, uma vez que D. Afonso tinha morrido em Outubro de 1504 (*Crónica*, I, lxxxii). Aliás, Andrade cita um documento onde é referido explicitamente o falecimento do condestável (*op. cit.*, p. 33-34). Além disso, o documento de atribuição da dita tença diz que foi uma doação a pedido de «meu muito amado e prezado primo» e não *sobrinho*: cf. *ibidem*, *loc. cit.* O documento pode querer referir-se a D. João de Meneses e Vasconcelos, conde de Penela, vedor da fazenda em substituição de Nuno da Cunha quando este foi para a Índia.

⁵² Cf. *Cortes portuguesas. Reinado de D. Manuel I (cortes de 1502)*, org. João José Alves Dias, Lisboa, 2001, p. 89. Aí aparecem outros membros da linhagem dos Cunhas.

⁵³ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 18, fl. 118v. Publicado em Andrade, *op. cit.*, pp. 222-224. Nomeação de Nuno da Cunha para o cargo de vedor da Fazenda, de 27.XII.1521.

⁵⁴ Na opinião de Banha de Andrade, Tristão da Cunha não seria um profissional de negócio, mas encontrava-se associado aos que o eram, como os mercadores italianos e Fernão de Loronha: *op. cit.*, p. 39.

⁵⁵ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 28, fls. 113v. Évora, 12.IX.1497. Pub. em PMA, vol. 1, p. 328, doc. 189 e também em Andrade, *op. cit.*, pp. 195-196.

⁵⁶ Cf. PMA, vol. 1, pp. 147-149, doc. 58. Algumas das isenções atingiam os dízimos e outros direitos das mercadorias obtidas na Guiné entradas no reino e das mercadorias compradas nas ilhas Canárias, Madeira, Porto Santo e Açores. Ver *História Geral de Cabo Verde* (coord. Luís de Albuquerque e Maria Emília Madeira Santos), Lisboa/Praia, 1991, vol. 1, pp. 372-375.

D. Fernando o direito de aguada na Ribeira de S. Francisco no Funchal, preciosa escala para a navegação da costa ocidental africana, mercê essa que lhe fora estendida por direito ⁵⁷.

Os contactos com o novo mundo oriental e as suas riquezas ocorreram logo em 1502, quando Tristão da Cunha participou com uma pequena parte na nau *Leitoa*, da armada de Vasco da Gama ⁵⁸, seguindo o comportamento dos restantes membros da nobreza portuguesa, que também viram no negócio da troca das especiarias asiáticas uma forma de obter rendimentos adicionais.

A governança da Índia e a capitania-mor da armada de 1506

Todos os autores concordam que terão sido sobretudo as suas qualidades e experiência como homem de negócios que motivaram a escolha de Tristão da Cunha para primeiro representante permanente e oficial da Coroa portuguesa na Índia ⁵⁹. Candeias da Silva mostra a semelhança entre o perfil de Tristão da Cunha e o de D. Francisco de Almeida, afirmando que ambos eram comendadores de Santiago, fidalgos da Casa Real e conselheiros do rei ⁶⁰. Contudo, não nos deparámos com nenhuma documentação ligando directamente Tristão da Cunha à Ordem de Santiago, apesar de, como já vimos, a sua família estar ligada à Ordem.

Não parece haver dúvidas sobre o serviço que Tristão da Cunha prestava à Coroa; além disso, encontrava-se estreitamente ligado à rede de armadores portugueses e estrangeiros, como Fernão de Noronha e Bartolomeu Marchionni. Note-se que o governador não exercia somente as suas competências na área político-militar; como representante do rei, ele teria ainda jurisdição na área da Fazenda, actuando com as prerrogativas atribuídas a um vedor da Fazenda ⁶¹.

Ao seguir para a Índia no ano de 1506, depois de ter recusado ir na vagante de D. Francisco de Almeida, a conselho do seu cunhado Lopo Soares

⁵⁷ Cf. DP, vol. 3, pp. 60-62. Trata-se de documentação do *Convento de Santa Clara do Funchal*, m. 1, n.º 9 e n.º 10, datada de 7.VI.1467 e 17.XI.1468, respectivamente. Nuno da Cunha tinha o direito de aguada de três dias de 17 em 17 dias, depois estendido para intervalos de 20 dias. Esta mercê era também para os seus descendentes.

⁵⁸ Cf. Andrade, *op. cit.*, p. 43 e documento em apêndice, pp. 200-201.

⁵⁹ Cf. Andrade, *op. cit.*, pp. 50 ss.; J. Aubin, *op. cit.*, p. 559; Joaquim Candeias da Silva, *O fundador do «Estado português da Índia». D. Francisco de Almeida. 1457(?) - 1510*, Lisboa, 1996, pp. 91 ss.; Geneviève Bouchon, *Afonso de Albuquerque. O leão dos mares da Ásia*, Lisboa, 2000, p. 98.

⁶⁰ Cf. Silva, *op. cit.*, pp. 92-93.

⁶¹ Ver Catarina Madeira Santos, «Goa é a chave de toda a Índia». *Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*, Lisboa, 1999, pp. 60 ss.

de Albergaria ⁶², Tristão da Cunha estaria consciente da ocasião excepcional que se lhe abria a dois níveis distintos. A nível material, D. Manuel, ao que tudo indica, concedeu-lhe regalias significativas na carga das naus da carreira, que lhe permitiria, inclusive, transportar a sua carga nos navios dos armadores ⁶³. A distinção de Tristão da Cunha dos demais da sua qualidade foi vincada pelo próprio monarca, ao isentá-lo da obediência devida por todos os capitães-mores das armadas ao vice-rei, con-sagrada um ano antes no regimento levado por D. Francisco de Almeida ⁶⁴. Mas Tristão da Cunha viria a demonstrar uma grande inteligência, abdicando da dita isenção e colocando-se ao serviço do vice-rei, a quem acompanhou na expedição a Panane ⁶⁵.

Não conhecemos o texto do regimento atribuído a Tristão da Cunha na ocasião da sua partida ⁶⁶. Apesar disso, os objectivos da armada desse ano são bastante específicos, resultado do amadurecimento da política da corte manuelina ⁶⁷. No quadro da política manuelina, seria desejável uma aliança com outras potências cristãs de interesse geo-estratégico, de forma a constituir um cerco ao avanço dos muçulmanos. Assim, a armada tinha como propósito construir uma fortaleza na ilha de Socotorá, ilha habitada por cristãos e considerada estratégica para o controlo do estreito ⁶⁸. Uma outra missão era lançar na costa oriental africana três homens, cuja identificação varia segundo os autores ⁶⁹, os quais levavam missivas de D. Manuel para

⁶² Cf. João de Barros, *Ásia de João de Barros. Dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*, ed. INCM, 1973, dec. II, liv. i, cap. 1 (doravante *Ásia*, seguida de década, livro e capítulo).

⁶³ Estas regalias teriam causado alguma desagrado aquando do carregamento das naus para o reino, pois encontram-se ecos em Gaspar da Índia, que se queixava de que as vendas das mercadorias dos particulares no Oriente causavam o prejuízo da Fazenda régia e atrasavam o carregamento das naus do reino: *Cartas de Afonso de Albuquerque seguidas de documentos que as elucidam* (dir. R. A. Bulhão Pato e H. Lopes de Mendonça), Lisboa, 1884-1935, vol. III, 195-197 (doravante CAA).

⁶⁴ Cf. Andrade, *op. cit.*, p. 51.

⁶⁵ Banha de Andrade diz que o acto mostrava que Tristão da Cunha tinha «um coração recto, que repudia excessos»: cf. *op. cit.*, p. 96.

⁶⁶ Apenas se regista um *memorandum* existente nos Fragmentos da Torre do Tombo, publicado por Banha de Andrade. Cf. *op. cit.*, pp. 205-206. Algumas informações adicionais encontram-se na carta escrita por D. Manuel I ao vice-rei, levada por Tristão da Cunha. Cf. CAA, III, 268-276.

⁶⁷ Para as concepções manuelinas veja-se Luís Filipe Thomaz, «L'idée impériale manuéline» in *La Découverte, le Portugal et l'Europe. Actes du Colloque*, ed. Jean Aubin, Paris, 1990, pp. 35-103 e idem, «A «política oriental» de D. Manuel I e suas contracorrentes», in *De Ceuta a Timor*, 1994, pp. 189-206.

⁶⁸ Sobre Socotorá no século XVI, veja-se Zoltán Biedermann, «Nas pegadas do apóstolo: Socotorá nas fontes europeias dos séculos XVI e XVII», in *Anais de História de Além-Mar*, I vol., Lisboa, 2000, pp. 287-386.

⁶⁹ Barros diz que se chamariam João James um degredado; João Sanches mourisco, que fora criado de Tristão da Cunha; um mouro natural de Tunes chamado Cide Alá. Deixados por Tristão da Cunha em Melinde ao cargo do rei da terra, para que os enviasse para o

o *negus* da Etiópia⁷⁰. Noutra plano, Tristão da Cunha estava encarregue de levar o regimento de Gaspar Pereira, o secretário de D. Francisco de Almeida⁷¹.

Tristão da Cunha tinha investido modestamente na armada de 1502 e cedo se terá apercebido do potencial de investimento que constituiu a carreira da Índia. O investimento no carregamento da armada por si comandada foi muito considerável. Tristão da Cunha armou a embarcação *Santo António*⁷² capitaneada por João da Veiga, um homem da sua casa⁷³, na qual provavelmente seguiram os cerca de 300 quilos de cobre levados por Tristão da Cunha, a fim de os vender na Índia⁷⁴. Além disso, o capitão-mor ainda possuía partes na nau *Garça*, juntamente com o seu filho Nuno da Cunha e demais armadores. Esta iniciativa revela que Tristão da Cunha não só possuiu ou captou amplo cabedal para a empresa, como interagiu estreitamente com o mundo dos armadores de Lisboa⁷⁵.

Não podemos deixar de concordar com a interpretação de João de Barros⁷⁶, quando sugere que a nomeação para a capitania-mor da armada seria uma forma de compensação pela não concretização das expectativas criadas com a nomeação para a governança, que renderiam a Tristão da Cunha cerca de 60.000 cruzados, quantia significativa para a época⁷⁷. Será aliás nesse contexto que se enquadram as extensas regalias económicas concedidas pelo monarca. Como mais tarde apontaria, de forma acusatória, o filho de Afonso de Albuquerque, colocando na própria boca de Tristão da Cunha: «que se El-Rey D. Manuel fizera mercê daquela armada, fora para se aproveitar»⁷⁸.

A viagem desse ano foi uma das mais longas dos inícios da carreira da Índia, sobretudo pelos diversos contratemplos na viagem de ida⁷⁹. Depois de várias peripécias na costa atlântica, causadas pelo facto da armada ter

interior; ainda aí estavam quando foram encontrados por Afonso de Albuquerque, que lhes deu dinheiro e mantimentos para prosseguirem a missão. Cf. *Ásia*, II, iii, 2.

⁷⁰ Cf. Jean Aubin, «L'Embassade du Prêtre Jean à D. Manuel», in *Le Latin et L'Astrolabe*, Lisboa-Paris, vol. 1, pp. 136 e ss.

⁷¹ Cf. o referido *memorandum* de Tristão da Cunha publicado por Banha de Andrade. Sobre Gaspar Pereira veja-se o artigo de Inácio Guerreiro e Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «O "grupo de Cochim" e a oposição a Afonso de Albuquerque», in *Studia* 51, Lisboa, 1992, pp. 127, 131 e 142.

⁷² Cf. Andrade, *op. cit.*, p. 51. Fernão de Noronha tinha na *Santo António* uma pequena parte: 2.527 cruzados, segundo o manuscrito de Rui de Castanheda: *ibidem*, p. 108.

⁷³ *Ibidem*, p. 53.

⁷⁴ Cf. Andrade, *op. cit.*, p. 63.

⁷⁵ Cf. *Ibidem*, *op. cit.*, p. 108.

⁷⁶ Cf. *Ásia*, II, i, 1.

⁷⁷ Cf. Silva, *op. cit.*, p. 95.

⁷⁸ Cf. *Comentários de Afonso de Albuquerque*, Lisboa, 1973, 1 vol., parte 1, cap. 8, pp. 30-34.

⁷⁹ Ver descrição detalhada de toda a viagem em Andrade, *op. cit.*, pp. 75-102.

largado tardiamente (a 6 de Abril⁸⁰), devido ao surto de peste que grassava pela capital, causando uma significativa mortalidade no contingente embarcado⁸¹, as embarcações viram-se obrigadas a recolher na costa da Guiné. Aí deu-se a primeira separação da armada, pois a nau de Job Queimado perdeu-se, só se reencontrando com as restantes em Moçambique. Depois de uma sofrida passagem pelo Cabo da Boa Esperança, novamente a armada se desagregou. A frota reuniu-se finalmente em Moçambique ao longo de Outubro e Novembro de 1506⁸².

O que é de salientar na composição da armada deste ano é que quase todos os navios pertenciam a particulares e tinham sido fretados por D. Manuel para a viagem, com excepção naturalmente dos navios que iam sob a bandeira de Afonso de Albuquerque, que iriam ficar a patrulhar a entrada do Mar Vermelho. Efectivamente, o ano anterior tinha sido de grande sobrecarga para o conjunto da frota manuelina, com a partida da armada de D. Francisco de Almeida. Além disso, o investimento em partes de embarcações nesta armada foi bastante significativo, como bem detalhou Banha de Andrade com base no manuscrito de Rui de Castanheda existente na Torre do Tombo⁸³. Todos os velhos conhecidos de Tristão da Cunha participaram nesta sua aventura oriental. Uma das naus, a *S. Vicente*, pertencia a Marchionni⁸⁴. Parece certo que também alguns mercadores alemães detinham interesses em algumas das naus dos armadores, embora não se saiba em quais⁸⁵. A nau de Lagos, também de armadores, acabou por não chegar à Índia, pois em Moçambique recebeu a carga da *Frol de la Mar*, de João da Nova, que aí fora parar.

⁸⁰ Cf. Andrade, *op. cit.*, p. 71.

⁸¹ Segundo a crónica anónima tinham morrido 600 homens: cf. *Crónica do Descobrimento e primeiras conquistas da Índia pelos Portugueses*, introdução, leitura, actualização, notas e glossário de Luís de Albuquerque, Lisboa, 1986, p. 282.

⁸² Actualmente os historiadores podem dispor da tradução de mais um relato coevo para o período em que a armada invernou na costa oriental africana. Trata-se de uma carta do italiano Jacomo Buonguglielmi para Giovanni Buonguglielmi, datada de Moçambique, 10.I.1507. Cf. Luís Filipe Thomaz e Carmen Radulet, *Viagens portuguesas à Índia (1497-1513). Fontes italianas para a sua história*, Lisboa, 2002, pp. 237-255. Banha de Andrade também utilizou este documento.

⁸³ O manuscrito de Rui de Castanheda, tesoureiro da Casa da Índia, faz parte do Núcleo Antigo, n.º 701. Banha de Andrade utilizou abundantemente as informações contidas neste documento. As descrições dos investimentos realizados por diversas personalidades portuguesas e estrangeiras podem ser encontradas novamente em Andrade, *op. cit.*, pp. 108ss.

⁸⁴ Informação veiculada por Luís de Varthema passageiro da armada na torna-viagem: Andrade, *op. cit.*, p. 107.

⁸⁵ Cf., Manuel Nunes Dias, *O capitalismo monárquico português (1415-1549). Contribuição para o estudo das origens do capitalismo moderno*, Coimbra, 1963, 2 vol., p. 212. Banha de Andrade cita alguns nomes de investidores, além de Marchionni: Lomelino (dos Lomellini), Bermudes, Diogo Fernandes: *op. cit.*, p. 111.

Os capitães da armada de 1506

A armada deste ano era constituída por nove ou dez naus, que fariam a carga das especiarias, mais cinco que ficariam sob alçada de Afonso de Albuquerque no Oceano Índico Ocidental⁸⁶. Ressalte-se o carácter de veteranaria dos capitães da armada e do próprio piloto que acompanhava o capitão-mor, Afonso Lopes, o qual já tinha ido à Índia com Lopo Soares em 1504⁸⁷. A experiência era um factor determinante para a escolha dos comandos das armadas de forma a assegurar o sucesso de qualquer empresa nos primeiros anos nos mares do Índico. No cômputo geral da armada, encontramos cinco capitães que já tinham dobrado o cabo da Boa Esperança pelo menos uma vez – ou seja, cerca de metade. Eram eles Leonel Coutinho, Afonso de Albuquerque, António do Campo, Manuel Teles Barreto e Afonso Lopes da Costa. Estes dois últimos tinham integrado a armada de 1504 liderada pelo rival de Albuquerque, Lopo Soares de Albergaria. A acompanhar os fidalgos ia ainda António de Saldanha, cuja participação nesta armada parece ter sido esquecida pela maioria dos historiadores⁸⁸, além de outros como Rui Soares⁸⁹, Jorge Barreto⁹⁰ e os irmãos D. João e D. Jerónimo de Lima⁹¹.

⁸⁶ Cf. Jorge Virgílio Amaro Pissara, *A Armada da Índia. Cômputo, tipologia e funcionalidade das armadas de guerra portuguesas do Oriente (1501-1510)*, dissertação de mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2001, pp. 295-299. Relação da armada: Tristão da Cunha na nau *Santiago*; Álvaro Teles Barreto na *Garça*; Leonel Coutinho na *Leitoa Velha*; Rui Pereira ou Rui Pereira Coutinho em *S. Jorge*; João Gomes de Abreu na *Santa Maria da Luz*; Job Queimado na sua nau; Álvaro Fernandes na nau de Lagos, a *Santa Maria*; Tristão Álvares na caravela *Salvador* e Rui Dias Pereira na *S. Vicente* e João da Veiga na *Santo António*. Tristão Rodrigues é ainda nomeado pelos cronistas (Castanheda, Góis e Barros). Na capitania de Afonso de Albuquerque na nau *Cirne*: António do Campo na caravela *Flor da Rosa*; Francisco de Távora na nau *Rei Grande*; Manuel Teles Barreto na nau *Rei Pequeno* e Afonso Lopes da Costa na nau «Taforeia». As diferentes relações da armada estão confrontadas no mapa n.º 2 do livro de Banha de Andrade e na já citada tese de Jorge Pissara, pp. 295-298.

⁸⁷ Para a contextualização dos veteranos no início da Carreira da Índia veja-se João Paulo Oliveira e Costa, «Leonel Coutinho, um dos primeiros veteranos da Carreira da Índia», in *A Carreira da Índia e as rotas dos estreitos. Actas do VIII Seminário de História Indo-Portuguesa*, Angra do Heroísmo, 1998, pp. 627-664.

⁸⁸ Nomeadamente Alexandre Lobato, biógrafo de António de Saldanha, não parece ter tido conhecimento desta viagem: cf. Alexandre Lobato, *Da época e dos feitos de António de Saldanha*, Lisboa, 1964.

⁸⁹ Era comendador de Rodes e da criação do prior do Crato, D. Diogo de Almeida, irmão do vice-rei D. Francisco de Almeida. Tinha como regimento ficar com o navio de Pero Quaresma, para acompanhar Afonso de Albuquerque na patrulha do estreito. Cf. Fernão Lopes de Castanheda, *História do descobrimento e conquista da Índia pelos portugueses*, Lisboa, 1979, II, xxxi (doravante *História*, seguido de livro e capítulo); *Ásia*, II, i, 2; *Crónica*, II, xiv. Acompanhou depois o vice-rei na Índia: cf. *Ásia*, II, iii, 6 e *Crónica*, II, xxxviii.

⁹⁰ Cf. CAA, III, pp. 252-255.

⁹¹ Ver estudo neste volume sobre a participação dos Limas no Oriente.

O cavaleiro⁹² António do Campo partiu pela segunda vez para o Oriente, depois de ter participado em 1502 na armada de Vasco da Gama⁹³. Por se ter desgarrado da frota, foi integrado na armada de Francisco de Albuquerque. Participou no socorro a Cochim e na derrota dos paraus de Calicute, ao lado de Pêro de Ataíde e Duarte Pacheco, após o que regressou ao reino em 1504⁹⁴. Foi um dos principais opositores do *Terribil* e o reputado instigador da revolta dos capitães contra Afonso de Albuquerque, abandonando-o em Ormuz⁹⁵. Acabou por morrer com D. Francisco de Almeida⁹⁶.

Manuel Teles Barreto acompanhou de perto o percurso de António do Campo. Tendo ido com Lopo Soares de Albergaria em 1504 para a Índia, onde estava encarregue de ficar como capitão-mor da costa, em guarda da fortaleza de Cochim, acabou por regressar também. Depois do episódio de Ormuz, participou na expedição do vice-rei contra Mir Hocém em 1509. Resolvendo-se a acompanhar D. Francisco de Almeida ao Reino, perdeu também a vida na aguada de Saldanha.

Afonso Lopes da Costa, era outro dos veteranos de 1504⁹⁷. Era filho de Pêro da Costa, de Tomar⁹⁸. Afonso Lopes regressou à Índia com o seu irmão Garcia da Costa, ambos como capitães da carreira em 1516⁹⁹, a tempo de acompanhar o governador Lopo Soares na ida ao Mar Roxo¹⁰⁰. Entre 1517 e 1518 exerceu as funções de capitão de Malaca, tendo morrido em Goa logo após a sua substituição na capitania daquela fortaleza por Garcia de Sá, primo co-irmão de Tristão da Cunha¹⁰¹.

Francisco de Távora, fidalgo da Casa Real¹⁰², era um filho segundo de Pêro Lourenço de Távora, senhor de Mogadouro, e tio de António do Campo¹⁰³, o que poderá explicar a sua inclusão na armada. Seguiu Albuquerque no ataque de 1507 a Ormuz¹⁰⁴, ao comando da *Rei Grande*¹⁰⁵.

⁹² Cf. *Documentos sobre os portugueses em Moçambique e na África Central, 1497-1840*, Lisboa, 1962, vol. I, p. 356 (doravante DPMAC, seguido de volume e página).

⁹³ Cf. Luís Adão da Fonseca, *op. cit.*, pp. 11-32.

⁹⁴ Cf. CAA, II, p. 267.

⁹⁵ Cf. Geneviève Bouchon, *op. cit.*, pp. 137-150.

⁹⁶ Veja-se a entrada «António do Campo» de Ângela Domingues no *Dicionário de História dos Descobrimentos*, dir. Luís de Albuquerque, I vol., 1994, p. 184 e o artigo de Patrícia Carvalho sobre este personagem no livro *Os capitães de Afonso de Albuquerque*, coordenado por João Paulo Oliveira e Costa e Alexandra Pelúcia, a aguardar publicação.

⁹⁷ Cf. *Crónica*, I, xcvi e *Relação*, p. 16.

⁹⁸ Cf. DPMAC, I, 356 e *Ásia*, II, i, 1.

⁹⁹ Cf. *Emmentia*, p. 19 e *Relação*, p. 31.

¹⁰⁰ Cf. *Ásia*, III, i, 2; *Relação*, p. 31 e *Crónica*, IV, xii. O terceiro irmão chamava-se António da Costa e andou também pelo Oriente nesta cronologia: *Crónica*, II, xxxiii.

¹⁰¹ Cf. *Ásia*, III, iii, 3 e *Crónica*, IV, xxxii.

¹⁰² Cf. CAA, III, 287.

¹⁰³ Cf. *Livro de Linhagens*, p. 248.

¹⁰⁴ Cf. *Ásia*, II, ii, 5.

¹⁰⁵ Cf. DPMAC, I, 350.

Foi preso por Afonso de Albuquerque, que o suspeitava de fazer parte da conjura dos capitães ¹⁰⁶; mais tarde encontramo-lo ao comando de uma vela na armada de D. Francisco de Almeida contra os rumes em 1509 ¹⁰⁷ e no ataque a Calicute comandado pelo marechal D. Fernando Coutinho ¹⁰⁸. Correia diz que esteve na tomada de Malaca em 1511 ¹⁰⁹. Não se conhece a data de regresso a Portugal. Uma nova ida à Índia ocorreu em 1515, quando integrou a armada do governador Lopo Soares, indo acompanhado do seu cunhado Fernão Peres de Andrade ¹¹⁰. Foi com Lopo Soares ao Estreito em Fevereiro de 1517 ¹¹¹. Permanecia ainda na Índia ao tempo de Diogo Lopes de Sequeira, a quem acompanhou ao Mar Roxo em 1520 ¹¹².

Leonel Coutinho, que seguia na *Leitoa Velha* ¹¹³, era outro dos capitães que tinham ido com Lopo Soares de Albergaria na armada de 1504, de quem era aparentado. Leonel Coutinho, cuja família também servira a casa de Viseu/Beja, estava ligado também a Tristão da Cunha por laços de parentesco, pois era seu primo como sobrinho ¹¹⁴.

No que respeita a Álvaro Teles Barreto não temos conhecimento de nenhuma participação em armadas antes de 1506. O retorno ao Oriente ocorreu no ano de 1515, acompanhando o governador Lopo Soares e indo com o cargo de capitão de Calicute ¹¹⁵.

Rui Pereira ¹¹⁶ era fidalgo e filho do alcaide-mor de Santarém, Afonso Pereira. Foi este o descobridor de S. Lourenço, onde após a viagem de reconhecimento efectuada por Tristão da Cunha, acabou por morrer no cabo

¹⁰⁶ Cf. *História*, II, lxxii.

¹⁰⁷ Cf. *Ásia*, II, iii, 5.

¹⁰⁸ Cf. *Ásia*, II, iv, 1.

¹⁰⁹ Cf. Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, Porto, 1975, II, 235 e 241 (doravante *Lendas*, seguido de volume e página).

¹¹⁰ Cf. *Crónica*, III, lxxvii; *Ásia*, III, i, 1; *Relação*, p. 30 e *Emmentia*, p. 18. Castanheda não incluiu Fernão Peres de Andrade na frota do governador: cf. *História*, III, clii.

¹¹¹ Cf. *História*, IV, x.

¹¹² Cf. *Ásia*, III, iii, 10.

¹¹³ Cf. DPMAC, I, 348-354.

¹¹⁴ Era filho de Vasco Fernandes Coutinho e neto de D. Maria da Cunha, prima de Nuno da Cunha, e de Fernão Coutinho. Ver quadro genealógico 1. Esta personagem foi já objecto do artigo de João Paulo Oliveira e Costa. Cf. *supra* nota 87.

¹¹⁵ Cf. *Crónica*, III, lxxvii e *Ásia*, III, i, 1. Álvaro Teles Barreto surge frequentemente nas crónicas com o nome de Álvaro Teles; no entanto parece-nos tratar-se do mesmo indivíduo, pois aparece como o filho de João Teles. Castanheda identifica-o como Álvaro Teles somente e identifica-o com o capitão de Calicute: cf. *História*, III, clii. Assim também Barros: cf. *Ásia*, II, i, 1 e III, i, 1; e também Correia, que reportando-se a 1515 diz que este capitão «já andara na Índia»: cf. *Lendas*, II, 463. Damião de Góis também seguiu os cronistas citados: cf. *Crónica*, II, xxi e III, lxxvii, aliás conforme à fontes: cf. CAA, III, p. 236 e DPMAC, IV, p. 16 e 18. Álvaro Teles Barreto não deve ser confundido com Álvaro Barreto, filho de Aires Barreto, o qual foi capitão da armada de Jorge de Aguiar em 1508: cf. *Ásia*, II, iii, 1, II, iii, 9 e II, iv, 2. Castanheda inclui-o também na armada de 1515: *História*, II, xci, III, clii e IV, x.

¹¹⁶ Castanheda identifica-o como Rui Pereira Coutinho, no que foi seguido por Góis: cf. *História*, II, xxx e *Crónica*, II, xxi.

Natal ¹¹⁷. Rui Dias Pereira, filho do alcaide de Portel, Reimão Pereira ¹¹⁸, foi armado capitão após a vitória de Brava ¹¹⁹.

João Gomes de Abreu era filho de Antão Gomes de Abreu ¹²⁰ e irmão de Vasco Gomes de Abreu, o qual tinha embarcado no ano anterior na armada do vice-rei ¹²¹. Durante o reconhecimento da ilha de S. Lourenço desembarcou com alguns dos seus homens; demorando-se, os homens da sua nau julgaram-no morto, pelo que seguiram viagem. O capitão acabou por morrer na ilha de S. Lourenço.

Dos restantes capitães temos poucas notícias. Sabemos que Job Queimado era filho de Vasco Queimado de Setúbal. A documentação mostra-nos que a nau era de sua propriedade. Provavelmente seria também de seu pai. Este poderá ser identificado com o indivíduo que exercia o cargo de pagador das Moradias em 1505 ¹²² e supõe-se, também do círculo em que se movimentava Tristão da Cunha. Após ter partido de Cochim depois das outras naus, Vasco Queimado acabou por ser roubado por corsários franceses antes da chegada ao reino ¹²³. Álvaro Fernandes ¹²⁴ comandava a nau dos armadores de Lagos. Terá morrido antes de Moçambique, pois Tristão da Cunha entregou a capitania da nau a António de Saldanha, com a carga da *Frol de la Mar* de João da Nova, que não se encontrava em condições de regressar ¹²⁵. Os restantes capitães foram identificados como sendo Tristão

¹¹⁷ Cf. Humberto Leitão, *Dois descobrimentos da ilha de S. Lourenço mandados fazer pelo vice-rei D. Jerónimo de Azevedo nos anos de 1613 a 1616*, Lisboa, 1970.

¹¹⁸ Os irmãos de Rui Dias Pereira também se dirigiram para o Oriente, nos anos de 1508 e 1509: João Rodrigues Pereira e Fernão Pereira. Cf. *Ásia*, II, iii, 1 e *Ásia*, II, iii, 9.

¹¹⁹ Este Rui Dias Pereira poderá ou não ser o capitão do mesmo nome que no governo de Nuno da Cunha era capitão-mor dos navios de remo em Goa no ano de 1536: cf. *Ásia*, IV, vii, 14. Existe uma carta de um capitão Rui Dias Pereira no sumário das cartas de 1534, onde alegava servir havia 21 anos na Índia, datada de 10.XII.1533. Cf. *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. X, p. 172. Há referências a um homónimo, que seguiu para a Índia em 1537, filho de Duarte Pereira e irmão de Nuno Pereira. Cf. *Registo da Casa da Índia*, 1 vol., p. 67.

¹²⁰ Veja-se Visconde de Lagoa, *Grandes e Humildes na epopeia portuguesa no Oriente, séculos XV, XVI e XVII*, Lisboa, 1942-1943, 2 vol., pp. 183-184. O autor alertou-nos para a existência de um homónimo também na Índia pela mesma cronologia. Tratava-se de João Gomes de Abreu, filho de Pedro Gomes de Abreu, conselheiro de D. Afonso V e senhor do couto e casa de Abreu de Valadares: *op. cit.*, p. 180.

¹²¹ Cf. Joaquim Candeias da Silva, *op. cit.*, p. 106. Este Vasco Gomes de Abreu regressou ao reino na torna-viagem de 1505/1506 e embarcou novamente na armada de 1507. Foi depois capitão de Sofala e Moçambique.

¹²² Cf. Andrade, *op. cit.*, p. 29.

¹²³ Cf. *Ásia*, II, i, 6.

¹²⁴ A identificação deste capitão varia nos cronistas. Barros diz que era um cavaleiro do Alvito, enquanto Castanheda lhe chama Álvaro Fernandes de Sintra; Gaspar Correia diz que era corregedor da corte, o que parece de todo improvável: cf. *Ásia*, II, i, 2; *História*, II, xxx e *Lendas*, II, 574.

¹²⁵ Cf. *Ásia*, II, ii, 1 e *História*, II, xxxvi.

Álvares¹²⁶ e Tristão Rodrigues¹²⁷, os quais comandavam as embarcações de menor porte, pertencentes a armadores.

Tristão da Cunha e Afonso de Albuquerque: pomos de discórdia

A existência de um desentendimento entre os dois homens, cujas causas remontariam aos acontecimentos desta armada, foi explanada numa célebre carta dirigida por Afonso de Albuquerque a Tristão da Cunha, redigida provavelmente no final de 1512. Este documento foi já analisado por Henrique Lopes de Mendonça há quase um século, pelo que nos limitamos a relembrar os seus principais pontos¹²⁸.

Albuquerque parece ter tido várias razões para o referido desentendimento, que ele de resto procurou sanar, reiterando a sua amizade e solidariedade, em virtude do parentesco que os unia. Em primeiro lugar, Tristão da Cunha apregooou publicamente os motivos da querela. Albuquerque lembrou que era ele quem tinha mais motivos de queixa. Tristão da Cunha tinha permitido várias ofensas a Albuquerque por parte de Jorge Barreto e António de Saldanha. E não deixou de mencionar que Tristão da Cunha tinha pretendido colocar a frota de Albuquerque sob o comando de seu jovem filho Nuno da Cunha, reconhecendo embora que acabara por não o fazer. Apesar de não o dizer, é provável que Albuquerque tenha considerado um embaraço o estar constrangido ao comando e autoridade de Tristão da Cunha até a armada atingir Socotorá¹²⁹. Finalmente, Albuquerque parece um pouco amargurado por Tristão da Cunha não ter exaltado o mérito dos seus serviços, como deveria ter feito, conduta própria da solidariedade entre parentes.

Tristão da Cunha parece ter tomado como ofensa as queixas de Afonso de Albuquerque a respeito do fraco aprovisionamento da sua frota¹³⁰ e dos infortúnios do conjunto da armada, inculpáveis implicitamente ao piloto de Tristão da Cunha. A maior experiência de marinharia por parte de Albuquerque, que aliás dela se gabou, pareciam denegrir os méritos do capitão-mor de 1506.

¹²⁶ Mencionado por Castanheda como moço de câmara do rei: cf. *História*, II, xxx; *Ásia*, II, i, 1. Gaspar Correia diz que era feitor da armada: cf. *Lendas*, I, 660. Um Tristão Álvares foi feitor da nau *Santiago* em 1504 – a embarcação de Afonso de Albuquerque: cf. Jean Aubin, «L'apprentissage de l'Inde...» in *Le latin et l'Astrolabe*, vol. 1, pp. 53-56; poderá ser o mesmo indivíduo, o que poderá explicar a confusão de Correia.

¹²⁷ A sua participação permanece incerta, e o seu nome não figura no códice de Rui Castanheda: cf. *supra* nota 83. Apenas Barros o incluiu na lista da frota, acrescentando que era moço da câmara do rei: *Ásia*, II, i, 1.

¹²⁸ A carta em questão foi publicada nas CAA, II, pp. 252-255. Cf. Henrique Lopes de Mendonça, «Afonso de Albuquerque e Tristão da Cunha», *Boletim de segunda classe* da Academia de Ciências de Lisboa, IV, fasc. 1, Outubro de 1910, Lisboa, 1911, pp. 50-76.

¹²⁹ Foi o próprio Albuquerque a dizê-lo: «meu capitam moor ereis». Cf. CAA, III, p. 252.

¹³⁰ Cf. CAA, III, 280.

Mais tarde, o principal motivo da dissensão entre os dois homens veio a ser a morte do filho de Tristão da Cunha. Este terá censurado Albuquerque de não ter apadrinhado Manuel da Cunha, que fora para a Índia como capitão de uma das naus da armada de 1510, sob a bandeira de Gonçalo de Sequeira. O jovem conheceu os seus primeiros obstáculos nas paragens orientais quando a sua nau, provavelmente a *Santa Maria da Pena*¹³¹ se afundou ao largo de Moçambique¹³². Recolhida a tripulação, foi noutra nau que Manuel da Cunha desembarcou na Índia, ansiando por novos desafios. Foi assim que Albuquerque o integrou nas hostes reunidas para o ataque de Goa no final de 1510¹³³. Terá sido em consideração ao seu parentesco que Albuquerque o escolheu, apesar de tão novo e inexperiente na Índia, para substituir Rodrigo Rebelo na capitania de Cananor. Aí Manuel da Cunha deu mostras da sua inexperiência, segundo Albuquerque, ignorando os conselhos de Duarte de Veiga, criado de seu pai¹³⁴. Ao chegar a Cananor em Dezembro de 1510¹³⁵ Manuel da Cunha encontrou alguns dos adversários de Albuquerque. Duarte de Lemos aí esteve enquanto aguardava com a sua tripulação a carga das naus que iriam para o reino. Aí encontrou também o seu parente Francisco de Sá, que parece ter exercido grande influência sobre o seu jovem espírito. Os cronistas e também Albuquerque, o qual não desejaria agravar ainda mais as relações com Tristão da Cunha, não explicitaram o teor dos desvios cometidos pelo jovem capitão, referindo-se vagamente a «algumas coisas» que tinham deixado as gentes agravadas¹³⁶. Curiosamente, foi Castanheda a relatar com detalhe a sua conduta. Manuel da Cunha ter-se-á deixado enredar pelos opositores de Albuquerque, acabando por participar no desvio de correspondência entre os oficiais de Cochim, os quais davam conta dos problemas havidos durante a carga das naus, e o próprio governador. A gravidade da situação foi ainda maior quando Manuel da Cunha desobedeceu directamente às ordens do governador, entregando a via das cartas destinadas a D. Manuel não a Gonçalo de Sequeira, mas a Duarte de Lemos¹³⁷. Pode-

¹³¹ Cf. CAA, V, p. 184-185. Os dados referem-se a Duarte de Veiga, feitor desta «nau de Tristão da Cunha», que se perdeu em Moçambique. Seria a nau armada por Tristão da Cunha ou a referência será explicável por ser comandada por seu filho? Não temos conhecimento de que a frota comandada por Gonçalo de Sequeira também levasse naus de armadores, apesar de, na mesma altura, sair de Lisboa a frota de Diogo Mendes de Vasconcelos, destinada a Malaca para assentar trato. Cf. *Relação*, p. 25 e *Emmentia*, p. 15. Pissara também não fez a identificação desta embarcação com a *Santa Maria da Pena*. Cf. *op. cit.*, p. 310.

¹³² Cf. *Relação*, p. 25; *Emmentia*, p. 15; *Ásia*, II, v, 8; *História*, III, xxxiii; *Lendas*, II, 131.

¹³³ Veja-se a opinião de Manuel da Cunha aquando da consulta sobre a conquista de Goa, feita por Albuquerque: cf. CAA, II, 8. Cf. *História*, III, xlii; *Lendas*, II, 145.

¹³⁴ Duarte de Veiga, criado de Tristão da Cunha, fora para a Índia como feitor da nau de Manuel da Cunha. Ver nota 131.

¹³⁵ Mandado de 13.XII.1510, onde Manuel da Cunha assinou como capitão da fortaleza: cf. CAA, VI, p. 407.

¹³⁶ Cf. *Lendas*, II, 181; *Ásia*, II, v, 11.

¹³⁷ Cf. *História*, III, xlv.

remos ver neste episódio uma confirmação da aproximação de Manuel da Cunha ao chamado «grupo de Cochim», o qual tinha fortes influências em Cananor¹³⁸. Acto conseqüente ou simples inconsciência de uma juventude influenciável, é certo que as suas acções acabaram por favorecer os opositores do *Terribil*. A reacção de Afonso de Albuquerque, severo comandante de homens, relevou mais uma vez a consideração que este tinha para com Tristão da Cunha. O governador tirou a capitania de Cananor a Manuel da Cunha, o qual ficou retido em Goa, talvez preso ou doente, embora Albuquerque afirmasse que lá tinha ficado por sua vontade. Em qualquer dos casos, em Março de 1511, faleceu na companhia de Rodrigo Rebelo, então capitão de Goa, depois de uma investida insensata sobre as forças comandadas por Pulate Can¹³⁹.

A consideração de Albuquerque por Tristão da Cunha estaria certamente mesclada com o receio da influência de Tristão da Cunha na corte. Era natural que existissem rumores de que Tristão da Cunha substituiria Albuquerque na governança da Índia¹⁴⁰.

A análise da viagem de 1506 também nos permite descortinar qual seria a atitude de Tristão da Cunha perante o processo de expansão oriental levado a cabo por D. Manuel e pelo pequeno círculo de apoiantes da sua ideologia messiânica¹⁴¹ – com Albuquerque como seu executor e porta bandeira. Tristão da Cunha não parece ter feito parte desse círculo, como se verificou até pelo pouco zelo em relação aos emissários destinados à Etiópia¹⁴². No entanto, não deixou de ser um homem próximo do monarca e, na sua qualidade de conselheiro régio, poderia dar o seu contributo nas decisões relativas ao governo do reino. Há indícios que aproximam Tristão da Cunha à linha de orientação mais pragmática, adepta de uma política comercial para o Oceano Índico, facção liderada então pelo barão do Alvito, eminência parda da corte. Os italianos em actividade em Portugal no início do século XVI, tanto genoveses como florentinos, estariam especialmente interessados no comércio oriental, com o escopo de derrubarem o bloco veneziano-mameluco que dominava o mercado das especiarias¹⁴³. Tristão da Cunha, como foi

¹³⁸ Subrahmanyam afirmou que, por um curto período, Manuel da Cunha era «aliado próximo do «círculo de Cochim»»: Cf. Sanjay Subrahmanyam, *A Carreira e a Lenda de Vasco da Gama*, Lisboa, 1998, p. 306 e *idem*, «Making India Gama: the project of Dom Aires da Gama (1519) and its meaning» in *Mare Liberum* 16, 1998, p. 38-39. Sobre o grupo de Cochim veja-se o artigo de Inácio Guerreiro e Vítor Rodrigues citado na nota 71.

¹³⁹ Cf. *História*, III, lxxv; *Lendas*, II, 189-190; *Ásia*, II, vi, 8.

¹⁴⁰ Ver nota 138.

¹⁴¹ Cf. L. F. Thomaz, «L'idée imperiale manueline», in *La decouverte, le Portugal et l'Europe. Actes du Colloque*, Paris, 1990, pp. 35-103.

¹⁴² Ver nota 69.

¹⁴³ Cf. L. F. Thomaz, «Os portugueses e a rota das especiarias», in *De Ceuta a Timor*, Lisboa, 1994, pp. 174-178.

sendo atrás dito, tinha diversas ligações ao meio mercantil de Lisboa, tanto com estrangeiros como com portugueses, alguns destes membros da corte que tomavam parte nas actividades mercantis¹⁴⁴. Parece útil analisar a figura de Tristão da Cunha em correlação com a de Lopo Soares de Albergaria, próximos não só por laços familiares, pois este era seu cunhado, mas também por um mútuo e constante apoio e conselho. De facto, Lopo Soares poderá ter aconselhado Tristão da Cunha a não aceitar o cargo de governador ou vice-rei da Índia, na vagante de D. Francisco de Almeida, como sugeriu João de Barros¹⁴⁵. E, como vimos, vários dos capitães da armada de 1506 tinham já acompanhado Lopo Soares em 1504.

Percorrendo a documentação, vai-se desenhando uma teia de cumplidades que envolvem Tristão da Cunha, o barão do Alvito e Lopo Soares de Albergaria. A cumplicidade deste trio é mais uma vez enunciada pela participação de Tristão da Cunha na armada de 1515, comandada pelo recém-nomeado Lopo Soares. É sabido que foi por instigação do próprio barão do Alvito que Lopo Soares foi indigitado para o cargo, em substituição de Afonso de Albuquerque¹⁴⁶. É precisamente nesta conjuntura de enfraquecimento do círculo do monarca que este autorizou um contrato de João Serrão para a livre navegação e comércio pelos portos da Índia de duas naus. Uma destas foi adquirida por Tristão da Cunha para o seu filho primogénito Nuno da Cunha. Mas no decorrer da preparação da armada, o rei requisitou as duas embarcações, obviando assim a que estas pudessem comerciar pelo Índico.

Tristão da Cunha prontamente assumiu a defesa dos lesados. O que sobretudo impressiona no seu requerimento é não só a familiaridade com que o fidalgo se dirige ao monarca, como também a ameaça velada que podemos descortinar nas suas palavras: «se vosa alteza ha por bem que nos vamos a todallas partes da India em geral como se o nosso contrato estende esta bem e se nam leixamos de armar»¹⁴⁷.

Em suma, Tristão da Cunha parece ter tido uma visão essencialmente económica da empresa ultramarina, guiada pela procura do lucro e do baixo custo. A mesma visão aparece já expressa no seu interesse pela prospecção da ilha de S. Lourenço, a qual poderia vir a ser uma «Índia de menos custo»¹⁴⁸.

¹⁴⁴ Tais como D. Nuno Manuel, com quem Tristão da Cunha também teria interesses comerciais: veja-se o documento do ano de 1513 existente no Corpo Cronológico publicado em apêndice em Andrade, *op. cit.*, pp. 211-212.

¹⁴⁵ Cf. *Ásia*, II, i, 1. Damião de Góis parece convencido que de facto Tristão da Cunha assumiria a governança da Índia, caso falecessem D. Francisco de Almeida e Afonso de Albuquerque: cf. *Crónica*, II, xxi.

¹⁴⁶ Cf. L. F. Thomaz, «Os portugueses e a rota das especiarias», in *De Ceuta a Timor*, Lisboa, 1994, pp. 181-182. Veja-se ainda a contribuição de Alexandra Pelúcia neste volume.

¹⁴⁷ Cf. IAN/TT, C. C. I, 17-66. Lisboa, 31.I.1515, publ. em Andrade, pp. 219-221.

¹⁴⁸ Cf. Andrade, *op. cit.*, p. 83.

A embaixada à Santa Sé – 1514¹⁴⁹

Foi no final do mês de Outubro de 1513 que o rei D. Manuel nomeou os seus representantes à corte da Santa Sé em Roma¹⁵⁰. Os escolhidos iam munidos de responsabilidades importantes e altos objectivos. O primeiro deles era a representação da coroa portuguesa no V concílio de Latrão, o qual teria lugar em Roma durante o mês de Março de 1514.

A escolha de Tristão da Cunha como líder da embaixada é sintomática da alta consideração do monarca por este fidalgo. A embaixada queria-se triunfal, espelho das espantosas conquistas dos portugueses pelos mares. Que melhor escolha do que Tristão da Cunha, como um desses homens que já tinham atravessado o cabo da Boa Esperança, pelejado com os inimigos da fé e descoberto novas terras? Seria um digno representante de D. Manuel que poderia dar um relato vivo das proezas portuguesas. Mas outros também saberiam dar conta dos «espólios da Índia»¹⁵¹. Qual terá sido a razão da escolha de Tristão da Cunha? A embaixada a Roma seria certamente de grande prestígio, valorizando a linhagem de quem a protagonizasse. No entanto, cremos que também as excelentes relações de Tristão da Cunha com os negociantes e banqueiros italianos, que poderiam também facilitar o financiamento da embaixada, terão pesado na sua escolha.

A embaixada foi cuidadosamente planeada, a fim de causar o espanto da corte pontifícia e dos representantes das restantes cortes europeias, mostrando a magnificência e a grandiosidade do poder manuelino – um poder que se pretendia universal e imperial¹⁵². A acompanhar Tristão da Cunha foram os seus três filhos, Nuno, Simão e Pero Vaz, símbolos de uma geração de jovens portugueses empenhados na luta contra os muçulmanos. Era a nação portuguesa a domar o exterior, o exótico representado pelo elefante obediente e pela onça domesticada.

A Tristão da Cunha se remeteriam provavelmente os assuntos de guerra e da expansão portuguesa, reservando-se os assuntos da igreja para os juristas que o acompanhavam¹⁵³. Diogo Pacheco e João de Faria eram experientes juristas, o primeiro tinha aliás ido já na embaixada de 1505¹⁵⁴. Seria Diogo Pacheco o autor da oração de obediência de 1514¹⁵⁵, como já o tinha feito em 1505.

¹⁴⁹ Veja-se análise deste episódio em Andrade, *op. cit.*, pp. 119-131.

¹⁵⁰ Cf. *Corpo Diplomático Português contendo os actos e relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo*, Lisboa, tomo I, 1862, p. 209.

¹⁵¹ Cf. *Ibidem*, p. 236.

¹⁵² Cf. Ana Maria Alves, *As entradas régias portuguesas*, Lisboa, s.d., pp. 29-30.

¹⁵³ Vejam-se os apontamentos mandados por D. Manuel para orientação dos embaixadores: cf. *As Gavetas da Torre do Tombo*, I, pp. 446-454.

¹⁵⁴ Cf. Charles-Martial de Witte, *Les Lettres papales concernant l'Expansion portugaise au XVIe siècle*, Immensee, 1986, p. 29.

¹⁵⁵ Cf. *Oração de Obediência ao sumo Pontífice Leão X dita por Diogo Pacheco em 1514*, edição facsimilada com notas bibliográficas de Martim de Albuquerque e tradução portuguesa de Miguel Pinto de Meneses, Lisboa, 1988, 6 volume.

A embaixada foi um sucesso, representando a «coroação» da política manuelina. As expectativas do monarca acabariam por ser concretizadas pela aquiescência por parte da Santa Sé da maior parte dos requerimentos de D. Manuel. O papa Leão X permitiu a criação de novas comendas militares para a Ordem de Cristo através da bula *Redemptor noster*; também as reivindicações concernentes ao Oriente foram satisfeitas pela criação do bispado do Funchal, consagradas na bula *Pro excelenti praeminentia*¹⁵⁶.

O reinado de D. João III – notas finais

Tristão da Cunha era oriundo de um ramo secundário de uma linhagem da nobreza terratenente. O destino deste ramo familiar, que acabou por se aliar a membros da «nobreza de serviço» emergente durante o século XV, ligou-se inseparavelmente ao destino da Coroa e das suas actividades financeiras e comerciais. Tristão da Cunha teve o que podemos considerar uma carreira muito bem sucedida durante o reinado de D. Manuel. Em apenas uma década, este fidalgo logrou alcançar uma nomeação para a vedoria da Fazenda do reino, impondo-se como um dos homens de maior confiança de D. Manuel e acompanhando o rei em todas as ocasiões, mesmo as controversas¹⁵⁷. Foi exactamente pela confiança e pela capacidade de conselho que o monarca o recomendou ao seu herdeiro¹⁵⁸.

Uma das chaves do sucesso de Tristão da Cunha foi sem dúvida a sua relação privilegiada com o meio financeiro italiano em Portugal – não só com o armador Fernão de Noronha, mas sobretudo com Bartolomeu Marchionni, os Lomellini ou António Spíndola, que actuava nas ilhas da Madeira e dos Açores¹⁵⁹. As suas actividades comerciais, que se estenderam a todos os braços do incipiente império, desde a Índia até Antuérpia, onde negociou açúcar, passando pela costa da Guiné e as ilhas atlânticas, permitiram-lhe um conhecimento profundo da conjuntura política e económica internacional, da qual o reino cada vez mais dependia.

A morte de D. Manuel em 1521 e a subida ao trono do seu sucessor resultaram numa actuação mais discreta de Tristão da Cunha, que por esta altura sofria diversas enfermidades que o impediam de frequentar com mais assiduidade a corte¹⁶⁰, onde Nuno da Cunha pontuava então como vedor da Fazenda¹⁶¹. Tristão da Cunha não deixou, no entanto, de estar ligado à

¹⁵⁶ Cf. Ch. de Witte, *op. cit.*, pp. 40-42.

¹⁵⁷ Como o casamento de D. Manuel com D. Leonor, presenciado também por Tristão da Cunha. Cf. *Crónica*, iv, xxxiii.

¹⁵⁸ Cf. *As Gavetas da Torre do Tombo*, VI, p. 156.

¹⁵⁹ Cf. Andrade, *op. cit.*, pp. 108-109.

¹⁶⁰ Procuração para jurar o príncipe D. Manuel em Évora. Cf. IAN/TT, C. C. II, 2-18 e documento citado na nota 161.

¹⁶¹ Ver nota 53.

câmara de Lisboa, cidade onde terá sempre residido. Aí terá participado na administração da cidade, pelo menos desde 1517¹⁶². Ainda em 1525 era nomeado procurador de Lisboa às cortes de Torres Novas¹⁶³.

A partir das suas casas de Xabregas¹⁶⁴ este fidalgo continuou a manifestar-se no que respeitava a assuntos da Coroa. Tristão da Cunha utilizou a sua influência para favorecer os seus filhos e a sua clientela¹⁶⁵. Dadas as suas actividades, a esfera de intervenção de Tristão da Cunha parece ter sido preferencialmente a área da administração ultramarina, onde colocou ao longo de décadas alguns dos seus criados. Além do já citado Duarte da Veiga¹⁶⁶, também João Fernandes, um outro seu criado, exercera funções na Índia como feitor de Chaul a partir de 1515¹⁶⁷. Por volta de 1534 Tristão da Cunha escreveu ao rei intercedendo a favor de Heitor de Coimbra, para que este fosse provido do cargo de piloto e patrão-mor da Índia, cargo que viria efectivamente a exercer¹⁶⁸. Outro dos seus criados foi também nomeado meirinho de S. Jorge da Mina nos anos 30¹⁶⁹.

A sua experiência e idade conferiam-lhe uma legitimidade que o sucessor do *Venturoso* não podia ignorar. D. João III não deixou de o consultar em 1534 sobre as praças de Marrocos¹⁷⁰. Nas palavras do bispo de Silves, Tristão da Cunha «era daquele tempo» em que se investia nas campanhas militares em África¹⁷¹, e poderia fornecer preciosas informações sobre o terreno¹⁷². Em Marrocos e nas costas marroquinas serviam ou tinham servido alguns dos seus familiares¹⁷³.

¹⁶² Cf. *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa, Livros de Reis*, Lisboa, 1957, vol. I, p. 75 e vol. VII, p. 24.

¹⁶³ *Ibidem*, vol. I, p. 253.

¹⁶⁴ Cf. Andrade, *op. cit.*, pp. 224-225. Também o seu tio Álvaro da Cunha residiu em Xabregas, o que nos leva a considerar que esta propriedade de Tristão da Cunha pode ter sido herdada de seu tio: cf. *supra* nota 28.

¹⁶⁵ Veja-se a carta de Tristão da Cunha dirigida ao secretário António Carneiro, para que este resolvesse determinado assunto. Cf. *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. XI, p. 176.

¹⁶⁶ Cf. nota 131.

¹⁶⁷ Cf. Segundo Barros era um «homem áspero»; foi morto pelos mouros de Chaul, em 1517, quando aí feitorizava: cf. *Ásia*, III, i, 6 e 7 e *Lendas*, II, 533. Será muito provavelmente o aio de Nuno da Cunha que o acompanhou na viagem de 1506 e estava ao seu lado em Socotorá: cf. *História*, II, xli; *Ásia*, II, i, 3 e 4.

¹⁶⁸ Cf. *Letters of the court of John III King of Portugal*, ed. J. D. M. Ford, Cambridge, Massachusetts, 1933, pp. 164-165.

¹⁶⁹ O criado chamava-se Francisco Vaz e o documento data de 1531: cf. *Arquivo Histórico Português* (doravante AHP), vol. 10, 1916, p.126.

¹⁷⁰ Cf. *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. I, p. 828. Para a contextualização da consulta, veja-se Maria Leonor Garcia da Cruz, «As controvérsias ao tempo de D. João III sobre a política portuguesa», in *Mare Liberum*, n.º 13, 1997, pp. 123-203.

¹⁷¹ Cf. Pierre Cenival, *Sources inédites de l'histoire du Maroc. Portugal*, vol. II, pp. 694.

¹⁷² Veja-se *supra* a sua possível participação na campanha de Orão.

¹⁷³ Lembremos que a sua filha bastarda D. Guiomar da Cunha era casada com Francisco Carvalho, filho de Álvaro de Carvalho, senhor de Canas de Senhorim: *Pedatura Lusitana*, tomo IV, vol. 1, p. 528 e Felgueiras Gayo, *op. cit.*, vol. III, 416. Os três filhos de D. Guiomar da

O serviço à Coroa permitiu a construção de um património familiar seguro¹⁷⁴. Alguns anos mais tarde, em 1528, nas vésperas da partida dos seus filhos para a Índia, o rendimento total do seu património ascendia aos 9 contos e 740 mil reis¹⁷⁵, rendimento considerável para um fidalgo¹⁷⁶. Ao mesmo tempo que Tristão da Cunha obtinha rendimentos consideráveis graças à empresa marítima, não deixou de aspirar a uma terratenência – se bem que modesta – que pudesse vir a proporcionar aos seus filhos uma base de prestígio que ele próprio não tivera na juventude. O seu património foi em parte fruto da graça e generosidade real, que retribuía em mercês a lealdade dos seus servidores¹⁷⁷. Assim, em 1510, o rei doou-lhe o senhorio de Gestaçõ e Penajóia¹⁷⁸, anteriores propriedades de seu tio Álvaro da Cunha. Apesar de não proporcionar rendimentos significativos¹⁷⁹, não deixaram de adquirir

Cunha e Francisco de Carvalho serviram em diversas praças africanas, onde aliás todos faleceram nos finais do reinado de D. João III. A estreita conexão desta família a África iniciou-se com Álvaro de Carvalho. Este participou na expedição do duque de Bragança a Azamor em 1513 e foi capitão de Alcácer Seguer: cf. *Crónica*, III, xlvi. A grande maioria dos membros desta família desempenharam cargos em Marrocos durante toda a primeira metade do século XVI: cf. *Pedatura Lusitana*, tomo IV, vol. 1, pp 523-524 e *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. IV, pp. 53-56. Também os seus filhos Nuno, Simão e Pero Vaz da Cunha tinham prestado serviço na defesa do Norte de África: Nuno em Safim, Pero Vaz da Cunha em Tânger e Simão da Cunha tinha sido capitão da armadas do estreito de Gibraltar em 1521.

¹⁷⁴ Os rendimentos auferidos por Tristão da Cunha no início do reinado de D. João III podem ser contabilizados através de um registo feito por Afonso Mexia no ano de 1523. Aí podemos verificar que os seus rendimentos com origem em doações e rendimentos régios atingiam os 380.000 reais, donde a elevada soma de 250.000 reais provinham de uma tença anual vitalícia outorgada por D. Manuel por ocasião da embaixada de 1514. Cf. *AHP*, vol. 2, 1904, p. 116. Para a totalidade dos rendimentos veja-se o quadro n. 1 compilado por Banha de Andrade, *op. cit.* Como comparação, note-se que o assentamento anual dos titulares no final do reinado de D. Manuel estipulava uma tença anual vitalícia de 270.000 reais para os condes parentes do rei e somente 102.864 reais para os restantes condes: cf. João Cordeiro Pereira, «A estrutura social e o seu Devir», in *Portugal do Renascimento à crise dinástica*, ed. J. J. Alves Dias, *Nova História de Portugal*, ed. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, pp. 322.

¹⁷⁵ Como consta das suas partilhas feitas em 1528. cf. Andrade, *op. cit.*, pp. 226-238.

¹⁷⁶ Os rendimentos das casas titulares de menor dimensão, as dos condes do Prado, Abrantes, Feira e Linhares eram de cerca de 1.200.000 reais anuais: cf. Cordeiro Pereira, *op. cit.*, p. 319.

¹⁷⁷ Cf. Rita Costa Gomes, «A curialização da nobreza», in *O tempo de Vasco da Gama* (dir. Diogo Ramada Curto), 1998, pp. 187.

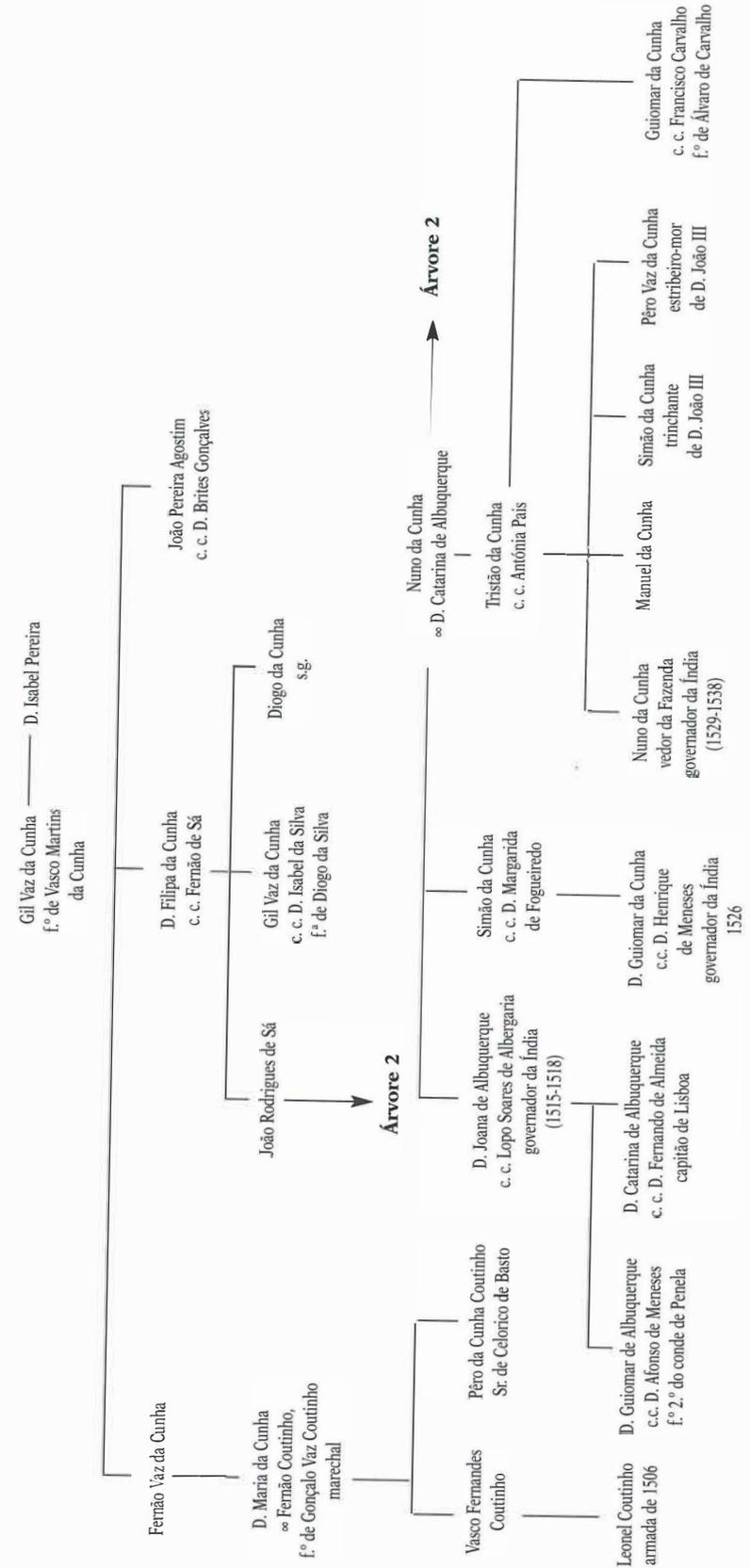
¹⁷⁸ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 8, fl. 15 e Livro 5 de *Místicos*, fls. 68-69, publ. Em Andrade, pp. 208-209. Data de Almeirim, 18.IX.1510. A doação foi feita com todas as rendas, direitos, foros e tributos, com a jurisdição cível e crime, nos mesmos termos em que a tinha Álvaro da Cunha, seu tio falecido.

¹⁷⁹ Segundo os dados de uma inquirição efectuada em Gestaçõ ou Giestaço, em 1530, o dito conselho era «chancelarião», sem cerca nem castelo e tinha 22 moradores na cabeça do concelho, o qual tinha duas léguas e meia por duas léguas e meia. Cf. *AHP*, vol. 7, 1909, p. 243. Quanto a Penajóia, em 1523 foram pagos a Tristão da Cunha 40.000 reais em satisfação das suas rendas, as quais tinham sido dadas ao conde de Marialva: cf. *AHP*, vol. 2, 1904, p. 116. Banha de Andrade faz uma descrição do senhorio, afirmando que não deveria ser a sede nem todo o concelho, mas sim que o senhorio seria restrito ao «concelho chãos» que ficavam «dentro

uma dimensão simbólica, acabando por ser transmitidos aos seus descendentes primogénitos¹⁸⁰. Actuando em conformidade com os ideários nobiliárquicos, os seus rendimentos foram investidos em bens imóveis, nomeadamente em diversas propriedades fundiárias¹⁸¹.

Se para a alta nobreza todo o processo expansionista era, de certo modo, absolutamente marginal, para alguns sectores da nobreza revelou-se fundamental para a sua sobrevivência social e material, como parece ter acontecido com Tristão da Cunha. Para este fidalgo a Expansão contribuiu para a conquista de uma significativa influência política, sobretudo no que respeitava a assuntos ultramarinos, o que lhe proporcionou a possibilidade de promoção dos seus descendentes e da sua clientela.

Árvore genealógica 1 Linhagem Cunha – ramo de Gil Vaz da Cunha

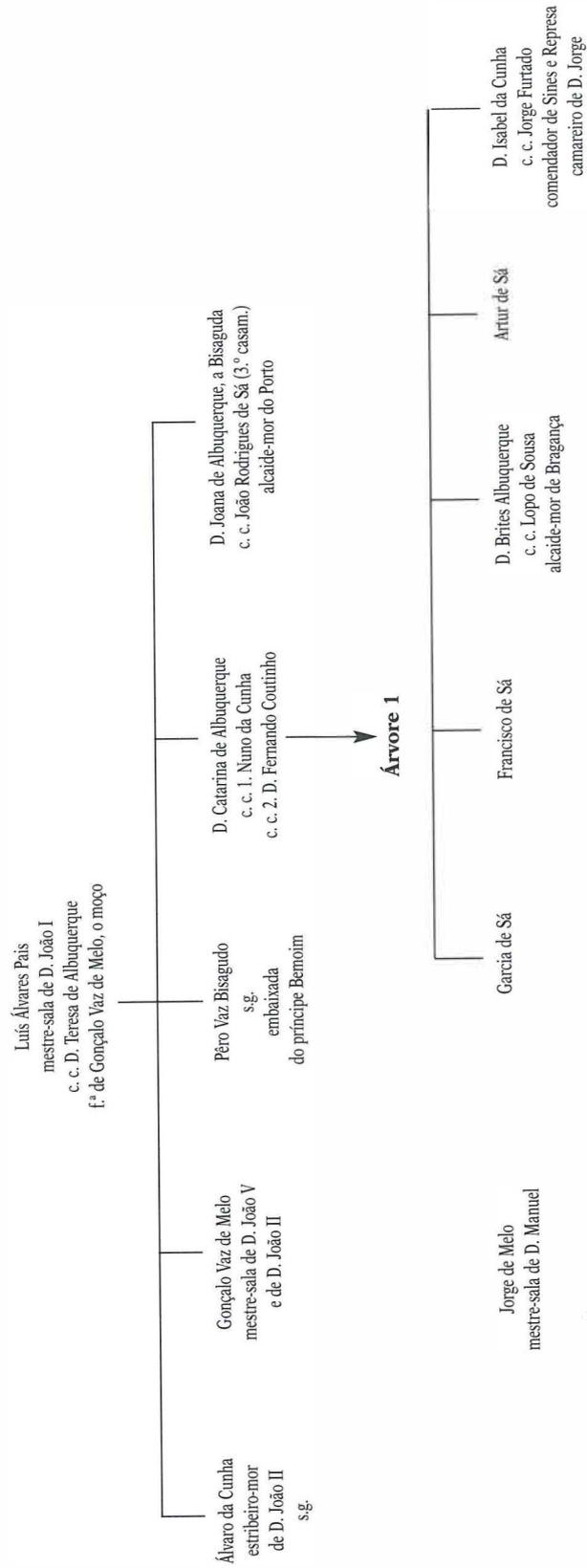


do termo deste concelho de Gyestaço», ao qual «chamam Ovelha». Este era do mestrado de Santiago. Viviam nele 51 moradores sendo um clérigo»: cf. *op. cit.*, p. 27.

¹⁸⁰ O senhorio de Gestaço foi herdado por Pedro da Cunha, filho primogénito de Nuno da Cunha. Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 69, fl. 16.

¹⁸¹ Tristão da Cunha tinha quintas no Ribatejo e nos arredores de Lisboa, além de casas em Évora e Lisboa, todas mencionadas nas suas partilhas. Cf. Andrade, *op. cit.*, pp. 226-238.

Árvore genealógica 2
Linhagem de Luís Álvares Pais



NOTA: Árvore genealógica simplificada

O CONDADO DE VILA NOVA DE PORTIMÃO

VALDEMAR COUTINHO
CHAM

O senhorio de Vila Nova de Portimão

Os períodos de convulsões políticas e de movimentações militares são propícios à mobilidade social, particularmente na camada superior da sociedade, porque uns vêem deteriorar-se o estatuto político-social de privilegiados e outros conseguem melhorá-lo, como aconteceu com a família Castelo Branco, a partir da segunda metade do século XV.

O reinado de D. Afonso V, após a batalha de Alfarrobeira (1449), foi uma dessas épocas, tendo-se verificado promoções a nível social e político, devido, em grande parte, às campanhas no Norte de África e à investida em Espanha, que culminou na batalha de Toro (1476). Com D. Afonso V, foram criados 14 títulos nobiliárquicos de raiz, enquanto nos reinados de D. João I, D. João II e D. Manuel apenas foram reconhecidos 15 novos titulares, no total ¹.

Entre os favoritos do conquistador de Alcácer Ceguer, Arzila e Tânger, esteve D. Gonçalo Vaz de Castelo Branco, pelos muitos serviços prestados. Serviu aquele rei e o seu filho D. João II, tendo sido «cavaleiro do Conselho delRey D. Afonso V, ... escrivão da Puridade, almotacé-mor, regedor da casa do cível e o 1.º governador dela, vedor da fazenda» ². Estas várias funções administrativas Foram-lhe, certamente, atribuídas por ter estado ao serviço do rei em Alcácer Seguer (1463), em Arzila (1471) e se ter destacado na batalha de Toro, como, para esta última situação, refere Damião de Góis, na *Crónica do Príncipe D. João*, apresentando-o como o primeiro que avançou,

¹ Cf. Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmim Rodrigues, «Um processo de reestruturação do domínio senhorial da Nobreza, a titulação na 2.ª Dinastia», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 22, p. 81.

² Cf. Jacinto de Manso Lima, *Famílias de Portugal, cópia fiel do manuscrito original existente na Biblioteca de Lisboa*, dactilografado, 1925, vol. III, p. 247.

entre os cavaleiros que estiveram ao lado do infante D. João que acompanhou o pai nesta expedição³.

D. Afonso V quis honrar D. Gonçalo Vaz de Castelo Branco, de forma particular, concedendo-lhe, em 1476, pouco tempo depois da campanha em Espanha, o título de senhor de Vila Nova de Portimão⁴. Com este, eram-lhe aumentadas as rendas, pois tornava-se usufrutuário de alguns dos direitos reais sobre o lugar, anteriormente atribuídos a Rui Afonso de Melo, porta estandarte do infante D. Henrique, na campanha militar que culminara no desastre de Tânger. Este donatário morreu em 1467, na intervenção numa briga de tripulações de barcos ingleses e franceses, ancorados no porto de Portimão. O senhorio estava vago e o rei atribuiu-o àquele seu servidor que tinha dado provas de dedicação à causa régia. A proximidade do rei em acções militares ou governativas tem vantagens, como as que se acabam de referir. Naquela concessão, o rei reservava para si os direitos da alfândega, as sisas e as terças do concelho, mas o donatário não deixava de tirar vantagens económicas daquele benefício.

Uma das obrigações impostas ao senhor de Vila Nova de Portimão era a continuação da muralha urbana da vila (essa localidade foi assim designada nas cortes de Évora de 1475, enquanto, em vários documentos anteriores, se encontra a referência de S. Lourenço da Barrosa, aplicada ao mesmo lugar). Nessas cortes, realizadas um ano antes da doação do senhorio (1476), os procuradores de Silves pedem ao rei que se continue a muralha da dita vila, pois estavam a contribuir, monetariamente, para isso e as verbas estavam a ser desviadas para outros fins⁵. A muralha só veio a ser concluída no século XVII, não restando, praticamente nada dela, a não ser pequeníssimos muros, já muito danificados e incluídos em casas ou quintais, e em toponímia relacionada com as suas portas: Rua Porta da Serra, Rua Porta de São João e uma placa evocativa do espaço onde existiu a porta da Ribeira, a mais movimentada, uma vez que a vida marítima constituía a grande actividade dos moradores da vila.

A importância de D. Gonçalo Vaz de Castelo Branco continuou no reinado seguinte, foi testamenteiro de D. Afonso V e D. João II confirmou-lhe o senhorio, na continuidade da mercê que lhe havia sido concedida em 1476. O seu primogénito, D. Martinho Castelo Branco, herdou a casa do pai e aumentou a influência social e económica, com a obtenção de novos cargos e do título de conde.

³ «Ho Príncipe dom Ioam seguindo ho que elRei seu pai mandara, chamando todolos que com elle stauam sam George em sua ajuda, foi ferir nas çinco allas, e ho mesmo juntamente fez D. Pedro de Meneses, na sexta que se apartara das outras quomo atras dixee, e ho primeiro de todos que rompeo foi Gonçalo Vaz de Caste Branco». Damião de Góis, *Crónica do Príncipe D. João*, edição crítica e comentada por Graça Almeida Rodrigues, Universidade Nova de Lisboa, 1977, cap. LXXVIII, p. 65.

⁴ IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 6, fl. 130-130v.

⁵ IAN/TT, *Cortes*, maço 2, n.º 14, fl. 134.

D. Martinho de Castelo Branco – 1.º conde de Vila Nova de Portimão

O primogénito de D. Gonçalo Vaz de Castelo Branco, acompanhou, desde jovem, o pai nas lides da guerra, ao lado do rei e do príncipe, circunstância favorável à obtenção de favores régios. Participou em campanhas no Norte de África e, muito jovem, esteve na batalha de Toro. Em *Brasões da Sala de Sintra*, Anselmo Braamcamp contesta que D. Martinho Castelo Branco tivesse apenas 15 anos, porque, nesse caso, não poderia ter 62, quando, em 1521, acompanhou a infanta D. Beatriz, filha de D. Manuel, a Sabóia, para o casamento com o duque Carlos⁶, mas não contesta essa participação, nem a deslocação a França, pouco depois, na comitiva do monarca. De acordo com dados cronológicos comparados e a estar correcta a idade referida pelos cronistas na deslocação a Sabóia, D. Martinho nasceu em 1457 e tinha 18 anos, quando participou na referida batalha.

A situação familiar acabada de referir e os cargos desempenhados por este nobre facilitaram-lhe os meios para um engrandecimento pessoal notável. Na carta em que é nomeado vedor da fazenda, de 23 de Fevereiro de 1481, ainda é designado como Martim Vaz de Castelo Branco, passando a ser referido por Martinho, depois do pai ter obtido o título de dom, em 1485⁷. Tornou-se homem de confiança de D. João II, o que se comprova pela nomeação como responsável dos festejos do casamento do príncipe D. Afonso com a filha dos Reis Católicos, em 1490, a que o monarca pretendeu dar grande solenidade, por razões políticas. Era necessário um homem da confiança do monarca para garantir a imponência pretendida naquele acto⁸.

A subida ao trono de D. Manuel aumentou os condicionalismos favoráveis à ascensão social de D. Martinho. Tornou-se um apoiante indefectível da política do rei Venturoso, onde se deve incluir a formação do Estado da Índia que gerou muitas controvérsias, entre os membros da nobreza. O episódio do Velho do Restelo de *Os Lusíadas* (IV, 44-104), em que se condena a política oriental e se defende a africana deve ser entendido como uma expressão das opiniões das duas facções dos nobres, os que, na altura, tinham voz perante o rei. Esta mesma polémica foi referida, pormenorizadamente, por D. Jerónimo Osório, em *Da vida feitos de El-Rei D Manuel* publicada em 1571, antes do aparecimento da obra de Camões. Este humanista

⁶ Cf. Anselmo Braamcamp Freire, *Brasões da sala de Sintra*, Livro III, 2.ª ed., Imprensa da Universidade, Coimbra, 1930, pp. 373-376.

⁷ IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 26, fl. 16.

⁸ «E pera isto, logo que El Rey foy per seus Embaixadores, certificado que o dicto casamento era facta, e do tempo que avia de ser consumado, logo ordenou de teer sempre em seus Paços casa deputada, que se chamava das festas, de que deu principalmente cargo a D. Martinho Castelobranco, Veedor da Fazenda, em quem avia tanta confiança, que assi nas cousas graves, e de muita importancia, como nas semelhantes de festas, e prazer, sempre seu siso, descriptam, saber, foy dos Reys a que servio muy estimado». Rui de Pina, «Crónica d'Elrei D. João II», in *Crónicas de Rui de Pina*, cap. XLIV, p. 969.

refere que aquelas opiniões divergentes se verificavam entre os membros do «conselho do rei»⁹.

D. Martinho Castelo Branco, à semelhança de todos os titulados, não esteve no Oriente, como afirma João Paulo de Oliveira e Costa: «nenhum nobre titular viajou para a Índia»¹⁰. Esteve, todavia, sempre ao lado do rei em todas as suas decisões, porque só dessa forma têm sentido os favores concedidos. Foi, indubitavelmente, um dos homens influentes na corte de D. Manuel, depois de já ter estado próximo dos dois reis anteriores e de manter influência no reinado seguinte. Desempenhou vários cargos, a nível da administração: vedor da fazenda, camareiro-mor, regedor das justiças, membro do Conselho Régio e testamenteiro de D. Manuel. Esta última função ter-lhe-á sido confiada, por se tratar de um nobre da inteira confiança do rei, a par de missões que lhe foram atribuídas. Em 1519, desempenhou lugar de destaque no acolhimento dispensado, na fronteira, à terceira mulher daquele rei, D. Leonor, irmã de Carlos V. Foi o primeiro dos dignitários enviados pelo monarca a beijar a mão da rainha, antes do conde de Tentúgal, do bispo do Porto e do arcebispo de Lisboa¹¹.

Numa outra embaixada, desta vez para acompanhar a Sabóia, em 1521, a princesa D. Beatriz, filha de D. Manuel, para o casamento com o duque Carlos, D. Martinho Castelo Branco esteve de novo em destaque, de uma

⁹ «A D. Manuel porém, que lhe havia de herdar o reino, encomendou – juntamente com o património da realeza – esta navegação a descobrir e o lusitano império a propagar. Muitos houve dos que Sua alteza usava admitir em seu conselho, que forcejaram dissuadi-lo deste pensamento, dizendo-lhe que a esperança era duvidosa, quando os perigos eram grandes e seguros, a navegação difficilima e a Índia remotíssima de nossos climas, pelo entremeio imensurável de tão distantes regiões: que não havia aí úteis, que equivalessem aos riscos e incomportáveis lides de tão arriscadas viagens. Que considerasse que tinha de combater com o imperador do Egipto, cognominado sultão, poderosíssimo naquelas partes do Oriente; e quando lhe procedesse tudo a sabor de seu ânimo, via que encargo de inveja de outros Príncipes cristãos não ia com indiscretaível discrimine submeter-se. Que se ia em busca de renome, aí estava a guerra de África, onde ganharia com cúmulo, se nela quisesse empenhar suas forças todas: se os lucros lhe penhoravam a vontade, quem melhor que a Etiópia lhe acudiria com inumeráveis úteis tirados do que já nela subjugara, ou dos aliados que já lá tinha? Estas e outras mais razões lhe davam os conselheiros, sem podê-lo desviar de seu propósito...», Jerónimo Osório, *Da vida e feitos de El-Rei D. Manuel*, edição actualizada, prefácio de Joaquim Ferreira, Livraria Civilização Editora, I vol., p. 35.

¹⁰ Cf. João Paulo Oliveira Costa, «A Nobreza e a Expansão – particularidades de um fenómeno social complexo», in *A Nobreza e a Expansão – Estudos biográficos* (coord. de João Paulo de Oliveira e Costa), Cascais, 2000, p. 34.

¹¹ «O lugar onde se todos ajuntaram, foi apar do ribeiro de Sever, que demarca estes dous regnos, ficando os Castelhanos de huma banda delle e os Portugueses da outra, sem se moverem. Stando assi todos, sem aver outra mais fala que muito strondo de trombetas atabales e charamelas, de huma, e da outra parte o Conde de villa nova passou o ribeiro e foi beijar a mão à Rainha, que estava entre o Duque Dalva, e o Bispo de Córdoba, apos o Conde de villa nova, foi o de Tentugal, e o Bispo do Porto e, por derradeiro, o Arcebispo de Lisboa, apos estes senhores seguio a gente nobre...», Damião de Góis, *Chronica d'El-Rei D. Manuel*, Biblioteca de Classicos Portugueses, Escriptorio, 2 tomos, Lisboa, 1909 e 1911, vol. IX, cap. XXXIV, p. 123-124.

forma ainda mais notória. Era ele o chefe da embaixada que D. Manuel pretendia que fosse aparatosa, digna de um soberano e de um país poderosos, na altura. Eram, ao todo, 18 velas, sob o comando do conde de Vila Nova de Portimão que seguia na nau de D. Beatriz e, entre os membros da comitiva, levava 4 filhos, 3 genros e 3 netos, com a respectiva criadagem¹².

As transformações verificadas na sociedade portuguesa, na transição dos reinados de D. João II e D. Manuel, não afectaram, em nada, a influência social e política do senhor de Vila Nova de Portimão. O Venturoso quis recompensar este nobre pelos serviços prestados e pela fidelidade manifestada em todas as circunstâncias, concedendo-lhe o título de conde, para o qual já tinha um dos requisitos essenciais: a posse de um senhorio. Esta vontade do rei vai ser contrariada por violenta intriga palaciana, a ponto de não poder pôr logo em prática os seus intentos a este respeito. Os titulados por herança não consentiam, facilmente, que outros adquirissem um título nobiliárquico, pelos cargos desempenhados na administração e pela vontade régia de recompensar os que eram fiéis.

No caso de D. Martinho, o rei teve de recorrer a subterfúgios para, publicamente, lhe manifestar o seu apreço pelos serviços e apoios prestados, contrariando a vontade de velhos titulados. Através da carta de confirmação do título de conde, de 1522, após a morte de D. Manuel¹³, temos conhecimento de que, em 1504, D. Manuel prometera fazê-lo conde, dali a quatro anos. Esta dilação teria sido architectada para ir preparando os opositores para o facto. Para tranquilizar D. Martinho Castelo Branco por o título não lhe ser concedido de imediato, o rei garante que a família do futuro titulado em nada será prejudicada, porque, «se ele morrer antes de quatro anos decorridos, todos os sus filhos e filhas que ficarem, gosarão em tudo, assim nos casamentos como nas moradias, das honras, privilégios, graças e liberdades, como filhos de conde»¹⁴.

Volvidos os quatro anos, D. Manuel ainda não dispunha de condições para enfrentar os opositores à concessão do título nobiliárquico àquele seu valido, pelo que lhe solicita que aguarde mais algum tempo. Em 1513, talvez por manifestação de desgosto do senhor de Vila Nova de Portimão por nunca mais chegar o dia de ser cumprida a palavra dada, o monarca tranquiliza-o com a informação de que «nunca foi sua intenção ir contra a mercê feita e que, pelo contrário, determina que posto faça algumas pessoas condes antes de D. Martinho tomar o título, quer que ele preceda a todos os outros

¹² «... se começou logo a entender na partida da Infanta, para o que el Rei ordenou huma armada de dezoito velas... o geral da armada era dom Martinho Castelbranco, Conde de Villa nova de Portimam... O Conde hia na mesma nao da Infanta, que nesta viagem foi mui bem acompanhado de criados, e parentes, e quatro filhos, e três genros, e três netos, e levava alçada de civil, e crime sem excepçam nenhuma ate morte natural», *Idem*, vol. XI, cap. LXX, pp. 25-26.

¹³ IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 47, fl. 108.

¹⁴ *Idem*, passagem transcrita por Anselmo Braamcamp Freire, *ob. cit.*, p. 374.

que tiverem sido feitos condes¹⁵. Esta circunstância mostra que o rei o tinha em grande conta, mas, por outro lado, enfrentava muitas dificuldades para pôr em prática aquilo que pretendia: reconhecer, em público, a elevada consideração em que tinha aquele nobre. As intrigas na corte dificultavam a tomada de decisões, mas D. Martinho era homem de grande confiança, em todas as circunstâncias, a ponto de ter sido um dos testamenteiros.

O título de conde de Vila Nova de Portimão só foi concedido, oficialmente, a 12 de Fevereiro de 1514¹⁶, depois de removidos todos os obstáculos sociais e políticos e, certamente, com a inveterada oposição de alguns membros da nobreza, como é o caso do marquês de Vila Real que lamenta que D. Manuel não tenha feito conde a seu irmão D. António, «e principalmente por ter dado o título a D. Martinho»¹⁷. A oposição a D. Manuel foi grande, em todo o reinado.

Através de uma outra confirmação de 24 de Julho de 1522, já no tempo de D. João III¹⁸, temos conhecimento que, por carta de 6 de Maio de 1516, o rei concedeu ao conde de Vila Nova de Portimão licença para, a pedido do interessado, estabelecer, na dita vila, uma mancebia pública e que só ele tivesse a renda dela. Uma concessão deste tipo, se aumentava os rendimentos, não deixa de causar uma certa estranheza, quando havia penas rigorosíssimas aplicadas aos «pecados de sodomia, a quem forçasse uma mulher a dormir com ele». No entanto, o título XIV do livro V das Ordenações Manuequinas manifesta condescendência, não aplicando a pena de morte, sem conhecimento ao rei e por sua ordem, ao homem que dormisse com mulher se esta fosse escrava ou prostituta¹⁹. Esta cláusula legalizava a prostituição e o conde de Portimão obtinha rendimentos da existência de uma casa dessas na vila.

Não deixa de ser curioso o argumento utilizado por D. Martinho no pedido feito ao rei para a existência de uma mancebia em Portimão: «a necessidade de garantir a honestidade das mulheres casadas com as quais as mancebas solteiras (que ganham dinheiro por seu corpo) não deviam estar em contacto»²⁰. Trata-se de argumentos discutíveis, mas que, na época tinham um certo peso.

Após a morte inesperada de D. Manuel, sucedeu-lhe o filho, D. João, que, pouco tempo antes, estivera mesmo quase a ser afastado da sucessão, pela sua

¹⁵ Idem, *ibid.*

¹⁶ Cf. Anselmo Braamcamp Freire, *ob. cit.*, p. 375.

¹⁷ Cf. Idem, p. 375.

¹⁸ IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 14, fl. 128.

¹⁹ «Todo o homem de qualquer estado, condiçam que seja, que forçosamente dormir com qualquer molher, posto que escrava ou molher que ganhe dinheiro por seu corpo seja, mouro per ello. Porem quando for com escrava, ou molher que ganhe dinheiro por seu corpo, nam se fará execuçam atee No-lo fazerem saber; e por Nosso Mandado», *Ordenações Manuequinas*, liv. V, tit. XIV.

²⁰ IAN/TT, *idem.*

reação violenta ao casamento do pai com D. Leonor, falada, inicialmente, para ele e não para o velho monarca. A chegada ao trono de D. João III levantou expectativas sobre possíveis afastamentos de algumas personagens da esfera palatina, entre as quais estavam duas intervenientes no dito casamento: D. Álvaro da Costa que fora embaixador a Espanha para negociar o casamento de D. Manuel com a irmã de Carlos V e D. Martinho Castelo Branco que fora receber a rainha à fronteira e, além disso, era um homem muito chegado ao Venturoso. Tais expectativas não passaram disso e os referidos cortesãos mantiveram toda a sua influência na corte.

O recém investido monarca, ou por não ter condições político-sociais para afastar os apoiantes do pai, ou por reconhecer o seu valor e o seu mérito, manteve-os em funções, defraudando os desejos dos que os desejariam ver humilhados. Naquela transição, de acordo com o testemunho de Francisco de Andrade, as razões de Estado foram mais fortes do que as razões pessoais e sociais, sem esquecer os dissabores causados pelo último casamento do pai a que estiveram ligados²¹.

Até à sua morte, ocorrida em 1527, D. Martinho Castelo Branco obteve benefícios e privilégios dos quatro reis a quem serviu: D. Afonso V, D. João II, D. Manuel e D. João III, tendo atingido maior projecção social e política com D. Manuel, a quem apoiou em todas as circunstâncias, incluindo a fundação do Estado da Índia que levantou muita polémica entre a nobreza. Lutou, venceu, dispôs de grande influência em Portugal, no seu tempo. O autor de *Pedatura Lusitana* exalta, nestes termos, a figura do primeiro conde de Vila Nova de Portimão: *Por elle se disse que tivera três cousas em que excedia a todos: fermosa mulher, fermosos filhos e fermosos officios*²².

Um condado de pouca duração, por via varonil

Ignoram-se as razões por que, à Morte de D. Martinho Castelo Branco, o seu filho mais velho vivo, D. Francisco, não herdou o título de conde, juntamente com a casa. Seriam pressões da velha nobreza que tinham sido impotentes em vida daquele fidalgo notável ou ressentimentos do jovem monarca ainda não esquecido da problemática que envolvera o terceiro casamento do

²¹ «... antes entendendo quanto importava ao bem de seu povo não se deixar levar de suas afeições, poz sempre os olhos e fez muyta conta das cãs e experiência que seu pay aprovara, e esta teve sempre por guia, principalmente do conde de Villa nova, e de dom Álvaro da Costa, os quais sempre tiverão ant'elle o seu lugar devido, inda que não dixava de lhes pôr alguma culpa no derradeyro casamento del Rey seu pay, e depois que meteo a mão nelles e os acabou de conhecer bem, os tratou de maneira que muyto devagar abrio caminho para valia de outros», Francisco de Andrade, *Crónica de D. João III*, Lello & Irmão Editores, Porto, 1976, parte I, cap. XI, p. 25.

²² Cf. Cristóvão Alão de Moraes, *Pedatura Lusitana – Nobiliário de Famílias de Portugal*, Livraria Fernandes Machado, Porto, s.d., tomo I, vol. II, p. 487.

pai, na qual o conde de Vila Nova tivera um papel de relevo? Desconhecem-se as razões deste facto que poderão estar ligadas a um daqueles factores ou aos dois. O certo é que não foi por acaso que o título não foi confirmado por D. João III, após a morte do primeiro conde. Os opositores a D. Manuel ganharam mais força com a morte deste e exerceram, certamente, alguma influência neste sentido, apesar de, nos primeiros tempos, não ter havido coragem política para afastar todos os fiéis ao Venturoso, pelo menos os mais destacados.

Conhece-se, todavia, uma demanda do filho de D. Francisco Castelo Branco, também chamado Martinho, como o avô, com o monarca, referente, exactamente, à recusa em confirmar o título de conde de Vila Nova de Portimão²³. As restantes funções não levantaram problema, mas o título nobiliárquico não foi confirmado à família, durante várias décadas.

O filho terceiro do primeiro conde de Portimão, D. João de Castelo Branco, teve algum relevo na administração pública e na carreira militar. Foi comendador e alcaide-mor de Aljezur, conselheiro de Estado, aposentador-mor, provedor das casas da Aposentadoria de Lisboa, Évora e Santarém. Quando, em 1543, o xerife de Marraquexe, numa ofensiva contra a presença dos cristãos em Marrocos, fez um cerco apertado a Safim, D. João de Castelo Branco, acompanhado pelo irmão, D. Afonso, partiu num caravelão, com 150 homens, para, com outros acudir à praça sitiada, suportando todas as despesas daí inerentes²⁴. A demanda do filho mais velho do irmão com o rei não havia afastado a família das actividades militares e administrativas.

O título de conde de Vila Nova de Portimão só vais ser, de novo, atribuído à família, na pessoa do filho de D. João de Castelo Branco, D. Manuel, que prestara relevantes serviços a Filipe II de Espanha, I de Portugal. A família nunca se afastara, totalmente, da corte, mesmo depois da subida dos reis espanhóis ao trono português, colhendo benefícios dessa situação, entre os quais se deve referir a confirmação do título nobiliárquico, depois de algumas décadas de interrupção²⁵.

D. Manuel de Castelo Branco, 2.º conde, casou com a sobrinha, D. Branca de Vilhena, filha de D. Diogo de Castelo Branco que morrera em Alcácer Quibir e da irmã do pai, D. Leonor Vilá²⁶. O filho mais velho do casal, D. Gre-

²³ IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 71, fl. 21.

²⁴ Cf. Carta do corregedor do Algarve, António de Campos, de 24 de Maio de 1543, IAN/TT, col. de S. Lourenço, I, fls. 269-270, in *Les Sources Inédites de L'Histoire du Maroc. Archives et Bibliothèques de Portugal*, Paris, 1943, tomo III, pp. 626-629.

²⁵ «D. MANUEL DE CASTELLOBRANCO, que foy II. Conde de Villa-Nova, do Conselho de Estado, e Escrivão da Puridade; e como tal assistio nas Cortes, que se celebrarão em Lisboa no anno de 1619. ElRey Filippe II. lhe fez merce do titulo de Conde de juro, dispensando huma vez na Ley Mental...», D. António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo XI, p. 280.

²⁶ «Casou com sua sobrinha D. Branca de Vilhena, que veyo a ser herdeira do Morgado da Povoia, e casa de Villa-Nova, filha de D. Diogo de Castellobranco, e d sua irmã D. Leonor de Milá...», Id., *ibid.*

gório Taumaturgo de Castelo Branco, foi o terceiro e último conde de Portimão, por via varonil dos Castelo Brancos. Apesar de ter casado três vezes, não teve descendência legítima, apenas um filho bastardo. Por isso, à sua morte, o condado passou para sua irmã, D. Maria de Vilhena, casada com o terceiro conde de Sortelha, D. Luís da Silveira²⁷, extinguindo-se, assim, a linha varonil dos Castelo Brancos no condado de Portimão. Este veio a passar, em 1711 para os marqueses de Abrantes, quando o conde de Sortelha e de Portimão casou com a filha do marquês de Abrantes²⁸.

Os senhores de Vila Nova de Portimão tiveram solar na vila, onde D. Martinho Castelo Branco recebeu, com todas as honras, D. Jorge, filho bastardo de D. João II, quando, em 1495, acompanhou o pai ao Algarve, pouco antes do falecimento do rei²⁹. Esta aproximação ao bastardo poderia vir a causar alguns dissabores, tendo em conta o rumo que a sucessão ao trono veio a tomar, mas o senhor de Portimão já era suficientemente poderoso para ficar afectado por causa daquela aproximação. O futuro monarca depositou nele inteira confiança, a ponto de o fazer conde, nas condições atrás referidas.

O solar dos Castelo Brancos já não existe, ignorando-se até a sua localização. Na região, os materiais usados na construção dos edifícios são pouco resistentes e o Algarve esteve sujeito a vários terramotos, um dos quais, o de 1755 provocou grandes danos e alguns edifícios não foram, de novo, reconstruídos. A acrescentar a isto, vimos que não houve continuidade no condado, após a morte do primeiro conde. Após a morte do terceiro, D. Gregório Taumaturgo, os que herdaram o condado acumularam o título com outros, obtidos, por casamento ou por herança, mantendo a sua casa noutras localidades. Esta será a razão por que o solar dos condes, em Portimão, não terá sido reconstruído.

É provável que a residência dos senhores de Portimão tivesse tido alguma grandiosidade, porque seria uma forma dos dignitários da vila se afirmarem, socialmente, já que não eram titulados de família e aproveitariam todas as oportunidades para isso. Puseram também alguma sumptuosidade na igreja matriz, construída por eles, como se dizia numa lápide que encimava a porta principal, onde se informava que o templo tinha sido construído por iniciativa do senhor de Vila Nova de Portimão, provavelmente um dos Castelo Brancos.

²⁷ Cf., id., p. 281.

²⁸ Cf., id., *ibid.*

²⁹ «Ao sábado polla manha o melhor que pode el Rei caualgou a caualo bem fraco, e foy jantar a huma quinta de bons pomares, e casas, que estava no caminho, e dahi dormir a Aluor, onde chegou tarde com muyta fraqueza, e pouzou nas casas de Álvaro de Ataide, e o senhor dom Jorge com muyta gente del Rei e por seu mandado se foy a Villa noua de Portimão, onde foy de dom Martinho senhor da Villa, que depois foy Conde dela, servido com muytos grandes banquetes...», Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânia*, reimpressão fac-similada da nova edição conforme a de 1798, prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1973, p. 277. Ver também Rui de Pina, *ob. cit.*, p. 1025.

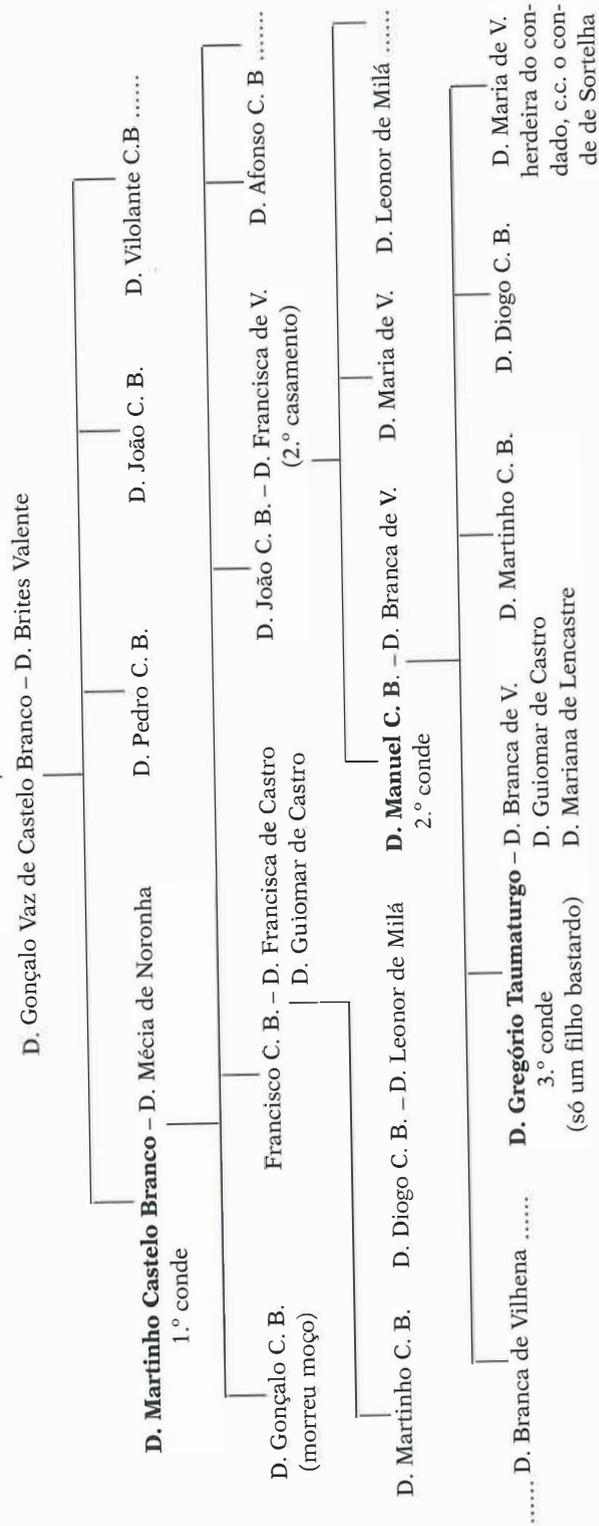
O facto de ter sido criado um senhorio em Portimão, por D. Afonso V, prova que a povoação, localizada junto à foz do rio Arade, conheceu um certo dinamismo relacionado com a acção dos Portugueses no Norte de África, nos séculos XV e XVI. Por seu lado, a criação do condado, por D. Manuel, ficou a dever-se, fundamentalmente, à influência de D. Martinho Castelo Branco junto do rei. Pelo que foi dito, este nobre tornou-se um dos pilares da política global do Venturoso, que levantou muita polémica na época. Os opositores ao monarca não tiveram força suficiente para impedir o engrandecimento da família Castelo Branco, que garantiu o título nobiliárquico, nem contrariaram a formação do Estado da Índia, uma das obras de mais impacto naquele reinado.

Bibliografia

- ANDRADA, Francisco de – *Crónica de D. João III (por...)*, Lello & Irmão Editores, Porto, 1976.
- COSTA, João Paulo de Oliveira e (coord.) – *A Nobreza e a Expansão – Estudos biográficos*, Patrimonia Histórica, Cascais, 2000.
- FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Brasões da Sala de Sintra*, Livro III, 2.ª edição, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1930.
- FORAL de Vila Nova de Portimão*, actualização, notas e glossário de MARQUES, Maria da Graça Maia e VENTURA, Maria da Graça Mateus, Câmara Municipal de Portimão, 1990.
- GÓIS, Damião de – *Crónica do Príncipe D. João, de...*, edição crítica e comentada por RODRIGUES, Graça Almeida, Universidade Nova de Lisboa, 1977.
- GÓIS, Damião de – *Chronica d'El Rei D. Manuel*, Biblioteca de Clássicos Portugueses, Escripório, 2 tomos, 1909-1911.
- LIMA, Jacinto Leitão Manso de – *Famílias de Portugal – cópia fiel do manuscrito existente na Biblioteca Nacional de Lisboa*, ed. dactilografada, vol. VIII, Lisboa, 1929.
- MORAIS, Cristóvão Alão de – *Pedatura Lusitana – Nobiliário de Famílias de Portugal*, tomo I, vol. II, Livraria Fernandes Machado, Porto, s.d.
- ORDENAÇÕES MANUELINAS*, nota de apresentação por Mário Júlio de Almeida Costa, facsimile da ed. de Coimbra na Imprensa da Universidade de 1797, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1984.
- PINA, Rui de – «Chronica do Senhor Rey D. Afonso V», in *Crónicas de Rui de Pina*, Lello & Irmão Editores, Porto, pp. 577-881.
- PINA, Rui de – «Chronica d'ElRey D. João II», in *Crónicas de Rui de Pina*, Lello & Irmão Editores, Porto, pp. 883-1033.
- RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II e Miscelânea*, reimpressão fac-similada da nova edição conforme a de 1798, prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973.
- SOUSA, A. Caetano de – *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, nova edição revista por M. Lopes d Almeida e César Pegado, Atlântida Livraria Editora Lda., Coimbra, tomo XI, 1953.
- SOUSA, D. António Caetano de – *Memórias Históricas e Genealogias dos Grandes de Portugal*, 4.ª edição, Publicações do Arquivo Histórico de Portugal, Lisboa, 1933.
- SOUSA, Frei Luís de – *Anais de D. João III*, prefácio e notas do prof. Manuel Rodrigues Lapa, 2.ª ed., Sá da Costa, Lisboa, 1954.
- VENTURA, Maria da Graça Mateus e MARQUES, Maria da Graça Maia – *Portimão*, Editorial Presença, Câmara Municipal de Portimão, 1993.
- VIEIRA, P. José Gonçalves – *Memória monográfica de Portimão*, reedição de «Memória Monográfica de Villa Nova de Portimão», Junta de Freguesia de Portimão, 1996.

Genealogia de D. Martinho Castelo Branco

Nuno Vaz de Castelo Branco – Catarina Peçanha
(Esteve com D. João I em Ceuta)



C. – Castelo
B. – Branco
Bar. – Barreto
V. – Vilhena

DIOGO DA SILVA DE MENESES E A POLÍTICA RÉGIA ULTRAMARINA

SILVINA SILVÉRIO
MARISA PIRES MARQUES
CHAM

Introdução

Diogo da Silva de Meneses nasceu no seio de uma linhagem antiga em Portugal, com importantes ramos de parentesco em Castela, que prosperou graças ao destaque conseguido por alguns dos seus membros, particularmente durante o conturbado período que precedeu a entronização de D. João, mestre de Avis.

A partir do século XIV acentuou-se o desdobramento da linhagem original em vários ramos, que procuraram consolidar o seu estatuto social através de uma política de casamentos bem orientada e selectiva, centralizada em casas nobres detentoras de senhorios vizinhos ou que estavam em ascensão na corte. Frequentemente estes matrimónios realizavam-se também entre parentes mais ou menos próximos.

Pretendendo este estudo conhecer a participação e envolvimento pessoal da grande nobreza nos descobrimentos portugueses, destaca-se Diogo da Silva de Meneses como um exemplo em que a proximidade com a Coroa permitiu o acesso à política régia naquela área, sobretudo com a subida ao trono de D. João II, que o nomeou seu conselheiro e lhe atribuiu um cargo de confiança, o de aio do jovem duque de Beja, irmão da rainha.

Conforme verificámos, as crónicas e as fontes documentais sugerem também que Diogo da Silva de Meneses foi um dos principais intervenientes indirectos no processo da expansão ultramarina portuguesa entre finais do século XV e inícios da centúria seguinte. D. Manuel I expressou-lhe amplamente a sua gratidão através de inúmeras doações, dando-lhe o título condal e outros senhorios.

Além do 1.º conde de Portalegre, pretendemos igualmente nomear outros membros da sua família directa que tenham participado nos empreendimentos régios africano, atlântico e asiático, entre o último quartel de Quatrocentos e o final do reinado do «Felicíssimo».

A génese do condado de Portalegre

Pertencendo, a uma antiga linhagem, com ramos em ambos os reinos Ibéricos, Diogo da Silva de Meneses foi o terceiro filho de Rui Gomes da Silva, cavaleiro da casa do infante D. Duarte e conselheiro de D. Afonso V, alcaide-mor de Campo Maior e Ouguela¹, e de D. Isabel de Meneses, filha bastarda do conde de Vila Real, D. Pedro de Meneses, tendo o matrimónio sido realizado em Novembro de 1422².

D. Isabel de Meneses tinha uma irmã com o mesmo nome³, esposa de D. Fernando de Cascais, falecido em 1441; o casal juntamente com o pai deste, D. Afonso de Cascais partira para Castela no ano anterior com a rainha D. Leonor. Uma vez viúva D. Isabel de Meneses efectuou um segundo matrimónio, desta feita com João Freire de Andrade, em 1443⁴, tendo sido então desapossada dos seus bens pelo infante D. Pedro que os entregou ao cunhado, Rui Gomes da Silva⁵.

¹ Rui Gomes da Silva apresentou a D. Afonso V duas cartas, a primeira de D. João I, datada de Maio de 1427, a segunda de D. Duarte, de 1432, em que consta como cavaleiro da sua casa, com tença anual no valor de 1 conto e 500.000 libras, provenientes das rendas e direitos de Campo Maior e do almoxarifado de Estremoz, para além da promessa de 1.500 coroas pelo seu casamento (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, fl. 63). No entanto, só em finais de 1445 D. Afonso V doava «para sempre» a Rui Gomes da Silva, do seu conselho, os bens móveis e de raiz localizados na comarca de Entre-Tejo e Guadiana pertencentes a D. Isabel de Meneses, sua esposa (Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 25, fl. 7v e 8). Igualmente, verificámos que D. Afonso V, lhe faz mercê, a 17 de Dezembro de 1449, do lugar de Ouguela, com todas as suas rendas e direitos e, no dia seguinte outorga-lhe a alcaidaria mor de Campo Maior, confirmando a doação de D. Duarte, datada de finais de Dezembro de 1435 (Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 11, fls. 27v e 28).

² Rui Gomes da Silva serviu em Ceuta com D. Pedro de Meneses, seu futuro sogro, tendo sido armado cavaleiro nessa praça norte africana em 1426, tendo regressado ao reino no ano seguinte (cf. *Brasões*, II, p. 18).

³ D. Isabel de Meneses era filha do terceiro casamento do conde de Vila Real, D. Pedro de Meneses com D. Brites Coutinho, filha de Fernão Martins Coutinho e sobrinha do marechal, Gonçalo Vaz Coutinho, enquanto a sua irmã, mãe de Diogo da Silva de Meneses, provém de uma ligação anterior do pai de ambas (cf. *Nobiliário*, VI, p. 695; *Pedatura*, tomo II, vol. 2, pp. 374-375).

⁴ No entanto, logo em Abril de 1444 foi concedida carta de perdão a João Freire de Andrade, desde que cumprisse 7 anos de serviços em Ceuta, tendo obtido nessa praça uma carta de privilégios para Alcoutim, vila de que foi alcaide mor, datada de 7 de Outubro de 1458 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 24, fl. 59v).

⁵ IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 25, fl. 7v; *Brasões*, I, pp. 529-530. Refira-se que deste matrimónio com D. Fernando de Cascais, nasceu D. Afonso de Vasconcelos, que veio posteriormente a ser o 1.º conde de Penela (1471-1480), que era, portanto, meio-irmão de Diogo da Silva de Meneses. Sobre a nobreza titular nos séculos XV e XVI vide os textos de Humberto Barquero Moreno, «A Nobreza Portuguesa do Século XV nos Primórdios da Expansão Ultramarina», in *A Viagem de Bartolomeu Dias e a Problemática dos Descobrimentos*, Actas do Seminário, org. Centro de Estudos Gaspar Frutuoso, Ponta Delgada, 1988, pp. 19-35; Mafalda Soares da Cunha, «A Nobreza Portuguesa no início do Século XV: Renovação e continuidade», in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXI, vol. 2, 1996, pp. 219-252; Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmins Rodrigues, «Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza – A titulação na

Tal como a grande maioria dos filhos segundos das famílias fidalgas, Diogo da Silva de Meneses ingressou na sua juventude numa carreira de armas, beneficiando dos laços de parentesco e estatuto social dos familiares mais próximos. Entre estes destacavam-se o seu avô materno, D. Pedro de Meneses, conde de Vila Real (1424-1433) e capitão em Ceuta (1415-1437), a quem sucedeu D. Fernando de Noronha, esposo de D. Beatriz, filha legítima e herdeira do referido condado que legou ao marido, assim como a capitania daquela praça norte africana, exercida entre 1438 e 1445⁶.

Embora por via bastarda, Diogo da Silva de Meneses era primo co-irmão do 3.º conde de Vila Real, também chamado D. Pedro de Meneses, que era por sua vez primo do rei D. Duarte, e bisneto de D. Fernando e, tal como o avô materno e o pai, ocupou o cargo de capitão de Ceuta, nos anos de 1461-62 e 1463-64.

Na linhagem bastarda do 1.º conde de Portalegre, destaca-se ainda D. Duarte de Meneses, seu tio, alcaide-mor de Beja, que foi alferes-mor de D. Duarte e de D. Afonso V, tendo sido também o 1.º capitão de Alcácer-Ceguer e, mais tarde, conde de Viana. Entre os seus filhos refiram-se D. Henrique de Meneses, 1.º conde de Loulé, capitão naquela praça africana e em Arzila, tendo perecido a combater os mouros em 1480, e D. João da Silva, 1.º conde de Tarouca (1499-1522) e capitão de Tanger, ambos primos co-irmãos de Diogo da Silva de Meneses.

O irmão mais velho do futuro conde de Portalegre, Afonso Teles de Meneses, conselheiro régio⁷, herdou o senhorio paterno e consorciou uma das filhas, D. Isabel de Meneses, com um irmão de leite de D. Manuel I, D. João Manuel, filho de D. Justa Rodrigues, que o rei posteriormente nomeou seu camareiro-mor; a descendência restante não fez casamentos de tão grande valia, sendo aliás neste ramo dos Silvas que encontramos os familiares mais chegados a Diogo da Silva de Meneses a embarcarem para a Índia. Sua irmã, D. Maria de Menezes, dama da rainha D. Leonor, esposa de D. Duarte, casou em 1461⁸, com Gil de Magalhães, criado do marquês de Valença, e outro irmão, Pedro Gomes da Silva, consorciou-se com D. Maria Falcão, filha de Rui de Abreu, alcaide mor de Elvas, e mordomo mor da referida rainha⁹.

2.ª dinastia», in *Revista de História Económica e Social*, dir. Vitorino Magalhães Godinho, n.º 22, Jan-Abri., 1988, pp. 77-114.

⁶ Conferir sobre este assunto o artigo de Madalena Ribeiro «O conde D. Henrique de Meneses, capitão de Alcácer-Ceguer e Arzila» in *A Nobreza e a Expansão – Estudos biográficos*, coord. João Paulo Oliveira e Costa, Cascais, 2000, pp. 144-158, e o estudo neste mesmo volume de André Pinto de Sousa Dias Teixeira.

⁷ Referido como tal a 20 de Fevereiro de 1473, no documento em que D. Afonso V autoriza o primogénito, Luís Gonçalves da Silva, a herdar a alcaidaria mor por morte do pai (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 30, fl. 113 v).

⁸ IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 9, fl. 9 v; *Nobiliário*, IX, p. 384.

⁹ IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 30, fl. 146; *Nobiliário*, IX, p. 386.

Os casamentos realizados pela prole de Diogo da Silva de Meneses, denotam a aproximação realizada entre as várias casas nobres na transição entre os séculos XV e XVI, revelando a diferença de estatuto social a que ascendeu a linhagem do condado de Portalegre. Através das suas filhas estabeleceu relações de parentesco com Castros, Meneses, Noronhas e Câmaras. Em 1502, realizou-se o matrimónio de D. Joana da Silva com D. António de Noronha, irmão do 2.º marquês de Vila Real, que recebeu integrado no dote o ofício de escrivão da puridade, prometido pelo rei a D. Miguel da Silva, secundogénito do conde de Portalegre¹⁰; D. Joana de Ayala consorciou-se com D. Pedro de Castro, 3.º conde de Monsanto (1528-1529) e D. Francisca, sua irmã, com João Gonçalo da Câmara, 4.º capitão do Funchal¹¹.

O primogénito e 2.º conde de Portalegre, D. João da Silva, casou em Julho de 1505 com D. Maria Manuel, irmã de D. Rodrigo de Melo, 1.º conde de Tentugal. A 28 de Julho de 1506, o rei dispensava a condessa viúva do pagamento do disposto no contrato de casamento do filho, por «... ho se nam poder auer pela fazenda do dicto comde como no dicto contracto se contem nos ho seguramos e nos obrigamos a ello ...»¹². Em finais de Dezembro desse mesmo ano, D. Manuel I confirmou-lhe grande parte das doações feitas a seu pai, o 1.º conde de Portalegre¹³. Desde 1502, D. João da Silva desempenhou as funções de mordomo mor do príncipe D. João, cargo que continuou a exercer por nomeação régia, datada de 1 de Janeiro de 1522¹⁴, e durante o reinado de D. Sebastião, até à sua morte no Outono de 1579¹⁵.

Destaca-se o percurso do segundo filho de Diogo da Silva de Meneses, D. Miguel da Silva, nascido por volta de 1480, tanto no plano diplomático como no cultural. Destinado a uma carreira eclesiástica, estudou na Universidade de Paris e em Itália tendo seguidamente regressado a Portugal, onde foi nomeado escrivão da puridade do recém nascido príncipe D. João. Conforme referimos, esse cargo foi seguidamente negociado, nos termos do casamento do irmão, em 1505¹⁶.

¹⁰ D. Miguel da Silva recebeu em compensação 600.000 reais e o mesmo cargo ao serviço do príncipe D. João e, em Abril de 1525 desempenharia para este monarca o mesmo ofício (cf. *Brasões*, II, p. 25).

¹¹ Cf. *Livro de Linhagens*, p. 120.

¹² IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 5, fl. 8 e liv. 38 fl. 9v; ainda liv. 5, *Místicos*, fl. 51v.

¹³ Entre os documentos mais significativos destacamos a confirmação do título de conde de Portalegre (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 39, fls. 1), e várias doações, nomeadamente as da lezíria e reguengo da Valada, termo de Tomar (IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 39 fls. 2 e 5), da alcaidaria mor de Almada (IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 39, fl. 3), do senhorio de Celorico, Gouveia e S. Romão (IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 39, fl. 4v), e da dízima do pescado de S. João da Foz de Matosinhos (IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 39, fl. 4).

¹⁴ IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 39, fl. 1.

¹⁵ *Brasões*, II, pp. 27-28.

¹⁶ Aquando do casamento de D. João da Silva, D. Miguel cedeu o seu cargo de escrivão da puridade do príncipe D. João, para ao qual fora nomeado em 1502 ao mesmo tempo que

Em 1514 partiu como embaixador¹⁷ de D. Manuel I ao concílio de Latrão, tendo permanecido em Roma, com as mesmas funções, durante os pontificados de Leão X, Adriano VI e Clemente VII¹⁸. Este último quis nomeá-lo cardeal, suscitando a oposição de D. João III que o mandou regressar ao reino, onde chegou em 1525, tendo sido então reconduzido no cargo de escrivão da puridade e nomeado bispo de Viseu.

Imbuído dos valores humanistas e renascentistas e antagonizado pela corte, D. Miguel da Silva retirou-se para Viseu, onde mandou construir, no Fontelo, tal como na sua propriedade de S. João da Foz, edifícios e jardins de influência italiana¹⁹. Finalmente, viu-se forçado a fugir para Itália, onde não só recebeu a purpura cardinalícia (1540), como esteve quase a ser eleito papa (1550), propósito inviabilizado por D. João III, que, em carta datada de 23 de Janeiro de 1542, desapossara D. Miguel da Silva de bens e naturalidade²⁰. Morreu exilado em Roma a 5 de Junho de 1556²¹.

Diogo da Silva de Meneses e D. Afonso V (1432-1481)

Não se conhece a data de nascimento do 1.º conde de Portalegre, embora a possamos situar na segunda ou terceira décadas de Quatrocentos. Sabemos que participou na batalha de Alfarrobeira (1449), ao lado de seu pai, Rui Gomes da Silva que combateu pelas hostes régias.

Cedo ingressou numa carreira das armas ao serviço de D. Afonso V, Diogo da Silva de Meneses surge, em meados do século XV, ligado à casa do Infante D. Fernando, tendo embarcado por ordem sua, no principio da década de sessenta, como capitão-mor de «... uma grande frota ...», enviada às Ilhas Canárias, onde terá conquistado duas fortalezas antes de ter sido «...mandado cessar as suas iniciativas...»²².

seu irmão recebia o de mordomo mor, recebendo 800.000 reais de compensação (cf. *Brasões*, II, p. 27; IAN/TT, *Corpo Cronológico*, parte III, maço 2 doc. 26).

¹⁷ Refiram-se, entre outros documentos, uma carta de D. João III, de Julho de 1524, enviada a D. Miguel da Silva, «... do seu conselho e seu embaixador ...» onde o rei solicita dispensa para poder casar com D. Catarina (cf. *GTT*, vol. III, p. 187).

¹⁸ O primeiro e o último eram da família Médici, e a corte papal revestia-se de valores próprios da cultura renascentista, onde D. Miguel da Silva convive com Ticiano, é amigo pessoal de Rafael, frequentando as casas dos Médici e dos Farnese. Baltasar Castiglione dedicar-lhe-ia posteriormente o «Libro del Cortegiano» (1528).

¹⁹ Acerca da influência cultural do bispo de Viseu vide: *História de Arte Portuguesa*, dir. Paulo Pereira, vol. II, Lisboa, 1995, Circulo dos Leitores, pp. 332-341.

²⁰ Existe a possibilidade de D. João III pretender a purpura de cardeal exclusivamente para seus irmãos, os infantes D. Afonso e D. Henrique, que mostravam franca hostilidade por D. Miguel da Silva (cf. *Brasões*, II, p. 26; *História de Arte Portuguesa*, dir. Paulo Pereira, vol. II, Lisboa, 1995, Circulo dos Leitores, pp. 332-333).

²¹ Consultar sobre o desempenho diplomático de D. Miguel da Silva, a obra de Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, tomo III, parte II, pp. 908-931.

²² IAN/TT, Liv. 1 *Místicos*, fl. 93 v.º.

A permanência de Diogo da Silva de Meneses nas Canárias durou aproximadamente 3 anos, até que D. Fernando e D. Afonso V ordenaram o seu regresso, desistindo da conquista do arquipélago ao serem confrontados com os documentos justificativos dos direitos de posse do fidalgo castelhano Fernão Peraça, que veio a Portugal propositadamente para se queixar das pretensões lusas.

Ao regressar ao Reino, em 1463, Diogo da Silva de Meneses trouxe consigo D. Maria de Ayala, com quem casara entretanto. Esta dama era filha de Diogo de Ayala e de Inês de Peraça e neta do senhor das Ilhas Canárias²³, e trouxe por dote quatro duodécimos das rendas de Forte Ventura e Lançarote, que ascendiam ao montante de 300.000 reais anuais²⁴.

No entanto, a estadia em Portugal foi breve pois, em 1464, o futuro conde de Portalegre embarcou para o Norte de África, onde participou no assalto a Tânger, fazendo parte dos efectivos comandados por D. Fernando, aí tendo sido aprisionado com Fernão da Silva, seu primo e estribeiro mor de D. Afonso V²⁵. Foram ambos resgatados posteriormente pelo primo do primeiro, D. Pedro de Meneses, então conde de Vila Real e mais tarde 1.º marquês do mesmo título²⁶.

Diogo da Silva de Meneses também terá estado entre os nobres que D. Fernando liderou na conquista de Anafé (Norte de África – 1469)²⁷, no que constituiu a última investida guerreira do herdeiro do infante D. Henrique, que viria a falecer no ano seguinte, em Setúbal²⁸.

Durante a década de setenta, Diogo da Silva de Meneses participou na defesa da fronteira portuguesa contra os ataques castelhanos e no conflito entre os dois reinos ibéricos causado pelas pretensões de D. Afonso V à Coroa vizinha. O desempenho bélico do futuro conde de Portalegre nos confrontos com Castela de 1475-76²⁹, veio a ser referido pelo duque D. Manuel, em documentos datados de 1489, de forma elogiosa, destacando a fidelidade e bravura com que Diogo da Silva de Meneses defendeu os interesses da Coroa.

²³ *Décadas*, I, i, 12.

²⁴ As famílias Silva e Ayala tinham-se ligado anteriormente através do casamento entre Gomes Pais da Silva, alcaide-mor de Guimarães e D. Constança Gil Ayala, tendo sido, segundo Cristóvão Alão de Moraes, o terceiro casamento deste bisavô de Diogo da Silva de Meneses, que, tal como os anteriores, também produziu descendência (cf. *Pedatura*, tomo II, vol. 2, pp. 143-144; *Nobiliário*, IX, p. 384).

²⁵ «...dos cativos principaes que aos cubellos se recolheram e preitijaram com os mouros, foy Dom Fernando Coutynho Marichal, Fernam Telles, Ruy Lopes Coutinho, Joam Falcam, e Diogo da Sylva, que despois foy Conde de Portallegre, Garcia de Melo e Dom Alvaro de Lyma Fylho do Bisconde Dom Lionel de Lima e outros muitos.» (cf. Rui de Pina, *Crónica de D. Afonso V*, Cap. CLIII).

²⁶ Rui de Pina, *Crónica de D. Afonso V*, Cap. CLIII.

²⁷ Rui de Pina, *Crónica de D. Afonso V*, Cap. CLX.

²⁸ Rui de Pina, *Crónica de D. Afonso V*, Cap. CLXI.

²⁹ Para além de Diogo da Silva de Meneses, estiveram presentes na batalha de Toro seu irmão, Fernão Gomes da Silva, a quem D. Afonso V concedeu, pelos serviços prestados, senhorios em Castela e, mais tarde, a alcaidaria mor de Alter do Chão (cf. *Nobiliário*, IX, p. 386).

A paz com os Reis Católicos veio finalmente a ser firmada no final da referida década, resultando no tratado de Alcáçovas-Toledo. Este pressupunha a entrega de D. Diogo, duque de Viseu a um representante de Isabel, a Católica, no término de 1480. No entanto, D. Beatriz, viúva de D. Fernando, logrou as expectativas da Coroa castelhana ao informar que D. Diogo se encontrava enfermo, portanto incapaz de viajar. Durante as subsequentes negociações D. Manuel, como herdeiro do duque de Viseu, seu irmão, foi escolhido para o substituir temporariamente, tendo sido assinada a acta de entrega dos respectivos infantes (D. Isabel e D. Afonso), a 11 de Janeiro de 1481, em Moura, na presença do duque de Bragança, e seus irmãos, o conde de Faro e D. Álvaro³⁰.

Note-se que já então Diogo da Silva de Meneses acompanhava D. Manuel na condição de seu aio, cargo para o qual foi nomeado por D. João II, sendo notória para o rei a importância desta tutoria. Assim, junto a este filho de D. Fernando, encontrava-se um dos nobres da sua casa, e um dos «... pryncipaes manteedores e seguradores das ditas terçarias ...»³¹. É pois neste contexto que Rui de Pina traça um perfil elucidativo do «Ayo ... Diego da Silva de Meneses, [qye despois foy Conde de Portalegre], homem por certo de nobre sangue, prudente, de bõ siso e são conselho, catolico verdadeiro, e bõ Caualeiro»³².

Diogo da Silva de Meneses e D. João II (1481-1495)

A ausência de referências a Diogo da Silva de Meneses durante os primeiros anos de reinado de D. João II, sugere que acompanhava permanentemente D. Manuel. Rui de Pina refere que, em 1484, aquando da morte de D. Diogo, duque de Viseu, às mãos do cunhado, D. João II os mandou chamar de imediato a Setúbal, onde D. Manuel recebeu o ducado de Beja, acrescido, nesse mesmo ano, do mestrado da Ordem de Cristo.

Em 1485, Diogo da Silva de Meneses, foi também nomeado para o conselho de D. João II, tendo-lhe o monarca atribuído a «tença anual de 50.000 reais»³³, novo cargo que acumulou com os anteriores e, em Setembro desse mesmo ano, o jovem duque de Beja, com o acordo régio, fez-lhe também mercê de uma tença anual, para a sua vida, de 142.050 reais, num documento em que se lhe refere como seu «...vedor e escrivão da puridade...»³⁴.

³⁰ Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. xxi pp. 25-26; Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, I, V, p. 13.

³¹ Rui de Pina, *Crónica de D. Afonso V*, cap. CCVI, p. 870.

³² Rui de Pina, *Crónica de D. João II*, cap. XIV p. 924.

³³ IAN/TT, liv. 1 *Místicos*, fl. 75 v.

³⁴ IAN/TT, liv. 1, *Místicos*, fl. 76.

A 17 de Maio de 1486, a Infanta D. Beatriz, doava-lhe, com o aval do rei, a alcaidaria-mór de Almada, pelos serviços prestados, na administração do património de D. Manuel, «... conhecendo eu [D. Beatriz] grande obrigação que tenho de fazer merçee naquello que bom possa a dieguo de silva de Meneses ... aio do senhor duque meu filho e governador da sua casa ... prouve por fazer merçee ao dito dieguo de silva ... a alcaidaria mor de almada... »³⁵.

Relata Garcia de Resende que Diogo da Silva de Meneses, «... ayo do Duque que depois foy conde de Portalegre ...», integrava, em Agosto de 1489, as forças enviadas por D. João II a socorrer a fortaleza em Larache, e que participou nas negociações com o rei de Fez, conjuntamente com Rui de Sousa e D. Afonso de Monroi, mestre de Alcântara, «... todos do seu conselho e homens de muyta auctoridade muy esforçados, de muyto bom saber, e de que muyto confiava [o rei] »³⁶.

Nos anos seguintes outras mercês foram atribuídas. Destinadas a recompensar a dedicação de Diogo da Silva de Meneses, destaca-se em 1491, nova tença, outorgada pelo duque de Beja, no valor de «200.000 reais »³⁷, e a doação das vilas de Celorico da Beira e Gouveia, com todas as suas rendas, senhorio e jurisdição, com o consentimento de D. João II³⁸.

O património e o prestígio de Diogo da Silva de Meneses consolidavam a sua posição entre os maiores do Reino. Garcia de Resende destaca-o particularmente, como um dos grandes da nobreza portuguesa, ao relatar os esponsais entre o príncipe D. Afonso e a infanta D. Isabel de Castela, realizados na cidade de Évora em 1490, onde «... muytos velhos, e velhas honradas com o sobejo prazer foram juntos cantar, e bailar diante del Rey, e a Rainha, cousa de que suas idades os bem escusauam. Nos quaes entrou Ruy de Sousa, e Diogo da Sylva, que depois foy Conde de Portalegre, homens já de dias, e de muyta autoridade ...»³⁹.

Este casamento que representava a consolidação da paz ibérica, foi amplamente festejado⁴⁰, mas a morte do príncipe D. Afonso, herdeiro legítimo do trono, sete meses mais tarde em Santarém, originou um conflito sucessório que separou o casal real português⁴¹.

Sem outros herdeiros directos, D. João II tentou a partir de então colocar na linha sucessória o seu filho ilegítimo, D. Jorge, que fizera mestre de Santiago e de Avis em 1492⁴², encontrando determinada oposição por parte da rainha. Em 1494, o rei enviou a Roma D. Pedro da Silva, comendador de Avis, para na corte papal, tratar da legitimação de D. Jorge, a qual não foi conseguida por acção dos embaixadores dos Reis Católicos e pelo cardeal Alpedrinha, D. Jorge da Costa⁴³.

Neste contexto, Diogo da Silva de Meneses escolheu apoiar o partido da rainha e do duque de Beja, herdeiro legítimo da Coroa. Aquando da morte de D. João II, encontrava-se com D. Manuel I, com a rainha D. Leonor e D. Beatriz, mãe de ambos, em Alcácer do Sal, aguardando o desfecho esperado para a doença do rei, que se agravara nos últimos anos⁴⁴.

Diogo da Silva de Meneses poderia acreditar então que a protecção divina colocara D. Manuel I no trono, quando apenas alguns anos antes essa hipótese era meramente teórica e pouco credível. Por outro lado, professava na família do conde de Portalegre uma arreigada fé nos ideais franciscanos, destacando-se o percurso de dois dos seus irmãos, D. Beatriz da Silva, que fundou um mosteiro em Castela, tendo sido posteriormente canonizada e João de Meneses da Silva, que ficou conhecido como frei Amador, tendo professado na Ordem de S. Francisco, e fundado um convento em Milão, em 1460⁴⁵, onde desenvolveu uma obra de teor messiânico que propunha a

⁴¹ D. João II tivera de Ana de Mendonça este filho ilegítimo, D. Jorge, que foi criado em Aveiro pela irmã do rei, D. Joana. Integrado na corte após a morte da tia, foi recebido em Évora em meados de Junho de 1490, acompanhado pelo bispo do Porto, D. João de Azevedo (cf. Rui de Pina, *Crónica de D. Afonso V*, CXIII, pp. 148 e 149).

⁴² Sobre o filho ilegítimo de D. João II leia-se o texto de marquês de Abrantes, «O Senhor D. Jorge» in *Oceanos*, n.º 4, Lisboa, 1990, pp. 82-92.

⁴³ O cardeal Alpedrinha era um dos mais acérrimos opositores a D. João II e os Reis Católicos condicionaram mesmo a assinatura do tratado de Tordesilhas ao reconhecimento de D. Manuel como herdeiro legítimo à Coroa portuguesa; outras razões podem ainda ter pesado na decisão de D. João II, referidas na obra de Jean Aubin, «D. João II devant sa succession» in *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. 28, Paris, 1990.

⁴⁴ D. João II partiu para o Algarve em Outubro de 1495, onde veio a falecer, tendo sido o seu camareiro-mor, Aires da Silva, um parente afastado de Diogo da Silva de Meneses, a deslocar-se a Alcácer do Sal para dar a notícia à rainha e respectivos acompanhantes (cf. Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. CXV, p. 153 e caps. CXIII e CXV, pp. 150 a 154). Mais tarde, Aires da Silva foi um dos que transportou a ataúde de D. João II para o mosteiro da Batalha, juntamente com Diogo da Silva de Meneses, o duque de Bragança e seu irmão D. Álvaro, o marquês de Vila Real, os condes de Marialva, Penela e Abrantes e Fernão de Albuquerque (cf. Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, pp. 292-293).

⁴⁵ Depois de ter sido dama da rainha D. Isabel, esposa de D. João II de Castela, para onde foi em 1447, fundou o convento das religiosas da Conceição de Maria, em Toledo, em 1484 (cf. *Nobiliário*, IX, p. 385; *Brasões*, II, p. 20). Conferir ainda sobre a crença franciscana na família de Diogo da Silva de Meneses o texto de Luís Filipe F. R. Thomaz, «L'Idée imperiale Manueline»,

³⁵ IAN/TT, liv. 1, *Místicos*, fl. 73 v.º. Esta alcaidaria, que pertencia à infanta D. Beatriz por morte do comendador de Almada, Gil Vasquez de Altero e do respectivo alcaide, Vasco de Almada, foi de imediato negociado com a viúva deste em nome do filho, Álvaro de Almada, pela soma de 10.000 reais de tença. Esta transação foi autorizada por D. Beatriz porque tanto ela como o duque de Beja, seu filho consideravam que «prouve por fazer merçee ao dito Dioguo da Silva». D. Manuel emitiu posteriormente (17 de Maio de 1486) um documento que garantia que o direito sobre a alcaidaria-mor de Almada seria hereditário e, mais tarde (13 de Março de 1498), confirmaria ambos os documentos.

³⁶ Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. LXXXII, p. 126.

³⁷ IAN/TT, Liv. 1 *Místicos*, fl. 75 v.º. As referidas tenças foram confirmadas a 13 de Março de 1498 por D. Manuel I (cf. IAN/TT, Liv. 1, *Místicos*, fls. 73 v e 75 v).

³⁸ IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, Liv. 31, fl. 9; Damião de Góis, *Crónica de D. Manuel I*, I, xiiii, pp. 34-35.

³⁹ Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. CXV, p. 153.

⁴⁰ Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, caps. CXIII e CXV, pp. 150 a 154.

preponderância de um imperador providencial sobre um poder papal que se revelava mais mundano. Estes conceitos estarão implícitos no projecto imperial manuelino⁴⁶.

A planeada união entre os dois reinos peninsulares, só viria a ser retomada em 1497, quando D. Manuel I propôs casamento à infanta D. Isabel, viúva do primo, sendo provável que Diogo da Silva de Meneses tenha participado nos contactos diplomáticos então realizados, conforme veremos posteriormente.

Diogo da Silva de Meneses e D. Manuel I (1495-1504)

Assim que subiu ao trono D. Manuel I confirmou todas as mercês feitas anteriormente a Diogo da Silva de Meneses⁴⁷, e acrescentou ao seu já amplo património outras importantes doações reveladoras da gratidão régia, mantendo-o no desempenho de funções semelhantes às que detivera na casa ducal, pelo menos, até 1496⁴⁸.

Verificámos portanto existir uma longa série documental, emitida durante esses primeiros anos de reinado do «Felicíssimo», assinada pelo futuro conde de Portalegre, que foi interrompida subitamente no início de 1497, sensivelmente na altura correspondente ao envio a Castela de D. Álvaro⁴⁹ e de D. João Manuel⁵⁰, numa embaixada destinada a negociar o casamento do rei com a viúva do príncipe D. Afonso⁵¹.

in *La Decouverte de Portugal et l'Europe*, Actes du Colloque, (Paris 1988), Fondation Calouste Gulbenkian – Centre Culturel Portugais, Paris, 1990, pp. 35-103. Felgueiras Gayo chama João Afonso a este último irmão de Diogo da Silva de Meneses (cf. *Nobiliário*, IX, p. 384; *Brasões*, II, pp. 19-20).

⁴⁶ Sobre este assunto vide Luís Filipe F. R. Thomaz, «L'Idée imperiale Manueline», in *La Decouverte de Portugal et l'Europe*, Actes du Colloque, (Paris 1988), Fondation Calouste Gulbenkian – Centre Culturel Portugais, Paris, 1990, pp. 35-103.

⁴⁷ Datam praticamente todas de 13 de Março de 1498.

⁴⁸ 64 documentos emitidos neste período de tempo confirmam os ofícios referidos anteriormente, sendo os textos finalizados por variantes da seguinte frase: «El rei o mandou fazer por Diogo da Silva de Meneses [sempre] do seu conselho e seu escrivão da puridade e vedor da sua fazenda [ocasionalmente e alternando]».

⁴⁹ D. Álvaro exilara-se em Castela, em 1483, tendo sido condenado à morte por D. João II que lhe confiscou os bens. Assim que subiu ao trono D. Manuel I, seu sobrinho escreveu-lhe pedindo que voltasse ao reino, onde lhe devolveu e acrescentou o património, tornando-se um dos confidentes do rei (cf. Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo rei D. Manuel I*, cap. XIII). Graças às suas relações com Castela, onde foi protegido pelos Reis Católicos, era o nobre adequado para tratar do casamento régio (vide neste volume o artigo de João Paulo Oliveira e Costa).

⁵⁰ Como vimos, D. João Manuel era irmão de leite de D. Manuel I e, depois da sua subida ao trono, seu camareiro mor, pertenceu ao seu conselho desde 1496, para além de ser alcaide-mor de Santarém. Verificámos que era casado com uma irmã de Tristão da Silva, D. Isabel de Meneses, sendo ambos filhos do irmão mais velho de Diogo da Silva de Meneses.

⁵¹ Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo rei D. Manuel I*, cap. XXII.

Esta coincidência de datas pode estar relacionada com o envio do conde de Portalegre a Castela, integrado na citada comitiva, embora não existam relatos nas crónicas que confirmem a sua participação. No entanto, refere Damião de Góis que Diogo da Silva de Meneses acompanhou D. Manuel I quando este foi receber a esposa, a Valência de Alcântara, juntamente com outros fidalgos de maior valia⁵². Está confirmada a sua ida a Castela e Aragão, na primavera de 1498, acompanhando o casal real que ia ser jurado herdeiro, tendo sido inclusivamente um dos principais nobres destacados para receber o rei D. Fernando, em Toledo, cidade onde se realizaram as cortes castelhanas.

D. Manuel I pretendia também atribuir-lhe o título de conde, intenção que já se encontrava expressa num contrato de confirmação e numa carta de privilégio a cristãos novos, documentos datados respectivamente de Julho e Agosto de 1496 e Maio do ano seguinte⁵³, e reforçada ainda em 1497, com a doação das rendas de Celorico e Portalegre, um texto onde o rei se referiu a Diogo da Silva de Meneses como conde daquela última vila, ainda que a outorga definitiva apenas tenha sido emitida a 6 de Fevereiro de 1498⁵⁴. A partir de 1496, o título de conde de Portalegre encontrava-se formalmente atribuído a Diogo da Silva de Meneses, embora subsistissem algumas dificuldades. Ao que tudo indica, e apesar da sua vontade expressa, D. Manuel I enfrentou alguma resistência por parte dos habitantes de Portalegre que pretendiam manter a vila na posse da coroa, protelando a outorga oficial durante quase 2 anos, sendo a titulação já amplamente conhecida⁵⁵.

Uma vez completadas as negociações, o rei atribuiu a Diogo da Silva de Meneses, de juro e herdade, para si e seus herdeiros, além do título, 1 milhão de reais anuais, a capitania da fortaleza, as alcaldarias mores de Portalegre e Assumar, com todos os tributos, rendas, direitos e jurisdição, as vilas de Celorico, Gouveia, São Romão, a sexta parte da montada da Serra da Estrela, Valazim, Vila Cova e a colheita de Santa Marinha, salvaguardando para a Coroa as decisões de vida ou morte⁵⁶.

A 30 de Março de 1498, o rei entregava, para perfazer parte do milhão de reais prometido, a dízima nova do pescado de São João da Foz de Matosi-

⁵² D. Pedro da Silva, comendador mor de Avis e o já referido Aires da Silva, regedor da casa da suplicação (cf. Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo rei D. Manuel I*, cap. XXIII).

⁵³ Com confirmação a 27 de Novembro do mesmo ano (cf. *GTT*, vol. IV, pp. 172-173 e 189-194).

⁵⁴ IAN/TT, Chancelaria de D. Manuel I, l.º 31, fl. 9 v.

⁵⁵ Esta situação não era inédita uma vez que também D. Afonso V pretendia doar a vila de Portalegre a D. Sancho de Noronha, conde de Odemira, tendo de recuar nos seus intentos por oposição dos moradores.

⁵⁶ IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 1 *Místicos*, fls. 93v a 94v.

nhos, o reguengo da Valada, no termo de Tomar⁵⁷ e a renda do gado da ilha de S. Nicolau de Cabo Verde⁵⁸, no montante total de 55.000 reais⁵⁹.

Outra parte significativa do património do conde de Portalegre situava-se na margem sul do Tejo, onde, desde Outubro de 1496, incluía a Torre de El-Rei, em Almada, «para nela fazer um curral de gado ou o que bem lhe apetercer»⁶⁰, e a Quinta da Marinha das Vacas, em Janeiro de 1499, estabelecendo D. Manuel I que «lhy deixe Ter aveer lograr e pessoir e fazer delle e em elle todallas bem feitorias que lhe aprouer ssem lhe em elle poerem duuida nemembargo allguum»⁶¹. A 18 de Dezembro de 1500 o rei doava-lhe a lezíria e reguengo da Valada, na vila de Tomar⁶² e, no ano seguinte, na ilha de S. Miguel as terras maninhas «em que andavam nossos gados e estavam assentados os seus ... onde caberia trinta moios de sementeira»⁶³.

Aparentemente, a exploração de gado era uma das principais actividades de Diogo da Silva de Meneses e, se não existem dados precisos para o continente, conhecemos alguns valores resultantes desta exploração nas possessões insulares, que implicava seguramente a existência de navios destinados ao transporte dos diferentes produtos⁶⁴.

Para além dos serviços prestados à Coroa por Diogo da Silva de Meneses, ao longo do última metade de quatrocentos, destaca-se o aconselhamento na prossecução do projecto asiático, considerando ter sido este nobre um dos principais interlocutores. Em Dezembro de 1495, nas cortes de Montemor-o-Novo, D. Manuel I levantou a questão dos descobrimentos, particularmente quanto à procura de um caminho marítimo para o Índico, verificou a oposição de grande parte da nobreza presente porque «... não se devia des-

⁵⁷ Em Setembro desse ano D. Manuel I doava também ao conde de Portalegre os direitos de utilização do celeiro régio do reguengo da Valada (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 39, fl. 4v.).

⁵⁸ IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 1 *Místicos*, fls. 183 a 188v.

⁵⁹ *Portugaliae Monumenta Africana*, vol. II, pp. 363-367.

⁶⁰ IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 39, fl. 1 v.

⁶¹ IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 4, *Místicos*, fl. 161.

⁶² IAN/TT, *Místicos*, liv. 5, fl. 17 v.

⁶³ Sobre esta doação subsiste a confirmação dada por D. João III ao 2.º conde de Portalegre (IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 39, fl. 46).

⁶⁴ Como donatário das ilhas de São Nicolau e São Vicente, o conde de Portalegre transportou numa caravela, a 27 de Fevereiro de 1504, um total de 7980 peles, e em Agosto do mesmo ano, 1060 peles, estas últimas proveniente apenas de S. Vicente. Esta carga estava apenas sujeita ao pagamento da dízima, uma vez que Diogo da Silva de Meneses estava isento da vintena. Vindos das ilhas, estes produtos de origem animal, como o sebo, que pela sua alta cotação permitia cobrir os custos da viagem, implicavam a posse de uma frota ou a negociação com armadores particulares que efectuassem as necessárias viagens (cf. André Pinto de Sousa Dias Teixeira, *S. Nicolau de Cabo Verde: Esboço da Sua História (Séculos XV a XVIII)*, Lisboa, s.d., dissertação de mestrado em História dos Descobrimientos e da Expansão Portuguesa, apresentada na Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, pp. 16-20 e 61-64; *História Geral de Cabo Verde*, coord. de Luís de Albuquerque e Maria Emília Madeira Santos, Lisboa, 1991, vol. I, pp. 147, 211, 216 e 219).

cobrir [a Índia] por ser estado remoto para se conquistar e preservar ...»⁶⁵. No entanto, e apesar deste parecer desfavorável, o rei retomou o grande objectivo do seu antecessor, mantendo a escolha de um Gama para capitão mor da armada, que partiu de Lisboa, no Verão do ano seguinte. Nela seguiu, Nicolau Coelho, capitão da caravela Bérrio⁶⁶. Este nobre era bisneto de Gonçalo Coelho⁶⁷ e primo como sobrinho do conde de Portalegre, trouxe a notícia do sucesso da viagem para o Reino, decorridos dois anos, por impedimento de Vasco da Gama, que ficou na ilha Terceira a cuidar do irmão, Paulo da Gama, que aí acabou por falecer.

Quando finalmente o navio de Vasco da Gama fundeu frente a Belém, o rei mandou «...a Dom Diogo da Silva de Meneses conde de Portalegre que fosse por ele com muytos fidalgos, como foy & o leuou ao paço»⁶⁸.

Concretizada a descoberta do caminho marítimo para a Índia, o conde de Portalegre surge imediatamente envolvido, uma atitude em consonância com o seu passado em que, lembramos, privara com o herdeiro do Infante D. Henrique, fora conselheiro do «Príncipe Perfeito» e «...criara & doutrinara ...»⁶⁹ o «Felicíssimo». Em 1500, participou activamente na preparação da armada cabralina, pois era um dos armadores de uma das naus privadas que a integrava. Nela encontramos novamente Nicolau Coelho que ocupava a sua segunda capitania.

Participou também na preparação desta armada D. Álvaro, primo de D. Manuel I, que armou uma nau de parceria com Bartolomeu Marchionni,

⁶⁵ *Décadas*, I, IV, I, p. 121. Damião de Góis escreveu que a opinião da nobreza era «... ficar-se polo pacifico trato da guiné e dos lugares de africa, pera ganho dos mercadores & proveito das rendas do Reyno & exercício da nobreza dele.» (cf. Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, cap. XXIII, p. 49).

⁶⁶ Castanheda escreveu que o rei despachou com Vasco da Gama «a Paulo da gama & hu Niculau coelho ambos criados del Rey & homes pera qualquer grande feyto» (cf. *História*, I, 2, 11). Este mesmo Nicolau Coelho voltou a servir como capitão de uma nau na armada de 1500, assim como na de 1503, liderada por Afonso de Albuquerque. Sobre Nicolau Coelho vide o artigo de Sónia Marisa Rodrigues Ramos, «Nicolau Coelho: um capitão e «diplomata» ao serviço da Coroa Portuguesa nos primeiros contactos com o Índico», in *Descobridores do Brasil Exploradores do Atlântico e Construtores do Estado da Índia*, coord. João Paulo Oliveira e Costa, Lisboa, 2000, pp. 157-173. Nicolau Coelho era filho de Pedro Coelho e de D. Luísa de Goes (*Nobiliário*, IV, p. 383).

⁶⁷ Gonçalo Coelho desempenhou importante papel durante o reinado de D. João II nos assuntos referentes ao trato da Guiné, particularmente na viagem e posterior conversão do príncipe Bemoin para Portugal (cf. *Ásia*, I, iii, 7). Foi posteriormente nomeado escrivão da fazenda dos contos de Arzila (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II, Próprios*, liv. 22, fl. 60) e de Lisboa, bem como procurador na Índia (IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 25, fl. 24 v. e liv. 1, fl. 11). Refira-se ainda que o avô de Nicolau Coelho, Gonçalo Coelho, casou com D. Maria da Silva, filha do segundo casamento do avô do conde de Portalegre, Aires Gomes da Silva, com D. Urraca Tenório, uma dama castelhana (cf. *Nobiliário*, vol. IX, p. 384).

⁶⁸ *História*, I, xxix. Consulte-se ainda a carta enviada por D. Manuel I ao cardeal Alpedrinha, com data de 25 de Agosto de 1499, escrita aproximadamente aquando da chegada de Vasco da Gama a Lisboa (cf. DHMPP, *Índia*, vol. I, pp. 9-10).

⁶⁹ Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel I*, cap. xiiii, p. 34.

mercador florentino sediado em Lisboa. Esta embarcação regressou no ano seguinte à frente das outras, carregada de especiarias⁷⁰, ao contrário do navio de Diogo da Silva de Meneses, o qual se afundou, juntamente com outros, em consequência de um temporal ao largo da costa brasileira, episódio descrito por Juan Francesco de la Faitada, numa carta datada de 26 de Junho de 1501, onde referiu que um dos navios perdidos era do «... conte de Porta Alegre e de certi altri merchandanti assai.»⁷¹. Apesar deste desaire, e conforme apontámos, não é de descuidar a presença regular de embarcações, pertencentes a Diogo da Silva de Meneses ou a seus associados, nas rotas atlânticas, porque lhe eram necessárias para transportar os produtos oriundos dos seus senhorios nos Açores e em Cabo Verde, mas também porque existem duas doações régias que sugerem que o conde de Portalegre possuía instalações privadas, de armazenamento e navais, pelo menos numa das margens do Tejo.

O primeiro documento, datado de 18 de Fevereiro de 1503, consiste na doação régia de um «... chão na praia do postigo do Furadoiro ...», junto a outras edificações de sua propriedade, sendo que, «... as quais casas poderia [o conde de Portalegre] levantar como lhe aprouvesse deixando arcos por baixo despejados para serventia do povo. E a altura dos arcos seria de maneira a que se pudessem meter debaixo deles barcos.»⁷². No segundo documento, emitido a 26 de Novembro do mesmo ano, o rei permitia que Diogo da Silva de Meneses ampliasse a área construída na mesma praia, localizada perto de Alfama⁷³.

Podemos assim considerar que o matrimónio que uniu D. João da Silva, primogénito do conde de Portalegre, a D. Maria Manuel, ainda que concretizado apenas no verão de 1505, ou seja, mais de um ano depois da morte

⁷⁰ O relato desta chegada encontra-se nas cartas de Juan Francesco de la Faitada e de Pisani, em que o primeiro refere que D. Álvaro tinha por «... compagna... Bartolo fiorentino et Hieronimo et um genovese...» (cf. Jaime Cortesão, *A expedição de Pedro Álvares Cabral e o Descobrimento do Brasil*, documentos, pp. 173-178. Consultar igualmente sobre a comunidade de mercadores de origem italiana que se instalaram em Portugal, Prospero Peragallo, *Cenni intorno alla colonia italiana in Portogallo nei secoli XIV, XV et XVI*, Genova, 1907, Stabilimento tipografico Ved. Papini e Figli e o artigo de João Paulo Oliveira e Costa, A armada de Pedro Álvares Cabral, significado e protagonistas, in *Descobridores do Brasil – Exploradores do Atlântico e Construtores do Estado da Índia*, coord. João Paulo Oliveira e Costa, Lisboa, 2000, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, pp. 11-70.

⁷¹ Jaime Cortesão, *A expedição de Pedro Álvares Cabral e o Descobrimento do Brasil*, documentos, pp. 173-175.

⁷² IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 21, fl. 4.

⁷³ Neste documento D. Manuel I autorizava ao conde de Portalegre e sua esposa a construção de mais casas no seguimento das já existentes, «... todas as que lhes aprouvessem quão altas quisessem (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 21, fl. 5 v.). Ver a propósito a imagem publicada na Nova *História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. V, *Do renascimento à crise dinástica*, coord. de João José Alves Dias, Lisboa, 1998, p. 192, fig. 5, que representa casas junto a uma praia com as características referidas nos documentos mencionados anteriormente.

de Diogo da Silva de Meneses, ocorrida a 30 de Fevereiro de 1504⁷⁴, uniu duas linhagens que beneficiavam amplamente do favor régio, partilhavam da confiança do rei e detinham, por essa via, interesses comuns, inclusivamente no que concerne ao comércio atlântico e asiático.

A duradoura relação pessoal entre o rei e Diogo da Silva de Meneses, consubstanciada por longos anos de lealdade e acompanhamento, associada ao sucesso dos empreendimentos manuelinos, justificam amplamente a criação e outorga do condado de Portalegre a um filho terceiro de uma linhagem antiga, mas de média nobreza.

Consideramos ainda ter ficado estabelecido o empenhamento pessoal do conde de Portalegre no processo dos descobrimentos, pelo menos, a partir do reinado de D. João II, tendo feito parte, desde então, do pequeno grupo de nobres que pugnaram pela viabilidade desse projecto e beneficiaram com a sua concretização.

Intervenções da linhagem de Diogo Gomes da Silva na Índia

O parente mais próximo do conde de Portalegre a embarcar para a Índia foi seu sobrinho Tristão da Silva, filho segundo de Afonso Teles de Meneses, o qual partiu na armada de 1504 ao comando de uma nau já depois da morte do tio⁷⁵.

Tristão da Silva concretizou em 1508, uma segunda viagem, também ao comando de uma nau, fazendo parte de uma armada capitaneada por Jorge de Aguiar⁷⁶. A 15 de Abril de 1512, D. Manuel I atribuiu-lhe privilégio de fidalgo⁷⁷. Faleceu em 1515, na expedição de Mamora, para onde foi com D. António de Noronha, futuro conde de Linhares, que tinha por mandato régio ali construir uma fortaleza⁷⁸.

Luís da Silva, o primogénito de Tristão da Silva e sobrinho neto de Diogo da Silva de Meneses, serviu no Norte de África e foi capitão em Tânger, tendo entretanto morrido em Larache, no final da centúria de Quatrocentos⁷⁹.

⁷⁴ Segundo Braamcamp Freire, Diogo da Silva de Meneses deixou o rei por seu testamenteiro e foi sepultado, segundo ordem sua, no convento de Sto. Elói, em Lisboa (cf. *Brasões*, II, p. 24).

⁷⁵ Tristão da Silva partiu na armada liderada por Lopo Soares de Albergaria, capitaneando a nau Madalena (cf. *Relação*, p. 16).

⁷⁶ João de Barros foi bastante explícito, referindo que era filho de Afonso Teles de Meneses e primo do 2.º conde de Portalegre (cf. *Relação* I, p. 20; *Ásia*, II, iii, 1; *Lendas*, I, vii, pp. 982-995). Ver também uma carta, datada de 19 de Agosto de 1509, que relata a chegada de Tristão da Silva a Moçambique (cf. *GTT*, vol. V, pp. 289-299).

⁷⁷ IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 7, fl. 31.

⁷⁸ *Pedatura*, tomo II, vol. 2, p. 187; Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo rei D. Manuel*, vol. III, cap. lxxvi, pp. 274-275.

⁷⁹ Luís da Silva, primogénito de Tristão da Silva, foi casado com D. Maria Brandão, filha de João Brandão, feitor na Flandres (cf. *Nobiliário*, IX, p. 411).

Pelo menos dois dos filhos de Rui Gomes da Silva⁸⁰, irmão mais velho de Tristão da Silva, seguiram o destino asiático do tio, destacando-se entre estes sobrinhos netos do conde de Portalegre, António da Silva, alcaide-mor do Alegrete, que, em 1522, recebia a «... capitania e feitoria de uma nau que a de andar entre Cochim e Cambaia ...»⁸¹, e Pedro da Silva, de alcunha «o cafre», que partiu para a Índia como capitão da nau Santa Catarina do Monte Sinai, na armada de 1519, liderada por Jorge de Albuquerque⁸².

No início de 1520, Pedro da Silva navegava na companhia do governador, Diogo Lopes Sequeira, capitaneando um dos 10 «navios grossos» que integravam a armada de 24 velas, destinadas, segundo Castanheda, à cidade de Judá⁸³. Pedro da Silva foi novamente capitão de um navio, em 1521, na grande armada que o governador enviou para pressionar Diu e, no início do ano seguinte, seguiu com Diogo Lopes Sequeira para Ormuz, onde o mesmo pretendia edificar uma fortaleza⁸⁴.

Surgem ainda neste contexto dois outros fidalgos, aparentados com a família do conde de Portalegre, que se destacaram no Índico. O primeiro, Francisco de Sousa, «o Mancias», foi cunhado de Tristão da Silva⁸⁵ e completou, pelo menos, duas viagens à Índia. Em 1509, partiu como capitão da nau São Boaventura, integrada na armada do marechal D. Fernando Coutinho⁸⁶ mas, após a morte deste, incompatibilizou-se com Afonso de Albuquerque aquando da construção da fortaleza de Goa e regressou ao Reino⁸⁷. Realizou uma segunda viagem em 1516, igualmente como capitão de uma das três naus da armada liderada por D. João da Silveira⁸⁸.

⁸⁰ Felgueira Gayo refere um terceiro, homónimo do pai (Rui Gomes da Silva) que terá falecido na Índia (cf. *Nobiliário*, IX, p. 387)

⁸¹ *Registo*, I, p. 16; refira-se que uma filha sua, D. Maria de Meneses, casou com um dos veteranos da carreira da Índia, António de Saldanha (cf. *Nobiliário*, IX, p. 399).

⁸² *Relação*, p. 34.

⁸³ *História*, V, xxiii; *Ásia*, III, iii, 10. Castanheda identificou Pedro da Silva como irmão de Afonso Teles de Meneses, homónimo do senhor de Campo Maior e Ouguela, embora se trate notoriamente de um seu sobrinho neto. O mesmo cronista relata um episódio em que Pedro da Silva, correndo perigo de se afundar com seu navio, num temporal ao largo de Ormuz, pretendeu levar num dos batéis que eram poucos «só dando para os fidalgos», uma «arca encoirada» que, segundo Jerónimo de Sousa, «pesava por três homes». Este fidalgo impediu que Pedro da Silva embarcasse a arca e aquele recusou-se a entrar no batel, preferindo enfrentar a intempérie na galé; foi nisso acompanhado por seu primo Manuel Galvão, filho de Duarte Galvão e ambos se salvaram (cf. *História*, V, xxxii; *Ásia*, III, iii, 8-9).

⁸⁴ *História*, V, xlviii e lii.

⁸⁵ Francisco de Sousa «Mancias», cavaleiro e escrivão do almoxarifado e alfandega de Lagos (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 9, fl.12 e liv. 23, fl. 50), casou com D. Antónia de Meneses, irmã de Tristão da Silva; com este matrimónio tornou-se também cunhado de D. João Manuel, camareiro-mor de D. Manuel I, casado com D. Isabel de Meneses, e referido anteriormente neste texto (cf. *Nobiliário*, IX, p. 387)

⁸⁶ *História*, II, cxxi.

⁸⁷ *História*, III, xiii.

⁸⁸ Segundo Castanheda, as restantes naus eram capitaneadas por António de Lima e pelo próprio capitão-mor, tendo naufragado uma delas nos baixios de São Lázaro, em Moçambique (cf. *História*, IV, xxv).

Vicente Pegado foi outro dos fidalgos com várias prestações de serviço na Índia, que encontramos casado com uma sobrinha neta do conde de Portalegre, D. Ana ou D. Catarina de Meneses, filha de Pedro da Silva de Meneses, alcaide-mor de Elvas⁸⁹.

Existem muitos outros fidalgos dos diferentes ramos de apelido Silva aparentados com a linhagem de Diogo da Silva de Meneses, com participações em armadas destinadas ao Índico, não mencionados neste estudo, limitado aos parentes mais próximos e destacados, durante o reinado de D. Manuel I.

Conclusão

Ao propormos que o conde de Portalegre desempenhou um papel primordial na continuidade da política ultramarina entre o «Príncipe Perfeito» e o «Felicíssimo», sustentamos que, na génese desta relação se encontra também a prolongada ligação com a casa do infante D. Fernando e, depois da morte deste, D. Beatriz, sua viúva e mãe de D. Manuel I.

No entanto, foi de certo modo, afortunadamente, que Diogo da Silva de Meneses protagonizou a transição da tradição de quatrocentos para o século XVI, certo de que a protecção divina destinara ao duque de Beja, seu pupilo e futuro D. Manuel I, não apenas o trono, mas o início de um novo período de prosperidade e projecção da cristandade no mundo. A relação afectiva entre o futuro conde de Portalegre e o jovem D. Manuel permitiu que a este último fosse inculcida uma visão messiânica, que caracterizou o posterior reinado manuelino⁹⁰, assegurando simultaneamente que nela constassem os elementos chave do projecto imperial, forjado por D. João II.

Neste contexto, compreende-se ainda o interesse particular do conde de Portalegre na navegação atlântica, resultante da exploração de gado e outros bens nas ilhas açorianas e do arquipélago de Cabo Verde a merecerem destaque, actividade que, a partir de 1500, se alargou à rota asiática, conforme demonstra a sua participação na armada desse mesmo ano.

Note-se, no entanto, a escassez de parentes próximos do condado de Portalegre directamente empenhados na carreira da Índia. Os existentes surgem tardiamente, já após a morte de Diogo da Silva de Meneses, quando o condado passou para o seu primogénito D. João da Silva. O Norte de África permaneceu assim o lugar de eleição para os mais destacados membros da

⁸⁹ Pedro da Silva de Meneses, alcaide-mor de Elvas, recebeu este senhorio pelo seu segundo casamento com D. Isabel da Silva, filha de Rui de Abreu, detentor do cargo (*Nobiliário*, IX, p. 386).

⁹⁰ Luís Filipe F. R. Thomaz, «L'Idée Imperiale Manueline», in *La Découverte de Portugal et l'Europe*, Actes du Colloque, (Paris, 1988), Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, Société Française d'Histoire du Portugal, Paris, 1990, pp. 35-103.

OS LIMAS E A POLÍTICA DE D. MANUEL I

PATRÍCIA CARVALHO e SOFIA DINIZ *
CHAM

A política ultramarina de D. Manuel I pode ser compreendida através do comportamento de várias das importantes famílias do panorama quinhentista português face aos momentos mais significativos da governação do monarca. Ao apresentarmos aqui os Limas, pretendemos demonstrar como esta família se manteve sempre perto dos desígnios do monarca, servindo-o nesses momentos e, embora nunca tenham tido cargos influentes, encontravam-se sempre perto do rei, fazendo parte do seu círculo mais próximo. Neste trabalho tivemos em consideração os vários ramos da família, tantos quantos os filhos do primeiro visconde de Vila Nova de Cerveira, Leonel de Lima, o que originou a entrada de outras famílias na genealogia que, não utilizando o apelido Lima, estavam consideravelmente próximos para serem analisados. E uma vez que esta investigação se restringia ao reinado do *Venturoso*, abarcámos duas a três gerações de Limas, filhos, netos e alguns bisnetos de Leonel de Lima, marcando as suas presenças, ora nos palcos africanos, ora nos indianos, com que cargos e tarefas.

A existência de tantos ramos importantes na família deu origem a gente com o mesmo nome, que aparece tanto na Índia, como no Norte de África. Os homónimos foram sem dúvida um grande obstáculo a ultrapassar no nosso trabalho, dado que o aparecimento de nomes iguais, e nos mesmos momentos tornou a identificação por vezes bastante difícil. Os cronistas nem sempre são precisos nestas informações, e a restante documentação é, na sua maioria, omissa nessas questões. Todavia, a nossa investigação deu os seus frutos, e pensamos que este é o primeiro passo para um maior conhecimento sobre o papel social e político dos Limas na construção do Estado da Índia. Iremos começar por fazer um breve apanhado da formação da casa senhorial, com a ascensão de Leonel de Lima, que conseguiu juntar para si um importante património, não só a nível territorial, mas também em serviços por ele prestados que reverteriam depois, para os descendentes. Uma vez estabele-

* Bolseira da Fundação Oriente.

cidas as fundações da casa de Vila Nova de Cerveira, seguiremos para os vários ramos que daí nascem, com a inclusão de outras famílias por via de alianças matrimoniais. Será este o cerne do nosso trabalho, uma vez que é daqui que se desenvolvem as linhas de actuação dos Limas no panorama político manuelino. Mais uma vez, reforçamos a ideia de que muitos dos personagens que iremos focar não têm como apelido Lima, mas são descendentes directos de Leonel de Lima. Por terem tido presenças relevantes neste contexto, não podiam deixar de ser considerados.

Os Limas

Começamos pelo elemento seu fundador. Sem menosprezarmos todos os ascendentes de Leonel de Lima, teremos que considerar o ponto de partida naquele que será depois o primeiro visconde de Vila Nova de Cerveira. Sabemos que são originários na fidalguia galega que teria chegado ao território português nos primeiros tempos da nacionalidade¹. Embora tenha nascido como filho segundo de Fernão Anes de Lima, Sr. de Valdevez e Coura, viu reverter para si todo o património de seu pai por morte do primogénito, visto que não tinha ainda descendentes. Longe de pensar que herdaria as terras de seu pai, Leonel de Lima foi indicado como criado do Infante D. Duarte, o que mostra desde logo a proximidade que estes Limas tinham já com a Coroa². Recebe de D. João I as terras de Fraião, São Martinho, Santo Estevão, Jaraz, a casa de Giela, e mais tarde a confirmação das terras de Valdevez e Coura, herdadas de seu pai³. Notamos também que este fidalgo está, desde os primeiros momentos, ligado à empresa expansionista, visto que participa na desastrosa expedição a Tânger, em 1437⁴. Entretanto no reino, o monarca confirma-lhe todas as doações feitas a seu pai e dá-lhe permissão para arrendar herdades em Ponte de Lima⁵. É ainda por esta altura que se realiza o seu casamento com D. Filipa da Cunha, filha de Álvaro da Cunha, Sr. de Pombeiro, e de D. Brites de Melo⁶. Aqui tem início a vastíssima prole destes dois progenitores. Tiveram 11 filhos, e Leonel de Lima teve ainda mais 2 bastardos. Graças ao favorecimento régio de que é alvo e através de uma eficaz aliança matrimonial, todos eles puderam começar, por si próprios, as suas

¹ Cf. *Nobiliário*, vol. VI, pp. 361-393; Cf. *Brasões*, vol. III, 75-79; Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, vol. II, Coimbra, 1979, p. 832; cf. *Pedatura*, vol. I, p. 433.

² Cf. *Brasões*, vol. III, p. 79.

³ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 79.

⁴ Cf. Abel dos Santos Cruz, *A Nobreza Portuguesa em Marrocos no Século XV (1415-1464)*, dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto [Porto, 1995], p. 116.

⁵ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 18, fl. 3v, de 18 Abril 1435.

⁶ Cf. *Nobiliário*, vol. VI, p. 363.

casas, ainda que de menor dimensão, mas de igual proximidade à figura do rei, como veremos mais adiante.

A chegada de D. Afonso V ao trono, embora de forma algo conturbada, dá início ao período mais fértil no percurso de Leonel de Lima, visto que será com este monarca que este homem, ainda denominado de escudeiro em 1439⁷, conseguirá que o rei o agracie, mais tarde, com um viscondado. Será sem dúvida o momento de consolidação dos Limas como casa senhorial. Inicialmente a favor de D. Leonor, a política de atracção da nobreza pelo Infante D. Pedro levou a apoiá-lo, sendo inclusive um dos emissários da embaixada entretanto enviada a Castela para demover D. Leonor das suas pretensões como regente⁸. É por esta altura que lhe são doadas algumas terras, nomeadamente as de João Palos⁹, um apoiante de D. Leonor que teria fugido para Castela, e duas tenças de semelhante valor¹⁰. É ainda durante a regência do Infante D. Pedro que passa a ser nomeado fidalgo da casa real e membro do conselho régio¹¹. Mas apesar de todas estas benesses recebidas, Leonel de Lima, vai apoiar, sem dúvidas, D. Afonso V contra seu tio¹².

Esta fidelidade foi depois dignamente recompensada, na medida em que data do ano da batalha de Alfarrobeira a sua nomeação para o conselho do rei, assim como a autorização para usar da jurisdição nas suas terras entre Douro e Minho¹³. Mais tarde vem a nomeação da alcaldaria-mor de Ponte de Lima¹⁴ e do cargo de guarda-mor dos portos de Valença do Minho¹⁵ e uma tença¹⁶, para além da confirmação das mercês que já tinham sido feitas por D. João I a seu pai, assim como de todas as terras por ele angariadas¹⁷. Ao mesmo tempo que parece estar a sedimentar o seu património, Leonel de Lima aprofunda a sua lealdade para com o rei. Na cerimónia de baptismo do príncipe D. João é ele que leva o bacio e gomil do infante, assim como é um dos fidalgos que jura fidelidade ao herdeiro da Coroa, ainda nesse ano¹⁸.

Mas sendo um homem da confiança do rei, e do seu círculo mais próximo, continua a servi-lo, mesmo nas suas acções militares. Desta forma,

⁷ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «Leonel Coutinho um dos primeiros veteranos da Carreira da Índia» in *A Carreira da Índia e as Rotas dos Estreitos*, Angra do Heroísmo, 1998, p. 658.

⁸ Cf. Humberto Baquero Moreno, *op. cit.*, p. 833-834.

⁹ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 27, fls. 118v-119, de 1 Maio 1443.

¹⁰ Recebe uma tença anual de 20.000 reais brancos pagos no almoxarifado de Ponte de Lima (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 27, fl. 141v, de 23 Abril 1443) e outra de 10.000 reais brancos (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 5, fl. 70, de 7 Maio 1445).

¹¹ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «Leonel Coutinho ...» in *op. cit.*, p. 658.

¹² Cf. Humberto Baquero Moreno, *op. cit.*, p. 833.

¹³ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 34, fl. 105, de 30 Julho 1453.

¹⁴ Cf. Humberto Baquero Moreno, *op. cit.*, p. 835.

¹⁵ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 10, fl. 38, de 3 Abril de 1454.

¹⁶ Tença anual de 15.000 reais brancos (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 4, fl. 14, de 30 Julho 1453).

¹⁷ Confirmação dada a 30 de Março de 1454 (cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Além Douro*, liv. 1, fl. 19v-20v).

¹⁸ Cf. *Crónica de D. João II e Miscelânea*, cap. II, p. 2-3.

parte com D. Afonso V para Marrocos, onde compõe a expedição que conquistou a praça de Alcácer Ceguer, em 1458¹⁹. Como recompensa, mais uma vez dos seus bons serviços, o rei, ainda em Ceuta, concede-lhe uma tença²⁰. Mais tarde, em 1471, ainda em reconhecimento do seu contributo nessas campanhas, foi-lhe doada a vila de Vila Nova de Cerveira, com todos direitos e deveres²¹, e dois casais em Dairam, terra de Riba Lima²². Todavia no Reino, Leonel de Lima estava com dificuldades em fazer sentir o seu poder junto da população de Ponte de Lima. O rei teve que interceder de novo junto da população da vila para que se concluísse finalmente a construção do seu castelo. A vila há muito que lutava contra a presença deste fidalgo, uma vez que eram tradicionalmente geridos não por senhores, mas pelos homens do concelho²³. O facto de o rei lhe ter concedido a alcaidaria-mor e a permissão para a construção de casas e de um castelo era considerada uma afronta. Daí que o monarca tenha sentido necessidade de renovar a autorização para a construção do referido castelo, assim como o da sua nomeação como alcaide-mor. Não há dúvida que o nosso fidalgo estava nas boas graças do monarca, uma vez que este coloca em causa toda uma tradição na zona, por forma a beneficiá-lo.

D. Afonso V, no seu desejo de ser jurado rei da Coroa castelhana, parte em direcção a Castela acompanhado dos seus mais fiéis fidalgos, e entre eles encontramos de novo o nosso Leonel de Lima, e desta acompanhado pelo seu primogénito, D. João de Lima²⁴. É no decorrer desta incursão em terras vizinhas que, mais uma vez, vemos o nosso personagem ser alvo de benesses régias, sendo esta a mais significativa de todas, a doação do viscondado de Vila Nova de Cerveira, e o tratamento de dom, tudo pelos serviços prestados em África e Castela²⁵ a par de uma doação 50.000 reais brancos²⁶. Assinada ainda em Toro, dois dias após a batalha, parece-nos significativa esta concessão. Há muito que Leonel se destacava no círculo do rei, demonstrando lealdade e empenho em todas as acções empreendidas pela Coroa, o que mais uma vez é notório. Sendo este um momento importante no desenrolar da política externa afonsina, o visconde não hesita em acompanhá-lo. Acumula ainda a terra de Curral de Lima²⁷, assim como as terras de Diogo Pereira antigo almoxarife de Ponte de Lima²⁸. Mas estas serão as suas últimas prestações junto da Coroa, uma vez que entre a doação do viscondado e a sua morte não temos mais elementos na sua biografia.

¹⁹ Cf. Humberto Baquero Moreno, *op.cit.*, p. 835; Abel dos Santos Cruz, *op. cit.*, p. 199.

²⁰ Tença anual de 15.000 reais brancos (cf. Humberto Baquero Moreno, *op. cit.*, p. 835).

²¹ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 22, fl. 50, de 21 Janeiro 1471.

²² Cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Além Douro*, liv. 2, fl. 14v, de 31 Agosto 1464.

²³ Cf. Amélia Aguiar Andrade, *Um Espaço Urbano Medieval. Ponte de Lima*, Lisboa, 1990, p. 25.

²⁴ Cf. *Crónica de D. Afonso V*, cap. CLXXXVI, p. 840.

²⁵ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Místicos*, liv. 2, fl. 59v-61, de 4 Março 1476.

²⁶ Cf. Humberto Baquero Moreno, *op.cit.*, p. 837.

²⁷ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 14, fl. 32v, de 25 Outubro 1475.

²⁸ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Além Douro*, liv. 3, fl. 253, de 22 Abril 1476.

A morte de Leonel de Lima e a chegada de D. Manuel I ao trono português marcaram o ano de 1495. D. João de Lima, o 2.º visconde, conheceu os primeiros 13 anos de governação do *Venturoso*, não obtendo dele mais do que as confirmações das tenças de seu pai e de todas as terras que dele tinha herdado²⁹. Tal escassez de benesses para gente que esteve sempre tão próxima dos monarcas desta dinastia deve ser compreendida pela idade avançada que já teria então. Não nos podemos esquecer que D. Leonel de Lima morre com perto de 90 anos, o que deixava D. João com perto de 70 aquando da sua morte. Não estava certamente com o vigor necessário para se preocupar em ganhar benesses e privilégios do novo rei. Contudo, e durante o reinado de D. Afonso V, esteve sempre presente nalguns dos momentos mais importantes. Também foi para o Norte de África, marcando a sua presença na conquista de Alcácer Ceguer junto de seu pai, onde prestou serviço até ao segundo cerco³⁰. A sua permanência em terras marroquinas foi mais longa que a de seu pai, ficando até 1462³¹. É durante esta altura que recebe os direitos das rendas de Ponte de Lima³², e a confirmação da doação de Vila Nova de Cerveira como consequência de todos os seus serviços africanos³³. A sua actividade militar só é retomada com a batalha de Toro, sendo esta também a sua última. É durante esta campanha que vê confirmada a doação do reguengo de Ponte de Lima a título hereditário³⁴, assim como a alcaidaria-mor de Ponte de Lima³⁵. D. João recebeu ainda terras, os bens móveis e de raiz³⁶, e uma tença³⁷. Para além disso, e através do casamento com D. Catarina de Ataíde, recebe o morgado de Gaião³⁸, ainda que a permissão para o arrendar já lhe tivesse sido concedida³⁹.

D. João de Lima casou pela primeira vez, em 1472, com D. Catarina de Ataíde, filha de Gonçalo de Ataíde, Sr. de Gaião, e de D. Isabel de Brito, de quem teve D. Francisco de Lima, futuro visconde e D. Diogo, capitão de Cochim, entre outros⁴⁰. O segundo casamento é realizado, em 1494, com D. Isabel

²⁹ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Além Douro*, liv. 1, fl. 122v-123, sendo confirmada a 2 Maio 1495.

³⁰ Cf. Abel dos Santos Cruz, *op.cit.*, p. 197.

³¹ Cf. Abel dos Santos Cruz, *op.cit.*, p. 215.

³² Cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Além Douro*, liv. 2, fl. 3v-4v, de 21 Setembro 1461.

³³ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Além Douro*, liv. 2, fl. 87-88, de 10 Julho 1495, sendo a confirmação feita a 13 Maio 1496.

³⁴ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Além Douro*, liv. 1, fl. 122v-123v, de 20 Outubro 1475, e confirmada a 3 Maio 1496.

³⁵ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Além Douro*, liv. 3, fl. 181v-182v, de 20 Abril 1496.

³⁶ Os bens de Afonso Gomes, que tinha sido acusado de falsificação de moeda (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8, fl. 41v, de 12 Novembro 1464) e de João Rodrigues por ter cometido assassinato (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 8, fl. 186, de 15 Fevereiro 1464).

³⁷ Recebeu uma tença de 30.000 reais brancos, a 14 Março 1469, depois confirmada a 18 Maio 1497 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 31, fl. 77).

³⁸ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 29, fl. 163-163v, de 9 Setembro 1472.

³⁹ Foi concedida em 1471 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 17, fl. 67, de 10 Dezembro 1471).

⁴⁰ Cf. *Nobiliário*, vol. VI, p. 363; cf. *Pedatura*, vol. I, p. 436.

de Melo, filha de Martim de Melo, alcaide mor de Évora e Sr. de Melo, e de D. Brites de Sousa, de quem tem apenas uma filha⁴¹. Entre estes dois casamentos, D. João envolveu-se ainda com Catarina de Melo, filha de Martim Afonso de Melo, de cuja ligação nasceu D. Isabel de Lima, que viria a ser mãe de António, Jorge, Leonel, Fernão e Simão de Lima⁴².

Mas a lealdade que seu pai tinha manifestado por diversas vezes, começava agora a reverter para seu filho, uma vez que foi ainda D. Afonso V que nomeou D. João de Lima guarda-mor do Príncipe D. João⁴³, posição que manteve até se tornar rei. Lembremos que a conjuntura não era particularmente fácil para o novo rei, uma vez que a sua tomada de posição nas cortes de 1481 teria repercussões assaz negativas. Durante este processo de consolidação da autoridade régia, o monarca vai procurar apoio noutras facções da nobreza portuguesa, nomeadamente no viscondado de Vila Nova de Cerveira⁴⁴. O cargo ocupado por D. João de Lima vem reforçar esta ideia de proximidade e lealdade para com o *Príncipe Perfeito*, já que este só chamaria alguém em que depositasse confiança. Com a morte de seu pai D. João de Lima vê confirmado todo o património da casa de Vila Nova de Cerveira⁴⁵ ao mesmo tempo que recebe licença para fretar navios da Galiza ou Biscaia que fossem em serviço a África⁴⁶. Recebe também tenças⁴⁷ e os direitos e rendas de Oliveira, Curvos, Gundrufe, Mazarefes e Cortegaça, que revertiam para si desde 1487⁴⁸.

A par de D. João de Lima, um outro filho do primeiro visconde, Fernão de Lima, revelou protagonismo junto da Coroa. Não sendo primogénito, teve condições para começar a constituir o seu próprio património. Logo de início, D. Afonso V concedeu-lhe uma moradia⁴⁹ e mais tarde todos os direitos e bens de Paio Rodrigues e Lopo de Araújo⁵⁰. Porém, vai ser junto do *Príncipe Perfeito* que a figura de Fernão se vai destacar. Em 1471 é nomeado copeiro-

⁴¹ Cf. *Pedatura*, vol. I, p. 436.

⁴² Cf. *Nobiliário*, vol. VI, p. 370.

⁴³ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Místicos*, liv. 2, fl. 60, de 4 Março 1476.

⁴⁴ Cf. João Cordeiro Pereira, «A estrutura social e o seu devir» in *Nova História de Portugal*, vol. V, pp. 277-334.

⁴⁵ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Além Douro*, liv. 1, fl. 122v-123v, de 10 Julho 1495 e confirmada a 13 Maio 1496.

⁴⁶ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 40, 51v, de 21 Abril 1496.

⁴⁷ Tença no valor de 40.000 reais brancos (cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Místicos*, liv. 4, fl. 54-54v, de 6 Julho 1494), outra no valor de 50.000 reais brancos que vinham com o viscondado (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 40, fl. 97, de 28 Abril 1496), e uma outra pelos serviços prestados e merecimentos, no valor de 40.000 reais brancos (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 40, fl. 47v, de 7 Abril 1496).

⁴⁸ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Além Douro*, liv. 3, fl. 68v-69, de 28 Julho 1487.

⁴⁹ Ter-lhe-ia sido atribuída uma moradia no valor de 1.000 reais que se encontraria na lista de 1462 (cf. *Brasões*, vol. III, p. 93).

⁵⁰ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 28, fl. 38, de 10 Maio 1468.

-mor de D. João⁵¹, estatuto que leva na incursão a Castela em 1476, ano em que passa a receber 10.000 reais brancos da tença anual de seu pai⁵². Um ano antes, e durante um curto espaço de tempo, Fernão chegou a receber os foros, rendas e direitos da alcaidaria-mor de Vila Nova da Cerveira⁵³, retirados em prol de D. João, futuro visconde⁵⁴. A subida ao trono de D. João veio realçar de novo a proximidade do secundogénito com o monarca. Em 1484 é-lhe confirmado o cargo de copeiro-mor⁵⁵ ao mesmo tempo que lhe são concedidas novas benesses⁵⁶, como os cargos de alcaide-mor, fronteiro-mor e capitão de Guimarães, com mercê das dízimas da mesma vila⁵⁷. Um ano mais tarde volta a ser contemplado pela generosidade do monarca; desta vez com 10.000 reais brancos provenientes de uma tença de seu pai Leonel⁵⁸, bem como direitos e rendas de portagem da dita vila de Guimarães e a outras mercês⁵⁹. Em 1474 Fernão de Lima casa com D. Constança de Azevedo, filha de Diogo Lopes de Azevedo, Sr. de S. João de Rei, e D. Inês Pereira⁶⁰, de quem teve descendência que se destacou grandemente na Índia no reinado de D. Manuel, a saber, Diogo Lopes de Lima, D. João de Lima, capitão de Calicut, D. Jerónimo de Lima e D. Cristóvão, bastardo.

Contrariando de alguma forma aquilo que temos vindo a constatar nesta análise, um dos filhos do 1.º visconde, D. Álvaro de Lima aproximou-se mais da casa de Viseu, ao ser nomeado monteiro-mor do Duque D. Fernando e depois de D. Manuel⁶¹. Tal com seus irmãos, D. Álvaro participa nas expedições norte africanas, chegando mesmo a ficar cativo no 3.º escalonamento de Tânger⁶². Casou com D. Violante Nogueira, filha de Pedro Barreto e de D. Catarina Nogueira. Dos seus filhos destacamos D. João de Lima que permanece no cargo de seu pai e D. António de Lima, criado de D. Jorge, 2.º Duque de Coimbra⁶³. Embora não tenhamos encontrado ninguém que tivesse partido para a Índia em busca de honra e proveito, D. João casou com

⁵¹ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II, Livro de Extras*, fl. 127v, de 15 Janeiro 1471; cf. *Brasões*, vol. III, p. 93.

⁵² Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 22, fl. 139, de 30 Dezembro 1484.

⁵³ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 95.

⁵⁴ Cf. *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 9, fl. 17, de 10 Novembro 1475.

⁵⁵ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 95.

⁵⁶ Recebeu um padrão de 20.000 reais de tença (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 22, fl. 138v, de 18 Agosto 1484); cf. *Nobiliário*, vol. VI, p. 95.

⁵⁷ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 22, fl. 138v, de 26 Agosto 1484.

⁵⁸ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 22, fl. 139, de 30 Dezembro 1484.

⁵⁹ Doação da terra de San Ceriz (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 22, fl. 139v, de 31 Agosto 1484) e um padrão de 50.000 reais brancos de tença a 30 Novembro 1484 (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 22, fl. 139).

⁶⁰ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 95.

⁶¹ Cf. *Pedatura*, vol. I, pp. 448-449.

⁶² Cf. *Crónica de D. Afonso V*, cliii, 808.

⁶³ Cf. *Pedatura*, vol. I, p. 450.

D. Maria de Anahia, filha de Pedro de Anahia, da qual teve D. Catarina Lima, que casou depois com Rui de Brito Patalim, primeiro capitão de Malaca ⁶⁴.

Dos restantes filhos de Leonel de Lima sobressai Duarte da Cunha Lima que casou com D. Leonor de Abreu, filha de Vasco Gomes de Abreu e de D. Brites, de quem herdou património em Santarém, estabelecendo aí a sua casa. Daqui nasceram D. Vasco de Lima, D. João de Lima, D. Fernando de Lima e D. Rodrigo de Lima, bastardo que foi depois Embaixador ao Preste ⁶⁵.

No que diz respeito às filhas do 1.º visconde consideramos apenas D. Maria de Lima, D. Brites da Silva e D. Inês de Sotomaior. A primeira casa com Vasco Fernandes Coutinho, Sr. de Celorico de Basto, filho de Fernão Coutinho e D. Maria da Cunha, de quem houve Fernão Coutinho, Leonel Coutinho e D. Branca Coutinho ⁶⁶. Já D. Brites casa com D. Garcia de Castro, Sr. de Paul de Boquilobo, irmão do 1.º conde de Monsanto e filho de D. Fernando de Castro e de Isabel de Ataíde ⁶⁷. Finalmente D. Inês de Sotomaior casa com Lopo Gomes de Abreu, Sr. de Regalados. Ainda que nenhum dos seus filhos se tenha destacado em contextos ultramarinos, sua filha, D. Beatriz de Lima casou com João de Brito de quem houve geração, a saber Cristóvão de Brito, Jorge de Brito, Lopo de Brito e António de Brito ⁶⁸.

O primeiro visconde de Vila Nova de Cerveira e D. Filipa da Cunha tiveram mais filhos para além dos que aqui são mencionados, nomeadamente D. Rodrigo de Lima, abade de Refoios de Lima, Pedro Álvares de Sotomaior, e D. Isabel da Silva, que não foram considerados porque ou não tiveram geração, ou a sua descendência não teve qualquer participação nos palcos ultramarinos, pelo menos nas gerações de que nos ocupamos.

Os Limas na política ultramarina de D. Manuel I

De todos os ramos atrás mencionados, muitos foram aqueles que partiram para o Índico em busca de honra e proveito, e por vezes com algum destaque. Pelo que se consideram ser as suas ideias imperiais, fortemente radicadas na Cruzada, D. Manuel I, ao mesmo tempo que continuou com a Reconquista no Norte de África, ideia tão cara à dinastia de Aviz, procurou na Índia uma forma de asfixia económica e financeira do bloco muçulmano, através da tentativa do controlo do comércio das especiarias ⁶⁹. Ao manter estas duas frentes de actividade militar, o rei necessitava bastante do apoio da

⁶⁴ Para um conhecimento mais aprofundado sobre este fidalgo aconselhamos a leitura do artigo de Silvina Silvério, «Rui de Brito Patalim, 1.º capitão de Malaca» in *Capitães de Albuquerque* (no prelo).

⁶⁵ Cf. *Nobiliário*, vol. VI, p. 372.

⁶⁶ Cf. *Nobiliário*, vol. IV, p. 88.

⁶⁷ Cf. *Nobiliário*, vol. IV, p. 267.

⁶⁸ Cf. *Nobiliário*, vol. I, p. 48.

⁶⁹ Cf. Luís Filipe F.R. Thomaz, «L'idée impériale manuéline» in *Arquivos do Centro Cultural Portugal*, vol. 27, Paris, 1990, pp. 35-103.

nobreza portuguesa, não só dos titulares das suas casas senhoriais, mas também daqueles que nada tinham a esperar no reino, filhos segundos que a Lei Mental colocava numa situação precária, a vários níveis, e que tinham que partir como forma de escape ao bloqueio social em que estavam mergulhados em Portugal.

No caso específico da linhagem dos Limas, apercebemo-nos da existência de um padrão de actuação nestes dois pontos. Assim, no diz respeito às praças marroquinas, notamos que são principalmente os primogénitos que partem, ainda que de ramos diferentes. D. Francisco de Lima, 3.º visconde de Vila Nova de Cerveira, parte para Arzila em 1508, numa expedição que tentava libertá-la do cerco empreendido pelo rei de Fez, incursão onde foi acompanhado por seu primo Diogo Lopes de Lima. Aí permaneceu como fronteiro, realizando várias saídas nas terras envolventes à praça ⁷⁰. D. Francisco, cujo pai tinha morrido em 1508, tinha visto todo o seu património confirmado, acrescentando-se apenas uma tença, cartas que datam de 1508 ⁷¹. Da sua estadia em Arzila não percebemos que benefícios imediatos terá retirado, o certo é que demonstra um empenho na concretização dos objectivos do rei, na medida em que permanece na praça apenas como fronteiro, sendo ele já titular da casa de Vila Nova de Cerveira. Não diminuindo a sua importância, pensamos que um titular de casa senhorial, como era já D. Francisco, ambicionava mais a capitania de uma das praças marroquinas.

No que respeita a seu primo, Diogo Lopes de Lima, terá permanecido em Arzila bem depois da vinda de D. Francisco. A sua actuação surge bastante ligada à do Conde de Borba, D. Vasco Coutinho, com quem realiza inúmeras saídas e cavalgadas ⁷². Também ele, como primogénito de Fernão de Lima, tinha visto reverter para si as tenças de seu pai ⁷³, e a confirmação do castelo de Guimarães ⁷⁴, tudo isto entre 1495 e 1501. As suas actividades em África prolongam-se ainda pelos anos de 1513 e 1514, agora na tomada de Azamor e na batalha dos Alcaides ⁷⁵. É no seguimento destes serviços que Diogo Lopes de Lima é feito cavaleiro da Ordem de Cristo ⁷⁶, em Junho de 1514.

⁷⁰ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, I, viii; cf. *Anais de Arzila. Crónica inédita do século XVI*, tomo I, p. 33.

⁷¹ Confirmação do viscondado (Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 14, fl. 30v-31, de 7 Abril 1508), confirmação da alcaidaria-mor do castelo de Vila Nova de Cerveira (cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 14, fl. 29v, de 7 Abril 1508), e uma tença de 50.000 reais (Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 14, fl. 29v-30, de 10 Abril 1508).

⁷² Cf. *Anais de Arzila. Crónica inédita do século XVI*, tomo I, p. 60.

⁷³ Recebeu uma tença de 10.000 reais brancos (Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 30, fl. 8, de 28 Junho 1497), outra de 50.000 reais brancos (Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 29, fl. 114-115, de 31 Outubro 1497) e uma de 20.000 reais brancos (Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 29, fl. 57v, de 28 Junho 1497), todas elas por morte de seu pai.

⁷⁴ Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 29, fl. 114v-115, de 31 Outubro 1497.

⁷⁵ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, I.

⁷⁶ Cf. António Faria, «Cavaleiros da Ordem de Cristo no século XVI», separata de *Arqueologia e História*, vol. VI, Lisboa, 1955.

A sua actividade vai ser notada pelo rei de tal modo que em 1518 está para ir como governador da Índia, como veremos mais adiante.

Outro caso que reforça esta ideia é o de Martim Afonso de Melo, neto de D. Maria de Lima e de Vasco Fernandes Coutinho. Na continuidade da acção de seu pai, Jorge de Melo, Martim Afonso vai ser primeiro capitão da fortaleza de Mazagão, cuja construção foi inicialmente da responsabilidade de seu pai. Jorge de Melo, tinha proposto ao rei que a construção de uma fortificação em Mazagão fosse feita às suas expensas, reservando para si a capitania, que seria hereditária. Não alcançou o seu objectivo, uma vez que morreu durante a construção da mesma, por volta de 1505, mas permitiu que Martim Afonso herdasse a referida capitania⁷⁷. Martim Afonso sucedeu ainda a seu pai no cargo de capitão e anadel-mor dos besteiros a cavalo, em 1506, e foi nomeado camareiro do Infante D. Duarte⁷⁸, o que é sintomático de uma posição forte de Martim Afonso perante o rei. Outra das presenças a notar, ainda que não fosse o primogénito, é a de D. João de Castro, filho segundo de D. Álvaro de Castro e D. Leonor de Noronha, neto de D. Brites da Silva e D. Garcia de Castro, e futuro vice-rei da Índia. Também ele começa a sua carreira militar nas praças marroquinas, nomeadamente em Tânger, onde fica como fronteiro desde 1518 a 1527⁷⁹.

Mas para o caso da Índia, o padrão de actuação baseia-se sobretudo na presença de filhos segundos, de todos os ramos da família. É aqui que nos aparecem os já mencionados Limas que, ainda que não carreguem este apelido, estão bastante próximos da linhagem. Ainda que não se tenham registado aproximações às principais casas senhoriais, há, contudo, ligações a alguns dos seus ramos colaterais. É neste contexto que temos que salientar a entrada dos Coutinhos, dos Melos e dos Britos, apesar de existirem ligações importantes com outras famílias como os Castros, os Abreus e os Pereira. Perante a variedade de casamentos, e dado o interesse para este trabalho, tivemos que nos cingir apenas aos que participaram activamente na construção do Estado da Índia. Assim consideramos apenas Leonel Coutinho e seu sobrinho, Vasco Fernandes Coutinho, os irmãos D. Cristóvão, D. Jerónimo e D. João de Lima, e Jorge de Brito e seu irmão Cristóvão, que são dos primeiros a embarcar rumo ao Oriente.

Leonel Coutinho, já biografado por João Paulo Costa⁸⁰, filho de D. Maria de Lima e Vasco Fernandes Coutinho, neto, pelo lado da mãe, de Leonel de Lima, começa desde cedo nestas empresas ultramarinas. Parte, pela primeira

⁷⁷ Cf. Pierre de Cenival, *Sources inédites de l'histoire du Maroc*, tomo I, 1934, pp. 104-105; cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A Coroa Portuguesa e a China, 1508-1531. Do Sonho Manuelino ao Realismo Joanino» in *Estudos de História do Relacionamento Luso-Chinês, Séculos XVI-XIX*, Macau, 1995, pp. 31-32.

⁷⁸ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «Leonel Coutinho...», p. 659

⁷⁹ Cf. «D. João de Castro» in *Dicionário de História dos Descobrimentos*, dir. Luís de Albuquerque, vol. I, pp. 222-223.

⁸⁰ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «Leonel Coutinho...», pp. 627-664.

vez, em 1504⁸¹, repetindo a viagem por mais duas vezes, o que lhe confere o estatuto de veterano da carreira da Índia. A segunda viagem, em 1506, é feita na armada de Tristão da Cunha e de Afonso de Albuquerque, ficando depois na Índia com o primeiro⁸². A sua última viagem é feita com o Marechal D. Fernando Coutinho, seu parente, que tinha como missão dar a posse do governo da Índia a Afonso de Albuquerque; partem depois os dois para Calicut, onde acabam por morrer⁸³. O facto de estar sempre com gente que sabemos ser próxima das ideias manuelinas, leva-nos a considerá-lo na mesma linha. No que diz respeito a Vasco Fernandes Coutinho, filho segundo de D. Branca Coutinho, supomos que terá embarcado na mesma armada que seu tio Leonel, dado que a primeira referência que temos data de 1510. A sua linha de acção vai de encontro à de seus parentes, participando na tomada de Goa e na conquista de Malaca, onde terá permanecido com Fernão Peres de Andrade até 1513, altura em que regressa à Índia, só voltando nós a encontrá-lo na submissão de Ormuz, em 1515⁸⁴.

Os fidalgos que se seguem são os irmãos Cristóvão, Jerónimo e João⁸⁵, filhos de Fernão de Lima, alcaide-mor de Guimarães. Enquanto que o irmão mais velho, Diogo Lopes de Lima, buscava ainda benesses régias no norte de África, estes irmãos partem para a Índia em busca de riqueza e ascensão social. Cristóvão é o primeiro a partir, em armada que desconhecemos, dado que a sua primeira aparição é feita em 1505, com D. Francisco de Almeida⁸⁶. Os seus irmãos embarcam logo a seguir, na armada de 1506, com Tristão da Cunha e Afonso de Albuquerque, ficando com este último⁸⁷. Encontram-se os três em Ormuz, em 1508, destacando-se no episódio da fuga dos capitães, em que se pronunciaram a favor de Francisco de Távora⁸⁸. Enquanto que as informações relativas a Cristóvão cessam por completo, os dois irmãos Limas continuam a participar com Albuquerque na conquista de pontos estratégicos, em particular na tomada de Goa, onde Jerónimo vem a encontrar a morte⁸⁹. D. João prossegue acompanhando activamente o governador durante o resto da sua governança, estando na conquista de Malaca e Ormuz, assim como noutros actos militares e mesmo diplomáticos⁹⁰.

⁸¹ Cf. *História*, I, xc; cf. *Lendas*, I, p. 494.

⁸² Cf. *História*, II, xxx; cf. *Lendas*, I, p. 660.

⁸³ Cf. *História*, III, v; cf. *Lendas*, II, p. 22.

⁸⁴ Cf. *Lendas*, II, p. 430.

⁸⁵ Para um conhecimento mais profundo do percurso de D. João de Lima e de D. Jerónimo de Lima aconselhamos a leitura do artigo de João Pedro Gomes «Dois fiéis seguidores de Afonso de Albuquerque, D. Jerónimo de Lima e D. João de Lima», in *Capitães de Albuquerque* (no prelo).

⁸⁶ Cf. *Lendas*, I, p. 600.

⁸⁷ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «Leonel Coutinho...», p. 649.

⁸⁸ Cf. *História*, II, lxxii.

⁸⁹ Cf. *Ásia*, II, v, 9; cf. *História*, III, xlii; cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xi, p. 47.

⁹⁰ Cf. *Crónica de D. Manuel I*, III, xviii.

Finalmente, e concluindo a primeira fase de actuação dos Limas na Índia, surgem-nos ainda os irmãos Jorge e Cristóvão de Brito, filhos de D. Brites de Lima e de João de Brito, e netos de Inês Sotomaior por parte de mãe. Estes fidalgos partem para a Índia em 1511, sob o comando de D. Garcia de Noronha; Cristóvão partiu em separado com D. Aires da Gama doze dias depois do grosso da esquadra⁹¹. Este tinha apenas a tarefa de carregar a nau de especiarias, já que em Junho de 1512 está de volta ao reino. Faz apenas um pequeno desvio para ir socorrer Goa que se encontrava em dificuldades e com falta de mantimentos. Só volta a embarcar com destino à Índia em 1514 como capitão-mor da armada, sendo esta a última referência sobre este personagem⁹². Já Jorge de Brito, seu irmão, sai de Lisboa com o grosso da frota⁹³, voltando a surgir nas fontes apenas em 1515 na submissão de Ormuz, como capitão de uma nau às ordens de Albuquerque⁹⁴. De novo, voltamos a constatar que as suas presenças nestas paragens são pautadas pela discricção, ainda que estas estejam plenas de empenho e brio militar. Mais uma vez o facto de acompanharem Albuquerque leva-nos a concluir que partilhariam simpatia pelas suas ideias, já que nunca de se encontram abertamente contra as suas ordens.

Com a chegada de Lopo Soares de Albergaria ao governo da Índia, inaugura-se um período de alguma instabilidade nestas paragens. Ao ceder às pressões de uma parte da corte, mais pragmática, que desejava maior liberdade comercial para os agentes da Coroa, D. Manuel I teve que deixar de transparcer tão firmemente as suas ideias imperiais. Todavia, ao fim de algum tempo, apoiando-se nas consequências da actuação de Lopo Soares, D. Manuel consegue recuperar a iniciativa, o que lhe permite inverter o panorama⁹⁵. Assim, em 1518 decide enviar um homem da sua confiança, o qual partilhava os seus ideais. Contudo, sabemos que uma das suas primeiras escolhas recaiu sobre Diogo Lopes de Lima, filho primeiro de Fernão de Lima e neto do primeiro visconde de Vila Nova de Cerveira⁹⁶. Depois de prestações em África, como já se viu atrás, Diogo Lopes de Lima é chamado pelo rei à Corte para receber a nomeação como governador, substituindo Lopo Soares. Mas, apesar desta solicitação, o nosso fidalgo não aceita o cargo, dando a entender que não pretendia ser um instrumento na luta interna entre as duas facções cortesãs⁹⁷. Provavelmente Diogo Lopes de Lima não desejava imiscuir-se em toda esta luta interna, que certamente lhe provocaria desgastes a vários níveis. Era já alcaide-mor de Guimarães, sr. de Castro Daire, por via da

⁹¹ Cf. *Relação*, p. 26-27.

⁹² Cf. *Relação*, p. 29, *Ásia*, II, x, 2.

⁹³ Cf. *Relação*, p. 30.

⁹⁴ Cf. *Ásia*, II, x, 2.

⁹⁵ Cf. Luís Filipe F.R. Thomaz, «A política oriental de D. Manuel e as suas contracorrentes» in *De Ceuta a Timor*, Lisboa, pp. 189-206.

⁹⁶ Cf. *Crónica D. Manuel I*, IV, xxxi.

⁹⁷ Cf. *Ásia*, III, iv, 10.

mulher, D. Isabel Pereira, e detentor de uma série de benesses régias, reveladores de estatuto e segurança, quer a nível social, quer a nível financeiro. O rei aceita a recusa e ainda lhe faz mercê de 10.000 cruzados, para além de outras benesses. Perante este quadro, o rei indigita Diogo Lopes de Sequeira, que parte então na armada de 1518.

Nesta armada vão ainda outros Limas, constituindo de alguma forma o início de uma segunda vaga desta linhagem no Índico. Encontramos de novo D. João de Lima e pela primeira vez D. Rodrigo de Lima. O primeiro fidalgo regressa agora com o intuito de obter uma capitania em praças indianas, o que consegue em 1522, ao ficar por capitão de Calicute, onde permanece até 1525⁹⁸. A sua prestação na Índia termina com este cargo, ainda que durante todo este tempo tenha demonstrado empenho e entusiasmo em todos os episódios em que o encontramos. Sem dúvida que é um dos exemplos mais acabados de dedicação por parte da fidalguia portuguesa na luta pelos interesses da Coroa, que terminaria com a concessão do cargo de capitão de uma fortaleza, para muitos a benesse máxima que poderiam almejar. Em momento algum o vemos sobrepor os seus interesses aos do governador, ainda que nem sempre os seus pontos de vista fossem coincidentes. Quando decidiu investir na sua riqueza pessoal, D. João tê-lo-á feito, provavelmente, com autorização régia, dado que tinha um procurador do trato das especiarias em Diu⁹⁹, durante este período, e a sua actividade militar foi consideravelmente reduzida¹⁰⁰. Seria esta uma forma de compensação por parte do monarca pelos serviços prestados ao longo de todo este tempo.

No que refere a D. Rodrigo de Lima, pensamos que é o exemplo mais flagrante nesta família de um homem ao serviço das ideias messiânicas de D. Manuel I. Desconhecemos quase tudo acerca do seu percurso até à partida para a Índia. Filho bastardo de Duarte da Cunha Lima, neto de Leonel de Lima, foi indigitado pelo governador Diogo Lopes de Sequeira como embaixador ao Preste João¹⁰¹. Apesar de não termos uma confirmação régia da missão que lhe foi depois atribuída, pensamos que o facto de Diogo Lopes o ter nomeado, é por si só sintomático da confiança e proximidade, senão do próprio fidalgo, pelo menos da sua família. Com a morte de Duarte Galvão a caminho da Etiópia, e graças à pouca vontade de Lopo Soares em lhe dar seguimento, toda a embaixada ficava em risco de não ser concretizada. Diogo Lopes de Sequeira, assim que chega à Índia, decide retomar a missão diplomática e indica D. Rodrigo como cabeça da missão. A sua escolha parece-nos bastante curiosa, porque, pelo que sabemos, não tinha ainda prestado qual-

⁹⁸ Cf. *Ásia*, III, vii, 1.

⁹⁹ Carta de procuração constituindo Fernão Martins como procurador de D. João de Lima no trato da pimenta do Pacém, Cochim, *Corpo Cronológico*, parte III, maço 74, doc. (cf. João Pedro Gomes, *op. cit.*).

¹⁰⁰ Cf. Geneviève Bouchon e Luís Filipe Thomaz, *Voyages dans les deltas du Ganges et de l'Irraouaddy, 1521*, Paris, 1988, pp. 359-361.

¹⁰¹ Cf. *Ásia*, III, iv; cf. *Lendas*, II, pp. 586-587; cf. *História*, V, xxviii.

quer serviço à Coroa, quer em África, quer na Índia. Para além disso, era um filho bastardo, de um secundogénito de Leonel de Lima. Seu pai também não se havia destacado em qualquer desses palcos, ainda que seus irmãos viessem a mostrar serviço, mas mais tarde, já no reinado de D. João III. As crónicas também não são esclarecedoras, na medida em que apenas referem o seu nome, nunca apresentando justificações para tal. Perante isto, podemos mesmo talvez considerar que, se não havia uma relação pessoal entre D. Rodrigo, Diogo Lopes de Sequeira ou o próprio D. Manuel I, ele estaria certamente entre o círculo dos mais fervorosos apoiantes do monarca. Assim, quando o governador necessita de nomear o sucessor de Duarte Galvão, não hesita em chamar D. Rodrigo. Parte de imediato para a Etiópia, junto com Mateus, o embaixador do Preste, e mais uma comitiva de vários elementos, entre eles o padre Francisco Álvares. A sua viagem atingiu o objectivo pretendido, concertando audiências com o Preste, onde trocou cartas e presentes. Encontrou ainda Pêro da Covilhã, que tinha partido do reino à cerca de 30 anos em busca de notícias do reino cristão da Etiópia a mando de D. João II. Finalmente em 1526, Heitor da Silveira consegue trazer a comitiva de volta para a Índia. D. Rodrigo morre pouco tempo depois em 1528 na costa oriental africana.

Esta vaga de Limas prossegue com D. Diogo de Lima, D. Vasco, D. Fernando, e D. João de Lima, seus primos, D. Jorge de Lima, *o Moço*, sobrinho dos anteriores, Lopo e António de Brito, Martim Afonso de Melo e Diogo de Melo, e com os repetentes Vasco Fernandes Coutinho e Jorge de Brito, sendo estes os que marcam a continuidade do serviço da linhagem no reinado de D. João III.

D. Diogo de Lima, irmão do 3.º visconde de Vila Nova de Cerveira, recebe ainda no reino a capitania de Cochim, dada pelo rei em 1520¹⁰², com a qual deveria ter partido na armada desse mesmo ano. Uma tempestade obrigou ao regresso de uma parte da esquadra, mas D. Diogo manteve a capitania, saindo só em 1521, na frota de D. Duarte de Meneses¹⁰³. Ocupou-a entre 1521 e 1524, altura em que termina a sua comissão e deverá ter voltado para o reino, pelo que não temos mais qualquer informação. D. Diogo, antes de procurar sua sorte no Índico, tinha já sido alvo de alguns benefícios régios, nomeadamente duas tenças, para além de pequeno terreno no meio do rio Minho¹⁰⁴, e algumas casas em Lisboa, que adquire em 1512¹⁰⁵. Certamente que estes rendimentos não lhe seriam suficientes, o que explica a sua passagem pelo Oriente. Ainda que nunca tivesse tido qualquer prestação à Coroa, em qualquer dos seus teatros de actuação militar, D. Diogo vê-se agraciado com este cargo

¹⁰² Cf. IAN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 44, fl. 49, de 20 Fevereiro 1520.

¹⁰³ Cf. *Relação*, p. 36; cf. *Ásia*, III, vii, 1.

¹⁰⁴ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Além Douro*, liv. 1, fl. 17, de 11 Março 1502.

¹⁰⁵ Cf. IAN/TT, *Leitura Nova, Místicos*, liv. 6, fl. 112v, de 10 Agosto 1512.

possivelmente pela boa imagem que a sua família há muito vinha desenvolvendo junto dos vários monarcas, bem como pela proximidade ao titular.

No que refere aos seus primos, sabemos que D. Vasco de Lima, filho de Duarte da Cunha Lima, neto de Leonel de Lima, e irmão de D. Rodrigo, está como capitão de uma nau em Chaul, em 1521¹⁰⁶. Por sua vez, D. Fernando e D. João de Lima, *o Moço*, todos eles irmãos, estão presentes na defesa da fortaleza de Calicute, onde seu primo, D. João de Lima, exercia a função de capitão da praça. Aparece aqui também Jorge de Lima, neto, por via da mãe, do 2.º visconde de Vila Nova de Cerveira¹⁰⁷. Parece-nos relevante a presença de tantos Limas neste episódio, o que nos leva a constatar o funcionamento de redes de parentesco em cenários ultramarinos.

Outros dos que se destacam nestes últimos momentos do reinado do *Venturoso*, são o já mencionado Jorge de Brito, e os estreantes Lopo e António de Brito, seus irmãos. Depois da sua prestação enquanto capitão de Afonso de Albuquerque, Jorge de Brito regressa ao Índico, em 1520, como capitão-mor da armada desse ano¹⁰⁸. Tinha como missão a construção de uma fortaleza nas Molucas, cuja capitania, por isso, lhe estava destinada¹⁰⁹. Contudo, a sua morte prematura não lhe permite terminar o projecto, passando este para as mãos de António de Brito¹¹⁰. Esta nomeação encaixa claramente no denominado «último fôlego» do expansionismo manuelino. O monarca, uma vez recuperada a iniciativa, desencadeia um movimento de construção de fortalezas que permitiriam estender e consolidar os seus territórios na Ásia e no extremo-oriente¹¹¹. Da mesma forma devemos entender a nomeação de Lopo de Brito que tinha regimento para edificar uma fortaleza em Ceilão. O rei, que entretanto recebera a notícia da viagem de Lopo Soares à ilha, com igual intuito de aí construir uma fortificação, mantém o nome de Lopo de Brito, agora apenas para ocupar o cargo de capitão¹¹². Este parte em 1519 com ordem para substituir D. João da Silveira e, seu irmão António, que provavelmente seguia na mesma armada, iria para o lugar de alcaide e capitão-mor do mar de Ceilão, posição que era então ocupada por António Miranda de Azevedo¹¹³. Sabemos ainda que António de Brito sucedeu a Jorge de Brito na tarefa de construir a fortificação nas Molucas, o que se concretiza em 1522.

Paralelamente a estas nomeações, Martim Afonso de Melo é indigitado

¹⁰⁶ Cf. *Ásia*, III, vii, 1.

¹⁰⁷ Cf. *Ásia*, III, ix, 8.

¹⁰⁸ Cf. *Relação*, p. 35.

¹⁰⁹ Cf. *Ásia*, III, iv, 7.

¹¹⁰ Cf. *Ásia*, III, iv, 6;

¹¹¹ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A Coroa Portuguesa e a China...», pp. 12-84;

¹¹² Cf. Jorge Manuel Flores, *Os Portugueses e o Mar de Ceilão. Trato, diplomacia e guerra (1498-1453)*, Lisboa, 1998, p. 144.

¹¹³ Cf. Jorge Manuel Flores, *op. cit.*, p. 144.

¹¹⁴ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «Leonel Coutinho ...», p. 659.

pelo rei para levar a cabo a construção de uma fortaleza na China, no seguimento de todas as outras atrás mencionadas¹¹⁴. Depois da sua presença como capitão da praça de Mazagão, Martim Afonso prossegue a sua carreira como homem de confiança de D. Manuel, agora responsável por estabelecer ligações com o império chinês. A fixação de uma feitoria na costa meridional da China era vista como algo de fundamental, não só para a expansão de mercados para os comerciantes portugueses, mas também como potencial fonte de financiamento e prestígio do Estado da Índia. Mais uma vez, vemos os portugueses a imiscuirem-se nas redes comerciais locais como forma de viabilizar a Rota do Cabo. Martim Afonso sai de Lisboa em 1521 na armada de D. Duarte de Meneses, acompanhado de Vasco Fernandes Coutinho e Diogo de Melo, todos eles irmãos¹¹⁵. Uma vez construída a fortaleza, Vasco Fernandes ficaria como capitão-mor da armada que ligaria China a Samatra, o que de alguma forma confirma a ideia de que a fixação na costa chinesa era uma maneira de chegar a outros portos comerciais da Ásia do Sueste. A posição mais subalterna era de Diogo de Melo, a quem cabia apenas a capitania de uma das naus da armada de seu irmão Martim. Todavia, o seu papel não seria de menor interesse, uma vez que Martim Afonso mostra preocupação pelos descobrimentos que se deviam fazer. Assim, Diogo de Melo iria possivelmente incumbido da tarefa de explorar o mar da China em busca de outros locais de comércio, assim como um conhecimento mais profundo destes novos mares, que agora passavam a ser navegados pelos portugueses.

Conclusão

Perante o panorama aqui exposto, podemos desde já concluir que os Limas desde muito cedo se encontram ligados à Coroa e à empresa expansionista. Leonel de Lima, o fundador desta casa senhorial, teve um papel fundamental neste processo, ao criar laços de lealdade e de fidelidade para com todos os reis que serviu. Nisto é seguido por todos os seus filhos que, pelo que pudemos ver, permanecem ligados ao rei, seja ele D. João II, ou D. Manuel I. Acima de tudo, revelam-se homens que estão prontos a servir o seu rei nas suas acções, quer em África quer na Índia, o que demonstra também uma aceitação tácita das ideias régias, e das suas estratégias. Se isso transparece nas primeiras gerações, podemos afirmar com segurança que o mesmo se repete nas seguintes. Assim sendo, o serviço à casa real é quase

¹¹⁵ Cf. *Relação*, p. 37; cf. *Ásia*, III, viii, 5; cf. João Paulo Oliveira e Costa, «Leonel Coutinho ...», p. 659.

uma característica do comportamento desta linhagem.

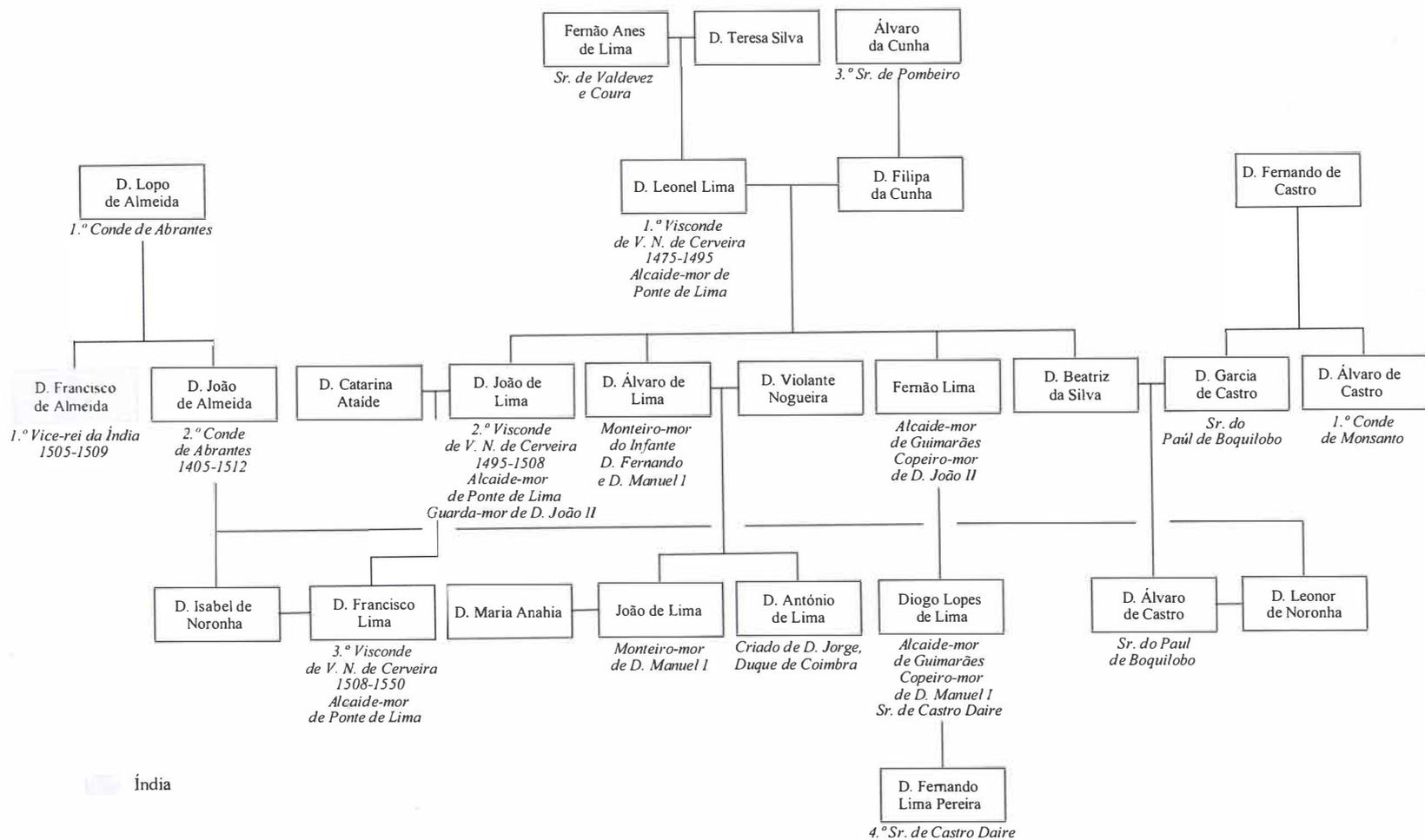
No que diz respeito à sua actuação no reinado do *Venturoso*, as linhas de acção permanecem idênticas, uma vez que temos Limas a participar nos dois palcos essenciais da sua política imperialista. Notamos, contudo, que há um padrão na sua actuação, ou seja, enquanto que são essencialmente os primogénitos a partir para as praças marroquinas, em contrapartida, para o Índico, encontramos todos os outros filhos-segundos, exceptuando o caso de Diogo Lopes de Lima, que estava para ir como governador; e Martim Afonso de Melo, que comanda a expedição à China. Nem mesmo o embaixador ao Preste João, símbolo máximo de toda a ideia imperial manuelina, era um primogénito, nem filho segundo, mas um bastardo. Estas constatações, todavia, não anulam o peso que esta gente certamente teria junto da figura do monarca, ao invés, vêm reforçá-lo.

De todos aqueles Limas que encontramos na Índia, apercebemo-nos também que a sua presença é mais forte durante os governos de Afonso de Albuquerque e Diogo Lopes de Sequeira, dois homens que sabemos claramente pró-manuelinos. Pelo contrário, ao longo da governança de Lopo Soares de Albergaria, notamos uma total ausência dos fidalgos desta linhagem. Contudo, a sua actuação é pautada sempre por uma grande discrição, estando presentes em momentos decisivos da construção do Estado da Índia, mas sem nunca tomarem qualquer atitude mais conflituosa. Notamos igualmente que, muitos dos Limas que partem para o Oriente, fazem-no inseridos em grupo, numa rede de parentesco, segundo uma lógica de proximidade familiar.

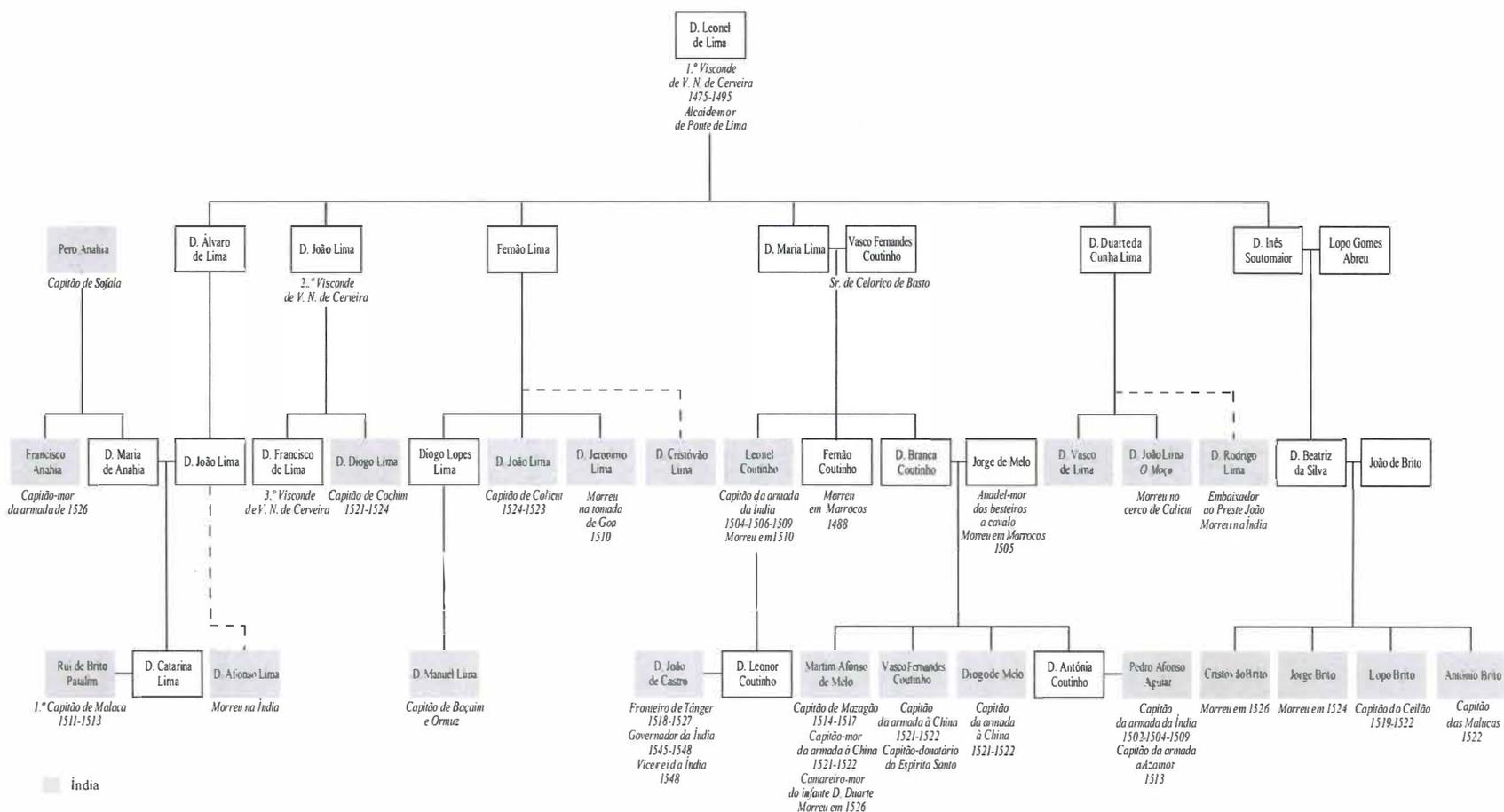
Esta posição tem os seus frutos, na medida em que todos os que foram aqui identificados viram os seus serviços recompensados de alguma forma, seja em capitania de fortalezas e armadas, como com cargos de confiança, como é o caso de D. Rodrigo de Lima e Martim Afonso de Melo. Mesmo aqueles que morrem prematuramente no campo de batalha vêm reverter para os irmãos eventuais benefícios.

Os Limas apresentam-se assim como um exemplo quase perfeito do tipo social que caracteriza estas duas vertentes da política ultramarina de D. Manuel I.

O viscondado de Vila Nova de Cerveira



A presença dos Limas no Além-Mar



A BARONIA DO ALVITO E A EXPANSÃO MANUELINA NO ORIENTE OU A REACÇÃO ORGANIZADA À POLÍTICA IMPERIALISTA

ALEXANDRA PELÚCIA
Universidade Nova de Lisboa / CHAM

D. Diogo Lobo, 2.º barão do Alvito, foi um dos elementos da alta nobreza que mais activo e influente se revelou ao longo do reinado de D. Manuel I, pesassem embora o evidente carácter secundário do seu título (o de menor preeminência então existente na sociedade portuguesa) e a total ausência de sangue aristocrático na sua linhagem (leia-se a falta de ascendentes ligados à família real, ainda que remotos). Nessa medida, o estudo que o leitor tem em mãos pretende ser um contributo para a definição da real natureza e dimensão da intervenção política daquela personalidade, buscando como fio condutor o envolvimento da mesma nos assuntos ultramarinos, justamente, a sua área de actividade que emerge de forma mais difusa nas fontes coevas disponíveis.

1. As origens e os primeiros tempos da baronia do Alvito

À data do nascimento de D. Diogo, presumivelmente ocorrido nos primórdios da década de 1460¹, ninguém se teria atrevido a vaticinar-lhe um futuro demasiado auspicioso. A sua família paterna era de condição modesta, como se infere da circunstância de os genealogistas hesitarem em identificar a avó, Catarina Teixeira, como filha de Estêvão Pires, alcaide-mor de Torres Novas, ou de um simples sapateiro da mesma localidade². Aparentemente

¹ Serve-nos como indicador o facto de os primeiros esponsais de D. Diogo terem sido celebrados em 1483, certamente em idade jovem. Cf. Anselmo Braacamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, vol. III, s.l., Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996, pp. 353-354 (obra doravante citada como *Brasões*).

² Cf. Manuel José da Costa Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, Braga, Carvalhos de Basto, 1992, vol. I, p. 317; vol. IX, p. 375 e vol. X, p. 169 (obra doravante citada como *Nobiliário*); *Brasões*, vol. I, pp. 240-241.

desprovida de pergaminhos sociais, Catarina demonstrou predicados suficientes para protagonizar dois razoáveis casamentos com desembargadores do Paço da época de D. João I: o primeiro com Gomes Martins Alvarenga e o segundo com Fernão Afonso da Silveira. Era, no entanto, voz corrente que também estes pecavam pela falta de nobreza do seu estatuto³. Ambos os enlaces geraram descendência, respectivamente, o Dr. Rui Gomes de Alvarenga, que viria a ser pai de Lopo Soares⁴, figura marcante da empresa expansionista sobre a qual nos voltaremos a debruçar adiante, e o Dr. João Fernandes da Silveira⁵, a quem caberia a honra de ostentar, originalmente, o título de barão do Alvito.

Circulando com facilidade nos meandros do funcionalismo régio, compreende-se que o último tenha contraído matrimónio com D. Violante Pereira, filha do corregedor da corte João Mendes de Aguada⁶. O quadro de normalidade, ou melhor dizendo de banalidade, só começou a ser quebrado quando, já viúvo e pai de dois rapazes (Fernão e João da Silveira), o letrado assumiu novo compromisso nupcial, desta feita com D. Maria de Sousa, filha de Diogo Lopes Lobo, 3.º senhor do Alvito⁷.

Diogo Lopes Lobo era bisneto da figura homónima, de cognome o *Velho*, que se salientara como alcaide-mor de Évora e partidário de D. João I na guerra contra Castela, vendo premiados os seus esforços, em particular os dispendidos na batalha de Aljubarrota, através da doação hereditária das terras de Alvito, Vila Nova [da Baronia] e Ribeira de Nisa⁸. O 3.º senhor do Alvito seria, pois, um terratenente orgulhoso e bem relacionado, como fica atestado pelo seu casamento com D. Isabel de Sousa, filha do mestre da Ordem de Cristo, D. Lopo Dias de Sousa, e irmã do mordomo-mor de D. Afonso V, Diogo Lopes de Sousa, bem como pelo seu estatuto de membro do conselho régio⁹.

Se Diogo Lopes Lobo consentiu no casamento de D. Maria de Sousa com o Dr. João Fernandes da Silveira terá sido devido à brilhante carreira deste como burocrata da corte, seguindo aliás as pisadas do meio-irmão¹⁰. À seme-

³ Cf. *Nobiliário*, vol. I, p. 317 e vol. VI, pp. 393, 645 e António Machado de Faria (ed.), *Livro de Linhagens do Século XVI*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1956, pp. 307 e 311 (obra doravante citada como *Livro de Linhagens*).

⁴ Cf. *Nobiliário*, vol. VI, p. 645 e *Brasões*, vol. III, p. 233.

⁵ Cf. *supra* nota n.º 3 e *Livro de Linhagens*, p. 307.

⁶ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 302 e *Livro de Linhagens*, p. 307.

⁷ Cf. *Nobiliário*, vol. VI, p. 393; *Brasões*, vol. I, p. 281; e *Livro de Linhagens*, p. 307.

⁸ Cf. *Nobiliário*, vol. VI, p. 392 e *Brasões*, vol. III, p. 302.

⁹ Cf. *Nobiliário*, Vol. VI, p. 392 e *Brasões*, vol. I, pp. 280-281.

¹⁰ Rui Gomes Alvarenga começara a destacar-se na época da regência do infante D. Pedro, servindo como representante diplomático da Coroa portuguesa (daí resultando, segundo Anselmo Braancamp Freire, a sua elevação à condição de conde palatino) e como vice-chanceler da Casa do Cível – cf. *Brasões*, vol. II, p. 168 e vol. III, pp. 81, 233. A consolidação do seu percurso profissional foi alcançada, sob o patrocínio directo de D. Afonso V, através do exercício das funções de conselheiro do rei, presidente e, depois, chanceler-mor da Casa da Suplicação – Cf. *Brasões*, vol. II, p. 150 e vol. III, p. 233.

lhança deste, João Fernandes da Silveira actuou como embaixador em cortes europeias, logo nos inícios do mando efectivo do *Africano*¹¹, ocupando ainda os lugares de primeiro chanceler da Casa do Cível e de regedor da Casa da Suplicação, entre 1463 e 1473¹². Transferiu-se, de seguida, para o serviço do príncipe herdeiro, D. João, desenvolvendo junto dele as funções de escrivão da pureza, chanceler-mor e vedor da fazenda¹³.

Estamos em crer, todavia, que o espírito de Diogo Lopes Lobo jamais terá sido perpassado pela ideia de que a filha e o genro poderiam assumir um dia a condição de herdeiros da sua casa senhorial. Com efeito, D. Maria de Sousa tinha irmãos varões, a saber, Rui e Pero Dias Lobo, que encontraram juntos a morte, em 1464, durante o fracassado assalto à praça marroquina de Tânger¹⁴. Documentação da Chancelaria Real, publicada por Anselmo Braancamp Freire, faz alusão à existência de um terceiro varão, cujo nome se ignora, o qual teria falecido em data posterior àquele acontecimento funesto, ainda em vida do pai¹⁵.

Confrontado com uma inesperada e delicada situação de ausência de herdeiros masculinos, Diogo Lopes Lobo tratou de ver reconhecidos os direitos sucessórios da filha mais velha, precisamente, D. Maria de Sousa. A Coroa não defraudou as expectativas da família, emitindo a respectiva auto-ritização formal, bem como uma primeira confirmação, no Verão de 1470¹⁶.

O acesso ao poder de base territorial, mediante a transmissão do senhorio de Alvito, Vila Nova, Ribeira de Nisa, Aguiar e Oriola, significou para D. Maria e o marido uma acrescida fonte de prestígio social e de capacidade de intervenção política. Mais, somando-se os relevantes serviços prestados por quatro gerações de Lobos à dinastia de Avis (que incluíam pesados sacrifícios no âmbito da luta contra os infiéis) e o próprio labor do Dr. João Fernandes da Silveira, ficava satisfeita a condição *sine qua non* da qual

¹¹ Em 1450, coube-lhe a responsabilidade de concertar o casamento da infanta D. Leonor, irmã de D. Afonso V, com Frederico, imperador da Alemanha – Cf. Rui de Pina, «Chronica do Senhor Rey D. Affonso V», in *Crónicas*, Porto, Lello & Irmão, 1977, cap. cxxxi, p. 759 e «Carta (traslado da) do imperador D. Frederico», 28-VII-1515, pub. in *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VI, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1967, pp. 772-784.

Anos mais tarde, já na qualidade de barão do Alvito, liderou outras missões portuguesas junto dos *Reis Católicos*, salientando-se, pela delicadeza dos assuntos envolvidos, aquela que o levou a Toledo e Córdova no ano de 1482. Eram então seus objectivos conseguir o perdão e a devolução de bens a nobres castelhanos que tinham apoiado D. Afonso V na guerra da *Beltraneja* e acordar a transferência do local de cumprimento do tratado das Terçarias – Cf. Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, ed. Joaquim Veríssimo Serrão, s.l., Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991, cap. xxxv, p. 43 (obra doravante citada como *Crónica de D. João II*).

¹² Cf. *Livro de Linhagens*, p. 307 e *Brasões*, vol. II, pp. 150-151.

¹³ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 300.

¹⁴ Cf. *Nobiliário*, vol. VI, pp. 292-293 e *Brasões*, vol. III, pp. 302-303.

¹⁵ Cf. *Brasões*, vol. III, pp. 202-303.

¹⁶ Cf. *Brasões*, vol. I, p. 281 e vol. III, pp. 301-303.

dependia, em regra, a mercê de um título nobiliárquico¹⁷. Tendo presente estes dados, D. Afonso V decidiu instituir, em 27 de Abril de 1475, a baronia do Alvito¹⁸, que se viu cumulada nos anos seguintes com uma série de outros privilégios assinaláveis, designadamente, a confirmação na sucessão dos ditos senhorios, por via matrimonial, dirigida ao Dr. João Fernandes da Silveira¹⁹; a faculdade conferida a D. Maria para ostentar o título mesmo que o marido não lhe sobrevivesse²⁰; o consentimento para a construção de um castelo na vila do Alvito²¹ e o direito ao tratamento de dom por parte de toda a descendência legítima dos primeiros barões²².

Em última análise, a fortuna social e política de que pôde desfrutar o filho primogénito do casal assentou, largamente, no acaso e na fatalidade que se abatera sobre os tios. Da matéria que acabámos de expor também resulta óbvio o desequilíbrio honorífico existente entre as famílias paterna e materna de D. Diogo, o qual nos permite entender cabalmente o motivo da sua preferência pelo uso do apelido que presidira à fundação e ao desenvolvimento do senhorio sediado no Alvito. Sem sombra de dúvida, era do sobrenome Lobo e da memória a ele associada que emanavam a fidalguia e a reputação do 2.º barão.

A consolidação da posição do herdeiro do agora D. João da Silveira no seio da sociedade portuguesa foi alcançada através do estabelecimento de relações de parentesco com a linhagem dos Almeidas, que tinha igualmente dado origem recente a uma casa titular graças à ligação ao serviço burocrático da Coroa²³. Nesse sentido, foi forjada, em 1483, uma aliança matrimonial, baseada na união entre D. Diogo Lobo e D. Joana de Noronha, neta de D. Lopo de Almeida, vedor da Fazenda de D. Afonso V e 1.º conde de Abrantes (1476-1486), e filha de D. João de Almeida, que não tardaria a assumir o título condal (1486-1512)²⁴. Note-se que os casamentos de alguns parentes próximos de D. Diogo revelaram-se, do mesmo modo, vantajosos para o estreitamento de contactos com outras personagens importantes da época. Foram os casos da irmã D. Isabel de Sousa, que recebeu como segundo

¹⁷ Cf. Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmins Rodrigues, «Um Processo de Reestruturação do Domínio Social da Nobreza. A Titulação na 2.ª Dinastia», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 22, 1988, p. 84.

¹⁸ Cf. *Brasões*, vol. I, p. 281 e vol. III, pp. 300-301.

¹⁹ Cf. *Brasões*, vol. III, pp. 300-301.

²⁰ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 301 e *Nobiliário*, vol. VI, p. 392.

²¹ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 301.

²² Cf. *Brasões*, vol. I, p. 281.

²³ Vejam-se, a propósito, os trabalhos de Hermínia Maria de Vasconcelos Vilar, «A Ascensão de uma Linhagem: a Formação da Casa Senhorial de Abrantes», in *Arqueologia do Estado. Primeiras Jornadas sobre Formas de Organização e Exercício dos Poderes na Europa do Sul, Séculos XIII-XVIII*, vol. I, Lisboa, História & Crítica, 1988, pp. 331-344 e de Joaquim Candeias da Silva, *O Fundador do "Estado Português da Índia", D. Francisco de Almeida, 1457(?) - 1510*, s.l., Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses e Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996, pp. 21-57.

²⁴ Cf. *Nobiliário*, vol. VI, p. 393; *Brasões*, vol. III, pp. 353-354 e *Livro de Linhagens*, p. 308.

marido D. Rodrigo de Meneses, guarda-mor da rainha D. Leonor e irmão de D. Pedro de Meneses, 1.º conde de Cantanhede (1479-1518)²⁵; da prima co-irmã D. Brites Soares de Melo, que se consorciou primeiro com D. Álvaro Coutinho, primogénito de D. Fernando Coutinho, 3.º marechal do Reino, e depois com o já citado 1.º conde de Cantanhede²⁶; e do primo co-irmão Lopo Soares de Albergaria, que desposou D. Joana de Albuquerque, irmã de Tristão da Cunha²⁷.

Momentos de grande inquietude terão sido experimentados, no entanto, pelo 1.º barão do Alvito e até por D. Diogo Lobo, no ano de 1484, quando foi surpreendida a conspiração urdida pelo duque de Viseu contra D. João II e, sobretudo, quando se tornou conhecida a participação activa na mesma de Fernão da Silveira. Recordamos que este era fruto do primeiro casamento de D. João da Silveira; a ascensão do pai não deixara de o beneficiar pessoalmente, valendo-lhe o lugar de escrivão da puridade do rei. Tanto quanto é possível descortinar, não obstante Fernão da Silveira ter sido condenado à pena capital e fugido do Reino, nenhum membro da família incorreu no desagrado do *Príncipe Perfeito*²⁸.

D. João da Silveira faleceu nos finais de 1488 ou inícios de 1489²⁹, ignorante da sorte nefasta que se abateria sobre o filho traidor pouco tempo depois³⁰. Atendendo aos direitos especiais que assistiam a D. Maria de Sousa, a titularidade da baronia não transitou logo para D. Diogo Lobo, circunstância que não foi impeditiva do crescimento da sua visibilidade pública, num claro sinal de que gozava do favor da Casa Real e se preparava para iniciar um processo de escalada política. Deste modo, era possível encontrá-lo envolvido em acontecimentos cortesãos, com destaque para as celebrações do casamento do príncipe D. Afonso com D. Isabel de Castela, que tiveram lugar em Évora nos finais de 1490³¹. Mais significativa ainda era a sua proximidade em relação a D. João II, que era espelhada inclusive por episódios curiosos³², mas que foi especialmente denunciada pela sua inclu-

²⁵ Cf. *Nobiliário*, vol. VI, p. 393 e *Livro de Linhagens*, p. 308.

²⁶ Cf. *Nobiliário*, vol. VI, p. 645; *Brasões*, vol. III, p. 328 e *Livro de Linhagens*, p. 311. A respeito dos Meneses de Cantanhede consulte-se o artigo de Teresa Lacerda inserido nestas actas.

²⁷ Cf. *Nobiliário*, vol. VI, p. 645 e *Livro de Linhagens*, p. 312. Ronald Bishop Smith interessou-se pelo primo do barão: *Lopo Soares de Alvarenga (better known as de Albergaria)*, 1992. Sobre Tristão da Cunha leia-se o estudo que lhe é dedicado neste volume por Andreia Martins de Carvalho.

²⁸ Cf. *Crónica de D. João II*, caps. lii, liv, lvi, pp. 77, 82, 87.

²⁹ Cf. *Brasões*, vol. II, pp. 150-151.

³⁰ Fernão da Silveira morreu às mãos de um agente de D. João II, na cidade francesa de Avinhão, no dia 8 de Dezembro de 1489 – Cf. *Brasões*, vol. I, p. 453.

³¹ Cf. *Crónica de D. João II*, cap. cxxviii, p. 186 e *Brasões*, vol. III, p. 147.

³² Garcia de Resende relata que, por volta de 1492, D. João II mandou aparelhar uma forte nau, que deveria navegar rumo ao Levante, sob o comando do estribeiro-mor Álvaro da Cunha. O soberano pretendia assistir à partida, em Belém, mas foi desaconselhado depois de correr a notícia que alguns homens a bordo tinham adoecido de peste. Delegou então a sua representação em D. Diogo de Almeida, prior do Crato, e em D. Diogo Lobo. «O Prior, e o [futuro] Baram pensando-lhes da hida, o disseram ao camareiro mor Ayres da Sylua, que per licença dambos disse

são no grupo restrito que acompanhou o rei no período final da doença que o levou à morte, no Alvor, em 1495³³. A própria nomeação de Lopo Soares de Albergaria para a capitania da estratégica fortaleza de S. Jorge da Mina, datada do ano anterior, poderá constituir, eventualmente, um elemento indiciador da capacidade de influência de D. Diogo Lobo³⁴.

É sabido que os derradeiros anos do reinado do *Príncipe Perfeito* foram marcados pela questão sucessória e pela disputa do acesso ao trono entre o duque de Beja, D. Manuel, e o bastardo real, D. Jorge³⁵. Neste contexto, D. Diogo Lobo perfilou-se ao lado da facção que secundava os interesses do monarca e do filho, da qual eram figuras de proa vários membros da casa de Abrantes³⁶. Decorrendo até da necessidade de pacificar internamente o Reino, tal posição política acabou por não prejudicar a convivência entre D. Diogo e D. Manuel I, que o aceitou como vedor da Fazenda em 1496, na sequência da renúncia ao cargo do cunhado D. Lopo de Almeida³⁷, e que lhe confirmou, sem delongas, o título de barão do Alvito após a morte de D. Maria de Sousa, em 1499³⁸.

2. A influência de D. Diogo Lobo na corte manuelina

D. Diogo Lobo afirmou-se, efectivamente, como um dos principais colaboradores e conselheiros no governo do *Venturoso*³⁹. Faria isto dele uma

a el Rey que lhe parecia cousa pouco necessaria mandar taes pessoas, e tam chegadas a elle, sem necessidade a lugar tam perigoso, e el Rey respondeo: Ora pois que ham medo não vam, que eu hirey la» – cf. *Crónica de D. João II*, cap. cxlvii, p. 214.

³³ Cf. *Crónica de D. João II*, cap. ccxiii, p. 285.

³⁴ Sobre a especificidade sócio-política dos capitães da Mina, no século XV, veja-se o estudo que publicámos em parceria com Andreia Martins de Carvalho, «Os Primeiros Fidalgos na Costa da Guiné», in *Anais de História de Além-Mar*, vol. II, Lisboa, 2001, pp. 130-134.

³⁵ Cf. Jean Aubin, «D. João II Devant sa Succession», in *Le Latin et l'Astrolabe. Recherches sur le Portugal de la Renaissance, son Expansion en Asie et les Relations Internationales*, vol. II, Lisboa-Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian-CNCDP, 2000, pp. 49-82.

³⁶ Cf. *Ibidem*, p. 77.

³⁷ Cf. Joaquim Candeias da Silva, *op. cit.*, p. 40 e Maria Leonor Garcia da Cruz, *A Governação de D. João III: a Fazenda Real e os seus Vedores*, Lisboa, Universidade de Lisboa-Faculdade de Letras, 1998, p. 38 (dissertação de doutoramento policopiada, entretanto publicada sob o mesmo título, Lisboa, Centro de História da Universidade, 2001).

³⁸ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 352.

³⁹ Embora exagerando a respeito da importância nobiliárquica dos vedores da Fazenda de D. Manuel, o veneziano Lunardo da Cà Masser produziu uma descrição sucinta e sugestiva do papel exercido pelos vedores da Fazenda de D. Manuel e do consequente poder que lhes assistia: «Sono tre Veadori della Intrada como saria adire tre Governadori delle intrade nostre, el qual offizio è molto onoratissimo, el quale è dato alli piú preziati da Sua Altezza, che sono al presente: primo, el Baron Don Diego Lopes [sic], el secondo Don Martino, el terzo Don Pedro de Castro: per questi tal Veadori sono governate le intrade de Sua Alteza, e de tutte le sue sprese, li quali fanno el tutto; etiam questi tali tieneno el cargo de recover li danari della casa della Mina delle speziarie; e per loro sono fatte le spese dell'armade che se fanno per l'India. Questi tre Veadori sono li primi Fidagli, cioè gentiluomeni di quel regno, e podeno molto com sua Altezza» – Cf. «Carta de el-Rei D. Manuel ao Rei Catholico Narrando-lhe as Viagens Portuguezas á India

figura comprometida com a chamada ideologia imperial manuelina e com a concepção de expansão ultramarina alimentada pelo soberano, que assentava, em termos genéricos, na guerra permanente contra os Muçulmanos e no monopólio da exploração comercial⁴⁰?

Levando em linha de conta o conjunto de considerações que teremos o ensejo de passar a apresentar e desenvolver, a resposta deverá ser de sentido absolutamente negativo. O mesmo não nos autoriza a sustentar, de forma imediata e convicta, que voz do barão do Alvito foi uma das que se insurgiram contra os projectos de alcançar a Índia por via marítima, discutido numa reunião do Conselho Real em 1496⁴¹, e de manter e ampliar a estrutura da presença lusa no Oriente, conquanto se tivesse adquirido consciência da acesa oposição que seria necessário vencer *in loco*, a qual foi debatida em 1502, noutra sessão do referido órgão⁴². Somos impedidos de o fazer por duas ordens de razão: primeiro porque, em nenhum caso, tais opositores foram expressamente identificados; segundo, porque dispomos de pistas, directas e indirectas, que indiciam o interesse de D. Diogo Lobo pela empresa ultramarina, embora marcado pela vontade de que a intervenção do Estado fosse reduzida.

A fim de se entenderem as origens de tal interesse haverá que ter presente que o pai do 2.º barão entrou para o serviço do *Príncipe Perfeito* em 1475, ou seja, muito pouco tempo decorrido desde que a este fora confiada a superintendência do comércio da Guiné e da exploração geográfica do Atlântico⁴³. Tendo D. João da Silveira exercido, entre outras, as funções de vedor da Fazenda do herdeiro da Coroa, necessariamente, lidou de maneira quotidiana com os assuntos extra-europeus, seguiu de perto a formação e a evolução do

desde 1500 até 1505 (seguem em appendice a Relação analoga de Lunardo Cha Masser e dois documentos de Cantino e Pasqualigo)», ed. Prospero Peragallo, in *Memórias da Academia Real das Sciencias de Lisboa – Classe de Sciencias Moraes, Políticas e Bellas-Lettas*, nova série, tomo VII, parte II, Lisboa, 1892, p. 88. Sobre a vedoria da Fazenda não se deixe de ler Maria Leonor Garcia da Cruz, *op. cit.*

A acção do 2.º barão do Alvito não ficou, todavia, confinada à esfera financeira. Em 1502, integrou a comitiva que o monarca levou em peregrinação a Santiago de Compostela. Quatro anos volvidos foi chamado a intervir para, em colaboração com o prior do Crato, pôr cobro ao massacre de cristãos-novos ocorrido em Lisboa, tendo sido depois enviado para a Corunha, numa missão diplomática de cortesia, a fim de protestar a amizade de D. Manuel I junto de Filipe, o Belo, e Joana, a Louca – Cf. Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, 4 vols., Coimbra, Universidade de Coimbra, 1949-1955, I, lxxiii, cii e II, iii (obra doravante citada como *Crónica*).

⁴⁰ Cf. Luís Filipe F. R. Thomaz, «L'Idée Impériale Manueline», in *La Découverte, le Portugal et l'Europe*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1990, pp. 35-103 e «A "Política Oriental" de D. Manuel e suas Contracorrentes», in *De Ceuta a Timor*, s.l., Difel, 1994, pp. 189-206.

⁴¹ Cf. *Crónica*, I, xxiii e João de Barros, *Da Ásia*, 9 vols., Lisboa, Livraria Sam Carlos, 1973, I, iv, 1 (obra doravante citada como *Ásia*).

⁴² Cf. *Ásia*, I, vi, 1.

⁴³ Cf. Damião Peres, *História dos Descobrimentos Portugueses*, Porto, Vertente, 1992, pp. 118-119.

plano imperial joanino e compreendeu a sua importância⁴⁴. Não nos surpreenderia sequer que, à semelhança de outras personalidades contemporâneas da nobreza titular, tivesse interesses pessoais no desenvolvimento dos rendosos tratos africanos⁴⁵, uma vez que se encontra documentado o emprego de dependentes seus na máquina administrativa ultramarina⁴⁶.

Além do acesso privilegiado a dados susceptíveis de lhe demonstrarem a importância da descoberta e da exploração da rota marítima para a Índia, D. Diogo Lobo beneficiou de licenças de participação no tráfico das especiarias⁴⁷, que terão contribuído, *a priori* ou *a posteriori*, para atrair a sua atenção pessoal para a implantação portuguesa no Oriente. O envolvimento precoce na empresa de membros da rede familiar do barão, ou a ela associados, também poderá ser considerado como outro factor estimulante. Foi o caso de Vasco da Gama, na viagem inaugural da Carreira da Índia e também em 1502⁴⁸; de Lopo Soares, que assumiu o comando supremo da armada de 1504⁴⁹; e de D. Francisco de Almeida, tio por afinidade do barão, que se tornou o primeiro vice-rei da Índia em 1505⁵⁰.

Em decisivo, D. Diogo Lobo era um claro opositor, não do desenvolvimento da Expansão, mas da forma messiânica e centralizadora com que D. Manuel I e outros colaboradores do monarca, com destaque para Duarte Galvão⁵¹, D. Martinho de Castelo Branco⁵² e Afonso de Albuquerque⁵³, pretendiam moldar a empresa no Oriente. O testemunho mais eloquente que temos disso é-nos fornecido por Gaspar Correia, num trecho das *Lendas da Índia*, onde a autoria moral da substituição de Afonso de Albuquerque por

⁴⁴ Esta temática foi desenvolvida por Luís Filipe F. R. Thomaz, «O Projecto Imperial Joanino (Tentativa de Interpretação Global da Política Ultramarina de D. João II)», in *op. cit.*, pp. 149-167.

⁴⁵ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «D. Afonso V e o Atlântico: a Base do Projecto Expansionista de D. João II», in *Mare Liberum*, n.º 17, CNCDP, Junho 1999, p. 54.

⁴⁶ Cf. *Ibidem*, pp. 53-54.

⁴⁷ Cf. Geneviève Bouchon, «L'Inventaire de la Cargaison Rapportée de l'Inde en 1505», in *op. cit.*, pp. 159 e 172 e A. A. Banha de Andrade, *História de um Fidalgo Quinhentista Português. Tristão da Cunha*, Lisboa, Instituto Histórico Infante D. Henrique, 1974, p. 215.

⁴⁸ Nos primórdios de Quinhentos, o Almirante casou-se com D. Catarina de Ataíde, prima do 2.º conde de Abrantes e da esposa do barão do Alvito – Cf. Sanjay Subrahmanyam, *A Carreira e a Lenda de Vasco da Gama*, Lisboa, CNCDP, 1998 pp. 210, 287 e Geneviève Bouchon, *Vasco da Gama*, Lisboa, Terramar, 1998, p. 192.

⁴⁹ Cf. *Idem*, «Le Premier Voyage de Lopo Soares en Inde (1504-1505)», in *Inde Découverte, Inde Retrouvée 1498-1630, Études d'Histoire Indo-Portugaise*, Lisboa-Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 1999, pp. 133-158.

⁵⁰ Cf. Joaquim Candeias da Silva, *op. cit.*, p. 87 e ss.

⁵¹ Sobre a responsabilidade desta figura na construção da ideologia manuelina veja-se o estudo de Jean Aubin, «Duarte Galvão», in *op. cit.*, vol. I, 1997, pp. 11-48.

⁵² A influência do futuro conde de Portimão é analisada por Valdemar Coutinho nesta mesma obra.

⁵³ Devemos a Geneviève Bouchon uma valiosa biografia: *Afonso de Albuquerque, o Leão dos Mares da Ásia*, Lisboa, Quetzal Editores, 2000.

Lopo Soares⁵⁴, no governo da Índia, é explicitamente atribuída à forte pressão exercida pelo barão sobre o rei:

«ElRey dom Manuel deu a gouernança da India [a Lopo Soares] a requerimento do barão d'Aluito, e outros do conselho que n'ysso meteo; e este por grande ódio que tinha 'Afonso d'Albuquerque. Dessimulando, dizia a El-Rey que era rezão, que Afonso d'Albuquerque tinha grandes seruiços feitos, e era homem muyto velho que podia fallecer, e ficaria a India muy desemparada; que por tanto deuia de prouer a India com outro Governador, e mandar hir pêra o Reyno Afonso d'Albuquerque, e lhe dar descanso a seus seruiços, com huma grande honra como merecia. Estas erão as palauras do barão e dos outros que o ajudauão; postoque a tenção era às vessas, que bem sabia que mor mal se nom podia fazer 'Afonso d'Albuquerque, que tiralo da grande honra que tinha na gouernança da India. E tanto n'ysto trabalhou, que fez a ElRey dar a gouernança da India a Lopo Soares, de que era grande amigo e primo com irmão. Do que a Raynha dona Maria nom soube nada senão depois d'ElRey ter dado palaura; do que ella ouve grande paixão, e o muyto contradix»⁵⁵.

Julgamos, a este propósito, que se deverá proceder a um esforço de crítica interna a fim de avaliar a verosimilhança dos factos divulgados pelo cronista, atendendo, em particular, à sua condição de antigo escrivão de Afonso de Albuquerque e, nessa medida, comprometido com uma tentativa de desagravo da memória do governador, bem como à sua conhecida propensão para lapsos, exageros e manifestações tendenciosas⁵⁶. Propomo-nos a realizar tal exercício a partir da análise dos seguintes aspectos:

- a) A validade das informações veiculadas por Gaspar Correia em comparação com as narrativas produzidas por outros cronistas quinhentistas sobre o mesmo assunto.
- b) A coerência da conduta de D. Diogo Lobo em termos de exteriorização de outros sinais reveladores tanto de discordância relativamente às principais opções do *Venturoso* em matéria ultramarina, como do seu empenho em protagonizar a contracorrente política.

Dando execução ao plano enunciado, seremos obrigados a concluir, de imediato, que algumas das razões que podem ser aduzidas a favor da credi-

⁵⁴ A comunhão de ideias e de interesses entre o barão do Alvito e Lopo Soares é perceptível no conselho que o segundo deu a Tristão da Cunha para solicitar ao rei a troca da mercê do governo da Índia pela capitania-mor da armada de 1506, no trajeto de ida e volta. Deste modo, seriam evitados trabalhos excessivos e garantidos lucros apetecíveis – Cf. *Ásia*, II, i, 1.

⁵⁵ Cf. Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, vol. II, Porto, Lello & Irmão, 1975, pp. 462-463 (obra doravante citada como *Lendas*).

⁵⁶ Cf. Sanjay Subrahmanyam, «Profecias e Feitiços: Gaspar Correia e a Primeira Viagem de Vasco da Gama», in *Oceanos*, n.º 33, *Vasco da Gama*, Lisboa, CNCDP, Janeiro-Março 1998, pp. 10-77.

bilidade de Gaspar Correia consistem, precisamente, na estreita ligação que o uniu a Afonso de Albuquerque e na automarginalização a que se votou perante os tradicionais mecanismos de poder⁵⁷. Foram estas condições que lhe deram ânimo para descrever de forma desembaraçada aquilo que os colegas de ofício omitiram ou apenas deixaram adivinhar nos seus textos.

Damião de Góis ainda ousou aludir à

«industria dos cōtrairos de Afonso dalbuquerque, que não tão sómente desuiaram elRei da boa vontade que lhe tinha, mas ainda lhe deram a entender que hum tal requerimento [de aspirar ao título de duque de Goa] trazia consigo suspeita de se querer fazer tyranno, & aleuãtarsse»⁵⁸.

Por seu turno, Fernão Lopes de Castanheda escusou-se a fazer qualquer referência a celeumas, limitando-se a assinalar, em tom comedido e neutral, que

«ouue el rey de Portugal por seu seruiço que o gouernador Afonso dalbuquerque descansasse de seus trabalhos & se fosse pera Portugal, & deu a gouernança da India a Lopo soarez»⁵⁹.

No afã que lhe era característico de dignificar ao máximo a Coroa portuguesa e as personagens mais salientes da política interna e ultramarina, agravado pela inserção pessoal no ambiente cortesão e a necessidade consentânea de deixar veladas as facetas delicadas daquela vivência⁶⁰, coube a João de Barros assumir a posição mais confrangedora. As dificuldades experimentadas pelo autor foram tão sérias que não as conseguiu resolver a contento, acabando por incorrer em graves incoerências. Propalou, assim, que a motivação de D. Manuel para mandar um novo governador à Índia, em 1515, fora o falecimento de Albuquerque,

«segundo elle mesmo dizia, estando na agonia da morte; posto que a tenção d'elRey em o mandar vir era pera lhe dar galardão do trabalho das armas»⁶¹.

O *Leão dos Mares* perdeu, na verdade, a vida naquele ano, a 16 de Dezembro, dez dias depois de ter dirigido ao monarca uma última missiva, na qual

⁵⁷ Cf. *Ibidem*, pp. 31-32. Qualificava o próprio os governadores da Índia como «tiranos cobiçosos, tão isentos de fazer mercês senão pera sy e pera os seus de que se esperão seruir e aproueitar; e se alguns cargos dão já vão vendidos com peitas que leuão seus criados, e sacretaria, e priuados.[.] E digo eu d'esta cousa porque, agora que ysto escreuo, passa de cincoenta annos que ando n'este rodizio d'este seruiço, aleijado de feridas com que hirey á coua sem satisfação, porque nom tenho outro senhor senão Sua Alteza, que começey a seruir de moço da camara quando naceo em Abrantes o Infante dom Luiz, filho d'ElRey dom Manuel e da Raynha dona Maria» – Cf. *Lendas*, vol. III, pp. 437-438.

⁵⁸ Cf. *Crónica*, III, lxxvii.

⁵⁹ Cf. Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento e da Conquista da Índia pelos Portugueses*, 2 vols., Porto, Lello & Irmão, 1975, III, clii (obra doravante citada como *História*).

⁶⁰ Cf. Ana Isabel Buescu, «João de Barros, Humanismo, Mercancia e Celebração Imperial», in *Oceanos*, n.º 27, *João de Barros e o Cosmopolitismo do Renascimento*, Lisboa, CNCDP, Julho-Setembro 1996, pp. 11-12 e 20.

⁶¹ Cf. *Ásia*, III, i, 1.

lhe anunciava a sua morte próxima⁶². Os condicionalismos naturais a que estava sujeito o funcionamento da Carreira da Índia implicaram que a carta e a notícia só tivessem sido recebidas no Reino no Verão de 1516. Por seu turno, Lopo Soares fora oficialmente nomeado capitão-mor e governador da Índia a 30 de Março de 1515⁶³. Resulta, pois, evidente o erro de Barros. Seguramente, este não foi ingénuo ou negligente a ponto de ignorar a cronologia dos acontecimentos e os ritmos específicos da comunicação regular entre Lisboa e Goa, pelo que a situação só pode ser interpretada como uma tentativa deliberada de mascarar a realidade.

Meias palavras, silêncios deliberados e deturpações por parte de outros cronistas contribuem, portanto, para legitimar a versão dos factos divulgada por Gaspar Correia e fazer ecoar a forte luta de bastidores de que a corte portuguesa foi palco neste episódio.

Queda por esclarecer se a decisão de D. Manuel I no sentido de substituir o responsável do centro de comando português na Ásia marítima foi tomada em plena consciência ou se o rei foi deveras sugestionado pelo barão do Alvito. À luz dos factos descritos e da coerência política revelada ao longo do reinado, esboça-se a ideia de que o soberano foi vítima de um momento de fraqueza. Este resultou da forte pressão e dos argumentos expostos por um influente conselheiro, numa altura especialmente delicada, após ter sido confrontado, no Verão de 1514, com o insucesso de Afonso de Albuquerque em conquistar Adém⁶⁴, entreposto que deveria abrir portas à cruzada militar portuguesa pelo Mar Vermelho, Egípto e Terra Santa.

Temos conhecimento do testemunho de Leonardo da Cá Masser, datável de 1506⁶⁵, que aposta na insegurança e na hesitação como características salientes do carácter de D. Manuel, a ponto de o tornarem habitualmente permeável em relação à opinião de figuras que lhe eram próximas⁶⁶. A ima-

⁶² Cf. Carta de Afonso de Albuquerque a D. Manuel I, no mar, 6-XII-1515, pub. in *Cartas de Affonso de Albuquerque Seguidas de Outros Documentos que as Elucidam*, dir. Raimundo António de Bulhão Pato e Henrique Lopes de Mendonça, vol. I, Lisboa, Academia das Ciências, 1884, pp. 380-381 (obra doravante citada como CAA).

⁶³ Cf. Alvará régio in IAN/TT, *Corpo Cronológico*, I-17-106.

⁶⁴ Cf. João Paulo Oliveira e Costa & Victor Luís Gaspar Rodrigues, *Portugal y Oriente: el Proyecto Indiano del Rey Juan*, Madrid, Editorial Mapfre, 1992, pp. 122-124.

⁶⁵ Além de incluir descrições das armadas portuguesas enviadas para o oceano Índico até 1506, o texto de Cá Masser precisa que o príncipe herdeiro D. João contava três ou quatro anos de idade no momento da redacção.

⁶⁶ «La natura di questo Serenissimo Re parmi molto allegria; la complession sua si é flaca, debile, e de poco spirito. É molto sospettoso in tutte le sue cose, non si risolve per si, se non in tutto vuole consiglio e consulta com la Regina D. Elionora sua sorella, la qual é prudente, e com li suoi Grandi: e questo vien perché non se confida nel discorso et iudicio suo», acrescentando ainda o veneziano que o monarca «non é molto stabile nelle sue cose, e molte volte si muda de proposito; e questo, perché ascolta cadauno, e facilmente crede ad ogni homo, e maxime in quelle cose che cognosce che li sai in suo proposito, non considerato altro contrario» – cf. «Carta de el-Rei D. Manuel ao Rei Catholico», ed. Prospero Peragallo, in *op. cit.*, p. 93.

gem afigura-se-nos, porém, redutora, sobretudo se tomada como regra comportamental. O *Venturoso* era uma personalidade dotada de iniciativa e capacidade política próprias. Dispomos de vários exemplos nesse sentido, com destaque para a já citada decisão de insistir na presença portuguesa na Índia, mesmo perante uma conjuntura adversa, bem como para a posição de força que assumiu em 1518, após o seu casamento com D. Leonor, irmã do imperador Carlos V, acto que lhe permitiu recuperar as rédeas do poder em detrimento das ambições do herdeiro da Coroa e dos respectivos acólitos⁶⁷. Mas, naturalmente, nada disto era impeditivo de que o rei experimentasse debilidades pontuais, sendo que, no caso vertente, evidenciou vários esforços para reverter a situação.

Retomando o fio dos acontecimentos relatado por Gaspar Correia, é possível constatar que D. Manuel enfrentou reacções negativas. Entre estas avultou a da rainha D. Maria, cujo profundo descontentamento com o afastamento de Albuquerque do governo da Índia a fez protestar com veemência. Experimentando um sentimento misto de arrependimento e coacção, o monarca ofereceu 20.000 cruzados a Lopo Soares a fim de que ele prescindisse do cargo de governador. A soma foi suficiente para constituir uma tentativa para o ex-capitão da Mina, que só lhe resistiu a instâncias do primo D. Diogo Lobo⁶⁸. Ao *Venturoso* nada mais restou do que fazer fé nas contingências da vida dos homens, prevendo uma série de casos passíveis de ocasionar a remoção de Lopo Soares do governo da Índia⁶⁹. Quanto ao barão do Alvito, viu toldar-se a sua relação com a rainha, que era aliás afilhada de baptismo de D. João da Silveira⁷⁰.

A imagem que as *Lendas da Índia* nos sugerem a respeito de D. Maria é, por conseguinte, a de uma mulher dotada tanto de opinião como de espaço de manobra política. Imagem singular, refira-se, atendendo ao grande con-

⁶⁷ Cf. *Crónica*, IV, xxvi, xxxiii-xxxiv; Francisco de Andrada, *Crónica de D. João III*, Porto, Lello & Irmão, 1976, cap. vi e Frei Luís de Sousa, *Anais de D. João III*, vol. I, Lisboa, Sá da Costa, 1951, pp. 21-27.

⁶⁸ Cf. *Lendas*, vol. II, p. 463.

⁶⁹ No próprio dia em que Lopo Soares foi oficialmente nomeado, o rei determinou ainda que, morrendo aquele antes de atingir a Índia, o poder continuaria nas mãos de Afonso de Albuquerque; se tivesse sido o *Leão dos Mares* a falecer entretanto, obrigando à sucessão de D. Garcia de Noronha, não haveria lugar a quaisquer mudanças políticas à data da chegada da armada “do Alvito” – cf. Alvará régio, Lisboa, 30-III-1515, pub. in CAA, vol. III, pp. 235-236.

Já em 1516, D. Manuel I considerou a possibilidade de a presença portuguesa na Índia ser ameaçada por uma nova armada do sultão mameluco do Cairo. A confirmar-se tal situação, haveria uma partilha de responsabilidades: a dimensão político-militar ficaria sob a alçada de Albuquerque, ao passo que a dimensão comercial seria tutelada por Lopo Soares, cabendo-lhe a supervisão do carregamento de especiarias para o Reino e das fortalezas de Cochim, Calecut e Malaca. O rei chegou então a mandar Albuquerque para desalojar do governo da Índia qualquer indivíduo que o ocupasse por morte ou impedimento de Lopo Soares – Cf. Carta régia a Afonso de Albuquerque, Almeirim, 20-III-1516, pub. in CAA, vol. III, pp. 238-239 e Alvará régio, Almeirim, 20-III-1516, pub. in CAA, vol. IV, pp. 30-31.

⁷⁰ Cf. *Crónica de D. João II*, cap. xliii, p. 44.

traste com aquela que filtramos das restantes crónicas, que somente lhe reconhecem o papel convencional de instrumento da procriação da estirpe real e de mulher concentrada em assuntos domésticos⁷¹.

O retrato mais consentâneo com a acção efectiva da rainha é, todavia, o primeiro. Sustentamo-lo com base em alguns elementos que, embora não primando pela quantidade, proporcionam conclusões inequívocas. Desde logo, a solicitação formulada, em 1504, por Isabel de Castela e Fernando de Aragão para que a filha interviesse junto de D. Manuel I com o propósito de ajudar na resolução de diferendos fronteiriços que subsistiam no interior da Península⁷². Mas não eram apenas questões ibéricas que envolviam D. Maria: ela era ouvinte, senão participante activa, de conversas travadas entre o rei e oficiais do Estado da Índia⁷³; trocava correspondência com Afonso de Albuquerque⁷⁴ e contratava navios de armadores para rumarem ao Oriente⁷⁵.

Um terceiro plano, sem dúvida o mais notável, em que se tornou patente a interferência da rainha foi o do desenvolvimento do messianismo manuelino. A máxima expressão desse contributo residirá na profecia da ascensão do *Venturoso* à qualidade de imperador universal por determinação divina⁷⁶. A vertente teórico-ideológica da empresa não era, contudo, a única a concitar-lhe a atenção e o empenho. Comungando da crença de que a aclamação superior de D. Manuel I deveria ser precedida pela derrota do bloco islâmico, D. Maria envolveu-se pessoalmente na actividade diplomática promovida pela Coroa lusa em 1505. Nesse ano, foi enviada uma embaixada a Roma, liderada por D. Diogo de Sousa, bispo do Porto, e pelo Dr. Diogo Pacheco, no âmbito da qual foi proferida, a 4 de Junho, a oração de obediência do rei de Portugal ao papa Júlio II⁷⁷. A ocasião foi aproveitada para se requerer uma

⁷¹ A propósito dela chegou a escrever D. Jerónimo Osório: «Nunca se intrometeu nos negócios do Estado, porque punha o principal brasão de uma mulher no recato e na brandura, dizendo que a torvação da vida procedia da usurpação dos encargos» – Cf. *Da Vida e Feitos de El-Rei D. Manuel*, vol. II, Porto, Livraria Civilização, 1944, p. 206.

⁷² Cf. Carta dos Reis Católicos à rainha D. Maria, Medina del Campo, 17-IV-1504, pub. in *Documentos Referentes a las Relaciones com Portugal durante el Reinado de los Reyes Catolicos*, ed. António de la Torre & Luis Suarez Fernandez, vol. III, Valhadolide, Consejo Superior de Investigaciones Cientificas, 1963, pp. 114-115.

⁷³ «Lembre se vosa alteza do que vos dise na camara de lixboa jumto co a baranda, estando hy a senhora Raynha e a senhora yfante vosa filha junto da vosa cadeyra, que a yndia era a mays perigosa cousa do mumdo pera homens vaãos e cheos de vento» – cf. Carta de Afonso de Albuquerque a D. Manuel I, Cananor, 3-XII-1513, pub. in CAA, vol. I, p. 184.

«E lembre se vossa alteza o que lhe dixee hum dia em casa da senhora Rainha que hadem se nom hava de cometer senom com cousa segura» – cf. Carta de Silvestre de Bachom a D. Manuel I, s.l., s.d., pub. in CAA, vol. II, p. 45.

⁷⁴ Cf. *Lendas*, vol. II, p. 469.

⁷⁵ Cf. *Lendas*, vol. II, p. 131.

⁷⁶ Cf. Luís Filipe F. R. Thomaz, «L’Idée Impériale Manueline», in *op. cit.*, pp. 95-96.

⁷⁷ Cf. A. A. Banha de Andrade, *Mundos Novos do Mundo. Panorama da Difusão pela Europa de Notícias dos Descobrimentos Geográficos Portugueses*, vol. I Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1972, pp. 422-424.

bula de cruzada contra os muçulmanos em África, a qual foi concedida oito dias depois, sob a designação *Orthodoxae Fidei Nostrae*⁷⁸. Foi certamente no encadeamento destes factos que se redigiu, a 13 de Outubro, uma «instrução que a rainha D. Maria mandou a seu embaixador na corte de Roma para tratar com o Pontífice a aliança entre os príncipes cristãos contra os mouros e uma carta para S.S. sobre o mesmo negócio»⁷⁹. Assim reza um mero sumário, o único vestígio que resta da dita acção após o desaparecimento do documento correspondente dos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo, no ano de 1949.

Se a impossibilidade de acedermos de forma directa a esta fonte limita o entendimento cabal do poder que assistia à consorte de D. Manuel I, a simples existência de um indício de tamanho vulto permite-nos conjecturar, com razoável segurança, que as intrigas políticas da corte não lhe passavam ao lado e que ela se dispunha a actuar na medida em que a evolução das mesmas colidisse com os supremos interesses da Coroa. Compenetrada da importância da continuidade de Afonso de Albuquerque no topo da administração dos interesses e dos estabelecimentos portugueses na Ásia marítima e de que a nomeação de Lopo Soares augurava o triunfo do partido liberal, desligado de ambições político-militares no quadro expansionista, D. Maria não terá portanto hesitado em medir forças com D. Diogo Lobo.

Conquanto o empenho demonstrado pelo barão do Alvito em colocar o primo à cabeça do Estado da Índia seja o espelho mais visível do seu antagonismo em relação à política imperialista do *Venturoso*, é possível descortinar outras atitudes passíveis de serem entendidas sob o mesmo prisma. Deste modo, importa considerar que a teia de relações e alianças construída por D. Diogo Lobo e seus parentes privilegiaram a união com pessoas ligadas a casas senhoriais que se opunham à figura do rei ou às suas concepções cruzadísticas. Enquadram-se nesta linha as já citadas aproximações aos Almeidas, Meneses de Cantanhede e Cunhas, mas também a segunda união nupcial do barão, com D. Leonor de Vilhena, em 1512 ou 1513⁸⁰. A noiva era filha de D. Filipa de Vilhena e de Nuno Martins da Silveira, senhor de Góis, e irmã de Luís da Silveira, guarda-mor do herdeiro da Coroa⁸¹. Ora, também o novo cunhado do barão se afirmaria como opositor ao rei, vindo a ser preso e exilado da corte, em função da fidelidade que devotava ao príncipe D. João

⁷⁸ Cf. *Corpo Diplomático Português*, ed. Luís Augusto Rebelo da Silva, tomo I, Lisboa, Academia das Ciências, 1862, pp. 61-74.

⁷⁹ IAN/TT, *Corpo Cronológico*, I-5-50.

⁸⁰ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 354.

⁸¹ Cf. *Nobiliário*, vol. VI, p. 393; *Brasões*, vol. II, p. 63; *Livro de Linhagens*, p. 309 e Silvina Silvério, «Diogo da Silveira, Capitão-mor da Carreira da Índia», in *A Nobreza e a Expansão: Estudos Biográficos*, coord. João Paulo Oliveira e Costa, Cascais, Patrimonia, 2000, extratexto XIV – Árvore Genealógica da Família Silveira – 1.

e do ambiente de crispação que tomou conta da corte após o anúncio do casamento de D. Manuel I com D. Leonor de Áustria⁸².

Cumpram-nos sublinhar, igualmente, que D. Diogo Lobo jamais passou a Marrocos, facto indutor de uma interpretação particular, uma vez que aquele teatro de operações sempre esteve mais associado a uma dimensão ideológica de interesses do que a uma vertente de exploração económica de recursos. Ao escusar-se a desenvolver qualquer carreira de armas no Norte de África, princípio caro à generalidade da nobreza portuguesa da época, D. Diogo Lobo desprezou a oportunidade de prestar provas de capacidade militar para se valorizar socialmente, justificando através da prática de feitos de armas o usufruto de um título nobiliárquico que, em boa parte, era devedor da carreira burocrática do pai. A corte, com efeito, não se revelou insensível à questão. O barão foi obrigado a suportar críticas veladas⁸³, pelo que é de supor que alicerçava a sua posição em convicções políticas arraigadas. Se o seu primogénito, D. João Lobo⁸⁴, acabou por incorporar a expedição a Azamor, dirigida pelo duque de Bragança, no ano de 1513, terá sido, porventura, pela necessidade de evitar cavar um fosso maior a propósito de uma questão que gerara largo consenso, a ajuizar pelos muitos nomes sonantes que participaram na empresa⁸⁵.

A própria opinião negativa manifestada por D. Diogo a respeito da embaixada enviada a Roma em 1514⁸⁶, a maior e mais grandiosa encenação do poder manuelino, só a custo poderá ser dissociada de uma postura coerente de distanciamento em relação às principais opções régias em matéria extra-europeia e de perseguição do sonho imperial.

⁸² Cf. Frei Luís de Sousa, *op. cit.*, vol. I, pp. 17, 26-27; Francisco de Andrada, *op. cit.*, I, vi e «Brevíssima e sumária relação que fez da sua vida e obras o grande Martim Afonso de Sousa», in *Martim Afonso de Sousa*, dir. Luís de Albuquerque, Lisboa, Publicações Alfa, 1989, p. 68.

⁸³ É sintomático disso o relato do seguinte episódio: «Antes que neste reino se fizesse tanto fundamento da Índia, os mais dos fidalgos iam a África. Saindo D. Diogo Lobo, barão de Alvito, que nunca lá fora, um dia de festa com capa e espada, chegando ao Paço, disse João Rodrigues para el-rei:

– Senhor, olhe vossa Alteza o barão com espadinha, não saindo o trunfo dali» – cf. *Ditos Portugueses Dignos de Memória. História Íntima do Século XVI*, ed. José Hermano Saraiva, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1997, p. 230, n.º 641.

⁸⁴ Faleceu ainda em vida de D. Diogo; tinha casado com D. Antónia de Castro, filha de D. Rodrigo de Castro, capitão da Covilhã e senhor de Almeida – cf. *Livro de Linhagens*, p. 309 e *Nobiliário*, vol. VI, p. 393.

⁸⁵ Cf. *Crónica*, III, xlvi.

⁸⁶ «E o baram que me a mym dizia em Lixboa que a enbaixada de Roma nam era boa porque se gastava nella muito dinheiro elle ho sabia bem» – Cf. Carta de Tristão da Cunha a António Carneiro, Roma, 11-IV-1514 pub. por A. A. Banha de Andrade in *História de um Fidalgo Quinhentista Português. Tristão da Cunha*, p. 213.

3. A peculiaridade da armada de 1515 e a «grande soltura»

O empenho do barão do Alvito em fortalecer o partido liberal, bem como a sua habilidade para explorar a conjuntura vivida entre o Verão de 1514 e a Primavera de 1515, não ficariam plenamente apreendidos se nos abstraíssemos do exame da estrutura de comando da armada que largou de Lisboa rumo ao Oriente, naquele ano.

Sem dúvida por influência do relato de Gaspar Correia, é usual notar-se apenas que D. Diogo Lobo manobrou com o objectivo de colocar à frente do governo da Índia um membro da sua família, que conjugava fidelidade pessoal com experiência directa nos assuntos da Ásia marítima. O estudo genealógico dos capitães da armada permite, no entanto, alcançar resultados surpreendentes, traduzidos pela circunstância de, pelo menos, um terço deles estarem unidos ao barão por laços de parentesco⁸⁷. Além do já conhecido primo co-irmão Lopo Soares, capitão-mor da esquadra e suces-sor designado de Afonso de Albuquerque, referimo-nos ao primo como sobri-nho D. Aleixo de Meneses⁸⁸, nomeado para exercer a capitania-mor do mar da Índia; ao sobrinho por afinidade D. Guterre de Monroy⁸⁹, indigitado para ocupar a capitania de Goa; ao cunhado Simão da Silveira⁹⁰, destinado à capitania de Cananor; e ao sobrinho D. João da Silveira⁹¹, que manteve nos domínios asiáticos a categoria de capitão de navio⁹², liderando depois a primeira expedição oficial portuguesa à região de Bengala, em 1518⁹³, e dirigindo a fortaleza de Colombo, em Ceilão, de 1518 a 1519⁹⁴.

A este rol devem ser acrescentados os nomes de outros membros do círculo de D. Diogo, que devem ter seguido viagem na mesma ocasião, na qualidade de meros passageiro da armada, vindo a alcançar posteriormente

⁸⁷ As fontes oscilam no número de capitães da armada e não se revelam unânimes quanto aos nomes dos mesmos. No máximo, são referidos quinze, cinco dos quais se nos afiguram especiais, exactamente, os familiares de D. Diogo Lobo, cuja integração na frota se encontra bem atestada – cf. *Lendas*, vol. II, p. 463; *História*, III, clii; *Ásia*, III, i, 1; *Crónica*, III, lxxvii; *Emmentia da Casa da Índia*, ed. Anselmo Braancamp Freire, separata do *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 25.ª série, Lisboa, 1907, p. 18; e *Relação das Nãos e Armadas da Índia*, ed. Maria Hermínia Maldonado, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1985, p. 30.

⁸⁸ Filho da prima co-irmã D. Brites Soares de Melo e de D. Pedro de Meneses, 1.º conde de Cantanhede – cf. «Tableau V: Les Patalim, les Lima, les Brito», in Geneviève Bouchon e Luís Filipe Thomaz, *Voyage dans les Deltas du Gange et de l'Irraouaddy. Relation Portugaise Anonyme (1521)*, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian-Centre Culturel Portugais, 1988.

⁸⁹ Marido de D. Mariana ou Ana, filha do meio-irmão do barão, Fernão da Silveira – cf. *Nobiliário*, vol. X, p. 170; *Livro de Linhagens*, p. 308 e *Ásia*, III, i, 7.

⁹⁰ Irmão de D. Leonor de Vilhena, segunda esposa do barão – cf. Silvina Silvério, *op. cit.*

⁹¹ Filho de D. Martinho da Silveira, irmão do barão – cf. *Nobiliário*, vol. VI, p. 396.

⁹² Participou, como tal, na expedição ao Mar Vermelho de 1517 – cf. *Ásia*, III, i, 2; *História*, IV, x; *Lendas*, vol. II, p. 488 e *Crónica*, IV, xii.

⁹³ Cf. Geneviève Bouchon e Luís Filipe Thomaz, *op. cit.*, pp. 57-62.

⁹⁴ Cf. Jorge Manuel Flores, *Os Portugueses e o Mar de Ceilão. Trato, Diplomacia e Guerra (1498-1543)*, Lisboa, Edições Cosmos, 1998, pp. 138 e 143.

lugares de comando de navios no Índico⁹⁵. Eram os casos dos sobrinhos D. Álvaro e D. Diogo da Silveira⁹⁶.

A estruturação de uma armada tendo o barão do Alvito como vértice comum a vários oficiais e a averiguação de que, até àquela data, havia sido muito reduzido o número de pessoas que gravitavam na sua órbita a demandar o Oriente⁹⁷ autorizam-nos a inferir a existência de uma estratégia colectiva assente em relações de parentesco, excluindo a hipótese de conjugação de acontecimentos fortuitos. Concebida e orquestrada por D. Diogo Lobo em articulação com as diligências que determinaram a queda de Albuquerque, tal estratégia consistiria no aproveitamento da tomada de controle do governo da Índia para distribuir importantes dignidades pelos componentes do grupo. A selecção destes teria sido condicionada, naturalmente, pela disponibilidade de cada um ou, mais propriamente, pelas dificuldades de afirmação sócio-económica que sentiam no Reino, mas não tanto como pelo seu alinhamento em relação aos objectivos do caudilho.

Através da presença *in loco* de homens de confiança, o barão esperaria que fosse estimulada a subversão da lógica política e comercial até aí dominante, em prol de interesses mais pragmáticos, a saber, o esvaziamento da ideia de cruzada, a ampliação da acção da iniciativa privada e o desenvolvimento da predação marítima. Em suma, visar-se-ia a promoção da situação pessoal dos indivíduos envolvidos, bem como o fortalecimento e o alargamento da rede de poder subordinada à casa senhorial do Alvito.

Não podemos sustentar que o titular estivesse a inovar, excepção feita, talvez, à escala e à sincronia que adoptou relativamente à colocação de agentes no terreno. A hierarquia político-militar do Estado da Índia fora marcada, desde cedo, pela constituição de relacionamentos clânicos e clientelares e pela subsequente organização de solidariedades bilaterais e verticais.

A viagem inaugural da Carreira da Índia correspondeu ao primeiro esboço dessa realidade, pois Vasco da Gama fez-se acompanhar do irmão Paulo e dos primos Diogo e Sebastião. Embora, no caso do capitão da nau

⁹⁵ É provável que a bordo tivessem seguido outros dependentes menores da baronia do Alvito. Esteve nesta situação Mendo Afonso, criado de D. Diogo, co-responsável pelo assassinato de D. Álvaro da Silveira, durante a expedição ao Mar Vermelho – cf. *Ásia*, III, i, 6; *História*, IV, xx; *Lendas*, vol. II, pp. 504-505 e *Crónica*, IV, xiii.

⁹⁶ Irmãos de D. João da Silveira – cf. nota n.º 94. Ambos acompanharam D. Aleixo de Meneses em missão de patrulha à costa da Arábia, em 1516, dando no ano seguinte contributo para a realização da expedição ao Mar Vermelho, perecendo no decurso dela – Cf. *Ásia*, III, i, 1, 2 e 6; *História*, IV, x; *Lendas*, vol. II, p. 488; *Crónica*, IV, ii e xii.

Silvina Silvério identifica Gonçalo da Silveira, tio-avô de D. Leonor de Vilhena, como mais um dos oficiais escalados para integrar a expedição ao Mar Vermelho. Embora o facto não seja de todo inverosímil, não será de excluir a possibilidade de se tratar de um caso de homonomia – cf. Silvina Silvério, *op. cit.*; *Ásia*, III, 1, 2; *História*, IV, x e *Crónica*, IV, xii.

⁹⁷ As excepções correspondiam a Lopo Soares, capitão-mor da armada de 1504 (veja-se *supra* nota n.º 50), e a Gonçalo da Silveira, que supomos ser o mesmo capitão que, em 1508, integrara uma armada que Duarte de Lemos deveria conduzir até Ormuz (cf. *Relação das Nãos*, p. 22).

S. *Rafael*, seja de admitir que a sua participação na aventura se tenha ficado a dever à vontade expressa de D. Manuel I, não restam dúvidas de que os dois irmãos mantiveram sempre uma colaboração estreita e de que a inclusão dos restantes Gamas resultou de diligências pessoais do capitão-mor⁹⁸.

A nomeação de D. Francisco de Almeida para o governo da Índia terá sido o verdadeiro ponto de partida para o desenvolvimento de redes de poder alicerçadas em laços de sangue e de amizade político-ideológica. O vice-rei confiou ao filho D. Lourenço de Almeida a capitania-mor do mar da Índia, o segundo cargo mais importante da cadeia de comando, que pressupunha a existência de um elevado nível de entendimento e coordenação de actividades com o representante máximo da Coroa. D. Francisco também preferiu distribuir a escrivania da feitoria de Quíloa, a alcaidaria-mor de Cananor, a capitania de Coullão e o comando de várias embarcações por pessoas que, por uma ou outra razão, estavam sob sua protecção directa ou de parentes seus⁹⁹.

Entre o séquito que constituiu o ponto de arrimo de Afonso de Albuquerque detectam-se jovens, como Manuel de Lacerda e Diogo Fernandes de Beja, que lhe hipotecaram a sua fidelidade, aparentemente, livre de qualquer constrangimento político ou social. Mas, na maioria dos casos, vislumbram-se sólidos laços de união entre o governador e os seus adeptos. Podemos citar os casos de Rui Galvão, filho de Duarte Galvão, secretário e principal mentor da aura messiânica que envolvia D. Manuel I; de Nuno Vaz de Castelo Branco e dos irmãos D. João e D. Jerónimo de Lima, todos filhos de antigos companheiros de armas; e, sobretudo, dos sobrinhos Noronha (D. Afonso, D. António e D. Garcia) e dos primos ou sobrinhos Albuquerque (Jorge, Pero e Vicente), que exerceram funções destacadas¹⁰⁰.

A demonstração de favoritismo em relação a parentes, clientes e amigos não era, obviamente, consensual no seio da sociedade portuguesa, dando azo a queixas e a lamentos da parte de quem se sentia preterido e injustiçado. Por norma, quem se exprimia nesses termos eram pessoas desprovidas de bons canais de comunicação com as esferas de poder, metropolitanas e ultramarinas, ou que alimentavam rivalidades com as mesmas. Como seria de esperar, a chegada da armada de Lopo Soares à Índia não deixou de inspirar reacções do género¹⁰¹.

⁹⁸ Cf. Geneviève Bouchon, *Vasco da Gama*, pp. 80-82.

⁹⁹ Cf. Carta de Pedro Fernandes Tinoco a D. Manuel I, Cochim, 15-I-1512 (?), pub. in CAA, vol. III, pp. 171-172.

¹⁰⁰ A temática é explorada na obra *Capitães de Afonso de Albuquerque*, que coordenamos em colaboração com João Paulo Oliveira e Costa e se encontra no prelo.

¹⁰¹ «Quallquer capitam mor que vosa alteza qua mamda, como he neste emperio, nam he lembrado mais que de cada hum fazer bem aos seus parentes e amjgos, e, depojs, aos que traz de purtugall comsygo. [...] Digo, senhor, jsto, porque ao tempo que lopo soarez chegou a jmdia era afomso d alboquerque fazer há forteleza de vrmuz, e avya na Jmdya çymquo galles feitas e dous naujos. Chegando lopo soarez a jndya, deu estas cousas a omens que comsygo trazya.» – Cf. Carta de Manuel Sodré a D. Manuel I, Cananor, 27-XII-1515, pub. in CAA, vol. IV, p. 23.

Por muita celeuma que fosse gerada pela distribuição facciosa de cargos e privilégios seria, porém, utópico tentar reformar o sistema. Desde logo porque este se desenvolvia com a conviência e o estímulo da própria Coroa¹⁰². Motivos de peso justificavam a atitude. Em primeiro lugar, o carácter centralizador da empresa ultramarina portuguesa, exigindo, de forma concomitante, o emprego de quadros habilitados, de preferência com vínculo à Casa Real, como quadros administrativos, diplomáticos, políticos e militares nos domínios extra-europeus. Em segundo lugar, a necessidade de recompensar a referida elite, que se dispunha a arriscar a vida e a passar longas temporadas longe de Portugal, na mira de que o serviço do rei lhe proporcionasse a honra e a riqueza que lhes escapavam num país de reduzida dimensão territorial, em situação de paz interna e ibérica, e onde, por força da Lei Mental, os primogénitos legítimos arrecadavam o grosso das heranças familiares.

A Coroa via-se, portanto, na contingência de ter que incentivar a emigração nobiliárquica através da oferta de mercês de diversa índole, mas também por via do reconhecimento, praticado em relação às figuras mais ilustres da estrutura dirigente ultramarina, do direito de levarem consigo e fazerem beneficiar parentes e outros dependentes. Assegurava-se, assim, fora de portas, a reprodução da estrutura clânica da sociedade portuguesa, bem como a sobrevivência do espírito e da lógica de funcionamento da hoste medieval, em cujo âmbito a solidariedade baseada em elos familiares e de vassalagem desempenhava um papel fulcral.

O carácter peculiar da armada de 1515, associado a uma viragem política profunda e não apenas a uma mera sucessão de governo seguida de redistribuição de cargos, é corroborado por uma aparente articulação com o “grupo de Cochim”, ou seja, o bloco de oposição a Afonso de Albuquerque corporizado por alguns oficiais portugueses instalados na costa indiana do Malabar¹⁰³. Neste contexto, Diogo Pereira, a quem o *Leão dos Mares* remetera para o Reino sob prisão, regressou então à Índia como secretário do novo governador¹⁰⁴, enquanto Lourenço Moreno passou a gozar da amizade pública do mesmo, tendo-lhe sido franqueado acesso à capitania da fortaleza de Cochim¹⁰⁵.

¹⁰² Recordamos, a propósito, as recomendações dirigidas por D. Manuel I a D. Francisco de Almeida, em 1506, no âmbito da planificação da conquista de Malaca: «hemos por bem que leves convosco Manuel Pessanha, porque, posto que de todos esses fidalgos, nossos criados, que lá estão, temos mui grande confiança, pela experiência da pessoa do dito Manuel Pessanha hemos por bem que ele fique por capitão na fortaleza que fizerdes no dito Malaca, e com ele por alcaide, seu filho; e leve ele consigo seus parentes e criados, que consigo levou» – cf. Carta de D. Manuel I a D. Francisco de Almeida, s.l. (Março ou Abril) de 1506, pub. in CAA, vol. III, p. 271.

¹⁰³ Veja-se Inácio Guerreiro e Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «O “Grupo de Cochim” e a Oposição a Afonso de Albuquerque», in *Stvdia*, Lisboa, n.º 51, 1992, pp. 119-144.

¹⁰⁴ Cf. *Lendas*, vol. II, p. 466.

¹⁰⁵ Cf. o nosso artigo, «Lourenço Moreno, uma Eminência Parda em Cochim», in *Descobridores do Brasil – Exploradores do Atlântico e Construtores do Estado da Índia*, coor. João Paulo Oliveira e Costa, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 2000, p. 293.

Correspondendo às expectativas de D. Diogo Lobo, a conduta manifestada no Oriente pelos oficiais que lhe estavam vinculados denunciou a respectiva filiação no partido liberal e anti-imperialista, a ponto de se ter generalizado a expressão “grande soltura” para designar a época da administração de Lopo Soares¹⁰⁶. Como é sabido, à luz desse quadro, foram desenvolvidas acções como a concessão de ampla liberdade comercial no Índico, abrindo-se portas à deserção militar e à exploração privada dos espaços situados a leste do Cabo Comorim, onde a autoridade da Coroa era mínima¹⁰⁷; a extinção das companhias de ordenança, indispensáveis à disciplina militar da nobreza¹⁰⁸; a orientação desastrosa da expedição ao Mar Vermelho, durante a qual foram desprezadas excelentes oportunidades para subjugar Adém e Judá¹⁰⁹ e negligenciado o estabelecimento de relações directas com a Etiópia¹¹⁰; a prática descomedida de assaltos marítimos na mira de ganhos pessoais avultados¹¹¹; e a sabotagem do trabalho de Fernão de Alencastre, nomeado por D. Manuel I vedor da Fazenda da Índia a fim de limitar a autonomia de Lopo Soares¹¹².

4. Resultados de uma estratégia

Do ponto de vista da satisfação dos interesses da Coroa portuguesa, o balanço da actividade de Lopo Soares esteve longe de ser positivo. À chegada a Lisboa, em Janeiro de 1519, D. Manuel I dispensou-lhe uma recepção fria¹¹³. O veterano saiu de cena voluntariamente, jamais voltando a apresentar-se na corte do *Venturoso*, nem para reclamar a sua fazenda que

¹⁰⁶ O lugar-tenente de Afonso de Albuquerque, o sobrinho D. Garcia de Noronha, não tardou a navegar para o Reino «e em sua companhia vieram por capitães das outras [naus] Pero Mascarenhas, D. João d'Eça, Jorge de Mello Pereira, Francisco Nogueira; e assi veio huma grande camada de Fidalgos, e cavalleiros, que naquelle tempo eram a flor da India, creados na escola do Viso-Rey D. Francisco d'Almeida, e de Affonso d'albuquerque, em cujo tempo os homens tinham por honra os meios per que se ella ganha, e não tratos per que se adquire fazenda, que dalli por diante se começaram usar mui soltamente: com que as cousas do estado da India tomáram hum termo, declinando mais em cubiça de huma cousa, que da outra, com que estam postas no que ora vemos» – cf. *Ásia*, III, i, 1.

¹⁰⁷ Cf. Luís Filipe F. R. Thomaz, «Os Portugueses e o Mar de Bengala na Época Manuelina», in *De Ceuta a Timor*, pp. 435 e ss.

¹⁰⁸ Cf. Vítor Luís Gaspar Rodrigues, «As Companhias de Ordenança no Estado Português da Índia, 1510-1580: Ensaio de Criação do Insucesso», in *Oceanos*, n.º 19/20, *Indo-Portuguesemente*, Lisboa, CNCDP, Setembro-Dezembro 1994, pp. 213-215.

¹⁰⁹ Cf. Jean-Louis Bacqué-Grammont & Anne Kroell, *Mamlouks, Ottomans et Portugais en Mer Rouge. L'Affaire de Djedda en 1517*, Cairo, Institut Français d'Archéologie Orientale, 1988.

¹¹⁰ Cf. João Paulo Oliveira e Costa & Vítor Luís Gaspar Rodrigues, *op. cit.*, p. 135.

¹¹¹ Cf. *História*, III, clii e IV, xvii; *Lendas*, vol. II, p. 506; Luís Filipe F. R. Thomaz, *op. cit.*, pp. 428 e 444.

¹¹² Cf. *Ásia*, III, i, 10; *História*, IV, xxvi e *Lendas*, vol. II, pp. 531-536.

¹¹³ Cf. *Lendas*, vol. II, p. 562.

estava depositada na Casa da Índia, nem para responder ao processo que lhe foi instaurado por Fernão de Alencastre¹¹⁴. Há notícia de que outros oficiais que o tinham secundado na experiência governativa foram alcançados pelo braço da Justiça, tendo sido castigados com a perda das remunerações a que, em princípio, tinham direito pelo exercício dos cargos¹¹⁵. Entre estes encontravam-se, pelo menos, D. Goterre de Monroy e Simão da Silveira, cujo enriquecimento se tornara notório¹¹⁶.

Por último, queda por apurar se D. Diogo Lobo também se ressentiu, enquanto último responsável pela planificação da estratégia liberal e pela concertação de um punhado de apaniguados, que a implementaram no Oriente, entre os finais de 1515 e de 1518. Parece-nos certo que o barão logrou conservar boa parte do seu prestígio político junto de D. Manuel I, uma vez que o testamento deste instava o futuro D. João III a mantê-lo como vedor da Fazenda do Reino e auxiliar na condução do poder central¹¹⁷. Contudo, não podemos deixar de assinalar que, até ao término do reinado do *Venturoso*, além de se desconhecem novas interferências directas de D. Diogo sobre a orientação política do Estado da Índia, apenas um dos seus parentes ousou voltar ao Índico. A excepção foi constituída por D. João da Silveira, que comandou uma das naus da armada do governador D. Duarte de Meneses, em 1521, estando apontado para tomar posse da capitania da fortaleza de Cananor¹¹⁸. Uma fase de partida súbita e colectiva de figuras ligadas ao barão cedeu, assim, lugar a novo vazio interventivo. Este será o derradeiro sinal da existência de uma mobilização de grupo, cujo desenvolvimento esteve sempre dependente da evolução da conjuntura política e, por arrastamento, da capacidade de controlar o topo da hierarquia portuguesa no Oriente.

Já no que respeita à ambição de D. Diogo Lobo acrescentar a sua casa senhorial e de a projectar para um plano de maior destaque no seio da alta nobreza portuguesa, a frustração terá sido grande, atendendo à ausência de novas e significativas mercês. Após a elevação ao trono de D. João III, o barão ainda alimentou expectativas de ser promovido ao título de conde¹¹⁹. Todavia, morreu em 1525¹²⁰, sem ver a pretensão concretizada. A casa senhorial

¹¹⁴ Cf. *Ibidem*, vol. II, p. 563 e *Ditos Portugueses Dignos de Memória*, p. 227, n.º 632.

¹¹⁵ Cf. *Ásia*, III, i, 10.

¹¹⁶ «dom goterre levava quorenta myll cruzados e outro que symarom da sylveira levava trimta myll» – cf. carta de Diogo Lopes de Sequeira a D. Manuel I, Cochim, 28-XII-1519, pub. por Ronald Bishop Smith in *Diogo Lopes de Sequeira*, Lisboa, 1975, p. 35.

¹¹⁷ Cf. Testamento de D. Manuel I, mosteiro de Peralonga, 7-IV-1517, pub. in *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VI, pp. 125-126 e 128-129.

¹¹⁸ Cf. *Ásia*, III, vii, 1; *Relação das Naos e Armadas da Índia*, p. 37 e *Emmentada da Casa da Índia*, p. 21. É de ressaltar o caso de D. Aleixo de Meneses que encontrou condições para continuar ao serviço do Estado da Índia, a partir de 1518, atendendo ao seu parentesco chegado com o governador Diogo Lopes de Sequeira – Cf. Teresa Lacerda, *op. cit.*

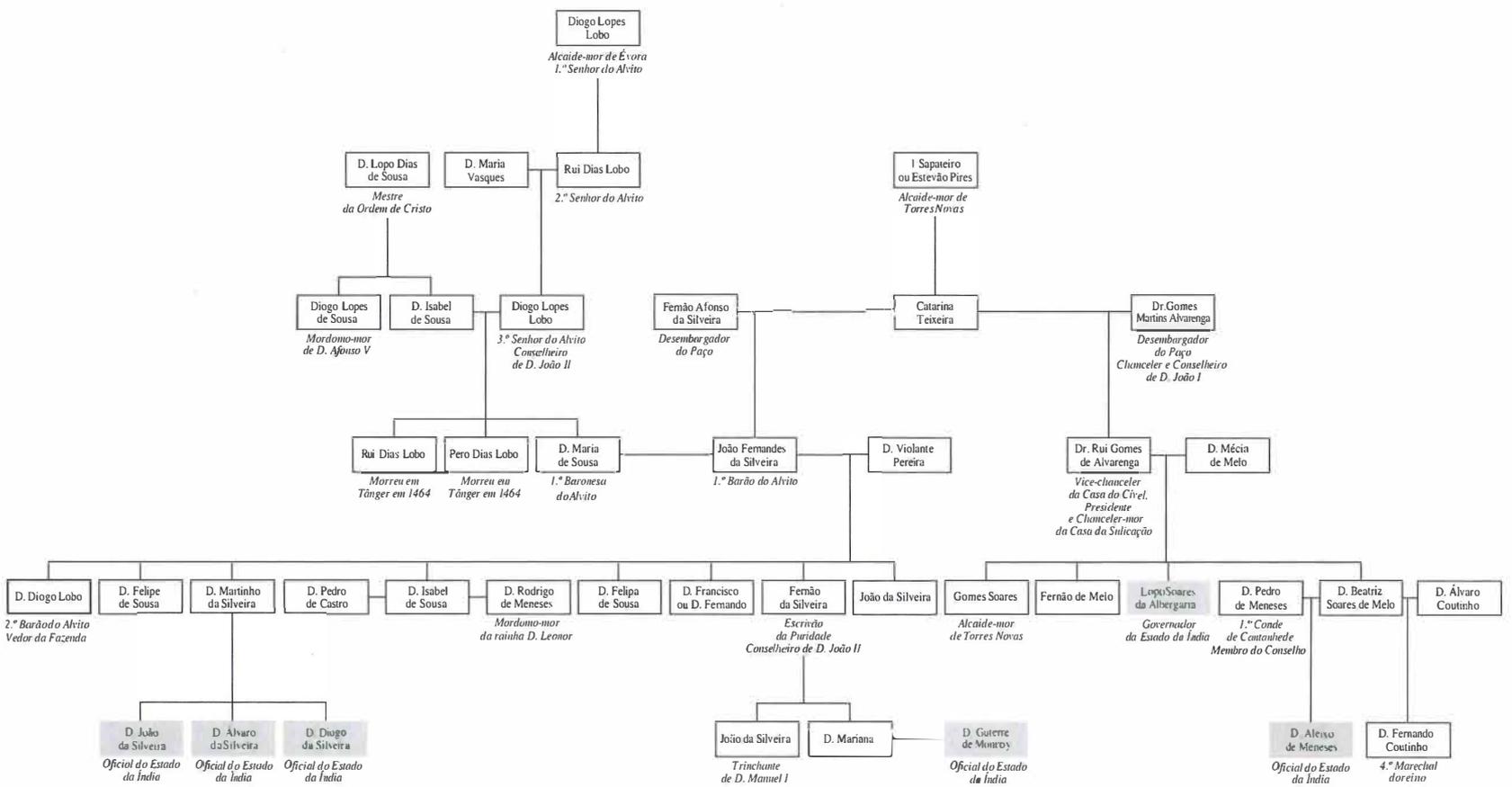
¹¹⁹ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 353 e Maria Leonor Garcia da Cruz, *op. cit.*, p. 38.

¹²⁰ Cf. *Brasões*, vol. III, p. 353.

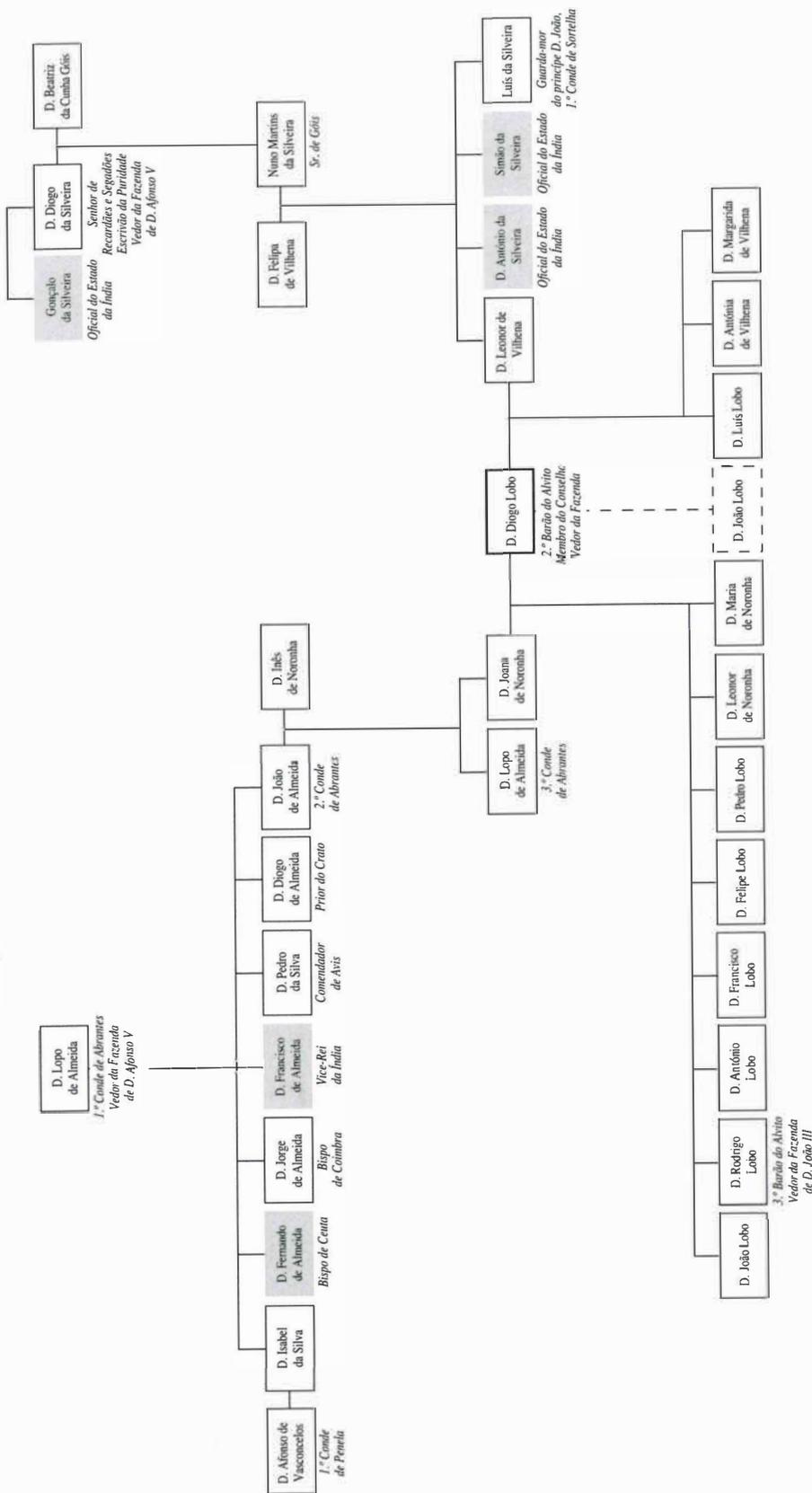
do Alvito mergulhou então num período de crise, marcado pela disputa da herança entre o secundogénito D. Rodrigo Lobo e o neto D. Diogo ¹²¹, e pelo adiamento, até ao ano de 1541, da confirmação da baronia, na pessoa do primeiro litigante ¹²².

¹²¹ Cf. *Livro de Linhagens*, pp. 308-309 e *Nobiliário*, vol. VI, p. 393.
¹²² Cf. *Brasões*, vol. III, p. 402.

A Baronia do Alvito e a Expansão Manuelina no Oriente – Relações familiares de D. Diogo Lobo, 2.º Barão de Alvito



**A Baronía do Alvito e a Expansão Manuelina no Oriente –
Relações matrimoniais de D. Diogo Lobo, 2.º Barão de Alvito**



A CASA DE BRAGANÇA E A EXPANSÃO, SÉCULOS XV-XVII

MAFALDA SOARES DA CUNHA
Universidade de Évora / CIDEHUS

A organização deste colóquio pediu-me expressamente um texto que apresentasse o lugar da Casa de Bragança na fundação do Estado da Índia, contribuindo assim para o objectivo mais geral, que creio ser, de avaliar o papel da alta nobreza na formação do império oriental. Ora a opção por essa análise conjuntural, se é incentivadora do aprofundamento do tema, pode, pelo menos no caso de alguns grupos familiares, não oferecer capacidade explicativa relativamente às suas estratégias reprodutivas. Pareceu-me ser também esse o caso dos Bragança, pelo que resolvi alargar o âmbito cronológico da análise e esboçar um panorama geral sobre o seu envolvimento no processo expansionista, enquadrando-o nas lógicas reprodutivas da elite nobiliárquica.

A elite nobiliárquica. Acesso a distinções

Assim, a ideia que se procurará desenvolver é a de que a Casa de Bragança teve, desde sempre, um interesse bastante limitado na gesta expansionista e que esse posicionamento não pode ser facilmente autonomizado das lógicas mais gerais da intervenção do topo do grupo nobiliárquico nesse processo, sobretudo até meados do século XVI. Ou seja, parece que nos séculos XV e XVI a participação nas actividades ultramarinas – excepção feita a Marrocos – atraía basicamente os membros do grupo nobiliárquico que não detinham estruturas de poder senhorial consolidadas no reino nem acessibilidade aos postos cimeiros do centro político. Joaquim Romero Magalhães, utilizando saborosos comentários de coevos, já disto tinha dado conta, encontrando eco em outros estudiosos¹. Ideia que é, de resto, corroborada

¹ J. Romero Magalhães, «A sociedade», in *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. III, *O Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, coord. J. Romero Magalhães, 1993, pp. 503-504 e

pela presença massiva de navegadores com origens familiares de pequena fidalguia e a ausência de elementos da primeira nobreza de corte entre os comandos das primeiras armadas², os capitães de praças indianas e, até mesmo, pelo perfil social médio dos nomeados para o governo do Estado da Índia até meados do século XVI³.

É claro que há diferenças significativas nas trajectórias e motivações dos membros do grupo perante o Norte de África, perante as ilhas ou as paragens mais longínquas. Tentarei discuti-las mais tarde, mas para já julgo ser de sublinhar que as sucessivas reconfigurações do topo da nobreza – tomando a titulação, o grau de parentesco com a família real e a posse de senhorios jurisdicionais como critérios de identificação dos escalões cimeiros do grupo – se fizeram quase sempre à margem do serviço ultramarino⁴. Há excepções, claro. Lembro os Meneses com Ceuta, as razias, os resgates, o patrocínio da pequena nobreza e o título de conde de Vila Real (1424); os Gonçalves da Câmara com a capitania do Funchal, a boa fortuna açucareira e mais tarde os títulos de conde da Calheta (1576) e de conde de Vila Franca (1583); os Gama com o descobrimento do caminho marítimo para a Índia, as redes comerciais indianas e o título de conde da Vidigueira (1519). Não deixa de ser pouco significativo, sobretudo quando se analisam as trajectórias dos que, desde o início da 2.^a dinastia, ascenderam à titulação ou foram agraciados com senhorios jurisdicionais ou com ofícios palatinos superiores. Para estes, os serviços mais honrosos e com desempenhos melhor remunerados continuavam a ter lugar na corte e a posse de senhorios jurisdicionais no reino permanecia como o principal vector de poder e de distinção social.

Com efeito, foi a preeminência progressivamente atribuída aos serviços administrativos e palacianos que determinou as linhagens em ascensão⁵.

Sanjay Subrahmanyam, *O Império Asiático Português, 1500-1700. Uma História Política e Económica*, Lisboa, Difel, 1995 (ed. original de 1993), p. 73, referindo-se especificamente ao Índico nas três primeiras décadas do século XVI.

² Cf. João Paulo Oliveira e Costa, «A armada de Pedro Álvares Cabral. Significado e protagonistas» in *Descobridores do Brasil. Exploradores do Atlântico e construtores do Estado da Índia*, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 2000, pp. 11-70; Geneviève Bouchon, «À propos de l'inscription de Colombo (1501). Quelques observations sur le premier voyage de João da Nova dans l'Océan Indien» e «Le premier voyage de Lopo Soares en Inde (1504-1505) ambos in *Inde découverte, Inde retrouvée 1498-1630*, Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian/CNCDP, 1999, pp. 95-132 e pp. 133-158 e Luís Adão da Fonseca, «Os comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)», *Mare Liberum*, n.º 16, 1998, pp. 11-32.

³ Mafalda Soares da Cunha e Nuno G. Monteiro, «Vice-reis, governadores e conselheiros de governo do estado da Índia (1505-1834): recrutamento e caracterização social», *Penélope, Fazer e Desfazer a História*, n.º15, 1995, pp. 91-120.

⁴ A propósito da análise da dependência entre os níveis de mobilidade social e a expansão até ao início do século XVI, este tópico foi apontado por Ivana Elbl, «The Overseas Expansion, Nobility, and Social Mobility in the Age of Vasco da Gama», *Portuguese Studies Review*, vol. 6, n.º 2, Fall-Winter, 1997-98, pp. 53-80.

⁵ Cf. os estudos de Anselmo Braamcamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, 3 vols., Lisboa, IN/CM, 1983. Para a titulação na segunda dinastia ver Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmins

O arranque, ou ressurgimento, de algumas delas devera-se a valimento directo das casas dos príncipes e dos infantes (casas de Monsanto, de Portalegre, de Castanheira e de Sortelha⁶), revelando a progressiva relevância das relações de confiança pessoal na organização do poder. Seguindo este mesmo princípio, algumas outras foram beneficiárias directas das necessidades de equilíbrios entre facções cortesãs (Linhares, Prado, Torres Novas e Ferreira⁷), factor que, embora em sentido contrário, também justificou o não encarte em sucessores (Tarouca, Vila Nova de Portimão, Monsanto, Penela, Sortelha). Outras retiraram dividendos de carreiras político-administrativas (Alvito, Abrantes, Vila Nova de Portimão, Sortelha, Sabugal, Idanha). Outras ainda, de conjunturas políticas específicas, com particular destaque para o surto de titulações de Filipe I de Portugal em que se pagaram os serviços à causa e à casa dos Áustria, agraciando com títulos condeais membros de grupos familiares com visibilidade bastante mais recente e origens sociais menos ilustres (Sabugal, Idanha, Castelo Rodrigo, S. João da Pesqueira)⁸.

A Casa de Bragança e o Norte de África

Não querendo alongar esta contextualização, parece-me apenas interessante lembrar o lugar da casa de Bragança no interior deste grupo. Note-se que, à data da conquista de Ceuta, D. Afonso era já conde de Barcelos e senhor de um núcleo jurisdicional e patrimonial muito significativo; partilhava, para mais, o exclusivo da titulação em Portugal com o sogro, Nuno Álvares Pereira. É que só em 1415 o rei montou casa ducal aos infantes mais velhos e até 1424 (Vila Real) não houve mais titulares se não os dois filhos

Rodrigues, «Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza. A titulação na 2.^a Dinastia», *Revista de História Económica e Social*, n.º 22, 1988, pp. 77-114, especificamente para D. João III, Jean Aubin, «La noblesse titré sous D. João III. Inflation ou fermeture?», *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. XXVI, pp. 417-432 e ainda o citado estudo de Ivana Elbl, «The Overseas Expansion, Nobility, and Social Mobility...».

⁶ Luiz Gonzaga de Lancastre Tavora, *Um fidalgo Português da Renascença. D. Luiz da Silveira, 1.º Conde da Sortelha*, sep. Associação dos Arqueólogos Portugueses, Lisboa, 1969.

⁷ Incluem-se aqui o título de duque de Aveiro (1535) atribuído ao marquês de Torres Novas, sucessor da casa de Coimbra, resultado da exigência de D. Jorge, por analogia com o título de duque de Barcelos concedido ao herdeiro dos Bragança; o acrescentamento ao marquesado de Ferreira (1533) do conde de Tentúgal (de varonia Bragança, como se sabe) e ainda o título de conde de Linhares (1525) a D. António de Noronha, irmão do marquês de Vila Real, insistentemente pedido por este último desde o tempo de D. Manuel, como natural recompensa dos seus serviços militares no Norte África, sobretudo após outras titulações feitas pela monarquia a servidores de bem menor condição.

⁸ Alguns destes titulares – os repetidos – antes dos serviços prestados em 1580, distinguiram-se por eminentes carreiras político-administrativas. Mas antes podem-se apontar os casos concretos de Nuno Álvares Pereira pelos desempenhos militares na conjuntura de 1383-1385, o surto de titulações posterior a Toro ou o conde de Borba (futuro Redondo), após as conspirações de 1483-84.

varões do conde de Barcelos, herdados dos restantes bens do avô condestável. Não era uma situação que empurrasse qualquer dos membros da linhagem brigantina para aventuras norte africanas a não ser como tirocínio de cavalaria, ainda imprescindível, é verdade, ao ideário nobiliárquico da época. Diferente em tudo, como se vê, dos Meneses para quem Ceuta representou o início de uma trajectória de recuperação social e política, constituindo-se numa dimensão duradoura do espaço político, económico e social da casa de Vila Real⁹. Processo semelhante foi seguido por ramos secundários deste grupo familiar que fizeram da chefia e do governo de outras praças marroquinas nos séculos XV e XVI (Alcácer Ceguer, Arzila e Tânger) determinante lugar nas estratégias de consolidação e ascensão das suas casas.

De qualquer modo, esta dimensão guerreira do Norte de África, misto de cruzada e reconquista¹⁰, convocava o imaginário nobiliárquico destas épocas o que, de alguma forma, poderá explicar o interesse manifestado pela principal fidalguia do reino em participar nas expedições de conquista e de socorro e em capitanearem mesmo algumas das praças. Os próprios Bragança estiveram várias vezes envolvidos em episódios militares nesses cenários ao longo do século XV¹¹ – o conde de Barcelos, para além da participação na conquista de Ceuta recebeu a mercê de um paço em Ceuta e por lá deixou um impressionante destacamento de gente sua¹², o conde de Arraiolos até capitaneou momentaneamente Ceuta (1445) e o duque D. Fernando I obteve o direito de povoar Larache (o que de resto não fez)¹³. Bem pode ser esta uma das explicações para o investimento de D. Jaime na conquista de Azamor, afinal a única liderança militar de um titular da casa durante estes séculos e que, talvez por isso mesmo, foi tão marcante na simbólica da casa. E mais. Recorde-se que foi após esta acção guerreira, e em consequência dela, que os duques adquiriram uma fundamental bolsa de recursos para agraciar (e assim fixar) a sua criadagem fidalga. Referimo-nos concretamente à transferência de parte dos seus direitos de padroado para comendas da Ordem de Cristo¹⁴.

⁹ Cf. a recente biografia de D. Pedro de Meneses realizada por Nuno Miguel Silva Campos, *Redes sociais: D. Pedro de Meneses e a construção da Casa de Vila Real (1415-1437)*, Évora, Universidade de Évora, 2002 (dissertação de mestrado, mimeo.).

¹⁰ Vide reflexões sobre este tópico em A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal*, vol. I, 9.ª ed., Lisboa, Palas Eds., 1982, pp. 229-230 e sobretudo em Luís Filipe Thomaz, «Expansão portuguesa e expansão europeia – reflexões em torno da génese dos descobrimentos», in *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1994, pp. 1-41.

¹¹ A lista das participações dos Bragança em terras marroquinas pode ser encontrada em um quadro síntese em Mafalda Soares da Cunha, *Linhagem, parentesco e poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990, p. 140.

¹² Cf. Nuno Miguel Silva Campos, *Redes sociais: D. Pedro de Meneses...*, p. 46.

¹³ Alvará de 8 de Fevereiro de 1475, ACB, Ms. 2166, fl. 114v-115.

¹⁴ Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança. 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Estampa, 2000, pp. 312-332.

Diga-se, de resto, que na economia geral da Casa de Bragança o Norte de África assumiu um papel razoavelmente importante, não apenas do ponto de vista material – espelhado nas recompensas outorgadas pela monarquia –, mas na própria retórica que envolveu a imagem e a memória da casa. Vejam-se os frescos da conquista de Azamor, desenvolvidos em três «panos» de grandes dimensões, na escadaria do paço ducal de Vila Viçosa ou a cronística da casa e a grandiloquente e exaltada adjectivação dos feitos africanos praticados pelos duques que contrastam flagrantemente com a omissão dos espaços orientais¹⁵. Já lá iremos.

Nesta súplica das interacções entre as conquistas africanas e a casa de Bragança convém destacar o concerto do primeiro casamento de D. Jaime. É de todos conhecida a sua união com D. Leonor de Mendonça (1500), filha do 3.º duque de Medina Sidónia, senhor de um vasto senhorio na Andaluzia, onde se incluía Gibraltar. Sabida é também a importância estratégica desta zona na defesa do estreito e no abastecimento cerealífero das praças norte africanas. Esta aliança poderia fazer pressupor interesses particulares da casa sobre o Norte de África, não fora a união ter sido decidida por D. Manuel e, segundo a afirmação do próprio duque, muito contra a sua vontade pessoal.

«(...) e contudo el Rej meu senhor que Deos tem pello guosto que tinha da ida de alem que emtonces fazia per auer loguo em breue o dinheiro de meu cazamento e o Duque meu sogro por seruidor, que lhe parecia, que nella lhe podia muito servir concluiu meu cazamento muito contra minha uontade, que eu era mancebo e dezeiaua pouco de cazar, e muito de folgar, e posto que tuesse o ponto em mais alto lugar obedeci ao mandado del Rej meu senhor em que não cuidei, que lhe fazia pequeno seruiço (...)»¹⁶.

Ou seja, nesta particular dimensão, a casa de Bragança serviu claramente os superiores interesses da monarquia, ou pelo menos assim o alegava o duque. De resto, e seguindo esta mesma carta, esse negócio matrimonial teria na realidade sido ainda mais complexo e marginal aos interesses ducais já que cruzava estes explícitos desígnios régios com os do próprio duque de Medina Sidónia que, aparentemente, receava que Isabel a Católica lhe tomasse Gibraltar.

¹⁵ Sobre os frescos ver Vítor Serrão, «A Pintura Fresquista à Sombra do Mecenato Ducal (1600-1640)», *Monumentos*, n.º 6, 1997, pp. 17-18. Para além de António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomos IV-VI, Coimbra, Liv. Atlântida Editora, 1947-49 (cit. adiante como HGCRP), ver D. Francisco Manuel de Melo, *D. Teodósio Duque de Bragança*, Porto, Liv. Civilização Editora, 1944 e sobretudo o sermão da autoria do Padre Bartolomeu Guerreiro *Sermão que Fez o P.º Bertolameu Guerreiro da Companhia de Iesu, nas Exequias do Anno que se Fizerão ao Serenissimo Príncipe D. Theodosio segundo Duque de Bragança em Villauçosa...*, Lisboa, Tip. Mathias Rodrigues, 1632.

¹⁶ Carta ducal de 7 de Novembro de 1530, BPE, cód. CIII/2-22, fls. 36-39v.

«(...) o Duque meu sogro estava mui receoso da Rainha Vossa aVó lhe tomar Gibraltar e parecendo lhe que segundo a muita estima, que el Rei meu senhor mostrava, que me tinha o muito que a Rainha dezeitava de contentar a el Rei meu senhor que Deos tem pelo cazar com a Rainha uossa madre que saluaria Gibraltar, como elle tinha mui grão teozouro, que o podia leuemente fazer, havia que comprava gibraltar o que cazava sua filha com quem el Rei de Portugal desia que era seu filho herdeiro (...)»¹⁷.

Com efeito, o fundamento dessa união de interesses entre a Coroa portuguesa e a Casa de Medina Sidónia emerge ao longo das cartas trocadas entre o duque de Medina Sidónia e os oficiais régios. Nelas se tratavam de negócios relativos ao aprovisionamento das praças marroquinas e, como o próprio duque também referia na carta que tenho vindo a seguir, da compra a retro de uma tença anual de juro e herdade no valor de 1 500\$000 reais que empantava grande parte do dote do seu casamento (21 dos 26 contos de réis), logo convertido em pão e outros géneros colocados nessas praças¹⁸.

A Casa de Bragança e o Oriente

Já quanto ao Oriente, os dados conhecidos não o revelam nunca como um elemento estratégico ou estruturador da glória da Casa de Bragança, nem do ponto de vista discursivo, nem das fontes do seu poder económico, nem ainda do ponto de vista da constituição das suas redes clientelares.

De facto, quanto à participação militar – salvo o breve intervalo do governo de D. Constantino (1558-1561) – constata-se a ausência notória de qualquer membro da parentela directa dos duques nos cenários orientais. E mesmo a presença desse secundogénito foi pouco capitalizada pela casa. Vale, no entanto, a pena determo-nos um pouco nesse episódio.

É sabido que o duque insistiu para que o rei nomeasse seu irmão D. Constantino para vice-rei da Índia. Aparentemente a ideia partira do próprio D. Constantino, à data solteiro e camareiro do rei, que se oferecera para servir esse posto na sequência das manifestas dificuldades com que a Coroa se defrontava para achar um nome adequado e disponível. Se este contexto por si só é desde logo revelador da desvalorização social atribuída ao cargo, mais nítido se representa na crítica feita pelo 1.º duque de Aveiro a tal nomeação. Dizia este que achava mal «porque se o fizesse bem, não havia no reino recompensa que o satisfizesse; e se mal, quem o havia de

¹⁷ Idem, *ibidem*.

¹⁸ Cartas de 2 de Setembro de 1500, IAN/TT, Gaveta 17, maço 1, n.º 8 e transcrito Antonio de La Torre e Luis Suarez Fernandez (ed. e notas), *Documentos referentes a las relaciones con Portugal durante el reinado de los Reys Catolicos*, vol. III, Valladolid, CSIC, 1963, pp. 54-58; de 15 de Dezembro de 1500, IAN/TT, *Chancelaria D. Manuel*, Livro 13, fl. 55v (o mesmo em *Corpo Cronológico*, Parte 1.ª, maço 3, doc. 36) e de 26 de Junho de 1504, IAN/TT, *Chancelaria D. Manuel*, Livro 22, fl. 57v.

castigar?»¹⁹. Ficava clara a mensagem sobre a desadequação social deste filho de duque para o exercício do posto.

Sublinhe-se, num sumário parêntese, esta ideia, já que correspondia a um sentimento mais geral da época. Citando Diogo do Couto, Joaquim Romero Magalhães ilustrou-a há uns anos atrás através de comentários que denotavam a estranheza e a má impressão que as partidas para a Índia de D. João Manuel, o *Alabastro* (1538)²⁰ e de D. Jerónimo de Meneses, o *Bacalhau* (1545) tinham provocado na corte²¹. Fidalguia grada, herdeira e não necessitada não era, de facto, suposto dar-se a tais aventureirismos.

Retomando o caso de D. Constantino – e ao contrário do que afirmava o Aveiro – tendo cumprido a missão a contento, havia mercê que o satisfizesse, embora não lhe tivesse sido outorgada pelo rei. Com efeito, o vice-rei brigantino, para além de alguma fama, não obteve a almejada restituição do cargo de camareiro do monarca, mas apenas a capitania de Cabo Verde (arrendada em 600\$000 réis, verba que, a seu pedido, foi transferida para uma tença paga na vila de Estremoz). Fez, depois, um casamento modesto entre a sua parentela Ferreira / Tentúgal e estabeleceu residência em Estremoz, mantendo-se sempre afastado da corte.

Quanto à casa de seu irmão, não conhecemos outros dividendos desta aventura se não algumas (poucas) oportunidades de serviço no Oriente concedidas a filhos de membros da sua elite clientelar²². Ou seja, benefícios indirectos e sem qualquer relevo nas estratégias reprodutivas da Casa. Mas já retomaremos este tópico.

A mesma desatenção não ocorreu, no entanto, relativamente aos proventos económicos do tráfico oriental, uma vez que a Casa se preocupou sempre em renovar os seus privilégios de importação de especiarias. O seu significado foi sendo progressivamente mais relevante, acompanhando, porventura, a crescente centralidade dos réditos indianos na economia do Reino. Com efeito, James C. Boyajian, embora analisando uma época bem mais tardia, destacou recentemente a importância económica dos privilégios que os Bragança detinham sobre o comércio das especiarias orientais²³.

Sabe-se que eles foram obtidos logo no início da centúria de quinhentos e posteriormente renovados pelos sucessivos monarcas. É o caso da confir-

¹⁹ António Caetano de Sousa, *HGCRP*, tomo XI, p. 35.

²⁰ Filho herdeiro de D. Bernardo Manuel, camareiro-mor de D. Manuel (*HGCRP*, tomo XI, pp. 241-242).

²¹ Joaquim Romero Magalhães, *op. cit.*, p. 504.

²² De entre os da sua armada directamente associados à casa de Bragança só detectei: Fernão de Castro, filho de Pedro de Castro, vedor do duque de Bragança e alcaide-mor de Melgaço; António de Vilhena, filho de D. Cristóvão Manuel de Vilhena, alcaide-mor de Fontes, comendador de Moreira na Ordem de Cristo que era da apresentação ducal (Diogo do Couto, *Da Ásia*, Livraria Sam Carlos, Lisboa, 1974, Década 7.ª, Parte II, p. 6 e António Caetano de Sousa, *HGCRP*, tomo V, p. 359).

²³ James C. Boyajian, *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640*, Baltimore-Londres, Johns Hopkins University Press, 1992, pp. 34 e 43-45.

mação em D. Jaime da mercê feita a sua mãe D. Isabel do direito a receber 30 arrobas de açúcar da Madeira por ano ²⁴ e duas arrobas de pimenta, uma de canela, uma de cravo, duas de benjoim, uma de gengibre uma de noz moscada, uma de maçã e outra de malagueta da Índia ²⁵; do privilégio de isenção de direitos sobre especiarias vindas da Índia – 100 quintais de cravo, 100 de canela e 100 de noz-moscada – que havia sido concedida a essa mesma duquesa D. Isabel e prorrogada em D. Jaime e depois em D. Catarina, em D. Teodósio II e em D. João II ²⁶. A partir de 1528, certas quantidades destas especiarias, entre as quais se incluía uma arroba de noz e outra de maçã, passaram a poder ser substituídas por canela ²⁷. Os duques podiam ainda receber um quintal de canela em cada armada, adquiridos à custa da fazenda da Casa em Ceilão, mas sem pagamento de quaisquer direitos à Coroa ²⁸.

Privilégios que a Casa de Bragança estimava preservar, sem todavia deles curar com suficiente atenção. Por carta dirigida ao cardeal arquiduque Alberto, D. Catarina queixou-se que tais direitos não estavam a ser efectivados há anos, por lhe não ser disponibilizada embarcação para o transporte das especiarias. A situação ter-se-á resolvido por despacho ao mais alto nível. Em carta ao vice-rei de 1588, ordenou o regente que António Fernandes Ximenes e Gaspar Ximenes pudessem tratar livremente dos interesses da duquesa no Oriente, despachando as cargas devidas ²⁹. A relação com este grupo familiar revelou-se bastante duradoura, de resto. No tempo do conde-duque há consultas da Junta de Portugal em que a propósito da reunião de verbas necessária para organizar uma armada de socorro ao Brasil se depreende que havia encontros de contas por fazer entre o duque de Bragança e os Ximenes. No caso concreto, parece que era o duque que estava em dívida e, não obstante, a Junta concedeu-lhe licença para «se consertar com os Ximenez», a fim de poder acudir com 20.000 cruzados para o apresto da citada armada, por conta do referido concerto ³⁰.

Estes dados confirmam a asserção de Boayajian de que a concretização desses direitos teria suscitado algum envolvimento da Casa de Bragança com as redes de mercadores que tratavam no Oriente, pois o negócio efectivava-se ou sob a forma de transferência de direitos de representação – através da

²⁴ Carta régia de 16 de Outubro de 1501, ACB, ms. 2166/NG 702, fl. 152v.

²⁵ Carta régia de 16 de Outubro de 1501, em que se trespassava ao duque esta mercê auferida até então por sua mãe, que falecera.

²⁶ António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo IV, 2.ª parte, n.ºs 243-244, pp. 129-134.

²⁷ ACB, ms. 2166, fl. 244v.

²⁸ Alvará de 1530, ACB, ms. 2166, fl. 244.

²⁹ *Archivo Portuguez Oriental*, H. C. Rivara, fasc. 3.º, p. 151 *apud* Júlio de Castilho, *Lisboa Antiga*, 2.ª parte, *Bairros Orientaes*, tomo VI, Lisboa, Liv. Ferreira, 1889, p. 154.

³⁰ Arquivo Geral de Simancas – *Secretarias Provinciales* – Cód. n.º 1477, Livro de consultas da Junta do conde duque de São Lucar sobre matérias tocantes ao envio de uma armada de socorro ao Brasil, fls. 31 e 46 *apud* *Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa*, CD-ROM, CNCDP/IICT.

nomeação de agentes seus em Goa e Cochim – ou sob a forma de venda desses mesmos direitos a mercadores aí estabelecidos. Percebe-se a necessidade de a Casa controlar alguma informação sobre as redes da mercancia no Oriente para efectivar esses tratos, mas no momento presente escapam-me os seus contornos precisos. Sabe-se, todavia, que implicava um investimento prévio de capital – o privilégio era constituído pelo direito de compra de uma determinada porção de especiarias, com isenção de impostos à Coroa –, e que os proventos daí retirados atingiam quantias muito significativas. Os agentes do duque de Bragança em Goa e em Cochim teriam despachado, entre 1584 e 1602, 6.009 quintais de canela avaliados em mais de 500.000 cruzados ³¹ (ou seja, mais de 200 contos de réis, o que representaria uma média anual de cerca de 11 contos de réis). Mesmo considerando a hipótese – que mereceria de resto maior averiguação – de a Casa não ter rentabilizado economicamente esses privilégios, importa destacar o seu valor de uso simbólico: possuía-os, renovava-os e utilizava-os em representação da sua grandeza ³².

Acrescente-se, ainda, que a primeira lista das contrapartidas feita por D. Catarina em 1580 também incluía pretensões sobre esta matéria. Sugeriu a duquesa, antes de mais, que os privilégios de importação de especiarias do Oriente perdessem o estatuto precário da concessão em vidas e se tornassem perpétuos. Aqui, percebe-se, a questão não ultrapassava a mera obtenção de receitas adicionais. Solicitava-se, depois, que o duque pudesse «para sempre prover em cada hu año a Capitania de hua das naos de viagem para a India: e que as pessoas que elles assi proverem, aião per conta da fazenda de V. Mgde. de e de seus successores todos os ordenados dos Capitães das ditas naos e todos os proes e percalços, que lhe pertencem» ³³. Neste ponto a pretensão incluía já o alargamento dos recursos passíveis de serem distribuídos entre as suas clientelas. Atitude que parece, à distância de mais de cinquenta anos, dar continuidade ao uso de um alvará régio de 1523, pelo qual o duque D. Jaime passava a poder nomear o titular da escrivania da feitoria de Ormuz de entre os seus servidores ³⁴.

³¹ James C. Boyajian, *Portuguese Trade in Asia...*, p. 45.

³² Segundo alguns cronistas brigantinos, na década de 1620, o duque D. Teodósio II teria mesmo argumentado a um reparo sobre o desperdício de ter tão grandes quantidades de canela armazenadas em Lisboa que estavam guardadas para arderem no casamento de seu filho.

³³ Queirós Velloso, *O Interregno dos Governadores e o Breve Reinado de D. António*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1953, p. 250.

³⁴ Alvará de 26 de Março de 1523, ACB, ms. 2166, fl. 194. Ver igualmente as considerações que Manuel Inácio Pestana faz em nota a esse mesmo documento em *A Reforma Setecentista do Cartório da Casa de Bragança*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1985, p. 340.

As clientelas brigantinas e o Oriente

Tanto esta mercê de D. João III, quanto este último pedido de D. Catarina remetem directamente para outro importante tópico de análise: a identificação do lugar do império oriental nas trajectórias e nas estratégias reprodutivas dos membros da Casa de Bragança.

Admitindo que a criadagem se incluía no conceito de «família» de então, saber se as clientelas brigantinas exploravam os recursos orientais talvez tivesse algum cabimento nesta abordagem, porque poderia sugerir a existência de uma comunhão de interesses entre patrono e clientes e, portanto, a participação da Casa na gesta oriental, mediada pela sua criadagem. Mas, para que tal hipótese tivesse fundamento, seria necessário comprovar a complementaridade de interesses, o que significaria que a Casa de Bragança instrumentalizava os recursos indianos para garantir a fixação da sua criadagem. O mesmo seria dizer que os postos no Oriente, que permitiam oportunidades suplementares aos criados, eram obtidos em resultado da sua mediação e que os subsequentes percursos orientais se faziam sem ruptura dos laços de dependência.

Existe, porém, uma outra hipótese que é a de o espaço social e económico da Casa não oferecer meios bastantes para satisfazer os interesses de toda a criadagem e que alguns deles se autonomizavam, procurando recursos alternativos ou paralelos. Que podiam ser na Índia ou em qualquer outro lado. Neste caso, limitar-nos-famos a verificar a existência de relações clien-telares entre actores da gesta oriental e a Casa de Bragança o que não constitui elemento suficiente para conferir centralidade ao Oriente nos mecanismos reprodutivos desta casa senhorial.

Balizada a análise neste quadro interpretativo, apresentem-se alguns dados.

Do sumário inquirido a que procedi parece destacar-se desde logo a evidência de que a participação de clientelas brigantinas nos assuntos orientais é relativamente reduzida, mesmo a partir da segunda metade do século XVI. É claro que a partir deste período se encontram mais informações do que para épocas anteriores, mas face ao maior conhecimento que se dispõe sobre os membros da casa ducal a partir de 1560, decorrente quer da maior abundância de fontes, quer dos estudos já realizados, esse crescimento numérico não se revela muito significativo.

Assim se a cronística dos primeiros decénios da gesta oriental é muito sóbria em matéria de referências à criadagem brigantina – escolhendo as *Décadas da Ásia* de João de Barros, vemos, por exemplo, que existem apenas quatro criados identificados como tal: (Pero Lobo (L. III, 35v), Bartolomeu Caiado (L. III, 124r), Bartolomeu Fernandes (L. III, 124v) e Gomes Ferreira (L. IV, 160) –, também o *Registo da Casa da Índia* contém escassos elementos³⁵, o mesmo ocorrendo com os fundos do *Corpo Cronológico* ou das

³⁵ Não mais do que um Francisco Caminha que em 1519 teria recebido a capitania da nau Santo António e que por esse motivo ia à Índia (*Registo da Casa da Índia*, introdução, índices e notas de Luciano Ribeiro, vol. I, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1954, p. 11).

Gavetas. Não refiro o arquivo ducal, porque a documentação relativa aos membros da casa é praticamente inexistente para essas épocas, verificando-se idêntica situação com os *Livros de Notariais* de Vila Viçosa.

Ora o que surpreende é que para o intervalo entre 1560 e 1640 a informação compilada na documentação das chancelarias da Casa e da Coroa e nas fontes relativas a Vila Viçosa seja apesar de tudo tão escassa. Não ultrapassam os vinte, trinta casos. Não esgotam por certo as situações existentes³⁶ – uma pesquisa em documentação local ou mais específica sobre os espaços orientais acrescentaria seguramente elementos –, mas confirmam, mesmo a este nível, o tópico do Oriente como assaz marginal para o conjunto da Casa de Bragança.

Não obstante, analisem-se os casos conhecidos. Dão a conhecer trajectórias de criados brigantinos ou de membros da sua parentela. Os percursos são diversos, como distintas são também as suas posições sociais. Ou seja, gente que interrompia uma carreira de serviço à Casa para servir na Índia, retomando-a no regresso, ou que largava definitivamente os duques para iniciar percursos associados ao serviço régio. Embora os casos se reportem maioritariamente a membros do que se poderia classificar como a elite clientelar da casa, foram identificados igualmente criados de mais baixa extracção. Retomarei este tópico um pouco adiante.

O que importa, porém, sublinhar agora, porque é de facto esse o enfoque escolhido, são as modalidades de intervenção da Casa nestes percursos e a sua evolução ao longo deste quase século e meio. Ou seja, saber se a Casa penalizava ou incentivava essas incursões exteriores ao seu serviço e as motivações com que o fazia. E, sobretudo, tentar descortinar se os dividendos que retirou dessa intervenção visavam criar ou manter canais de comunicação activa no Oriente, ou tão só cumprir o seu papel de patrocínio, apoiando as iniciativas particulares da sua clientela.

Pelo que se conhece não é possível afirmar que, nos primeiros decénios do Estado da Índia, a Casa de Bragança se tenha empenhado particularmente na obtenção de lugares ou de benesses para a sua criadagem nesses territórios quando o fizeram. Poucos parecem ter ido, mas mesmo assim recorreram a outras redes e influências. Repare-se que quando o duque em 1525, em carta ao secretário António Carneiro, se referiu a Fernão de Castro, seu enviado à corte, explicou que o prolongamento da sua estadia se relacionava com o seu desejo de ir à Índia. Note-se que não só não pedia favorecimento algum nesse assunto, como até exprimia a sua discordância perante tal insistência, já que na corte grassava peste³⁷. Ou seja, indiferença perante esse desiderato. E mesmo a famosa intervenção em defesa de Lopo Vaz de Sam-

³⁶ O desenvolvimento do projecto de investigação OPTIMA PARS II ulterior à apresentação deste texto permitiu detectar mais uns quantos casos. Não mais de uma dezena o que, em última análise, confirma a ideia aqui expressa.

³⁷ Carta de 22 de Julho de 1525, IAN/TT, *Corpo Cronológico*, Parte 1.ª, maço 32, doc. 75.

paio parece resultar mais dos seus deveres de patrono do que de uma posição clara perante as matérias em discussão. Sustentava o respeito que se devia manter pelo exercício da autoridade e repudiava as críticas pouco fundamentadas, denegrindo alguns dos canais de informação régia. O que sobressai no conjunto de cartas que desvenda essa mediação é o desprezo pelo comportamento de grande parte dos portugueses na Índia que, de resto, não deixava de associar à sua baixa condição (esta atitude é visível nessa mesma carta ao referir um tal Luís Martins, seu antigo moço da estribeira e «dos somenos de minha casa», mas que se fazia passar, e era tomado, por grão bacharel. O assunto não vinha ao caso, era só um «exemplo de quão falsamente vos informam»³⁸).

É claro que existem autores que têm evidenciado a existência de laços entre parte dos principais grupos linhagísticos presentes no Oriente e os duques de Bragança³⁹, destacando até a proximidade das suas visões estratégicas⁴⁰. Não creio, porém, que essa partilha de opiniões exprimissem interesses directos da Casa sobre o Império, mas tão só o entendimento de quais deveriam ser as prioridades políticas da monarquia e a forma de as objectivar.

Esta atitude parece, porém, alterar-se umas décadas adiante, como resulta evidente pelos já citados pedidos feitos em 1580 por D. Catarina a Filipe I (II). Aí pediam-se direitos de nomeação, ou seja intuito claros de acrescentar o leque dos bens passíveis de serem transferidos e, talvez até, interesse em participar mais directamente das questões orientais. O falhanço da tentativa pode, no entanto, ter resultado em desinvestimento na matéria.

Em breve parêntese refira-se que, bem mais tarde, em Fevereiro de 1640, Filipe III de Portugal analisou uma consulta sobre a nomeação de pes-soas para o cargo de vice-rei da Índia⁴¹. Entre outros, sugeria-se o nome de D. Duarte, irmão do duque de Bragança. Não teve efeito, mas, de qualquer modo, só confirma o que a recente historiografia tem apontado sobre a estratégia da monarquia habsburguesa de utilizar os principais senhores do reino de Portugal para ocupar cargos de gestão política-administrativa na Monarquia Hispânica e não quaisquer interesses da Casa de Bragança sobre o Oriente.

Quanto à mediação dos interesses das suas clientelas conhecem-se exemplos. Em 1588, D. Catarina interveio directamente para peticionar a mercê da

outorga do cargo de ouvidor geral da Relação da Índia para Estevão Nunes Estaço, desembargador e ouvidor dos feitos da fazenda da Casa de Bragança⁴² e a chancelaria ducal inclui registos de mercês pecuniárias destinadas a apoiar a ida de criados ou de seus familiares para a Índia⁴³. E temos, é claro, casos mais expressivos de grandes criados brigantinos que desempenharam funções de capitania de naus ou de praças militares na Índia sem retaliações posteriores por parte do duque⁴⁴. Vejam-se algumas dessas situações.

Os Caminha eram um dos grupos familiares mais atentos à exploração desses recursos. Já vimos anteriormente o caso de Francisco Caminha, mas podemos citar também João de Tovar Caminha, titular da comenda de Santiago da Parada a partir de 1578, depois da de Santa Maria de Gismunde em 1580 e mais tarde ainda da de Santo André de Vila Boa de Quires. Militou este João de Tovar Caminha na Índia em 1567, onde herdara do pai ou do sogro (as fontes variam) a alcaidaria-mor de Mangalor; em 1588 voltou ao Oriente como capitão mor de uma armada, com licença para trazer 100 quintais de lacre⁴⁵. Pedro de Andrade Caminha parece ter igualmente beneficiado das vantagens do Oriente, mas através da sua parentela por afinidade. No caso, do seu cunhado D. Luís Coutinho. De qualquer modo, há pelo menos um filho seu a guerrear na Índia – João Caminha de Andrade que partira em 1601 – e duas filhas que junto com a mãe se reuniram a uma outra que acompanhara o marido na sua deslocação para o Oriente⁴⁶.

Outras situações podem igualmente ser detectadas entre os descendentes do conde de Faro que serviram D. Teodósio II. Cite-se o caso de D. Afonso de Noronha, comendador de Santiago de Mourilhe a partir de 1588, que em 1608 foi como almirante da armada em que era capitão-mor o conde da Feira e em 1618 voltou à Índia, dessa vez já como capitão-mor da armada⁴⁷. E ainda o do seu sobrinho, Francisco de Faro (ou Noronha) – filho de António de Noronha e de Maria de Noronha – que em 1614 vendeu bens do seu dote em

⁴² BA, 44/XIV/3, fl. 198. A mercê não era, como se vê, pequena. Embora tenha tido despacho negativo do Desembargo do Paço, anote-se o interesse da Casa em colocar criaturas suas em altos postos da administração indiana.

⁴³ Um exemplo deste tipo de situação encontrou-se em Francisco Leitão de Gouveia que em 1600 recebeu apoio pecuniário do duque para se embarcar. Situação semelhante ocorreu com dois filhos de Lourenço Caldeira, cavaleiro fidalgo da casa ducal: Gaspar Caldeira, moço da câmara do duque, em 1604, com a idade de 19 anos e com a mesma idade, mas em 1622, o seu irmão mais novo, Brás Caldeira. Aos dois, o duque concedeu verbas para se deslocarem de Vila Viçosa para Lisboa e custearem a embarcação para a Índia.

⁴⁴ Muitas dessas referências encontram-se em *Registo da Casa da Índia*.

⁴⁵ HGCRP, tomo II, parte 2.^a, p. 66 e tomo VI, p. 653, Padre Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa...*, vol. 33, p. 79, Morais Sardinha, *Parnaso de Vila Viçosa...*

⁴⁶ Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *Pedro de Andrade Caminha, Subsídios para o Estudo da sua Vida e Obra*, ed. Adrien Roig e Olívio Caeiro, Lisboa, INIC, 1982, pp. 62-65, bem como registos dos *Livros de Notariais* de Vila Viçosa, no ADE.

⁴⁷ HGCRP, tomo IX, p. 145.

⁴⁸ ADE, *Notariais de Vila Viçosa*, Livro 40, fl. 104, contrato de venda de 30 de Outubro de 1614.

³⁸ Carta de 3 de Setembro de 1528 (está erradamente datada como 1518), IAN/TT, *Corpo Cronológico*, Parte 1.^a, maço 23, doc. 113. Ver ainda sobre Lopo Vaz de Sampaio, a carta ducal de 16 de Agosto de 1530, IAN/TT, *Corpo Cronológico*, Parte 1.^a, maço 45, doc. 103.

³⁹ Era o caso dos Gama, dos Pereira e dos Castro, por exemplo. E também de alguns Sousa, principalmente os que pertenciam ao grupo linhagístico do governador Martim Afonso de Sousa (anteriormente criado da Casa de Bragança), uma vez que foram objecto do seu generoso patrocínio. Cf. Sanjay Subrahmanyam, *O Império Asiático Português...*, pp. 125-136.

⁴⁰ Sanjay Subrahmanyam, «Making India Gama: the project of Dom Aires da Gama (1519) and its meaning», *Mare Liberum*, n.º 16, 1998, pp. 33-55.

⁴¹ Arquivo de Simancas, *Secretarias Provinciales*, VI, cód. 1471, *Livro de Consultas despatchadas por Sua Magestade, dos anos de 1639 e 1640* in CD ROM *Filmoteca Ultramarina*, Lisboa, CNCDP, 1998.

Vila Viçosa, uma vez que se preparava para partir para a Índia a servir uma capitania e o ofício de corretor-mor e avaliador da alfândega de Goa que herdara pelos serviços prestados pelo sogro ⁴⁸.

Também Nicolau da Veiga (outro comendador da Casa) recebeu por carta patente de 23 de Março de 1585 o direito a servir os ofícios de feitor, alcaide-mor e vedor das obras da fortaleza de Moçambique na vagante dos providos antes de Janeiro desse ano de 1585, o que só se veio a concretizar em 1643, na pessoa de seu genro João da Mota Guilherme (também comendador brigantino). Alegava de resto este criado brigantino estar demasiado velho e falho de saúde para poder embarcar e servir esses ofícios, pelo que o rei acordou autorização para os poder renunciar em quem ele quisesse, no Reino ou na Índia, por si ou através de procuradores ⁴⁹.

D. Francisco Manuel constitui outro caso. Para além de sobrinho de um fidalgo comendador da Casa de Bragança, seu homónimo de resto, e do qual se diz ter sido capitão-mor das naus da Índia, era filho de D. Rodrigo Manuel que se sabe ter usufruído de uma tença anual de 90.000 reais outorgada pelo duque D. João I em 1565 ⁵⁰. Servira D. Francisco Manuel a Casa de Bragança, provavelmente em jovem e foi ainda comendador de Ranhados. O que aqui importa reter é ter sido empossado como capitão de Chaúl e ter perdido a vida num naufrágio nessas regiões em 1627. Mas, mais uma vez, esta deslocação para o Oriente não apresenta qualquer conexão com a casa ducal, decorrendo antes das suas ligações familiares por afinidade: sua mulher Maria Henriques era filha de Francisco de Miranda que fora, também ele, capitão de Chaúl. Presume-se, por isso, que o ofício lhe terá sido concedido em dote.

Sublinhe-se, então e de novo, que muitas destas trajectórias tiveram como ponto de partida ligações parentais absolutamente exteriores à casa de Bragança.

Mas a miragem do Oriente também não deixou totalmente imune as gentes de menor condição das terras ducais, mesmo as da sede do senhorio. Os notariais de Vila Viçosa contêm aqui e ali informações sobre parentela da criadagem brigantina nessas paragens. Não muitas apesar de tudo. Citem-se alguns exemplos.

O doutor Gaspar Mendes de Gamboa, físico do duque, terá ajudado a despachar um seu irmão para a Índia por volta de 1587 ⁵¹; António Madureira, um dos filhos mais novos do desembargador da Casa de Bragança Arcádio de Andrade, fora filhado como moço da câmara do guarda-roupa do duque em 1600, o que não obstou a que se preparasse para embarcar para a Índia em 1610; Manuel Franco, filho de um João Galego, azemel do duque, e de Beatriz Franca, dirigira-se muito jovem para a Índia onde se supunha ter falecido, pelo que, em 1618, a mãe, já viúva, habilitava-se à herança da sua

⁴⁹ IAN/TT, *Chancelaria de D. João IV*, Livro 17, fls. 21v e 22.

⁵⁰ ADE, *Notariais de Vila Viçosa*, Livro 7, fl. 142, contrato de venda de 9 de Outubro de 1601.

⁵¹ ACB, ms. 135, fl. 20.

legítima em Vila Viçosa ⁵²; Pedro da Silveira, um dos filhos mais novos de Estevão Mendes da Silveira, meirinho do duque, morrera nas partes da Índia, pelo que, em 1630, seu irmão mais velho – Diogo da Silveira Caldeira – passou uma procuração a uns moradores de Ceilão para, por ele, reivindicarem a sua herança ⁵³.

Situação ainda menos frequente é a da quebra de laços com a casa. Tal ocorreu com Manuel de Lacerda, pagem da mala do duque, do qual se diz que na década de 1590 largou o serviço ducal para ir militar para a Índia. Não conheço todavia as circunstâncias precisas. Podem resultar de desentendimentos com o duque, como ocorreu com Fernão de Sousa que passou ao serviço régio vindo a ser governador de Angola, ou simplesmente de busca de melhores oportunidades.

É que, com efeito, este tipo de alternativas de carreira podia ser bastante proveitoso. Demonstra-o o caso de Afonso da Guarda, moço da câmara do duque na década de 1580, que tentou a sorte na Índia já depois de ter casado. Morreu por lá, logo no início da centúria de seiscentos, deixando, no entanto, a sua mulher Beatriz da Mota uma herança de 970\$000 réis ⁵⁴. Ou ainda os dos já citados Pedro da Silveira e os de dois dos irmãos de Inácio do Rego de Andrade, moço da guarda-roupa do duque –, João de Andrade da Gama e o licenciado Gaspar de Andrade Rego –, que andavam pelo Oriente entre 1609 e 1619. Também estes alguma coisa devem ter acumulado, já que, em 1619, Inácio do Rego de Andrade e a sua mulher fizeram uma procuração a familiares seus moradores em Goa para por eles arrecadarem a parte que lhes coubera dos bens e remanescente da terça herdada de Gaspar de Andrade Rego ⁵⁵. Situação que se não resolveu de imediato, pois em 1623 efectuaram nova procuração, desta vez aos doutores Gonçalo Pinto da Fonseca e Bento de Baiana, desembargadores da Relação em Goa ⁵⁶. A questão complicou-se, uma vez que em 1628, a já viúva de Inácio do Rego de Andrade e seus filhos estavam em pleno litígio judicial com a viúva de Gaspar de Andrade pela recuperação da sua terça, tanto mais que esta contraíra segundas núpcias na Índia justamente com o anterior procurador dos autores, o doutor Gonçalo Pinto da Fonseca. Tantas diligências e tão insistentes procedimentos judiciais fazem adivinhar a probabilidade de interesses avultados.

Confirmando-se, no futuro, a escassez destas situações relativas à casa ducal, pode significar que as alternativas de carreira para aqueles que gravitavam em torno dos Bragança não eram de todo independentes dos laços interpessoais existentes. Ou seja, sem incentivo ducal e sendo tão escassa a

⁵² ADE, *Notariais de Vila Viçosa*, Livro 61, fl. 173, contrato de fiança de 22 de Junho de 1618.

⁵³ ADE, *Notariais de Vila Viçosa*, Livro 88, fl. 35, contrato de procuração de 11 de Março de 1630.

⁵⁴ ADE, *Notariais de Vila Viçosa*, 1603.

⁵⁵ ADE, *Notariais de Vila Viçosa*, Livro 65, fl. 69, procuração de 24 de Março de 1619.

⁵⁶ ADE, *Notariais de Vila Viçosa*, Livro 73, fl. 4, procuração de 16 de Março de 1623.

presença de criadagem brigantina no Oriente, reduzida seria a apetência por essas regiões distantes. O mesmo já não se verificava entre a criadagem fidalga. A explicação radica-se seguramente na sua condição social, já que esta se posicionava em redes relacionais mais alargadas, criando incentivos externos que os empurravam para longe do serviço dos duques. Como a herança de ofícios tentadores, que aponte antes. Sabe-se, de resto, ter havido uma tendência para o abandono do serviço brigantino por parte da criadagem mais ilustre a partir da década de 1560, que parece revelar a progressiva desqualificação social da «família» dos Bragança⁵⁷.

Em todo o caso, o que há a reter é que o interesse da casa não parece ultrapassar uma muito pontual colaboração com os seus clientes na obtenção de recursos complementares ou de soluções de carreira. O que, numa outra perspectiva, desemboca na evidência inicialmente exposta do escasso papel que os Bragança tiveram na implantação e consolidação da presença portuguesa no Oriente.

A perspectiva da Casa sobre o Oriente. Comunicação política.

Se até agora coligi dados que apontam para o reduzidíssimo lugar dos espaços ultramarinos, e em particular do Estado da Índia, nas estratégias reprodutivas da Casa de Bragança, importa atender um pouco mais detidamente à ideia que os duques pareciam ter sobre essa empresa. Fá-lo-ei através da correspondência que versa estas matérias trocada entre os monarcas, ou os seus agentes, e os duques; quer isto dizer que excluí desta análise todas as missivas cujos conteúdos se referiam a assuntos particulares da casa ducal e, portanto, também todas as de mediação de interesses clientelares.

O espólio sobrevivente desta forma de comunicação política não é grande. Um quantas cartas, muito desigualmente distribuídas ao longo do século XVI, destacando-se o duque D. Jaime como o mais requisitado dos interlocutores de entre os titulares brigantinos. Ou seja os primeiros trinta anos da centúria de quinhentos.

Note-se que o aconselhamento era um dever de serviço à monarquia e que as opiniões que se expressavam não traduziam necessariamente interesses directos, interesses particulares. Implicavam análise de questões relativas a grandes opções do reino ou sobre situações de particular delicadeza em assuntos de política interna. Importa apenas recordar que grande parte deste aconselhamento foi feito por carta e não presencialmente na corte ou

⁵⁷ O que é confirmado por outros indicadores avançados em outro estudo sobre os comendadores brigantinos. Cf. Mafalda Soares da Cunha, «Recursos e Poder. A caracterização social dos comendadores da Casa de Bragança (séculos XVI/XVII)» (entregue para publicação nas actas do IV Encontro sobre Ordens Militares *As Ordens Militares e de cavalaria na construção do mundo ocidental*, org. Câmara Municipal de Palmela, Palmela, 30 de Janeiro-2 de Fevereiro de 2002).

no conselho do rei, embora a sua acessibilidade lhes fosse permanente. O reconhecimento do direito/dever de aconselhar decorria, de resto, da própria condição social. Não o fazer era incorrer em motivo claro para agravo, pelo prejuízo da honra que se lhes devia. Fazê-lo sem seguir a opinião expressa era bastante menos gravoso.

Não importa aqui uma análise minuciosa das temáticas discutidas, mas valerá talvez a pena adiantar que esta troca de correspondência é a vários títulos reveladora do apreciável nível de conhecimento que o duque D. Jaime revelava sobre os principais assuntos em curso, mas também pela variedade de fontes de informação, logo de correspondentes, que o duque detinha.

Com efeito o duque D. Jaime foi chamado a pronunciar-se repetidamente sobre a questão do casamento da infanta Isabel com o Imperador, sobre a negociação das Molucas, sobre a difícil situação do Império e das suas áreas prioritárias. Adepto de concerto com o imperador, parece ter desconfiado de uma política expansionista continuada, defendendo contenção nos gastos e nas remunerações de serviços, assim como racionalização dos pontos defensivos a manter. Enunciou-o e descreveu-o quer para o Norte de África, quer para a Índia. Não vale a pena repetir uma análise já feita por S. Subrahmanyam, que de qualquer modo destacava a proximidade da perspectiva ducal com a de Vasco da Gama, ou melhor dos Gamas⁵⁸. Não essencial, comungavam ideias sobre a importância de uma menor dispersão nas áreas de intervenção directa da Coroa. Quanto à partilha da perspectiva dos Gamas sobre as vantagens de maior liberdade comercial para os privados, parece-me carecer de evidências mais claras⁵⁹.

O posicionamento estratégico bem fundamentado, parece-me, segundo a lógica antes expressa, compaginar-se com o distanciamento das suas práticas políticas que, retomando o argumento inicial, não surgem desfasadas de uma opinião mais geral do grupo nobiliárquico capaz de se fazer ouvir. Veja-se o que, em 1562, em reunião de cortes, se registou nos capítulos da nobreza numa renovada reflexão sobre a difícil situação do Reino perante o seu Império em que se dizia que era «mais justa, e mais conveniente a Conquista de África, que a da Índia; e a razão era, porque esta estava muito longe, e não rendia cousa, que com ela se não tornasse a gastar, e aquela estava perto, e era muito prejudicial a Espanha a sua vizinhança e convinha domá-la, e estender nela o Império Lusitano»⁶⁰.

⁵⁸ Sanjay Subrahmanyam, «Making India Gama...».

⁵⁹ O conhecimento que dispomos da associação de D. Álvaro, tio de D. Jaime, na armação de navios com Bartolomeu Marchionni (_ por _) nas armadas de Cabral e de João da Nova, com claros intuítos comerciais, não oferecem indícios suficientes para assumir que a casa de Bragança partilhasse essa preferência mais marcadamente comercial da intervenção no Índico. É, todavia, um tópico que necessita de melhor esclarecimento.

⁶⁰ *Apud* Maria do Rosário T. B. de Azevedo Cruz, *As Regências na Menoridade de D. Sebastião. Elementos para uma História Estrutural*, vol. I, Lisboa, IN/CM, 1992, p. 367.

AS ORDENS MILITARES E A EXPANSÃO *

LUÍS ADÃO DA FONSECA
Universidade do Porto

1. Como é sabido, as Ordens Militares surgem no contexto do processo vulgarmente conhecido por Cruzadas. Aí, confluem dimensões de cariz vário (enfrentamento militar, libertação da Terra Santa, espírito de peregrinação, entre outras), que se traduzem no reforço uma *Cristandade* que, sob a égide dos princípios cristãos e estruturada pela Igreja Católica (fortalecida pela reforma chamada *gregoriana*), encontra a partir de finais do século XI, múltiplas formas de afirmação ¹.

No Oriente, a Ordem do Templo fundada em 1119, e a Ordem de São João do Hospital, legitimada em 1113 pela bula *Piae Postulatio* do Papa Pascoal II ², são a expressão mais evidente destas novas formas de organização monástico-militar, proporcionadas pelo movimento das Cruzadas.

Na Península Ibérica, onde a luta contra os muçulmanos, pela sua importância, confere às sociedades peninsulares dimensão e personalidade própria, estas milícias conhecem, ao longo da Idade Média, indiscutível fulgor. Aqui, não só estão presentes as Ordens internacionais, já citadas, como surgem instituições próprias, intimamente vinculadas à realidade da *Reconquista*. Entre estas últimas, Santiago e Calatrava são provavelmente as mais conhecidas.

* Comunicação apresentada no colóquio *A Alta Nobreza e a fundação do Estado da Índia* (Lisboa. Universidade Nova de Lisboa. 2001.10.16-19).

¹ Sendo muito numerosa a bibliografia relativa a este aspecto, limito-me a indicar o meu estudo «A cruzada, a paz e a guerra no horizonte da “Nova Europa” do século XI», em *Primera cruzada. Novcientos Años después: el concilio de Clermont y los orígenes dem movimiento cruzado* (ed. Luís García-Guijarro Ramos) [Actas das *Jornadas Internacionales sobre l Primera Cruzada*, Madrid, 1995], Madrid, 1997, pp. 223-252. Edição, em separata autónoma, na série dos *Trabalhos do Instituto de Documentação Histórica Medieval da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, n.º 1, Porto, Centro Leonardo Coimbra da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1998.

² Cf. Paula Maria de Carvalho Pinto Costa, «A Ordem Militar do Hospital em Portugal: dos finais da Idade Média à Modernidade», *Militarium Ordinum Analecta*, vol. 3-4 (1999-2000), Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 2000, p. 52.

Em Portugal, também protagonista até meados do século XIII do processo da *Reconquista*, vão estar igualmente presentes as referidas Ordens.

Para começar, recordemos o Hospital e o Templo, milícias internacionais. As mais antigas referências à presença destas Ordens em Portugal apontam para datas bastante precoces (respectivamente, 1112³ e 1128⁴). No caso da Ordem do Templo, é especialmente significativa a sua participação na defesa e povoamento da região central do país, de que a fundação do Castelo de Tomar (1160)⁵ é talvez o sinal mais visível.

Depois, temos as Ordens peninsulares, Santiago e Calatrava. A sua presença em território português está documentada desde muito cedo. Se Santiago possui a mesma designação da casa mãe castelhana (em rigor, até ao século XV, constitui o seu ramo lusitano, se bem que na prática, desde inícios do século XIV, a província portuguesa disponha de enorme autonomia)⁶, o ramo de Calatrava desde o início adopta em Portugal uma designação própria: freires de Évora ou de Avis, logo, Ordem de Avis⁷.

Beneficiando de grandes doações e privilégios concedidos pela monarquia, as Ordens Militares em Portugal ampliam os seus bens e a sua influência ao longo da Idade Média. Assim, quando se chega ao final da primeira

³ Apresentação e discussão do problema em Paula Maria de Carvalho Pinto Costa, «A Ordem do Hospital em Portugal no primeiro século da nacionalidade», separata de *Filermo*, vol. 5-6, 1996/97, e «A Ordem Militar do Hospital em Portugal: dos finais da Idade Média à Modernidade» (*ob. cit.*), pp. 93-98.

⁴ Refiro-me à doação de Soure à Ordem do Templo (cf. Henrique da Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, vol. 2, Lisboa, Sá da Costa, 1945, pp. 293-294; Isabel Luísa Morgado de S. e Silva, *Soure, uma mui antiga terra da Estremadura*, separata da «Exposição D. Manuel I. A Ordem de Cristo e a Comenda de Soure. V Centenário da subida ao trono de D. Manuel», Soure, CNCDP, Câmara Municipal de Soure, 1996).

⁵ Cf. a inscrição gravada em lápide de mármore romana reaproveitada na Torre de menagem do castelo de Tomar comemorativa do início da construção do dito castelo (1160.03.01.), estudada por Mário Jorge Barroca, *Epigrafia medieval portuguesa (862-1422)*, vol. 2, tomo 1, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e Tecnologia, 1999, n.º 104, pp. 271-276.

⁶ Sobre os primeiros tempos da Ordem de Santiago em Portugal, é ainda importante J. L. Martin, «La monarquía portuguesa y la Orden de Santiago (1170-1195)», *Anuario de Estudios Medievales*, vol. 8, 1972-1973, pp. 463-466, e *Orígenes de la Orden Militar de Santiago (1170-1195)*, Barcelona, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1974, pp. 81-85. A completar com a dissertação de mestrado de Mário Raul de Sousa Cunha, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1992 (texto dactilografado). Uma síntese em Maria Cristina Gomes Pimenta, «As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: o governo de D. Jorge», *Militarium Ordinum Analecta*, vol. 5 (2001), Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 2001, pp. 31 e seguintes.

⁷ Sobre os primeiros tempos da Ordem de Avis, são fundamentais os trabalhos de Maria Cristina Cunha, v.g.: «A Ordem de Avis e a monarquia portuguesa até ao final do reinado de D. Dinis», *Revista da Faculdade de Letras do Porto*, 2.ª série, vol. 12, Porto, 1995, pp. 113-123; «A eleição do Mestre de Avis nos séculos XIII-XV», *Idem*, vol. 13, Porto, 1996, pp. 103-122. A completar com a dissertação de mestrado da mesma autora, intitulada *A Ordem Militar de Avis (das origens a 1329)*, Porto Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1989 (texto dactilografado).

dinastia, estas milícias dominam vastos territórios, nomeadamente nas zonas central e meridional do país. Trata-se de um processo bem conhecido onde se equilibram os serviços prestados pelas Ordens na defesa e consequente povoamento dos territórios conquistados, por um lado, e, por outro lado, os interesses da realeza.

A Ordem do Hospital, além do património situado a norte do Douro, possui, mais a sul, um núcleo perpendicular ao Tejo (de Belver ao Crato) e um outro nas margens do Guadiana (Mourão, Moura e Serpa)⁸. Com sede em Avis, a Ordem com este nome, possui amplas comendas na região interior alentejana até à Beira Baixa⁹. Por seu lado, Santiago, com sede em Alcácer-do-Sal (só no século XV passa para Palmela), estende-se desde Almada até ao Algarve ao longo do Alentejo atlântico¹⁰.

A Ordem de Cristo, neste conjunto, constitui um caso especial. Tendo a Ordem do Templo sido extinta em 1312, D. Dinis obtém da Santa Sé, em 1319, a permissão para utilizar os bens desta Ordem para dotar a nova milícia, entretanto criada: a Ordem de Cristo¹¹.

Aliás, na evolução destas instituições ao longo do período medieval, o reinado de D. Dinis representa um momento de especial significado. Com efeito, as últimas investigações têm mostrado como este monarca, através de numerosas concessões e privilégios, dá passos decisivos no sentido de colocar as Ordens em Portugal sob a sua influência¹². Como escreve ele escreve a respeito de uma delas – manifestando uma posição que se poderá aplicar às outras milícias – *a Ordin de Avis he cousa minha e dos reys que forom ante de mim e que depos mim am de viir*¹³. Em palavras de José Mattoso, D. Dinis, [c]omo em tudo, sistematizou e procurou institucionalizar um poder efectivo sobre as Ordens Militares¹⁴.

⁸ Cf. Paula Maria de Carvalho Pinto Costa, «A Ordem Militar do Hospital em Portugal: dos finais da Idade Média à Modernidade» (*ob. cit.*), pp. 98-119.

⁹ Cf. Maria Cristina Gomes Pimenta, «A Ordem Militar de Avis (durante o mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira)», *Militarium Ordinum Analecta*, vol. 1 (1997), Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 1997, pp. 187-203; «As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: o governo de D. Jorge» (*ob. cit.*), pp. 138-169.

¹⁰ Cf. Maria Cristina Gomes Pimenta, «As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: o governo de D. Jorge» (*ob. cit.*), pp. 138-169.

¹¹ Bula *Ad ea ex quibus*, do papa João XXII, de 1319.03.14. Texto publicado, entre outros títulos, nos *Monumenta Henricina*, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do 5.º Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. 1, 1960, documento 61, pp. 97-110 (tradução portuguesa, em *idem*, vol. 1, documento 62, pp. 111-119 (esta colectânea documental, além da publicação do texto, indica a fonte e publicações anteriores da fonte, pelo que me dispense de o fazer aqui).

¹² V.g. Paula Maria de Carvalho Pinto Costa, «D. Dinis e a Ordem do Hospital: dois poderes em confronto», *Alcanate*, vol. 2, 2000-2001, pp. 173-184; Maria Cristina Cunha, v.g.: «A Ordem de Avis e a monarquia portuguesa até ao final do reinado de D. Dinis» (*ob. cit.*).

¹³ Maria Cristina Cunha, v.g.: «A Ordem de Avis e a monarquia portuguesa até ao final do reinado de D. Dinis» (*ob. cit.*), p. 121.

¹⁴ *Identificação de um país. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*, vol. 2, Lisboa, Estampa, 1985, pp. 164.

Assim, já no século XIV, Portugal possui, para além do Hospital, (que se mantém com o seu estatuto de instituição internacional), três Ordens nacionais, cujo património, poder e influência se equilibram à volta da Monarquia. Sinal e expressão desta relação íntima entre as milícias e a Realeza encontram-se na evolução destas instituições ao longo da segunda dinastia.

2. D. João I, no início do seu reinado, começa por ter à frente de todas elas homens da sua confiança (Fernão Rodrigues de Sequeira em Avis, Mem Rodrigues de Vasconcelos em Santiago, e Lopo Dias de Sousa em Cristo). À medida que estes Mestres vão morrendo, nomeia para ocupar as respectivas funções filhos seus. D. Henrique é nomeado, em 1420, para Cristo, à semelhança da nomeação de D. João para Santiago, em 1418; e como acontecerá com D. Fernando para a Ordem de Avis, em 1434¹⁵. Em rigor, os infantes já não são Mestres das Ordens, mas sim seus Administradores, evidenciando desta forma a sua directa vinculação à monarquia.

É, de facto, uma decisão com profundas consequências. Dotadas estas instituições de uma organização bastante *centralizada* para a época, possuidoras de um extenso património espalhado por parte significativa do reino, cada vez mais (sobretudo desde que, com a conquista do Algarve, termina a *Reconquista* em Portugal), as Ordens Militares apresentam-se e comportam-se como elementos estruturantes de grupos sociológicos com significado e relevo crescente na sociedade portuguesa, movimentando-se na perseguição e defesa de interesses determinados, muitas vezes em consonância com estratégias políticas e económicas bem definidas¹⁶. Entretanto, a sua associação ao poder monárquico vai-lhes permitir que, ao longo do século XV, adquiram um acentuado protagonismo na vida política do reino, funcionando como canais dos diversos grupos de pressão e dos interesses em jogo.

Neste sentido, é impossível compreender a nossa história quatrocentista sem ter em consideração esta circunstância. Por exemplo, quem assina, em nome do rei de Portugal, o tratado de Windsor com a Inglaterra é o Mestre de Santiago¹⁷; D. Henrique, governador de Cristo, é ao mesmo tempo o grande

impulsionador da primeira fase da expansão portuguesa¹⁸; D. João, governador de Santiago, é o grande apoio do seu irmão D. Pedro nos conflitos que se seguem à morte de D. Duarte, em 1438¹⁹; e, poucos anos depois, não se pode descurar a importância política e militar atribuída à Ordem de Avis (chefada pelo filho do Regente), quer nas vésperas de Alfarrobeira²⁰, quer nos anos imediatamente a seguir²¹.

Consciente da importância das Ordens, a monarquia não mais deixará de colocar à sua frente membros da família real, como se pode ver pelo quadro anexo.

ANO	AVIS	SANTIAGO	CRISTO
	Fernão Rodrigues de Sequeira	Mem Rodrigues de Vasconcelos	Lopo Dias de Sousa
1418		Inf. D. João, filho de D. João I	
1420			Inf. D. Henrique, filho de D. João I
1434	Inf. D. Fernando, filho de D. João I		
1442		D. Diogo, filho do anterior	
1444	Condestável D. Pedro, filho do Infante D. Pedro	Inf. D. Fernando, irmão de D. Afonso V	
1460			Inf. D. Fernando, irmão de D. Afonso V
1468	Inf. D. João, futuro D. João II		
1470		D. João, duque de Beja e de Viseu, filho do anterior	D. João, duque de Beja e de Viseu, filho do anterior
1472		Inf. D. João, futuro D. João II	D. Diogo, duque de Beja e de Viseu, irmão do anterior
1481	D. Afonso, herdeiro de D. João II	D. Afonso, herdeiro de D. João II	
1484			D. Manuel, irmão do anterior, futuro rei
1491	D. Jorge, filho de D. João II	D. Jorge, filho de D. João II	
1521			D. João III
1551	Anexação à coroa	Anexação à coroa	Anexação à coroa

¹⁵ O texto destas nomeações encontra-se publicado nos *Monumenta Henricina* (ob. cit.): D. João, no vol. 2, 1960, documento 148, pp. 303-305 (bula de 1418.10.08); D. Henrique, em *idem*, documento 180, pp. 367-369 (bula de 1420.05.25); D. Fernando no vol. 5, 1963, documento 30, pp. 69-72 (bula de 1434.09.09).

¹⁶ Tive oportunidade de estudar duas conjunturas onde esta realidade está bem presente: *O Essencial sobre o Tratado de Windsor*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1986; *O Condestável D. Pedro de Portugal, a Ordem Militar de Avis e a Península Ibérica do seu tempo (1429-1466)*, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1982, pp. 93-110 (a completar com «Algumas considerações a propósito da documentação existente em Barcelona respeitante à Ordem de Avis: sua contribuição para um melhor conhecimento dos grupos de pressão em Portugal em meados do século XV», *Jornadas sobre Portugal Medieval* [Leiria, 1983], Leiria, 1987, pp. 276-311 [reeditado na *Revista da Faculdade de Letras do Porto*, 1984, pp. 19-56]).

¹⁷ Cf. o meu estudo *O Essencial sobre o Tratado de Windsor* (ob. cit.).

¹⁸ Sobre este assunto, veja-se Isabel L. Morgado de Sousa e Silva, «A Ordem de Cristo (1417-1521)», em *Militarium Ordinum Analecta*, vol. 6, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 2002, pp. 60-80.

¹⁹ Sobre este assunto, vejam-se Humberto Baquero Moreno, *A batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, Lourenço Marques, 1973, pp. 3-96 (assim como a bibliografia aí citada), e o meu estudo *O Condestável D. Pedro de Portugal, a Ordem Militar de Avis e a Península Ibérica do seu tempo (1429-1466)* (ob. cit.), pp. 21-26.

²⁰ Cf. o meu estudo *O Condestável D. Pedro de Portugal, a Ordem Militar de Avis e a Península Ibérica do seu tempo (1429-1466)* (ob. cit.), pp. 47-63.

²¹ Cf. o meu estudo *O Condestável D. Pedro de Portugal, a Ordem Militar de Avis e a Península Ibérica do seu tempo (1429-1466)* (ob. cit.), pp. 63 e seguintes.

Olhando para este quadro, notam-se três aspectos interessantes:

1. Como já se chamou a atenção, a entrada das Ordens no âmbito da família real tem lugar entre 1418 e 1434, iniciando-se então um processo irreversível;
2. A partir de meados do século, com a tendência para associar Santiago e Cristo (primeiro na pessoa do Infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V, depois nos seus filhos), tem-se a sensação que o poder se propõe favorecer a constituição de um grande bloco senhorial à volta destas duas milícias;
3. A alteração profunda que se verifica com D. João II: se Cristo continua ligada à família do Infante D. Fernando, Avis e Santiago passam a estar associadas à Casa Real, numa situação que se mantém até entrado o século XVI.

Neste sentido, pode-se dizer que no século XV, já nos alvares da época moderna, são dados passos decisivos no processo de progressivo controlo das Ordens pelo poder régio, e que vão conduzir à decisão de D. João III de anexar os mestrados de Avis, Cristo e Santiago à Coroa, em 1551²². Com esta medida, o poder das Ordens perde a sua autonomia, preparando-se, desta forma, a sua futura evolução enquanto instituições de integração e projecção social subordinadas à organização do estado moderno²³.

O fenómeno apresenta, assim, uma dupla dimensão, política e sociológica, numa dialéctica que imbrica, por um lado, o poder monárquico com as Ordens Militares e, por outro lado, a Casa Real com a Casa senhorial dos príncipes e com o universo dos cavaleiros e comendadores das mesmas milícias. Neste sentido, é necessário proceder a uma re-leitura conjunta da história política e social do século XV em função destas coordenadas. Na verdade, é uma re-leitura difícil. Implicará o repensar (reclassificando) as listagens que possuímos²⁴, cruzando-as com as listagens internas das

²² Cf. as duas bulas do papa Júlio III: a *Regimini universalis Ecclesiae* (1550.08.25), pela qual concede ao rei de Portugal a administração dos Mestrados de Avis e de Santiago, os quais poderá ter juntamente com o de Cristo (publicada em *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. 2, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1962, respectivamente, documento 881, pp. 382-391 e documento 893, pp. 402-407); e a *Praeclara charissimi* (1551.12.30), onde, atendendo os serviços prestados à Cristandade pelo rei D. João III, e reconhecendo que as Ordens de Santiago e Avis poderiam vir a perturbar com o seu poder o reino, concede ao monarca e aos seus sucessores a administração dos ditos mestrados (publicada em *As Gavetas da Torre do Tombo* [ob. cit.], vol. 2, documento 823, pp. 60-68 e documento 884, pp. 392-399).

²³ Embora se reportem a um período posterior, sobre este assunto têm interesse as considerações de Fernanda Olival, *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa, Estar Editora, 2001 (assim como a bibliografia aí indicada).

²⁴ Nomeadamente, as seguintes: Humberto Baquero Moreno, *A batalha de Alfarrobeira* (ob. cit.); Luís Adão da Fonseca, *O Condestável D. Pedro de Portugal, a Ordem Militar de Avis e a Península Ibérica do seu tempo (1429-1466)* (ob. cit.), pp. 323-360; João Silva de Sousa, *A casa senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991, pp. 393-464.

Ordens²⁵, tendo em vista o que se poderá chamar um *levantamento genealógico-político das solidariedades nobiliáricas* da sociedade portuguesa quatrocentista.

E tudo isto necessita de ser articulado com uma definição teórica do horizonte político-económico-estratégico peculiar de cada Ordem Militar, que considere, por um lado, os dados empíricos do referido levantamento e, por outro lado, os interesses objectivos de cada milícia, resultantes da implantação geográfica do seu património, das bases materiais que daí resultam, da própria tradição cultural e espiritual.

3. O processo que se acaba de resumir em breves palavras tem antecedentes, que remontam a um período anterior. Em Portugal, as Ordens Militares — cuja implantação, em termos gerais, se pode situar ao longo do meio século central do século XII — desde muito cedo adquirem uma significativa importância. Mas, entretanto, com a conquista definitiva do Algarve, em meados do século XIII, a actividade militar deixa de constituir a sua função principal. É certo que as Ordens continuam a assegurar a manutenção dos castelos e praças fortes que lhes foram doados, muitos deles situados em zonas de fronteira, mas compreende-se facilmente que a importância da guerra diminua progressivamente. Como já chamei a atenção, cada vez mais, as milícias apresentam-se e comportam-se como elementos estruturantes de grupos sociológicos com significado e relevo crescente na sociedade portuguesa, movimentando-se na perseguição e defesa de interesses determinados, muitas vezes em consonância com estratégias políticas e económicas bem definidas.

De certo modo, esta alteração de estatuto social, político e militar — bem visível sobretudo ao longo do século XIV — terá implicado uma acentuada diminuição da força mobilizadora do *espírito de cruzada*, tal como tradicionalmente tal espírito tinha sido vivido na Península Ibérica entre os séculos XI e XIII. No entanto, verifica-se que este espírito tradicional, no fundo, não desaparece, assistindo-se antes a uma rápida adaptação das suas coordenadas aos novos condicionalismos que caracterizam a monarquia portuguesa nos reinados de D. Dinis e seguintes. Em linhas gerais, esta adaptação decorre por três grandes linhas.

Por um lado, a dimensão *senhorial* das Ordens, ou seja, as propriedades fundiárias que em tempos da *Reconquista* tinham sido adquiridas pelas milícias (sobretudo como resultado das generosas doações régias) adquirem uma importância predominante; constituem cada vez mais o principal *suporte* da sua importância social, condicionando cada vez mais a actuação e a ima-

²⁵ Sobretudo: Paula Maria de Carvalho Pinto Costa, «A Ordem Militar do Hospital em Portugal: dos finais da Idade Média à Modernidade» (ob. cit.), pp. 241-318; Maria Cristina Gomes Pimenta, «As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: o governo de D. Jorge» (ob. cit.), pp. 300-600; Isabel L. Morgado de Sousa e Silva, «A Ordem de Cristo (1417-1521)» (ob. cit.), pp. 309-491.

gem social dos seus membros. Como frequentemente tem sido apontado, os membros das Ordens tendem a considerar como próprios os benefícios recebidos, ao que não é alheio, por exemplo, o processo de constituição, desenvolvimento e fortalecimento tanto da *mesa mestral* como das comendas. De facto, a dimensão e importância deste património fundiário não podem ser esquecidas. Têm raízes que remontam aos primeiros tempos da presença das Ordens em território português. É visível logo na fase inicial em que a luta militar é acompanhada por uma colonização territorial, sobretudo no centro e sul do país, num esforço que deixa profundas marcas na paisagem rural e no povoamento. No norte, apesar desta influência não ter afectado tão directamente a organização do espaço, não é menos significativa a sua presença²⁶.

Em segundo lugar, esta tendência é acompanhada pelo acentuar da dimensão laica da vida dos membros das Ordens. Se é certo que a *laicidade* esteve sempre presente na vocação originária das milícias – nomeadamente na sua vertente *militar* –, não há dúvida que, a partir de meados do século XIII, a debilitação desta vertente implica uma progressiva desarticulação e separação entre as duas componentes vocacionais: de um lado, os *freires clérigos* que, pela sua ligação ao ofício divino, mantêm viva a disciplina ascética e *regular* e, por outro lado, os *freires cavaleiros* que, pela sua crescente ligação às realidades da comenda senhorial, se comportam cada vez mais como laicos correntes (tanto na vivência religiosa como na sua experiência de vida quotidiana). A meu ver, terá sido esta evolução – que se torna bem visível no conjunto das Ordens ao longo dos séculos XV e XVI – que explica o que alguns autores tendem a qualificar como a *crise de vivência religiosa* que paulatinamente se vai manifestando. As crescentes alterações estatutárias e vivenciais, visíveis já no século XV, por exemplo, em relação à possibilidade de os cavaleiros de Avis e de Cristo poderem contrair matrimónio – com tudo o que esta possibilidade implica em termos de *laicização* dos membros das Ordens –, constituem uma clara manifestação deste processo; assim, em relação a ambas as Ordens, tal possibilidade é legalizada pelo papa Alexandre VI em 1496, em termos iguais aos que sempre tinha acontecido com os cavaleiros de Santiago²⁷. Neste contexto, não é de estranhar que, durante o período final da Idade Média e início da época moderna, cada milícia – dispondo de uma disciplina interna muito maior do que a maioria das entidades da época, e com uma inegável capacidade de controlo social (para meados da primeira metade do século XVI, calcula-se que, numa população

²⁶ Por exemplo, e só para a região do Entre-Douro-e-Minho, a partir dos elementos inseridos nas Inquirições de 1220, ao Hospital, Templo e Avis – segundo Armando de Castro – *pertenciam à roda de 12,2% dos casais, perto de 1,5% das searas, à volta de 70% das vinhas (embora a sua quantidade total fosse reduzida), 1% dos campos, cerca de 28% das casas, 2% das «granjas» e à volta de 61% dos foros diversos cobrados* («As Ordens Militares na História Económica-Social Portuguesa», em *As Ordens Militares em Portugal* (Actas do 1.º Encontro sobre Ordens Militares [Palmela, 3-5 de Março de 1989]), Palmela, Câmara Municipal, pp. 75-76).

²⁷ Isabel L. Morgado de Sousa e Silva, «A Ordem de Cristo (1417-1521)» (*ob. cit.*), p. 129.

de cerca de 1.250.000 pessoas, cerca 135.000 viveriam sob o poder das Ordens [$\pm 11\%$]) – tenha tido um papel importante no enquadramento político dos principais grupos de interesses nacionais.

Em terceiro lugar, como já se apontou, as Ordens Militares conhecem, a partir do reinado de D. Dinis um processo de crescente dependência do poder régio, que conhecerá os seus momentos mais significativos entre os inícios do século XV e meados do séculos XVI.

Como momentos *emblemáticos* deste processo podem ser recordados alguns acontecimentos já citados (a nomeação de mestres próximos da monarquia já em finais do século XIV²⁸; em inícios da centúria seguinte, a nomeação dos filhos de D. João I como governadores das três Ordens de Cristo, Avis e Santiago²⁹), numa evolução que vai culminar com a definitiva nomeação do próprio monarca para a chefia dos mestrados, em meados do século XVI. Assim, por falecimento de D. Manuel, D. João III é provido no mestrado de Cristo em 1522³⁰, e, em 1550, por morte de D. Jorge, é iniciado o processo que conduzirá, no ano seguinte, à integração dos mestrados na Coroa³¹.

Em Novembro de 1559, por bula da penitenciária *Ad personam celsitudinis vestrae*, é concedida ao rei D. Sebastião a faculdade de celebrar os capítulos das Ordens de Cristo, Santiago e Avis, em Lisboa ou em qualquer outro lugar³² e, em Abril de 1561, o breve do Papa Pio IV *Praeclaris celsitudinis tuae* confere ao monarca o direito de visita sobre as casas e membros das três Ordens Militares³³. Para coroar este processo, em Agosto de 1570, por bula do papa Pio V *Ad Reginae Maiestatis*, é concedido ao rei e aos seus sucessores faculdade para legislar a favor das Ordens, na qualidade de mestre das mesmas³⁴. Aliás, a criação, em Dezembro de 1532, da Mesa da Consciência vai constituir um elemento decisivo no acentuar deste processo de *laicização* e inserção

²⁸ É o caso, para a Ordem de Avis, de Fernão Rodrigues de Sequeira (estudado por Maria Cristina Gomes Pimenta, «A Ordem Militar de Avis [durante o mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira]» [*ob. cit.*], pp. 127-242) e, para a Ordem de Cristo, de Lopo Dias de Sousa (estudado por, Isabel Luísa Morgado de Sousa e Silva, «A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa [1373?-1417]», *Militarium Ordinum Analecta*, vol. 1 (1997), Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 1977, pp. 5-126).

²⁹ Vd. nota 15.

³⁰ Bula do papa Adriano VI, *Eximiae devotionis affectus* (1522.03.19), de provisão a el rei D. João III do mestrado da Ordem de Cristo, por morte de D. Manuel (sumariado em *As Gavetas da Torre do Tombo* [*ob. cit.*], vol. 2, n.º 1173, p. 493, e n.º 1205, p. 504).

³¹ Vd. nota 22.

³² Publicada em *Corpo diplomatico portuguez contendo as actas e relações políticas e diplomaticas de Portugal...*, vol. 8, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1884, pp. 242-243 (1559.11.15). A completar com a bula *Exigit celsitudinis* (1559.11.22), pela qual se concede ao rei de Portugal a faculdade para que nos capítulos e conselhos das Ordens se admitam pessoas eclesiásticas, teólogos e letrados de quaisquer ordens, ainda que não sejam professores (publicada em *Idem*, vol. 8, pp. 245-247).

³³ Publicado em *Idem*, vol. 9, 1886, pp. 218-220 (1561.04.14).

³⁴ Publicado em *Idem*, vol. 11, 1898, pp. 630-640 (1570.08.18).

das Ordens Militares na dependência total do poder régio; com efeito, decorrendo da concessão feita a D. João III da administração perpétua das Ordens Militares, é atribuída à referida Mesa o acompanhamento dos respectivos assuntos, pelo que se passou a designar por Mesa da Consciência e Ordens.

Este fenómeno de inserção-diluição das Ordens no seio da sociedade portuguesa manifesta-se igualmente no seio da Igreja. Por exemplo, em Junho de 1553, pela bula *Constantis fidei*, dirigida ao rei de Portugal, é-lhe dada a faculdade de nomear clérigos seculares para os priorados e vigarias das Ordens de Cristo, Santiago e Avis, se não houver clérigos regulares idóneos das mesmas Ordens³⁵.

Os elementos referidos apontam, naturalmente, para a dimensão institucional. No entanto, a par, existe uma outra dimensão, de carácter sociológico, que evolui num sentido paralelo, mas que não é linear, uma vez que nele intervêm interesses políticos e económicos divergentes. Ou seja, as Ordens Militares, embora sujeitas a um itinerário *convergente* – em termos jurídico-institucionais –, não formam uma unidade. Por esta razão, como há pouco se disse, é necessária uma articulação com uma definição teórica do horizonte político-económico-estratégico peculiar de cada uma delas, contemplando simultaneamente os dois planos (o do levantamento sociológico e o dos interesses objectivos de cada milícia).

Trata-se, como se compreende, de um programa de estudo que não pode ser feito neste trabalho, uma vez que significaria ter de repensar toda a história portuguesa quatrocentista. Apenas me limitarei a uma brevíssima chamada de atenção para alguns aspectos, que me parecem especialmente significativos. E terminarei com a análise mais pormenorizada de um caso concreto, que pode ser considerado verdadeiramente exemplar dos problemas que estão em causa.

Assim, comecemos por recordar o caso da Ordem de Avis, e a geografia do seu património – com especial incidência no interior norte do Alentejo –. São factores que certamente não terão sido alheios a uma especial sensibilização desta milícia para os interesses das comunicações com o interior da Península, ou seja, para uma aproximação aos interesses políticos da vizinha monarquia castelhana (recordem-se, por exemplo, alguns episódios da crise de 1383-1385³⁶, ou alguns momentos do governo do Condestável D. Pedro, em 1448-1449 ou 1463-1466³⁷).

³⁵ Sumariada pelo Visconde de Santarém, *Quadro Elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo, desde o princípio da monarquia até aos nossos dias*, vol. 12, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1874, p. 376 (1553.06.06). Cf. ainda os diplomas citados na nota 31.

³⁶ Cf. o que escrevi em *O Essencial sobre o Tratado de Windsor (ob. cit.)*, pp. 31-38.

³⁷ Cf. o que escrevi em *O Condestável D. Pedro de Portugal, a Ordem Militar de Avis e a Península Ibérica do seu tempo (ob. cit.)*, pp. 48-63 e 125 e seguintes, e em «Algumas considerações a propósito da documentação existente em Barcelona respeitante à Ordem de Avis: sua contribuição para um melhor conhecimento dos grupos de pressão em Portugal em meados do século XV» (*ob. cit.*).

No caso da Ordem de Santiago, a situação é distinta: sendo igualmente determinante a geografia do seu património, não é menos importante a circunstância de que os respectivos rendimentos apresentam uma estrutura diversificada: especialmente dependentes do mar (rotas oceânicas com o Norte europeu e com o Mediterrâneo; exportação do sal) na cabeça da Ordem e em algumas comendas costeiras, mais dependentes da circulação de gado com Castela em comendas mais interiores. Poderão estas diferenças ser relacionadas com o facto de a Ordem de Santiago aparecer ligada às negociações do tratado de Windsor, em 1386 – como já foi dito³⁸ –, ter tido importantes conexões com italianos em meados do século XV (tenha-se em vista a biografia de Colombo³⁹), ter assumido, em algum momento, posições claramente anti-castelhanas (por exemplo, através do Infante D. João, imediatamente após a morte de D. Duarte⁴⁰) ou afastadas do poder monárquico (por exemplo, com D. João II, em 1484⁴¹), ou, finalmente, ter tido no seu seio tanta gente ligada à expansão marítima⁴²? Creio que sim.

No caso da Ordem de Cristo, parece menos importante a geografia do património do que a profunda ligação que une esta milícia ao poder real, desde a sua fundação; de qualquer modo, também não terá sido menos forte a constante actualização da sua vocação *cruzadística*, associada à componente de guerra marítima. Neste sentido, obedecendo a este tripo perfil (proximidade do rei; cruzada; mar), torna-se lógico o protagonismo de Cristo na expansão portuguesa⁴³.

³⁸ Vd. nota 17.

³⁹ Chamei a atenção para este aspecto no meu estudo «O Tratado de Tordesilhas: algumas reflexões sobre o seu significado», em *Actas do Congresso El Tratado de Tordesillas y su época*, organizado pela Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses e pela Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas (Setúbal-Salamanca-Tordesilhas, 1994.06.2-6), Valhadolid, 1995, vol. 2, pp. 1187-1205.

⁴⁰ Vd. nota 19.

⁴¹ Cf. o meu estudo «A memória das Ordens Militares: o Livro dos Copos da Ordem de Santiago», em *As Ordens Militares em Portugal (ob. cit.)*, pp. 15-22.

⁴² Manuel da Silva Castelo Branco, «As Ordens Militares na Expansão Portuguesa. Vice-Reis e Governadores da Índia que, no século XVI, tiveram os hábitos de Avis, Cristo e Santiago», em *As Ordens Militares em Portugal (ob. cit.)*, pp. 57-66, e «A Ordem de Santiago e a Índia», *Oceanos*, n.º 4, Julho de 1990, pp. 64-65; João Ramalho Cosme e Maria de Deus Manso, «A Ordem de Santiago e a expansão portuguesa no século XV (1)», em *As Ordens Militares em Portugal (ob. cit.)*, pp. 43-55; Manuela Mendonça, «As Ordens de Cristo e Santiago nos primórdios da Expansão Portuguesa (séculos XIV-XV)», *Amar, sentir e viver a História. Estudos de homenagem a Joaquim Veríssimo Serrão*, Lisboa, Edições Colibri, 1995, pp. 859-884.

⁴³ Sobre este tema, a bibliografia é bastante numerosa. Para além dos estudos clássicos de António Joaquim Dias Dinis («A prelazia *nullius dioecesis* de Tomar e o Ultramar português até 1460», *Anais da Academia Portuguesa da História*, 20, 1971, pp. 235-270, e «A prelazia *nullius dioecesis* de Tomar e o Ultramar português na segunda metade do século XV», *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa*, n.º 105, ano 27, Bissau, 1972, pp. 5-93, e da documentação reunida por este mesmo autor em *Monumenta Henricina (ob. cit.)*, 15 vols., 1960-1974), de Charles Martial De Witte, «Les bulles pontificales et l'Expansion Portugaise au XV^e siècle», *Separata da Revue d'Histoire Éclesiastique*, Lovaina, vols. 48, 49, 51, 53, 1953, 1954, 1956, 1958, e dos trabalhos mais

4. De qualquer modo, é evidente a íntima conexão entre duas das Ordens Militares (Cristo e Santiago), a *cruzada* e a expansão marítima.

É bem conhecido como a introdução das Ordens Militares em Portugal não é alheia à vivência do espírito de cruzada, tal como este espírito foi desenvolvido na Península Ibérica no âmbito da chamada *Reconquista*. Por exemplo, a carta de 1217 sobre a tomada de Alcácer do Sal, dirigida ao Papa Honório III, na qual se solicita autorização para os cruzados demorarem mais um ano na Península e se pedem indulgências iguais às da Terra Santa para a campanha, é subscrita pelos Bispos de Lisboa e Évora, pelo Mestre do Templo em Espanha, pelo Prior do Hospital, e pelo Comendador de Palmela da Ordem de Santiago⁴⁴. Referência especial merece a bula de fundação da Ordem de Cristo, já citada, na medida em que a justificação dada para a existência da nova Ordem se fundamenta na necessidade de intensificar a luta contra o Infiel, pelo que aí se determina que a sede da milícia se situe em Castro Marim, próximo da foz do rio Guadiana⁴⁵. Se se relacionar esta bula com o diploma pontifício de 1320, *Apostolice sedis* do papa João XXII, no qual – a propósito da acção do rei D. Dinis e da contratação do genovês Pessanha para chefiar a armada portuguesa – se equipara a armação de galés no Estreito de Gibraltar à cruzada⁴⁶, comprova-se em que medida, desde o primeiro quartel do século XIV, as Ordens Militares (neste caso, a de Cristo) aparecem ligadas à valorização do horizonte marítimo por parte dos responsáveis portugueses.

recentes de Isabel L. Morgado de Sousa e Silva («O Infante D. Henrique, «Mestre» da Ordem Militar de Jesus Cristo», *Mare Liberum*, n.º 7, Lisboa, CNCDP, 1994, pp. 9-22; «A Ordem de Cristo [1417-1521]», [ob. cit.], pp. 231 e seguintes, vejam-se: Ernesto José Nazaré Alves Jana, «Considerandos sobre a presença da Ordem de Cristo no Ultramar português», em *Congresso Internacional de História da Missão Portuguesa e Encontro de Culturas* [Lisboa, 1992], vol. 3, Braga, Universidade Católica Portuguesa; Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses; Fundação Evangelização e Culturas, 1993, pp. 423-439; Manuela Mendonça, «As Ordens de Cristo e Santiago nos primórdios da Expansão Portuguesa (séculos XIV-XV)» (ob. cit.); António Vasconcelos de Saldanha, «Sobre o *Officium Missionandi* e a fundamentação jurídica da Expansão Portuguesa», em *Congresso Internacional de História da Missão Portuguesa e Encontro de Culturas* (ob. cit.), vol. 3, pp. 553-561.

⁴⁴ Publicado nos *Monumenta Henricina* (ob. cit.), vol. 1, documento 25, pp. 45-48.

⁴⁵ Vd. nota 11.

⁴⁶ Publicada nos *Monumenta Henricina* (ob. cit.), vol. 1, documento 71, pp. 135-139. Trascrovo as palavras iniciais do diploma pontifício: *Sane dilecti filii... decanus ecclesie Portugalensis et Manuel Pezagnus admiratus, nuncii carissimi in Christo filii nostri Dyonisii, regis Portugalie illustris, ad sedem venientes eandem, ex parte ipsius regis nostro apostolatui retulerunt quod eiusdem regis devocionis sinceritas, fidei zelo succensa, pro defensione christianitatis ab agarenis, fidei catholice inimicis, et ad impediendum hostes fidei transmarinos, qui a regno Granate mari intermedio dividuntur, ne eis, quod absit, transeundi ad regnum predictum, causa expugnandi fidelis, libera sit facultas, im presenciarum disponit parare et habere presidium galearum; et, asserentes quod, pro preparacione et conservacione galearum ipsarum et gencium, que pro earum armata necessario requiruntur, magna eum oportebat subire onera expensarum, nobis, ex parte dicti regis, cum instantia, supplicarunt ut certam partem omnium proventuum ecclesiasticorum regni sui et terrarum sue diccioni subiectarum, dicto regi, in subvencionem expensarum huiusmodi, concedere dignaremur* (idem, pp. 135-136).

Ao mesmo tempo, não deixa a Ordem de Cristo de participar também nas campanhas peninsulares de luta contra o Infiel (por exemplo, na batalha do Salado, em 1340⁴⁷). Há, de facto, uma continuidade do espírito de cruzada em Portugal ao longo destes séculos, nomeadamente entre 1249 (data da conquista do Algarve por D. Afonso III e, conseqüentemente, termo da conquista territorial aos muçulmanos em território português) e 1415 (data da conquista de Ceuta), que não é alheia ao importante papel que as Ordens têm na nossa expansão quatrocentista. A este respeito, continua a ser especialmente interessante o caso da Ordem de Cristo: na súplica através da qual o rei de Portugal solicita ao papa a concessão do governo da Ordem de Cristo para o seu filho o Infante D. Henrique, é evidente a preocupação por mostrar que dessa forma – em directa articulação entre o poder real e a Ordem – seriam melhor assegurados os objectivos fundacionais da milícia (*contra eosdem Saracenos, pro augmento christiane religionis et in alios suos usus fructus expendere valeat*)⁴⁸. E, na bula de nomeação do Infante como Administrador da Ordem, argumenta-se que a doação é feita na presunção de que os respectivos rendimentos serão utilizados na defesa da fé cristã, na luta contra os infiéis e na conservação e honra da milícia⁴⁹.

Neste sentido, um dos aspectos que repetidamente tem sido apontado pela bibliografia é o da participação das Ordens Militares nas empresas militares portuguesas em Marrocos. À primeira vista, em termos institucionais, esta presença não terá sido muito importante, apesar de estar documentada a existência de projectos no sentido de se fundarem casas das três Ordens em Ceuta e Alcácer Ceguer. Por exemplo, por bulas *Etsi cuncti*, a primeira de 1456, do papa Calisto III, e a segunda de 1462, do papa Pio II, e atendendo às grandes despesas do rei D. Afonso V na defesa da presença lusitana, ordena-se que as Ordens de Cristo, Santiago e Avis fundem aí três conventos, e para lá mandem anualmente, por turnos, a terça parte dos seus membros⁵⁰. O que,

⁴⁷ Ao lado do monarca português, D. Afonso IV, o Mestre da Ordem de Cristo, D. Estêvão Gonçalves Leitão, integra as forças nacionais (Isabel Luísa Morgado de Sousa e Silva, «A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa [1373?-1417]» (ob. cit.), pp. 34-35). Esta presença do referido Mestre no Salado ficaria registada na memória da Ordem, que ao referir-se-lhe, o recordará como *muy esforçado cavaleiro* [que] *continuou a guerra contra os mouros de Granada e Benamarim* (idem, *ibidem*). Sobre a memória da batalha do Salado, vejam-se os estudos de Bernardo Vasconcelos e Sousa, «Vencer ou morrer. A batalha do Salado (1340)», em *A Memória da Nação* (org. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto), Lisboa, Sá da Costa Editora, 1991, pp. 505-514 e «O Sangue, a Cruz e a Coroa: a memória do Salado em Portugal», em *Penélope*, 2, Lisboa, 1989, pp. 27-48.

⁴⁸ *Monumenta Henricina* (ob. cit.), vol. 2, documento 179, pp. 366-367 (1420.05.25).

⁴⁹ Vd. nota 15.

⁵⁰ A bula de Calisto III (de 1456.02.15) está publicada nos *Monumenta Henricina* (ob. cit.), vol. 12, 1971, documento 116, pp. 225-229. A bula de Pio II (de 1462.04.23) está publicada em *Idem*, vol. 14, 1973, documento 78, pp. 212-216. Esta bula veio a ser anulada pelo papa Pio II, em 1464.06.14, anulação confirmada pelas letras *Rationi congruit* do papa Paulo II (1464.09.16) (publicada por João Martins da Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses*, vol. 3, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1971, documento 31, pp. 45-49, e nos *Monumenta Henricina* [ob. cit.],

a avaliar pela documentação de cortes, não estaria muito longe dos desejos dos concelhos e dos povos⁵¹. Trata-se, efectivamente, de um problema que se mantém ao longo dos tempos; ainda em Outubro de 1551, o Papa Júlio III, pelo breve *Exponi nobis*, dirigida ao rei de Portugal, comunica-lhe que – recusando-se os cavaleiros das Ordens de Cristo, Santiago e Avis a irem para África combater os mouros – devem estes ser obrigados a fazê-lo com um certo número de cavalos e peões, conforme os seus rendimentos⁵².

Neste sentido, não são poucos os cavaleiros das Ordens (sobretudo de Cristo e de Santiago) que deixam o seu nome ligado à crónica da expansão portuguesa em Marrocos e nos oceanos Atlântico e Índico. Assim, podem aplicar-se às Ordens Militares as palavras com que João Paulo Costa abre o volume por ele dirigido *A nobreza e a Expansão. Estudos biográficos*. Escreve: *A expansão lusa, enquanto fenómeno multi-facetado, teve por protagonistas, numa ou outra região, mais cedo ou mais tarde, todos os extractos da sociedade portuguesa, desde a família real até às camadas mais baixas da população [...]. A responsabilidade do processo expansionista não cabe, pois, a nenhum grupo em exclusivo, na medida em que praticamente todos se interessaram pelas diferentes áreas ultramarinas, sempre que perceberam que poderiam aí prosseguir, ou mesmo realizar com mais eficácia ou com melhores proveitos as actividades inerentes ao seu estatuto social ou até melhorar este último*⁵³.

A meu ver, esta ligação, durante os séculos XV e XVI, deve ser também colocada num outro plano: o da importante influência do espírito das Ordens na conformação das estratégias *ultramarinas* da monarquia portuguesa de então. Com efeito, a referida subordinação do governo das milícias ao poder régio — anteriormente referida — não tem apenas como único efeito a integração política das Ordens no serviço do poder régio; complementarmente, provoca a assunção, por parte deste mesmo poder, dos ideais e da *cultura* próprias das referidas instituições. Por exemplo, uma adequada compreensão de figuras como o Infante D. Henrique, o seu sobrinho e sucessor o Infante D. Fernando, ou mesmo os reis D. João II e D. Manuel, não pode de modo algum abstrair da consideração das funções que estes homens exerceram como responsáveis das Ordens Militares. Assim, no caso de D. Manuel, a bibliografia mais recente tem vindo a acentuar a dimensão messiânica que informa e dá coerência a todo o programa político de cariz *imperial* protagonizado

vol. 14, documento 133, pp. 309-314). Mas a doutrina inicial da bula de 1456 foi finalmente renovada, em 1472.08.12, pelas letras *Olim siquidem* do papa Sisto IV (publicada em *Idem*, vol. 15, 1974, documento 34, pp. 49-50).

⁵¹ Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, vol. 2, Porto, INIC, 1990, pp. 433, n.º 197.

⁵² Sumariado pelo Visconde de Santarém, *Quadro Elementar* (*ob. cit.*), vol. 12, pp. 330-331. Cf. a declaração sobre a forma como os cavaleiros das Ordens deveriam contribuir e concorrer para a guerra de África, datada do mesmo mês e ano, publicada em *As Gavetas da Torre do Tombo* [*ob. cit.*], vol. 2, n.º 944, pp. 420-421.

⁵³ Cascais, Patrimonia, 2000, pp. 13.

por este monarca⁵⁴. Em certa medida, a influência do mundo espiritual e ideológico a que a Ordem de Cristo está vinculada, desde a sua fundação, não é estranha a este revigorar do *messianismo cruzadístico* em princípios do século XVI. D. Manuel, rei de Portugal (1495-1521), anteriormente duque de Beja, fora a partir de 1484 “Mestre” da Ordem de Cristo... Era filho do Infante D. Fernando (1433-1470), sobrinho e filho adoptivo do Infante D. Henrique, e anos depois seu sucessor à frente dessa Ordem Militar (1460-1470)⁵⁵.

Com efeito, a Ordem Militar mais afectada pela expansão é, sem dúvida, a Ordem de Cristo. Um dos primeiros aspectos a ter em consideração é o da decisão de lhe conferir a jurisdição espiritual sobre as terras descobertas. É certo que se trata de um processo que se não pode explicar unicamente no contexto das Ordens Militares (está certamente relacionado com a problemática mais ampla, do foro de uma história cultural, da relação entre a expansão portuguesa e as dificuldades de identificação da alteridade), mas mostra, sem dúvida, o importante papel que as Ordens – neste caso, a de Cristo – tiveram na conformação de determinados enquadramentos mentais ligados a essa mesma expansão.

Sem pretender ir mais longe, o problema está já presente no conjunto de súplicas dirigidas por D. Henrique ao papa Eugénio IV em 1434, assim como no segundo testamento do Infante⁵⁶. Logo no início do governo de seu irmão, D. Duarte, no primeiro dia de Abril de 1434, o Infante dirige ao papa um conjunto de súplicas, todas elas com resposta favorável, e das quais a primeira é, só por si, significativa: trata-se do pedido de confirmação da bula de fundação da Ordem de Cristo, com todos os seus privilégios e graças⁵⁷. A partir desta, seguem-se todas as outras, de entre as quais se destacam a concessão de indulgências aos fiéis que visitassem no dia de Santiago a igreja de S. Tomás, em Tomar⁵⁸, a anexação de determinadas terras à freguesia de Santa Maria de África, onde mandara edificar uma igreja⁵⁹, a plenária remissão dos pecados para todos os cristãos que, sob o seu comando, lutassem

⁵⁴ Sobre este tema, vejam-se os importantes trabalhos de Luís Filipe F. R. Thomaz, «L'idée impériale manuéline», em *La découverte, le Portugal et l'Europe* (Actas do colóquio de Paris, 1988), Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1990, pp. 35-103; e do mesmo autor, em colaboração com Jorge Santos Alves, «Da Cruzada ao Quinto Império», em *A Memória da Nação* [org. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto] [*ob. cit.*], pp. 81-164). Observações com interesse em J. Marinho dos Santos, «Honra e primor na expansão portuguesa (século XVI)», *Estudos e Ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1988, pp. 147-161.

⁵⁵ Cf., além da bibliografia citada na nota anterior, Isabel L. Morgado de Sousa e Silva, «A Ordem de Cristo (1417-1521)», (*ob. cit.*), pp. 103-109.

⁵⁶ Testamento datado de 28 de Outubro de 1460, ao qual se juntam várias determinações de 13 de Outubro do mesmo ano (publicado, entre outros por A. J. Dias Dinis, *Estudos henriquinos*, vol. 1, Coimbra, Acta Universitatis Conimbricensis, 1960, pp. 158-170).

⁵⁷ Publicada nos *Monumenta Henricina* (*ob. cit.*), vol. 4, 1964, documento 128, pp. 335-338.

⁵⁸ Publicada em *Idem*, vol. 4, documento 132, pp. 343-344.

⁵⁹ Publicada em *Idem*, vol. 4, documento 133, pp. 345-346.

contra os inimigos da fé de Cristo⁶⁰, a anexação perpétua à Ordem de todas as igrejas construídas e dotadas na ilha da Madeira⁶¹, e, também, a anexação perpétua do eremitério de Santa Maria de Belém, local onde qualquer sacerdote deputado pelo mestre da Ordem de Cristo podia ouvir confissões dos cristãos que partissem para o mar⁶². Em Janeiro de 1443, o mesmo pontífice, pela bula *Etsi suscepti*, autoriza o infante a fazer profissão e a receber o hábito da sua Ordem, ao mesmo tempo que lhe reconhece os direitos sobre as ilhas, nas quais o espiritual compete à Ordem, e à qual doa a igreja de Santa Maria de África em Ceuta, erecta em paróquia⁶³. E, poucos anos depois, o papa Nicolau V confirma uma doação feita à Ordem de Cristo por D. Afonso V, rei de Portugal, pela qual lhe é entregue a administração espiritual e jurisdição de todas as costas, ilhas e terras conquistadas e a conquistar⁶⁴. Esta situação virá a ser confirmada em Março de 1456, por bula de Calisto III, de cujo texto, passamos a transcrever uma pequena parte: *perpetuamente decretamos, estatuímos e ordenamos que o espiritual, a jurisdição ordinária omnimoda, e o domínio e poder, pelo menos em matéria espiritual, nas ditas ilhas, vilas, portos, terras e lugares adquiridos e a adquirir, desde o cabo Bojador e o cabo Não, decorrendo por toda a Guiné e por toda a plaga meridional até os índios [...] toquem e pertençam pelos tempos adiante e para sempre à referida Ordem Militar. [...] lhas concedemos e damos a partir de agora, de modo que o Prior-mor [...] possa providenciar sobre todos [...]. E tudo o mais que os ordinários por direito e costume podem fazer, dispor e executar [...] e decretamos que as ditas ilhas, terras e lugares sejam nullius diocesis*⁶⁵.

⁶⁰ Publicada em *Idem*, vol. 4, documento 134, pp. 347-349. Há, posteriormente, outros diplomas de concessão de indulgência plenária em circunstâncias semelhantes. Por exemplo: 1442.12.19 (publicado nos *Monumenta Henricina* [ob. cit.], vol. 7, 1965, documento 228, pp. 336-337); 1481.09.11 (publicado por João Martins da Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses* [ob. cit.], vol. 3, documentos 157-158, pp. 242-243).

⁶¹ Publicada nos *Monumenta Henricina* (ob. cit.), vol. 4, documento 138, pp. 354-355.

⁶² Publicada em *Idem*, vol. 4, documento 140, pp. 357-358.

⁶³ Publicada em *Idem*, vol. 8, 1967, documento 1, pp. 1-4.

⁶⁴ Publicada em *Idem*, vol. 12, documento 36, pp. 71-79.

⁶⁵ Publicada em *Idem*, vol. 12, documento 137, pp. 286-288. A citação do excerto em português é feita a partir da tradução portuguesa da bula, em João Martins da Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses* (ob. cit.), vol. 1, 1944, documento 421, p. 539. Da doutrina explanada nestas bulas de meados do século XV (a citada na nota 64 e a citada nesta nota) decorrem todas as bulas posteriores de concessão à Ordem de Cristo da jurisdição espiritual em terras de ultramar. Por exemplo, a bula *Aeterni Regis clementia* do papa Sixto IV (1481.06.21), (publicada por Marques, *Idem*, vol. 3, documento 153-154, pp. 222-229 [em latim] e 230-238 [versão portuguesa]); o breve *Cum sicut majestas tua* do papa Alexandre VI (publicado em *Idem*, vol. 3, documento 363, p. 591); a bula *Dum fidei constatiat eximiae que devotionis* do papa Leão X (1514.06.07), pela qual concede à Ordem de Cristo a jurisdição eclesiástica e espiritual sobre as igrejas do ultramar desde o cabo Bojador até à Índia (publicada por António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo 2, 1.ª parte, Coimbra, Atlântida, 1947, pp. 269-272); o breve *Dudum pro parte tua* do papa Leão X (1516.03.31), de clarificação da bula de 1514.06.07 (sumariado pelo Visconde de Santarém, *Quadro Elementar* [ob. cit.], vol. 10, 1866, pp. 217-218. Sobre este tema, podem ver-se os trabalhos citados na nota 43.

Em finais de Outubro de 1460, falece o Infante D. Henrique. Sucede-lhe, então, o Infante D. Fernando, seu sobrinho e filho adoptivo⁶⁶. Efectivamente, quer no que diz respeito à sua actuação administrativa no seio da Ordem, quer relativamente à participação desta milícia nas conquistas em África, a actuação de D. Fernando continua na linha do tio. Aliás, esta doutrina é sucessivamente renovada em moldes similares⁶⁷, mas, em 1551, com a incorporação dos mestrados à coroa, a jurisdição eclesiástica nas terras *ultramarianas* é atribuída ao monarca, o que acaba por provocar a sua progressiva decadência (já evidente nos inícios do século XVII).

Neste contexto, a chegada dos portugueses à Índia representou uma grande *novidade*, sob vários pontos de vista, tanto em termos de relações internacionais como de agudização do debate político interno. Daí resulta a consciencialização estratégica de que o Índico é, para os portugueses, um espaço hostil⁶⁸. Teria sido à volta destes pressupostos que se teriam desenrolado as conversas de Vasco da Gama com os responsáveis portugueses, em finais de 1499 e nos dois anos seguintes. Sobretudo, a partir de meados de 1501, depois do regresso da frota de Cabral. Efectivamente, as notícias que este terá contado terão confirmado a inevitabilidade da guerra. Esforço por destruir a rede marítima muçulmana no Índico, acções contínuas de corso, agressão naval, terão sido certamente as decisões tomadas. A este respeito, as palavras do cronista João de Barros são claras:

Porque nestas primeiras viagens não mostrou o negócio tanto de si, como com a vinda deles, posto que a sua informação ainda foi mui confusa, para o que nas seguintes armadas se soube da grandeza daquela conquista. Porém, só

⁶⁶ Aliás, parece que a ideia inicial da monarquia portuguesa teria sido a de colocar imediatamente a Ordem de Cristo na dependência directa do rei, a avaliar pelas letras *Dum tua*, de 1461.01.25, pelas quais a dita Ordem é entregue vitaliciamente a D. Afonso V (publicada nos *Monumenta Henricina* [ob. cit.], vol. 14, documento 42, pp. 125-129). A doação do governo desta Ordem ao Infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V, será feita em 1461.07.11, por letras *Repententes animo* do papa Pio II (publicadas em *Idem*, vol. 14, documento 57, pp. 158-162). Sobre a sua figura, não existe nenhuma biografia actualizada; na sua falta, vejam-se: João Pedro Rosa Ferreira, «Fernando. III», em *Dicionário de História dos Descobrimientos Portugueses* (dir. Luís de Albuquerque), vol. 1, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, pp. 415-417; J. Vieira Guimarães, *Marrocos e Três Mestres da Ordem de Cristo*, Lisboa, Academia das Ciências, 1916, pp. 187-253; Veríssimo Serrão, «Fernando, D.», em *Dicionário de História de Portugal* (dir. Joel Serrão), vol. 2, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1965, pp. 212-213; Isabel L. Morgado de Sousa e Silva, «A Ordem de Cristo (1417-1521)» (ob. cit.), pp. 81 e seguintes.

⁶⁷ Vd. nota 65.

⁶⁸ Cf. o que escrevi, por exemplo, em *Vasco da Gama. O homem, a viagem, a época*, Lisboa, Expo 98 e Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, 1997, pp. 281-291, assim como em «O significado político em Portugal das duas primeiras viagens à Índia de Vasco da Gama», em *Actas da Conferência Internacional Vasco da Gama e a Índia*, organizada pela Fundação Calouste Gulbenkian e a Chancellerie des Universités de Paris, em colaboração com a Fundação Oriente (Paris, 1998.05.11-13), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999, vol. 1, pp. 69-100, e em «O regresso de Vasco da Gama e a definição da estratégia marítima portuguesa em finais do século XV», em *Sessão Solene do Lançamento do 3.º vol. da História da Marinha Portuguesa. 19 de Maio de 1999*, Lisboa, Academia de Marinha, 1999, pp. 13-20.

com as coisas que Pedro Álvares [Cabral] passou, faziam esta diferença, dizendo que uma coisa era tratar se seria bem descobrir bem terra não sabida, parecendo-lhe ser habitada de gentio tão pacífico e obediente como eram de Guiné e de toda Etiópia, com que tínhamos comunicação, que sem armas ou outro algum apercebimento de guerra, por comutação de coisas de pouco valor havíamos muito ouro, especiaria e outras de tanto preço; e outra coisa era consultar se seria conveniente e proveitoso a este reino, por razão do comércio das coisas da Índia, empreender querê-las haver por força das armas⁶⁹.

No entanto, importa ter presente que a dimensão da empresa e a evidente inevitabilidade da guerra assustaram muita gente em Portugal. Tudo parece dar a entender que Vasco da Gama teria defendido a opção ofensiva e que ele teria tido mesmo um papel importante na definição da estratégia político-militar daí decorrente. Os debates que decorrem Lisboa durante o segundo semestre de 1501 – imediatamente a seguir ao regresso de Pedro Álvares Cabral – demonstram-no com toda a evidência. O Almirante terá forçado a sua nomeação como capitão da armada que, em 1502, se dirigirá à Índia, e não deve ter sido alheio à nomeação de D. Francisco de Almeida, em 1505. Aliás, à luz da luta política interna, D. Francisco de Almeida está muito próximo do Almirante. É primo direito da sua mulher, e é membro influente do grupo que se opõe à expressão mais radical da política *imperial* de D. Manuel⁷⁰.

As opções de fundo que inspiram o governo deste vice-rei assentam, como se sabe, no conceito de que importa, antes de mais, dominar as comunicações marítimas, fundamento de qualquer poder em terra. São, deve ser dito, as linhas que inspiram uma corrente de pensamento estratégico português, que vem já do século anterior, e que tende a privilegiar a guerra marítima em detrimento da conquista territorial⁷¹.

A meu ver, o debate, tal como se desenvolve então, tem dois componentes distintos, apesar de, como sempre acontece, as exigências do conflito político acabarem por os misturar.

Começo por chamar a atenção para o primeiro componente, relativo às diferentes estratégias em conflito. Com efeito, há toda uma corrente que sublinha as vantagens da área atlântica, onde Portugal dispõe já de uma prática de vários anos de intercâmbios comerciais, e em que a presença portuguesa está internacionalmente estabilizada, mercê dos tratados assinados com os *Reis Católicos* e mercê também das diferentes bulas papais. Esta corrente de opinião ganha mais peso com as dificuldades que Vasco da Gama e Pedro Álvares Cabral encontram no Oriente, mas não creio que a

⁶⁹ *Ásia. Década 1* (utilizei a edição de Hernâni Cidade e Manuel Múrias), vol. 1, Lisboa, Agência-Geral das Colónias, 1945, pp. 223-224.

⁷⁰ Cf. o meu estudo «O significado político em Portugal das duas primeiras viagens à Índia de Vasco da Gama» (*ob. cit.*), vol. 1, nota 41, pp. 90-91.

⁷¹ Sobre este assunto, vejam-se, por exemplo, as instruções dadas a D. Francisco de Almeida (cf. *Idem*, nota 42, p. 91).

questão se deva unicamente colocar em termos de expansão atlântica *versus* expansão índica.

Na realidade, o problema resulta do debate acerca das próprias bases em que deve assentar a expansão; na realidade, a discussão já vinha do século anterior, dos tempos da oposição do Infante D. Pedro ao seu irmão D. Henrique. Por isso, não creio que a divergência se possa reduzir a uma política de conquista territorial à qual se oporia uma política mais voltada para os interesses de tipo comercial. É óbvio que cada uma das orientações em conflito tem implicações em matéria militar e em matéria comercial. Mas, desde os debates de *Quatrocentos*, o problema tem uma forte dimensão estratégica: tem Portugal capacidade para assegurar um domínio espacial sem a conquista territorial de territórios adjacentes, bastando para isso o controlo (ou o apoio) militar às linhas de comércio marítimo? Ou, pelo contrário, tal controlo naval é insuficiente se não é acompanhado pelo domínio de determinadas bases territoriais?

É isto que está em causa quando, já no século XV, sectores influentes da sociedade portuguesa (a começar pelo próprio Infante D. Pedro) consideraram secundárias as exigências de domínio militar em Marrocos, convencidos que é suficiente assegurar uma retaguarda político-diplomática para poder desenvolver uma política comercial com êxito. Pelo contrário – e aqui reside a principal linha orientadora da acção do Infante D. Henrique –, outros sectores entendem que só a conquista territorial assegura uma política de domínio de espaços⁷².

Se estas duas coordenadas se vão manter ao longo de todo o século XV e se mantêm ainda vivas no reinado de D. Manuel – como creio –, a facção pró-africana do tempo do monarca *Venturoso* aponta para mais longe do que para uma simples discussão entre diferentes âmbitos geográficos.

Quer isto dizer que tanto as dificuldades de execução da política oriental – argumentada pelos sectores que, segundo parece, dominam o conselho real nos primeiros anos do reinado de D. Manuel – quanto a força do messianismo cruzadístico que acaba por se impor junto do rei devem ambas ser analisadas como processos ideológicos de legitimação das opções políticas, e nunca como motores explicativos dessas mesmas opções.

Este aspecto é tanto mais importante quanto a monarquia se encontra no ponto onde, então, se encontram e se degladiam os grupos de pressão. Alguns são nacionais, e dividem sectores importantes da sociedade lusitana. Mas, outros têm inspirações externas, como acontece com os projectos de estender a rede comercial portuguesa ao Índico, aos quais não são alheios os meios

⁷² Já tive oportunidade de chamar a atenção para este aspecto, em vários trabalhos anteriores. Por exemplo, em *Navegación y curso en el Mediterraneo Occidental. Los Portugueses a mediados del siglo XV*, Pamplona, EUNSA, 1978, e em «O papel de Granada no horizonte da política peninsular portuguesa em meados do século XV», *Relaciones Exteriores del Reino de Granada* (IV Colóquio de Historia Medieval Andaluza; edição de Cristina Segura Graiño), Almería, Instituto de Estudios Almerienses, 1988, pp. 383-392.

mercantis genoveses e florentinos, em confronto aberto com Veneza, pelo comércio das especiarias.

5. Não é este o momento adequado para analisar os contornos deste debate e do modo como se enfrentam estes diferentes grupos de pressão. Apenas direi aqui que a actuação de todas estas forças tem efeitos transversais nas Ordens Militares e no relacionamento das milícias com o poder régio: as biografias de Vasco da Gama e de Pedro Álvares Cabral são disso uma excelente manifestação⁷³.

Vejamos, por exemplo, o caso de Vasco da Gama. Este, depois do seu segundo regresso da Índia, passados já os anos triunfais que se seguem à viagem de 1497-1499, afasta-se progressivamente de D. Manuel. Há vários factos documentados que o mostram. Mas, à primeira vista, não é fácil enquadrá-los a todos numa explicação satisfatória. Entre outros, podem ser recordados os seguintes: a informação do mercador veneziano Cà Masser, o qual, em 1506, escreve que o Almirante *non è molto grato a Sua Altezza, perchè lui è homo destemperato, senza alcuna ragione*⁷⁴; a sua expulsão de Sines, em 21 de Março de 1507⁷⁵; a atitude crítica assumida no Oriente por Aires da Gama, irmão do Almirante, em relação à política praticada pela monarquia⁷⁶; a carta escrita por Vasco da Gama ao rei, em 1518, ameaçando ausentar-se do país⁷⁷. Apesar disso, mantém-se sempre ligado à Ordem de Santiago (de que o casamento da sua irmã com Lopo Mendes de Vasconcelos, pertencente a uma família com estatuto tradicionalmente importante dentro da milícia⁷⁸, constitui um exemplo, entre outros⁷⁹). A situação só melhorará em 1519, quando Vasco da Gama adquire as suas propriedades na Vidigueira e recebe o título condal⁸⁰, antecipando, assim, a drástica mudança de conjun-

⁷³ Tive oportunidade de analisar este problema em *Vasco da Gama. O homem, a viagem, a época* (ob. cit.), Pedro Álvares Cabral. *Uma viagem*, Lisboa, Edições INAPA, 1999 e «Dois anos na vida de Pedro Álvares Cabral», em *Actas do colóquio «Dos mares de Cabral ao Oceano da Língua Portuguesa»*, organizado pela Escola Naval (Lisboa, 2000.11.20), Lisboa, Escola Naval, 2001.

⁷⁴ Diário de Cà Masser. Publicado por Prospero Peragallo, em «Relazione de e Chá Masser», *Centenário do descobrimento da América. Memórias da Comissão Portuguesa*, Lisboa, Typographia da Academia Real das Ciencias, 1892, p. 89.

⁷⁵ Cf. o meu estudo «O significado político em Portugal das duas primeiras viagens à Índia de Vasco da Gama» (ob. cit.), nota 49, p. 92.

⁷⁶ Vg. Luís Filipe Barreto, *Descobrimientos e renascimento. Formas de ser e pensar nos séculos XV e XVI*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1983, pp. 146 e 149. Cf. Sanjay Subrahmanyam, *The career and legend of Vasco da Gama*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997, pp. 257 e seguintes (edição portuguesa, *A Carreira e a lenda de Vasco da Gama*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1998, pp. 304 e seguintes).

⁷⁷ Cf. o meu estudo «O significado político em Portugal das duas primeiras viagens à Índia de Vasco da Gama» (ob. cit.), nota 51, p. 92.

⁷⁸ Cf. *Idem*, nota 52, p. 92.

⁷⁹ Cf. *Idem*, nota 53, p. 92.

⁸⁰ Cf. *Idem*, nota 54, p. 92.

tura – a nível pessoal e político – decorrente da subida ao trono de D. João III. Nesse momento, o Almirante defende uma política bastante diferente da que aprovara (pelo menos, oficialmente) nos primeiros anos da centúria. A acreditar numa carta posterior do duque de Bragança, teria aconselhado o jovem D. João III a abandonar Ormuz e Malaca, derrubando todas as fortalezas da Índia, excepto Goa e Cochim⁸¹. A sua nomeação como Vice-Rei, em 1424, em termos pessoais é, sem dúvida, um reconhecimento. Mas os seus efeitos práticos serão diminutos; Vasco da Gama morrerá poucos meses depois da sua chegada ao Oriente, nas vésperas do Natal desse mesmo ano.

Se estes acontecimentos têm, certamente, um forte expressão política, não se pode esquecer que o rei D. Manuel é também governador da Ordem de Cristo, e que Vasco da Gama se sentirá toda a vida membro de uma Ordem Militar. Por isso, tem sentido perguntar em que medida a lógica das solidariedades e dos conflitos dentro das milícias não terá também tido a sua importância em todo o seu percurso político⁸².

Para responder a esta questão, remonto à constituição da frota que parte para a Índia em 1502. São conhecidas as circunstâncias: estando inicialmente prevista a nomeação de Pedro Álvares Cabral, recém chegado do Oriente, o próprio Almirante acaba por forçar a substituição pela sua pessoa, num clima que as fontes mostram ser claramente conflitivo. Neste contexto, a nomeação de Vasco da Gama acaba por se traduzir na nomeação de um corpo de capitães, com características muito próprias (dominam os nomes e apelidos ligados às Ordens Militares, Santiago e Cristo, com claro domínio da primeira⁸³). Ou seja, Vasco da Gama, na sua actuação pública, decide como cavaleiro das Ordens, e apoia-se no seu meio social, sobretudo no de Santiago, de onde procede.

Efectivamente, o Almirante é um *produto* sociológico destas milícias. Embora subsistam muitas dúvidas em relação a aspectos pontuais das suas origens, as linhas gerais são hoje bem conhecidas. De família alentejana, com ligações iniciais à Ordem de Avis⁸⁴, estão identificados alguns dos seus parentes próximos em tempos do reinado de D. Afonso V⁸⁵. Está ainda docu-

⁸¹ Cf. *Idem*, nota 55, p. 92.

⁸² Cf. as observações de Sanjay Subrahmanyam, *The career and legend of Vasco da Gama* (ob. cit.), pp. 24-75 (edição portuguesa [ob. cit.], pp. 45-99), assim como o que escrevi na bibliografia indicada na nota 71.

⁸³ Cf. os meus trabalhos «O significado político em Portugal das duas primeiras viagens à Índia de Vasco da Gama» (ob. cit.), e «Os comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)», *Mare Liberum. Revista de História dos Mares*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, n.º 16, Dezembro de 1998, pp. 11-32.

⁸⁴ A exposição dos problemas relacionados com a família do navegador encontra-se no meu estudo, já citado, *Vasco da Gama. O homem, a viagem, a época* (ob. cit.), pp. 11-23 (a indicação da bibliografia correspondente encontra-se em *idem*, pp. 348-349). Cf. ainda o meu estudo «O significado político em Portugal das duas primeiras viagens à Índia de Vasco da Gama» (ob. cit.), notas 103-104-105, p. 97, e nota 106, p. 98.

⁸⁵ É o caso do Vasco da Gama que aparece referenciado em finais de 1478, recebendo um salvo-conduto de Isabel a Católica para ir de Portugal a Tânger, atravessando Castela (cf. *Idem*,

mentada a presença nas campanhas castelhanas do rei *Africano* de três cavaleiros com o apelido Gama: Vasco, Estevão e Aires. É opinião maioritária dos autores que estamos perante o avô, o pai e um dos tios do descobridor da Índia. Este Vasco da Gama teve quatro filhos: Estevão, Aires, João e Paulo. Fazem parte da geração dos Gama que abandonam a ligação tradicional da família à Ordem de Avis, e se transferem para a Ordem de Santiago. Paulo, o mais novo, terá casado com a filha de um comendador de Santiago, o que não é inteiramente certo⁸⁶, e o mais velho, Estevão, é cavaleiro da mesma Ordem, alcaide de Sines, comendador do Cercal, e criado do Infante D. Fernando. Compreende-se que tal tenha acontecido, uma vez que o dito Infante, desde os anos 40 até Setembro de 1470 (data em que morreu), foi governador da Ordem de Santiago. Nestas circunstâncias, Estevão, muito provavelmente, terá ingressado na milícia antes desta data⁸⁷. Dele pouco mais se conhece do que uma série de mercês recebidas nestes anos⁸⁸. Casa com Isabel Sodrê, filha de João de Resende e de Maria Sodrê⁸⁹. É uma família ligada ao duque D. Diogo e à Ordem Militar de Cristo. Maria Sodrê é irmã de Duarte e Vicente Sodrê. Este Duarte Sodrê é comendador e alcaide de Tomar em finais do século XV⁹⁰, e Vicente Sodrê é, pelas mesmas alturas, personagem grato dentro da Ordem e muito próximo de D. Manuel⁹¹.

Assim, verifica-se que a família Gama mantém ligações estreitas com a Ordem de Cristo. A ligação é feita pelos Sodrê, mas não exclusivamente. Nesse mesmo momento, encontra-se em plena ascensão dentro da Ordem D. Diogo da Gama, que mais tarde vai ser prior-mor do convento de Tomar⁹², e que é, muito provavelmente, o filho de João da Gama, irmão de Estevão da Gama, ou seja, primo direito do próprio Almirante⁹³. Mas, ao mesmo tempo, os Gama continuam muito associados à Ordem de Santiago. Por exemplo, é o caso de João da Gama, fidalgo da casa do governador da milícia, D. Jorge, e vedor da sua fazenda⁹⁴. Trata-se de um parente próximo: é o terceiro filho do primeiro Vasco da Gama (o avô), ou seja, é – como já referi – pai do prior-mor do convento de Tomar e tio direito do descobridor da Índia. Mas o caso mais interessante é o do próprio Vasco da Gama, o futuro Almirante, filho do

nota 107, p. 98), que se poderá identificar com o cavaleiro da casa real (com o mesmo nome), que se notabiliza ao serviço das campanhas militares de D. Afonso V em Castela (cf. os meus estudos *Vasco da Gama. O homem, a viagem, a época* [ob. cit.], pp. 13-14, e «O significado político em Portugal das duas primeiras viagens à Índia de Vasco da Gama» [ob. cit.], nota 108, p. 98).

⁸⁶ Cf. *Idem*, nota 111, p. 98.

⁸⁷ Cf. *Idem*, nota 112, pp. 98-99.

⁸⁸ Veja-se o que escrevi em *Vasco da Gama. O homem, a viagem, a época* (ob. cit.), pp. 14-17.

⁸⁹ Cf. o meu estudo «O significado político em Portugal das duas primeiras viagens à Índia de Vasco da Gama» (ob. cit.), nota 114, p. 99.

⁹⁰ Cf. *Idem*, nota 115, p. 99.

⁹¹ Cf. *Idem*, nota 116, p. 99.

⁹² Cf. *Idem*, nota 117, p. 99.

⁹³ Cf. *Idem*, nota 118, pp. 99-100.

⁹⁴ Cf. *Idem*, nota 119, p. 100.

comendador e alcaide de Sines Estêvão da Gama, também ele cavaleiro da Ordem de Santiago⁹⁵, que, em finais de 1495, recém chegado D. Manuel ao trono, recebe duas comendas⁹⁶.

Considero importante registar as circunstâncias em que estas doações são concedidas. Por influência dos parentes – Sodrê e Gama – que pertencem à Ordem de Cristo, ou porque o Mestre de Santiago D. Jorge rápida e oportunamente percebe as ligações ao novo rei do jovem cavaleiro, este, desde o princípio do reinado de D. Manuel, está – diríamos hoje – bem colocado...

A questão não é secundária. Com efeito, muito se tem discutido sobre as razões que teriam levado D. Manuel a escolher Vasco da Gama para chefiar a armada que, em 1497, se dirigiu à Índia. Têm-se apontado – com fundamentos em alguma tradição cronística – a existência de uma escolha anterior, do pai – Estêvão da Gama –, que se não teria concretizado pelo falecimento deste. Também se aventou a hipótese, sem qualquer fundamento documental, de actividades marítimas anteriores de Vasco da Gama, que o teriam notabilizado. De facto, creio que as razões são outras⁹⁷. Estão certamente relacionadas com as circunstâncias da política portuguesa quando D. Manuel sobe ao trono situando-a no contexto do debate político que a vem dividindo desde meados do século XV. Ou seja, estão relacionadas com as implicações deste evento na actuação política das Ordens Militares, especialmente Cristo e Santiago, como forças de pressão com inegável importância na altura⁹⁸.

Por outro lado, importa não esquecer que a decisão manuelina de enviar uma armada à Índia não foi consensualmente aceite, tendo sido objecto de profundo debate. Como escreve João de Barros, estando o rei em Montemor-o-Novo, convoca o seu conselho, onde – escreve – *houve muitos e diferentes votos, e os mais foram que a Índia não se devia descobrir. Porque, além de trazer consigo muitas obrigações por ser estado mui remoto pera poder conquistar e conservar, debilitaria tanto as forças do reino, que ficaria sem as necessárias pera a sua conservação. Quanto mais que sendo descoberta, podia cobrar este reino novos competidores, do qual caso já tinham experiência no que se moveu entre el-Rei Dom João e el-Rei Dom Fernando de Castela, sobre o descobrimento das Antilhas, chegando a tanto, que vieram repartir o Mundo em duas partes iguais, pera o poder descobrir e conquistar*⁹⁹.

Em trabalho anterior, comentando esta passagem das *Décadas*, tive oportunidade de escrever:

No entanto, ao lado das opiniões negativas – que, no fundo, defendem a manutenção do status quo oceânico acordado dois anos antes no tratado de Tordesilhas, sem explorar as possibilidades abertas pelas cláusulas do referido

⁹⁵ Cf. *Idem*, nota 121, p. 100.

⁹⁶ Cf. *Idem*, nota 122, p. 100.

⁹⁷ Sobre este assunto, veja-se o que escrevi em *Vasco da Gama. O homem, a viagem, a época* (ob. cit.), pp. 21-41.

⁹⁸ Sobre este assunto, veja-se o que escrevi em *Idem*, pp. 23-28.

⁹⁹ *Ásia. Década 1* (ob. cit.), vol. 1, p. 130.

acordo-, acaba por se impor uma corrente oposta. Esta última apelava à herança descobridora do Infante D. Henrique e do pai de D. Manuel, o Infante D. Fernando, argumentando que Deus «daria os meios que convinham a bem do estado do reino». É por esta orientação que o monarca se inclina.

Normalmente, considera-se ter sido esta última corrente a que, em perfeita continuidade, vai posteriormente apoiar o rei em toda a sua política no Oriente, na sua versão mais radical. As informações das crónicas assim o induzem, o que me parece correcto. No entanto, já não vejo tão claramente o sentido a atribuir aos argumentos utilizados. Com efeito, recorrer – como faz D. Manuel – à herança do Infante D. Henrique e, sobretudo, do pai (o Infante D. Fernando), representa, em certa medida, continuar a política de expansão marítima, tal como fora herdada de D. João II, mas obedecendo a um pensamento estratégico um pouco diferente. Por isso, o monarca remete para o pai e para o tio, e nem sequer refere o cunhado [...] No dia em que se conheça melhor o que representa em Portugal, durante o século XV, a dialéctica de enfrentamento entre os dois modos de entender a expansão marítima, talvez se compreenda mais adequadamente o que, na realidade, terá estado em causa naquela discussão.

Na verdade, ao longo do século XV, embora com diferentes expressões conjunturais e ideológicas, sobressaiem, na sociedade portuguesa, duas grandes correntes de opinião sobre esta matéria: por um lado, estão aqueles que, sobretudo com D. João II, a consideram instrumento privilegiado de intervenção do poder monárquico; e, por outro lado, estão os outros que, mais dependentes das concepções de determinados sectores ligados às Ordens Militares, a consideram como um espaço onde a afirmação senhorial tradicional se conjuga com a ideologia, já caduca, da cruzada. Em ambos os casos, a diferente estratégia política e militar implica um pensamento divergente sobre a expressão económica que cada uma dessas estratégias encerra.

Quer isto dizer, que, na decisão de enviar uma frota para a Índia, D. Manuel opta por um caminho que reúne, simultaneamente, vários componentes. E, como muitas vezes acontece, as grandes opções encerram facetas nem sempre coerentes entre si. Em termos políticos, não há dúvida que D. Manuel assume uma decisão em perfeita continuidade com o projecto desenvolvido pelo antecessor, D. João II (independentemente da discussão sobre os exactos termos em que este último deixara a preparação do mesmo). Neste sentido, os que se opõem ao projecto manuelino mostram ter plena consciência do que está em jogo, quando argumentam com os problemas vividos durante as negociações de Tordesilhas.

Mas, em termos da argumentação estratégica implícita na justificação apresentada, D. Manuel recorre [...] à herança anterior ao mesmo D. João II, isto é, recorre à herança do pai e do tio, governadores da Ordem de Cristo¹⁰⁰.

Nestas circunstâncias, compreende-se que a escolha de D. Manuel incida em alguém que, ligado à Ordem de Santiago, contemple desta forma o grupo

¹⁰⁰ Vasco da Gama. *O homem, a viagem, a época* (ob. cit.), pp. 29 e 32.

de pressãopositor, mas que ofereça ao mesmo tempo garantias de fidelidade e de execução do projecto régio. Quem melhor do que Vasco da Gama poderia oferecer estas garantias, pelos parentes Gama e Sodré que pontificavam na Ordem de Cristo!

A este respeito, Sanjay Subrahmanyam questionava que pode bem ter acontecido que o Gama não fosse uma escolha de D. Manuel, mas sim alguém imposto pela oposição¹⁰¹. A meu ver, pode-se ir mais longe. E será neste ponto que reside a última conclusão que gostaria de sublinhar.

Com efeito, a remissão para as ligações familiares de Vasco da Gama tem uma grande vantagem. Explica duas coisas ao mesmo tempo: primeiro, porque razão o seu nome foi sugerido; e, depois, porque razão D. Manuel o aceitou... Por isso, em trabalho anterior, fundamentando-me apenas na análise das circunstâncias políticas, escrevi: *Reconheço que colocar o problema neste termos, só por si, não explica totalmente a escolha de Vasco da Gama para chefiar a frota que saiu do Tejo em 1497. Tem, no entanto, a vantagem de tornar compreensível o perfil do homem escolhido*¹⁰². Como se compreende, agora, considerando também a rede familiar em que Vasco da Gama se integra, sinto-me habilitado a formular uma opinião mais afirmativa. Adquire, deste modo, um maior sentido a afirmação de Duarte Pacheco Pereira quando, ao referir-se à decisão de D. Manuel, acrescenta ser Vasco da Gama *comendador da Ordem de Santiago e cortesão de sua corte*¹⁰³.

No Portugal de então há, como se vê, a par da política oficial, e com ela mantendo ligações estreitas, uma lógica das Ordens Militares, que é importante ter em consideração, entre outras razões, porque por ela passa parte significativa do debate político que divide a sociedade portuguesa¹⁰⁴. Aliás, um estudo sistemático destas ligações permitiria compreender muitos outros aspectos da biografia do Almirante. Por exemplo, permitira explicar o posterior conflito com os Noronha, provocado pela doação de Sines a Vasco da Gama em 1499¹⁰⁵, ou o seu casamento com Catarina de Ataíde, filha de Álvaro de Ataíde, alcaide do Alvor, e de Maria da Silva¹⁰⁶.

¹⁰¹ *The career and legend of Vasco da Gama* (ob. cit.), pp. 67 (edição portuguesa [ob. cit.], pp. 89-90).

¹⁰² *Vasco da Gama. O homem, a viagem, a época* (ob. cit.), p. 33.

¹⁰³ *Esmeraldo de Situ Orbis* (ed. Damião Peres), Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1988, p. 196.

¹⁰⁴ Tive já oportunidade de aplicar esta perspectiva ao período de meados do século XV, em «Algumas considerações a propósito da documentação existente em Barcelona respeitante à Ordem de Avis: sua contribuição para um melhor conhecimento dos grupos de pressão em Portugal em meados do século XV» (ob. cit.).

¹⁰⁵ Sobre este conflito, veja-se o que escrevi em *Vasco da Gama. O homem, a viagem, a época* (ob. cit.), pp. 45-46.

¹⁰⁶ Como demonstra Anselmo Braamcamp Freire, o casamento teve lugar entre Setembro de 1499 e antes de 5 de Outubro de 1501 (*Brasões da Sala de Sintra*, vol. 2, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1996, p. 91).

6. A história política da expansão portuguesa é uma história do debate, por vezes, profundo, que dividiu a sociedade portuguesa. No caso da aventura oriental, protagonizada nos seus inícios por Vasco da Gama, tal debate apresenta fortes contornos ideológicos e estratégicos. Continua, nos inícios da modernidade, a velha discussão sobre os contornos da expansão marítima que remonta aos inícios de *quatrocentos*. Talvez por isso, incide fortemente no âmbito das Ordens Militares, sobretudo, Cristo e Santiago. A antiga ligação de D. João II a Santiago, as dificuldades que o monarca teve com esta milícia em momentos críticos do seu reinado, a circunstância de D. Manuel ser, desde há anos, governador de Cristo, são tudo factores que certamente terão contribuído para imbricar as movimentações sociais de ambas as Ordens nos grandes problemas políticos do Portugal desses anos.

Neste contexto, o estudo de *caso* apresentado mostra, em primeiro lugar, o Almirante, no meio do debate político que divide o Portugal de então, a reagir recorrendo às milícias, sobretudo de Santiago; em segundo lugar, evidencia como parte significativa da gente que o apoia e o acompanha está, de facto, sociológica – e muito provavelmente também politicamente – situada entre as duas Ordens, de Cristo e de Santiago.

Há, nestes anos terminais do século XV, uma coincidência de nomes na transferência da Ordem de Santiago para a Ordem de Cristo que não pode deixar de surpreender qualquer observador. Vasco da Gama e D. Francisco de Almeida são possivelmente os nomes mais conhecidos; mas Coutinhos, Cunhas, Perestrelas, Aguiares, Castanhedas, Ataídes, e Mendes de Vasconcelos podem muito bem enriquecer o friso dos apelidos que fortalecem esta convicção. No entanto, a circunstância é tanto mais sintomática quanto a transferência, pelo que se sabe, acompanha a presença no palco oriental – em alguns casos, antecipa em poucas semanas a partida. Se recordarmos que, ao mesmo tempo, tem lugar o casamento de Vasco da Gama – através do qual se estabelece um vínculo directo entre os Gama e os Almeida¹⁰⁷ –, é difícil não admitir a possibilidade de estarmos perante a face visível de uma movimentação política de fundo, à qual não é alheio o debate relativo à estratégia ultramarina.

Tal estratégia está bem visível na pessoa de Vasco da Gama, e nos apelidos aos quais está familiarmente ligado (Gamas e Sodrés, mais tarde, também, Ataídes e Almeidas). É esta rede que, no fundo, explica a sua escolha como capitão-mor da armada inaugural, e que o enquadrará nos anos imediatamente a seguir.

Estratégia das Ordens? Certamente. Estratégia dos sectores influentes nas milícias? Provavelmente. Estratégia de D. Manuel que, governador da Ordem de Cristo e rei, ciente da difícil situação em que sobe ao trono e empenhado no projecto de expansão, procura reforçá-lo, angariando apoios em

¹⁰⁷ Cf. Sanjay Subrahmanyam, *The career and legend of Vasco da Gama* (ob. cit.), p. 174 (edição portuguesa [ob. cit.], p. 210). Cf. ainda nota 70.

espaços reticentes? Muito possivelmente. Na verdade, este propósito de obter apoios tem, a nível dos lugares de responsabilidade, uma justificação muito concreta na necessidade de gente¹⁰⁸.

De qualquer modo, se estas hipóteses corresponderem à verdade – como só investigações posteriores poderão demonstrar – a biografia de Vasco da Gama ilustrará de modo exemplar a forma, os êxitos e os fracassos da *grande* política praticada por D. Manuel nos primeiros anos do seu reinado... E, para o tema objecto deste trabalho, mostrará em que medida a história política e social da primeira expansão portuguesa só ganhará em ser estudada tendo em vista a realidade histórica das Ordens Militares...

¹⁰⁸ Tive oportunidade de chamar a atenção para este problema a propósito da bula *Dudum pro parte*, de 13 de Outubro de 1501, em que o papa Alexandre VI autoriza D. Manuel a permutar a vila de Sines, numa comunicação apresentada no congresso *Alessandro VI dal Mediterraneo all'Atlantico* (Cagliari, 2001.05.17-19), e intitulada «Alessandro VI e l'espansione oceanica: una riflessione» (entregue para publicação).

AS ORDENS DE SANTIAGO E DE CRISTO E A FUNDAÇÃO DO ESTADO DA ÍNDIA. UMA PERSPECTIVA DE ESTUDO

ISABEL MORGADO S. E SILVA

MARIA CRISTINA PIMENTA

Universidade Portucalense Infante D. Henrique

1. Fruto de um trabalho que se desenvolve desde há alguns anos, é hoje possível dispor de investigações sobre as Ordens Militares em Portugal que nos proporcionam, por um lado, elementos essenciais de carácter genérico e, por outro lado, determinados detalhes importantes para o conhecimento da estrutura organizacional de cada uma delas ¹.

¹ Isabel Maria de Carvalho Lago Barbosa, «A Ordem de Santiago em Portugal nos finais de Idade Média», in *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, vol. 2, 1998, p. 93-288; Paula Maria de Carvalho Pinto Costa, *A Ordem Militar do Hospital em Portugal (séculos XII-XIV)*, Porto, FLUP, 1993, dissertação de Mestrado, policopiada; Idem, «A Ordem Militar do Hospital em Portugal: Dos finais da Idade Média à Modernidade», in *Militarium Ordinum Analecta*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, vol. 3/4, 1999-2000, p. 5-592; Maria Cristina Cunha, *A Ordem de Avis (das origens a 1329)*, Porto, FLUP, 1989, dissertação de Mestrado, policopiada; Mário Raul de Sousa Cunha, *A Ordem Militar de Santiago (das origens a 1327)*, Porto, 1992, dissertação de mestrado, policopiada; Joel Silva Ferreira Mata, *A Comunidade Feminina da Ordem de Santiago: a comenda de Santos na Idade Média*, Porto, FLUP, 1992, dissertação de Mestrado, policopiada; Idem, *A Comunidade feminina da Ordem de Santiago: a comenda de Santos em finais do século XV e no início do século XVI. Estudo Religioso, Económico e Social*, Porto, FLUP, 1999, dissertação de Doutoramento, policopiada; Maria Cristina Gomes Pimenta, «A Ordem de Avis durante o Mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira», in *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens Militares no reinado de D. João I*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, vol.1, p. 127-242; Idem, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: o governo de D. Jorge*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 2002; Isabel L. Morgado de Sousa e Silva, «A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417)», in *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens Militares no reinado de D. João I*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, vol. 1, p. 5-126; Idem, *A Ordem de Cristo (1417-1521)*, in *Militarium Ordinum Analecta*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, vol. 6, 2002; António Maria Falcão Pestana de Vasconcelos, «A Ordem Militar de Cristo na Baixa Idade Média. Espiritualidade, normativa e prática», in *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: a Normativa*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, vol. 2, 1998, p. 5-92.

Assim, tendo o nosso percurso, até ao momento, sido orientado precisamente pela investigação, primeiramente largamente documental e, depois, já mais reflexiva sobre as Ordens de Avis, Santiago e Cristo na Baixa Idade Média, foi, de facto, muito aliciante receber uma proposta de tema que nos abriu novas portas para rumos distintos a dar à informação que até então havíamos coligido.

Com efeito, se é verdade que ao termos estudado estas instituições numa perspectiva o mais abrangente possível, especialmente para colmatar o grande desconhecimento que havia a seu respeito, não é menos verdade que o tecido social, o *who's who* destas Ordens Militares foi, apesar de tudo, um tema sempre em foco nos trabalhos que realizámos. Um tema, mas não o tema.

Queremos com estas palavras dar conta do nosso evidente afastamento relativamente ao tratamento dos membros das Ordens enquanto elementos nucleares de uma ou outra família no Portugal de *Quatrocentos* e de *Quinhentos*, ou mesmo enquanto elementos representativos de um ou de outro sector da sociedade. Para aqueles que conhecem os nossos trabalhos, o que foi feito foi uma apresentação biográfica dos membros das Ordens, a qual, com maior ou menor detalhe resultou na identificação de uma componente humana a que investigações futuras acrescentarão, por certo, muitas alterações².

Na verdade, a impossibilidade de definir, até à data, outros contornos mais firmes no que se refere às elencagens de personagens relacionados com as instituições em causa, prende-se, também, com o teor das próprias fontes que, desde o início, fundamentaram a nossa investigação³. Se, na maior parte dos casos, é possível conhecer este ou aquele indivíduo que professa ou, pelo menos, faz menção de vir a professar numa qualquer milícia, o detalhe da sua naturalidade, filiação e até mesmo o apelido, é tantas vezes escondido pela frieza *administrativa* dos diplomas da chancelaria das Ordens.

Acresce ainda a esta situação, o facto de haver uma pesquisa cronológica díspar no que se refere às metas de investigação seguidas para a Ordem de Cristo e para a Ordem de Santiago. Quanto à primeira, as balizas temporais foram, até ao momento, 1319-1521, embora, para este caso concreto, se tenha privilegiado o período correspondente ao reinado de D. Manuel. Quanto à segunda, estudou-se a Ordem durante o mestrado de D. Jorge, o que significa que foram ainda contemplados os meados do século XVI⁴.

² Neste sentido, foram efectuadas algumas tentativas de apresentação dos membros das Ordens, quer através da elaboração de biografias (Paula Maria Pinto Costa, *A Ordem Militar do Hospital em Portugal...*, p. 241-318; Maria Cristina Pimenta, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média...*, p. 300-600), quer pela sistematização dos dados conhecidos em quadros sinópticos (Isabel L. Morgado de Sousa e Silva, *A Ordem de Cristo...*, p. 311-491).

³ Cujas procedências são maioritariamente do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

⁴ No entanto, para obter melhores resultados comparativos entre as instituições, procurámos não ir muito além da década de 30, embora sempre que nos pareceu oportuno e

Para este caso concreto, cumpre salientar, também, o carácter profusamente exíguo das fontes no que se refere ao esclarecimento da presença dos seus membros na Índia; só para dar um exemplo, se este trabalho fosse fundamentado unicamente nas fontes para o estudo da Ordem de Santiago, haveria a referir nove elementos que, com muita segurança, sabemos terem estado nessas paragens. Nas mesmas circunstâncias, e para a Ordem de Cristo, o número é, aliás, extremamente significativo: zero elementos.

Posta a questão nestes termos, é num contexto de alguma contenção nos objectivos que nortearam este trabalho, que nos aventurámos a considerar o tema da presença das Ordens Militares ou/e de alguns dos seus membros na construção do *Estado da Índia*.

2. A dinâmica do relacionamento entre as Ordens de Santiago e de Cristo e a coroa portuguesa na Baixa Idade Média, parece ser, também, um ponto de paragem obrigatório no esquematizar destas considerações, até porque a explicação da participação das Ordens no processo expansionista em geral, e em particular na construção do *Estado da Índia*, passa precisamente pela real compreensão desse relacionamento, nem sempre fácil de caracterizar, em termos de linearidade.

De facto, é particularmente difícil sintetizar as ideias sobre as quais temos reflectido desde há alguns anos⁵ no que se refere à articulação entre as políticas régias e as Ordens Militares, enquanto reflexo ou oposição a essas mesmas políticas.

Não é por acaso que tal problemática nos coloca rapidamente perante as graves questões levantadas durante o reinado joanino⁶, seja, ao nível da oposição interna plasmada nas conjuras da década de oitenta, seja, ao nível dos diversos problemas que ocorrem após a morte do Infante D. Afonso.

Relativamente ao primeiro ponto, e perante os objectivos particulares deste trabalho, importa unicamente sublinhar a participação do então Mestre de Cristo⁷, D. Diogo, Duque de Viseu que, apesar de já ter sido alertado pelo

especialmente determinante para fundamentar uma ou outra identificação, recorremos a informações posteriores.

⁵ Especificamente relembramos os nossos trabalhos publicados na *Militarium Ordinum Analecta – As Ordens Militares no reinado de D. João I* (já referidos) e «As Ordens de Avis e de Cristo na Baixa Idade Média e a Monarquia Portuguesa: percursos de complementaridade», in *Estudos em Homenagem a Joaquim M. da Silva Cunha*, Porto, Fundação Universidade Portucalese Infante D. Henrique, 1999, p. 805-824.

⁶ Sobre esta conjuntura, veja-se, em termos gerais, Manuela Mendonça, *D. João II. Um Percurso Humano e Político nas origens da Modernidade em Portugal*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995 e, de forma mais particular, Humberto Baquero Moreno, «A Conspiração contra D. João II: o julgamento do Duque de Bragança», in *Arquivos do Centro Cultural Português*, Paris, 1970, vol. II, p. 47-103; Manuela Mendonça, «Problemática das conspirações contra D. João II», in *Clio – Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, vol. 5, Lisboa, 1984-1985, p. 29-48.

⁷ Sobre este personagem na Ordem de Cristo, veja-se, Isabel L. Morgado de Sousa e Silva, *A Ordem de Cristo...*, p. 81-91.

monarca quando das acções perpetradas pelos Bragança, insiste em assumir um segundo movimento de oposição, cujo desfecho é bem conhecido de todos.

No contexto do bom relacionamento que sempre existiu entre a Monarquia e a Ordem de Cristo, cabe perguntar, até que ponto a intervenção política de D. Diogo condicionou o futuro entendimento entre estes dois poderes? De forma alguma. E esta certeza decorre da actuação do próprio D. João II que, no dia da morte de D. Diogo, ... *mandou chamar e vyr perante sy ho Senhor Dom Manuel ...*, para lhe entregar todos os bens que por morte do Duque, seu irmão, entendia fazer-lhe doação ... *porque Deos sabia que elle o amava como a proprio filho ...*⁸.

Mestre da Ordem de Cristo desde Setembro de 1484⁹, não se esperaria deste novo titular outro comportamento na instituição senão aquele que a monarquia desejava: fidelidade ao monarca, complementaridade de actuação, políticas de compromisso mútuas. Exemplos bem evidentes desta situação são as várias doações efectuadas por D. João II¹⁰ entre Abril e Junho de 1489, entre elas, a entrega das localidades de Gouveia, Vila Viçosa, Besteiros, Linhares, Salvaterra de Magos, Covilhã, Guarda, Portel, assim como a nomeação para fronteiro-mor nas comarcas de Entre-Tejo-e Odiana, Além Odiana e reino do Algarve¹¹.

Relativamente ao segundo ponto atrás enunciado – o problema sucessório – é necessário referir, em primeiro lugar, que, após o episódio de 13 de Julho de 1491¹², um outro filho de D. João II, assume um lugar de destaque num posicionamento que até então se havia revelado bastante modesto: falámos, obviamente, de D. Jorge. Neste novo contexto deve ser entendida a súplica de D. João II a Inocêncio VIII no sentido de conceder a administração dos mestrados de Avis e de Santiago¹³ a este seu filho, ao mesmo tempo que lhe entrega as beatrias de Amarante, Ovelha e Canavezes¹⁴. Esta actuação é muito significativa uma vez que estas distinções obedeciam a um propósito muito concreto de fazer coincidir em D. Jorge a mesma imagem ou *status* que o seu meio irmão ostentara em vida, preparando, assim, a sucessão.

⁸ Rui de Pina, «Chronica d'El Rey D. João II», in *Crónicas. D. Sancho I, D. Afonso II, D. Afonso III, D. Dinis, D. Afonso IV, D. Duarte, D. Afonso V, D. João II*, introdução e revisão de Manuel Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmãos – Editores, 1977, cap. XVIII, p. 930.

⁹ Sobre esta personagem na Ordem de Cristo, veja-se Isabel L. Morgado de Sousa e Silva, *A Ordem de Cristo...*, p. 91-110.

¹⁰ IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 24, fls. 15-18.

¹¹ IAN/TT, *Chancelaria de D. João II*, liv. 27, fl. 68; Leitura Nova, *Místicos*, liv. 2, fls. 101v-102v.

¹² Rui de Pina, «Chronica d'El Rei D. João II», cap. L, p. 982-988.

¹³ Bula de Inocêncio VIII *Eximiae devotionis affectus* datada de 1491 (IAN/TT, *Bulas*, maço 26, doc. 18, maço 11, doc. 4).

¹⁴ Carta de D. João II de 7 de Setembro de 1491 (António Caetano de Sousa, *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Coimbra, Atlântida Livraria Editora, 1946-1954, tomo VI, 1.ª parte, p. 19-25).

Esta circunstância foi, no entanto, alvo de muita contestação, por parte de largos sectores da sociedade portuguesa, liderados pela rainha D. Leonor que contava, aliás, com o apoio dos Reis Católicos e do Pontífice. A estes posicionamentos seguem-se, obviamente, as interpretações historiográficas correspondentes¹⁵. Não admira pois, que, apesar da intencionalidade enunciada o monarca acabe por não poder cumprir com a linha que havia traçado. *Daí que as alternativas que se apresentam ao monarca (D. Manuel ou D. Jorge) rapidamente o deixem de ser, optando D. João II pela entrega do reino a D. Manuel, seu cunhado e tal como ele neto de D. Duarte*¹⁶, como consta do texto do seu testamento, redigido em Setembro de 1495¹⁷.

Esta opção tem muito provavelmente uma forte ligação à política seguida pelo monarca, enquanto negação das posturas de D. Afonso V, já no que se refere ao intervencionismo lusitano na disputa pelo trono de Castela, já no que se refere ao enfrentamento militar em Toro como única solução para o contencioso Ibérico. A diplomacia dos anos subsequentes¹⁸ provaria o colapso de tais opções, abrindo caminho para a tão desejada paz, dando-se, assim, resposta a muitos dos anseios expressos por essa ocasião.

Nestas condições, é absolutamente compreensível que o monarca tenha entendido o risco¹⁹ que uma opção pelo bastardo efectivamente implicaria, ao mesmo tempo que, indicar D. Manuel como sucessor fazia sobressair a imagem que o Mestre de Cristo havia adoptado desde a sua investidura; ou seja, apoiando as directrizes assumidas por D. João II, muito especialmente no que diz respeito ao processo expansionista de que é exemplo a sua actuação decisiva nos arquipélagos Atlânticos tendente ao seu desenvolvimento²⁰. Uma

¹⁵ Cf., por exemplo, Anselmo Braamcamp Freire, *Crítica e História – Estudos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1986, p. 97-138, 221-250 e p. 145-157; José Sarmento de Matos, «A Senhora do Povo», in *Oceanos*, n.º 8, Lisboa, CNCDP, 1991, p.79.

¹⁶ Maria Cristina Pimenta, *As Ordens de Avis e de Santiago...*, p. 84.

¹⁷ Rui de Pina, «Chronica d'El Rey D. João II», cap. LXXXI, p. 10-29; Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, Lisboa, IN/CM, 1973, cap. CXII, p. 284.

¹⁸ Referimo-nos, como é bem conhecido, aos tratados de Alcáçovas-Toledo e, especialmente ao de Tordesilhas. Sobre este tema veja-se Luís Adão da Fonseca, *O Tratado de Tordesilhas e a Diplomacia Luso-Castelhana no século XV*, Lisboa, INAPA, 1991.

¹⁹ A este propósito, relembremos as palavras de Maria do Rosário Themudo Barata, «Estado e Monarquia em Portugal», in *Actas do Congresso Internacional de História El Tratado de Tordesillas y su época*, Madrid, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, CNCDP, 1995, vol. I, p. 60-61: (...) *como poderia o rei sujeitar o reino aos perigos de uma guerra civil – que fora o estigma do reinado de seu pai e a causadora da morte de seu avô o Infante D. Pedro? Como poderia o rei dar pretexto para a intervenção directa das coroas peninsulares, do poder de Fernando e Isabel, solicitados pela rainha D. Leonor e pela grande nobreza portuguesa, a apoiar o herdeiro na linha de sucessão monárquica legítima? (...). Por estes motivos, e na defesa dos interesses de estado, D. João II sacrifica o filho bastardo, redigindo o seu testamento a favor de D. Manuel, Duque de Beja.*

²⁰ J. da Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses*, Lisboa, INIC, 1988, vol. III, docs. 188, 189, 190, 390, p. 281-283, 284, 284-285 e 654-655, respectivamente. Cf. Isabel Morgado Silva, «D. Manuel, Duque de Beja, Governador da Ordem de Cristo, Senhor dos Arquipélagos Atlân-

postura contida a qual deve definir os comportamentos de um Mestre de uma ordem militar nos finais de *Quatrocentos*, a qual lhe mereceu o trono.

D. Manuel, Duque de Beja, Governador da milícia de Cristo, e já Rei de Portugal, assumia nestas duas vertentes uma complementaridade intrínseca entre estes dois poderes, que – na prática – actuam em unísono, contemplando ambas as vertentes: a temporal e a espiritual.

A actuação de D. Manuel para com o bastardo, Mestre das Ordens de Avis e de Santiago, vai, por isso mesmo, ser um bom exemplo das suas directrizes de conduta: se é verdade que o novo monarca não hesitou em confirmar²¹ a doação feita a D. Jorge do Ducado de Coimbra e do Senhorio de Montemor-o-Velho, os Mestrados e as Beatrias, o mesmo já não se pode dizer relativamente ao mestrado de Cristo, como rapidamente se compreenderá²².

Em paralelo com estas interpretações deve ser mencionada a relevância do discurso cronístico, enquanto expressão de condenação, pelo menos enevoadada, de algumas das posturas do monarca²³.

A análise deste reinado não constitui objecto deste nosso trabalho, no entanto, não é possível avançar para os casos práticos de participação das milícias no Oriente sem, antes, tentar avaliar uma das suas manifestações; ou seja, em que medida foi possível uma coexistência pacífica e partilhada face ao projecto das navegações para o Índico, por parte das Ordens de Santiago e de Cristo e o Rei.

Num primeiro momento, é claro que vai sobressair deste discurso uma maior atenção ao relacionamento do monarca com a Ordem de Santiago, uma vez que a sua dimensão de Rei-Mestre dispensa outras considerações que, neste contexto interpretativo, se tornariam acessórias.

ticos: uma estratégia de actuação (1484-1495)», in *Africana*, n.º 6 especial, Porto, Universidade Portucalense/Arquivo Histórico Nacional de Cabo Verde, 2001, p. 211-228.

²¹ Relembramos alguns excertos das cláusulas do testamento do Príncipe Perfeito: *Item encomendo muito ao dito Duque meu Primo que suplique ao Sancto Padre que proveja ao dito D. Jorge meu filho do Mestrado de Christo que elle dito Duque agora them (...)* (António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica...*, tomo II, I parte, p. 215); continuando, e (...) *que o dito Duque meu muito Amado e prezado Primo aja alguma filha ou filhas lhe rogo pelo muito Amor que lhe tenho e boas obras que lhe sempre fiz que elle case a Major que tiver com o dito D. Jorge (...)* (Idem, *ibidem*, p. 216).

²² Atitude que pode ser confrontada com a assumida por D. João II, quando a sua sogra D. Beatriz lhe solicita a entrega do mestrado de Avis para D. Manuel (Álvaro Lopes de Chaves, *Livro de Apontamentos (1438-1489)*, p. 265-266).

²³ Remetemos o leitor para as apreciações feitas neste sentido por Mafalda Soares da Cunha, «D. João II e a construção do Estado Moderno. Mitos e Perspectivas Historiográficas», in *Arqueologia do Estado* (Actas das I Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul, séculos XIII-XVIII), Lisboa, História & Crítica, 1988, p. 652, especialmente quando chama a atenção para o facto da abertura da crónica de Damião de Góis sobre D. Manuel se iniciar, precisamente, pelas cláusulas testamentárias de D. João II, chamando a atenção para o modo como D. Jorge terá saído prejudicado pelo não cumprimento de algumas delas.

Com efeito, é na Ordem dirigida por D. Jorge que cremos ter sentido procurar alguns indicadores que possibilitem uma reflexão mais atenta sobre o assunto.

Partindo das fontes para o estudo da Ordem de Santiago no reinado de D. Manuel, e ao nível da relação pessoal Rei-Mestre, parece correcto dizer que entre o Rei de Portugal e o Mestre de Santiago existe uma tranquila convivência cuja tradução institucional pode facilmente verificar-se na sistemática anuência²⁴ do monarca perante as diferentes súplicas de D. Jorge.

Já ao nível da relação Rei-Senhor D. Jorge a cronística encarregou-se de oferecer uma imagem relativamente equilibrada da presença de D. Jorge junto do monarca, como se comprova pela integração do Mestre na comitiva que acompanhou os monarcas portugueses a Castela em 1498²⁵, ao circunstancial dos enlances do Venturoso²⁶ e às cerimónias fúnebres de 13 de Dezembro de 1521²⁷.

Num segundo momento, partindo das fontes para o estudo das Ordens de Santiago e de Cristo no reinado de D. Manuel, e tendo em conta o relacionamento pessoal com ambas as milícias, já referido, como interpretar as acções em termos da política ultramarina?

Numa primeira observação é importante sublinhar a ausência de inovação no que se refere à política perseguida logo após a subida ao trono de D. Manuel. Com efeito, a sua preocupação em manter um bom relacionamento com Castela, traduzida nos seus casamentos com duas filhas e uma neta dos reis Católicos, reafirmava as posições assumidas pelas coroas em Tordesilhas, deixando-lhe o caminho aberto para dar continuidade ao *projecto imperial joanino*²⁸, para utilizar uma expressão consagrada, cujo objectivo último era a Índia. Importa lembrar que esta descoberta representava a concretização de um empreendimento que se tinha desenvolvido paulatinamente, e que, em termos globais considerava os mais diversos níveis: político-diplomático, sócio-económico, geográfico, científico, mental e religioso.

Na perspectiva do nosso objecto de estudo, as Ordens Militares, interessa-nos realçar esta última dimensão – a religiosa – associada claramente à recuperação da *ideia de Cruzada*²⁹, neste caso, pela mão de D. Manuel, que

²⁴ Ver Maria Cristina Gomes Pimenta, *ob. cit.*, p. 85-94.

²⁵ Damião de Góis, *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*, Coimbra, Real Oficina da Universidade, 1790, I parte, cap. XXXVI, p. 54.

²⁶ E mesmo assim, nem sempre, v.g. a falta de referência a D. Jorge no casamento do rei com D. Maria (nem Damião Góis, *Chronica...*, I parte, cap. XLVI, p. 113-115; nem Jerónimo Osório, *Da Vida e Feitos de El-Rei D. Manuel*, Porto, Livraria Civilização, 1944, vol. I, liv. I, p. 77-78, referem a sua presença).

²⁷ Damião Góis, *Chronica...*, I parte, cap. LXXXIII, p. 634.

²⁸ Sobre esta conjuntura, veja-se, por todos Luís Filipe Thomaz, *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1994, p. 149-168.

²⁹ Luís Garcia Guijarro Ramos, *Papado, Cruzadas y Órdenes Militares, siglos XI-XIII*, Madrid, Cátedra, 1995, p. 239-242.

directamente a relaciona com a Ordem de Cristo³⁰. Necessitando, como se compreende, de todo o manancial humano para alimentar a sua aventura marítima, mas querendo-lhe conferir a referida dimensão cruzadística associada inequivocamente à política de Estado, cabe perguntar qual foi, então, o sentido da participação, neste processo, de outra Ordem que não a *militia christi*?

3. Esta interrogação, que se nos afigura ainda hoje pertinente, e para a qual continuamos sem grandes respostas, orientou as nossas escolhas no sentido de tentar encontrar uma metodologia capaz de permitir adiantar, pelo menos, algumas hipóteses de trabalho. Tal metodologia, forçosamente, teve de passar pelo cruzamento das fontes destas Ordens Militares com outras de proveniência e conteúdo distinto mas que, dentro dessa diversidade, congregassem o sentido de esclarecer, complementando, os dados de que dispúnhamos.

É assim que aparecem como instrumentos deste trabalho os livros das armadas, e as diferentes crónicas ou relatos relativos ao período em causa³¹, entre outros que se nos afiguraram necessários.

Como se compreenderá, foi distinto o aproveitamento que fizemos das referidas fontes: à maior generalidade de informes oferecidos pelos relatos cronísticos, privilegiamos as informações dos Livros das Armadas, especialmente porque as referências aos capitães de armada se apresentavam como um universo contido; ou seja, de menor dimensão, pelo que bastante mais razoável, enquanto conjunto de membros a analisar. É este um dado de especial importância uma vez que, por parte dos fundos das Ordens Militares, a parcimónia da informação é, de facto, uma realidade.

Retomemos, então a questão acima enunciada: quais os níveis de compromisso entre a Ordem de Santiago e os desígnios da política ultramarina de D. Manuel; e acrescentemos outras: até que ponto o seu empenho se traduz

³⁰ Luís Filipe Thomaz, «L'Idée Imperiale Manuéline», in *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. XXVII, Lisboa-Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1990, p. 35-103; idem, «Descobrimientos e Evangelização. Da Cruzada à Missão pacífica», in *Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas* (Actas do Congresso), Braga, Universidade Católica Portuguesa / CNCDP / Fundação Evangelização e Culturas, 1993, vol. I, p. 83-129.

³¹ *Memória das Armadas que de Portugal passaram ha Índia e esta primeira e ha com que Vasco da Gama partio ao descobrimento dela por mandado del Rei Dom Manuel no segumdo anno de seu reinado e no do nascimento de xpo de 1497*, Ed. Academia das Ciências de Lisboa no Segundo Centenário da sua Fundação, Lisboa, 1979; *Livro de Lisuarte de Abreu*, Lisboa, CNCDP, 1992; João de Barros, *Ásia, Primeira Década*, Lisboa, Agência-Geral das Colónias, 1945; Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimto e Conquista da Índia pelos Portugueses*, Porto, Lello & Irmãos Editores, 2 vols., 1979; Damião Góis, *Cronica do Felicissimo Rei D. Manuel* (Nova edição conforme a primeira, anotada e prefaciada, dirigida por J. M. Teixeira de Carvalho e David Lopes), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926, 2 vols.; Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, 4 vols., Porto, Lello & Irmão, 1975. Recorremos, ainda, à obra dirigida por Luís de Albuquerque, *Relações da Carreira da Índia*, Lisboa, Alfa, 1989.

numa participação consentida? O peculiar entendimento entre D. Manuel e D. Jorge impediu que o monarca utilizasse a componente humana dos Santiaguistas para pôr em prática os seus propósitos?

Muitas das respostas a estas questões foram já dadas pelos trabalhos dos Professores Luís Adão da Fonseca³², Sanjay Subrahmanyam³³, Geneviève Bouchon³⁴ e João Paulo Costa³⁵, entre outros, nomeadamente no que se refere aos intervenientes nas primeiras expedições à Índia, os quais apontam no sentido da identificação dos navegadores com membros desta milícia, ou, pelo menos, com fortes ligações familiares a Santiago.

Neste sentido, muito pouco haveria a acrescentar. Tanto mais, que os limites cronológicos da nossa pesquisa não vão muito além das duas primeiras décadas do século XVI, como foi, aliás, já referido. Por isso decidimos optar por um outro tipo de abordagem, que, no entanto, não deixa de corroborar, pelo menos, uma parte dos resultados já alcançados.

Concentremo-nos em alguns dos casos tipo que nos mereceram uma análise mais ponderada.

Por exemplo: D. Duarte de Meneses, filho de D. João de Meneses, Comendador de Sesimbra, encontrava-se ausente em Tânger em 1516³⁶, praça de que era capitão, quando a sua comenda foi visitada por D. Jorge. Mais tarde, em 1520³⁷, sabemos-lo autor de uma sentença contra o seu mestre.

Será por esta razão que em 8 de Agosto de 1521 professa na Ordem de Cristo³⁸? Entretanto nomeado Governador da Índia, seguiria nesse mesmo ano³⁹ na armada para ocupar esse cargo.

A aceitarmos estes factos como verdadeiros, este caso é revelador de duas situações muito concretas que interessa apresentar. Por um lado a facilidade com que estes nomes se detectam nas fontes relacionadas com a expansão e, por outro lado, sublinhe-se o detalhe de uma dupla presença: primeiro, D. Duarte de Meneses professa na Ordem de Santiago e, alguns anos depois

³² Vasco da Gama, *o Homem, a Viagem, a Época*, Lisboa, EXPO 98/Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, 1998 e «Os comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)», in *Mare Liberum*, n.º 16, Lisboa, CNCDP, 1998, p. 11-32.

³³ *The Career and Legend of Vasco da Gama*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997 (tradução portuguesa de 1998).

³⁴ Vasco da Gama, Lisboa, Terramar/CNCDP, 1997.

³⁵ *Descobridores do Brasil. Exploradores do Atlântico e Construtores do Estado da Índia* (coordenação de...), Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 2000; *A Nobreza e a Expansão. Estudos biográficos* (coordenação de...), Cascais, Patrimonia, 2000.

³⁶ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 158 e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 163, fl. 4.

³⁷ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 129, fl. 26-29v; *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 306.

³⁸ *Catálogo dos Cavaleiros da Ordem de Cristo que tomaram o hábito no reinado de el Rei D. Manoel e nos seguintes reinados*. Publicado por António Machado Faria, «Cavaleiros da Ordem de Cristo no século XVI», *Arqueologia e História*, vol. VI, Lisboa, 1955, p. 21.

³⁹ Cf. *Livro de Lisuarte de Abreu*, fl. 40; *Memória das Armadas*, p. 20. Sobre este personagem veja-se, Geneviève Bouchon, *ob. cit.*, p. 295 e seguintes.

recebe hábito na Ordem de Cristo. Pode no entanto acrescentar-se que, neste exemplo, a escolha régia do personagem para Governador estará, certamente, relacionada com a sua carreira na praça norte africana. E é difícil não questionar: nessa década de vinte, a muito maior distância do reino, sentiu D. Manuel a necessidade de aproximar mais directamente D. Duarte de Meneses da sua pessoa, pelo que este ingressa na Ordem de Cristo?

Um outro caso que também se nos apresenta extremamente interessante é o de D. Francisco de Almeida, homem inquestionavelmente ligado a D. Jorge e à Ordem de Santiago – basta lembrar que é filho dos condes de Abrantes – que transita dos Espatários para a Ordem de Cristo, por ocasião da sua nomeação para vice-rei da Índia ⁴⁰.

Numa outra tipologia de casos, aliás, os mais comuns nas fontes das Ordens Militares, foram encontrados vários personagens que empreendem percursos muito lineares. Professam nas Ordens e, depois, participam em acções diversas na Índia. Por vezes é sintomática a proximidade das datas.

Por exemplo, António de Abreu professou em 1517 na Ordem de Cristo e pode tratar-se do mesmo cavaleiro que integra a armada de Diogo da Silveira no ano de 1523, como capitão de uma nau ⁴¹. Cristóvão de Mendonça professa em Abril de 1514 e poderá ter partido para a Índia na armada de Jorge de Albuquerque em 1519 ⁴². Também Lopo de Brito toma o hábito de Cristo a 7 de Fevereiro de 1519, embarcando para a Índia no mesmo ano, como capitão de uma nau, na armada de Jorge de Albuquerque ⁴³.

Diogo da Silveira ⁴⁴ toma o hábito de Santiago em 23 de Fevereiro de 1543, embarcando para a Índia, nesse mesmo ano, como capitão mor da armada e, Diogo Correia, registado na matrícula santiaguista em 1503, poderá ter partido para a Índia na armada de Lopo Soares em 1504, como capitão de uma nau ⁴⁵;

Já Jorge Barreto, cavaleiro da Ordem de Santiago em 1506, poderá tratar-se do capitão mor Jorge Barreto de Castro, que assume o cargo por morte do vice-rei D. Francisco de Almeida ⁴⁶.

⁴⁰ Por intervenção pontifícia registada na Bula *Expart francisci*, datada de 18 de Dezembro de 1505 (IAN/TT, *Gaveta 7*, maço 10, n.º 14).

⁴¹ António Machado Faria, «Cavaleiros...», p. 21; *Livro de Lisuarte de Abreu*, fl. 41v, *Memória das Armadas*, p. 20.

⁴² António Machado Faria, «Cavaleiros...», p. 21; *Memória das Armadas*, p. 21 e fl. 27.

⁴³ António Machado Faria, «Cavaleiros...», p. 21; *Livro de Lisuarte de Abreu*, fl. 38; *Memória das Armadas*, p. 20.

⁴⁴ IAN/TT, *Colecção Especial*, caixa 76, maço 1; *Memória das Armadas*, p. 23.

⁴⁵ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, cód. 275, fl. 3 (referido por Maria José Mexia Bigotte Chorão, «O Livro da Matrícula dos Cavaleiros e Freires Professos da Ordem de Santiago», in *Memória*, n.º 2, Lisboa, 1990, p. 21); *Livro de Lisuarte de Abreu*, fls. 21 e 26 e *Memória das Armadas*, fl. 8 e p. 18.

⁴⁶ IAN/TT, *Colecção Especial*, caixa 74, maço 1; Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento...*, livro II, p. 487.

Como seria de esperar, uma situação inversa da anterior também pode ser detectada nas fontes. Todo um conjunto de personagens que professam numa ou na outra Ordem, só após terem cumprido determinadas funções no Oriente.

André Dias, alcaide, capitão de uma nau na armada de Tristão da Cunha, em 1506, poderá ser o cavaleiro que, em 1514, professa na Ordem de Cristo ⁴⁷. E, Pedro Ferreira (Fogaça), também capitão da armada de 1505, será o mesmo que vem a professar na milícia de Cristo no ano de 1515 ⁴⁸?

António Carvalho, capitão de uma nau na armada de Estevão da Gama, em 1532, poderá ser o cavaleiro que, no ano de 1546, recebe o hábito de Santiago ⁴⁹. E, Francisco Correia, capitão de uma nau, na armada de João de Sousa de Lima, em 1513, também poderá ser identificado como comendador e alcaide mor de Colos da Ordem de Santiago, em 1516 ⁵⁰. Será Rui Mendes, capitão de uma nau na armada de Diogo da Silveira, em 1529, o mesmo Rui Mendes que recebe o hábito da Ordem no ano de 1533 ⁵¹?

Finalmente, dois exemplos caracteristicamente distintos dos anteriores, como o de João da Silveira, capitão de uma nau, na armada de Lopo Soares, no ano de 1515, que no ano seguinte recebe uma tença com o hábito de Cristo, no valor de 30.000 reais ⁵². Ou o de Diogo Dias, cavaleiro santiaguista, irmão de Bartolomeu Dias, capitão da armada de Pedro Álvares Cabral, que no ano de 1502 recebe de D. Jorge a confirmação de uma tença de 15 mil reais, dada por D. João II? ⁵³ Ou seja, casos de filiações conhecidas que recebem, pelos serviços prestados – raciocínio possível pela coincidência da cronologia – uma recompensa nas Ordens.

4. Assim, com base nas diferentes tipologias de casos que acabamos de enunciar, não podemos deixar de levantar algumas questões, que gostaríamos de ver explicadas, uma vez que as eventuais respostas em muito podem contribuir para o esclarecimento de outros temas mais abrangentes, como é

⁴⁷ António Machado Faria, «Cavaleiros...», p. 21; *Livro de Lisuarte de Abreu*, fl. 23v. Aliás, este cavaleiro voltará novamente à Índia como capitão, na armada de Jorge de Brito, no ano de 1520 (*Livro de Lisuarte de Abreu*, fl. 38v; *Memória das Armadas*, p. 20).

⁴⁸ António Machado Faria, «Cavaleiros...», p. 21; *Livro de Lisuarte de Abreu*, fl. 22 e *Memória das Armadas*, p. 16.

⁴⁹ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, cód. 278, fl. 30v-32; *Memória das Armadas*, p. 21 e *Livro de Lisuarte de Abreu*, fl. 50v.

⁵⁰ IAN/TT, *Colecção Especial*, caixa 76, maço 1; *Memória das Armadas*, p. 19 e *Livro de Lisuarte de Abreu*, fl. 31v. Também, Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, vol. I, p. 942.

⁵¹ IAN/TT, *Colecção Especial*, caixa 73, maço 2; *Memória das Armadas*, p. 21 e *Livro de Lisuarte de Abreu*, fl. 47v.

⁵² *Livro de Lisuarte de Abreu*, fl. 33v; *Memória das Armadas*, p. 19. Ref. por Anselmo Braamcamp Freire, «Em volta de uma carta de Garcia de Resende», in *Arquivo Histórico Português*, vol. III, p. 54.

⁵³ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, cód. 8, fl. 301-301; *Livro de Lisuarte de Abreu*, fl. 16v.

o caso das relações poder político / Ordens Militares, a nossa verdadeira área de interesse.

Por exemplo, a estarem correctas as identificações, porquê o silêncio das fontes das Ordens relativamente à acção destes personagens no processo expansionista?

Uma tentativa de esclarecimento pode e deve passar pelo teor das fontes conhecidas para as Ordens Militares, uma vez que, como já foi inicialmente referido, lidamos maioritariamente com registos por vezes muitíssimo sumários, como acontece nos livros de chancelaria dos mestrados. Por outro lado, a implantação das Ordens na sua dupla vertente temporal e espiritual, obrigou à elaboração de inúmeros códices – resultantes, na sua grande maioria, de processos de visitação –, que apesar de sistemáticos, não contemplam, obviamente, a realidade do além-mar.

Situação que não é específica das ordens militares. Na verdade, estas instituições, mais não fazem do que acompanhar a tendência propugnada pela monarquia portuguesa relativamente ao governo do reino, como muito claramente o deixa expresso Romero de Magalhães, que se cita: *Governar passa a ser, antes de mais, saber com o que se pode contar de receitas e com o que se deve forçosamente despende cada ano*⁵⁴.

Se colocarmos o problema no sentido inverso, porquê o silêncio dos cronistas e outros contemporâneos do processo expansionista, quando referem as participações na Índia e omitem a filiação dos personagens às Ordens?

Neste caso também não é difícil encontrar explicações: é certo que a *Memória das Armadas* ou o *Livro de Lisuarte de Abreu* não são uma fontes sobre qualquer uma das Ordens, razão pela qual se pode aceitar a ausência de referências mais completas, e a *História do Descobrimento e Conquista da Índia* ... pretende, sobretudo, exaltar o protagonismo régio no âmbito do processo expansionista.

Já no que se refere à transferência de membros da Ordem de Santiago para a Ordem de Cristo, que tipo de explicação poderá ser avançada?

Na nossa perspectiva, esta situação tem, de facto, todo o sentido, na medida em que o monarca quer fazer corresponder uma lógica de Estado à presença portuguesa na Índia; ou seja, encontra uma coerência entre a Ordem de Cristo (enquanto instituição emblemática da coroa portuguesa) e a sua política de conquista e permanência no Oriente.

Agindo desta forma, ficava mais fácil relacionar-se amigavelmente com a Ordem de Santiago, e mais concretamente com D. Jorge, uma ordem e um governador que lhe merecem o respeito na medida em que alimentam a sua política ultramarina, *tout court*. Dito por outras palavras, para todos os efeitos, pelo menos alguns dos membros da Ordem de Santiago, participam

⁵⁴ *História de Portugal* (dir. de José Mattoso), vol. III – *No alvorecer da modernidade (1480-1620)*, Lisboa, Editorial Estampa, p. 91.

no processo expansionista com o hábito de Cristo. A existência de uma bula de Júlio II datada de 24 de Janeiro de 1506⁵⁵, conferindo à Ordem de Cristo a possibilidade de receber membros de outras Ordens Militares, legaliza, em termos jurídicos, esse procedimento.

No entanto, subsiste, no nosso entender, uma questão ainda em aberto. A avaliar pela precariedade do relacionamento entre os Mestres, será que o facto de transitarem de ordem pode significar o desaparecimento dos vínculos de fidelidade para com a ordem que abandonam? Uma questão que, seguramente, poderá a vir a ser esclarecida, tendo em conta as informações contidas nas fontes para as décadas seguintes, nomeadamente as que se reportam ao período cronológico do governo de D. João III.

Em conclusão e face aos resultados apresentados deve ser, em primeiro lugar, sublinhada a sua fragilidade, enquanto números reveladores de qualquer tendência indicativa da participação das Ordens no projecto oriental. Em muitos casos, as identificações feitas entre os membros das Ordens e os que participaram, quer nas armadas, quer em cargos já desempenhados no território indiano, não passam de um mero ensaio, de um exercício baseado em alicerces pouco firmes. Aliás, o número de identificações nas duas ordens que ascendeu a cerca de uma centena de homens que, obviamente, nos dispensamos de enumerar, pode e deve pecar por defeito, especialmente no que à Ordem de Cristo diz respeito.

Neste sentido, o *Quadro* que entendemos integrar nesta publicação e que se anexa em *Apêndice*, exige uma leitura cuidada, especialmente porque, a despeito de todos os esforços realizados para a identificação dos personagens, é óbvio que, nem sempre, as correlações efectuadas entre os dados se apresentam de uma forma clara. Assim, as identificações avançadas entre os membros das Ordens e todos aqueles que participaram no processo expansionista no Oriente devem ser consideradas como hipóteses que poderão sustentar outras linhas de investigação mais directamente relacionadas com a presença portuguesa no ultramar, permitindo, no futuro, chegar a conclusões mais firmes.

Naturalmente que esta chamada de atenção não invalida que, em alguns casos, tenha sido possível chegar a conclusões plausíveis relativamente à colaboração das Ordens Militares no projecto da monarquia em terras de Além Mar, como poderá ser avaliado.

⁵⁵ IAN/TT, *Bulas*, maço 7, n.º 26 – Bula *Sincerae devotionis affectus* dirigida a D. Manuel. Aliás, pouco tempo depois, o monarca receberá um breve de Júlio II (29 de Junho de 1506) autorizando-o a escolher um cavaleiro de Santiago e outro de Avis para ingressarem na Ordem de Cristo, sob a sua jurisdição (IAN/TT, *Bulas*, maço 6, n.º 29).

APÊNDICE

NOME ¹	Referências em fontes da Ordem de Santiago	Referências em fontes da Ordem de Cristo	Referências em outras fontes ²
Afonso de Albuquerque ³	Encontra-se registado no Livro da Matrícula a 18 de Março de 1505 ⁴		Partiu para a Índia, como capitão mor, na armada de 1503 (Castanheda, L. I, p. 117; LA, fl.19v; MA, p. 16; RCI, p. 10) Partiu para a Índia em 1506, como capitão mor (Castanheda, L. II, p. 281; RCI, p. 12 e 13; MA, p. 17 e LA, fl. 23v) Governador da Índia (1509-1515) (Castanheda, L. III, p. 497-512; LI, pt. I, p. 134, pt. II, p. 5, pt. III, p. 9, pt. IV, p. 548; LA, fl. 2)
Álvaro de Ataíde ⁵		Tomou o hábito em 1514 ⁶	Capitão de uma nau na armada de Vasco da Gama, 1502 (LA, fl. 19; MA, fl. 5); ASIA, I, p. 222
Álvaro de Mesquita	Cavaleiro, encontra-se registado no Livro de Matrícula, a 28 de Outubro de 1508 ⁷		Parte com Fernão de Magalhães para as Molucas a serviço de Carlos V, em 1520 (Castanheda, L. VI, p. 161)
Álvaro Fernandes	Carta de hábito em 1511 ⁸		Participa na frota de Tristão da Cunha em 1506 (Castanheda, L. II, p. 278; MA, p. 17 e fl. 11) Cavaleiro régio, capitão na armada de Fernando Coutinho, 1509 (MA, p. 18; CDM, pt.2, p. 127)
Álvaro Mendes	Cavaleiro, recebe carta de hábito em 1527, tendo professado em Agosto desse mesmo ano ⁹		Capitão de Chaul durante o governo de Nuno da Cunha – 1529 a 1538 (Castanheda, L. VIII, p. 839-840)
André Dias		Tomou o hábito em 1514 ¹⁰	Alcaide, capitão de uma nau na armada de Tristão da Cunha, 1506 (LA, fl. 23v) Alcaide, capitão de uma nau na armada de Jorge de Brito, 1520 (LA, fl. 38v; RCI, p. 20; MA, p. 20)

António Botelho	Cavaleiro, recebe carta de hábito, a 10 de Fevereiro de 1539 ¹¹		Criado régio e capitão de um bergantim na esquadra de António da Silveira com destino a Cambaia em 1529 (Castanheda, L. VIII, p. 562, 586)
António Carvalho	Cavaleiro, recebe carta de hábito, a 16 de Março de 1546 ¹²		Capitão de uma nau, na armada de Estêvão da Gama, em 1532 (LA, fl. 50v; RCI, p. 25; MA, p. 21)

¹ As referências provenientes das fontes das Ordens de Santiago e de Cristo devem ser completadas pela consulta dos trabalhos de Maria Cristina Gomes Pimenta, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: o Governo de D. Jorge*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 2002; Isabel L. Morgado de Sousa e Silva, «A Ordem de Cristo (1417-1521)», in *Militarium Ordinum Analecta*, vol. 6, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 2002.

² Na elaboração deste Quadro recorremos à utilização das seguintes siglas: **ÁSIA**, João de Barros, *Ásia, Primeira Década*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1945; **Castanheda**, Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses*, Porto, Lello & Irmãos Editores, 2 vols., 1979; **CDM**, Damião Góis, *Cronica do Felicíssimo Rei D. Manuel* (Nova edição conforme a primeira, anotada e prefaciada, dirigida por J. M. Teixeira de Carvalho e David Lopes), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926, 2 vols.; **LA**, *Livro de Lisuarte de Abreu*, Lisboa, CNCDP, 1992; **LI**, Gaspar Correia, *Leituras da Índia*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, 4 vols., Porto, Lello & Irmão, 1975; **MA**, *Memória das Armadas que de Portugal passaram ha Índia e esta primeira e ha com que Vasco da Gama partio ao descobrimento dela por mandado del Rei Dom Manuel no segundo anno de seu reinado e no do nascimento de xpo de 1497*, Ed. Academia das Ciências de Lisboa no Segundo Centenário da sua Fundação, Lisboa, 1979; **RCI**, *Relações da Carreira da Índia* (dir. de Luís de Albuquerque), Lisboa, Alfa, 1989.

³ Sobre este conhecido governador veja-se *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses* (dir. de Luís de Albuquerque; coord. de F. Contento Domingues), Lisboa, Caminho, 1994, vol. I, p. 34-39.

⁴ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 4 (referido por Maria José Bigotte Chorão, «O Livro da Matrícula dos Cavaleiros e Freires Professos da Ordem de Santiago», in *Memória*, n.º 2, Lisboa, 1990 p. 16).

⁵ Sobre este personagem veja-se Luís Adão da Fonseca, «Os Comandos da Segunda Armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)», in *Mare Liberum*, Lisboa, CNCDP, 1998, p. 18-19.

⁶ *Catálogo dos Cavaleiros da Ordem de Cristo que tomaram o hábito no reinado de el Rei D. Manoel e nos seguintes reinados*. Publicado por António Machado Faria, «Cavaleiros da Ordem de Cristo no séc. XVI», *Arqueologia e História*, vol. VI, Lisboa, 1955, p. 21.

⁷ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 6v; referido Maria José Mexia Bigotte Chorão, «O Livro de Matrícula...», p. 17.

⁸ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁹ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

¹⁰ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹¹ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2; IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 25-25v.

¹² IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 22, fl. 8v (registo sumariado). Uma vez que a referência da sua participação na Índia se verifica na década de trinta, não obstante só ter recebido carta de hábito na década de quarenta, optamos por o incluir nesta listagem. Na realidade, como já foi referido nas primeiras páginas deste nosso estudo, o objectivo de poder obter resultados comparativos mais credíveis entre as duas Ordens limitou a inclusão de muitos dos registos conhecidos para a Ordem de Santiago para as décadas subsequentes (até 1550) que, por vezes, colmatamos com referências pontuais como aconteceu neste caso.

NOME	Referências em fontes da Ordem de Santiago	Referências em fontes da Ordem de Cristo	Referências em outras fontes
António Correia ¹³	Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 8 de Agosto de 1538 ¹⁴		Fidalgo, filho de Aires Correia e sobrinho de Diogo Lopes de Sequeira (Castanheda, L. III, p. 5) Capitão-mor (entre 1518-1522) (Castanheda, L. V, p. 18, p. 657; L. VI, p. 215; L. VII, p. 404; L. VIII, p. 611; L. IX, p. 943) Capitão de Cochim, feitor de Chaúl e de Baçaim na primeira metade do século XVI (LI, parte I, p. 191; parte II, p. 448; parte III, p. 83, p. 292; parte IV, p. 605).
António de Abreu ¹⁵		Tomou o hábito em 1517 ¹⁶	Capitão de uma nau na armada de Diogo da Silveira, 1523 (LA, fl. 41v; RCI, p. 21; MA, p. 20) Capitão de uma nau na armada de Filipe de Castro, 1525 (MA, p. 20) Capitão de uma nau na armada de Francisco Danhaia, 1526 (LA, fl. 44v; RCI, p. 23; MA, p. 21) Capitão de uma nau na armada de Pero Lopes de Sousa, 1539 (LA, fl. 58; RCI, p. 28; MA, p. 22) Capitão (entre 1526-1538) (Castanheda, L. III, p. 636; L. VII, p. 434; L. VIII, p. 708) Capitão-mor do mar de Malaca (entre 1526-1529) (Castanheda, L. VII, p. 387)
António de Lima		Tomou o hábito em 1512 ¹⁷	Capitão de uma nau na armada de João da Silveira, 1516 (LA, fl. 35; RCI, p. 18; MA, p. 19) Capitão de uma nau que aportou em Goa (1515-1518) (Castanheda, L. IV, p. 908) Capitão de uma nau na armada de Pero da Silva, 1537 (LA, fl. 56; MA, p. 22) Capitão (entre 1529-1538) (Castanheda, L. VIII, p. 803 e p. 848)

António de Miranda	Fidalgo da casa régia, recebe carta de hábito, a 4 de Maio de 1497 ¹⁸		Fidalgo e embaixador junto do rei de Sião (1512) (Castanheda, L. III, p. 679; CDM, pt. III, p. 109).
António de Saldanha ¹⁹		Tomou o hábito em 1516 ²⁰	Capitão mor na armada de 1503 (MA, p. 16) Almirante da armada de 1517 (RCI, p. 28; MA, p. 19) Capitão de uma nau na armada de Nuno da Cunha de 1528 (LA, fl. 47; MA, p. 21; Castanheda, L. VII, p. 517) Capitão (entre 1509-1538) (Castanheda, L. I, p. 117; L. III, p. 714; L. IV, p. 910-911 e p. 928; L. V, p. 11 e p. 40; L. VIII, p. 610 e p. 622)
António Fernandes	Cavaleiro, recebe carta de hábito, a 22 de Setembro de 1505 ²¹		Foi na armada de 1502 com Vasco da Gama, para ocupar o cargo de capitão da guarda da feitoria de Cochim (Castanheda, L. I, p. 98); Asia, I, p. 222 e p. 232)
António Vogado	Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe confirmação de uma tença, com o hábito, na Mesa Mestral, em 1502 ²²		Participou na conquista da cidade de Goa, tendo falecido na Índia (entre 1509-1515) (Castanheda, L. III, p. 536, p. 594, p. 595 e p. 598).

¹³ Figura que tem merecido a atenção de diversos historiadores, tais como João Paulo Costa (coord. de), *Descobridores do Brasil. Exploradores do Atlântico e construtores do Estado da Índia*, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 2000, p. 353-382; Luís Filipe Thomaz, *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1994, p. 345-352.

¹⁴ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1. Faz todo o sentido ter recebido o hábito na data referida, uma vez que regressa a Portugal depois de um longo período de ausência, precisamente em 1537, tal como refere Luís Filipe Thomaz, *De Ceuta a Timor*, p. 352. Para além deste trabalho, veja-se, também, João Paulo Costa (coord. de), *Descobridores do Brasil...*, p. 353 a 382.

¹⁵ Não se trata seguramente de António de Abreu, filho de Garcia de Abreu, biografado em *Dicionário de História dos Descobrimentos...*, vol. I, p. 8-9, que já se encontrava no Oriente ao serviço da Coroa, em 1511, ano em que comandou uma expedição contra Malaca. Poderá tratar-se de um seu descendente?

¹⁶ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹⁷ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹⁸ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹⁹ Sobre este personagem, veja-se João Paulo Costa (coord. de), *A Nobreza e a Expansão. Estudos Biográficos*, Cascais, Patrimonia, 2000, p. 50, nota 114.

²⁰ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

²¹ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Veja-se Luís Adão da Fonseca, «Os Comandos...», p. 19.

²² Carta de 25 de Fevereiro de 1502 (IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 7, fl. 9v-10).

NOME	Referências em fontes da Ordem de Santiago	Referências em fontes da Ordem de Cristo	Referências em outras fontes
Belchior [?]	Cavaleiro, a 21 de Outubro de 1512, recebe carta de hábito ²³		Denominado como Belchior Marchone, foi capitão de uma nau da armada de Jorge de Brito, que partiu para a Índia no ano de 1520 (MA, p. 20)
Cristóvão de Mendonça ²⁴		Tomou o hábito em 1514 ²⁵	Capitão na armada de Jorge de Albuquerque, em 1519 (MA, fl. 27) Capitão da nau Santiago na armada de Manuel de Lacerda em 1527 (MA, p. 21) Fidalgo e capitão (Castanheda, L. V, p. 27, p. 38 e p. 55; L. VII, p. 491; L. VIII, p. 647)
Diogo Brandão	A 6 de Março de 1524, recebe carta de hábito ²⁶		Irá para a Índia, como capitão de uma nau, numa das armadas de 1533 (LA, fl. 51v; RCI, p. 25; MA, p. 21)
Diogo Correia	Cavaleiro da Ordem de Santiago, a 9 de Janeiro de 1503 ²⁷		Capitão de uma nau na armada de Lopo Soares, em 1504 (LA, fl. 21) Irá para a Índia, como capitão na armada de Francisco de Almeida, em 1505 (MA, fl.8) Irá para a Índia, como capitão de uma nau, na armada de Jorge de Aguiar, em 1508 (LA, fl. 26; RCI, p. 14; MA, p. 18)
Diogo da Fonseca	Cavaleiro, registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 29 de Setembro de 1502 ²⁸		Capitão de uma nau na armada de Duarte da Fonseca, em 1530 (MA, p. 21)
Diogo da Silveira ²⁹	Cavaleiro, a 23 de Fevereiro de 1543, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago ³⁰		Irmão de Duarte da Fonseca e capitão (1529-1538) (Castanheda, L. VIII, p. 608) Capitão-mor (1526-1538) (Castanheda, L. VII, p. 556; VIII, p. 610 e p. 639) Capitão na armada que foi sobre Panane (1522-1526) (Castanheda, VI, p. 283)

			Capitão da armada enviada à costa do Malabar, capitaneada por Vasco de Lima (entre 1526-1529) (Castanheda, L. VII, p. 375 e L. VIII, p. 562 e p. 584) Capitão de Chaúl (entre 1529-1538) (Castanheda, L. VIII, p. 622) Capitão mor da armada em 1543 (MA, p. 23)
Diogo de Melo	Cavaleiro, a 6 de Julho de 1513 recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago ³¹		Capitão na armada de Vasco Gomes de Abreu, em 1507 (MA, p. 17) Capitão de uma nau, na armada de 1522 (LA, fl. 40v; RCI, p. 20; MA, p. 20) Capitão na armada Filipe de Castro, de 1525 (LA, fl. 44; RCI, p. 22; MA, p. 21; LI, pt. II, p. 940) Capitão de Ormuz (Castanheda, L. V, p. 92; L. VI, p. 182 e p. 225; L. VII, p. 378-379; LI, pt. II, p. 729) Capitão na armada de Martim Afonso de Melo, seu irmão, que partiu de Goa para Cochim em 1522 (Castanheda, L. V, p. 115; L.VI, p. 156) Morre entre 1529-1538 (Castanheda, L. VIII, p. 668)
Diogo de Sepúlveda		Tomou o hábito em 1518 ³²	Capitão de uma nau na armada de D. Duarte de Meneses em 1521 (LA, fl. 40; RCI, p. 20; MA, p. 20)

²³ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

²⁴ Cf. *Dicionário de História dos Descobrimientos...*, vol. II, p. 727-728.

²⁵ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

²⁶ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

²⁷ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 3; ref. Maria José Mexia Bigotte Chorão, «O Livro de Matrícula...», p. 21.

²⁸ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 3.

²⁹ Pelas razões que já apontamos quando nos referimos a António Carvalho, também este personagem nos mereceu menção neste quadro, até porque o seu percurso na Índia começa na década de vinte. Veja-se a sua biografia em João Paulo Costa (coord. de), *A Nobreza e a Expansão...*, p. 341-376.

³⁰ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 76, maço 1; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 17v (registo sumariado).

³¹ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

³² «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

NOME	Referências em fontes da Ordem de Santiago	Referências em fontes da Ordem de Cristo	Referências em outras fontes
Diogo Dias ³³	Cavaleiro, a 3 de Junho de 1502, recebe confirmação de tença, dada por João II ³⁴		Feitor em Calecute, foi na armada de Vasco da Gama (1497) (Castanheda, L.I, p. 58, p. 60-63) Capitão da armada de Pedro Álvares Cabral, (irmão de Bartolomeu Dias) (LA, fl. 16v; Castanheda, L. I, p.74; Ásia, I, p.181; CDM, pt.1, p. 126)
Diogo Lopes de Sequeira ³⁵		Tomou o hábito em 1513 ³⁶	Partiu para a Índia na armada de 1508 (MA, p. 17) Capitão-mor (entre 1505-1509) (Castanheda, L. II, p. 419) Partiu para a Índia como Governador na armada de 1518 (LA, fl. 36v; RCI, p. 19; MA, p. 19) Governador da Índia (1518-1522) (Castanheda, L. IV, p. 903; L. V, p. 7 - 9; L. VI, p. 189)
Duarte de Meneses ³⁷	Comendador de Sesimbra, a 12 de Setembro de 1516 foi visitado, encontrava-se ausente em Tânger, praça onde era capitão ³⁸	Tomou o hábito em 1521 ³⁹	Governador da Índia, entre 1521-1524, parte na armada de 1521 (LA, fl. 40; RCI, p. 20; MA, p. 20) Governador da Índia (Castanheda, L.V, p. 137, L.VI, p. 155, L.VII, p. 377; CDM, pt. IV, p.153)
Estêvão da Gama ⁴⁰			Capitão-mor da armada de 1502 (MA, p. 15)
Fernão Carvalho	Cavaleiro, é investido no hábito de Santiago, a 9 de Agosto de 1520 e faz a sua profissão a 11 de Novembro de 1522 ⁴²	Tomou o hábito em 1519 ⁴¹	Capitão de um bergantim de guarda a Adém, cerca de 1523 (LI, pt. II, p. 780)
Fernão de Resende	Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Maio de 1509 ⁴³		Capitão (entre 1509-1515) (Castanheda, L. III, p. 724 e p. 859) Capitão da armada de Lopo Soares (entre 1515-1518) (Castanheda, L. IV, p. 885)

Fernão Lopes ⁴⁴	Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago em 14 de Janeiro de 1529 ⁴⁵		Cavaleiro (1509-1515) (Castanheda, L.III, p. 666, p. 720)
Fernão Peres de Andrade ⁴⁶		Tomou o hábito em 1517 ⁴⁷	Partiu para a Índia na armada de 1515 com a incumbência de explorar o Golfo de Bengala e da China (MA, p. 19) Capitão-mor da armada de 1535 (MA, p. 22)
Fernão Rodrigues, Bardeças	Cavaleiro de Santiago, recebe carta de hábito em 1513 ⁴⁸		Capitão de uma nau na armada de Vasco da Gama para a Índia, em 1502 (MA, fl. 5; LA, fl. 19 ⁴⁹); Ásia, I, p. 222
Fernão Vieira	Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 9 de		Embaixador (entre 1529-1538) (Castanheda, L. VIII, p. 677)

³³ Cf. *Dicionário de História dos Descobrimientos...*, vol. I, p. 355.

³⁴ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 8, fl. 301-301v.

³⁵ Veja-se a biografia sumária deste governador em *Dicionário da História...*, vol. II, p. 981-982.

³⁶ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

³⁷ A biografia deste governador pode ser consultada em João Paulo Costa (coord. de), *A Nobreza e a Expansão...*, p. 145-158 e em *Dicionário de História dos Descobrimientos...*, vol. II, p. 729-730.

³⁸ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 159, fl. 158 e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 163, fl. 4. Como se sabe, depois desta experiência em África passará à Índia a partir de finais de 1521 (cf. Geneviève Bouchon, *Vasco da Gama*, Lisboa, Terramar, 1998, p. 295).

³⁹ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

⁴⁰ Cf. Luís Adão da Fonseca, «Os Comandos...», p. 20 e 26.

⁴¹ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

⁴² IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁴³ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 22 de Maio de 1509, IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 7, referido por Maria José Mexia Bigotte Chorão, «O Livro de Matrícula...», p. 23.

⁴⁴ Cf. *Dicionário de História dos Descobrimientos...*, vol. II, p. 623.

⁴⁵ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 295; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 57v. Ref. por Maria José Mexia Bigotte Chorão, «O Livro de Matrícula...», p. 23.

⁴⁶ Veja-se o *Dicionário de História dos Descobrimientos...*, vol. I, p. 66.

⁴⁷ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

⁴⁸ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2. Cf. Luís Adão da Fonseca, «Os Comandos...», p. 19.

⁴⁹ Este é um dos casos em que as fontes, mais uma vez, registam a mesma pessoa com denominações distintas: enquanto a *Memória das Armadas...*, o refere como Fernão Rodrigues, o *Livro de Lisuarte de Abreu* menciona-o como Fernão Rodrigues Bardeças.

NOME	Referências em fontes da Ordem de Santiago	Referências em fontes da Ordem de Cristo	Referências em outras fontes
	Junho de 1525 e professará a 18 de Setembro de 1528 ⁵⁰		
Francisco Cardoso	Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Outubro de 1516 ⁵¹		Criado régio, escrivão do almoxarife Jácome Fernandes (entre 1509-1515) (Castanheda, L. III, p. 682)
Francisco Correia	Comendador e alcaide mor de Colos desde 13 de Março de 1516 ⁵²		Irá para a Índia, como capitão de uma nau, na armada de João de Sousa de Lima, em 1513 (LA, fl. 31v; RCI, p. 17; MA, p. 19) Capitão da armada de João de Sousa de Lima (entre 1509-1515) (Castanheda, L. III, p. 778)
Francisco da Cunha ⁵³	Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 3 de Fevereiro de 1526 ⁵⁴		Capitão da segunda armada de Vasco da Gama (1502) (MA, p.15 e fl. 4; LA, fl. 18v; Castanheda, L. I, p. 98; CDM, pt. I, p. 148) Capitão de uma nau da armada de Jorge de Albuquerque, que irá para a Índia no ano de 1519 (MA, p. 20)
Francisco de Almeida (Dom)	Cavaleiro da Ordem de Santiago, aparece referido num diploma de 30 de Junho de 1505 ⁵⁵	Recebe licença pontifícia para transitar da Ordem de Santiago para a de Cristo em 1505 ⁵⁶	Irá para a Índia, na armada de 1505, como primeiro Vice-rei (LA, fl. 21v; RCI, p. 11; MA, p. 16; Castanheda, L.II, p. 209; L. I, p. 30; LI, pt. I, p. 46; pt. II, p. 5-7; pt. III, p. 8 e p.16; pt. IV, p. 5 e p. 597)
Francisco de Melo	Fidalgo da Casa de D. Jorge, comendador de Casével, pelo menos desde 1522 ⁵⁷ , recebe uma tença com o hábito, a 3 de Maio de 1524 ⁵⁸		Capitão-mor (entre 1509-1515) (Castanheda, L. III, p. 696, p. 740)
Francisco de Mendonça	Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe confirmação da profissão a 23 de Abril de 1526 ⁵⁹		Irá para a Índia, como capitão de uma nau, na armada de Nuno da Cunha, em 1528 (LA, fl. 46v; RCI, p. 23; MA, p. 21)

			Capitão da armada de Nuno da Cunha (entre 1526-1529) (Castanheda, L. VII, p. 517) Capitão (entre 1518-1526) (Castanheda, L. V, p. 84, L. VI, p. 185; LI, pt. II, p. 844; pt.III, p. 793)
Francisco de Miranda	Fidalgo da Casa do rei, a 18 de Fevereiro de 1493 recebe uma tença de 20 mil reais ⁶⁰ . Comendador da Espada de Elvas, da Ordem de Santiago, em 20 de Abril de 1496 ⁶¹		Fidalgo e cavaleiro (entre 1505-1509) (Castanheda, L. II, p. 316)
Francisco Mendes	Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 31 de Agosto de 1528 ⁶²		Foi salvo por pescadores e ficou em poder de Codavascão (entre 1526-1529) (Castanheda, L. VII, p. 503)

⁵⁰ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 11v (registro sumariado); também em *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 53v, como refere Maria José Mexia Bigotte Chorão, «O Livro de Matrícula...», p. 23.

⁵¹ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁵² IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 278, fl. 30v-32.

⁵³ Cfr. a apreciação feita por Luís Adão da Fonseca, «Os Comandos...», p. 15-16.

⁵⁴ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 14v.

⁵⁵ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1.

⁵⁶ IAN/TT, *Gaveta 7*, maço 10, n.º 14. (Bula *Expart francisci*, datada de 18 de Dezembro de 1505). Sobre este personagem, consulte-se, por todos, o mais recente estudo de Joaquim Candeias Silva, *O fundador do «Estado Português da Índia» D. Francisco de Almeida (1457?-1510)*, Lisboa, CNCDP e INCM, 1996. Consulte-se, também, Catarina Madeira Santos, «Goa é a chave de toda a Índia». *Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*, Lisboa, CNCDP, 1999.

⁵⁷ Carta de 14 de Junho desse ano (IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 12, fl. 79v).

⁵⁸ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 110. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 19 de Maio de 1511. IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 8v, referido por Maria José Mexia Bigotte Chorão, «O Livro de Matrícula...», p. 24.

⁵⁹ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 14, fl. 8.

⁶⁰ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 234, fl. não numerado.

⁶¹ IAN/TT *Ordem de Santiago*, Códice n.º 6, fl. 6v-8v.

⁶² IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 293.

NOME	Referências em fontes da Ordem de Santiago	Referências em fontes da Ordem de Cristo	Referências em outras fontes
Garcia Chainho		Tomou o hábito em 1518 ⁶³	Capitão de uma nau na armada de 1519 (LA, fl. 38; MA, p. 20; RCI, p. 19) Capitão (entre 1518-1522) (Castanheda, L. V, p. 38)
Garcia de Sá ⁶⁴		Tomou o hábito em 1515 ⁶⁵	Capitão de uma nau na armada de Diogo Lopes Sequeira em 1518 (LA, fl. 37; RCI, p. 19; MA, p. 19; Castanheda, L. IV, p. 943) Capitão de uma nau na armada de Nuno da Cunha em 1528 (LA, fl. 47; MA, p. 21; Castanheda, L. VII, p. 517) Fidalgo (Castanheda, L. V, p. 12; L. VII, p. 519; L. VIII, p. 563; L. IX, p. 901) Capitão (entre 1518-1522) (Castanheda, L. V, p. 61)
Gaspar de Paiva		Tomou o hábito em 1518 ⁶⁶	Capitão de uma nau na armada de Manuel de Lacerda em 1527 (MA, p. 21; LA, fl. 45v) Capitão (entre 1526-1529) (Castanheda, L. VII, p. 434; L. VIII, p. 665)
Gaspar de Sá	Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 4 de Fevereiro de 1523 ⁶⁷		Feitor da armada (entre 1526-1529) (Castanheda, L. VII, p. 380)
Gaspar Fernandes	Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 23 de Outubro de 1521, tendo professado a 12 de Janeiro do ano seguinte ⁶⁸		Cavaleiro, fidalgo (entre 1515-1518) (Castanheda, L. IV, p. 934)
Gonçalo Álvares ⁶⁹	Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 13 de Agosto de 1516 ⁷⁰		Piloto-mor, capitão de Sofala (entre 1505-1509) (Castanheda, L. II, p. 234 e p. 272; LI, pt. I, p. 570)

Gonçalo Coutinho I ⁷¹	Do Conselho do rei, cavaleiro da Ordem de Santiago, Treze, comendador e alcaide de Arruda desde 18 de Março de 1499, data em que recebe privilégios de nomeação de ofícios para a referida comenda ⁷²		Capitão mor de uma armada em 1533 (MA, p. 21; LA, fl. 51v; RCI, p. 25) Irmão de D. Garcia Coutinho (Castanheda, L. IV, p. 888; L. V, p. 149; L. VIII, p. 767) Capitão mor da capitania de Goa (entre 1529-1538) (Castanheda, L. VIII, p. 672 e p. 738)
Gonçalo Coutinho II		Tomou o hábito em 1521 ⁷³	Capitão mor de uma armada em 1533 (MA, p. 21; LA, fl. 51v; RCI, p. 25) Irmão de D. Garcia Coutinho (Castanheda, L. IV, p. 888; L. V, p. 149; L. VIII, p. 767) Capitão mor da capitania de Goa (entre 1529-1538) (Castanheda, L. VIII, p. 672 e p. 738)
Gonçalo de Sousa	Será investido do hábito, da Ordem de Santiago, a 12 de Novembro de 1498 ⁷⁴		Irá para a Índia, como capitão na armada de João de Aguiar, em 1508 (MA, p. 17)

⁶³ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

⁶⁴ Cf. a sua biografia em *Dicionário de História dos Descobrimentos...*, vol. II, p. 956-957.

⁶⁵ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

⁶⁶ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

⁶⁷ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁶⁸ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁶⁹ Consulte-se o *Dicionário de História dos Descobrimentos...*, vol. I, p. 59.

⁷⁰ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁷¹ Esta é uma das situações que mais problemas pode provocar em termos de identificação. Aparecem nas fontes das duas Ordens referências a Gonçalo Coutinho. À partida podíamos aventar a hipótese de se tratar da mesma pessoa uma vez que o percurso empreendido era regular; ou seja, iniciava carreira na Ordem de Santiago e, passados anos de serviço régio, passava ao hábito de Cristo. No entanto, recorrendo ao *Livro de Linhagens do Século XVI* (Introdução de António Machado de Faria, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1956, p. 185-199), foi possível determinar que são duas pessoas distintas: o comendador de Arruda da Ordem de Santiago é filho de Fernando Coutinho, Marechal e Alcaide Mor de Pinhel e Gonçalo Coutinho, com hábito na Ordem de Cristo é filho bastardo de Gonçalo Coutinho, 2.º Conde, irmão do Marechal já referido. Em consequência, as fontes cronísticas consultadas apontam para uma única trajectória de vida que mantivemos para em cada um dos personagens.

⁷² IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 65v-66.

⁷³ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

⁷⁴ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

NOME	Referências em fontes da Ordem de Santiago	Referências em fontes da Ordem de Cristo	Referências em outras fontes
			Capitão (entre 1505-1509) (Castanheda, L. II, p. 420; LI, pt. I, p. 981; pt. III, p. 467; CDM, pt. II, p. 60)
Henrique de Meneses (Dom) ⁷⁵		Tomou o hábito em 1513 ⁷⁶	Capitão de uma nau na armada de Vasco da Gama em 1524 (LA, fl. 43; MA, p. 20; RCI, p. 21-22) Capitão da armada do vice rei D. Vasco da Gama (Castanheda, L. VI, p. 264) Governador da Índia (entre 1524-1526) (Castanheda, L. VI, p. 275)
João da Silveira ⁷⁷		Possuía uma tença com o hábito de Cristo em 1516 ⁷⁸	Parte para a Índia como capitão de uma nau na armada de Lopo Soares, em 1515, para ficar como capitão de Cananor (LA, fl. 33v; MA, p. 19; RCI, p. 18) Fidalgo, irmão de Diogo da Silveira (Castanheda, L. VII, p. 538; L. VIII, p. 581-583) Capitão (Castanheda, L. IV, p. 908; L. VII, p. 535; L. VIII, p. 562)
João de Eça (Dom)		Tomou o hábito em 1513 ⁷⁹	Fidalgo da casa do duque de Bragança ³ Partiu para a Índia na armada de 1512 (MA, p. 18; LA, fl. 30v) Capitão de uma nau na armada de D. Garcia de Noronha em 1538 (LA, fl. 56v; RCI, p. 27) Capitão (entre 1509-1515) (Castanheda, L. III, p. 714 e p. 824) Capitão de Cananor (entre 1526-1538) (Castanheda, L. VII, p. 434 e p. 455; L. VIII, p. 562)
João de Lima (Dom) ⁸¹		Tomou o hábito em 1515 ⁸²	Capitão de uma nau na armada de Diogo Lopes de Sequeira em 1518 (LA, fl. 36v; RCI, p. 19; MA, p. 19; Castanheda, L. IV, p. 943) Capitão de uma nau na armada de Jorge de Brito em 1520 (LA, fl. 38v)

			Capitão (entre 1509-1522) (Castanheda, L. III, p. 564, p. 616-617, p. 714 e p. 778; L. V, p. 40) Capitão da fortaleza de Calecute (entre 1515-1526) (Castanheda, L. IV, p. 943; L. VI, p. 231) Fidalgo, irmão de D. Jerónimo (Castanheda, L. II, p. 294; L. III, p. 505; L. V, p. 65; L. VI, p. 261)
João de Melo	Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 18 de Dezembro de 1528 e professará a 31 de Julho do ano seguinte ⁸³		Capitão da armada de Cristóvão de Brito (entre 1509-1515) (Castanheda, L. III, p. 821) Capitão da armada de Lopo Soares (1515-1518) (Castanheda, L. IV, p. 885) Fidalgo e capitão (1526-1529) (Castanheda, L. VII, p. 535)
João de Sá	Recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Junho de 1504, tendo professado a 9 de Maio do ano seguinte ⁸⁴		Capitão (1500-1529) (Castanheda, L. I, p. 72; L. VII, p. 455) Tesoureiro da Casa da Índia (Castanheda, L. I, p. 44)

⁷⁵ Cf. uma biografia mais detalhada em João Paulo Costa (coord. de), *A Nobreza e a Expansão...*, p. 145-158.

⁷⁶ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

⁷⁷ Vd. Diogo da Silveira.

⁷⁸ Referido por Anselmo Braancamp Freire, «Em volta de uma carta de Garcia de Resende», in *Archivo Historico Portuguez*, vol. III, p. 54.

⁷⁹ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

⁸⁰ António Caetano de Sousa, *Provas de História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Coimbra, Atlântida-Livraria Editora Lda., 1950, Tomo IV, 1.ª pt., p. 261.

⁸¹ Filho de Fernão de Lima Pereira e de Francisca de Vilhena, morreu na Índia como refere o *Livro de Linhagens do Século XVI*, a p. 262. Cf. com o que foi escrito sobre este capitão em João Paulo Costa (coord. de), *Nobreza e Expansão...*, p. 298-315.

⁸² «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

⁸³ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 294v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, como cavaleiro a 29 de Julho de 1531. IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 71v, referido por Maria José Mexia Bigotte Chorão, «O Livro de Matrícula...», p. 26.

⁸⁴ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 9 de Junho de 1504. IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 3v, ref. por Maria José Mexia Bigotte Chorão, «O Livro de Matrícula...», p. 27.

NOME	Referências em fontes da Ordem de Santiago	Referências em fontes da Ordem de Cristo	Referências em outras fontes
João Freire	Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Agosto de 1526 ⁸⁵		Capitão-mor (entre 1529-1538) (Castanheda, L. VIII, p. 860)
João Nunes	Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 21 de Abril de 1524 ⁸⁶		Cavaleiro da casa real, que irá para a Índia, como capitão na armada de Jorge de Aguiar, em 1508 (MA, p. 17) Fidalgo (Castanheda, L. V, p. 98; L. VII, p. 419) Capitão (entre 1518-1529) (Castanheda, L. V, p. 97; L. VII, p. 535)
João Ribeiro	Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 15 de Fevereiro de 1529, sendo investido 3 dias depois ⁸⁷		Capitão (entre 1529-1538) (Castanheda, L. VIII, p. 693)
João Rodrigues Pereira	Cavaleiro da Ordem de Santiago, recebe uma tença com o hábito, em 4 de Novembro de 1525 ⁸⁸		Irá para a Índia, como capitão de uma nau, na armada de Jorge de Aguiar, em 1508 (LA, fl. 26; RCI, p. 14; MA, p. 17) Capitão da nau Botafogo (entre 1505-1509) (Castanheda, L. II, p. 419; LI, pt. I, p. 886; pt. II, p. 866)
Jorge Barreto ⁸⁹	Recebe carta de hábito da Ordem de Santiago, a 27 de Março de 1506 ⁹⁰		Fidalgo e irmão de Filipe de Castro (Castanheda, L. II, p. 335) Capitão (entre 1505-1509) (Castanheda, L. II, p. 335, p. 362, p. 421 e p. 487) Capitão de Cochim, cerca de 1506 a 1516 (LI, pt. I, p. 727, pt. II, p. 488)
Jorge de Brito		Tomou o hábito em 1524 ⁹¹	Partiu para a Índia na armada de 1511 de Garcia de Noronha (MA, p. 18; LA, fl. 29v) Como capitão de Malaca, partiu na armada de 1515 (LA, fl. 34; MA, p. 19)

			Capitão mor de uma armada em 1520 (LA, fl. 38v; RCI, p. 20; MA, p. 20) Capitão (entre 1509-1538) (Castanheda, L. III, p. 672, p. 696 e p. 855; L. IV, p. 874; L. V, p. 60, p. 81 e p. 84; L. VII, p. 544; L. VIII, p. 564) Morre entre 1526-1529 (Castanheda, L. VII, p. 514)
Jorge de Melo		Tomou o hábito em 1521 ⁹²	Partiu para a Índia na armada de D. Fernando Coutinho de 1509 (MA, p. 18) Fidalgo (entre 1505-1509) (Castanheda, L. II, p. 436; L. III, p. 793; L. VII, p. 419)
Jorge Mendes	Cavaleiro, recebe carta de hábito da Ordem de Santiago, a 28 de Dezembro de 1502 ⁹³		Capitão na armada de João Vaz de Almada, que se deslocou de Quiloa para a Índia (entre 1505-1509) (Castanheda, L. II, p. 232 e p. 273; LI, pt. I, p. 586)
Lisuarte Caeiro	Cavaleiro, recebe carta de hábito da Ordem de Santiago, a 9 de Julho de 1521 ⁹⁴		Capitão (entre 1529-1538) (Castanheda, L. VIII, p. 722)

⁸⁵ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 18v. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 2 de Setembro de 1526; IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 46, referido por Maria José Mexia Bigotte Chorão, «O Livro de Matrícula...», p. 27.

⁸⁶ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

⁸⁷ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 22.

⁸⁸ IAN/TT, *Convento de Palmela*, maço 4, doc. 317-318.

⁸⁹ A fonte da Ordem refere-o como Jorge Barreto. No entanto, Castanheda denomina este capitão tanto por Jorge Barreto como por Jorge Barreto de Castro.

⁹⁰ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1. Encontra-se registado no Livro de Matrícula da Ordem de Santiago, a 1 de Abril de 1506, IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, fl. 4v, referido por Maria José Mexia Bigotte Chorão, «O Livro de Matrícula...», p. 28.

⁹¹ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

⁹² «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

⁹³ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

⁹⁴ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1.

NOME	Referências em fontes da Ordem de Santiago	Referências em fontes da Ordem de Cristo	Referências em outras fontes
Lopo de Almeida (Dom)		Tomou o hábito em 1517 ⁹⁵	Capitão de uma nau na armada de Filipe de Castro, em 1525 (LA, fl. 43v; RCI, p. 22-23; MA, p. 21) Filho de D. Diogo Fernandes de Almeida ⁴ , prior do Crato (Castanheda, L. VIII, p. 564; L. IX, p. 899)
Lopo de Brito		Tomou o hábito em 1519 ⁹⁷	Capitão de uma nau na armada que parte em 1519 (LA, fl. 38; RCI, p. 19; MA, p. 20) Capitão (entre 1515-1522) (Castanheda, L. IV, p. 883; L. V, p. 38)
Lopo Dias	Cavaleiro, recebe carta de hábito, da Ordem de Santiago, a 1 de Outubro de 1513 ⁹⁸ .		Irá para a Índia, como capitão na armada de João da Nova, em 1501 (MA, p. 15) Parte com Vasco da Gama na armada de 1502 (MA, fl. 5; ASIA, I, p. 22; CDM, pt. I, p. 163)
Lopo Mendes de Vasconcelos ⁹⁹		Comendador e alcaide-mor de Castro Marim e Redinha em 1501 ¹⁰⁰	Irá para a Índia, como capitão na armada de João da Nova, em 1501 (MA, p. 15) Parte novamente para a Índia na armada de Vasco da Gama de 1502 (RCI, p. 9); ÁSIA, I, p. 222 Irá para a Índia, como capitão na armada de Lopo Soares, em 1504 (MA, p. 16; RCI, p. 11) Fidalgo, cavaleiro, capitão da armada de Lopo Soares (Castanheda, L. I, p. 193 a 195; CDM, pt. I, p. 210; LI, pt. I, p. 502).
Lourenço de Brito		Freire cavaleiro, comendador de Castelo Novo, Alpedrinha e Torre do Arrizado. Presente no Capítulo Geral	Capitão de uma nau na armada de Francisco de Almeida em 1505 (LA, fl. 22) Fidalgo (Castanheda, L. II, p. 253, p. 265 e p. 310-316)

Lucas da Fonseca		de 1493 ¹⁰¹ Tomou o hábito em 1513 ¹⁰²	Capitão de uma nau na armada de Francisco de Almeida em 1505 (LA, fl. 22; MA, p. 16) Fidalgo e cavaleiro (Castanheda, L. II, p. 211 e p. 230-231)
Luís Coutinho (Dom) ¹⁰³	Recebe carta de hábito em 8 de Junho de 1509 ¹⁰⁴	Tomou o hábito em 1514 ¹⁰⁵	Capitão de uma nau na armada de Vasco da Gama em 1502 (LA, fl. 19; MA, fl. 4) Fidalgo (Castanheda, L. III, p. 510; L. VII, p. 538; L. VIII, p. 614) Capitão da armada de D. Francisco Coutinho em 1509 (Castanheda, L. II, p. 482; L. III, p. 510; L. VII, p. 535)
Luís de Meneses (Dom)		Tomou o hábito em 1512 ¹⁰⁶	Capitão na armada de D. Duarte de Meneses em 1521 (LA, fl. 39v; RCI, p. 20; MA, p. 20) Capitão mor da armada da Índia (1518-1526) (Castanheda, L. V, p. 115; L. VI, p. 155)

⁹⁵ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

⁹⁶ Veja-se Paula Maria de Carvalho Pinto Costa, «A Ordem Militar do Hospital em Portugal: Dos finais da Idade Média à Modernidade», in *Militarium Ordinum Analecta*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, vol. 3/4, 1999-2000, p. 255-258.

⁹⁷ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

⁹⁸ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

⁹⁹ Existe um Lopo Mendes de Vasconcelos a professar na Ordem de Santiago em 7 de Junho de 1536 (IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 1; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 17, fl. 62v; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 275, este último publicado por Maria José Bigotte Chorão, «O Livro de Matrícula...», p. 29) que, como justifica Adão da Fonseca («Os Comandos...», p. 20-21) atendendo às suas relações familiares com a Ordem de Santiago, poderia tratar-se do capitão que parte na armada de 1502. No entanto, estamos hoje mais convencidas que o navegador que acompanha Vasco da Gama será Lopo Mendes de Vasconcelos comendador da Ordem de Cristo.

¹⁰⁰ IAN/TT, *Legitimações*, L. 1, fl. 47v.

¹⁰¹ IAN/TT, *Ordem de Cristo*, cód. 235, fl. 97v. Era fidalgo da casa do Duque D. Manuel e seu copeiro mor. No ano de 1505 é comendador de Escalos de Cima, Escalos de Baixo, Aldeias da Mata e Casede, Segura e Salvaterra (IAN/TT, *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, Livro 305, fl. 38; Livro 306, fl. 20). Sobre Lourenço de Brito, veja-se Joaquim Candeias Silva, *O Fundador do «Estado da Índia...»*, p. 111-112.

¹⁰² «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹⁰³ Por lapso, este D. Luís Coutinho não foi incluído no apêndice do trabalho de Maria Cristina Pimenta, *ob. cit.*, p. 300-600, embora exista um cavaleiro dessa milícia a professar em 8 de Junho de 1509 (IAN/TT, *Ordem de Santiago, Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1). Assim, como defende Luís Adão da Fonseca («Os Comandos...», p. 15) este terá transitado para a Ordem de Cristo em momento posterior, tal como se verifica no Quadro.

¹⁰⁴ IAN/TT, *Ordem de Santiago, Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹⁰⁵ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹⁰⁶ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

NOME	Referências em fontes da Ordem de Santiago	Referências em fontes da Ordem de Cristo	Referências em outras fontes
Manuel de Castro Alcoforado		Tomou o hábito em 1515 ¹⁰⁷	Partiu para a Índia na armada de 1511 (MA, fl.15) Capitão da nau S. Pedro da armada de D. Garcia de Noronha (1509-1515) (Castanheda, L. III, p. 672)
Manuel de Lacerda ¹⁰⁸		Tomou o hábito em 1516 ¹⁰⁹	Partiu para a Índia na armada de 1517 (MA, p. 19; LA, fl. 35v) Capitão-mor da armada de 1527 (MA, p. 21) Fidalgo (Castanheda, L. II, p. 295; L. III, p. 502; L. IV, p. 924; L. VII, p. 519; L. VIII, p. 608) Capitão-mor (entre 1509-1529) (Castanheda, L. III, p. 618 e p. 687; L. VII, p. 434)
Manuel de Melo		Tomou o hábito em 1517 ¹¹⁰	Partiu para a Índia na armada de 1514 (MA, p. 19)
Manuel de Sousa		Tomou o hábito em 1519 ¹¹¹	Partiu para a Índia na armada de 1519, tendo falecido em Quiloa (MA, p. 20; LA, fl. 37v)
Manuel Fernandes	Recebe carta de hábito, a 30 de Julho de 1528 ¹¹²		Fidalgo da casa régia (Castanheda, L.II, p. 232) Partiu na armada de Pero Danhaia ⁵ em 1505 (MA, p. 16; LA, fl. 22v; Castanheda, L. II, p. 231, p. 235 e p. 277) Capitão (CDM, pt. II, p. 26, p. 29 e p. 30)
Martim Afonso de Melo		Tomou o hábito em 1514 ¹¹⁴	Capitão de uma nau na armada de D. Duarte de Meneses em 1521 (LA, fl. 39v; MA, p. 20; RCI, p. 20) Capitão-mor da viagem da China (entre 1518-1522) (Castanheda, L. V, p. 115)
Nuno Furtado		Tomou o hábito em 1516 ¹¹⁵	Capitão de uma nau na armada de D. Pedro de Castelo Branco em 1533 (LA, fl. 51v; RCI, p. 25; MA, p. 21)

			Capitão e comendador de Cardiga (entre 1529-1538) (Castanheda, L. VIII, p. 672)
Nuno Leitão		Tomou o hábito em 1518 ¹¹⁶	Capitão de uma nau na armada de Pedro Álvares Cabral em 1500 (LA, fl. 16v; MA, p. 15; Castanheda, L. I, p. 74)
Pedro Afonso de Aguiar ¹¹⁷		Tomou o hábito em 1518 ¹¹⁸	Capitão de uma nau na armada de Vasco da Gama em 1502 (LA, fl. 18v; MA, p. 15) Capitão da 2ª armada de Vasco da Gama (Castanheda, L. I, p. 98) Capitão de uma nau na armada de Lopo Soares em 1504 (MA, p. 16; Castanheda, L. I, p. 193) Fidalgo e cavaleiro (Castanheda, L. I, p. 198; L. III, p. 501) Capitão da armada de Fernando Coutinho de 1509 (LA, fl. 26v; MA, p. 18; Castanheda, L. II, p. 481 e L. III, p. 507) Capitão-mor (entre 1509-1515) (Castanheda, L. III, p. 507)

¹⁰⁷ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹⁰⁸ Sobre o percurso empreendido por este personagem, veja-se João Paulo Costa (coord. de), *Nobreza e Expansão...*, p. 35 e p. 255-271.

¹¹⁰ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹⁰⁹ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹¹¹ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹¹² IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 292. Este cavaleiro ordenou processo de hábito nesse mesmo ano (IAN/TT, *Habilitações da Ordem de Santiago*, Letra M, maço 5, n.º 17).

¹¹³ A 4 de Novembro de 1541, um Pero Danhaia recebia carta de hábito na Ordem de Santiago, sendo, de imediato, agraciado por D. Jorge com as rendas de Lagoa Alva (IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 75, maço 2 e *Ordem de Santiago*, Códice n.º 20, fl. 1-1v; referido por Maria Cristina Gomes Pimenta, *As Ordens de Avis e de Santiago...*, p. 563). Cremos tratar-se de um descendente de Pero Danhaia que partiu na armada de 1505 com a responsabilidade de construir uma fortaleza em Sofala (cf., entre outros, Joaquim Candeias Silva, *O Fundador do «Estado Português da Índia»...*, p. 109-110).

¹¹⁴ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹¹⁵ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹¹⁶ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹¹⁷ Cf. o estudo de Luís Adão da Fonseca, «Os Comandos...», p. 16.

¹¹⁸ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

NOME	Referências em fontes da Ordem de Santiago	Referências em fontes da Ordem de Cristo	Referências em outras fontes
Pedro de Ataíde ¹¹⁹		Tomou o hábito em 1514 ¹²⁰	Capitão de uma nau na armada de Pedro Álvares Cabral em 1500 (MA, fl. 2; ASIA, I, p. 200-202) Capitão (Castanheda, L. I, p. 105 e p. 116) Capitão na 2.ª armada de Vasco da Gama (Castanheda, L. I, p. 98)
Pedro de Mascarenhas (Dom) ¹²¹		Tomou o hábito em 1515 ¹²²	Parte na armada de D. Garcia de Noronha, em 1511, para ocupar a capitania de Cochim (LA, fl. 29v; MA, p. 18) Capitão da nau de conserva de D. Garcia de Noronha (entre 1509-1515) (Castanheda, L. III, p. 690) Capitão (entre 1509-1526) (Castanheda, L. III, p.690, p. 714 e p. 733; L. VI, p. 273) Capitão de uma nau na armada de Vasco da Gama em 1524 (LA, fl. 43; RCI, p. 21-22; MA, p. 20; Castanheda, L. VI, p. 264) Capitão de Malaca (entre 1522-1535) (Castanheda, L. VI, p. 264; L. VII, p. 373; L. VIII, p. 309)
Pedro Ferreira (Fogaça)		Tomou o hábito em 1515 ¹²³	Capitão de uma nau na armada de Francisco de Almeida em 1505 (LA, fl. 22; MA, p. 16) Capitão (entre 1509-1515) (Castanheda, L. II, p. 293) Fidalgo e cavaleiro (Castanheda, L. II, p. 212; L. IV, p. 883)
Pero Barreto Pero Barreto de Magalhães ¹²⁴	Fidalgo da Casa do rei, cavaleiro e comendador de Castro Verde, encontra-se à frente da referida comenda, em 18 de Fevereiro de 1496 ¹²⁵		Irá para Sofala, como capitão de uma nau, na armada de Pero Danhaia, de 1505 (LA, fl. 22v) Fidalgo e cavaleiro (entre 1505-1509) (Castanheda, L. II, p. 234) Capitão-mor, cerca de 1505 (LI, pt. I, p. 569-571 e p. 600)

			Capitão da armada do vice-rei D. Francisco de Almeida (1505-1509) (Castanheda, L. II, p. 211, p. 231 e p. 358) Capitão (CDM, pt. II, p. 26)
Pero de Mendonça	Fidalgo da Casa Real, alcaide mor de Mourão, recebe uma tença em 10 de Março de 1523 ¹²⁶		Capitão de uma nau na armada de Vasco da Gama à Índia em 1502 (LA, fl. 18v) Irá para a Índia, como capitão na armada de Lopo Soares de Meneses, em 1504 (MA, p. 16; Castanheda, L. I, p. 193; CDM, pt. I, p. 210) Fidalgo e cavaleiro (Castanheda, L.I, p. 198, L. II, p. 284)
Pero Dias	Cavaleiro, criado de D. Jorge, recebe carta de hábito, a 15 de Outubro de 1515 ¹²⁷		Capitão de uma nau na armada de Pedro Álvares Cabral, em 1500 (MA, p. 15) Irmão de Bartolomeu Dias, capitão da armada de Pedro Álvares Cabral (CDM, pt. I, p. 115)
Pero Fernandes	Cavaleiro, recebe carta de hábito, a 18 de Maio de 1524 ¹²⁸		Piloto (entre 1518-1522) (Castanheda, L. V, p. 110) Sua morte (entre 1529-1538) (Castanheda, L. VIII, p. 634)

¹¹⁹ Vd. Álvaro de Ataíde. Cf. o estudo de Luís Adão da Fonseca, «Os Comandos...», p. 18-19; João Paulo Costa (coord. de), *Descobridores do Brasil...*, p. 123-155.

¹²⁰ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹²¹ Consulte-se o que a propósito deste personagem foi escrito no *Dicionário de História dos Descobrimientos...*, vol. II, p. 707-709.

¹²² «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹²³ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹²⁴ Este personagem é referido de ambas as formas em fontes distintas: o *Livro de Lisuarte de Abreu*, a fl. 22v, refere-o como Pero Barreto, tal como acontece nas fontes da Ordem de Santiago. No entanto a *Memória das Armadas...*, p. 17, regista-o como Pero Barreto de Magalhães.

¹²⁵ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fls. 54-56v; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 135, fl. 194v; ref. Isabel Maria de Carvalho Lago Barbosa, «A Ordem de Santiago em Portugal nos finais de Idade Média», in *Militarium Ordinum Analecta - As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, vol. 2, 1998, p. 183.

¹²⁶ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 13, fl. 151v.

¹²⁷ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 2.

¹²⁸ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 1; *Ordem de Santiago*, Códice n.º 25, fl. 5 (registo sumariado).

NOME	Referências em fontes da Ordem de Santiago	Referências em fontes da Ordem de Cristo	Referências em outras fontes
Rafael Perestrelo ¹²⁹		Tomou o hábito em 1518 ¹³⁰	Capitão de uma nau na armada de Jorge de Albuquerque em 1519 (LA, fl. 37v; RCI, p. 19; MA, p. 20) Sobrinho-neto de Bartolomeu Perestrelo, primeiro capitão de Porto Santo e irmão de outro do mesmo nome (Castanheda, L. III, p. 849) Capitão (entre 1518-1522) (Castanheda, L. V, p. 27 e p. 38)
Rui Lopes	Cavaleiro, recebe carta de hábito, a 22 de Maio de 1511 ¹³¹		Vedor d'el-rei D. Manuel (entre 1505-1509) (Castanheda, L. II, p. 470)
Rui Mendes	Cavaleiro, recebe carta de hábito, a 5 de Julho de 1533 ¹³²		Capitão de uma nau na armada de Diogo da Silveira, em 1529 (MA, p. 21) Capitão (entre 1509-1526) (Castanheda, L. III, p. 853; L. V, p. 62; L. VII, p. 556)
Sebastião de Sousa		Tomou o hábito em 1520 ¹³³	Fidalgo da casa do duque de Bragança, capitão de uma nau na armada de D. Francisco de Almeida em 1505 (LA, fl. 22; RCI, p. 11; MA, p. 16; Castanheda, L. II, p. 211) Capitão da nau de carga para Portugal (entre 1505-1509) (Castanheda, L. II, p. 258) Capitão de uma nau na armada de D. Francisco Coutinho em 1509 (LA, fl. 27; RCI, p. 15; MA, p. 18) Capitão de uma nau na armada de D. Duarte de Meneses em 1521 (MA, p. 20; LA, fl. 39v) Capitão (entre 1518-1529) (Castanheda, L. V, p. 132; L. VI, p. 232; L. VII, p. 398) Fidalgo e cavaleiro (Castanheda, L. II, p. 212, L. III, p. 503; L. V, p. 133; L. VI, p. 232; L. VII, p. 396)

Simão da Cunha		Tomou no hábito em 1523 ¹³⁴	Capitão de uma nau na armada de Nuno da Cunha em 1528 (LA, fl. 47; MA, p. 21) Irmão de Nuno da Cunha, capitão-mor da Índia (entre 1526-1538) (Castanheda, L. VII, p. 517; L. VIII, p. 561) Morre entre 1526-1538 (Castanheda, L. VII, p. 554; L. VIII, p. 562)
Simão de Meneses	Comendador de várias terras, a primeira menção conhecida é como comendador de Grândola, por ocasião da visita à comenda de 27 de Janeiro de 1513 ¹³⁵		Írá para a Índia, como capitão de uma nau, na armada de Vasco da Gama, em 1524 (LA, fl. 42v; RCI, p. 21; MA, p. 20) Capitão (entre 1522-1526) (Castanheda, L. VI, p. 283; L. VII, p. 415) Capitão da fortaleza de Cananor e capitão-mor do mar da Índia, cerca de 1525 a 1527 (LI, pt. II, p. 972; pt. III, p. 20)
Vasco da Gama	Fidalgo da Casa do rei, cavaleiro, recebe as comendas de Mougelas e da Chouparia, a 17 e 18 de Dezembro de 1495 ¹³⁶		Em 1497 parte para a Índia (LA, fl. 16; RCI, p. 7; MA, p. 15; ASIA, I, p. 121-124; CDM, pt. 1, p. 47-49) Capitão-mor e embaixador (Castanheda, L. I, p. 10-36)

¹²⁹ Cf. com o que foi escrito no *Dicionário de História dos Descobrimentos*, ., vol. II, p. 886-888.

¹³⁰ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹³¹ IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 74, maço 1.

¹³² IAN/TT, *Colecção Especial*, Caixa 73, maço 2.

¹³³ *Provas de História Genealógica...*, Tomo IV, 1.ª pt, p. 262.

¹³⁴ «Cavaleiros da Ordem de Cristo...», p. 21.

¹³⁵ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 158, fl. 3v.

¹³⁶ IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 3, fl. 34v-35v. Referido por Jacinto Inácio Brito Rebelo, «Navegadores e Exploradores Portugueses até ao século XVI. Documentos para a sua história – Vasco da Gama, sua família, suas viagens, seus companheiros», in *Revista de Educação e Ensino*, Lisboa, vol. 13, 1898, p. 58-60. Uma menção ao Almirante relacionada com a administração destas comendas pode ainda ser encontrada em IAN/TT, *Ordem de Santiago*, Códice n.º 135, fl. 193v; ref. por Isabel Lago Barbosa, «A Ordem de Santiago em Portugal...», p. 183. Mais recentemente, este navegador; foi objecto de estudo por Geneviève Bouchon, *Vasco da Gama*, Lisboa, Terramar/CNCDP, 1997; Luís Adão da Fonseca, *Vasco da Gama. O Homem, a viagem, a época*, Lisboa, Expo 98 e Comissão Coordenadora do Alentejo, 1997; idem, «Os Comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503)»; José Manuel Garcia (coord. de), *A Viagem de Vasco da Gama à Índia 1497-1499*, Lisboa, Academia de Marinha, 1999; Carmen Radulet, *Vasco da Gama. La prima circumnavigazione dell'Africa. 1497-1499*, Edizioni Diabasis, 1994; Sanjay Subrahmanyam, *A Carreira e a Lenda de Vasco da Gama*, Lisboa, CNCDP, 1998.

NOME	Referências em fontes da Ordem de Santiago	Referências em fontes da Ordem de Cristo	Referências em outras fontes
Vicente Sodré ¹³⁷		Cavaleiro da Ordem de Cristo em 1501 ¹³⁸	Parte na segunda viagem (1502) para a Índia (LA, fl. 18v; MA, p. 15; ASIA, I, p. 221-224; CDM, pt. 1, p. 162-165) Irá para a Índia como Vice-rei, na armada de 1524 (LA, fl. 43; RCI, p. 21; MA, p. 20) Vice-rei da Índia (LI, pt. I, p. 12-35; pt. II, p. 29 e p. 84; pt. III, p. 5 e p. 7; pt. IV, p. 72)
			Capitão de uma nau na armada de D. Vasco da Gama em 1502 (MA, p. 15 e Fl. 15; ÁSIA, I, p. 222) Capitão da guarda da feitoria de Cochim (Castanheda, L. I, p. 98) Capitão-mor da esquadra da costa de Calecute (Castanheda, L. I, p. 101)

¹³⁷ Mais informações sobre Vicente Sodré em Luís Adão da Fonseca, «Os Comandos...», p. 19.
¹³⁸ IAN/TT, *Legitimações*, Livro 2, fls. 200v-201.

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	7
O CONDE DE TENTÚGAL E A LINHAGEM DOS MELOS NA POLÍTICA ULTRAMARINA MANUELINA João Paulo Oliveira e Costa	9
D. JORGE, DUQUE DE COIMBRA, E SEUS HERDEIROS: UMA DAS PRINCIPAIS CASAS NOBRES DO CONTEXTO DO IMPÉRIO Miguel Jasmíns Rodrigues	33
OUTRO <i>VENTUROSO</i> DE FINAIS DO SÉCULO XV: FRANCISCO COUTINHO, CONDE DE MARIALVA E DE LOULÉ Luís Filipe Oliveira	45
D. JOÃO DE VASCONCELOS, CONDE DE PENELA. UM TITULAR ALHEADO DA EXPANSÃO MILITAR GUERREIRA Célia Santana	57
OS MENESES DE CANTANHEDE E O PROJECTO MANUELINO Teresa Lacerda	75
O FARDO DO PATROCÍNIO REAL: O CASO DO CONDE DE TAROUCA, MORDOMO-MOR DA CASA REAL Susannah Charlton Humble	101
UMA LINHAGEM AO SERVIÇO DA «IDEIA IMPERIAL MANUELINA»: NORONHAS E MENESES DE VILA REAL, EM MARROCOS E NA ÍNDIA André Pinto de Sousa Dias Teixeira	109
AS LINHAGENS SECUNDÁRIAS DOS COUTINHOS E A CONSTRUÇÃO DO IMPÉRIO MANUELINO Vítor Luís Gaspar Rodrigues	175

OS CONDES DA FEIRA NA ENCRUZILHADA DA EXPANSÃO	
Ana Manuel Guerreiro.....	191
TRISTÃO DA CUNHA E A EXPANSÃO MANUELINA	
Andreia Martins de Carvalho.....	199
O CONDADO DE VILA NOVA DE PORTIMÃO	
Valdemar Coutinho.....	227
DIOGO DA SILVA DE MENESES E A POLÍTICA RÉGIA ULTRAMARINA	
Silvina Silvério e Marisa Pires Marques	239
OS LIMAS E A POLÍTICA DE D. MANUEL I	
Patrícia Carvalho e Sofia Diniz	259
A BARONIA DO ALVITO E A EXPANSÃO MANUELINA NO ORIENTE OU A REACÇÃO ORGANIZADA À POLÍTICA IMPERIALISTA	
Alexandra Pelúcia	279
A CASA DE BRAGANÇA E A EXPANSÃO, SÉCULOS XV-XVII	
Mafalda Soares da Cunha	303
AS ORDENS MILITARES E A EXPANSÃO	
Luís Adão da Fonseca.....	322
AS ORDENS DE SANTIAGO E DE CRISTO E A FUNDAÇÃO DO ESTADO DA ÍNDIA. UMA PERSPECTIVA DE ESTUDO	
Isabel Morgado S. e Silva e Maria Cristina Pimenta	349

COMPOSTO, IMPRESSO E BROCHADO
NAS OFICINAS GRÁFICAS DE BARBOSA
& XAVIER, LIMITADA • 4700-385 BRAGA



A pequena fidalguia e a baixa nobreza desempenharam nas águas do Índico, ao longo da centúria quinhentista, a liderança global do estabelecimento luso na região, assumindo simultaneamente o controlo do comércio, a condução da diplomacia, a administração da Justiça e das Finanças, a capitania das armadas e das fortalezas e, obviamente, o comando da guerra. Esta intervenção multi-facetada decorreu do impacto que a Expansão Ultramarina gerou na sociedade portuguesa, num processo que se iniciou com as campanhas em Marrocos e as viagens de exploração do Oceano. Mau grado a forte dimensão comercial que o processo expansionista adquiriu rapidamente, a prossecução do trato régio, Aquém e Além-Mar, coube sempre a membros da nobreza, ao abrigo das leis monopolistas estabelecidas pelo infante D. Pedro, enquanto regente, e que foram mantidas e aumentadas pelos reis quatrocentistas.

No seguimento de outras conferências, realizou-se, em Outubro de 2001, o colóquio de que agora se dão à estampa as comunicações apresentadas. Procurámos analisar sistematicamente como um grupo específico – a nobreza titular – reagiu e se enquadrou na política oriental de D. Manuel I. Os estudos que se seguem mostram que o empenho dos principais senhores do Reino na construção do Estado da Índia foi mínimo. É certo que alguns, como o visconde de Vila Nova de Cerveira e o barão do Alvito, colocaram aí vários parentes seus, bem como é verdade que todos os governadores e vice-reis eram parentes próximos de titulares.